

DISCURSOS

III SÉRIE



Estudos em Memória
do Prof. Doutor Luís Sá

DISCURSOS

Número Especial

Estudos
em Memória do
Prof. Doutor LUÍS SÁ



Dezembro 2000

Comissão organizadora

Prof.^a Doutora Maria José Ferro Tavares

Prof. Doutor Adriano Moreira

Prof.^a Doutora Maria Emília Ricardo Marques

Prof.^a Doutora Maria Beatriz Rocha Trindade

Prof. Doutor Amílcar Gonçalves

Prof.^a Doutora Maria Laura Bettencourt Pires

Prof. Doutor Hermano Carmo

Mestre José Fontes

Edição e propriedade:

UNIVERSIDADE ABERTA
Rua da Escola Politécnica, 147
1269-001 Lisboa

Composição: Humberto Pereira
Impressão e acabamento: Minerva do Comércio

Depósito legal: 161 156/01
ISSN: 0872-0738

Dezembro de 2000



Luís Sá no Dia da Universidade Aberta, 1999

ÍNDICE

Prefácio	11
Discursos:	
Os Cristãos Novos e o Povoamento do Brasil	17
<i>Maria José Ferro Tavares</i>	
A Solidão do Sistema Educativo	33
<i>Adriano Moreira</i>	
Rituais Parlamentares Constituintes	43
<i>Maria Emília Ricardo Marques</i>	
Duas Intervenções Parlamentares com Saudades de Luís Sá	67
<i>Narana Coissoró</i>	
Investimento em Educação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	75
<i>João Bilhim</i>	
Reflexões sobre a Problemática da Avaliação de Resultados em Análise de Política Externa	93
<i>Victor Marques dos Santos</i>	
Hipóteses sobre o Contributo dos Portugueses no Processo de Reabilitação Pós-Guerra	111
<i>Hermano Carmo</i>	
Zonas Húmidas: Um Património Natural Precioso	133
<i>Cristina Carapeto</i>	
Reflexões sobre o Binómio Qualidade/Sobrevivência: a Qualidade Global — Um Imperativo da Escola Face à Sociedade do Futuro	151
<i>Maria Cristina Lança Vilhena Mendonça</i>	
Um Olhar sobre a Europa	169
<i>Nuno Gama de Oliveira Pinto</i>	
Notas sobre a Crise do Parlamento Português	179
<i>João Amaral</i>	

A Racionalização dos Sistemas de Governo: Contributos Para Uma Teoria Geral	189
<i>José Fontes</i>	
Dissenting Voice: Moral Resources for the Transformation of Political Community in the Czech Twentieth Century	211
<i>Marcos Faria Ferreira</i>	
Métaphore et Rationalité des Sciences Sociales ou la Question du Regard ou du Statut de la Théorie au Travers des Paradigmes de l'Individualisme, du Holisme et de la Transdisciplinarité	247
<i>Marc Jacquinet</i>	
Penhor da Posição Contratual de Desportista Profissional. Condições de admissibilidade	269
<i>João Relvão Caetano</i>	
Avaliação do Sistema de Ensino com Recurso ao Modelo PHIMA	297
<i>Ivo Dias de Sousa e Bernardo Vieira</i>	
Os Julgados de Paz	307
<i>Madalena Marques dos Santos</i>	
Educação Intercultural — que Desafios?	335
<i>Maria de Jesus Cascão Guedes</i>	
Autópsia de Um Mar de Ruínas: Um Romance de Tese	361
<i>Rui de Azevedo Teixeira</i>	
Globalização e Estratégia das Empresas Nacionais	381
<i>José Porfírio</i>	
Disponibilidade	391
<i>Abílio Fernandes</i>	

[PREFÁCIO]

PREFÁCIO

Conheci Luís de Sá quando, de Outubro de 1969 até às férias grandes de 1972, estive no Colégio Universitário Pio XII, e cursava Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Nascido no Lubango, em 12 de Fevereiro de 1952, pertenceu à geração de europeus africanos que sonharam uma nova justiça para os territórios coloniais, mas foram abrangidos pelo movimento de uniformização étnica dos novos Estados nascidos da descolonização revolucionária.

A filiação no Partido Comunista Português deu prova pública da sua fidelidade a uma das concepções do futuro urgente, mas o seu humanismo essencial foi marcado por valores cristãos, que eram a tónica do projecto pedagógico do Colégio Universitário Pio XII em que participo.

Por isso, toda a sua vida pública demonstrou um apego sem vacilações aos métodos democráticos da mudança pela intervenção cívica e pelo consentimento, de algum modo antecipando na vida portuguesa do seu tempo, desde estudante, a adesão à metodologia do constitucionalismo racional-normativo, que viria a orientar a transformação do modelo e natureza dos partidos comunistas europeus, sobretudo depois do fim da guerra fria.

Algumas das suas intervenções na Assembleia da República documentaram a firmeza desse eixo da roda, que

acompanha a roda mas não anda. Recordemos a intervenção de 3 de Outubro de 1997, sobre a Revisão Constitucional, onde afirmou: "... É fundamental na instituição parlamentar o debate franco, aberto, plural, e a construção dos consensos com participação de todos os interessados". Intervindo na questão da regionalização, em 9 de Outubro de 1997, insistia: "A regionalização é um instrumento que favorece a democracia participativa. É conhecido o facto de a aproximação dos serviços públicos em relação à população e a legitimação do poder através do voto popular constituírem um estímulo: participação, individual e organizada, sobretudo se nesse sentido se verifica a necessária vontade política. As possibilidades de participação são infinitamente maiores do que quando se verifica a nomeação para os cargos públicos por parte do Governo Central". Em artigo no "Diário de Notícias" de 21 de Setembro de 1998, escrevia: "O que queremos é dar voz às pessoas, para que todos tenham ao seu alcance o poder de melhorar a sua região. É construir um Estado que possa vir a ser um sólido contributo para o desenvolvimento, para a democracia e para a descentralização da administração do nosso país, deixando de ser o Estado mais centralista da Europa, mais burocraticamente ineficaz, longe dos interesses e da intervenção do cidadão". Tudo dentro da fidelidade ao seu ideário de justiça social, convicto de que o Partido Comunista Português era o instrumento apropriado, no perfil reformado que advogava.

Na Conferência Nacional do PCP, em 12 de Abril de 1997, afirmou: "Em todo o nosso trabalho teremos que aprofundar a realização dos nossos princípios fundamentais. Uma concepção do poder e da vida implica recusar o poder como um privilégio e tomá-lo como um serviço à comunidade".

A breve recordação destas afirmações não se destina a qualquer análise da complexa escala de valores a que se manteve fiel, mas sim a sublinhar um facto essencial no que respeita às responsabilidades académicas que exerceu.

Seria aluno dos cursos de Mestrado em que exerci a regência no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, e ali veio a doutorar-se em Janeiro de 1997, merecendo por unanimidade a menção de distinção e louvor, com a tese "Estado, Administração Pública e Comunidade Europeia".

Reconheci nele a autenticidade que já o distinguira no referido Colégio Universitário Pio XII, e que reforçou o apreço e amizade que sempre lhe dispensei e retribui.

Infelizmente não recebeu a justiça de pertencer ao corpo docente do Instituto em que se doutorou, mas a sua colaboração foi logo requerida para a experiência que orientei de implantar uma licenciatura de Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade Internacional.

A exigência pedagógica, sobretudo na área das Ciências Sociais, de o professor ser transparente no que respeita às suas opções axiológicas e políticas, garantindo assim aos alunos a liberdade de crítica informada sem a qual o ensino perde a sua

vinculação indispensável ao diálogo socrático, é uma exigência essencial. E nisto foi sempre exemplar, o que rapidamente lhe conferiu o modelar estatuto do mestre escutado, procurado e amado.

A Universidade Aberta, atenta às vocações autorizadas, que não são abundantes na área, abriu-lhe as portas para a entrada no ensino público universitário, onde infelizmente a curta vida não lhe permitiu legar a profunda intervenção que todos sabíamos que teria.

Mas a breve passagem foi suficiente para deixar a marca do seu rigor intelectual, da autenticidade do comportamento, da exigência ética e da vinculação às grandes causas do desenvolvimento humano. E ao mesmo tempo o traço da afectividade, da solidariedade, da disponibilidade e do empenhamento social, que obrigarão a dizer dele que esteve entre nós um cidadão do mundo.

ADRIANO MOREIRA

DISCURSOS

OS CRISTÃOS NOVOS E O POVOAMENTO DO BRASIL

MARIA JOSÉ FERRO TAVARES

Descoberto o Brasil, a 22 de Abril de 1500, por Pedro Álvares Cabral, a exploração da sua costa seria iniciada pouco tempo depois. Pero Vaz de Caminha, na sua carta, falaria de uma "ilha", primeiro, e de uma "terra" "tamanha" e "muito longa", mais à frente¹. Por sua vez, o piloto anónimo de Pedro Álvares Cabral, acrescentaria que não sabiam se era ilha ou terra firme, embora se inclinassem para esta última opinião². A sua riqueza natural foi descrita por ambos: belos papagaios, grande variedade de pássaros de grande beleza, algodão, arroz, milho, inhame, abundância de peixes e de mariscos, frondosa vegetação, abundância de águas "que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo". Num primeiro contacto, os autóctones eram pacíficos, apesar de usarem arcos e flechas.

Conhecida a notícia do "achamento" da nova terra de Vera Cruz por D. Manuel, este "começou logo de mandar alguns navios a estas partes, e assim se foi a terra descobrindo pouco a pouco e conhecendo de cada vez mais, até que se veio toda a repartir em capitanias e a povoar da maneira que agora está", escreveria Pedro de Magalhães Gândavo, na segunda metade do século XVI³.

Nesta exploração primeira participaria uma sociedade de cristãos novos encabeçada por Fernão de Loronha e João Rodrigues de Mascarenhas, o conhecido escudeiro cortesão, rendeiro das sisas do pão que viria a ser morto na matança dos cristãos novos, na Páscoa de 1506. O objectivo do arrendamento era a exploração da nova terra e o conhecimento das suas riquezas. Destas, a primeira trazida para o reino foi o pau brasil, usado na tinturaria dos têxteis, mercadoria que cedo daria o nome à terra, fazendo esquecer o primitivo com que Cabral a tinha denominado. Entre 1501 e 1504, decorreria o primitivo contrato que seria sucessivamente renovado até 1513. Durante a sua vigência, os rendeiros cristãos novos comprometiam-se a mandar anualmente seis naus descobrir 300 léguas de costa, levantar fortalezas e feitorias, e a mantê-las. Do pau brasil, a coroa receberia 1/6 no segundo ano e 1/4 no terceiro.

Na renovação do contrato, D. Manuel recebia 4000 ducados/ano e os rendeiros ficavam com o direito de resgatar 20 000 quintais de pau brasil livres de qualquer encargo⁴.

No entanto, a verdadeira política de povoamento sistemático seria desenvolvida por D. João III, ao dividi-la em oito capitánias entregues a oito capitães-donatários que, desde cedo, tiveram de lutar contra os autóctones e contra os franceses que no território procuravam comprar pau-brasil. É provável que date deste povoamento a ida de alguns cristãos novos, pois quando no início da actuação do Tribunal da Inquisição, algumas famílias de Trás-os-Montes referiram ter familiares seus no Brasil. Tal não seria de estranhar se pensarmos que um dos investimentos económicos dos capitães foi a produção do açúcar.

Algumas delas destacaram-se pelos seus engenhos e produção açucareira, como a de Pernambuco, dada a Duarte Coelho, a da Baía de Todos os Santos, fundada por Francisco Pereira, Ilhéus, povoada por um João de Almeida, etc.

Se desconhecemos o início da diáspora cristã nova para o Brasil, podemos, pelo menos, detectá-la já em meados do século XVI, o que nos pode fazer supor que ela, se não é anterior ao estabelecimento das capitánias por D. João III, é-lhe contemporânea, tendo para tal contribuído os achados de prata e ouro na América espanhola, para onde alguns cristãos novos emigraram, via Sevilha, assim como o estabelecimento da Inquisição em Portugal, em 1536. Também não lhes seria estranho o desejo de explorarem uma nova terra, cujas riquezas se vislumbravam, longe dos olhares dos cristãos velhos e do Tribunal do Santo Ofício.

As suas potencialidades económicas seriam exaltadas por autores cristãos novos como Duarte Gomes de Solis que, em 1622, propunha um investimento forte no Brasil em substituição do abandono da Índia. O pau brasil e o açúcar eram as grandes riquezas que poderiam enriquecer a coroa de Portugal e da Espanha. Nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, o seu autor que, segundo parece, seria de origem cristã nova, referia-se aos mercadores usurários que enriqueciam comprando nas cidades os bens que vendiam, no interior, aos senhores de engenho, com lucro de cem por cento⁵.

Por detrás da presença cristã nova ou judaica estava o trato açucareiro, e na base deste encontrava-se o senhor do engenho, geralmente de origem cristã nova, que assim se associava à sociedade familiar de produtores e mercadores, ao mesmo tempo que se radicava no Brasil, normalmente nas capitánias marcadamente definidas pela produção da cana sacarina. Oriundos do litoral ou do interior de Portugal, mercadores, artesãos, criadores de gado, médicos ou letrados, os cristãos novos iriam, desde o século XVI, acompanhar o desenvolvimento económico do novo território e participar na exploração do seu interior.

Até à primeira visitação do inquisidor Furtado de Mendonça, em 1591-95, o Brasil devia ter aparecido aos olhos dos cristãos novos como uma terra abençoada, onde eles podiam viver o judaísmo no interior das suas casas, sem o medo de uma denúncia que os levasse aos cárceres inquisitoriais.

Por isso, o Brasil entraria, cedo, numa rota, desenvolvida por mercadores cristãos novos, que se iniciava em Lisboa e tinha como paragens obrigatórias S. Tomé e Angola, antes de atingir Olinda. Daqui a rota continuava para Lisboa ou para a Flandres. As mercadorias eram, na ida, os escravos para os senhores de engenho e o açúcar, no retorno para a Europa. No percurso, ficavam familiares na Madeira, ligados, também eles, às produções açucareira e vinícola.

Poderíamos dar os exemplos dos Pereira e dos Fidalgo, casados entre si, e dispersos entre Ponte de Lima, Lisboa, Funchal e o Brasil, ou os Lopes Homem, de Lisboa, que se lhes associariam pelo casamento, e que, em finais do século xvi, se veriam obrigados a fugir para Amesterdão. Todos eles aliavam o tráfico negreiro ao da produção e comércio do açúcar. António Mendes Fidalgo, do Funchal, tinha um dos seus irmãos, Diogo Mendes, residente em Angola e outro, Diogo Fidalgo, em Pernambuco. Aqui Manuel Lopes Homem administrava os seus negócios e os dos parentes, ao mesmo tempo que recebia e encaminhava, na vida económica da capitania, os familiares Rodrigo Fidalgo e Afonso Fidalgo Pereira⁶.

Afonso Fidalgo era mercador de panos que comprava em Lisboa e transacionava com os negros que adquiria em Angola, em seu nome e no de familiares seus, em Pernambuco por açúcar. Em Luanda, estava um intermediário, Diogo Castanho, cristão novo como ele. Aliás, a importância de Angola para o Brasil, nomeadamente para a região do Nordeste, faria António Vieira escrever: "sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros"⁷.

Mas os Fidalgo e os Pereira não eram os únicos nesta segunda metade de Quinhentos. Os Drago de Trancoso e de Lisboa, com alguns dos seus membros dispersos pelo Mediterrâneo, por S. Tomé e pelo Brasil afirmavam-se também na rota negreira e açucareira. Mais uma vez, Pernambuco era o termo da viagem.

Na capitania de S. Vicente, encontramo-los como "partidistas", ou seja, como foreiros de terras para cultivo da cana sacarina, como Cristóvão Dinis, ou como mestres de fazer açúcar, como Fernão Roiz, genro do tabelião Tristão Mendes. Nos Ilhéus, com o cristão novo Francisco Lopes Raposo, companheiro do primeiro capitão, estavam outros seus correligionários que povoavam a capitania e nela desenvolviam a produção açucareira⁸. O mesmo acontecia no Espírito Santo, com Vasco Fernandes Coutinho. Juntamente com os senhores dos engenhos, distinguam-se os mercadores cristãos novos, como Francisco Roiz Navarro, tido como rabi entre os demais correligionários.

Nesta capitania, para além dos engenhos do donatário, um deles explorado pelo cristão novo Diogo Roiz de Évora, foi erguido um outro, designado de St.^o António, pertencente a uma parceria de cristãos novos: Manuel Medeiros, Henrique Roiz Barcelos e Diogo Fernandes do México, residentes em Lisboa. Caminhando para o final do século, um novo senhor de engenho surgia: Marcos Fernandes Monsanto, que viria a perdê-lo a favor de D. João IV, sob a acusação de traição ao rei. Muitos destes senhores de engenho eram proprietários absentistas, que residiam

no reino e geriam os bens no Brasil por intermédio de feitores, geralmente correligionários ou parentes⁹.

Mas os interesses económicos destes mercadores e fazendeiros não incidiam apenas no açúcar, sua produção e comércio. Eles foram também criadores de gado, produtores de cereais, frutas, algodão, etc., consoante as capitanias para onde se dirigiam. Sempre em errância, os cristãos novos atreviam-se, por terra, a atingir a América espanhola. Sinal desta itinerância, para não dizermos nova diáspora, provocada pela chegada da Inquisição às terras do Brasil, em finais de xvi, os cristãos novos depararam-se com as suspeitas e as denúncias nas Inquisições de Lima e do México. A sua presença está detectada desde esta centúria para as Índias espanholas continentais e insulares. Mercadores ou negreiros, produtores de cacau e de baunilha, eles viram as suas actividades económicas prejudicadas devido às acusações de judaísmo¹⁰.

Igualmente importantes, neste final de século, foram as relações económicas com Angola, onde começaram a distinguir-se alguns membros da família Orta e António de Castro, cristão novo de Lisboa. Angola, entrava, agora, na rota do Brasil e do Rio da Prata, ao mesmo tempo que mantinha a via de Pernambuco. Diogo Lopes de Cádiz ou Diogo Lopes Lisboa foram alguns desses mercadores que acabaram vítimas do Santo Ofício, com a correspondente perda de bens¹¹.

Com a união das duas coroas ibéricas, Portugal viu-se envolvido com os inimigos de Espanha e o Brasil passou a ser percorrido pelos holandeses, tal como já o era pelos franceses.

Paulo Garcês, ex-Abraão Garcês, natural do Porto e circunciso em Amesterdão, apresentava-se como um descendente dos Bentalhado, e possuía familiares dispersos pelo Porto, Lisboa, Amesterdão, Madrid, Florença, Hamburgo e Brasil. Aqui, encontrava-se seu irmão Duarte Fernandes. Mercadores, os seus familiares, negociavam em panos, açúcar, pedrarias, armas. Paulo Garcês ou Abraão Garcês, de seu nome judeu, pretendia vir para Portugal para, aqui, embarcar para o Brasil. Estava-se em 1620 e Abraão Garcês apresentava-se como "arrependido" em Lisboa, na Inquisição¹².

O mesmo se passava com a família de Henrique Dias Milão, em finais do século xvi e inícios do seguinte, cujos membros se encontravam espalhados por Lisboa, Hamburgo, Roma, Brasil e Índias espanholas. No Brasil, encontravam-se o filho mais velho, Manuel Cardoso Milão, mercador, a filha Ana de Milão com o marido Manuel Nunes de Matos e um dos filhos mais novos, António Dias Milão, todos residentes em Pernambuco. Seguidores da religião judaica e crentes em que o Messias ainda não chegara e que Cristo era o AntiCristo, cairiam sob a alçada do Santo Ofício. Libertos com o perdão geral, iniciariam a diáspora por terras da Europa. Do Brasil, trouxeram uma índia, cativa de Henrique Dias, chamada Vitória, que tornaram judia.

Paulo Milão, filho de Henrique Dias Milão e de Guiomar Gomes, apresentou-se aos Inquisidores porque queria partir para as Índias de Castela, via Angola, com

António Dias Cárceres, seu tio, o qual estivera no México, onde a mulher teria sido queimada por herege¹³.

Manuel Homem de Carvalho nascera em Ponta Delgada. O seu avô paterno António de Carvalhais era natural de Braga de onde emigrou para os Açores. Mercador, Manuel Homem tinha interesses em Angola e em S. Salvador da Baía, para onde fora residir e acabara por casar com Clara Nunes Mendonça, filha de Diogo Lopes, natural da ilha da Madeira e morador na Baía. Negociava com Amesterdão, onde acabaria por abjurar o cristianismo, e Hamburgo. Na Holanda, encontrara cristãos novos conhecidos que viviam como judeus, como Diogo Dias Querido que tivera uma loja na Baía, Jerónimo Henriques, filho de João Luís Henriques, residente em Pernambuco e natural de Trancoso, Simão Nunes de Matos, natural de Lisboa, e senhor de engenho na Baía, irmão de Manuel Nunes de Matos. Tomara conhecimento pela comunidade sefardita de Amesterdão, que alguns cristãos novos a viver no Brasil se assumiam como judeus, tais como o licenciado Filipe Tomás de Miranda, casado na Baía e preso na Inquisição de Lisboa, e Filipe Dias do Vale, residente em Pernambuco¹⁴.

A emigração destes ricos produtores e mercadores para Amesterdão explica-nos o interesse que a Holanda teve no Brasil, que começou a atacar, a partir de 1621, ano em que foi constituída a Companhia da Índia Ocidental. Em 1624, conquistava a Baía, onde permaneceria durante um ano, atacando o litoral e procurando conquistar outras zonas da costa desde o Rio de S. Francisco, no sul, até ao Maranhão, no norte. No entanto, o nordeste brasileiro com Pernambuco seria conquistado em 1630 e nele os holandeses permaneceriam alguns anos, tendo obtido para isso o apoio dos cristãos novos tornados judeus em Amesterdão e dos seus correligionários residentes no Pernambuco¹⁵. Alguns deles devem ter sofrido economicamente com os ataques holandeses; outros devem ter ficado com a suspeita de os favorecer.

De terem apoiado a conquista de Pernambuco, foram acusados na Inquisição de Lisboa, em 1634, os cristãos novos Álvares Franco e Manuel Fernandes Drago, que tinha um familiar, Simão Drago, a residir naquela cidade do nordeste. Na armada dos invasores, encontravam-se, de facto, alguns judeus de origem portuguesa como António Vaz Henriques, tornado Moisés Cohen, e Samuel Cohen.

O comércio com a Holanda passou a fazer-se directamente, tendo nele um papel importante os ricos mercadores e proprietários terratenentes, os Drago, exportadores de açúcar e vinho. Aliás, alguns deles passar-se-iam directamente para Amesterdão, fugindo assim à Inquisição, como Manuel Fernandes Drago¹⁶.

O açúcar era o bem apetecido pelos invasores, incluindo a população sefardita. A informação que circulava, na época, registava a grande riqueza de alguns cristãos novos, senhores de engenho, residentes no Brasil, que, em dez anos, obtiveram de lucro 100 000 coroas de ouro¹⁷.

Os Fidalgo, os Lopes Homem, os Milão foram alguns dos muitos cristãos novos que deixaram Portugal, nos finais do século xvi, e se estabeleceram nos

Países Baixos¹⁸. De facto, o domínio holandês no Pernambuco teve o apoio dos cristãos novos radicados em Amesterdão, alguns com interesses na Companhia das Índias Ocidental, como Bento Osório¹⁹ e não foi contestado pelos cristãos novos residentes no Brasil. Aqui, alguns apressaram-se a abjurar o cristianismo e a regressar à fé dos seus antepassados, quando tornaram a contactar com familiares e amigos que tinham optado por viver em liberdade, num país estranho, a religião judaica.

Daí que a Comunidade Judaica de Amesterdão se tivesse preocupado com o ensino da *Torah* naqueles que apenas dela possuíam a memória de uma tradição, passada clandestinamente de pais a filhos, no interior da família. Nesse sentido, foi enviado para o Brasil, em 1642, um grupo de 200 judeus, entre os quais se destacavam Aarão Sarfatim, o rabi Moisés Rafael de Aguiar e Isaac Aboab da Fonseca. O próprio Menassés ben Israel pensou acompanhá-los pelo que dedicaria o segundo volume da sua obra a alguns importantes cristãos novos do Brasil, como David Senior Coronel, descendente da família do último rabi mor de Espanha, Abraão do Mercado, Isaac Castanho e outros²⁰.

Com o objectivo de nela se fixarem, os judeus de Amesterdão produziram as *takkanot* para o Recife, em cuja comunidade se distinguiram Abraão de Mercado, Jacob Drago, Abraão de Azevedo, Jacob Navom²¹. Aqui, a comunidade de cristãos novos, seguidores do judaísmo, era encabeçada por António Vaz Ilha, um madeirense²².

Dominando o comércio do açúcar e o pequeno comércio de retalho, os judeus lançavam-se igualmente nos lanços das rendas sobre o produto. Mantinham-se ligados ao tráfico negreiro de Angola para o Brasil, onde se continuavam a destacar os Drago, mas também José Abernaca e Samuel Montesinho²³. Igualmente participavam em parcerias de naus que traficavam entre a Holanda, o Brasil e Angola, constando, em algumas delas, nomes como Jacob Aboab, Moisés Abendana, Abraão da Gama, João de Torres, Luís Dias, Jacob Baruc, Moisés Neemias de Castro, Luís da Costa, Gabriel Castanho, etc²⁴. Outros exerciam a advocacia sob a permissão da Companhia holandesa, como Miguel Cardoso; outros eram arquitectos/engenheiros como Baltazar da Fonseca que construiu uma ponte no Recife, no tempo do príncipe João Maurício; outros pesquisavam minas, como Bento Henriques que teria encontrado uma mina de ouro²⁵.

Com a reconquista do território pelos Portugueses, muitos destes cristãos novos e judeus, accionistas da Companhia, iriam sofrer sérios revezes económicos, devido ao corte abrupto do trato, caindo em pobreza. Uns seriam presos e trazidos para Portugal, sob acusação de heresia ou de traição.

Clandestino na maioria do território, o judaísmo espalhara-se com o domínio holandês. No Recife, na Paraíba, na Baía surgiram sinagogas que passaram a ser frequentadas por um ou outro judeu de sinal que, ousado, penetrava no território do catolicismo. Foi o que aconteceu com Isaac Tartas que acabaria condenado à

morte pela Inquisição de Lisboa, por herege, apesar de, com extrema coragem, ter ousado discutir com teólogos cristãos e inquisidores sobre a verdadeira religião²⁶. Outros sairiam no auto da fé o que provocaria os protestos de Amesterdão, cujos ecos seriam transmitidos por António Vieira na sua correspondência: "De saírem no cadafalso os três judeus do Recife se queixaram muito os Estados nesta última conferência, em que declaravam que eles tinham aqueles homens por seus vassalos, e que castigá-los era contra o capítulo 21 da trégua"²⁷.

Na Baía, alguns cristãos novos apareciam como figuras socialmente importantes, como Diogo de Leão e os seus familiares. Pertenciam ao seu círculo Aires da Veiga, António Gomes Pessoa e outros. Pedro de Baeça era um dos banqueiros de Filipe III, pelo que, quando da Restauração, tomou o partido de Espanha, acabou por perder a vida e ter os bens confiscados por traição, incluindo o engenho de açúcar que possuía na capitania de Espírito Santo²⁸.

Já o mesmo não sucedeu com outros correligionários que resolveram apoiar o novo rei da casa de Bragança. Jerónimo Nunes, Duarte Silva e Francisco Botelho Chacon foram financiadores da guerra de D. João IV contra a Espanha, na Europa, e contra a Holanda, no Brasil. Vinho e escravos eram trocados por açúcar e este por cobre e pólvora, necessários à defesa do reino²⁹. A importância dos *mercadores* na riqueza dos reinos levaria Vieira a aconselhar D. João IV a utilizá-los na constituição da Companhia do Brasil³⁰. Jerónimo Nunes da Costa e outros judeus de Amesterdão seriam os accionistas desta Companhia, criada em 1649. Este e Duarte Nunes da Costa representariam a Companhia em Amesterdão e em Hamburgo, respectivamente. Mercador, Jerónimo Nunes ou Moisés Curiel dedicava-se ao tráfico do Brasil para a Holanda, importando açúcar, madeiras brasileiras, como pau brasil e jacarandá, tabaco a que acresciam os diamantes de Antuérpia, ouro da Alemanha, pérolas de Curaçau, para além de produtos das ilhas atlânticas ou do próprio reino de Portugal³¹. A riqueza dos judeus portugueses tornava-se famosa, entre holandeses e estrangeiros³².

À semelhança de tempos anteriores, os cristãos novos firmavam sociedades de capitais para erguerem engenhos de açúcar. Tal sucedeu com o engenho de S. Francisco, em Pavuna, no termo do Rio de Janeiro, o qual, no início do século XVIII, valeria cerca de 60 000 cruzados. Alexandre Soares Pereira, seu proprietário, nesta época, fora comprando as várias partes aos demais sócios do seu falecido pai e também aos seus irmãos, herdeiros como ele da parte paterna. Assim, sabemos que a primitiva sociedade fora constituída por Pedro Dias, lavrador de engenho, Francisco Campos, Manuel de Paredes, senhor de engenho, Ana do Vale, viúva de Duarte Rodrigues de Andrade, e por João Soares Pereira, pai daquele.

Alexandre Soares Pereira não seria muito afortunado com o investimento que fizera na aquisição da totalidade do engenho nem nas obras de benfeitorias que estava a desenvolver, pois, tendo sido denunciado à Inquisição por criptojudaizante, fora preso, trazido para Lisboa e os bens confiscados pelo St.º Ofício, em 1708³³.

Seu cunhado que também o acompanharia na travessia do Atlântico, a caminho dos calabouços da Inquisição de Lisboa, designava-se homem de negócios. Natural de Coruche, Agostinho Lopes Flores emigrara para o Brasil onde viria a casar com a filha de João Soares Pereira. No inventário dos bens enunciados aos inquisidores, em Lisboa, no ano de 1708, mencionava as casas de habitação na Rua Direita do Rio de Janeiro, que, entretanto, vendera ao cunhado, por 9000 réis, sem que houvesse recebido a quantia, pois ambos foram presos na altura, o mobiliário vário, desde tamboretos novos, bufetes, 2 guarda-roupas, um com louça da Índia e outro com vestes, espelhos com molduras de jacarandá, talheres e pratos de prata, jóias diversas de ouro e diamantes, escravos e letras várias³⁴.

Felicidade Uchoa de Gusmão, mulher de Luís da Fonseca Rego, lavrador, residia em Forte Velho, no termo de Paraíba, onde possuía casas, terras de lavoura, gado e escravos, quando foi denunciada à Inquisição por judaizante. Nas suas confissões, refere outros cristãos novos das suas relações, com quem partilhara a crença na Lei de Moisés, as prescrições alimentares e os jejuns: o marido, os cunhados João e Jorge Nunes, assim como a cunhada Joana do Rego, filhos de Gaspar Nunes de Espinosa; Simão Rodrigues, lavrador de cana, já falecido, e sua mulher; Manuel Henriques, lavrador de roça, morador no Rio do Meio, casado com Joana do Rego, filha de outro Manuel Henriques; António da Fonseca, lavrador de cana, casado com Maria de Valença, filha de Clara Henriques, residente nas Várzeas da Paraíba; Filipa da Fonseca, casada com Luís de Valença, lavrador de cana, e filha de Maria Tomás; Guiomar Nunes, mulher de Luis Nunes; Pedro de Valença, advogado, filho de Luís de Valença, e de Filipa Fonseca, as irmãs Guiomar e Maria de Valença; Ambrósio Nunes, criador de gado no sertão, e sua mulher Isabel da Fonseca, e outros.

Acusava Pedro de Valença de a ter levado a pecar, abandonando a crença em Cristo e trocando-a pela Lei de Moisés. A intervenção da Inquisição no Recife trouxera para Lisboa muitos cristãos novos das suas relações, como o advogado Pedro de Valença e seu irmão Estêvão, Branca de Figueiroa, Diogo Nunes Tomás, lavrador de cana, casado com Vitória Barbolha (?), e sua filha Maria Silveira, viúva de Gaspar Henriques da Fonseca, José da Fonseca, seu irmão João do Rego e sua irmã Dionísia do Rego, todos filhos de Manuel Henriques, lavrador de mandioca, e de Joana do Rego, Fernando Henriques, natural de Portugal, sobrinho de Simão Rodrigues, lavrador de cana, Joana do Rego, casada com Agostinho da Silva, caldeireiro, e filha de Gaspar Henriques, lavrador de cana, e de uma negra, um sobrinho daquela por parte de sua irmã, chamado Gaspar da Fonseca, filho de Gaspar Henriques, lavrador de cana e de Maria da Silveira, entre outros.

Felicidade Uchoa de Gusmão afirmava-se meia cristã nova por parte de seu pai, Bartolomeu Peres de Gusmão, casado com Antónia Mendonça Uchoa, de origem cristã velha, ambos residentes em Olinda. Os avós paternos, João Peres Correia de Gusmão e Leonarda da Costa eram naturais e residentes em Olinda. Por sua vez, os avós maternos eram Francisco de Faria Uchoa, senhor de engenho,

e Ana de Lira, moradores em Egitiá, junto do Recife. Baptizada e crismada, sabia ler e escrever, tendo assinado o seu nome ao ratificar as suas confissões.

Ao contrário de tempos anteriores em que as famílias cristãs novas se caracterizaram por um grande número de filhos adultos, Felicidade tinha apenas um filho de 11 anos o qual lhe nasceu quando tinha 37 anos de idade. Por sua vez, a família de Felicidade, talvez por ser de origem cristã velha, como ela afirmara na sua genealogia, estava em vias de extinção por falta de descendentes. Os seus tios paternos tinham já falecido todos e sem descendência e dos seus tios maternos apenas uma tia tivera filhos³⁵.

Entre os cristãos novos presos com quem Felicidade Uchoa convivera, encontrava-se António Fonseca Rego, lavrador de cana, natural de Olinda e residente no Engenho Velho, termo de Paraíba. Foreiro de dois "partidos" de cana de açúcar, declarava possuir vários bens móveis entre gado, escravos, alfaías agrícolas, entre as quais um arado de ferro, um moinho de mão para moer farinha, 3 carros de bois, 2 cavalos, armas (pistolas, espingarda e uma faca de algibeira com cabo de tartaruga chapeado a prata), mobiliário diverso e vestuário, entre o qual destacou um fato novo, constituído por casaca, veste, calção forrado a baeta preta, meias brancas de seda e talabarde de marroquino, 4 gravatas, uma delas com renda³⁶.

Filipa Gomes Henriques pertenceu também ao grupo dos presos que viera da Paraíba. Filha solteira de André Lopes, mercador, e de Maria Henriques, naturais de Vila Real, residia no Engenho Velho, termo daquela cidade com sua mãe, viúva, seus irmãos e seu tio materno, já falecido, Pedro Dias Vila Real, lavradores de cana. Tio e sobrinhos, todos eram solteiros. A emigração começara com seus avós maternos, Gonçalo Dias Vila Real e Filipa Gomes Henriques que deixaram Vila Real e foram para o Engenho Velho. Confessou ter sido iniciada na religião judaica por seu tio que a aconselhara a jejuar o jejum grande de Setembro, o jejum da rainha Ester, a guardar os sábados, a rezar o Pai Nosso sem dizer "Jesus" no final e a crer na Lei de Moisés como a única que conduzia à salvação. Toda a família se afirmava crente e observante desta, desde que chegara ao Brasil.

Aqui comunicava com outros cristãos novos, já identificados por Felicidade Uchoa, como Guiomar Nunes Pereira, casada com Luís Nunes da Fonseca, lavrador, e filha de Diogo Nunes Tomás e de Vitória Barbalha (?), naturais do Engenho Velho e residentes no Engenho Novo, com o marido e os pais daquela. Igualmente denuncia o irmão de Guiomar, Diogo Nunes, casado com Catarina Pereira, Filipa da Fonseca, filha de Maria Tomás, natural daquele lugar, seu marido Luís Valença Caminha, lavrador de cana, e seus filhos Estêvão de Valença e Guiomar de Valença, casada com Henrique da Silva, lavrador de cana, filho de Branca de Figueiró, António da Fonseca, lavrador de cana, filho de Sara Henriques e casado com Maria de Valença, filha de Luís de Valença Caminha e de Filipa Fonseca. No Engenho de Sto. André, comunicara a observância judaica a Guiomar Nunes, filha de Clara Henriques e casada com Francisco Pereira, latoeiro, naturais do Engenho Velho³⁷.

José Nunes, natural de Engenho do Meio, tinha roças no Rio das Marés. Aqui dedicava-se à produção de mandioca. Em casa de seus pais, Gaspar Nunes e Joana do Rego, esteve com seus avós paternos João Nunes Tomás, senhor de engenho, e Margarida de Espinosa, com os quais aprendera a seguir a observância na Lei de Moisés, tal como seu pai ensinava em casa. Juntamente com os avós e pais, frequentavam a casa os irmãos pela parte do pai João e Jorge Nunes e Luís da Fonseca, casado com Felicidade Uchoa, e Joana do Rego, mulher de Manuel Henriques, lavrador de cana, natural do Engenho Nobim e morador no Rio das Marés.

Entre familiares e amigos, comunicara os jejuns, o descanso sabático e a salvação na fé de Moisés. Tal sucedera com o tio paterno Tomás Nunes, já defunto, lavrador de cana, casado com Serafina Rodrigues, morador no Engenho do Meio, com Diogo Nunes, casado com Vitória Barbalha, com Gaspar Henriques e Maria da Silveira, com Maria Tomás, Ana Fonseca e tantos outros que nos permitem concluir o círculo fechado da comunicação destas famílias cristãs novas³⁸.

Outros cristãos novos dedicavam-se à exploração mineira. Antônio Roiz de Andrade, filho de João Roiz de Andrade, era proprietário de duas roças, mas dedicava-se à mineração. As parcerias ocorriam aqui tal como antes permitiram a criação dos engenhos. Os empréstimos eram pagos em ouro. Por sua vez, Antônio de Sá de Almeida declarava possuir ferramentas próprias para extrair ouro e diamantes³⁹. O tabaco começava a ser um negócio e, mais uma vez, os cristãos novos recorriam a sociedades, como a que Belchior Mendes Correia fizera com Jácome José, criado do vice-rei Vasco Fernandes César⁴⁰.

Outros ainda mantinham-se dedicados ao tráfico negreiro com Angola, Mina e Benim como Belchior Mendes Correia ou Antônio Cardoso Porto, natural de Celorico e morador na Baía. Louças e móveis da Índia, roupas de cama e vestuário de tecidos de proveniência e qualidade variada, jóias, escravos eram alguns dos seus bens⁴¹.

No entanto, nem todos seriam ou ficariam ricos. Francisco Ferreira da Fonseca, filho de Manuel Ferreira Loureiro, homem de negócios, naturais de Vila Nova de Foz Coa, e de Isabel de Moraes, natural de Muxagata, partiu para o Brasil à procura de fortuna. Afirmava-se na sua genealogia "parte de cristão novo", sendo o seu avô paterno, o padre Manuel Ferreira Loureiro, do hábito de S. Pedro, o qual era natural de Muxagata. Os avós maternos eram Domingos de Abrunhosa, tratante, natural de Felgueiras, termo de Torre de Moncorvo, e Isabel de Moraes, natural de Vila Nova de Foz Coa.

Para Francisco, o Brasil, nomeadamente as Minas do Fanado, foi a sua residência e também a sua falência, além da causa da sua prisão. Na altura em que o prenderam apenas tinha a roupa que vestia, um cavalo que lhe morreu no caminho, uma espingarda, uma espada e uns corais encrustados em ouro.

Acusado de práticas judaicas, denunciaria os pais, parentes e amigos de Vila Nova de Foz Coa, Muxagata e Freixo de Espada à Cinta, todos observantes da Lei de Moisés. Luísa Pereira, mulher de Francisco Fernandes Carnacho, homem de

negócios, aconselhara-o a crer na Lei de Moisés e a cumprir o "jejum de Setembro", ou da rainha Ester, sem outra explicação sobre o jejum, excepto que deveria jejuar o dia todo até à noite, sem comer nem beber, ceando depois peixe ou outros alimentos, excepto carne. Iniciado, segundo afirmou, na crença judaica por esta sua conterrânea, manter-se-ia na referida fé e comunicá-la-ia nas Minas, onde residira e trabalhara. Aqui contactou com António de Sá, homem de negócios, natural de Almeida; com Agostinho José, mineiro, natural do Rio de Janeiro; com João de Matos, homem de negócio, morador nas Minas do Cerro do Frio; com Manuel Lopes Pereira, mineiro, natural de S. João de Vidago, morador nas Minas Novas do Fanado; com Manuel Nunes de Almeida, filho de Miguel Nunes, morador no Ribeirão do Carmo; com Manuel Nunes da Paz, homem de negócios, residente na Cachoeira das Minas Gerais do Ouro Preto; com José Henriques, o Carregado, feitor dos dízimos, natural de Almeida e morador no Ribeirão do Carmo; com Jerónimo Cardoso, natural de Freixedas e morador na Baía, homem de negócios; com Manuel da Cunha, contratador de gados, natural de Idanha-a-Nova; com António da Silva, natural de Poiares; com António de Castro ou Crasto, homem de negócios, natural do Algarve e morador nas Minas; com António de Gusmão, também homem de negócios, natural do Algarve; com Miguel da Silveira, natural de Pinhel, etc.

Caminhos, casas, lavras de ouro, tudo servia para estes cristãos novos, jovens solteiros, na sua maioria designados "homens de negócio", se declararem uns aos outros seguidores da Lei de Moisés⁴².

José Rodrigues Cardoso, filho de Jerónimo Rodrigues e de Guiomar da Rosa, apresentava-se, tal como o pai, sem qualquer ofício, o que lhe é contrariado pelos inquisidores que indicam o progenitor como homem de negócio. Natural da Baía, mudar-se-ia para Minas Gerais do Ribeirão dos Fornos, depois de passar algum tempo no Rio de Janeiro. Daqui seguiu para o Rio das Mortes, onde esteve em casa de David Lindo nas minas do Ouro Preto, juntamente com David Mendes da Silva, mineiro. Sem ofício definido, embora soubesse ler e escrever, o seu destino era, como o de tantos outros, procurar fortuna no *eldorado* da primeira metade do século XVIII.

Acusado de judaizar, denunciaria vários cristãos novos da Baía, do Rio de Janeiro e das Minas Gerais. Entre eles, recorda Ana Mendes, mulher idosa e solteira, que teria embarcado no Rio de Janeiro para as Ilhas, a qual lhe ensinou uma oração *Aguios, esquiros, ateos atanados Adonay, giou-os terra gramaton*, que ele tem por hebraica e como tal lhe fora ensinada⁴³. Um outro seu parente, residente na Baía, Luís Henriques também não possuía ofício conhecido. Mas a filha, Ângela Henriques encontrava-se casada com António Cardoso Porto, homem de negócio. Por sua vez, seu padrinho José da Costa era navegante, mas o irmão António da Costa não exercia qualquer profissão. Também aquele viera preso para Lisboa, juntamente com sua mulher, Ana Miranda. Igualmente sem ofício estavam Miguel Nunes de Miranda, residente na Baía, ou António da Silva, que residia no Rio de

Janeiro, em casa de seu primo David Mendes da Silva e de onde se ausentou para as Minas.

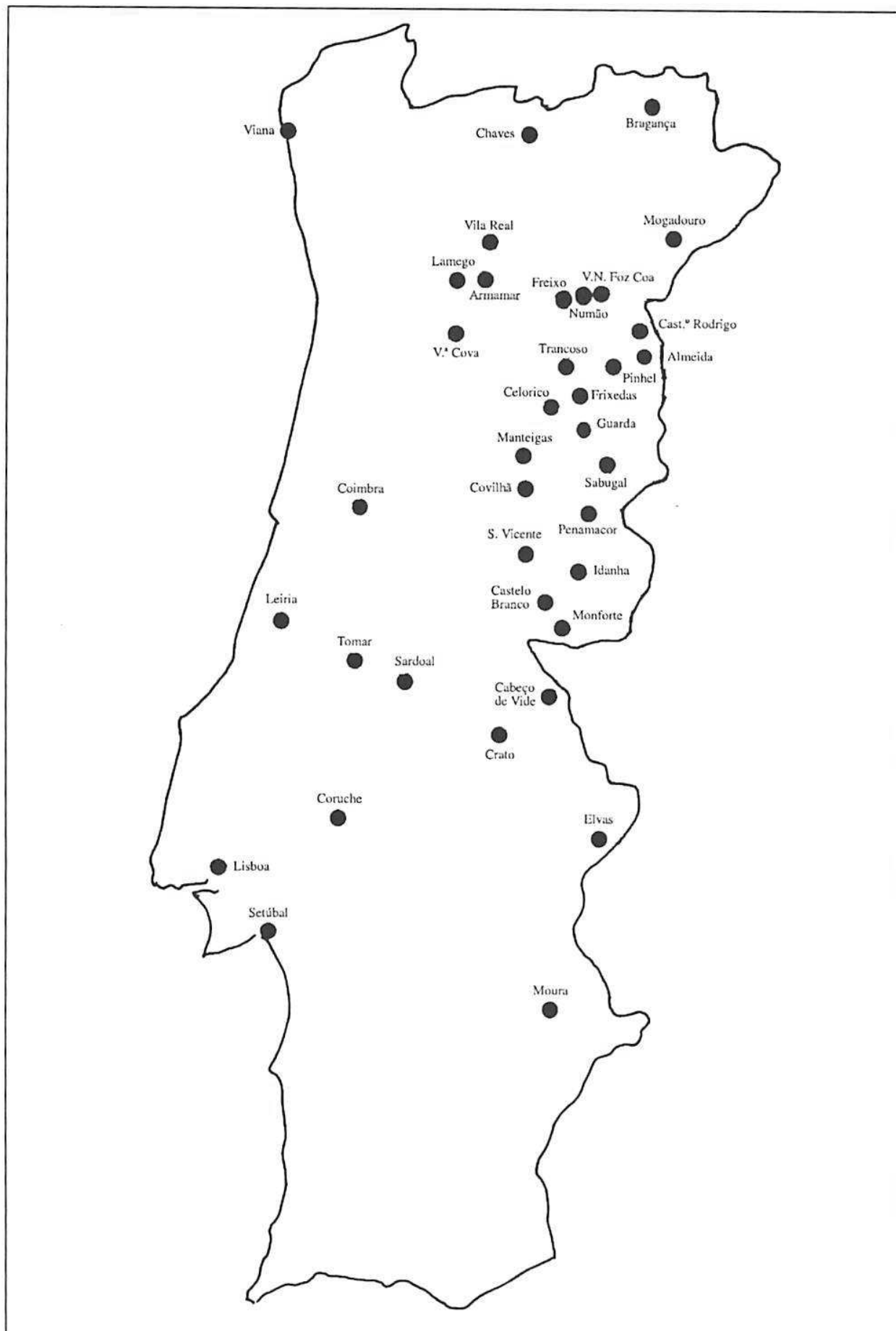
Não sendo afazendados, outros cristãos novos da Baía e do Rio dedicavam-se ao comércio, como Feliz Nunes de Miranda, tratante e contratador, ou seu filho Manuel Nunes de Almeida, homem de negócio, que, residindo na Baía, se mudaram para as Minas; outros à exploração de ouro ou de pedras preciosas, como Manuel Furtado, mineiro, genro daquele, David da Cruz Henriques, mineiro no Ouro Preto, Joaquim de Moraes Montesinho, Gaspar Henriques ou Francisco Nunes de Miranda, Miguel de Mendonça, Manuel Nunes da Paz, entre muitos outros nesta época; outros dedicavam-se à agricultura, como Pedro de Miranda, lavrador, ou à criação de cavalos, como Miguel da Silveira.

Outros vinham estudar para Coimbra como João Baptista da Silva⁴⁴.

Os apelidos de origem toponímica, como Miranda, Vila Real, Almeida, Valença, Montesinho, Porto e outros lembram-nos a migração do continente para o Brasil (*vide* mapa), neste período em que o ouro e os diamantes sucediam ao ciclo do açúcar e ao dos senhores de engenho. O interior transmontano e beirão era a nascente desta emigração para o Brasil do ouro. De facto, aproveitando os ciclos económicos, os descendentes dos antigos Judeus procuravam, na migração e na errância, sobreviver como "gente da nação", fugindo ao Tribunal do Santo Ofício, por vezes sem muita sorte. Se o ouro e o açúcar eram o objectivo, eles sabiam aproveitar-se do crédito como forma de investimento, quer emprestando a juro, quer pedindo a outros correligionários ou parentes para investir na aquisição das parcelas dos sócios ou para melhorar os bens que possuíam.

Cultos pois sabiam ler e escrever, no mínimo, os cristãos novos possuíam, em suas casas, livros de Direito, de História, de teatro, assim como tinham conhecimentos de música, encontrando-se em numerosos inventários a referência a violas. Diogo Roiz Moeda, advogado, declarava que a sua biblioteca lhe custara 110 mil réis e a estante para ela 11 mil e o seu homónimo, lavrador de cana, tinha dois livros de sermões, um outro sobre arte de reinar, um Livro de Horas de Nossa Senhora e o livro da vida do conde "Damatizo". Por sua vez, Francisco Gomes Dinis, advogado no Rio de Janeiro, possuía uma biblioteca constituída por livros de Direito e João Mendes da Silva, também advogado, afirmava ter na sua biblioteca mais de 150 volumes de Direito, mais de 90 de História e de outras curiosidades⁴⁵.

Estamos, pois, perante uma comunidade que possuía uma qualidade de vida média e média alta, bem patente nos bens móveis que detinha, desde jóias de ouro e diamantes, a vestuário de importação, mas, sobretudo, mobiliário requintado em madeira, algum importado da Índia, assim como louças desta região e tapeçarias como a de Arraiolos⁴⁶.



Localidades de emigração cristã-nova para o Brasil

Notas

¹ 'Carta de Pero Vaz de Caminha', in *Biblioteca da Expansão Portuguesa*, eds. Alfa, Lisboa, 1989, vol. 14, pp. 9 e 25.

² 'Navegação de Pedro Álvares Cabral, escrita por um piloto português', in ob.cit., p. 39.

³ Gândavo, 'História da Província de Sta. Cruz', in ob. cit., p. 73.

⁴ J. G. Salvador, *Os cristãos novos e o comércio no Atlântico meridional*, ed. Pioneira/MEC, S. Paulo, 1978, pp. 8 e 383-384.

⁵ J. G. Salvador, ob. cit., pp. 12 e 16.

⁶ T.T., *Inq. Lisboa*, n.º 9552.

⁷ António Vieira, *Cartas*, ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1970, vol. I, p. 234.

⁸ J. G. Salvador, ob. cit., pp. 44 e 40-41.

⁹ J. G. Salvador, ob. cit., pp. 50-52.

¹⁰ E. Cooperman, 'Portuguese Conversos and Jews and their trade relations', in *Studies on the History of Portuguese Jews from their expulsion in 1497 through their dispersion*, ed. por Israel Katz e Mitchell Serels, Nova Iorque, 2000, pp. 132-140.

¹¹ J. Salvador, ob. cit., pp. 57-68.

¹² T.T., *Inq. Lisboa*, n.º 3292.

¹³ T.T., *Inq. Lisboa*, n.º 3338.

¹⁴ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 3157.

¹⁵ H. I. Bloom, *The economic activities of the Jews of Amsterdam in the seventeenth and eighteenth centuries*, Kennikat Press, Nova Iorque/Londres, 1937, p. 128; A. Vieira, ob. cit., pp. 3-65, 75, 104-105.

¹⁶ Bloom, ob. cit., pp. 129-130.

¹⁷ Bloom, ob. cit., p. 129.

¹⁸ David Franco Mendes, *Os judeus portugueses em Amesterdão*, eds. Távola Redonda, Lisboa, 1990, pp. 4 e ss.

¹⁹ Vieira, ob. cit., I, p. 118.

²⁰ David Franco Mendes, ob. cit., pp. 12, 26; Bloom, ob. cit., p. 130; E. Lipiner, *Izaque de Castro, o mancebo que veio preso do Brasil*, Recife, 1992, p. 6.

²¹ Mendes dos Remédios, in David Franco Mendes, p. 52 (216).

²² Bloom, ob. cit., p. 131.

²³ Bloom, ob. cit., p. 133.

²⁴ Bloom, ob. cit., p. 134, nota 55.

²⁵ Bloom, ob. cit., p. 135.

²⁶ Lipiner, ob. cit.

²⁷ Vieira, ob. cit., I, p. 151.

²⁸ J. D. Salvador, ob. cit., p. 24.

²⁹ J. D. Salvador, ob. cit., p. 26.

³⁰ Vieira, ob. cit., I, p. 210.

³¹ Swetschinske, *The Portuguese Jewish merchants of seventeenth century Amsterdam: a social profile*, UMI, dissertação de doutoramento, Londres, 1988, vol. I, pp. 214-238.

³² Yosef Kaplan, *Les Nouveaux Juifs d'Amsterdam*, Paris, 1999, pp. 125-126.

³³ T.T., *Inquisição de Lisboa*, n.º 6678; cit. por Anita Novinsky, *Inquisição. Inventários de bens confiscados a cristãos novos*, s/d, s/l, pp. 29-32.

³⁴ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 6004 ; cit. Anita Novinsky, ob. cit., pp. 22-25.

³⁵ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 11, fls. 5-48v.

³⁶ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 10 476; cit. Anita Novinsky, ob. cit., pp. 46-49.

³⁷ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 10.

³⁸ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 15.

³⁹ Anita Novinsky, ob. cit., pp. 56-61.

⁴⁰ Anita Novinsky, ob. cit., p. 66.

⁴¹ Anita Novinsky, ob. cit., pp. 64-70.

⁴² T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 6, fls. 27-136v.

⁴³ T.T., *Inq. de Lisboa*, n.º 19, fl. 3.

⁴⁴ *Ib.*, n.º 19.

⁴⁵ Anita Novinsky, ob. cit., pp. 34, 66, 73, 96, 111, 114, 139-140, etc.

⁴⁶ Anita Novinsky, ob. cit.

1

Trata-se de um conceito frequentemente utilizado o que se traduz em qualificar o sistema educativo português, anterior às reformas da década de setenta, como um sistema napoleónico.

De facto era o modelo que se traduzia em autonomizar o saber ler, escrever e contar a cargo da escola primária, em autonomizar a capacidade de execução e coordenação de pequenas unidades a cargo das escolas profissionais, e em autonomizar a capacidade de ascender à alta direcção da sociedade civil e do Estado a cargo do liceu articulado com a Universidade.

O conceito militar napoleónico exigia que os soldados pudessem contar as armas e munições, que os sargentos pudessem coordenar as unidades de base, que uma elite assumisse a arte da estratégia e da governação. Na industrialização que acompanhou a mudança fez-se exigência equivalente para os operários, para os contramestres, para os nobilitados pelas licenciaturas que asseguravam uma posição duradoira nas hierarquias sociais.

A comunicação entre os subsistemas era submetida a filtros de débito limitado, contribuindo assim para a manutenção de uma sociedade conservadora, que se racionalizava num sentido mais liberal do que democrático, e que articulava, de acordo com o modelo, todas as suas actividades e funções.

A colheita dos talentos que ascendiam ao ensino universitário era portanto condicionada pelo conservadorismo da sociedade civil e pela distribuição de recursos, mas o saber era uma via segura de promoção social, e esta ficava aberta a todos os que ultrapassassem as barreiras estruturais. Não faltam exemplos numerosos desses trajectos recompensados pela ascensão às cátedras e à governação da sociedade civil e do Estado.

A sociedade conservadora e agrária do começo do século, que aliás manteve os seus padrões até ao abalo da segunda guerra mundial, usava uma série de instituições articuladas no sentido da integração dos jovens entre os quais seria recrutado o limitado contingente que chegaria à Universidade.

Em primeiro lugar a família, hierarquizada, de regra sacramentada, com nítida distribuição dos papéis de cada um dos seus membros; depois a Igreja, quase exclusivamente a Católica, com uma autoridade acatada pelas vastas interioridades do país; seguia-se a escola primária, sobretudo a gloriosa escola primária republicana, que institucionalizou a figura do professor das primeiras letras, mas que não venceu a batalha da alfabetização; finalmente as Forças Armadas, apoiadas no serviço militar obrigatório, exigentes de uma vasta mão de obra característica dos exércitos agrários que duraram até à guerra de 1939-1945, que correspondiam ao modelo do “espelho da Nação”, e que procediam a um complemento global de integração cívica, profissional, educativa.

Finalmente, a Universidade recebia dos liceus os formandos que tinham passado atempadamente por esta longa submissão aos padrões e autoridades articuladas em função de um modelo social observante de longa duração. A sociedade estática não alterava as exigências durante os longos anos de integração dos jovens universitários, pelos quais esperava uma função dignificante.

As várias revoluções deste século, de trajecto pontuado pela subida aos extremos de duas guerras mundiais, desfuncionaram os sistemas, parecendo submetidas a uma regra: as alterações das estruturas deram-se em tempo social acelerado, e a capacidade de alterar os conceitos para a racionalização da mudança desenvolveu-se em tempo social demorado. Fazemos sobreviver os conceitos, e as escalas de valores, para além das épocas mortas a que deram carácter, enquanto os factos desatinam em função de tais conceitos.

O desencontro desses movimentos, no tempo tribulo a que toda a mudança social está subordinada, leva-nos a abandonar o século xx numa situação de perplexidade, de incerteza, de desafio à criatividade, que é bem o contrário da antiga pregada vida habitual.

Neste desencontro dos tempos, os vários instrumentos de integração da passada sociedade agrária e tradicional, desactualizaram-se e perderam as antigas funções ou a capacidade de as desempenhar.

A família sofreu mudanças estruturais definitivas, e deixou de exercer a função integradora tradicional, alienada nos mecanismos que a ultrapassaram, designadamente o mercado de muitos faces que envolveu a imaginação, a sensibilidade, a informação de toda a infância e juventude, desacreditando a autoridade tradicional, provocando a erosão da liberdade de formar os filhos.

A Igreja perdeu muita da sua antiga influência e, a partir do Concílio Vaticano II, procura reinventar métodos, renovar atitudes, para o diálogo com uma sociedade civil que se transnacionaliza de acordo com o modelo também trans-

nacional do Povo de Deus, mas que enfrenta uma conjuntura em que todas as áreas culturais falam com voz própria e disputam os respectivos campos de acção, em competição por vezes fundamentalista.

As forças armadas transitaram do modelo agrário para o modelo de forças de laboratório, dispensam o vasto contingente, desaparece o serviço militar obrigatório, o dever militar contratualiza-se, a função de "espelho da Nação" dilui-se.

Em Portugal, a demorada guerra colonial, que durante catorze anos sustentou a mais longa linha de batalha do mundo de Lisboa a Timor, foi um factor influente do revisionismo geral que se processou no Ocidente, e que pela Península em todo o caso teve a velocidade moderada pelos regimes políticos.

No inventário dos instrumentos de integração social, o aparelho do ensino encontrou-se solitário, recebendo isolado o peso de todas as exigências então distribuídas, e pela década de setenta, quando os sinais dos tempos eram inequívocos a anunciar o fim do conceito estratégico nacional secular da sociedade civil habitual, e do regime político que a enquadrara por meio século, a intervenção de Veiga Simão foi um verdadeiro toque de clarim que chamava à mobilização de todas as capacidades para enfrentar e romper a conjuntura de reduto em que se encontrava.

2

Processou-se, nessa década, uma experiência frustrada de organizar o equivoco modelo de Estado de Segurança Nacional, do qual o Brasil da Revolução de 64 parecia o exemplo mais visível.

Trata-se de um modelo que se caracteriza pela intervenção de uma autoridade governativa forte, sem origem democrática, mas que promete a legitimação pelo exercício a favor de uma futura próxima restituição do poder de decidir ao eleitorado.

Foi nesse clima que a reforma do ensino, a qual seria herdada em processo de desenvolvimento pela Revolução de 1974, apareceu enfrentando outras solidões do sistema educativo superior, para além da sobrevivência em face da disfunção dos restantes instrumentos sociais de integração.

Em primeiro lugar a grave limitação de internacionalização, que teve uma clara expressão no facto de o sistema universitário português não reconhecer títulos universitários estrangeiros. Durante longos anos de presença na Junta Nacional de Educação, e não obstante o altíssimo nível profissional do mais duradouro presidente da secção do ensino universitário, que foi o Dr. João de Almeida, nunca se testemunhou senão a recusa, por vezes no caso da simples equivalência para continuação de estudos.

O facto de as excelentes teses portuguesas se apoiarem numa bibliografia maciçamente composta por teses universitárias estrangeiras, não impedia que a insularidade progressiva do Estado na cena internacional tivesse reprodução pesada na insularidade do sistema de ensino português.

O próprio Doutor Veiga Simão teve de repetir em Coimbra o doutoramento que obtivera em Cambridge, na Inglaterra, numa área em que o saber nacional não podia certamente reclamar-se de excelência. Os estrangeirados não eram reconhecidos como um benefício, e foi penosamente que alguns esforços contribuíram para mudar a situação.

Na área das ciências sociais é que as dificuldades sempre foram maiores, porque o Estado, atingido pelo que então chamei de Complexo de Savonarola, não apreciava ser submetido à análise e mantinha a advertência dos Medicis para que os doutos não falassem de futuríveis.

Em todo o caso não faz justiça a conclusão de um dos nossos respeitados historiadores da nova esquerda, segundo o qual as ciências sociais chegaram a Portugal apenas depois de 1974. Precisa de ser ajudado a completar a investigação. De qualquer modo, a resistência aos títulos obtidos no estrangeiro ainda nesta década teve uma notória manifestação nas relações da área do direito com a Universidade de Harvard, incidente revelador da importância que a insularidade teve no sistema português. Tal insularidade também era um traço da relação interna entre as várias, embora poucas, universidades portuguesas, e da relação de cada uma delas com a sociedade civil.

Do primeiro caso ficou como referência a famosa questão da Missa por alma do Infante D. Henrique, que documentou a profundidade dos saberes com que Lisboa e Coimbra, lideradas por Marcello Caetano e Braga da Cruz, conseguiram demonstrar que não tínhamos nenhuma Universidade cujas raízes viessem da Primeira Dinastia. À alma do Infante valeu a Sociedade de Geografia de Lisboa que, por iniciativa do Almirante Sarmiento Rodrigues, ia cumprindo sem legitimidade a disposição testamentária do Príncipe de Aviz.

No que toca à relação com a sociedade, considerando o padrão internacional a que hoje obedece essa vertente dos objectivos universitários, tinham muito escassa presença as iniciativas que possam filiar-se no conceito, e nenhuma a política de interligação dos órgãos de gestão universitária com as instituições da sociedade civil.

Finalmente, a legitimação das universidades, e a correcção eventual da sua actividade, dependia exclusivamente do poder do Estado, que nomeava as autoridades académicas, mais representantes da soberania dentro das instituições do que voz das instituições perante o Estado e a sociedade.

Quando hoje o intenso processo de avaliação em curso remete para o primeiro plano a legitimidade de exercício das universidades, sem a qual não é suficiente a legitimidade de origem do poder institucional, tem de reconhecer-se que a velocidade da mudança se deu em tempo social acelerado.

Foi todavia longa a teoria de grandes professores que se foi enriquecendo nesses anos, resistindo ou convivendo com as limitações estruturais. Nas áreas que preparam para as profissões liberais e constituíram o núcleo clássico da investigação e do ensino, no direito, na medicina, nas letras, a produção herdada enriquece e dignifica o património nacional; no domínio das ciências sociais, que se defrontaram sempre e em toda a parte com a rigidez dos sistemas políticos, iniciativas como a que, apoiada na CCTA — Comissão de Cooperação Técnica em África, organismo que reuniu cientificamente todas as soberanias coloniais, desenvolveu a investigação nos territórios ultramarinos e deu origem ao actual ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, estando designadamente na base da autonomização da ciência política, das relações internacionais, da antropologia cultural, da missionologia, deve ser mencionada; a intervenção das escolas novas, sobretudo da Universidade Técnica, na engenharia, na economia, no avanço internacionalizado da agricultura e da medicina tropicais, deve ser menos esquecida; a iniciativa de Sedas Nunes na sociologia frutificou em instituições valiosas; assim como o Instituto de Évora, devido à iniciativa benemérita do Conde de Vilalba deve ser mencionado como exemplo de intervenção da sociedade civil.

São apenas exemplos, mas com o significado de atestarem a força institucional da ideia universitária para além dos condicionalismos externos, e das atitudes defensivas interiores, o que não impediu que se tornasse corrente citar o Relatório da OCDE de 1964 sobre a situação portuguesa, o qual informava que “de cada 100 alunos que frequentam a 4.^a classe da instrução primária, 70 passam o seu exame, só 18 entram no ensino secundário, cinco terminam o ano académico, e apenas dois obtêm um grau académico”.

Como tive ocasião de escrever, a tranquilidade da vida universitária não era ameaçada pela explosão escolar, a aristocratização social das estruturas era evidente, a distância entre professores e alunos era estrutural, o conservadorismo das percepções era dominante, a inovação condicionada.

O espírito defensivo das instituições vinha de longe, e o Prof. Oliveira Salazar escrevera nas Novidades, em artigo de 15 de Janeiro de 1924, o seguinte: “se em vez do interesse do ensino, em harmonia com as necessidades nacionais, são as conveniências das localidades que hão de dominar, e se em vez de se reduzirem as Universidades a uma só, se aumentam para quatro ou para cinco, então peço o favor de me desculparem, mas desejo também uma para a minha terra”.

O exagero republicano limitara-se a criar as universidades de Lisboa e do Porto, com projectos genericamente repetitivos, e não suficiente para acolher com igual dignidade o ensino da Agricultura, da Engenharia, da Economia, da Veterinária, cujas Escolas viriam a constituir a Universidade Técnica de Lisboa, criada

pelo Prof. Cordeiro Ramos em 1930, e com a novidade de objectivos proclamada na divisa que lhe foi conferida: "para que cresçam as rendas e abastanças". Mais tarde recolheria o actual Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (1961), a Faculdade de Motricidade Humana (1975) e a Faculdade de Arquitectura (1979).

O corpo universitário teve larga representação nos órgãos de governo nesse meio século de regime corporativo, e se foi o ministro Prof. Carneiro Pacheco que em 1936 firmou o conceito de escola nacionalista, também foram porém professores ministros como Fernando Pires de Lima (1947-1955), Francisco Leite Pinto (1955-1962) e Inocêncio Galvão Teles (1962-1968), que leram os primeiros sinais do fim da guerra e iniciaram uma versão da democratização do ensino, traduzida num esforço de modernização do sistema do ensino de base.

Esse fim da guerra também alterou a percepção que as Forças Armadas, inspiradas pela NATO onde se encontraram, obtinham da conjuntura, abalou a legitimidade do sistema, e proporcionou uma primeira ruptura, dirigida pelo General Botelho Moniz, com a habitualidade da governação.

Por seu lado, a entrada na Comissão de Cooperação Técnica em África (CCTA) provocou o alargamento dos interesses pelas ciências sociais, multiplicou as perspectivas disciplinares, e abriu caminho à criação dos Estudos Gerais Universitários de Angola e Moçambique, por Decreto-Lei n.º 44500, de 21 de Agosto de 1962, da minha responsabilidade. Foram chamados assim porque o nome anunciava a implantação na África portuguesa da mesma liberdade originária de aprender e ensinar que presidira ao nascimento do ensino superior metropolitano. Por isso, anos depois, o Presidente do Conselho resistiu à mudança de apelativo. O regime da progressividade dos curricula foi uma necessidade de transigência com os forte opositores da iniciativa.

Mas a insularidade e a solidão foram profundamente afectadas por dois factores principais. Primeiro porque se introduziu, com protesto do futuro último Presidente do Conselho da Constituição de 1933, o conceito globalizante de "universidade portuguesa", o que levaria o Doutor Oliveira Salazar a recusar o Doutoramento Honoris Causa que foi oferecido mais tarde pela já chamada Universidade, porque já era, disse, Doutor pela Universidade Portuguesa. O antigo opositor Marcello Caetano seria menos rígido. Também a solidão foi afectada porque a Universidade de Coimbra tomou o compromisso de patrocinar Moçambique, e a Universidade Técnica de Lisboa de patrocinar Angola. Negociei este acordo com os Reitores Braga da Cruz e Moisés Amezalak, e ambos cumpriram.

Neste processo, e na sequência da cooperação acordada, o Doutor Veiga Simão foi por mim nomeado Reitor para Moçambique, rapidamente completou os curricula, adquiriu experiência e autoridade, de modo que depois de 25 de Abril, se a informação é correcta, mais de uma vintena de Reitores e Vice-Reitores das Universidades, algumas nascidas a partir da sua entrada no Ministério da Educação em 1970, foram africanistas. Recordo: Loyd Braga, Joaquim Romero, João

de Deus Pinheiro, Sérgio Machado dos Santos, Licínio Chainho Pereira, Lopes Nunes, Carlos Bernardo, Alberto Amaral, Nuno Grande, Fernando Real, António Refega, Mesquita Rodrigues, Renato Araújo, Helena Nazaré, Estela Pereira, Fernandes Tomás, Jorge Alves, Sousa Lobo, Nascimento Ferreira, Santos Júnior, Gomes Guerreiro, Montalvão Marques, Alte da Veiga, Gustavo Caldeira, João Evangelista Loureiro, José Torres Pereira, Guedes Pinto, C. Brauman.

4

Os factos exigem referência especial para a intervenção do Doutor José de Azeredo Perdigão no processo da internacionalização do ensino e da investigação, rompendo as barreiras da solidão. Ele próprio tinha sido impedido de seguir uma carreira universitária quando foi expulso da faculdade de Direito de Lisboa, acabando o curso em Coimbra que lhe não descobriu o talento.

Sendo um dos mais brilhantes advogados da sua geração, foi um dos *trustees* encarregados de erigir a Fundação criada por Calouste Sarkis Gulbenkian (1869-1955), que também a guerra trouxera para Portugal.

Conseguindo manter uma total independência do governo, não obstante a alteração introduzida intencionalmente no Código Civil sobre a eventual intervenção nas fundações, desenvolveu o único projecto alternativo que tivemos para a internacionalização nas áreas das ciências, das artes, e da cultura, dando origem a uma vaga de estrangeirados que haviam de convergir com os africanistas na reformulação do novo conceito estratégico em desenvolvimento.

Quando a Universidade de Coimbra lhe conferiu o Doutoramento Honoris Causa, e usando a ironia forense de que tinha experiência, introduziu, nas palavras protocolares proferidas no tradicional almoço, este comentário: "a Universidade repara hoje uma injustiça que me fez há quarenta anos". A Assembleia da República, depois da sua morte em 1993, e por minha iniciativa, declarou-o Benemérito da Pátria.

5

Como vimos, o sistema viveu na lógica da clássica dependência universitária do poder instituidor, este menos eficaz no controlo da evolução da sociedade civil, exógeno em relação à evolução da comunidade internacional.

A sociedade civil também ela foi lendo os sinais da mudança, e apareceram iniciativas na área do ensino superior, que foram discretamente consentidas, e ainda hoje ocupam nichos que o ensino oficial descurara: referiremos a título de exemplo o ISLA aparecido em 1962 e o Instituto das Novas Profissões, que iniciou actividades em 1964.

Mas o acontecimento importante nessa década em que a NATO abria a visão das Forças Armadas à nova estrutura do poder mundial, em que a CCTA inspirava a evolução dos institutos coloniais para a independência das ciências sociais, em que o novo ambiente criado pela ONU e pela UNESCO apoiou o aparecimento dos Estudos Gerais, foi o da criação da Universidade Católica, um projecto que durante quarenta anos fora sustentado pelo Cardeal D. Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), que só em 1967 foi autorizado, e apenas veria aprovado o seu estatuto pelo Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de Julho.

Foi nesta circunstância de mudança, função das alterações internacionais condicionantes do Estado português, que a reforma dirigida pelo Doutor Veiga Simão, entre 1970-1974, reuniu os fios dispersos da inovação anterior, interpretou alargadamente os textos constitucionais em crise, ultrapassou formalmente as resistências estruturais, e avançou para a elasticidade do princípio da democratização, substituiu o critério do *desenvolvimento dos recursos humanos* pelo critério do *desenvolvimento humano*, estimulou a iniciativa privada, fez explodir a procura. A síntese do programa traduziu-a nestas palavras: "o sistema educativo passa a abranger a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação permanente. Por seu lado a educação escolar compreende o ensino básico (de oito anos obrigatórios), o ensino secundário (com um ano geral e cursos complementares, polivalentes ou veiculados para a formação técnica de profissionais) e o ensino superior (universitário e politécnico). A educação permanente garantia, de forma organizada, a possibilidade de cada indivíduo acompanhar a evolução do saber, da cultura, e das condições de vida económica, profissional e social".

Os factores exógenos que definiam a conjuntura internacional dessa data impuseram a alteração revolucionária do Estado português, ele próprio muito em solidão perante uma comunidade internacional que fazia crescer a sociedade civil transfronteiriça, que multiplicava as vozes tribuniárias transnacionais, que adensava as gestões globalistas das interdependências mundiais, que punha em causa os antigos valores do nacionalismo agressivo, das fidelidades verticais ao poder político, da soberania renascentista.

As fronteiras geográficas tornaram-se transparentes na Europa que detivera longamente o governo do mundo e entrava em revisão da sua logística imperial, o direito de ensinar e de aprender em toda a parte retomou lugar no tecido cultural, a prospectiva anunciou que no horizonte previsível a surpresa era mais possível do que a monotonia.

Os projectistas da paz foram revisitados, e Leibnitz faz de novo ouvir a mensagem sobre a missão e responsabilidade da comunidade internacional dos doutos.

O breve tempo do Estado de Segurança Nacional chegara ao fim, mas a força institucional da universidade salvaguardou o projecto renovador, multiplicando os centros e as áreas de intervenção, com apoio na herança que resistiu aos desgastes dos saneamentos e eliminações, com energias renovadas pela conver-

gência de africanistas e estrangeirados, também com apoio no livre exercício do direito constitucional de ensinar e aprender com que a iniciativa privada amparou o severo período de recuperação e articulação com a nova ordem internacional.

Articulação que podemos dar por adquirida, conscientes de que, não obstante as tradicionais limitações de recursos, e a inacabada racionalização do sistema, a universidade portuguesa tem um lugar igual e separado na comunidade internacional das instituições que lutam por uma sociedade da informação, do saber, da sabedoria, e do livre exercício da cidadania pelos homens de todas as etnias e culturas.

1.

A investigação que desenvolvemos incide em estudos sintácticos, semânticos e pragmáticos de factos socioverbais, segmentos de discursos interactivos que permitem discutir, quer a hipótese de R. Brown¹ sobre o possível carácter universal de uma *"invariant norm of address"*, quer as implicações desta hipótese numa qualquer situação dialógica.

Temos assim trabalhado determinado padrão, aquele que ocorre em frases superiores, onde, por completivização, se encaixam frases QU-P, com funções de sujeito ou de complemento objecto directo — ex.: *Eu digo-te que não há nada*. Nas frases mais altas (*Eu digo-te*), analisaram-se sequências marcadas por níveis de deferência determinados por fórmulas de delicadeza e por formas directas de tratamento, autodesignativas (*Eu digo*) e heterodesignativas (*te*). A partir destes materiais, demonstrou-se o enraizamento socio-comunicacional de um tipo de redes sintáctico-semântico-pragmáticas.

Constata-se, aqui, em Português (continental europeu), o papel das formas, quer de deferência/delicadeza, quer de tratamento, formas mobilizadoras de processos complexos de interferências "intra-frásticas", processos enraizados numa relação EU — OUTREM neles reflectida. A interferência terá levado a certas escolhas nos paradigmas das referidas designações auto- e/ou hetero-referenciais, determinando ainda a forma de superfície do sintagma verbal por elas enquadrado e condicionando, enfim, a estrutura de complementação subsequente.

A partir deste fenómeno, temos vindo a estudar uma semântica social, cujo objectivo dominante será o de demarcar

pólos centrípetos no sistema das interacções socioverbais, realizadas em tramas muitas vezes inferidas a partir de critérios e de escalas de semelhança ou de diferença.

O processo que leva a estabelecer semelhanças de conteúdo pode, aliás, aproximar-se do que condiciona aquelas associações verbais em que um interlocutor reage a um estímulo e estabelece, de modo quase intuitivo e em determinado espaço socio-semântico, diferenciações que, mesmo se subjectivas, são ricas em cambiantes e matizes socioculturais.

Eis pois alguns dos princípios que levaram à constituição de um primeiro banco de dados. Neste, isolaram-se segmentos frásicos que, por análise contrastiva, permitiram demarcar comportamentos socioverbais, encarados como observáveis linguísticos. Neste tipo de dados, isolámos, seguindo E. N. Ransom², aqueles predicadores que abrem modalidades de complementação incidentes na frase em que ocorrem, frase mais alta, marcada pelos traços

- ± reacção físico-cognitiva
- ± determinação
- ± verdade.

Acentue-se que o estudo da modalidade tem vindo a alargar as suas fronteiras, integrando um número cada vez maior de fenómenos linguísticos, até pelo articular da enunciação num plano transfrástico, facto que permite explicitar alguns mecanismos psicológicos condicionantes da estruturação discursiva. Para nós, a modalidade realiza-se, por conseguinte, de vários modos e a vários níveis, embora aqui apenas registada como núcleo(s), "*fronts propositionnels*", em que o verbo assume a forma lógica de predicado, SU é definido como argumento nuclear, OD como argumento-frase.

Quer na frase mais alta, quer na frase encaixada, verificamos oscilações formais, variações estilísticas que modulam a força ilocutória do dito e que reflectem diferenças na estratégia discursiva, diferenças resultantes de atitudes (apreciação cognitiva, reacção emotiva, ...) do sujeito enunciador, em relação, quer a conteúdos informativos e aos graus de determinação dos mesmos, quer a situação-contexto-actores [figurantes e destinatário(s)].

A frase mais alta, aquela em que vai incidir o nosso estudo, aparece, por conseguinte, no contexto verbal imediato "*for the complement sentence, in the same way that the speech situation provides the immediate context for a simple sentence or an independent clause. This context sets up the deictic references to person and time that affect the meanings and forms of the complement*"⁴. A frase superior demarca, portanto, redes deícticas, explicitadas no texto enunciado, pressupostas no processo da enunciação. Trata-se ainda de uma frase que, no texto enunciado, informa sobre "encenação" e "contratos" discursivos. Assim,

a partir de constituintes transparentes no DITO (P. Charaudeau), a frase superior aponta para actores dominantes e até estabelece, se a frase encaixada ocorre em SU, o que alguns designam por "*effets de couple*"⁵, ou seja, um grau máximo de coesão entre a informação dada e a notação metacomunicacional referida em P, o que acentua a especificidade de um segmento indiciador do tipo de processo interactivo demarcado num tempo enunciativo, em determinadas circunstâncias de elocução.

Acontece ainda que tal tipo de fragmentos constitui uma zona, em que os comportamentos idiossincráticos se manifestam com nitidez e em que EU deixa transparecer, ou manifesta explicitamente, tipos específicos de coordenadas e de relações, que, pelo enunciado, EU, como sujeito enunciador, estabelece com OUTREM, destinatário ou mero ouvinte, e com o MUNDO.

Encarando agora a totalidade das frases mais altas como *n* conjuntos de segmentos descontínuos repetidos ao longo de uma superfície textual, a descrição das variantes, que aí ocorrem, tem de partir da hipótese de tais segmentos poderem ser vistos como formulações concorrentes, como tipos diversificados de resposta a um mesmo mecanismo produtor. A descrição desses segmentos terá assim lugar num nível mais abstracto que o da superfície textual, sendo o estudo da sua significação centrado na classe sintáctico-semântica do predador e no papel dos argumentos que com ele co-ocorrem, embora, um deles, o argumento-frase, seja, de momento e aqui, encarado como categoria vazia.

Assumimos, pois, seguindo a hipótese de Sperber e Wilson⁶, a existência e a operacionalidade, para além de um sistema linguístico, de um sistema central (pensamento, período pré-enunciativo), onde se opera um tratamento pragmático — processos inferenciais, de apreciação/reacção ao contexto,...

Põe-se a hipótese que a saída do momento pré-enunciativo assumam uma forma lógica, mais ou menos padronizada, e onde o predador aglutina e define relações, porque submetido a estímulos e a restrições contextuais periféricas (*input systems*). Tais formas lógicas surgem então com raízes extra-linguísticas, no próprio contexto ou em situações marcadas por tensão e/ou distância, reflexo tanto de papéis, como de estatutos, sociopsicológicos segundo uns, sociosemânticos segundo outros.

É esta segunda hipótese que perfilhamos, dado postularmos como subjacente à superfície textual (sistema linguístico), um nível sociosemântico, onde se realiza a inserção de formas léxicas em estruturas predicativas, em classes deícticas e em categorias nominais, com relevo para a relação interlocutória imediata. Trata-se de um nível determinado, primeiro, no tempo, por todo o processo de enculturação que marca uma «história de vida»; determinado depois, no imediato, durante o processo de produção discursiva, pelo período pré-enunciativo (Merleau-Ponty) já referido e por aqueles parâmetros que condicionam a enunciação de formas, que, porque formas, são apenas passíveis de uma interpretação parcial e

incompleta. "Une interprétation est complète lorsque la pragmatique a attribué un référent aux variables, a assigné une force illocutionnaire à l'énoncé, a désambiguïsé l'énoncé, a enrichi la forme logique soit au niveau de ses implications, soit au niveau de son explication. Le processus de traitement pragmatique est donc ultime et s'applique à la sortie du système linguistique. Mais l'interaction entre système périphérique et système central est plus complexe que dans les théories linéaires. [On peut d'ailleurs montrer] que certaines informations, encodées linguistiquement, déclenchent des processus pragmatiques (des procédures)"⁷ — vd. Fig. 1.

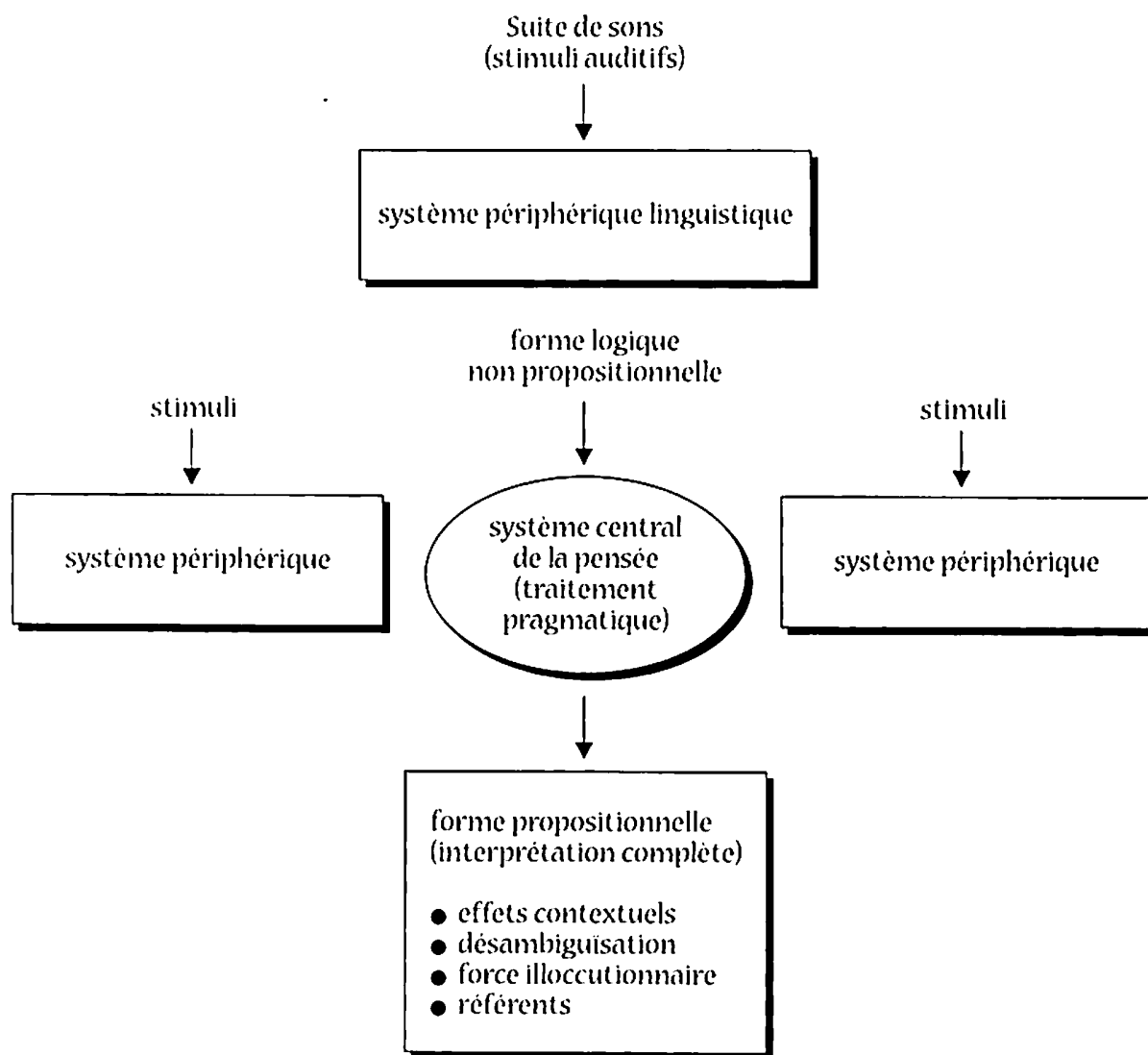


Fig. 1

Será nestes níveis de formas (lógica e proposicional) que procederemos, sempre com apagamento do argumento-frase, à classificação das formas-segmento, consideradas de um ponto de vista metacomunicacional. Nelas se demarcarão vestígios da relação sujeito enunciador - enunciado, ou seja, de marcas supradiscursivas de modalidade, considerada esta como *"ordre de régularités"*.

porque decorrente da "*existence d'un JE stable qui sert d'ancrage à toute production langagière*"⁸.

É com base neste modelo que se torna possível a articulação da análise com uma teoria sociocomunicativa, por um lado, e com a proposta variacionista, por outro.

De entre os parâmetros que poderíamos discutir (métodos, critérios, tópicos, *corpora*, *data*), vamos dar relevo a dois modelos de análise que, seguindo Maurice Tournier, são passíveis de integração. O primeiro irá permitir a análise de superfícies textuais, como reflexo de processos enunciativos, enraizados no sujeito enunciador, processos histórica, social e culturalmente marcados. As estruturas dos enunciados serão, portanto, descritas em termos de filtragens e de indícios que nos permitem inferir os processos, quer de enunciação ou de produção de enunciados, quer de co-enunciação, de recepção-compreensão-interpretação do que é ouvido, lido. O segundo modelo mostra como tais superfícies textuais variam em função do momento histórico, da diversidade das situações sociocomunicativas e em função de parâmetros socioculturais (de colectivo, de grupo, individuais) ou do grau de cooperação e de negociação das significações atingido no circuito da comunicação. Para uma sociedade, uma localização, um momento definido, só uma parte do dizível é acessível, dizível esse que forma sistema e delimita uma identidade⁹.

No primeiro destes modelos, há domínio de processos linguísticos, cognitivos e afectivos; no segundo, de processos não só linguísticos, cognitivos e afectivos, como socioculturais. Contudo, nem um, nem outro nos impede de articular

- O que se encontra disponível **fora de qualquer situação**, no SISTEMA;
- O que é realizável, porque já realizado, vezes sem fim, porque **rotina em determinado tipo de situação** — USOS;
- O que foi/é ocorrência pontual, **marca idiossincrática constatável** — os fenómenos, ou **constatada** num *corpus*, recolhido em situação — os DADOS.

Tenta-se assim representar "*un ordre du discours qui ne soit pas la réplique de l'ordre de la langue*"¹⁰ e que seja historicamente circunscrito. Lembre-se que, "para qualquer comunidade linguística, para qualquer indivíduo falante, [há...] uma unidade de língua; mas esse código global representa um sistema de subcódigos em comunicação recíproca; cada língua abarca vários sistemas simultâneos, cada um dos quais se caracteriza por uma função diferente"¹¹.

O código global abre uma prática linguística homogênea, comum a todos os falantes, um uso *standard*; contudo, essa prática surge sujeita a fenómenos de variação, dada a complexidade e a diversidade das situações, dos contextos, dos interlocutores, a pluralidade das intenções, das estratégias e a infinidade das práticas surtas no quotidiano.

Tentando, apesar da variabilidade, inferir usos homogêneos, enraizados embora na extrema diversidade das práticas comunicativas, propomo-nos reflectir sobre uma hipótese por nós posta em 1988 e que se enraíza numa teoria enunciativa alargada. Afirmámos então estabelecer um complexo interveniente de sujeitos (ver Fig. 2, na pág. seguinte):

- **Sujeito comunicante** (que passaremos a designar por EU_n representação de um qualquer sujeito, presente em situação e que comunica, kinésica e proxemicamente, sendo, além disso, um sujeito de enunciação potencial;
- **Sujeito enunciador efectivo** (EU_o) que marca os segmentos enunciados, os que ele próprio produz.

Em que consiste e em que se baseia a oposição estabelecida? Sabemos que, em qualquer situação, há actores que se apagam, silenciosos, enquanto outros há que se evidenciam nas intervenções verbais de que são sujeitos enunciadoreis. Assim, distinguimos

- **Sujeitos comunicantes** (sujeitos enunciadoreis virtuais): incluímos, nesta categoria, todos os interlocutores presentes, sujeitos sociais concretos e, como tal, pelo menos, sempre sujeitos co-enunciadores, se em situação de ouvintes ou leitores. Distribuem-se em circuito externo à instância enunciativa, marcando-a pelo seu tipo de presença e, por exemplo, por marcas paralinguísticas, analisáveis em comportamentos não verbais. Tais sujeitos poderão também intervir na circulação posterior dos discursos ouvidos/lidos, mas fora da situação e do contexto inicial de produção. Colocamos portanto, nesta classe, qualquer um que apenas tenha desempenhado o papel de ouvinte (espectador, figurante silencioso). Saliente-se que, em situação pontual de silêncio e de ausência de intervenções, todo um grupo espectador assume o papel de figurante silencioso, que apenas comunica em termos de kinésica e proxémica, ou seja, em termos paralinguísticos — pelo movimento dos olhos, por exemplo.
- **Sujeitos enunciadoreis** — definidos no circuito interno, no processo enunciativo, e enraizados em instâncias de produção discursiva, em pólo tanto emissor como receptor; torna-se impossível colocá-lo, quer como alguém com domínio completo das suas intervenções e das palavras ditas (criando, assim, a adequação perfeita entre intenção – sentido textual), quer, ainda, como uma subjectividade que age através de um discurso transparente, quer, enfim, como joguete de ritos sociais, de rotinas verbais, ..., de regras, ou restrições, exigidas por um contexto ou uma situação, por uma sociedade, por uma cultura e por um sistema linguístico que as absorve.
- **Sujeitos de enunciados**, coincidentes, ou não, com os outros acima referidos, podem surgir com o estatuto de TU_o , co-enunciador(-es) destinatário(-s) «fabricado(-s)» por um EU_o , em situação interlocutória.

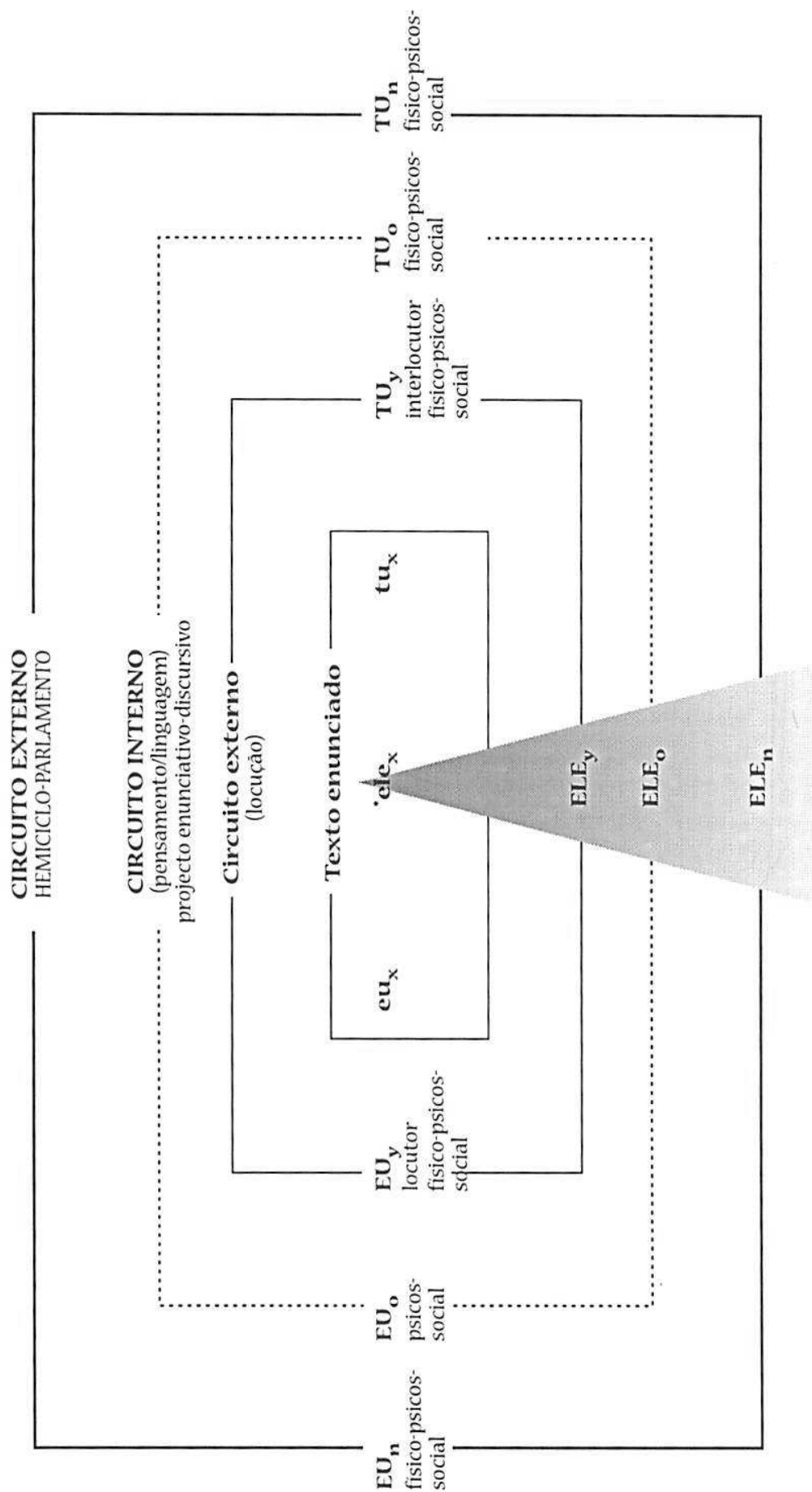


Fig. 2

*ele_x - Terceiro que, no material em estudo, se impõe como voz de autoridade, eco de um colectivo.

Em princípio, e são vários os factores que o podem impedir, TU_n , se interlocutor directo, logo transformado em TU_y , sujeito co-enunciador, é sempre sujeito interpretante. Assim TU_n pode, como é natural, reagir fora dos efeitos intencionados pelo sujeito enunciador, independentemente de modalidades de escuta, ou de outros factores que condicionam fenómenos de individualização receptiva. Entre estes, lembramos que TU_y se pode identificar, ou não, com tu_x , papel que lhe é atribuído no enunciado e que, nesse enunciado, é definido, em função da tríade relacional $eu_x - tu_x - ele_x$.

Assim, se os índices «n», «o», «y» «x» representarem

- «n», comunicação verbal potencial, mas sempre não verbal, paralinguística, efectiva;
- «o», processo enunciativo/co-enunciativo
- «y», locutor e interlocutor no “agir comunicacional”;
- «x», enunciado, manifestação verbal;

teremos, no quadro da página anterior, uma concentração de circuitos, marcados todos, contudo, pela oposição triádica fundamental: EU - TU - ELE.

Alterámos também, como se vê, tanto o número e o tipo de circuitos, tal como o conceito de sujeito comunicante, uns e outros propostos inicialmente por P. Charaudeau. Isto porque, em situação de grupo, a comunicação paralinguística tem, quanto a nós, tanta importância como a intervenção verbal. Assim, e quase sempre, temos o entrecruzar de «o sujeito enunciador — ser de palavras — com o sujeito comunicante, totalidade que abre, ou não, um processo enunciativo».

O sujeito enunciador encontra-se marcado por estímulos e por sistemas periféricos de origem vária e complexa — Fig. 3. Especifiquemo-los melhor, observando um esquema, baseado no de M. Tournier:

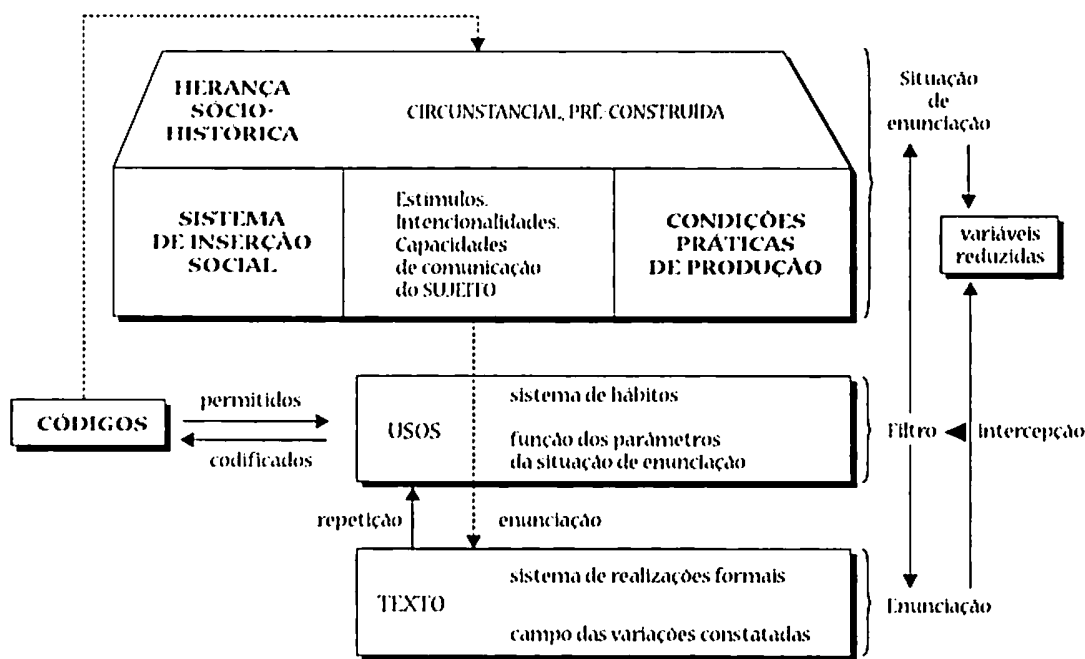


Fig. 3

Da língua, como processo histórico, abstraiu-se como vimos atrás, uma estruturação em níveis (Sistema, Usos, Discursos,...) e um certo número de traços característicos, explicáveis a partir de constatações enraizadas na observação de uma pluralidade de práticas.

Acedeu-se assim, numa perspectiva holística, a um modelo empírico (análise, descrição, explicação) que permite demarcar padrões e redes de comportamentos verbais condicionados por factores, tanto sociais e culturais-macro, como de contexto e situação.

O modelo assume duas formas que, naturalmente, se complementam: uma tem por objectivo uma padronização macro da variação; a outra debruça-se sobre microdiálogos. A primeira, assenta na sociolinguística variacionista, num modelo interpretativo-explicativo baseado em estudos estatísticos; a segunda, enraiza-se na etnografia da comunicação, na análise conversacional e na pragmática.

O objecto de uma análise cruzada será, por conseguinte, neste artigo, a articulação SU (argumento nuclear) — **Predicador**, partindo nós do primeiro (sujeito do enunciado) para um sujeito enunciador, que surge duplamente determinado. Atentemos, aqui, na determinação que decorre não só de variáveis socioculturais, como de restrições inerentes ao contexto e, sobretudo, do tipo de contrato socio-verbal, assumido por EU, contrato sociopolítico no caso que nos ocupa.

2.

Escolhido o objecto de análise em função de determinadas hipóteses teóricas e explicitado o modelo escolhido, propomo-nos, agora, situar estes estudos em determinado tipo de usos, aquele em que se aborda a interacção verbal em estruturas institucionais (*institutional settings*), quando a interacção acontece entre profissionais da palavra, em clara luta por um poder a instituir (Assembleia Constituinte), embora marcados eles próprios por diferentes capacidades de intervenção, de implicação e de responsabilização num discurso/debate institucional (parlamentar) fortemente assimétrico.

Para alcançar o fim em mente, foram utilizadas transcrições de três legislaturas, documentos autênticos que possibilitaram despistar relações entre contexto histórico imediato (sociopolítico, económico, cultural), contexto parlamentar, agir comunicacional e a especificidade de cada actor interveniente.

Começámos por caracterizar os universos AN — Assembleia Nacional [1972-3; 1973-4] e AC — Assembleia Constituinte [1975-6], a partir das populações que os constituíram, de, respectivamente, 313 e 143 deputados, populações que posteriormente se descreveram.

Os descritores usados foram: lugar e data do nascimento; profissão; habilitações literárias, obtidas até ao início da legislatura; círculo pelo qual o deputado fora eleito (dados recolhidos nas fichas parlamentares).

Apesar do pormenor, estas fichas, quando, e se, preenchidas na totalidade, não se revelaram muito ricas em informações sociologicamente tratáveis como tal. Para esse facto, aventámos duas explicações: *primo*, alguns deputados, muito populares como figuras públicas, preencheram poucos quesitos — talvez por se acharem conhecidos de todos, supuseram ser inútil uma indicação precisa e de pormenor: *secundo*, sendo reduzido o número de linhas em que podiam escrever, limitaram-se a informações sucintas, escritas quase sob a forma de telegrama.

É talvez possível ainda uma outra explicação, mais pertinente para AC do que para AN. Os deputados eleitos em 75 tinham sido, durante grande parte da sua vida, submetidos a questionários e a interrogatórios inquisitoriais. Poucos estavam interessados, por isso, em fornecer mais do que o mínimo indispensável de informações. Aliás, um deles chegou mesmo a escrever:

“Recuso-me a responder. Não sei por quem, nem como, este material poderá um dia vir a ser utilizado”.

A partir dos descritores que estavam na ficha, seleccionámos certos traços distintivos que permitiram caracterizar e analisar os universos a cruzar: por um lado, determinado conjunto de sujeitos comunicantes, sujeitos enunciadorees potenciais; por outro, os objectos linguísticos atrás referidos e os sujeitos reais que os produziram.

2.1.

As escolhas feitas levaram-nos assim, a polarizar a investigação, primeiro, na relação sujeito $\leftrightarrow$ predicado, definindo-se esta, sobretudo, como referimos, na forma lógica predicado $\leftrightarrow$ argumento nuclear — SU, tendo este sido realizado como / -EU /² e como / EU /.

No total estudaram-se, em AC, 170 verbos (formas lematizadas) que operam sobre 1104 argumentos — frase. Estes verbos foram estruturados numa tipologia de campos lexicais, tipologia que assenta em estratégias dialógicas de intervenção, estratégias que visaram PERSUADIR / CONVENCER. Organizámos a tipologia que segue a partir de uma oposição (+deferência topicalizada), vs. (-deferência topicalizada), escolha que levou ao estabelecimento de uma CATEGORIA 0 (*actos sociais*, segundo a designação dos “Níveis-limíares” — C.C.C., Conselho da Europa).

Em contraste, e com verbos-pólo definidos, sobretudo, por (- deferência topicalizada), surgem três categorias, dominantes no processo persuasor-dissuador, INFORMAÇÃO (1), ADESAO (2), DECISÃO (3). É claro o seu relacionamento, com momentos da tessitura argumentativa, em qualquer ritual de assembleia. Decidimo-nos, contudo, pela sua constituição como macro-campos lexicais, tendo em conta os tipos diferentes de mecanismos psicológicos que os engendraram.

Antes de passarmos à discriminação do conteúdo de cada categoria constituída, devemos referir que, em função de diferenças contextuais importantes, o mesmo predicator pode ocorrer em duas classes. Exemplifiquemos com **negar**, definido como *afirmação não-dada, recusada* — ex. *Não respondo.* — e como *resposta negativa a pedido*.

Os descritores utilizados permitem oposições de dois tipos: entre as próprias categorias (I, A, D) e entre estas e as respectivas unidades constituintes lematizadas. Daí termos dado, a campo lexical, a acepção de Coseriu: estrutura paradigmática primária — Ver Fig. 4.

Não consideramos esta classificação como a única possível. Foi contudo aquela que melhor nos permitiu co-relacionar, de modo mais rentável, variáveis sociológicas, políticas e linguísticas. É afinal uma estrutura firmada numa complexidade de formas intrafrásticas e interactivas que articulam locutor — alocutário. Pós-se a tónica, por conseguinte, inicialmente, não no pólo sujeito enunciador, mas na trama que, do enunciado produzido (primeira fase da análise), parte, quer para o EU e o TU da enunciação, quer para o “agir comunicacional” que o predicado refere.

	Σ	-EU	EU	eu	*eu
0. ACTOS SOCIAIS	9	6	3	—	3
1. INFORMAÇÃO	117	68	49	15	34
1.1. pedida	18	3	15	3	12
1.2. conhecida	78	50	28	11	17
não conhecida	9	8	1	—	1
1.3. dada	9	6	3	—	3
não dada	3	1	2	1	1
2. ADESAO	829	609	220	92	128
2.1. operações e processos cognitivos	37	29	8	4	4
2.2. acções/reacções emotivas	31	18	13	4	9
2.3. constatação de evidências	55	45	10	5	5
2.4. orientações perceptivas	23	20	3	1	2
2.5. convicções pessoais	317	230	87	40	47
2.6. compromissos públicos	28	25	3	—	3
2.7. opiniões	244	161	83	33	50
2.8. acções sugeridas/impostas	94	81	13	5	8
3. DECISÃO	149	126	23	9	14
3.1. apresentação a —	64	46	18	7	11
3.2. resposta — decisão propriamente dita	85	80	5	2	3

* marca categorial

Fig.4

Num segundo momento, classificaram-se forma e conteúdo de actos ilocutórios, em função de restrições (informativas e avaliativas), contextualmente impostas pelo sujeito do enunciado e ocorrentes em Od (QU-P). Esta categoria, assumida como vazia na investigação actual, foi apenas descrita como argumento frásico em termos de posição. É assim apagada, acentuando-se apenas na frase mais alta, as atitudes do enunciador quanto a mecanismos discursivos de abertura de intervenção e quanto a conteúdos assertados em termos de modalidades ou informativas ou avaliativas (seguimos, nalguns aspectos, como referimos atrás, noutros, alterando-a bastante, a proposta classificatória de E. Ramson, 1986).

Para criar um quadro tipológico e dada a frequência das formas ocorrentes em SU (argumento nuclear), encarámos EU, sujeito enunciador e sujeito do enunciado, como parâmetro "estável", descrito a partir de alguns traços, mas que, só a seguir começaremos a aproximar, através da representação abstracta das modalidades ilocutórias utilizadas.

As três macro-classes semânticas que construímos (INFORMAÇÃO, ADESÃO, DECISÃO), articulam comportamentos verbais de reacção e de apreciação, com processos perceptivos-cognitivos, com condutas emotivas e com mecanismos psicomotores (linguísticos em E. Ransom).

Cada uma destas categorias abre caminho a duas classes básicas de modalidades: a informativa e a avaliativa, articulada por nós com os processos de Adesão e Decisão.

As modalidades ilocutórias abrem assim zonas modais complexas e combinam-se, de modo aleatório, com outras formas e tipos de modalização, demarcando, ante EU e na superfície discursiva que EU produz, núcleos, com fronteiras fluidas, de modalidades "constituíntes".

Tais modalidades oscilaram, contudo, entre fórmulas rotinizadas — modos de dizer, ou muito coloquiais, ou fortemente marcados por um ritual de assembleia — e fórmulas inovadoras, por vezes neológicas — o que acontece, por exemplo, no caso da que tem, como entrada lexical, o verbo *desesperançar*.

O que, contudo, mais ainda se veio a acentuar, no domínio da produção discursiva, foi, sem dúvida, o surto de EU, reflexo de algo muito importante que se passava no exterior, claramente desde Abril 74, algo camuflado desde há muito. Citando uma frase de J. B. Marcellesi: "*le changement linguistique est leffet cumulatif d'un ensemble de changements discursifs devenus irréversibles*"¹³. Observe-se, por isso, mais em pormenor, a respectiva distribuição, em articulação com os conjuntos já referidos — I, A, D — ver Fig. 5, página seguinte.

3.

Tentar observar estas mudanças num micro-sistema linguístico é, naturalmente, discutível. Como discutível será a interferência inevitável de idiolectos. Pêcheux¹⁴, por exemplo, discorda dos métodos estatísticos aplicados a signos no

interior de um *corpus*. Segundo ele, seria o retorno a um modelo teórico pré-saussuriano.

Permitimo-nos refutar essa opinião, mesmo se o centro deste trabalho pode parecer ter sido esse. É que a experiência feita sobre segmentos de formas, neste e noutros *corpora*, leva a demarcar uma posição diferente. Com efeito, as tramas verbais que se desenham num *corpus*, conjunto fechado, datado, situado e trabalhado estatisticamente, facilitam análises contrastivas, baseadas nos mesmos critérios e incidentes em usos, definidos a partir de um número reduzido de variáveis sociohistóricas; tais tramas, mesmo também se reflexo de fenómenos de individuação¹⁵, permitem aperceber sistemas simbólicos marcados por confrontos culturais, sociais, económicos e políticos, sistemas que restringem fortemente códigos e práticas, individuais ou de grupo.

Passar de uma abordagem semiótica a uma perspectiva semântico-pragmática, implica tentar aproximar a intersubjectividade própria, quer do universo do discurso, quer do mundo da enunciação, mais concretamente, do mundo "*des énonciations énoncées*"¹⁶, ou seja, o conjunto imediato dos enunciados finitos. Foi num complexo deste tipo que trabalhámos e foi nele que detectámos, quando da Assembleia Constituinte, a presença dominante de um sujeito gramatical / EU /, enfatizado por uma análise enraizada em SU — argumento nuclear, e no VERBO — entrada lexical, ambos surgindo como parâmetros estáveis para a construção de alicerces que permitem arquitectar tanto hipóteses de gradação, no discurso parlamentar AC e nas distâncias comunicativas (F. C. Peng)¹⁷, como a hipótese de uma norma de tratamento invariante (R. Brown)¹⁸, umas e outra articuladas com registos de deferência/delicadeza e formas de tratamento.

	Σ	-EU	EU	eu	*eu
1. INFORMAÇÃO					
1.1. pedida					
perguntar	18	3	15	3	12
1.2. conhecida					
saber	66	43	23	11	12
2. ADESAO					
2.3. constatação de evidências					
2.3.1. percepção de					
→ eventos					
ver	10	6	4	1	3
ouvir	14	9	5	4	1
2.5. convicções pessoais					
2.5.2. a reiterar					
afirmar	38	35	3	—	3
dizer	209	137	72	35	37

2.5.3.	enunciar sob forma convencional					
	declarar	21	19	2	—	2
2.7.	opiniões					
2.7.2.	base cognitiva					
	[- formal]					
	pensar	29	10	19	10	9
	entender	53	33	20	7	13
	[+ formal]					
	considerar	58	51	7	4	3
2.7.3.	base apreciativa					
	crer	19	7	12	3	9
	julgar	11	7	4	2	2
	achar	10	5	5	3	2
	parecer	25	19	6	2	4
2.8.	acções sugeridas/ordenadas					
2.8.3.	[+ força]					
	querer	18	16	2	1	1
	[- força]					
	pretender	13	13	—	—	—
	esperar	11	11	—	—	—
3.	DECISÃO					
3.1.	apresentação de pedido					
	pedir	33	23	10	6	4
3.2.	resposta a pedido					
3.2.1.	[± formalidade, ± passividade]					
	permitir	23	21	2	1	1
	deixar	13	13	—	—	—

Fig. 5

Tentámos, conseqüentemente, enraizar na observação directa de *n* segmentos, a simulação de um processo abstracto, persuasor-dissuasor, em princípio, desenraizado

- de conteúdos políticos, pelo apagamento da frase encaixada,
- da rede sequencial das intervenções, moções... , etc.,
- do devir de uma produção discursiva individual.

Aliás, só por este artifício, nos foi possível conceber, como estáveis, os indivíduos estatisticamente trabalhados — fossem eles partidos, classes etárias, grupos delimitados a partir de zonas de origem, ou outros.

Assumimos o grau de abstracção que marca o estudo feito; mais, tivemos de recorrer a este processo, porque quisemos, não só, aproximar a especificidade de certas ocorrências que, tanto definiam um *corpus*, como sujeitos enunciadores, um e outros, historicamente situados; como, esboçar tendências generalizantes. Houve surpresas inevitáveis nesta investigação. Como pressuposto sólido, tínhamos apenas um: a Constituinte iria revelar mudanças discursivas em determinado contexto institucional. Assim, começada a análise e ante o surto de EU que se vinha a desenhar, separámo-lo de nós, conscientes da posição de fronteira que este ocupa entre EU e -EU, entre um discurso avaliativo e um discurso informativo.

Fizemo-lo pensando — segundo pressuposto — que, em EU, se enraizariam complexos discursivos ricos em escolhas lexicais, em modalizações por variantes ligadas (grupos nominais, partículas, advérbios, deícticos, ..., etc.), complexos que dariam outro impacto às modalidades em estudo, no interior de uma estratégia discursiva dominante (persuasão — dissuasão) no dispositivo da encenação verbal.

Deste modo, e completando a figura atrás apresentada, teríamos outra faceta do sujeito comunicante inserida no acto comunicativo. Central, como vemos, o papel de EU (*être de paroles*). Recorde-se que *“en tant que réalisation individuelle, l'énonciation peut se définir par rapport à la langue, comme un procès [individuel] d'appropriation. Le locuteur s'approprie l'appareil formel de la langue et il énonce sa position de locuteur par des indices spécifiques, d'une part, et au moyen de procédés accessoires, de l'autre”*¹⁹.

Tais marcas são múltiplas e diversificadas, limitando-nos nós, aqui, a duas, a saber, a *“capacité du locuteur à se poser comme sujet”*;²⁰ a articulação deste com acções designadas (ver predicadores), permitindo-nos inferir categorias linguístico-discursivas que operam na organização enunciativa do discurso, função de uma dimensão semântico-pragmática de tipo periférico.

É evidente que classificar formas verbais como modalidades levanta problemas, até por não haver correspondência unívoca entre a forma (descontextualizada, lematizada) e uma só categoria conceptual. Assim, — e lembre-se o que dissemos atrás sobre **negar** —, formas como **deixar, permitir, dar licença, autorizar** (performativos, em termos austinianos) implicam um tipo de relação locutor-interlocutor e revelam atitudes mais ou menos formais, mais ou menos passivas, publicamente assumidas pelo sujeito-enunciador. Lembramos ainda que uma mesma modalidade pode ser inferida, a partir de dois tipos básicos de configurações linguísticas, marcadas, por exemplo, por traços formais explícitos (*Eu penso que ..., Eu acho que ...*); ou por co-textos com determinada organização (variação de posições, topicalização, ...) — *Foi ele, julgo; Julgo que foi ele; Eu julgo que foi ele*.

Como vimos, a AC surgiu dominada pelo facto de o locutor, EU, se assumir, enfaticamente até, como **agente** activo na construção dialógica, em que se enrai-

zará o texto constitucional, usando um pequeno número de **predicados dominantes** (19), todos eles **genéricos de uso comum**. Encontramo-nos, por conseguinte, no que respeita a este tipo de segmentos, ante um modo de organização discursiva claramente enunciativo.

Lembre-se que o locutor demarca, sobretudo, uma posição de influência e de poder verbais ante um todo — o hemicíclio e que, ao fazê-lo, intervém na encenação discursiva subsequente (verbal, gestual, ...).

O locutor estabelece assim, ao agir, um tipo de relação forte com interlocutores potenciais (relação de influência), com o dito em QU-P (perspectiva situacional) e com outros discursos que se lhe impõem como testemunhos do mundo (dominância em AN, como apresentámos noutros estudos).

E é nessa força que assenta a especificidade de AC, força que leva a um núcleo, estruturado, e estruturante, de práticas linguísticas socioculturalmente marcadas. Através desse núcleo, *habitus*, na terminologia de Bourdieu²¹, propusemo-nos explicitar certas tendências da variação, baseando-nos na hipótese de homologia entre diferenciações socioculturais e graus/tipos de diversidade nas competências linguística e de comunicação dos sujeitos enunciadores. Serão pois, tanto o *habitus*, quanto os meios e as condições de sua “reprodução”, que continuaremos a investigar, analisando outros universos textuais, que permitem observar o modo como se revelam aspectos-chave de tarefas verbais organizacionais, tarefas levadas a cabo através de um “agir comunicacional” institucionalmente marcado, mas em que EU irrompe e que EU domina.

O uso de uma metodologia de análise enraizada no autêntico, ou seja, em interacções que ocorreram em determinados cenários reais, abre ainda o estudo das relações entre contextos (sociais, culturais, políticos, económicos) e acções — e, entre elas, incluímos as verbais — que naqueles ocorrem.

Eis-nos pois em encruzilhada complexa, onde, em termos de análise-interpretção-explicação, nos propomos cruzar os dois tipos de modelos atrás referidos.

4.

Retomemos o nível de língua usado em AC. Ressalta desde logo, numa primeira fase da investigação²², que os predicares mais frequentes integram o vocabulário comum, ou seja, o conjunto de formas atestadas em cada uma das partes do *corpus* (I, A, D). Depois, se delimitarmos, dentro do vocabulário de uso comum, o banal, verificamos que só as formas CRER e ESPERAR integram este conjunto. Com efeito, não apresentam, para determinado limiar, qualquer especificidade em nenhuma das partes.

As restantes formas, embora surjam marcadas de especificidade, positiva ou negativa, apresentam um equilíbrio relativo. — ver figura na página seguinte.

Especificidades positivas e negativas

DESCRITORES	ORIGEM		IDADE		ESCOLARIDADE		PROFISSÃO		PARTIDO	
	S+	S-	S+	S-	S+	S-	S+	S-	S+	S-
Predicadores	S+	S-	S+	S-	S+	S-	S+	S-	S+	S-
1. INFORMAÇÃO										
1.1. perguntar			41-49	50-76						
1.2. saber	Madeira				C. Prep.	Licenc.			PPD	PCP
2. ADESAO										
2.3.1. ver				32-40						
ouvir					E. Secund.	Licenc.				
2.5.2. afirmar										PS
dizer			32-40	41-49			Prof. Liberal Dirigente	Professor	PS	PPD
2.5.3. declarar					C. Sup. Curto		Marinha, Aviação		CDS	
2.7.2. pensar			50-76	32-40	Licenc.		Prof. Liberal		PPD	
entender	Int. Norte	Litoral	41-49	50-76	Licenc.	E. Secund.	Professor	Prof. Liberal	PPD	PS UDP
considerar	Int. Sul		32-40	50-76	E. Prim.		Operário		UDP	PPD
2.7.3. julgar	Int. Norte									
achar	Algarve									
parecer		Int. Norte			E. Secund.		Prof. Liberal Operário		PPD	PS
2.8.3. querer										
pretender			41-49		E. Prim.					
3. DECISÃO										
3.1. pedir			50-76				Professor Comércio	Professor		
3.2.1. permitir	Litoral	Int. Norte								
deixar									MDP	

Fazendo, agora, dos predicados que integram o vocabulário comum, uma análise factorial de correspondências, obtemos "factores" que resumem todo um conjunto de informações que apresentamos em função das marcas de indivíduos ↔ grupos já referidos (idade, nível de escolaridade, partido político, profissão). Observemo-las.

ORIGEM	
	deixar
	!
	!
	! julgar !
	!
	!
	! entender !
ALGARVE	! INORTE !
	! perguntar !
	! pedir !
achar	!
	ouvir pretender !
	considerar
	! pensar afirmar !
	! dizer declarar !
	! esperar ver !
	! LITORAL !
	! saber ISUL !
	! parecer crer !
	! permitir querer !
	! AÇORES !
	!
	!
	!
	! MADEIRA !

Relativamente à origem geográfica dos deputados, existe uma oposição entre os oriundos do **INTERIOR NORTE** e os de **MADEIRA, AÇORES, INTERIOR SUL** e **LITORAL**. O discurso dos deputados provenientes do **ALGARVE** é caracterizado unicamente pelo verbo *achar*. *Deixar, julgar, entender, perguntar* e *pedir* são verbos característicos dos deputados oriundos do **INTERIOR NORTE**. No outro grupo de deputados, sobressaem *permitir, querer, parecer, crer* e *saber*.

IDADE

[illegible]

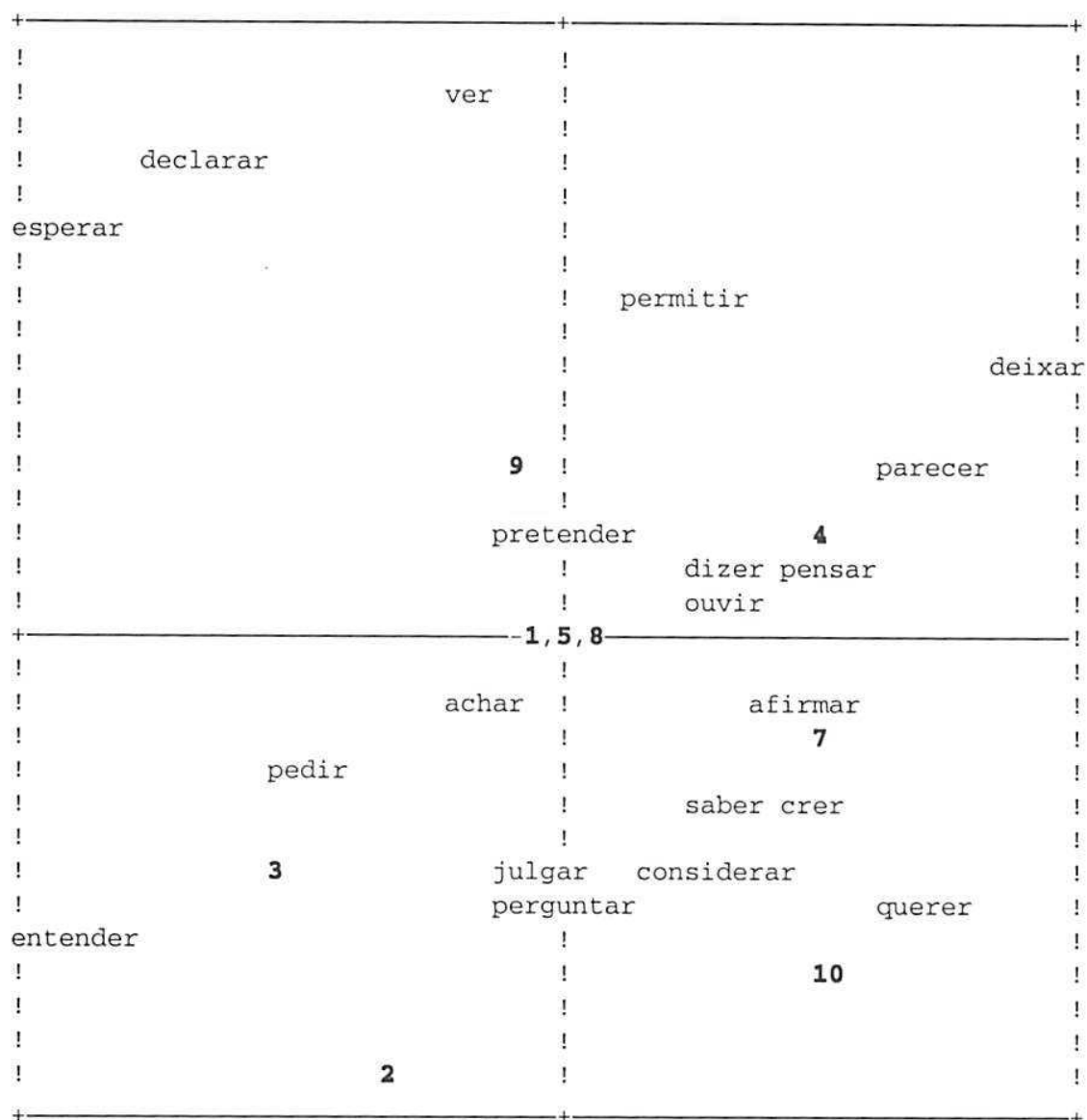
Existe uma oposição entre as faixas etárias 41-49 e 32-40. As outras faixas ocupam uma posição central e encontram-se próximas uma da outra. Relativamente à faixa dos 32-40 anos, são os verbos *querer, esperar, dizer, considerar e declarar* os mais importantes. Na faixa dos 41-49 anos, sobressaem os verbos *pretender, perguntar e entender*. *Deixar, permitir, pensar e pedir* caracterizam o discurso dos deputados nas faixas etárias dos 22-31 anos e dos 50-76 anos.

ESCOLARIDADE

		+-----ouvir-----+	
!		!	!
!		!	pretender!
!		!	!
!		!	!
!		!	parecer SECUND !
SUP CURTO	esperar	!	!
!		!	!
!		!	!
!	declarar	!	achar !
!		!	perguntar !
!		!	permitir !
!	ver	!	!
		+-----dizer pensar-----+	
!		LIC	!
!		julgar saber afirmar	!
!		deixar	!
!		entender pedir	!
!		crer	!
!		!	!
!		PREP considerar	!
!		!	!
!		PRIMÁRIO	!
!		!	!
!		!	!
!		!	!
!		!	!
!		!	querer !
		+-----+	

Existe uma oposição entre o **SECUNDÁRIO** e os **ENSINO PRIMÁRIO** e **PREPARATÓRIO**. *Ouvir, pretender e parecer* são os verbos mais utilizados pelos deputados que têm como habilitação o **ENSINO SECUNDÁRIO**. Os verbos *querer, considerar e crer* são mais usados pelos deputados com grau de **ENSINO PRIMÁRIO** e **PREPARATÓRIO**. Os deputados com nível de habilitação de **CURSO SUPERIOR CURTO** utilizam com mais frequência os verbos *ver, declarar e esperar*. Os deputados com **LICENCIATURA** ocupam uma posição central, sendo os verbos *dizer e pensar* os mais importantes neste grupo. *Julgar, saber, afirmar e deixar* são também aqui verbos importantes.

PROFISSÃO



Os deputados, com as profissões indexadas por 1²³, 5 e 8, ocupam uma posição central neste sistema de eixos. O conjunto de deputados com profissões de nível 3 opõem-se aos de nível 4, 7 e 10. Nos primeiros, sobressaem os verbos *pedir* e *entender*. Nos segundos, são mais importantes os verbos *deixar*, *parecer*, *dizer*, *pensar*, *ouvir*, *afirmar*, *querer*, *considerar*, *saber* e *crer*. Existe ainda uma outra oposição entre as profissões de nível 2 e 9. Em 2, sobressaem os verbos *julgar* e *perguntar*. *Permitir*, *esperar*, *declarar* e *ver* marcam o conjunto 9.

PARTIDO

					+deixar+
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
querer	!	!	!	!	!
!	!	!	!	!	!
!	UDP considerar	!	afirmar	pensar	!
!	PCP	!			!
!	dizer	!			!
+	-permitir-	+			+
!	!	!	saber	PPD	!
!	pedir PS	!	pretender		!
!	esperar crer julgar	!			!
!	!	!		entender	!
!	!	!			!
!	!	!			!
!	CDS	!	perguntar achar		!
!	!	!		ver	!
!	!	!			!
!	declarar	!			!

Existe uma oposição forte entre os discurso dos deputados da UDP, PCP e os deputados do PPD. Nos segmentos produzidos pelos deputados da UDP e do PCP são de realçar os verbos *querer* e *considerar*. Nos enunciados pelos do PPD sobressaem *parecer*, *pensar* e *entender*. Verifica-se ainda uma outra oposição entre o MDP e o CDS. *Deixaré* o verbo dominante no discurso do MDP. *Declarar*, *ver*, *perguntar* e *achar* são formas que dominam o conjunto produzido pelo CDS. O PS encontra-se numa posição central relativamente às duas oposições, sendo o discurso dos seus deputados caracterizado pelos predicadores *permitir* e *pedir*.

O vocabulário comum e de base aqui analisado, ou seja, o dos predicadores mais frequentes, num conjunto de 634 ocorrências (18 formas lematizadas), indicia, quer um estilo menos formal (*"casual"*, no dizer de P. Strevens 65), padrão estereotipado de um comportamento socioverbal genérico, quer algumas das suas formulações e configurações mais típicas (ex: *Já disse e volto a dizer* — QU-P) — ver atrás a tabela das especificidades.

Observou-se ainda como tal vocabulário apresenta regularidades empíricas, em função de factores como origem, idade, nível de escolaridade, profissão, partido político. Tais distribuições emergem do comportamento dos subgrupos constituídos.

Como interpretar o que foi obtido por uma pesquisa incidente, sobretudo, numa análise paradigmática de predicadores que se opõe à sintagmática, com pólo em SU, e que aprofundámos noutros trabalhos? Lembre-se que, nesta última, a dominância de EU foi sintoma de mudança, em sistemas de valores e em universos de referência, mudança reflectida nos debates parlamentares. Aliás, apesar de fortemente ritualizados e regulados, estes abriram caminho — e encontramos aqui outra transformação — a um dizer simplificado, claro, enraizado no uso comum da linguagem, com nítida minimização de um uso específico. Porquê? Aventemos uma hipótese: a de que qualquer deputado, como agente de persuasão/dissuasão, independente da pluralidade discursiva criada, visava menos o convencer o(s) interlocutor(es) próximo(s), que doutrinar e convencer a totalidade de um país. Daí o coloquialismo, a quase banalização deste tipo de segmentos verbais (57,43% do total), segmentos que abrem as intervenções parlamentares de um conjunto de deputados representativos, como se constatou nos subgrupos constituídos — ver atrás descritores do campo de observação Assembleia Constituinte.

Notas

¹ Brown, R. e Ford, M. 1961. *Address in American English*. IN Laver e Hutcheson (1972). Brown, R. e Gilman, A. 1960. *The Pronouns of Power and Solidarity*. IN Laver, J. e Hutcheson, S. (eds.). 1972. *Communication in Face to Face Interaction*. Harmondsworth: Penguin Books.

² *Complementation: its meanings and forms*. Amsterdam/Philadelphia. John Benjamins. 1986. p. 54.

³ Jeanjean, C. 1983. *Recherches sur le français parlé*. 5. Aix-en-Provence, Faculté de Lettres.

⁴ Ranson, *op. cit.*, p. 103.

⁵ Jeanjean, C. *op. cit.*, p. 33.

⁶ Sperber, D. e Wilson, D. 1982. "Mutual knowledge and relevance in theories of comprehension". IN Smith, N. V. (ed.) *Mutual Knowledge*. New York, Academic Press, pp. 61-85. 1986a. *Relevance, Communication and Cognition*. Oxford, Blackwell. (1989; Trad. fr., Paris, Minuit).

⁷ Moeschler, J. e Reboul, A. 1994. *Dictionnaire Encyclopédique de la Pragmatique*. Paris, Seuil. pp. 40-41.

⁸ Lecoindre, S. e Le Gailliot, J. L. Le Je[u] de l'énonciation. IN *Languages* 31, 1973, p. 7.

⁹ Maingueneau, D. 1986. *Éléments de linguistique pour le texte littéraire*. Paris: Bordas. p. 5.

¹⁰ Courtine, J.-J. 1981. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques en analyse du discours. A propos du discours communiste adressé aux chrétiens. IN *Langages* 62, 9-128.

¹¹ Roman Jakobson. 1960. Closing statements: Linguistics and poetics. IN *Style in Language*, Sebeok, Thomas A. (ed.), New York, London: MIT e J. Wiley. p. 352 — trad. L. Cintra.

¹² -EU, não EU.

¹³ Marcellesi, J. B. 1979. Trente ans après: propositions pour l'analyse du discours syndical d'enseignement. IN *Néologie-lexicologie — Hommage à Louis Guilbert*. Paris, Larousse. pp. 184-191, p. 185.

¹⁴ Pêcheux, M. 1969. *Analyse automatique du discours*. Paris, Dunod.

¹⁵ Mounin, G. 1963. *Problèmes Théoriques de la Traduction*. Paris, Gallimard. Ver também *Langue Française* 2, sobretudo o artigo de J. B. e C. Marcellesi.

¹⁶ Todorov, T. 1970. Problèmes de l'énonciation. IN *Langages* 17, p. 5.

¹⁷ Peng, F. C. 1974. Communicative Distance. IN *Language Sciences* 31, pp. 32-38.

¹⁸ *Op. cit.*

¹⁹ Benveniste, E. 1974. L'appareil formel de l'énonciation. IN *Langages* 17. Paris. Larousse.

²⁰ *ibidem*.

²¹ Bourdieu, P. 1979. *La distinction-critique sociale du jugement*. Paris, Minuit.

²² As análises factorial de Correspondências e de Especificidades foram efectuadas por Maria de Fátima Ferreira da Silva, investigadora do Centro de Estudos de Ensino a Distância. Foi utilizado o programa "Lexico 2", concebido por A. Salem *et alli* (Universidade de la Sorbonne Nouvelle — Paris III).

²³ Código: 1 — Patrões, 2 — Isolados, 3 — Professores, 4 — Profissões Liberais, 5 — Forças Armadas, 6 — Marinha e Aviação (civis), 7 — Dirigentes, 8 — Transportes e Comunicações, 9 — Comércio, 10 — Operários, 11 — Trabalhadores (agricultura e pescas) — A. Seda Nunes. 1974. *Código de Profissões*. Lisboa, Ministério da Educação e Cultura.

DUAS INTERVENÇÕES PARLAMENTARES COM SAUDADES DE LUÍS SÁ

NARANA COISSORÓ

1

Sr. Presidente e,

Srs. Deputados*

O Deputado Luís Sá atravessou a morte quando esperávamos que ele continuasse por muito tempo na vida.

E queríamos nós, colegas e amigos dele, que continuasse na vida, porque a Universidade portuguesa esperava dele mais e melhor que ainda não tinha dado, pois já tinha prestado provas de que poderia vir a ser um dos seus valores mais altos.

Não o conheci como estudante, nos seus verdes anos quando ele era da geração dos nossos alunos; conheci-o já licenciado e homem feito. E aquelas curiosidade e ansiedade de não estar na «espuma» das coisas, mas de saber estar e saber por que é que está em cada momento e em cada lugar e por que é que toma em cada momento uma determinada posição, marcaram para sempre nele a minha Escola, os colegas entre os quais ele foi o primeiro e mais tarde o colega querido no nosso Instituto. Nunca soube passar por cima das coisas como quem se deixa estar, como quem passa, como quem não se importa consigo próprio.

Esteve nesta Assembleia e como ninguém, ao mesmo tempo que nela intervinha, dava o seu contributo, estudando pormenorizadamente, minuciosamente, cada passo, cada resolução, cada deliberação, cada voto. O seu livro, o único livro científico que existe em Portugal sobre o Lugar da Assembleia da República no Sistema Político Português é ainda hoje, e continuará a ser por alguns anos, enquanto

não tivermos estudos científicos daquela profundidade sobre esta Casa, o melhor livro sobre o Parlamento português comparável a qualquer livro sobre os parlamentos europeus.

Em notas de rodapé encontramos a justificação de cada despacho do Presidente, os defeitos e as virtudes daquilo que todos os dias fazemos sem saber; encontramos a teoria da legislação; encontramos a diferença entre a parlamentarização do Governo e a governmentalização do Parlamento; encontramos palavras brilhantíssimas sobre o que é o voto e o mandato.

Tornou-se hoje moda citar, a despropósito, Habermas. Ali está, para aqueles que o citam, a torto para exhibir cultura sem saber quem é Habermas e como ele não nos serve neste Parlamento.

E estamos sem autores na obra que fazemos para enriquecer as nossas próprias instituições. Amanhã quando fizermos — e é obrigatório fazê-lo — um novo Regimento da Assembleia da República para a nova realidade — o que foi feito é para uma maioria absoluta que jamais se verificará nos próximos anos, por isso é preciso fazê-lo urgentemente —, será o Luís Sá a luz que nos vai iluminar para pensarmos em todos os defeitos e todas as virtudes deste Parlamento.

Luís Sá passou deste Parlamento para Parlamento Europeu e quis deixar também, memoravelmente, uma grande obra científica: a sua tese de doutoramento apresentada em dois volumes, um, sobre «A crise das fronteiras, o Estado e a Comunidade Europeia» e, outro, sobre «Política do Ambiente, o Estado, a Administração Pública e a Comunidade Europeia». É um livro de uma extrema agudeza intelectual e científica sobre o nosso papel no Parlamento Europeu, o nosso relacionamento com os órgãos institucionais, o que é que o nosso Parlamento deve fazer e o que é que o Parlamento Europeu deve produzir.

Isto é, Luís Sá nunca passou pelas coisas sem saber onde estava e como estava, porque dizia e o que fazia, e cada intervenção que li é uma exemplo de rigor, de honestidade intelectual. Sem dever nada a ninguém, defendeu, naturalmente, porque esta Assembleia é política, as posições do seu partido.

Ele sabia o que defendia — porque aqui não é a ciência jurídica que nós cultivamos, defendemos a política que queremos, o interesse nacional que julgamos que é o melhor que sabemos servir.

Luís Sá tem intervenções que ficarão para a antologia: intervenções não mediáticas, não daquelas que trazem frases feitas, não daquelas que enchem os títulos dos jornais, não daquelas que são transcritas em três linhas nas colunas semanais..., porque Luís Sá não precisava disso!

As intervenções de Luís Sá são para ser coligidas na colectânea do pensamento de Luís Sá. E Luís Sá merece que a Assembleia da República publique uma colectânea do seu pensamento como forma de completar a sua obra truncada enquanto pensador político — como já aqui foi dito —, enquanto pensador do próximo século e enquanto pensador do seu próprio partido político.

Luís Sá morreu no momento em que estava a pensar no seu partido, como morreria a pensar na Universidade se estivesse no seu gabinete de trabalho e de investigação mas acabaria por morrer a pensar nas autarquias porque esteve no derradeiro momento no gabinete autárquico. É que Luís Sá, quando se sentava à mesa e escrevia, não pensava noutra coisa se não em concentrar-se no que estava a fazer.

Luís Sá não deixa um vazio. A obra de Luís Sá vale muito mais do que a de muitos outros que viveram muitos mais anos do que ele, porque a idade não é a única fonte, nem a principal, da riqueza do pensamento.

Luís Sá estará vivo! Luís Sá estará neste Parlamento quando elaborarmos o novo Regimento, quando modificarmos o modo de funcionamento desta Assembleia. E Luís Sá animar-nos-á em espírito, com as suas ideias, para que todos nós saibamos ser bons parlamentares e bons cientistas e bons políticos

À sua família e ao Partido Comunista Português, que o perdeu, os nossos sinceros pêsames.

2

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Talvez se possa dizer que os projectos que hoje vamos debater vêm antes do tempo. Antes de uma profunda modificação da lei dos partidos políticos, da reforma do sistema eleitoral que está em curso, a forma que vai revestir a União Europeia com as suas instituições, a preocupação com os direitos de cidadania que impõe novos normativos directamente relacionados com a actividade da Assembleia da República, etc, poder-se-ia sustentar que a reforma do Parlamento que hoje vamos iniciar pode ser um passo prematuro. Os problemas cíclicos do recrutamento de deputados, de modo a libertar-los das pressões dos aparelhos dos partidos, a consagração de círculos uninominais, a própria composição da Câmara com menor número de deputados, a revisão profunda para garantir a ligação do Parlamento aos cidadãos e o direito de estes utilizarem directamente o Parlamento para as suas legítimas aspirações e reivindicações, o peso cada vez mais crescente da comunicação social através da qual a opinião pública julga que controla a actividade governamental, a constante intervenção das instituições que vão ganhando hoje novos papéis como a família, as igrejas, as forças armadas, as universidades, os sindicatos e as associações patronais — forças vivas tradicionais a que se juntam, agora, os fortes grupos de pressão e de interesses, as organizações não governamentais nacionais e de âmbito internacional, os movimentos sociais modernos, e os *lobbies* da mais variada origem, e os efeitos da própria globalização a que nenhum

aspecto da vida nacional pode ficar imune, recomendariam, quiçá, que a chamada reforma do Parlamento aguardasse achegas e contribuições que nos chegam de variadas proveniências para definir o novo figurino que pretendemos para a Assembleia da República, seja nas suas competências legislativas e fiscalizadores que são o núcleo essencial da sua competência, seja quanto ao Estatuto dos Deputados que têm que responder à sua desactualização, e também à reorganização dos serviços da Assembleia que as novas técnicas exigem para que o Parlamento seja um órgão eficaz, útil e prestigiado não apenas como eixo da democracia moderna que temos, mas, sobretudo, como prestador de serviços políticos, passe a expressão, que é a seiva do Estado de Direito. Simplesmente, para utilizar a expressão corriqueira o óptimo é inimigo do bom, e não se pode adiar sempre para amanhã aquilo que é urgente fazer hoje, começar ir andando é a única maneira de aprender a andar, para ultrapassar os defeitos, emendar os erros e preparar a representação nacional para os problemas novos. A presente revisão do regimento, do Estatuto dos Deputados, da Lei orgânica da Assembleia da República e da legislação periférica torna-se por isso, uma tarefa a que não podemos eximir como os primeiros passos de uma reforma de grande porte e profundidade.

Desde sempre se considerou o Parlamento, como disse Jenkins — “a oratorical arena”, muito embora o Sr. Deputado Magalhães não goste de “duelo de palavras” como escreveu no seu livro “Parlamento, 1999-2000”. Comumente, sendo o poder e a oposição as duas faces da moeda, atribui-se ao Parlamento o papel de respondente (“responsive”) em relação às políticas anunciadas ou apresentadas pelo governo. O Executivo programa, concretiza através de legislação e executa apoiado na administração as medidas decididas. É isto que constitui o exercício do poder. As oposições no Parlamento recebem, examinam, criticam, emendam, valorizam e estão atentas para verificar se as políticas do governo têm aceitação generalizada dos seus destinatários. É o que significa a expressão inglesa “accountability”. Isto não quer dizer que o governo seja o único fornecedor de matéria-prima política ao Parlamento e que a oposição esteja dependente desta aquisição, porque há muito trabalho originário das oposições, inspirando na opinião pública, ouvindo os grupos de pressão e de interesses, seguindo os média, as próprias associações profissionais e os militantes e os dirigentes nacionais e locais dos partidos. O Parlamento é, deste modo, o “agora” onde converge uma ampla gama de ideias, propostas e reivindicações provenientes do mundo exterior — o público ou mais prosaicamente “o eleitorado” — a juntar-se às propostas do Executivo. Dificilmente, pela sua própria composição, o Parlamento pode ter uma política propriamente sua, porque a divisão maioria — minoria(s) que é a essência do hemiciclo com várias bancadas partidárias não é susceptível de entendimentos permanentes, exceptuando casos muito raros, das chamadas grandes “questões de Estado” onde se procura um consenso generalizado para políticas de longo tempo que devem ultrapassar legislaturas e fronteiras partidárias, também entre nós chamado **pacto de regime**.

O que distingue o Parlamento dos outros órgãos do Estado é o facto já mencionado de ele constituir por excelência o **forum de debate**. O papel principal do Parlamento, desde que existe, é, sim, legislar com competência que hoje é crescentemente assumido pelos governos, nunca governar sem estratégia legislativa e vontade de a pôr em disposições práticas, com eficácia, mas garantir uma discussão ampla para permitir a ventilação das ideias, como depositários e representantes das liberdades do povo.

O debate efectivo, em sentido lato, exige duas condições: escolher a adequada oportunidade para iniciar o debate, e este ser conduzido através de regras e técnicas próprias — as regras constitucionais, ou regimentais ou de *praxis* parlamentar — para diferentes matérias segundo a natureza destas. É fundamental os deputados disporem da informação necessária sobre todos os aspectos para que o debate seja profícuo e controlado. O confronto é entre o governo de dia e no sistema bipartidário, aqueles que foram governo e querem voltar ao poder, e no pluripartidarismo como o nosso dar voz às diferentes correntes ideológicas. Cabe ao Primeiro-Ministro e aos ministros defender tudo quanto fazem ou anunciam e às oposições contraditá-los apresentando alternativas. No Parlamento digno desse nome não há oposição que seja apenas obstrução como é próprio dos partidos de protesto, nem oposição à oposição, embora esta tenha sido em grande parte a herança do cavaquismo. O governo responde/ataca a oposição de forma articulada e procura atrair a opinião pública para a sua posição, e os líderes das oposições procuram desmontar o argumentário do governo e demonstrar a bondade das suas alternativas.

Hoje qualquer debate pressupõe — repito — um manancial de informação que o governo tem a obrigação de fornecer ao Parlamento — seja respondendo atempadamente às perguntas aos ministros, às perguntas ao Primeiro Ministro, às respostas desenvolvidas e exactas aos requerimentos dos deputados, com declarações fora do Parlamento à comunicação social noutras ocasiões, prestar esclarecimentos completos nas comissões especializadas, e naturalmente nos debates de porte maior, como interpelações, debates de assuntos relevantes de interesse nacional, e bem como inquéritos e relatórios de diversas entidades, sem subestimar como já disse a comunicação social que entre nós é suposto ser, embora erradamente, o espelho da opinião do público interessado na “res publica”. É intuitivo que o Parlamento não pode ficar só à mercê das informações disponibilizadas pelo governo, daí que é actualmente imprescindível as Câmaras de Deputados disporem de centros de recolha e investigações próprios, através do amplo uso da informação digitalizada. Nem é de esperar que o governos forneçam toda a informação, e aqui temos o problema de saber se a informação sonegada ao Parlamento pode ser utilizada por qualquer ministro para a sua acção governativa depois de findos os debates parlamentares. Escreve o citado Jenkins, considerado o “guru” da literatura política inglesa que “o preço da demo-

cracia é o escrutínio permanente e a informação sonegada é a violação do dever de lealdade e colaboração institucional com o Parlamento que gera sérias consequências” — incluindo o afastamento do Ministro.

Há um permanente vai-e-vem entre o eleitorado, o Parlamento e o governo. O governo procura moldar a opinião pública à sua estratégia política, a oposição procura mantê-la atenta e crítica às fragilidades e desaires da actuação daquele, e para fechar o círculo a sociedade em geral julga os dois agentes parlamentares periodicamente mediante o sufrágio directo e universal para confirmar ou retirar o poder ao governo para entregar à oposição(ões).

Regressando às formas e aos métodos — matéria dos regimentos — é costume destrinçar as competências parlamentares das competências políticas não legislativas de deliberação; competências legislativas, competências de fiscalização e competências financeiras para deixar noutro plano a função electiva e de designação para diversos órgãos nos termos constitucionais.

Todos os projectos de lei que hoje são submetidos ao nosso exame dizem respeito à função de fiscalização, pois versam sobre perguntas aos ministros, ou ao Primeiro-Ministro, audições parlamentares, debates de actualidade e de urgência, interpelações, inquéritos, debates de relevante interesse local ou nacional. Ninguém apresentou propostas sobre moções de confiança ou de censura e existe consenso que o processo legislativo comum e os processos especiais não reclamam por agora modificações substanciais. A experiência dos últimos anos atesta que o instituto dos requerimentos está relativamente diminuído no seu alcance e impacto público, e são raros os casos em que assim não acontece; quanto aos inquéritos ou não chegam a conclusões ou quando chegam são acusados de ilibar o governo e a administração das responsabilidades. Durante o tempo das maiorias absolutas de Cavaco Silva todas as propostas de audição do Primeiro-Ministro e dos Ministros foram rejeitadas ou não chegaram a ser debatidas. Quanto às petições há uma enorme desproporção entre as expectativas dos cidadãos e dos grupos de interesse devido à lentidão das respostas ou mesmo da falta delas. Em suma, há uma manifesta carência de meios para que o Parlamento possa exercer uma fiscalização parlamentar minimamente eficaz. E com este pano de fundo que se procura agora reformular os mesmos institutos. Temos dito o que entendemos sobre os vários projectos apresentados, como aliás temos vindo a saber neste debate, mas dada a vastidão das propostas e as divergências que entre elas se verificam, ficará para o trabalho da especialidade escarpelizar todas elas para em conjunto para proceder ao exame conjunto. Aqui ocupará lugar central as ideias recolhidas no Relatório Mota Amaral, e o texto que o Presidente da Assembleia da República tinha preparado. Diga-se aliás em abono da verdade que todos os projectos, são tributários das ideias trocadas no Grupo de Reflexão. A Assembleia da República tem de dinamizar o debate político, exigir e obter maior informação

do governo e dispondo dos meios digitais e técnicos e tornar possível e aumentar o tempo de debate político. Repensar com realismo o instituto de perguntas ao governo partindo do actual figurino pois parece de rejeitar as sessões monotemáticas.

Reformar o instituto da interpelação ao governo dando mais tempo ao confronto ministro/porta-vozes das oposições e diminuindo a fase de debate generalizado e temporizado a sua duração para que não se transformem em sucessivas declarações políticas dos partidos sem as respostas do governo que as transferem ao partido apoiante deste. Introduzir o instituto de debate quinzenal de temas da actualidade, sem desvalorizar os debates de urgência pondo-os ao serviço dos quatro maiores partidos; racionalizar a sessão de perguntas e respostas ao Primeiro Ministro de modo a evitar, como diz o deputado, hoje Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. José Magalhães, fazer dela "um programa de entrevistadores/deputados com o entrevistado, Primeiro Ministro", garantir a aquisição de todo o material probatório para as comissões de inquérito sem entraves injustificáveis, permitir que todos as opiniões constem do relatório final havendo lugar às declarações dos voto dos vencidos devidamente fundamentados. Parece particularmente feliz a organização dos debates sobre grandes orientações de políticas estruturais; acompanhar as questões de construção europeia; estimular relatórios de investigação e da informação; reforçar o direito e tramitação de petição e disciplinar a iniciativa popular; regular o conhecimento das matérias pela Assembleia da República, cobertas pelo segredo de Estado.

Quanto à revisão do Estatuto dos Deputados mereceu o nosso aplauso na sua versão final por introduzir 82 emendas ao Estatuto que vigorou até 30-II-2000, com voto favorável do PS e do CDS, e abstenção do PSD, PCP e BE. Tudo isto é necessário e premente, mas a fazer passo-a-passo, sem a pretensão de querer fazer tudo ao mesmo tempo, que foi sempre a desculpa para manter tudo na mesma.

É um trabalho importante, exigente e urgente que nos espera nos princípios de Setembro. Esperamos que depois de revisto o Estatuto dos Deputados e do Regimento da A.R. que estão em forja, possamos lançar mãos á obra para que os novos textos de leis eleitorais estejam prontos antes do início da 2.^a sessão legislativa.

É obra, mas temos de nos preparar para fazer o trabalho em conjunto para o bem da Assembleia da República e para a dignificação dos deputados.

Disse

Notas

* Os textos aqui apresentados mantêm quasi na íntegra a intervenção no tempo de 'Antes da ordem do dia' dedicado à evocação da memória de Luís Sá, dias após o seu falecimento e outra feita quando se iniciaram os trabalhos de revisão do Regimento da A.R. que Luís Sá estudou na sua tese de mestrado 'O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político Português'. Os pequenos acrescentos são os ditados para melhor adaptação da intervenção feita de improviso ao estilo de artigo escrito.

1. Introdução

Neste trabalho, não vamos abordar o problema da valorização económica da educação/formação das pessoas que prestam a sua actividade laboral num determinado país ou em uma certa empresa do ramo da economia de recursos humanos, a que hoje já se convencionou chamar economia da educação. Esta trata dos processos de formação e de valorização dos recursos humanos, por via, nomeadamente, dos sistemas de educação, aprendizagem e formação profissional.

A educação/formação fornece informação e promove qualificação do trabalho. Sendo assim, vamos analisar de que modo a educação/formação parece ser simultaneamente um instrumento de "sinalização" e um meio de "qualificação" do trabalho.

Pensamos que os sistemas de ensino/formação e o seu modo de evolução têm influências múltiplas no emprego. O sistema formal de ensino e o sistema de formação profissional constituem um factor de promoção do desenvolvimento, concorrendo para o alargamento da oferta, bem como para a qualificação do emprego. Todavia, tal só será possível na medida em que, quer a educação de base, quer a formação geral e específica permitam alcançar os efeitos seguintes: acréscimo da capacidade produtiva da população, da sua capacidade de inovação e de adaptação à mudança e acréscimo da capacidade de empreendimento.

Para tanto — sem querer subordinar o sistema formal de ensino às exigências do desenvolvimento económico —, a escola tem de oferecer igualdade de oportunidades e tem de estar desenhada por forma a desenvolver a criatividade, a inovação e a iniciativa, bem como criar espírito de cooperação, isto a acrescer às suas funções básicas tradicionais.

Os seus efeitos só a longo prazo serão visíveis, como diversos estudos têm demonstrado, aconselhando tal verificação que se deva agir o mais precocemente possível e de forma contínua, ao longo do ciclo de vida do trabalhador.

A valorização económica da educação/formação tem sido objecto de diversos estudos desenvolvidos no âmbito da economia e da sociologia, tendentes a perceber qual a relação entre a acumulação e o investimento de capital físico e de capital humano.

A relação entre salários e educação e formação era já reconhecida por Adam Smith, em 1776. Hoje, pode afirmar-se que a teoria do capital humano, no âmbito da economia de recursos humanos, possui uma visibilidade maior, sem que outras abordagens, tais como a perspectiva marxista e institucionalista, devam ser colocadas em planos menores.

Apesar de, na realidade, Adam Smith ter feito uma referência a esta realidade só no período posterior à Segunda Guerra Mundial e, particularmente, em 1961¹, o conceito de investimento no capital humano viria a atrair a atenção dos economistas e outros estudiosos. Até essa data, os estudos centrados no crescimento económico e na taxa de retorno do investimento focavam sobretudo os recursos de propriedade, como a terra e o equipamento no processo de produção.

Se as raízes do conceito de investimento no capital humano remontam ao período posterior à Segunda Guerra Mundial, foi no 73.º encontro anual da Associação Económica Americana (American Economic Association), realizado em 28 de Dezembro de 1960, em St. Louis, Missouri, que se começou a dar verdadeiro realce ao conceito nas áreas da economia, da sociologia e da política aplicada. Nesse encontro, Theodore W. Schultz, da Universidade de Chicago, proferiu o discurso presidencial intitulado "Investimento no Capital Humano", dando início a uma era que a sua colega Mary Jean Bowman mais tarde viria a denominar "A Revolução do Investimento Humano no Pensamento Económico"

Dois anos mais tarde, Gary S. Becker, a quem tinha sido recentemente atribuído o Prémio Nobel da Economia, publicou o capítulo preliminar da sua monografia de 1975 sobre os aspectos teóricos e empíricos do capital humano, onde fazia especial referência à educação. Este trabalho, considerado um clássico sobre o tema, desenvolve-se sobre o princípio da importância da educação para a promoção do crescimento económico — se a educação é importante do ponto de vista económico, os índices de retorno monetário dos investimentos na educação deveriam ser significativos.

Mais tarde, Becker interessou-se pela teoria geral do investimento no capital humano e pelas suas ramificações por uma grande diversidade de fenómenos económicos. Este autor faz referência a dois tipos de educação. O primeiro constitui a educação formal, adquirida na escola, e o segundo, a formação adquirida no exercício de uma profissão, por sua vez subdividida em dois tipos diferentes: geral e específica.

O redireccionamento das atenções centradas na propriedade para as centradas nos recursos humanos (mão-de-obra e competência empresarial), ocorrido no início dos anos sessenta, provocou alterações dramáticas, tanto ao nível do pensamento sociológico e económico, como das políticas governamentais sobre educação. Desde então, têm sido desenvolvidas várias teorias sobre a relação entre educação e salários e realizados muitos trabalhos empíricos para testar a viabilidade de tais teorias.

2. Perspectiva neoclássica e teoria do capital humano

O paradigma neoclássico é referido com frequência como tendo origem nos trabalhos de Pareto, na segunda metade do séc. XIX². Este paradigma destacou-se no seio da teoria económica e, ainda hoje, tem muitos seguidores.

O ponto fundamental dos modelos económicos ortodoxos consiste em assumir que o mercado de trabalho está tipificado pela concorrência, ou seja, é o lugar onde se confrontam a oferta e a procura de trabalho, permitindo encontrar um ponto de equilíbrio quanto à taxa salarial e ao nível de emprego.

Para esta abordagem, o mercado de trabalho é um mercado como os outros. Nele se encontra quem tem necessidade de trabalho e quem tem necessidade de vender força de trabalho (empregados e empregadores). É um modelo em que não se tem em conta a variável "formação". Todos os trabalhadores estão em igualdade de circunstâncias.

Parte-se de uma situação de concorrência perfeita e pura. Logo, a análise das desigualdades salariais encontra-se, nestes modelos tradicionais, baseada nas características dos sujeitos que compõem a oferta de trabalho.

Os pressupostos teóricos deste modelo reportam-se a³:

- homogeneidade do trabalho;
- atomicidade da oferta e da procura;
- plena mobilidade do trabalho;
- transparência dos mercados;
- independência entre a oferta e a procura;
- papel regulador do salário, nas variações da oferta e da procura de trabalho.

O homem que se vislumbra por detrás desta concepção é o "homo economicus", cuja principal motivação consiste em maximizar o seu rendimento monetário com o menor esforço possível: nisto se traduz a racionalidade económica.

A racionalidade do "homo economicus" é conseguida pela endogeneização das variáveis de educação, formação e cultura na dinâmica do mercado de trabalho.

Dentro deste paradigma teórico, não há lugar para acções ditas "irracionais", ou seja, acções não lógicas, entendidas como aquelas que não obedecem ao espírito economicista dos agentes sociais. O mesmo será dizer que a lógica é identificada como a lógica económica e tudo o que caia fora dela é visto como irracional.

2.1. Teoria do capital humano

O paradigma neoclássico esteve na origem de numerosos modelos ortodoxos sobre o mercado de trabalho, embora os seus autores tenham posto em causa alguns postulados. Contudo, deixaram incólume o núcleo duro desse paradigma, nomeadamente, com a aceitação da teoria que explica os salários com base na produtividade marginal do trabalho.

Das diversas teorias, destaca-se a teoria do capital humano que assume grande importância na análise da relação entre educação e recursos humanos.

As ideias iniciais sobre o capital humano tiveram origem nos Estados Unidos da América, após a Segunda Guerra Mundial, a partir de autores tais como Mincer (1958)⁴, Schultz (1961), Becker (1962), Ben-Porath (1967)⁵ e Weiss (1986)⁶. Estes autores aceitam e desenvolvem a ideia de que o investimento em educação/formação é análogo ao investimento em capital físico e defendem que esta posição explica alguns aspectos paradoxais do comportamento humano.

Schultz⁷, por exemplo, fornece os seguintes exemplos de aplicação:

- O facto de os imigrantes receberem salários inferiores ao dos trabalhadores nacionais fica a dever-se à circunstância de possuírem um domínio inferior da língua e outras características, tais como níveis inferiores de educação e formação e, conseqüentemente, serem menos produtivos. Assim, a baixa produtividade associar-se-ia ao fraco investimento em educação e formação.
- A recuperação económica dos países derrotados na Segunda Grande Guerra, como a Alemanha e o Japão, dificilmente se explica para o autor se não for tomado em linha de conta o facto de o capital humano destes países não ter sido destruído.
- O insucesso da ajuda ao Terceiro Mundo pode encontrar explicação no facto de tal ajuda se ter efectuado apenas em termos de capital físico e não de capital humano.

Becker, professor de Economia e Sociologia na Universidade de Chicago, desenvolve e apresenta a teoria do capital humano⁸ como um aperfeiçoamento do modelo tradicional (modelo neoclássico). O autor veio a receber, em 1962, o prémio Nobel da Economia, fundamentalmente com base na sua investigação sobre o capital humano.

Este aperfeiçoamento surge como uma necessidade de alterar a visão mecanicista do trabalho, defendida pelo modelo neoclássico, que estipulava o salário baseado na produtividade marginal do trabalho. Surgia, assim, o conceito de que o homem é um factor igual aos outros.

Contudo, os trabalhadores não são todos iguais. A sua valorização (humana) pode justificar a diferenciação dos salários entre trabalhadores no mesmo sector, na mesma empresa.

Esta abordagem de Becker faz uma ruptura, embora parcelar, com a sua referência teórica neoclássica. De facto, o autor continua a aceitar a determinação concorrencial dos salários no mercado, que funciona num regime perfeitamente livre.

O salário é igual ao produto marginal do trabalho, logo os trabalhadores recebem a remuneração equivalente ao valor da sua contribuição económica para a empresa (o que significa que o autor se mantém fiel à Teoria Neoclássica).

Contudo, o mesmo não se pode dizer a propósito de um outro postulado do paradigma neoclássico: a homogeneidade do mercado de trabalho.

Becker ataca este pressuposto chamando a atenção para a crescente importância que assume o nível educacional do trabalhador.

A educação passa a ser entendida como um investimento, uma vez que a acumulação de conhecimentos permite ao trabalhador aumentar a sua capacidade produtiva, maximizando os seus rendimentos ao longo da sua vida.

Conforme escreve o autor na introdução à primeira edição da obra⁹:

*(...) the accumulation of tremendous amount of circumstantial evidence testifying to the economic importance of human capital, especially of education. Probably the most impressive piece of evidence is that more highly educated and skilled persons almost always tend to earn more than others.*¹⁰

Neste livro, Becker está interessado em compreender como a formação dos trabalhadores pode funcionar como agente promotor de desenvolvimento de um país. Trata-se, assim, de uma obra importante do ponto de vista da economia da educação, tanto ao nível micro como macro¹¹.

À medida que o autor desenvolve as suas pesquisas, começa a preocupar-se com aquilo que designa por teoria geral do investimento em capital humano. O conceito de "capital humano" permitiu-lhe, assim, explicar como o desenvolvimento dos países se encontra dependente da qualidade, e não da quantidade, do seu potencial humano, bem como a importância que assume a taxa de escolaridade da população como agente catalisador do seu desenvolvimento.

Por outro lado, o autor constata que a investimentos diferentes em capital humano por parte dos indivíduos e das famílias correspondem diferenças de remuneração entre trabalhadores. O estudo empírico que o autor leva a cabo permite-lhe ainda estabelecer pesos adequados às desigualdades resultantes dos diferentes tipos de formação: formação genérica (*general training*); formação específica (*specific training*); formação no posto de trabalho (*on-job training*); na escolaridade básica (*schooling*); e outro tipo de conhecimento (*other knowledge*)¹².

O seu estudo empírico permitiu-lhe determinar o efeito que cada um destes factores tem sobre o rendimento dos indivíduos.

Becker argumenta ainda que os empregos que oferecem mais formação no posto de trabalho são aqueles que têm salários mais baixos no início, subindo depois a uma taxa superior ao normal. Será uma espécie de compensação das diferenças que leva a que, num conjunto de trabalhadores com igual nível educacional, uns optem por empregos que exigem mais formação à cabeça e aceitam menor salário, como forma de pagar tal investimento em formação.

Para explicar o diferencial remuneratório entre trabalhadores, Becker introduziu o conceito de «compensação das diferenças»; isto significa que existem empregos que oferecem determinado tipo de vantagens em relação a outros, o que vai condicionar as escolhas profissionais dos sujeitos. Por exemplo, para explicar diferenças remuneratórias entre homens e mulheres, haveria determinado tipo de vantagens nos empregos que elas ocupam que compensariam os salários mais baixos, como por exemplo, as professoras primárias.

Esta linha argumentativa enfatiza o facto de os empregos que oferecem mais formação no posto de trabalho serem, simultaneamente, aqueles que têm salários mais baixos.

Para explicar, por exemplo, as diferenças salariais entre homens e mulheres, esta perspectiva teórica reafirma o que a Teoria Neoclássica já tinha dito sobre o Produto Marginal do Trabalho, ou seja, avança a hipótese de se verificarem diferenças de produtividade entre os homens e as mulheres que podem justificar a diferença encontrada entre os níveis de remuneração dos dois sexos.

Apenas o que resta, ou seja, a percentagem ou a totalidade das desigualdades salariais que não fosse explicada pelas diferenças de produtividade entre os dois sexos, poderia ser considerada como o resultado de acções discriminatórias contra as mulheres.

As diferenças salariais ao longo do ciclo de vida, na sua relação com o investimento em educação e formação, também foi objecto de diversos estudos.

Para Férreol e Deubel¹³, o capital humano apresenta (3) três características:

- é indissociável do seu detentor e o custo da sua formação está ligado ao tempo consagrado à mesma;
- está limitado às capacidades cerebrais e de envelhecimento do indivíduo, o que determina um decréscimo do seu rendimento marginal nos investimentos;
- é dificilmente perceptível pelos outros.

Os autores Polacheck e Siebert¹⁴ referem que existem (2) duas tendências, amplamente verificadas em todos os países:

- o salário cresce com a idade, mas a taxa de crescimento é cada vez menor até estabilizar por volta dos 55 anos e entrar em declínio lento a partir daí;
- os vencimentos crescem com o nível de escolaridade.

Weiss¹⁵ apresenta as seguintes características básicas do modelo do ciclo de vida:

- a remuneração vai aumentando para os jovens trabalhadores e tende a diminuir para os trabalhadores idosos;
- o perfil salarial aumenta ao longo do ciclo de vida, mas decresce fracamente perto da reforma;
- a duração do trabalho tende a diminuir para os trabalhadores idosos.

2.3. Limitações da teoria do capital humano

Em suma, a teoria do capital humano postula que as diferenças salariais ficam a dever-se a:

- desníveis de produtividade;
- desníveis dos investimentos em formação.

A primazia da diferenciação salarial é concedida à educação. Estas hipóteses teóricas levantam dois tipos de problemas:

- quais são as razões apontadas para que os indivíduos façam investimentos diferentes na sua formação?
- como é feita a medição da produtividade?

Quanto à primeira questão, a teoria do capital humano pressupõe que os actores sociais formem ideias racionais sobre os seus investimentos e oportunidades de formação.

Aceita-se, em geral, que existem (3) três razões que, na óptica da teoria do capital humano, podem levar os indivíduos a não investir na formação:

- baixo rendimento escolar;
- expectativas reduzidas de permanência no mercado de trabalho;
- peso dos valores culturais e das partes institucionais.

Quanto à segunda questão, poder-se-á afirmar que há muitos factores que influenciam a produtividade, tais como:

- tecnologia de produção;
- preferências dos consumidores;
- características inferidas pelos empregadores.

Hoje, aceitam-se as seguintes posições:

- o salário não reflecte a totalidade das recompensas de um emprego;
- com algumas excepções, as diferenças de produtividade entre os empregos são difíceis, senão impossíveis, de quantificar.

Para contornar este problema, os seguidores da teoria do capital humano, procuram medir a produtividade indirectamente, ou seja, partem do princípio de que as diferenças de produtividade são reflectidas pelas diferenças no stock de capital humano.

Desta forma, o conhecimento dos níveis educacional e de formação do trabalhador é suficiente para permitir inferir a sua produtividade. Esta abordagem dá como provada a relação entre a produtividade do trabalhador e as variáveis do capital humano utilizadas para a medir; existe, todavia, alguma pesquisa empírica que lança dúvidas sobre a existência de tal relação.

Em suma, há que reconhecer que existem problemas metodológicos na teoria do capital humano. Alguns destes problemas prendem-se com o mercado de trabalho em geral, enquanto que outros têm a ver com a metodologia em si mesma.

Uma questão central prende-se com as capacidades e o seu processo de aquisição pelos indivíduos. De facto, parece haver uma relação forte entre as capacidades e o seu método de aquisição e não se vê de forma clara a relação entre as capacidades e o tipo de conhecimento técnico e científico que as mesmas possam exigir. Sendo assim, muitas capacidades parecem não poder ser obtidas fora do ambiente de trabalho, sendo adquiridas fundamentalmente pela experiência. Por isso, tudo parece indicar que as capacidades e o seu processo de aquisição se encontram muito próximas, facto que a teoria do capital humano não parece ponderar devidamente.

Por outro lado, há de facto, na teoria do capital humano, pouca explicação sobre as diferentes formas de formação e sobre a razão por que uma é geral e a outra é específica. Uma possibilidade encontra-se no facto da formação ser determinada pela tecnologia e dever ser preferencialmente vista do ponto de vista exógeno ao mercado de trabalho.

Outra explicação alternativa é a de que a formação é determinada, pelo menos em parte, pela estrutura de salários e outros factores do mercado de trabalho. Assim, se uma organização adopta, por exemplo, uma estrutura salarial que privilegia a antiguidade ou a senioridade, isto vai incentivar capacidades específicas nos empregados. Quando a mobilidade é limitada, o estímulo para obter capacidades será reduzido e aumentará a tendência para aprender fazendo. Por outro lado, se a formação tem lugar sem que a mesma seja devidamente contabilizada, dificilmente se poderá, de seguida, medir o retorno do investimento de modo convencional.

Por outro lado, a segmentação do mercado de trabalho tem sido bastante ignorada pela teoria do capital humano, dada a dificuldade de conciliar os dois elementos. A teoria do capital humano parece funcionar apenas num mercado não segmentado, o que obrigaria, do ponto de vista teórico, o investigador a ter de fazer previamente uma opção por uma ou outra abordagem, dada a incompatibilidade teórica existente entre ambas.

Acresce, ainda, o facto de as organizações serem tratadas à maneira neo-clássica, como uma "caixa negra", onde o papel dos sindicatos tende a ser ignorado.

Por último, teremos de referir que a teoria do capital humano é, por excelência, uma teoria da oferta e, nessa medida, é mais limitada do que a abordagem microeconómica neoclássica ortodoxa. A análise da procura tem de ser incluída, o que obriga a reconsiderar toda a metodologia do capital humano, à luz das assimetrias ligadas à informação.

3. A abordagem marxista

O estudo da interdependência escola-relações sociais de produção constitui o objecto de análise de S.Bowles e H.Gintis¹⁶. A hipótese de que partem é que existe uma correspondência entre a escola e o tecido económico. A estabilidade do sistema educativo estaria dependente da força desta relação. Assim, a escola e a educação são analisadas nos seus estudos como um elemento crucial na reprodução da divisão do trabalho, considerada esta como uma imagem da hegemonia da classe dominante.

Tendo em vista uma apresentação plurifacetada do problema da formação e do mercado de trabalho, vamos de seguida referir brevemente os aspectos mais pertinentes da análise marxista. A crítica à teoria do capital humano, feita pelo marxismo, encontra-se, em meu entender, bem representada por Bowles e Gintis¹⁷.

Os autores partem do pressuposto de que existe uma relação íntima entre o processo de produção e a estrutura de classe, originando uma crítica à teoria do capital humano, com base nos seguintes argumentos:

- A produção é um processo social e não um processo técnico. A firma é um construtor social e a produção é um processo que depende das "relações sociais de produção".
- A produção é um processo integrado no qual a matéria prima é transformada em produtos acabados, mas em que os trabalhadores são também "alterados", no que toca às suas capacidades e à sua consciência.
- O trabalho não pode ser tratado apenas como qualquer outro factor de produção.
- A estrutura de salários é mais endógena que exógena. Para a teoria neo-clássica ortodoxa, o salário é visto no quadro da produtividade marginal.

A abordagem marxista ataca no essencial os fundamentos da teoria do capital humano e dificilmente poderá ser incorporada numa versão modificada da análise económica convencional.

Baudelot e Estabelet¹⁸, na sua obra *L'École Capitaliste en France*, sustentam que na escola há uma oposição entre o Secundário, frequentado pelos filhos das

classes ricas, e o Profissional, onde os filhos dos operários são educados. Estes dois canais do sistema francês conduziriam, por um lado, à reprodução do sistema existente de classes sociais e, por outro, à distribuição dos indivíduos pelos diferentes postos de trabalho, através da inculcação ideológica, nas suas versões “nobre” ou “pobre”.

Bourdieu¹⁹ faz um esforço por ultrapassar algumas insuficiências teóricas da abordagem marxista, ao propor três níveis de análise das classes sociais, capturando a multidimensionalidade das hierarquias sociais²⁰.

Para o autor, se, por um lado, é a posição nas relações de produção que determina as práticas e uma classe determinada de hábitos, por outro, a importância relativa das diferentes formas de capital é variável consoante o grupo social em causa: para os proprietários é sobretudo o capital económico, para os quadros, o capital escolar e, para os operários, o capital social.

O seu estudo representa um esforço empírico para compreender o papel da escola e do seu produto — a educação — como agente da reprodução social, na esteira dos escritos de Althusser e de Poulantzas. Assim, o canal Secundário Superior (SS) prepararia os futuros dirigentes para funções de comando e o segundo canal, o Primário Profissional (PP), levaria os indivíduos não só a aceitarem a ordem capitalista, como a recalcarem a ideologia proletária latente.

4. A abordagem institucional

No seio da disciplina económica, surgiram abordagens que se apresentam como alternativas às chamadas teorias ortodoxas, que têm, como base, o paradigma neoclássico e entre as quais se destaca a abordagem institucional, com já longa tradição²¹. A formulação de severas críticas aos pressupostos teóricos da teoria do capital humano esteve na origem do desenvolvimento de certas teorias económicas, na segunda metade deste século.

Por outro lado, a análise sociológica, através das “abordagens estruturais”²² do mercado de trabalho, tem lançado pistas que colocam em causa os modelos tradicionais, nomeadamente o neoclássico e o marxista.

As recentes convergências entre sociólogos e economistas parecem abrir caminho a uma abordagem interdisciplinar ao estudo do mercado de trabalho e ao papel da educação e da formação na qualificação da mão-de-obra.

Existem várias tipologias para enquadrar as abordagens alternativas ao modelo neoclássico do mercado de trabalho. Como variantes, tais tipologias referem, basicamente, as teorias institucionais e as teorias radicais de base marxista²³.

Para Munford²⁴, estas teorias têm como base comum o facto de a entidade patronal dispor de um determinado grau de poder sobre o mercado, usando-o de forma discriminada. A origem deste poder encontra-se fora do mercado de tra-

balho, ao contrário do que preconizava a teoria neoclássica. Este poder tem a sua fonte na existência de vários mercados de trabalho que competem entre si, de forma muito limitada.

Parece ter sido o trabalho dos teóricos institucionalistas americanos, nos anos 40 e 50, que permitiu a determinação do salário de um emprego e do lugar que este ocupa na estrutura de empregos. Parece ter sido exactamente a incapacidade de explicar este fenómeno no quadro do paradigma neoclássico que estimulou a emergência de uma teoria alternativa, com maior capacidade de explicação.

Na verdade, verifica-se que a teoria institucionalista integra as práticas sociais, as regras e as convenções, nos instrumentos de coordenação do mercado de trabalho, desempenhando um papel muito importante na determinação dos salários.

Algumas das mais importantes contribuições para esta literatura institucionalista estão incluídas nos trabalhos de Dunlop²⁵, Kerr²⁶, Doeringer e Piore, entre outros, e caracterizam-se por sustentar:

- a existência de vários mercados de trabalho e não um só;
- a necessidade de avaliar toda a estrutura profissional para determinar o salário de um emprego;
- a existência de sistemas de equilíbrio, de pesos e contrapesos.

O conceito de «mercado interno de trabalho»²⁷ remete para as regras de afectação e remuneração dos trabalhadores de uma empresa, o que significa que a explicação dessa afectação e dessa remuneração se encontra num conjunto de regras e procedimentos administrativos criados dentro da própria empresa.

Além disso, nos mercados internos, os salários são determinados pelas características dos empregos, uma vez que estes têm um perfil próprio, independente de quem os ocupa. Trata-se, pois, de tentar suprir as dificuldades do modelo neoclássico para analisar a procura. A teoria do capital humano tinha acabado por explicar os salários, a partir da análise da oferta.

O conceito de mercado dual de trabalho, mais tarde chamado segmentado, parte do princípio de que o mercado não é considerado como um todo homogéneo, mas antes como estando dividido em dois sectores com características muito distintas.

Em 1985, Doeringer e Piore²⁸ descrevem os dois sectores que fraccionam o mercado de trabalho como sendo:

- o sector primário: constituído pelos indivíduos que têm estabilidade de emprego, salários acima da média, acesso a carreiras profissionais e formação profissional;
- o sector secundário: é o verso da medalha, ou seja, possui características em tudo opostas às descritas para o sector primário.

Existe, apesar de tudo, bastante controvérsia sobre este agrupamento, sendo o modelo proposto por Piore considerado simplificador, pelo que outros autores, com base num ou noutro aspecto, têm tentado complementá-lo.

Assim, há quem afirme que a segmentação existe dentro da própria empresa, na medida em que as empresas podem contar com uma estrutura dualista, comportando no seu interior trabalhadores pertencentes a diversos sectores. Isto leva a que se questione se as unidades relevantes para a análise do mercado de trabalho são os diversos sectores da empresa ou as empresas em si mesmas.

Por outro lado, a delimitação de novos sectores, como contraproposta aos dois identificados por Piore, levou a mudar a denominação original da “teoria do mercado dual para a teoria da segmentação do mercado de trabalho”.

De ou neste momento, tudo parece indicar que é o problema de como segmentar o mercado de trabalho que tende a suscitar as maiores dúvidas e as mais acesas polémicas. Segmentar o quê? As empresas? Os empregos? Ou as profissões? Sabe-se que o mercado está segmentado; o problema é saber qual a segmentação.

A resposta a esta pergunta divide os autores e leva à construção de teorias específicas para explicar o papel da educação/formação na estrutura de salários.

Os principais constrangimentos ao funcionamento do mercado de trabalho, apresentados pela corrente institucionalista, são²⁹:

- a segmentação do mercado em grupos não competidores;
- os mercados internos de trabalho (as empresas);
- as convenções colectivas de trabalho.

Estes três fenómenos, menosprezados pelo paradigma neoclássico, vão transformar a visão dos economistas sobre o mercado de trabalho e sobre o papel da educação na diferenciação dos salários.

Além disso, embora os autores institucionalistas atribuam alguma importância ao mercado — dado que é “*ports of entry*”, enquanto a oferta e a procura condicionam os salários à entrada, determinando as taxas salariais — afirmam que a oferta e a procura são também, elas próprias, influenciadas pelos factores institucionais.

Qual é, então, a natureza da ruptura que se processa entre as duas abordagens?

As divergências entre neoclássicos e institucionalistas não radicam tanto no reconhecimento da existência de imperfeições no mercado, mas antes na importância que estas imperfeições assumem e na natureza sistemática com que os teóricos da segunda corrente as vêem.

É que os teóricos institucionalistas não concebem as imperfeições do mercado como anomalias e excepções à regra, mas antes como o resultado lógico do seu funcionamento, o que se encontra mediado por numerosos fenómenos de cariz institucional e sócio-económico.

Aliás, nos últimos 20 anos, surgiram vários modelos económicos designados de competição imperfeita que partem de um quadro técnico neoclássico para analisar os mercados não competitivos.

Contudo, estes modelos abordam anomalias no mercado de trabalho, não tendo em linha de conta a natureza sistemática dessas anomalias. É neste ponto que se dá a clivagem entre autores neoclássicos e institucionalistas.

Convém salientar que os salários, para a teoria institucionalista, não são o resultado da produtividade marginal do trabalho, nem reflectem obrigatoriamente o valor da contribuição económica do trabalhador para determinada empresa.

O salário deve ser entendido como o resultado da confluência de diversas forças de natureza institucional como, por exemplo, os sindicatos, mas também de natureza tecnológica e humana, como sejam, o stock de conhecimentos de que os indivíduos são portadores e os jogos de poder que têm lugar na arena política interna das organizações.

Neste ponto, a teoria institucionalista coloca o papel da educação e da formação numa posição diferente, e muito mais decisiva, do que o faz o paradigma neoclássico.

Em segundo lugar e, decorrente daquela visão alternativa de formação dos salários, os teóricos institucionalistas referem a importância de outras formas de segmentação do mercado de trabalho, além das referidas por Piore.

O que está agora em causa é a segmentação das próprias profissões e empregos; por isso, os institucionalistas aceitam que os diferentes segmentos do mercado de trabalho operem de forma desigual.

Em terceiro e último lugar, a abordagem institucionalista vem dar relevo ao conceito de segregação profissional sectorial. A emergência deste conceito parte da constatação, amplamente verificada ao nível empírico, de que as mulheres, por exemplo, se encontram acantonadas em determinadas profissões, sectores e subsectores de actividade, assim como em determinadas empresas.

Os diversos factores, que levam a que a organização e o trabalhador aceitem um mercado interno de trabalho, têm sido estudados com algum detalhe. Williamson³⁰, por exemplo, concebeu um conjunto de ideias baseadas na protecção do investimento em capacidades (*skills*) e em diversos factores organizacionais. Além disso, Carruth e Oswald utilizaram a distinção entre "insiders" e "outsiders" para explicar certos aspectos observados no mercado de trabalho.

Um outro tema importante para a abordagem institucional prende-se com o desemprego involuntário, ou seja, com a inconsistência entre a escassez de emprego e a mobilidade perfeita do trabalho.

Todavia, há que reconhecer que a abordagem institucional coloca um ênfase especial na educação, o que a torna particularmente relevante. A educação/formação e a aquisição de capacidades (*skills*) são, em primeiro lugar, transaccionadas no interior da própria firma, dado que o recrutamento do exterior está limitado apenas a certos lugares de entrada, circunstância que ainda permite que alguma formação tenha lugar fora da organização, com impacto no mercado externo de trabalho.

Por outro lado, não se pode esquecer que as capacidades específicas indispensáveis ao bom funcionamento da organização constituem essencialmente um ingrediente do mercado interno de trabalho. Sendo assim, nota-se que as capacidades específicas exigem a protecção do mercado interno de trabalho, ao mesmo tempo que este mercado interno promove a aquisição de capacidades específicas, as quais são naturalmente adquiridas através da formação no posto de trabalho ou através do “aprender-fazendo”.

Convirá, neste ponto, chamar a atenção para o facto de muitas convenções colectivas de trabalho não permitirem, mesmo para os lugares de entrada, o recrutamento no exterior, senão depois de se comprovar que não há candidatos internos com perfil para o lugar.

Por último, importa acrescentar que se quiséssemos articular a abordagem neoclássica com a institucional, mesmo correndo o risco de alguma superficialidade e discutível eclectismo, poderíamos juntar o melhor dos dois mundos. Assim, a análise da relação entre o ensino/formação e os recursos humanos ganharia se fôssemos buscar à primeira a precisão analítica, desvalorizando, embora, os pressupostos neoclássicos mais extremos. À segunda, teríamos de ir buscar os temas do mercado interno de trabalho, da diferenciação salarial, dos sindicatos e da rigidez salarial.

A metodologia da abordagem institucional revela um enfoque nos dados predominantemente sócio-económicos e lança especialmente mão da observação empírica, enquanto a neoclássica apresenta um enfoque estritamente económico e parece utilizar mais o teste de hipóteses. No primeiro caso, a teoria é mais facilmente modificada pela observação, dada a abertura de visão; no segundo, ao contrário, parece haver uma maior probabilidade de os factos serem ignorados ou “modificados” para melhor se adaptarem a uma teoria pré-concebida³¹.

Por último, gostaríamos de referir que a abordagem do capital humano, se apresenta claras vantagens, em alguns aspectos, para explicar estes fenómenos, não deixa de reter os seus muitos problemas de carácter metodológico, nomeadamente, o facto de focalizar a oferta e não a procura, obrigando, consequentemente, a necessárias evoluções teóricas num futuro próximo. Parece não haver razão para, numa teoria mais vasta sobre a acumulação de capital humano, não possuírem um papel importante a jogar temas, tais como: o limitado acesso à formação; a escassez de emprego; as assimetrias de informação e alguma integração analítica do papel das instituições, nomeadamente, das empresas e sindicatos.

5. Resumo

Devido às disparidades entre o tipo de dados, a dimensão das amostragens, a origem dos dados e a natureza das hipóteses formuladas, não é possível estabelecer comparações entre os vários estudos, a fim de calcular as taxas de retorno do investimento na educação.

No que se refere a provas empíricas relativas à selecção e à dualidade do mercado, os teóricos institucionais não conseguiram ainda definir modelos específicos de comportamento do mercado de trabalho adaptados às hipóteses que formularam, nem apresentar implicações passíveis de comprovação, que diferenciem as novas hipóteses das dos seus concorrentes da área das teorias do capital humano. Sobel afirmou que as teorias da hipótese de selecção e da segmentação do mercado duplo, que, afinal, complementavam mais do que se opunham à teoria do capital humano, assinalavam a necessidade de uma teoria e investigação mais alargadas, a fim de estabelecer o elo entre o modelo do capital humano, baseado no indivíduo, e as teorias sobre o comportamento institucional num ambiente de incerteza, desequilíbrio e discriminação.

Contudo, apesar de ter sido considerada melhor do que as teorias suas concorrentes, a teoria do capital humano não está isenta de problemas, tanto em termos conceptuais, como no que diz respeito ao cálculo da taxa de retorno. Um dos problemas diagnosticados na teoria do investimento no capital humano reside na distinção entre a componente do consumo e a componente do investimento.

É possível que as taxas de retorno relativas ao investimento na educação estejam a ser subestimadas, em parte porque todas as despesas feitas com a educação foram consideradas como investimento, o mesmo sucedendo no caso da taxa de retorno do ensino universitário, visto que não são considerados factores, como sejam a obtenção de melhores benefícios acessórios (*fringe benefits*) ou a existência de maior capacidade inata, mais auto-disciplina, maior motivação e melhor ligação com o trabalho, devido a diferentes níveis de rendimento familiar, e, mesmo, a hipótese de selecção.

Contudo, apesar destas limitações, Irving Sobel (1978) acreditava que a partir destes estudos é possível extrair as seguintes generalizações:

1. A educação compensa em todos os países, apesar de o nível de compensação ser substancialmente mais elevado nos países menos desenvolvidos do que nos países mais avançados.
2. Nos países menos desenvolvidos, a taxa de retorno do investimento no capital humano situa-se bastante acima da taxa de retorno do investimento no capital físico.

Deixo aqui pistas para estudos futuros a realizar em Portugal, destinados a clarificar esta problemática teórica, os quais poderão passar por testar as duas hipóteses seguintes:

1. Existe uma relação causal entre a procura do ensino superior e os vencimentos actuais.
2. Existe uma relação causal entre os vencimentos actuais dos indivíduos e a sua procura do ensino superior.

Notas

- ¹ I. Sobel, *The Human Capital Revolution in Economic Development: its current history and status*. Comparative Education Review, 278-308, 1978.
- ² Férreol e P. Deubel, *Économie du Travail*. Paris, Armand Colin, 1990.
- ³ Maria João Rodrigues, *O Sistema de Emprego em Portugal*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1988, p. 16.
- ⁴ J. Mincer, 'Investment in Human Capital and Personal Income Distribution', *Journal of Political Economy*, 66, (4), 1958, pp. 281-302.
- ⁵ Y. Ben-Porath, 'The Production of Human Capital and the Life Cycle Earnings', *Journal of Political Economy*, 75, (4), 1967, pp. 352-365.
- ⁶ A. Weiss, 'Job Queues and Layoffs in Labour Markets with Flexible Wages'. *Journal of Political Economy*, 88, 1986, pp. 526-538.
- ⁷ T.W. Schultz, *The Economic Value of Education*. Nova Iorque, Columbia University Press, 1963; Idem, 'Investment in human Capital'. *American Economy Review*, 51, 1961, pp. 1-17.
- ⁸ Gary Becker, *Human Capital: a theoretical and empirical analysis with special reference to education*. 3.^a ed. Londres, University of Chicago Press, 1993.
- ⁹ Gary Becker, *op. cit.* p. 12
- ¹⁰ '(...) a acumulação de um enorme volume de provas circunstanciais que testemunham a importância económica do capital humano, especialmente da educação. Provavelmente, a prova mais concludente é a de que as pessoas mais educadas e qualificadas tendem, quase sempre, a ganhar mais do que as outras'.
- ¹¹ Sobre esta dupla dimensão da economia da educação, veja-se Roberto Carneiro, *Economia da Educação* in Enciclopédia Polis, pp. 854-858.
- ¹² Gary Becker, *op. cit.* pp. 29-53.
- ¹³ Férreol e P. Deubel, *Économie du Travail*. Paris, Armand Colin, 1990.
- ¹⁴ S.W. Polacheck e W.S. Siebert, *The Economics of Earnings*. Cambridge, Cambridge University Press, 1993.
- ¹⁵ A. Weiss, *The determination of Cycle earning: a survey* in Ashenfelter e Layard (ed.) *Handbook of Labour Economics*, Vol. 1. Amesterdão, North-Holland, 1986, p. 622.
- ¹⁶ Samuel Bowles e Herbert Gintis, *I.Q. in the U.S. Classe Structure*. Harvard of Institute of Economic Research Papers, Dezembro de 1972.
- ¹⁷ S. Bowles e H. Gintis, 'The Problem with Human Capital Theory - a Marxian critique'. *American Economic Review*, 65, (2), 1975, pp. 74-75.
- ¹⁸ Baudelot e R. Estabelet, *L'École Capitaliste en France*. Paris, Maspero, 1971.
- ¹⁹ Pierre Bourdieu, *La Distinction*. Paris, Ed. de Minuit, 1979
- ²⁰ Veja-se Maria João Rodrigues, *O Sistema de Emprego em Portugal*, Lisboa, Dom Quixote, 1992, p. 46
- ²¹ Sobre a tradição da escola institucional veja-se S. Jacoby, 'The New Institucionalism: what can it learn from the old?'. *Industrial Relations*, 29 (2), 1990, pp. 313-359.
- ²² A.L. Kallenberg, 'Work and Stratification'. *Work and Occupations*, Vol. 13, (3), 1986, pp. 324-347.
- ²³ Cf. Paul Chapman, *The Economics of Training* Londres, Harvester Wheatsheaf, 1993.

²⁴ K. Munford, *Women-Working: Economics and Reality*. Allen e Unwin Austrália, Pty Ltd, 1989.

²⁵ J.T. Dunlop, *The Task of Contemporary Wage Theory* in G.W. Taylor e F.C. Pierson, (ed.) *New Concepts in Wage Determination*. Nova Iorque, McGraw-Hill, 1957.

²⁶ C. Kerr, *The Balkanisation of Labour Markets* in E.W. Bakke (ed.) *Labour Mobility and Economic Opportunity*. Cambridge Mass., MIT Press, 1954.

²⁷ Michael Piore, "Dualism in the Labour Market: a response to uncertainty and flux: the case of France". *Revue Économique*, n.º 1, 1978, pp. 26-48.

²⁸ B. Doeringer e M.J. Piore, *Mercados Internos de Trabajo y Analisis Laboral*. Ministerio do Trabajo e Seguridade Social, Madrid, 1985.

²⁹ Paul Chapman, *Economics of Training*. Londres, Harvester Wheatsheaf, 1993, p. 18.

³⁰ O.E. Williamson, *Markets and Hierarchies: Analysis and antitrust implications*, Nova Iorque, Free Press, 1975.

³¹ Cf Paul Chapman, *op. cit.*, p. 17.

REFLEXÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EM ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA

VÍCTOR MARQUES DOS SANTOS*

Introdução

A expressão *política externa* designa, geralmente, o conjunto de linhas de acção política desenvolvidas fora das fronteiras territoriais de um estado, e que têm como finalidade a defesa e a realização dos seus interesses, através da concretização dos objectivos definidos num programa de governo.

É pelo exercício das competências decorrentes dos atributos de uma soberania externa de funcionalidade evolutiva, que a comunidade nacional desenvolve, através dos seus representantes legitimados, uma parte significativa dos seus contactos com o exterior. A verificação dos resultados desse exercício, permite à comunidade internacional reconhecer o estado soberano e atribuir-lhe o seu estatuto de actor, no contexto da política internacional.

No plano analítico de Relações Internacionais, o conteúdo da expressão *política externa* transcende a perspectiva doméstica da observação. Tornando-se um dos elos de articulação e de relacionamento interactivo entre o estado considerado e a comunidade de estados que o integra, a política externa constitui, na perspectiva internacionalista, uma componente elementar da política internacional.

Neste caso, a política externa insere-se também no âmbito da política geral do estado. Porém, independentemente das características comuns partilhadas com as políticas sectoriais no plano interno, quer em termos de formulação, quer em termos de execução, a política externa destaca-se relativamente a estas, através de um conjunto de características específicas.

O significado pleno desta especificidade é acentuado pelas características do ambiente de mudança globalizante, em cujo âmbito se processam interações de natureza evolutiva e se desenvolvem fluxos de relações multidireccionais de intensidade diferenciada. A dinâmica gerada entre actores qualitativamente diversificados articulados em rede, produz sinergias de efeitos aleatórios num contexto tendencialmente poliarquizado onde os critérios de classificação hierarquizante se alteram com a frequência correspondente à relevância circunstancial dos factores de poder envolvidos, determinada, esta, pelos ritmos diferenciados de evolução diacrónica das conjunturas.

A convergência interactiva verificada entre algumas das características específicas da política externa, e as características do ambiente internacional referido, acentua a problemática da exclusividade, ou da relevância prevalecente, do critério metodológico instrumental aplicado à análise do processo político subjacente, como fenómeno descontextualizante do significado das acções e redutor da pertinência científica da análise.

A reflexão proposta, situa a sua génese no cruzamento de duas justificações. Em primeiro lugar trata-se do reconhecimento dos efeitos epistemológicos decorrentes da permanência daquele critério metodológico analítico num contexto determinante das alterações comportamentais dos actores, quer em termos relacionais recíprocos, quer em termos de sinergia interactiva com próprio ambiente. Em segundo lugar, trata-se da inerente necessidade de aferição dos parâmetros de uma realidade internacional que acolhe os efeitos da existência da política externa, mas que altera, de forma inequívoca, a sua própria natureza, e que condiciona, significativamente, as respectivas modalidades de exercício e formas de expressão.

Características da política externa

Na perspectiva analítica de relações internacionais adoptada e no contexto da presente abordagem, deveremos acentuar duas características essenciais da política externa. Em primeiro lugar, trata-se da existência de um espaço próprio de condução e desenvolvimento das acções de política externa. Em segundo lugar, trata-se da verificada limitação de democraticidade processual inerente à decisão e à execução das acções, mesmo quando a análise incide sobre a política externa de um estado democrático de direito.

No primeiro caso, define-se o ambiente internacional como o espaço de acção próprio de aplicação da política externa. Esse espaço situa-se para além do domínio de uma ordem político-jurídica superiormente estabelecida pelo estado onde a política externa encontra a sua génese, a razão da sua própria existência, e fora do elemento físico territorial desse mesmo estado, numa dinâmica de convergência

interactiva entre as várias políticas externas dos diferentes estados. Neste contexto, as interacções entre os estados caracterizam-se pela capacidade de potenciação sincrética dos elementos disponíveis, no sentido da projecção e do exercício do poder ou da influência sobre o ambiente externo, através da utilização de meios diferenciados, e em grau variável de efectividade e de consequência, permitindo a identificação de padrões de comportamento relacional.

No segundo caso, verificam-se os desvios à observância dos princípios consignados nas leis fundamentais adoptadas por uma comunidade nacional e que consubstanciam a referida ordem política e jurídica. Este fenómeno é geralmente justificado pela necessidade imperativa de confidencialidade, exigida para o sucesso da linha de acção política em curso, constituindo, no entanto, uma — nem sempre admitida — “concessão à negligência dos princípios”. Trata-se de uma atitude política baseado numa alegada “razão de estado” que, frequentemente, corresponde à “razão do príncipe” ou ao fenómeno mais complexo da “clandestinidade do estado”¹.

Em qualquer dos casos, são “razões” que os cidadãos, geralmente, desconhecem ou não compreendem, por ausência deliberada de informação, e sobre as quais não são chamados a pronunciar-se. Apesar disso, é sobre esses mesmos cidadãos que recaem os efeitos e as consequências decorrentes das decisões e das acções dos respectivos representantes mandatados e democraticamente legitimados.

No processo analítico de política externa, uma das consequências fundamentais decorrente desta segunda característica, é o efeito produzido sobre o conceito operacional de “*national role*”². Em princípio, nenhum interesse nacional poderá justificar um objectivo de política externa que não se relacione com a questão fundamental que é a de saber e, posteriormente, de assumir, qual o *papel* que o estado deverá desempenhar no contexto da comunidade internacional.

O afastamento progressivo dos cidadãos relativamente à imperatividade da resposta à questão do “*national role*”, gera uma tendência gradual para a incapacidade generalizada de articulação lógica entre as acções de política externa circunstancialmente desenvolvidas, e esse conceito de *papel* que, em última análise, deixa de fazer sentido. As elites políticas democraticamente legitimadas para o exercício da governação induzem, assim, a perda da perspectiva que caracteriza “a consciência internacional de uma comunidade”³.

Os efeitos desta atitude convergem numa resultante comum denunciadora dos limites impostos à democraticidade processual. Além de condicionar especificamente a política externa, este défice de transparência evidenciado na prática de um secretismo desajustado, confunde-se geralmente com a noção de confidencialismo.

No entanto, e apesar destas características e dos seus efeitos, é através da política externa que o estado veicula e defende, perante a comunidade inter-

nacional, os seus interesses nacionais permanentes e transitórios. Por vezes de forma activa, mesmo agressiva, outras vezes de forma passiva, limitando-se à função da representação, é a política externa que assegura ao estado o reconhecimento estatutário e lhe faculta a coexistência, no contexto da comunidade internacional, em termos de igualdade soberana de direito.

Os limites da análise instrumental

Ambas as características específicas referidas acentuam o estatuto de excepção da política externa relativamente às restantes políticas sectoriais. Sem recorrermos a outras justificações metodológicas, parece admissível considerar que este facto determina, por si próprio, a exigência de relativização da perspectiva instrumental em análise de política externa. Sucedendo, no entanto, que apesar desse estatuto de excepção, continua a verificar-se o tendencial primado da instrumentalidade, como característica específica da metodologia aplicada ao processo analítico.

Nessa perspectiva de análise interpretativa, a política externa constituiria apenas um meio para alcançar um objectivo. Num estado democrático de direito, a política externa seria um instrumento ao serviço da concretização de interesses integrados num projecto político faseado ao longo de uma legislatura.

Num âmbito analítico internacionalista ou politológico, tal atitude pode ser justificada pela exigência metodológica de delimitação estrita de um enquadramento conceptual operativo referenciado a uma conjuntura determinada. No caso dos responsáveis políticos, a acentuação da perspectiva instrumental, permite justificações político-estratégicas das decisões tomadas e das acções empreendidas, desvirtuando a interpretação e a avaliação de resultados, em termos de permanência de interesses e de consistência programática, num contexto de longa duração.

Estas interpretações politicamente motivadas e adaptadas a projectos políticos concretos revelam, por um lado, os limites das potencialidades analíticas decorrentes, bem como o carácter reducionista dos respectivos resultados. Por outro lado, evidenciam a necessidade de integração de variáveis de carácter societal, individual e psicológico no âmbito da análise do processo decisional, da prática política e do discurso inevitavelmente apologético, que permite justificar politicamente as acções *a posteriori*, independentemente dos resultados obtidos.

É a partir de uma perspectiva analítica instrumental que, ao longo da condução das acções de política externa, o estado se submete a um processo de avaliação permanente por parte dos seus parceiros de relacionamento. Nesse processo incluem-se, para além da verificação da observância dos princípios inscritos nas leis fundamentais do estado considerado, os critérios de fiabilidade, credibilidade, consistência e coerência da prática política, tanto interna como externa, todos

eles inerentes ao grau variável de capacidade de desempenho, e convergentes na formação sustentada da imagem do estado perante a comunidade internacional.

Trata-se, neste caso, de uma avaliação comportamental conduzida a partir de um ponto de observação exterior, constituindo as acções e as suas consequências, o objecto central da perspectiva analítica. A lógica subjacente reside no facto de serem os observadores, enquanto actores das relações internacionais, os próprios destinatários das acções cujos efeitos se exercem sobre o ambiente, em geral, e sobre eles, em particular, exigindo a optimização permanente das suas capacidades através da adaptação flexibilizada das acções, no sentido de serem dadas respostas consequentes, numa atitude inerente e característica da dinâmica interactiva.

Poderemos, em consequência desta verificação, analisar a política externa de um estado a partir de um critério eminentemente instrumental. A cada acção ou linha de acções desenvolvida, corresponderá um objectivo. O êxito ou o fracasso da política considerada, define-se em termos do alcance efectivo, do insucesso ou do abandono do objectivo referido.

Na perspectiva das relações internacionais e da politologia, será recomendável a integração dos resultados deste processo analítico conduzido a partir do exterior e baseado num critério instrumental prevalecente, num contexto mais alargado, por forma a enquadrar a característica eminentemente instrumental sem, contudo, limitarmos o processo analítico da avaliação de resultados. Isto é, a análise instrumental deverá ser aplicada à aferição comparativa entre, por um lado, decisões, acções desenvolvidas e meios utilizados e, por outro lado, resultados obtidos, no âmbito restrito de um processo determinado. Fora desse plano de análise, a utilização da perspectiva instrumental terá efeitos redutores na interpretação alargada dos efeitos das acções políticas e da consequente avaliação de resultados.

Neste sentido, será talvez conveniente começarmos por admitir que a dinâmica evolutiva verificada entre os ambientes interno e externo, a diversificação qualitativa e quantitativa de actores e factores directa ou indirectamente intervenientes nos processos de formulação e execução das políticas, a tipologia complexa diferenciadora das interacções e a transnacionalização crescente dos relacionamentos, constituem variáveis independentes no contexto do processo analítico da *mudança*. Mas o plano analítico externo onde essas variáveis se definem, não deverá ser confundido com o contexto interno onde actuam os efeitos condicionantes circunstanciais inerentes à sua evolução.

Do mesmo modo, deverá ser evitada a equiparação das unidades de análise, da respectiva tipologia ou dos seus componentes elementares, entre os ambientes interno e externo, baseada em critérios políticos, ideológicos ou geoculturais limitadores da objectividade analítica e da isenção científica requeridas.

A admissão tácita e indiscriminada desta acentuação prioritária, por vezes totalizante, do critério metodológico instrumental na análise de política externa,

sugere, por um lado, uma atitude metodológica excessivamente simplista induzindo, por outro lado, erros frequentes de percepção de posicionamentos e sinergias. Na transição entre a abordagem analítica dos contextos e a aplicação operacional dos resultados, essas deficiências de percepção produzem efeitos directos e indirectos potencialmente irreversíveis, no plano da condução da política externa.

Com efeito, num contexto analítico mais alargado, que transcenda a característica limitadora de uma instrumentalidade analítica prevalecente, os erros de percepção interpretativa das conjunturas, dos factos, das atitudes e dos comportamentos, originam fenómenos de degradação progressiva das capacidades de participação efectiva e do exercício de influência do estado no processo dinâmico-evolutivo do ambiente externo, conduzindo ao desgaste e à desvalorização internacional da imagem do estado.

Quando a referida diferenciação metodológica é descurada, a aplicação da perspectiva instrumental à análise da totalidade processual reduz o alcance e o significado da política externa. Com efeito, ela deixa de poder ser perspectivada como parte de um projecto nacional subjacente de longa duração, e de corresponder ao objectivo de projecção e afirmação do estado, ao serviço de um designio anterior e superior, que é o do colectivo social que o integra e justifica; não apenas no exterior, perante os seus parceiros relacionais, mas num desempenho de capacidade funcional reconhecida perante a sociedade civil transnacionalizada.

Esse designio comporta, na sua matriz cultural e valorativa, uma *dimensão utópica de projecto*, definidora da realização idealizada pela sociedade, que encontra no estado uma das suas instâncias de concretização. Neste sentido, o projecto nacional de longa duração subjacente à política externa, adquire expressão ao projectar a comunidade dos cidadãos num encontro integrador com a sociedade civil internacional. Neste contexto, o referido designio inclui, inevitavelmente, elementos de anterioridade e perspectivas reveladoras de uma consciencialização, progressivamente generalizada, sobre a inevitabilidade de um futuro comum.

A gestão do presente e a imagem do estado

Pela sua inerente característica temporal de longa duração, o designio nacional, seja ele qual for, sofre um processo de degradação progressiva quando é submetido em permanência a uma perspectiva política que concede relevância exclusiva a programas de curto e médio prazo. A gestão das circunstâncias através de "planos de contingência" serve a função justificadora dos limites da acção. A "arte do possível" fica reduzida à gestão do inevitável.

Em consequência, a política externa adquire um carácter essencialmente reactivo, isto é, deixa de tentar modificar o ambiente externo no sentido de o tornar mais favorável à realização dos interesses nacionais, e passa a concentra-se num processo de adaptação das linhas de acção política ao objectivo de evitar

efeitos negativos. Acontece, com elevada frequência, que esta capacidade de flexibilização operacional, ou "*steering*"⁵, pode ser, circunstancialmente, acrescida pela evolução do ambiente externo. No entanto, pode também, tornar-se excessiva revelando cedências em áreas sensíveis ou fundamentais, evidenciadas pela relativização progressiva e pela desvalorização tendencial daqueles interesses.

Este processo reflecte-se, designadamente, na revisão frequente da hierarquia de objectivos inicialmente fixada e no diferimento temporal das respectivas prioridades. Verifica-se, nestes casos, a ausência de tradução política efectiva do referido desígnio nacional, que deveria transcender no tempo, a duração da passagem transitória dos sucessivos gestores políticos pelo governo de uma nação.

No contexto internacional, os pequenos países perspectivam o mundo e concebem a sua política externa a partir de uma posição hierarquicamente determinada pela sua dimensão reduzida, peso político relativo e meios materiais limitados. A identificação dos interesses e das respectivas opções de realização, evidenciam a importância do processo de compatibilização entre, por um lado, os recursos disponíveis e potenciáveis, e, por outro lado, as finalidades políticas traduzidas em objectivos concretos.

A admissão apriorística daqueles condicionalismos dimensionais e da inerentemente justificada imperatividade de posicionamentos decorrentes, conduz à aceitação de uma lógica redutora das potencialidades efectivas e das capacidades de participação activa na gestão do ambiente externo. A inovação e a criatividade são factores incompatíveis com o processo de potencialização circunstancial dos recursos. Esta lógica reactiva fundamentará, conseqüentemente, os alegados limites, tanto dos objectivos fixados, como do sucesso da política externa.

Perante a existência de um projecto nacional baseado na "consciência internacional da comunidade", a gestão do presente, como prioridade absoluta e permanente, aceite de forma tácita no contexto dos objectivos de política externa, compromete, em definitivo, a *dimensão utópica do projecto*, aproximando tendencialmente o estado da uma dimensão de exiguidade. No limite, a sua própria existência, tradicionalmente consagrada pelo reconhecimento dos outros estados, torna-se uma espécie de residuo consensual, de lugar geométrico de interesses alheios de entidades aleatórias, vagamente identificadas, mas directamente envolvidas.

No plano das decisões, a prioridade incondicional é concedida à relevância da conjuntura, identificada esta como responsável pelo carácter reactivo das acções dirigidas a problemáticas do quotidiano relacional. A política externa torna-se, assim, descontextualizada do longo prazo e marginalizada relativamente à verdadeira dimensão do projecto nacional. A aplicação operacional dos resultados permite verificar efeitos directos e secundários, potencialmente irreversíveis, no plano da condução daquela política, originando processos de degradação progressiva da própria identidade nacional.

Por outro lado, a gestão exclusiva das conjunturas deforma a perspectiva integradora das acções específicas, no âmbito da política geral do estado e, ao mesmo tempo, reduz a capacidade crítica dos eleitorados. Perante factos concretos as opiniões públicas são induzidas a pronunciar-se sobre o imediato, perdendo ou ignorando o conjunto de referências e de princípios matriciais que constitui o elemento fundamental de aferição de critérios de avaliação de resultados, correspondente à noção de interesses permanentes, nas sociedades politicamente organizadas.

Ao nível da execução, a prática política é geralmente determinada pela imperatividade e influenciada pela oportunidade transitória das acções e pela inevitabilidade das reacções, num contexto de temporalidades diferencialmente aceleradas, característico da evolução globalizante. Em consequência, e apesar dos elevados princípios subjacentes à identificação dos interesses nacionais permanentes e à formulação dos objectivos da política externa, é, em última análise, o carácter instrumental que se evidencia, também no plano da sua condução. O voluntarismo da acção proposta é frequentemente justificado, influenciado ou substituído, pela alegada inevitabilidade da reacção necessária em tempo útil, o *feedback* transformando o efeito em causa.

Esta característica de inevitabilidade, determinada pela constante *indução exógena da mudança*, parece remeter os governos e os responsáveis directos pela condução da política externa dos pequenos estados, para uma situação de *gestores do presente*. Os decisores políticos tornam-se agentes passivos de uma realidade que lhes é imposta, em cujo contexto têm de participar de forma inescapável e que, por consequência, justifica a característica essencialmente reactiva das atitudes decisórias.

As funções específicas de decisão e de controlo de uma política democraticamente legitimada, e para cuja execução os responsáveis políticos se encontram mandatados, fica, assim, acentuadamente desvirtuada pelo elevado grau de instrumentalização exigida pela necessária funcionalidade da manobra submissiva. Favorece-se a preservação de um *status quo* ou a procura de um compromisso, nem sempre desejável, mas alegadamente inevitável, traduzido num posicionamento relativo, entre a orientação originalmente planeada e o contexto de uma tendência geral, internacionalmente verificada.

Além de secundarizar ou de neutralizar os interesses nacionais na fase fundamental de concretização dos objectivos políticos, que conferem a justificação determinante à própria existência de uma política externa e que constituem a sua própria essência, esta atitude desvirtua a imagem internacional do estado e demonstra a ausência processual do referido conceito de *"national role"*.

Talvez se torne admissível considerar, também, que este processo está intrinsecamente articulado com a evolução estrutural da comunidade politicamente organizada para uma dimensão que torna o estado política e estrategicamente fragilizado. Esta tendência processual permite, com efeito, operacionalizar os

conceitos de "soberania simulada"⁶, de "quase-estado"⁷, de "micro-estado" ou de "estado exíguo"⁸.

De facto, o fenómeno referido poderá conduzir a níveis de capacidade intrínseca, incompatíveis com a defesa consequente dos interesses permanentes vitais do estado, designadamente, da respectiva população e, muito menos, com a participação activa do estado na construção evolutiva do contexto internacional. O "estado exíguo" tornar-se-á uma entidade politicamente organizada cuja existência objectiva é meramente nominal, dependendo a sua viabilidade de facto, da convergência dinâmica, interactiva e equilibrada dos interesses de outros actores, ou da conveniência estratégica de alguns. Em qualquer dos casos, o "estado exíguo" terá perdido, talvez definitivamente, a sua capacidade de projecção de poder sobre o ambiente externo, no sentido da produção de alterações que favoreçam a concretização dos seus objectivos próprios, tornando-se progressivamente irrelevante para o processo dinâmico e evolutivo do contexto internacional.

Opinião pública e comportamento político

A convergência generalizada das atenções dos eleitorados incide sobre a fase de condução da política externa que, sendo a mais visível por parte da opinião pública, será, também por isso mesmo, a mais criticável. Mas é também nesta fase, que a *opinião publicada* faculta a justificação circunstancial das acções.

A comunicação social poderá funcionar, neste registo, como instrumento organizador da área em debate. "Num contexto globalizante, os '*media*' (...) [revelam-se como] um intelectual orgânico da globalização em condições de construir hegemonias de alcance mundial."⁹ A comunicação social selecciona as perspectivas de análise, hierarquizando as problemáticas segundo critérios negociáveis, limitando ou parametrizando o enquadramento, alterando o processo de abordagem ou descentrando a questão de fundo, sem aludir aos princípios postos em causa pelas referidas acções, evitando o núcleo duro do assunto em discussão, ou substituindo-o.

Ao mesmo tempo, a comunicação social actua através de fluxos de informação interactivos, organizados em rede, desenvolvendo estratégias de penetração e táticas de adaptação da mensagem à população alvo, em articulação sinérgica frequente, com outros actores transnacionais e, também, com as áreas políticas da decisão, ao nível dos estados. Neste caso, a aceitação dos resultados negativos de uma acção de política externa será facilitada pela oportuna demonstração da necessidade imperativa de uma resposta determinada, perante a existência de uma conjuntura externa desfavorável.

Acontece, com elevada frequência, que as situações decorrentes de constrangimentos impostos pelo ambiente externo ou simplesmente admitidas com certo grau de previsibilidade de ocorrência, são utilizadas pelos responsáveis políticos para justificar determinadas acções, ou para ilustrar condicionalismos impeditivos

da execução de outras. Também neste caso se devolve ao contexto internacional a responsabilidade pelos fracassos de certas políticas internas e pelas inerentes consequências inequivocamente sentidas pela comunidade nacional.

A tendência será, pois, para o desenvolvimento de um imaginário especificamente condicionado do colectivo social, de um enquadramento de mentalidades, conducente a uma perspectiva unívoca da realidade internacional de inserção. Daí deriva a consequente instalação de uma lógica de percepção por ela condicionada, que permite considerar, por exemplo, o adiamento de um malogro anunciado como um sucesso que importa potenciar no presente. As respostas a problemáticas do quotidiano, frequentemente descontextualizadas de uma perspectiva temporal de médio e longo prazo, bem como do papel que o estado se propõe desempenhar no seio da comunidade internacional, traduzem-se pela gestão deficiente das vantagens ou mesmo pela ausência do seu reconhecimento, provocando os referidos efeitos negativos, em termos de imagem e de prestígio externo do estado.

Um dos motivos essenciais subjacentes a este tipo de comportamento político deriva, naturalmente, do referido carácter transitório da passagem pelos cargos governativos, que a alternância democrática recomenda e viabiliza, e pela consequentemente sentida necessidade de apresentação de resultados em tempo útil para a legitimação de novos mandatos. Por outro lado, a característica fluidez da percepção generalizada e a reduzida relevância atribuída pelos eleitorados à grande maioria das questões de política externa, permite aos responsáveis pela sua condução apresentarem os resultados obtidos nessa área específica, como tendencialmente conducentes aos objectivos programáticos fixados mas que, tanto a "herança" recebida dos governos anteriores, quando estes são de outra facção política, como a alegada evolução do ambiente externo, não permitiram alcançar na sua plenitude.

Por isso mesmo, e apesar dos processos de participação democrática no plano da identificação dos interesses, determinação dos objectivos e formulação das políticas, convém integrar no contexto analítico, o estudo psico-sociológico das personalidades envolvidas aos diversos níveis do processo decisional, articulando-o com o plano institucional alargado e com os actores envolvidos, nos ambientes interno e externo, para reconhecer a influência da componente da personalidade em todo o processo.

Neste contexto, será, de facto, útil distinguirmos, para efeitos de conceptualidade operatória, entre a idealização superior dos *homens de estado*, e a perspectiva operacional dos executores, inevitavelmente condicionada no espaço pelo contacto directo com a realidade da prática política, e limitada no tempo pela característica transitória dos mandatos. Para além dos condicionalismos, mais ou menos aleatórios, impostos pela circunstancialidade conjuntural interna e externa,

a primeira estará sempre subordinada à segunda. Ou seja, a alegada *indução exógena da mudança*, justificará sempre a perspectiva imediatista característica dos *políticos eventuais* mandatados para servir a comunidade no plano da execução e da condução das acções de política externa e que, só excepcionalmente, encontrará correspondência na visão elevada dos estadistas.

Verifica-se, aliás, que os governos situam as suas próprias exigências de percepção alargada no tempo e no espaço limitando-as, às necessidades concretas da gestão do quotidiano e ao âmbito geopolítico restrito das relações circunstancialmente preferenciais, sendo esta dimensão que, em última análise, fornece as componentes variáveis determinantes na aferição dos critérios decisórios e na posterior avaliação dos resultados.

A persistência desta diferença de perspectivas induz consequências profundas em termos matriciais éticos e valorativos. Por um lado, não interfere necessariamente, no curto e no médio prazo, com a optimização dos mecanismos relacionais nem com o desenvolvimento de solidariedades conjunturais indutoras de resultados positivos no plano da política externa. Mas, por outro lado, envolve o risco efectivo de desvirtuar gravemente, através do primado da componente tecnocrática instrumental, os princípios éticos e os valores comunitários inerentes à actividade política, que devem permanecer como elementos referenciais da matriz subjacente à sua formulação e condução, relegando-a para o nível funcional da necessária gestão executiva.

Os efeitos acumulados verificam-se, também, num outro plano anteriormente referido. O resultado último da assinalada diferença de perspectivas traduz-se, de facto, pelo desgaste contínuo da imagem do estado perante a comunidade internacional. Afecta a coesão e a identidade nacionais, através das acções dos seus legítimos representantes, em termos de projecção externa, e suscita a desvalorização gradual do estado enquanto actor da comunidade internacional. O processo caracteriza-se por uma verificável degradação das capacidades e por um correspondente aumento das vulnerabilidades, geralmente identificadas com a referida exiguidade tendencial conducente à inviabilização das soberanias. Ao mesmo tempo, prenuncia a inevitabilidade do agravamento progressivo das dependências e é, em última análise, revelador do esvaziamento gradual da *dimensão utópica do projecto* que origina, justifica e legitima a própria existência das comunidades politicamente organizadas em estados nacionais.

A avaliação de resultados em política externa não deverá, portanto, restringir-se à aplicação de uma perspectiva instrumental, ao plano analítico limitado no tempo pela periodicidade sequencial da alternância das administrações, sempre influenciadas pela contingência do factor humano, ou circunscrito no espaço pela operacionalidade geoestratégica das solidariedades conjunturalmente desenvolvidas.

Deveremos, pelo contrário, acentuar o facto de que as referidas solidariedades serão sempre consideradas segundo uma lógica de identidade de interesses transitoriamente partilhados e nunca envolvem sentimentos, nem encontram correspondência efectiva no plano das emoções, uns e outras, de natureza elementarmente incompatível com a racionalidade objectiva exigida pela prática política dos estados no plano do seu relacionamento internacional.

Torna-se, de facto, essencial inserir a avaliação dos resultados obtidos, não apenas no longo prazo político, mas no plano dos interesses nacionais fundamentais da unidade política considerada, reconhecendo os que são de carácter necessariamente transitório, distinguindo-os daqueles que se revelam de permanência efectiva e alargando, finalmente, o âmbito da avaliação ao todo que constitui a realidade concreta da própria comunidade nacional. Neste contexto, o estado, considerado como entidade estrutural que encontra a sua razão de ser no serviço que deve prestar à comunidade nacional, terá, em consequência, que a perspectivar na sua tridimensionalidade temporal de passado, presente e futuro, aferida em cada momento, e na sua inserção espacial progressivamente alargada à dimensão da globalidade.

Em relação ao passado, torna-se imperativo considerar o seu carácter de herança irrenunciável, "que tem de ser assumido, relativizado, integrado e perspectivado na sua totalidade e coerência próprias, que constituem a base da identidade nacional em termos histórico-culturais."¹⁰ A densidade matricial consubstanciada e sedimentada por séculos de vivência comum deverá ser um elemento referencial permanente e de actuação constante, desde o plano de formulação das políticas, ao plano de avaliação integrada dos resultados. De facto, o passado "não pode ser objecto de leituras de conveniência. Pesa na conjuntura sem qualquer possibilidade de alteração (...) [devendo o seu estudo constituir o] primeiro passo destinado ao entendimento das variáveis actuando em cada época."¹¹

Relativamente ao futuro, a evolução recente das relações internacionais e a aplicação das modernas estratégias de comunicação de massas ao serviço da informação generalizada e globalizante, ou seja, das tecnologias da sedução, da indução e do controlo dos comportamentos sociais, individuais e colectivos, têm permitido uma percepção alargada para a importância evidente, mas frequentemente ignorada, dos fenómenos culturais. Verifica-se, nomeadamente, a consciencialização gradual e inequívoca das populações sobre a existência de um *património comum da humanidade*, objectivamente definido, progressivamente assumido, e do qual decorre a exigência de gestão comum, de uma governação dos espaços, recursos, equilíbrios ambientais, valores, direitos e obrigações de interesse colectivo de todos os seres humanos. No entanto, esta exigência não encontra tradução efectiva na percepção dos decisores, nos interesses das soberanias e, muito menos, no plano da acção concreta em termos de política externa.

Política externa e cidadania

A verificada tendência para a globalização e a simultaneidade dos efeitos da mensagem veiculada pela informação em tempo real, têm originado o progressivo esclarecimento das sociedades, bem como a sua respectiva sensibilização para problemáticas que lhes são, aparentemente, alheias. Ao mesmo tempo, têm aumentado gradualmente as capacidades de percepção e de formação das opiniões públicas sobre aspectos muito diversificados e concretos das atitudes e das acções dos responsáveis governamentais na área da política externa.

A transnacionalização dos relacionamentos tem permitido o reconhecimento e a identificação, por parte dos indivíduos, de uma comunidade de interesses que respeita ao género humano na sua unidade e totalidade, mas que adquire a sua expressão concreta de realização num plano imperativamente individual.

Essa comunidade de interesses transcende a territorialização das problemáticas, a localização das soluções limitadas pelas fronteiras político-estratégicas e pelos interesses "paroquiais" das soberanias. Não se revê na estrutura elementar do estado moderno de tipo ocidental, originado no renascimento e consagrado em Westphalia, nem nas suas capacidades efectivas, em termos de preenchimento satisfatório dos seus atributos e competências fundamentais, em relação à sociedade civil.

A par dos desenvolvimentos científicos e tecnológicos viabilizadores do processo globalizante, também o fenómeno da desvalorização do estado, entre outros "pilares de Westphalia"¹², tem contribuído para a génese da fundamentação concreta da ideia de cidadania mundial. Acompanhado de uma gradual percepção das noções de direitos, deveres e "obrigações planetárias"¹³ individuais e colectivas, o conteúdo do conceito decorrente tem alcançado graus de operacionalidade que determinam a crescente atenção dos estados democráticos para o problema da necessidade de legitimação das acções desenvolvidas no plano da política externa, por parte dos eleitorados.

Com efeito, à medida que as opiniões públicas e, por maioria de razão, os eleitorados, adquirem consciência de que o estatuto de cidadania se projecta imperativamente para além das fronteiras políticas do estado a que pertencem, ao encontro de uma comunidade humana global, em consequência da gestão inevitável do contexto internacional concretizada através das acções da respectiva política externa, intensifica-se a percepção de que, também neste plano, os indivíduos têm o direito e o dever de exigir aos responsáveis políticos, a observância dos compromissos, legitimadora dos seus mandatos. Neste contexto, a extensão operatória do conceito de cidadania ao plano mundial adquire expressão concreta em termos de referência processualmente estruturante, constituindo uma consequência evidente, ainda que aparentemente inesperada,

e perspectivada como elemento restritivo do desenvolvimento do processo globalizante, tanto pelos actores estatais como pelos agentes económicos.

De facto, embora assumidos em relação a outros estados e no contexto da comunidade internacional, aqueles compromissos externos das soberanias decorrem, também, do exercício do mandato político conferido aos governos, sujeitando os eleitorados aos efeitos e às consequências da sua observância. Torna-se, pois, um direito legítimo dos cidadãos, a exigência de que os governantes eleitos sejam responsabilizados pelos referidos efeitos e consequências, e assegurem que esses mesmos compromissos são perspectivados e assumidos no sentido da integração dos interesses específicos da sociedade enquadrada pelo estado que representam, no plano globalizante de um *interesse comum da humanidade*.

Mas também relativamente a este plano, a intensificação qualitativa e quantitativa dos contactos suscita, em sentido contrário, a concentração dos esforços e das atenções dos responsáveis políticos na resolução das problemáticas correntes do quotidiano das políticas externas dos estados. Processada nos contextos negociais bilateral ou da multilateral, nos planos regional ou global, a respectiva gestão é circunstancialmente pressionada pelo acelerado evoluir das conjunturas.

Esta dualidade dimensional de percepções interactivas condicionadas por temporalidades próprias não deve, no entanto, ser confundida com uma aparente duplicidade de referências alternativas, sob pena de induzir atitudes dicotómicas falseadas, de opção possível, ou de hierarquização selectiva de valores ou de objectivos. A complementaridade inequívoca das perspectivas constitui, de facto, o ponto de partida para a inevitável evolução das políticas gerais e sectoriais, nomeadamente, da política externa dos estados.

Considerações finais

A dimensão global apresenta-se, agora, como um desafio irrecusável à reformulação estrutural dos aparelhos institucionais e à revisão fundamental das políticas. O processo de globalização implica, necessariamente, uma rigorosa problematização epistemológica, e também ao nível da evolução das mentalidades. A *mundança* exige capacidades adaptativas em termos do carácter específico das sinergias verificadas entre os ambientes internos e externo, e da relação dinâmica estabelecida entre os actores e a estrutura. As relações entre as ordens jurídico-normativas correspondentes, perspectivam também o futuro em acelerada evolução.

Se as lógicas de relacionamento valorizam, transitória ou circunstancialmente, certas componentes ou elementos do poder, ou tendem a alterar a hierarquia das potências, a natureza das relações tende a permanecer. Apenas as opções racionalmente assumidas poderão ser alteradas conduzindo, eventualmente, a uma generalização de atitudes pautadas, não tanto pelo primado do exercício da força,

mas pela demonstração exemplar do sucesso decorrente de comportamentos específicos. Ou, talvez, pela evidente inevitabilidade de um "futuro comum", que é um destino comum, e a correspondente exigência de uma revalorização das componentes ética e humana no plano das relações políticas entre os estados, se tornem os elementos polarizadores da evolução das mentalidades. Perante a prevalência verificável de uma lógica de poder será, no entanto, oportuno acen-tuar que "é o poder cultural, e não outro, que devidamente ajudado deve presidir aos esforços e acompanhar a evolução."¹⁴

A gestão do presente, em termos de política externa deverá, pois, constituir a articulação coerente e ponderada entre os tempos, os espaços e as vivências do todo que constitui a comunidade nacional, adaptando-os e integrando-os no contexto relacional globalizante, inserindo a comunidade e os cidadãos individual-mente considerados na globalidade, mas impedindo que o processo relacional contribua para a sua descaracterização identitária ou desvalorização cultural, tendencialmente diluidora de uma especificidade própria.

A evolução do processo deverá, pelo contrário, orientar-se prioritariamente pela constante rectificadora do desenvolvimento gradual e permanente da identidade cultural própria da comunidade considerada que, deste modo, influen-ciará o ambiente relacional, enriquecendo-o através da preservação da sua heterogeneidade. Será essa diferenciação cultural que, em última análise, atribui a imagem internacional ao estado que a representa, e lhe confere o estatuto próprio e a inerente capacidade de actor das relações internacionais, enquanto comunidade de expressão identitária politicamente organizada.

A prevalência do carácter instrumental na análise interpretativa das acções em política externa, desvirtua a sua própria natureza específica, ao mesmo tempo que desvaloriza os elevados princípios subjacentes à sua concepção, numa pers-pectiva de interesses nacional, e que provoca, também, um fenómeno de tendencial descontextualização, relativamente à política geral do estado. Neste contexto, a referida prevalência do carácter instrumental da análise em política externa deve verificar-se apenas ao nível dos critérios de interpretação e avaliação de resultados, em termos de sucesso ou insucesso de uma determinada linha de acção.

Ou seja, o primado do critério instrumental em análise de política externa, será admissível quando aplicada a conjuntos de acções desenvolvidas no sentido da concretização de um objectivo anteriormente fixado. Se esse objectivo não for atingido, deverão ser identificadas as causas e as consequências da nova da situação decorrente, integrando esse resultado no contexto geral da política externa, com a finalidade de se proceder a eventuais alterações.

Resumindo, parece ser admissível considerar que as fases processuais de aplicação prevaiente do critério analítico instrumental, devem ser as da elabo-ração, condução, execução das acções e avaliação de resultados, em termos de

correspondência verificada das acções com a realização dos objectivos fixados. A aplicação de critérios metodológicos de análise instrumental às fases que lhes antecedem, designadamente, de adopção e fixação dos princípios, da idealização dos grandes desígnios e do projecto de realização de um futuro comum, que justificam a acção subordinada à inerente identificação dos interesses nacionais; bem como às fases que lhe sucedem, nomeadamente, de interpretação e integração adaptada dos sucessos alcançados no plano político dos interesses permanentes e na dimensão temporal da longa duração, limitam e distorcem o processo de avaliação contextualizada da política externa no âmbito alargado da política geral do estado.

Poderemos, talvez, concluir que os critérios de aferição correcta das acções e de avaliação objectiva dos resultados em política externa exigirão, sempre, a adopção metodológica de princípios éticos. Estes deverão ser adaptados em permanência aos contextos geoculturais específicos e aos posicionamentos político-estratégicos subjacentes ao processo analítico instrumental de avaliação objectiva de resultados, e conducentes à definição de uma perspectiva integrada da política geral do estado.

É a política externa que define o estado perante a comunidade internacional e que permite referenciar a comunidade politicamente organizada dos cidadãos, nas suas relações internacionais. Num contexto relacional eminentemente transaccionalizado onde o próprio indivíduo pode ser considerado actor das relações internacionais, o estado não será, por certo, a instância institucional exclusiva que permite a manifestação potencial dos cidadãos de uma comunidade nacional, na defesa participada e consequente dos seus interesses específicos perante a comunidade internacional.

No entanto, a política externa de um estado democrático de direito deverá constituir, por maioria de razão, a modalidade legitimada, por excelência, para veicular a vontade nacional e permitir aos seus cidadãos uma participação activa e consequente na governação globalizada de um contexto ambiental tendencialmente poliarquizado. É essa política que, em última análise, confere ao estado representativo de uma comunidade de cidadãos, a imagem e a identidade próprias perante a comunidade internacional.

A política externa situa-se na génese de um fenómeno de percepção recíproca das sociedades politicamente organizadas, através de uma prática processual, dinâmica e evolutiva, de aprendizagem mútua e permanente, sobre a sua diversidade geocultural. Será no âmbito deste contacto interactivo e sinérgico entre os actores das relações internacionais, que a acção do estado soberano, democrático de direito adquire pertinência. Neste sentido, aquela acção deverá corresponder à expressão da vontade legitimada dos seus cidadãos, em termos de participação consequente num contexto internacional em processo de mudança globalizante.

Notas

* Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

¹ Cfr. Adriano Moreira, *Teoria das Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina, 1996, p. 108.

² Sobre o conceito de "national role", ver K. J. Holsti, *International Politics. A Framework for Analysis*, 7th ed., Englewood Cliffs, N.J., Prentice Hall International, Inc., 1995, principalmente o capítulo sobre "Foreign Policy Orientations and National Roles".

³ Cfr. Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, ed. da Revista "Nação e Defesa", 1987, p. xii.

⁴ Cfr. Adriano Moreira, "A Nova Ordem Internacional", in *Estratégia*, vol. IV, Lisboa, Instituto de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 1992.

⁵ Conceito desenvolvido, principalmente por John Burton, *International Relations*, London, Cambridge University Press, 1967 e por Karl Deutsch, *The Nerves of Government*, London, Collier-Macmillan, 1963, e *Nationalism and Social Communication*, London, MIT Press, 1966, no contexto de uma abordagem cibernética experimental da análise de política externa. Ver, para além das obras clássicas destes autores, a síntese elaborada por William C. Olson, A.J.R. Groom, *International Relations Then and Now. Origins and Trends in Interpretation*, London, Routledge, 1991, pp. 142-165.

⁶ Cfr. Cynthia Weber, *Simulating Sovereignty. Intervention, the State and Symbolic Change*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

⁷ Cfr. Robert H. Jackson, *Quasi-States: Sovereignty, International Relations and the Third World*, Cambridge, Cambridge University Press, 1990.

⁸ Conceito teorizado pelo Prof. Adriano Moreira ao longo da sua obra, designadamente, em "O Poder e a Soberania", in *Nação e Defesa*, n.º 57, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1991, pp. 25-48; "A Crise do Estado Soberano", in idem, n.º 66, Lisboa, IDN, 1993, pp. 27-37; e *Teoria das Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina, 1996, *passim*, principalmente pp. 260-61 e 266.

⁹ Cfr. Octávio Ianni, *Teorias da Globalização*, 4.^a ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997, p. 106.

¹⁰ Cfr. V. Marques dos Santos, "Cultura e Poder. Breves Reflexões sobre o Vector Cultural do Poder Nacional", in *Nação e Defesa*, série Portugal — Anos 90, n.º 1, Agosto de 1990, p. 169.

¹¹ Cfr. Adriano Moreira, *A Comunidade Internacional em Mudança*, Lisboa, I.S.C.S.P.-U.T.L., 1982, p. 28.

¹² Cfr. Mark W. Zacher, "The Decaying Pillars of the Westphalian Temple: Implications for International Order and Governance", in James N. Rosenau, Ernst-Otto Czempiel, eds., *Governance without Government: Order and Change in World Politics*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992, pp. 58-101.

¹³ Cfr. Edith Brown Weiss, *In Fairness to Future Generations: International Law, Common Patrimony and Intergenerational Equity*, Tokyo, The United Nations University, 1989, principalmente, o Capítulo III.

¹⁴ Cfr. Adriano Moreira, "O Poder Cultural", in *Nação e Defesa*, n.º 18, Lisboa, I.D.N., Abril-Junho de 1981, p. 51.

HIPÓTESES SOBRE O CONTRIBUTO DOS PORTUGUESES NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO PÓS-GUERRA¹

HERMANO CARMO

Nota prévia

Ao longo das linhas que se seguem, procurarei apresentar algumas reflexões sobre o **papel específico dos portugueses na reconstrução** dos novos países lusófonos.

Trata-se de uma questão que me acompanha de perto desde 1995, ano em que voltei a Angola ao serviço da Universidade Aberta em viagem exploratória, para indagar das possibilidades de cooperação com as autoridades locais em matéria de organização de sistemas de ensino superior a distância.

Tenho consciência que o tema é escorregadio uma vez que, apesar da auto-vigilância que procurarei manter ao longo da exposição, a subjectividade espreitará permanentemente, por detrás das minhas memórias africanas, interiorizadas no fogo dos afectos vivenciados.

Não tenho dúvidas que é grande o risco, de cair num discurso tendencialmente paternalista ou mesmo messiânico. No entanto, penso que não o será mais que o de eventuais aproximações falsamente objectivas, mediadas por pesquisa documental e por especulação doutrínaria, mascarada de teoria sociológica, como muito bem o têm referido autores como Josué de Castro (1975:25)² ou Remi Hess (1982).

A tentativa será feita em quatro etapas:

- Primeiramente procurarei delimitar o problema da reabilitação pós-guerra, a partir de um modelo sugerido por Armiño (1997)³ e da reflexão sobre a minha experiência pessoal de cooperação com organizações de Angola, no domínio do ensino a distância.

- Seguidamente, examinarei a uma escala mais reduzida alguns aspectos do processo de cooperação à luz de um modelo de análise da intervenção social como sistema dinâmico.
- Em terceiro lugar recorrerei a dois pensadores brasileiros para sublinhar alguns aspectos característicos do modo como os portugueses têm lidado com outros povos.
- Terminarei esboçando algumas hipóteses sobre o potencial cultural dos portugueses como recurso estratégico para a reabilitação pós-guerra dos países africanos lusófonos, procurando identificar alguns traços que definam um quadro de ameaças e de oportunidades estratégicas.

1. O contexto e o problema

1.1. O contexto: uma sociedade em fibrilhação

Uma das realidades mais trágicas que temos vindo a testemunhar há já quase quarenta anos, é a da destruição dos dois maiores territórios africanos de expressão oficial portuguesa, em virtude de uma situação de guerra prolongada, iniciada no início dos anos sessenta com a luta pelas independências, seguida de conflitos fratricidas particularmente virulentos.

Dada a sua natureza geralmente não convencional, estes últimos têm produzido nas sociedades civis um *efeito de fibrilhação* semelhante, à escala social, ao que acontece aos indivíduos com certas doenças do foro cardiovascular, cujo coração perde a capacidade de funcionar normalmente (sístole/diástole), deixando de bombear sangue suficiente para o resto do corpo.

De acordo com Karlos Armiño (1997: 21) tais guerras apresentam algumas características diferenciadoras (quadro 1):

Quadro 1 — Características frequentes das guerras civis

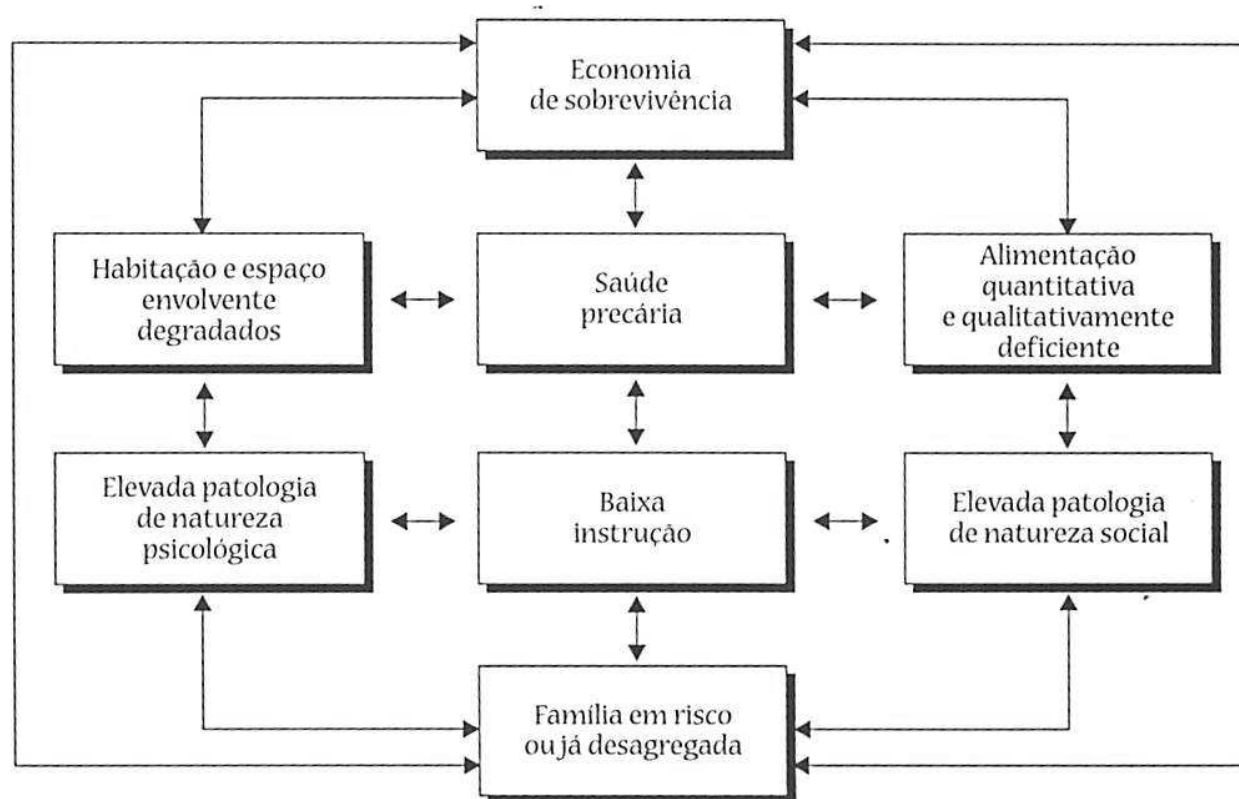
Objectivos:	Destruir ou apropriar-se dos recursos do inimigo a fim de o subjugar
Combatentes:	Milícias e grupos paramilitares dificilmente controláveis pelos senhores da guerra, particularmente em relação a abusos cometidos sobre a população não combatente.
Táctica frequente:	Destruir ou neutralizar os recursos alimentares do inimigo recorrendo a incursões destruidoras sobre as zonas cultivadas e à minagem de áreas de produção alimentar e de vias de comunicação

Identificação do inimigo:	Dada a sua natureza de guerra civil a noção de inimigo é diluída confundindo-se, consciente ou involuntariamente, combatentes com populações civis. Restrição da livre circulação de pessoas e bens a fim de controlar a população potencialmente hostil
Abastecimento das tropas:	Recurso frequente à confiscação e ao saque de populações civis.

Fonte: Armiño, 1997.

Os seus efeitos são particularmente danosos para as populações fazendo-as entrar e permanecer numa situação de **pobreza absoluta** (Carmo, 1999: 124) cujos principais elementos se encontram equacionados no Quadro 2:

Quadro 2 — Modelo integrador de uma subcultura de pobreza



Fonte: Carmo, 1993:325.

- A situação de **economia de sobrevivência** obriga as comunidades vítimas da guerra a concentrar quase exclusivamente as suas energias, no sentido de

capturar os recursos necessários para sobreviver. Neste contexto, a economia de mercado frequentemente regride para formas de economia de subsistência associadas a sistemas de troca de bens e serviços essenciais, a que se associam comportamentos especulativos, que exploram os poucos recursos que restam e os que chegam provenientes de doações internacionais. Deste modo, a conquista da sobrevivência diária é o principal objectivo.

- A segunda característica liga-se à habitação: Com efeito, as **zonas** devastadas pela guerra são normalmente **degradadas e inseguras**, frequentemente minadas e armadilhadas, ou infestadas por lixo biodegradável (cadáveres de animais e humanos) constituindo perigos permanentes para a saúde pública. A **habitação**, encontra-se muitas vezes destruída, e os abrigos precários não possuem condições para uma qualidade de vida socialmente aceitável. O exíguo espaço disponível, cria condições de amontoamento e de falta de intimidade.
- A situação existencial que se acaba de descrever encontra-se normalmente associada a condições de **saúde precária**, traduzidas em altas taxas de morbilidade e maiores taxas de mortalidade de menores de cinco anos que as verificadas nas áreas circundantes o que agrava significativamente a situação destas comunidades.
- Um aspecto que se liga directamente à questão da saúde, é o das **carências alimentares**: regista-se com frequência que este tipo de população tem uma alimentação deficiente, quer do ponto de vista quantitativo quer qualitativo, uma vez que um dos objectivos da guerra é o de retirar os meios de subsistência ao adversário. Mesmo quando é promovido o envio de **ajuda alimentar** do exterior esta é parcialmente perdida, **desviada** pelos senhores da guerra, por oportunistas civis ou simplesmente por gente desesperada e faminta que na ânsia de obter sustento pilha e assambarca parte dos recursos alimentares disponíveis.
- A permanente insegurança em que se vive constitui um sério obstáculo à manutenção dos sistemas educativos. Isto tem como consequência o agravamento dos **níveis de instrução e formação profissional**, com implicações imediatas sobre o rendimento familiar e, a longo prazo, sobre a reprodução da situação de dependência.
- As **famílias** que não foram directamente destruídas pela guerra são-no por todos estes factores. Como resultado observa-se, nestas comunidades, **índices elevados de patologia psicológica e de problemas sociais de comportamento desviado** (alcoolismo, toxicodependência, prostituição, etc.) (Carmo, 1993:326).

1.2. O problema: a reabilitação pós-guerra

Neste quadro devastador, a questão da reabilitação pós-guerra apresenta-se como uma quase utopia, uma vez que o gigantesco volume das necessidades ultrapassa em larga medida os recursos disponíveis a curto prazo. Para fazer face a esta situação é indispensável, antes de mais, que toda a acção a empreender obedeça a alguns princípios norteadores, que permitam torná-la mais eficaz e mais eficiente. Concretizemos:

A questão da eficácia

Para que uma acção seja eficaz é necessário que os resultados obtidos correspondam aos previstos. Isto remete-nos para a questão do planeamento que deve ser cuidadosamente meditada: se o planeamento de um programa de reabilitação deve ser suficientemente rigoroso para permitir **identificar os alvos** a atingir e **congregar esforços** em torno de acções comuns, interessa referir que o excessivo perfeccionismo tecnicista pode fazer cair os agentes de intervenção naquilo que já foi chamado *síndrome de paralisia por análise* (Peters e Watterman, 1987), situação em que um determinado sistema interventor gasta a maior parte dos seus recursos a analisar a situação desviando-se da finalidade essencial que é **produzir efeitos de aperfeiçoamento** na situação-problema.

Por outro lado, não basta que os objectivos sejam bem definidos: é necessário que sejam definidos por **quem deve fazê-lo**, o que põe a questão da negociação entre os agentes externos e os decisores representantes da população cliente. É fundamental que tal negociação seja feita numa base de **reciprocidade**, sob pena de não ultrapassar a fase da **intenção de acção**. A definição dos objectivos deverá, portanto, exprimir o *querer comum* dos protagonistas (Pintasilgo, 1985). Estas precauções remetem-nos para o aspecto central da nossa reflexão, a influência decisiva da **formação das pessoas** envolvidas no processo.

A questão da eficiência

Este aspecto torna-se particularmente evidente se pensarmos que qualquer processo de intervenção para além de eficaz **tem de ser eficiente**, isto é, deve procurar **optimizar os resultados em relação aos recursos disponíveis**. Vejamos porquê:

A questão da eficiência põe duas outras questões que lhe estão a montante, a da **identificação dos recursos** e a da sua **hierarquização**.

A **identificação dos recursos disponíveis**, é um acto eminentemente humano, que exige **competência técnica** mas também **criatividade** e **inteligência emocional**.

- **Competência técnica**, porque o reconhecimento da sua existência depende muitas vezes de conhecimentos jurídicos, económicos, financeiros, sociológicos e psicológicos que permitam localizá-los.

- **Criatividade**, porque um recurso não é sempre evidente, exigindo um esforço de interpretação da realidade para além do imediatamente visível (Drucker, 1986): o petróleo só deixou de ser considerado um líquido pegajoso e malcheiroso que estragava a agricultura quando alguém com criatividade lhe reconheceu o seu valor energético. Do mesmo modo, as populações vítimas de processo de guerra só deixarão de ser consideradas simples objectos de comiseração de terceiros quando, com criatividade, lhes forem reconhecidos os seus talentos para ultrapassar tal situação.
- Finalmente **inteligência emocional**, porque um dos recursos fundamentais para a ultrapassagem destes problemas-limite, é justamente a **vontade humana** como muitas investigações recentes o têm demonstrado (Damásio, 1994, Goleman, 1997ab). Para sobreviver, qualquer população vítima de guerra necessita de adquirir níveis mínimos de **coesão** e **locomoção**, que lhe permitam **combater os efeitos dissociativos da insegurança** provocada, nomeadamente a **competição** e o **conflito** pela sobrevivência, **substituindo-os por forças associativas de cooperação e solidariedade** que as dotem da **autonomia** necessária à mudança desejada. E isto só é possível mobilizando as energias emocionais dos protagonistas em torno do projecto de reconstrução.

O outro aspecto a ter em conta para garantir um máximo de eficiência aos projectos de reconstrução de uma sociedade devastada pela guerra é o da **hierarquização dos recursos**, uma vez que estes são sempre escassos para fazer face às necessidades, não sendo legítimo desperdiçá-los.

Da análise dos recursos disponíveis, é nossa convicção que **os mais valiosos são as pessoas envolvidas**, delas dependendo todo o êxito dos projectos. Com efeito, **todas as acções indispensáveis à reconstrução pós-guerra** (avaliação das necessidades e recursos, planeamento das acções, captura de meios, sensibilização da opinião pública interna e internacional, implementação dos projectos), **dependem do contributo de uma multiplicidade de**

- **decisores políticos internacionais, nacionais e locais,**
- **técnicos e militantes de organismos públicos⁴ e de ONGs⁵,**
- **empresários**
- **e dos próprios cidadãos vitimados pela guerra,**

sem o qual não se torna possível a invenção do futuro.

1.3. A cooperação como instrumento de mudança

Eneste quadro estratégico de **privilegiar o investimento nos recursos humanos** que deve ser colocada a política de cooperação internacional, não só em acções de emergência, mas também em projectos estruturantes, que procurem responder

à **necessidade de investir na formação de quadros locais**, nomeadamente na de professores e outros formadores, tendo em vista a **autonomização**, a médio prazo, de **centros de excelência** para o desenvolvimento de recursos humanos nacionais, regionais e locais, numa moldura estratégica de **desenvolvimento sustentado**.

Uma arma de dois gumes⁶

Uma tal política de cooperação, baseada em princípios de solidariedade, parece ser a forma mais **realista** de enfrentar o problema, uma vez que todos os protagonistas ganham com isso. Mas para que tal aconteça é indispensável, a meu ver, respeitar certos princípios básicos (Carmo, 1998: 97-98):

- o princípio da **reciprocidade** que determina que ambas as partes reconheçam as vantagens mútuas e combatam quaisquer desconfianças fundamentadas na sua condição de antigos colonizadores ou de antigos colonizados;
- o **princípio da adequação** que aconselha que a cooperação seja feita **de acordo com as necessidades e recursos existentes e não por imposição de interesses sectoriais**, alheios às finalidades pretendidas;
- o **critério da economia** que defende que, em igualdade de circunstâncias, se devem usar sempre as estratégias mais baratas, aquelas com que os agentes estejam mais familiarizados, e/ou aquelas que disponham de melhores infra-estruturas⁷;
- o **critério da interactividade** que chama a atenção para a necessidade de assegurar um limiar mínimo de interactividade entre cooperantes a fim de evitar a criação de filtros comunicacionais e aumentar a teia de cooperação;
- o **critério da alternativa** pelo qual, para cada objectivo de cooperação há que desenhar várias soluções e escolher a melhor de acordo com as circunstâncias; aplica-se claramente aqui, a conhecida tese de Deng Xiao Ping, «quando não se tem cão caça-se com um gato».

Se estes princípios não forem respeitados, a cooperação transforma-se num **presente envenenado**, criando efeitos de **dependência** na população e **gerando situações de mudança não sustentada** com inevitáveis agravamentos a médio prazo. Para que tal não aconteça, **tem de ser rigorosamente enquadrada, não só em critérios técnicos mas também numa filosofia personalista que lhe dê consistência**. Neste contexto, novamente sobressai a **valorização das pessoas envolvidas**, que são os principais recursos em jogo, tanto as que integram o sistema coooperante como as que fazem parte da população local.

Um instrumento de intervenção social⁸

A cooperação assume-se, assim, como um acto de **intervenção social⁹** em que o cooperante, como interventor num processo de mudança planeada, deve tomar algumas precauções que permitam otimizar o seu papel (Carmo, 1999:41-42).

Em primeiro lugar, **deve conhecer a cultura do sistema-cliente**, ou seja, a população-alvo da cooperação, assim como as suas principais especificidades (idade, género, estatuto social, particularidades étnicas e linguísticas, etc). Paulo Freire, o conhecido educador brasileiro, refere que o interventor social deve tentar entender *por dentro* as pessoas com quem trabalha, tal como quem observa um vitral: só é possível observar convenientemente um vitral se nos colocarmos do lado de dentro do edifício, de modo a que o sol o ilumine.

Em segundo lugar, para que a sua acção seja eficaz, **é necessário que o cooperante se conheça a si próprio e exerça uma rigorosa auto-vigilância sobre os seus actos**: só a partir desta autoscopia permanente é possível controlar a sua acção, necessariamente emoldurada pela cultura que interiorizou que lhe moldou um conjunto de valores e atitudes próprios, os quais condicionam o seu modo de ver o Mundo e a Vida e os seus comportamentos, traduzidos em opiniões e condutas profissionais. **Nenhuma intervenção social é inócua**, decorrendo da postura do interventor como cidadão e como pessoa. É condição de eficácia da acção, portanto, que este assuma um posicionamento autocrítico sobre o seu desempenho. Só este lhe pode permitir evitar comportamentos errados, frutos de preconceitos e esteriótipos sobre o sistema-cliente.

Em terceiro lugar, o cooperante **deve conhecer** os principais elementos que integram o **ambiente** da intervenção (políticos, económicos e socioculturais), que lhe traçam um quadro de **ameaças** e de **oportunidades** estratégicas.

Finalmente, deve estar atento a todos os elementos que configuram a **interacção** decorrente do processo de intervenção social, nomeadamente os que integram o **sistema de comunicações** em presença quer estas se façam sob forma **presencial** quer **a distância**. Nas comunicações feitas presencialmente deve o cooperante estar atento tanto às mensagens verbais como às não verbais (por exemplo, mímico-gestuais e icónicas). Nas comunicações a distância, ou seja, naquelas em que a relação interventor-cliente é mediatizada por qualquer medium, torna-se indispensável que este saiba **escolher os suportes** de mediatização adequados (scripto, audio, video ou informático) e **os canais** de comunicação de que se vai servir (terceiras pessoas, correio, rádio, televisão, internet) de modo a evitar a ocorrência de **filtros comunicacionais**.

2. Os portugueses e o processo de reabilitação

Definida a **moldura** que delimita a nossa reflexão, ou seja

- um **contexto social complexo e ameaçador**, marcado por guerras fratricidas prolongadas e por catástrofes naturais, que põem em risco a viabilidade nacional dos dois maiores países lusófonos recém independentes,

- a **necessidade de uma intervenção externa** que seja simultaneamente eficaz, eficiente e urgente, que permita salvar as populações da sua morte como povo,
- o reconhecimento de que tal intervenção exige, antes de mais, o **aproveitamento dos recursos humanos** existentes,
- e finalmente que obriga a particulares **precauções** por parte do cooperante de modo a otimizar a intervenção,

devemo-nos interrogar, sem complexos nem paternalismos, sobre se os portugueses podem desempenhar algum papel nesse processo, como recurso ao serviço da reabilitação de Angola, Moçambique (e agora, por motivos diferentes, de Timor também).

Dito de outro modo, interessa saber se, para além da vontade política frequentemente manifestada por ambas as partes na presente conjuntura, o meio milénio de convívio entre dois tipos de povos trouxe algum **valor acrescentado** que deve ser posto a render nesta difícil situação.

2.1. **Uma tentativa de autoscopia a partir de dois espelhos externos**

Um primeiro contributo para essa reflexão poderá ser dado pela observação do papel desempenhado pelos portugueses, como povo dotado de uma cultura original, na formação do maior país lusófono, o Brasil, salvaguardadas as evidentes diferenças devidas ao espaço e ao tempo em que tal processo ocorreu.

Para essa tentativa de *autoscopia*, recorrei ao pensamento de dois grandes cientistas sociais brasileiros — Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro — que servirão de **espelhos** onde poderemos colher **indícios sobre o potencial e as limitações da cultura portuguesa** neste processo.

A escolha destes dois **olhares externos** procurou proporcionar uma perspectiva distanciada sobre o objecto de estudo¹⁰, **tanto do ponto de vista cultural**, dada a sua condição de estrangeiros, **como temporal**, uma vez que o seu trabalho científico incidiu sobre o meio milénio de convívio entre Portugal e Brasil.

Apresentemos pois, brevemente, os portadores desses olhares, para de seguida colher alguns dos seus pontos de vista sobre a especificidade do modo português de se relacionar como o Outro.

Gilberto Freyre

Gilberto Freyre (1900-1987) nasceu e passou a infância em Recife. Com 17 anos foi estudar para os Estados Unidos onde obteve o grau de Mestre em Ciências Políticas Jurídicas e Sociais na Universidade de Colúmbia, após ter estudado com Giddings (sociólogo), Franz Boas (antropólogo) e Seligman (economista) e outros

académicos ilustres daquela Universidade e convívio com figuras de referência como John Dewey (pedagogo) e Tagore (filósofo).

Completo a sua formação académica na Europa (Inglaterra-Oxford, Alemanha, França e Portugal), tendo leccionado Antropologia Social e Cultural e Pesquisa Social (Metodologia) como professor convidado em universidades americanas (Stanford, Michigan e Colúmbia) e brasileiras (Pernambuco).

Autor de uma volumosa obra científica e literária, a sua **teoria sobre a adaptação dos portugueses nos trópicos** encontra-se esboçada em *Casa Grande e Senzala* (1933)¹¹ e desenvolvida em diversos estudos como *O mundo que o português criou* (1940), *Integração portuguesa nos trópicos* (1958)¹², *New world in the tropics* (1959), *O luso e os trópicos* (1961).

A crítica a que a obra de Gilberto Freyre foi frequentemente sujeita, foi fundamentalmente de ordem ideológica, à semelhança do que se tem observado com outros autores como Maquiavel que, ao descreverem comportamentos politicamente incorrectos, são acusados de defenderem esses mesmos comportamentos. Tal como em relação a Maquiavel, a obra de Freyre foi ideologicamente aproveitada, neste caso para legitimar a política portuguesa do Estado Novo face aos territórios ultramarinos e atacada pelo mesmo motivo.

Apar destas reacções de natureza ideológica de duplo sentido, o modo rigoroso como tratou esta complexa questão granjeou-lhe a admiração da comunidade académica.¹³

Darcy Ribeiro

Darcy Ribeiro, por exemplo, apesar das suas diferenças ideológicas, explicitou por diversas vezes uma enorme admiração por Freyre e pela sua independência científica, considerando que ele *não só se manteve independente, sem se fazer seguidor de nenhum mestre estrangeiro, mas se fez herdeiro de todos os brasileiros que se esforçaram por nos compreender* (1997:121)¹⁴.

Este antropólogo (1922-1997) nasceu em Montes Claros, uma pequena cidade de Minas Gerais. Após uma curta estadia em Belo Horizonte e no Rio para estudar Medicina, fixou-se em S. Paulo onde, a par da sua militância como jovem comunista, se inscreveu na Escola Livre de Sociologia e Política tendo lá concluído a sua formação em Antropologia. Nessa escola foi aluno de Donald Pierson¹⁵, o professor americano que levou os conhecimentos da Escola de Chicago para o Brasil¹⁶.

Começando por se notabilizar como antropólogo através da publicação de uma obra notável, fruto de dez anos de trabalho de campo ao serviço do Conselho Nacional de Protecção aos Índios sob orientação do carismático marechal Rondon, Darcy igualmente se tornou conhecido como educador¹⁷ e como político¹⁸.

Internacionalmente conhecido e consagrado à semelhança de Freyre, Darcy tem também numerosos escritos¹⁹ em que combina o seu treino empírico de antropólogo com uma erudição histórica invulgar. Desses trabalhos interessa

particularmente *O povo brasileiro* (1998), o maior desafio que enfrentou segundo confessa no prefácio, em que procurou descrever e interpretar a formação multicultural e a evolução do povo brasileiro ao longo de meio milénio.

2.2. Potencial e limitações dos portugueses vistos pelos dois brasileiros

Apresentados os dois autores, vejamos alguns dos seus pontos de vista sobre o potencial e limitações dos portugueses, revelados ao longo de quinhentos anos de contacto.

A perspectiva de Gilberto Freyre

Uma primeira característica, que perpassa ao longo de *Casa Grande e Senzala* e que constitui simultaneamente uma qualidade e um defeito, é a sua **capacidade de adaptação**, decorrente de uma **cultura redonda**, aparentemente sem arestas excessivamente afirmativas. Comparando-os com os colonizadores espanhóis e com os ingleses, Freyre afirma, a este propósito:

(...) «Figura vaga, falta-lhe o contorno ou a cor que a individualize entre os imperialistas modernos. Assemelha-se nuns pontos à do inglês, noutros à do espanhol. Um espanhol sem a flama guerreira nem a ortodoxia dramática do conquistador do México e do Perú; um inglês sem as duras linhas puritanas. O tipo do contemporizador. Nem ideais absolutos nem preconceitos inflexíveis» (Freyre, 1999: 189, negrito nosso).

A sua forte **adaptação a condições novas** observa-se nas diferenças entre a colonização do nordeste brasileiro e do sertão paulista.

No NE, ela foi condicionada pela monocultura da cana do açúcar que implicou uma **organização semi-feudal estável**, assente espacialmente na complementaridade económica e social da casa grande e da senzala, consubstanciada numa sociedade fortemente mestiçada de escravas africanas e de senhores europeus, como sintetiza magistralmente Freyre:

«Sem deixarem de ser relações (...) de «superiores» com «inferiores» e, no maior número dos casos, de senhores desabusados e sádicos com escravas passivas, adoçaram-se entretanto, com a necessidade experimentada por muitos colonos de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base. A miscigenação que largamente se praticou aqui, corrigiu a distância social que doutro modo se teria conservado enorme (...) entre a casa-grande e a senzala.» (...)

O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido da aristocratização (...) foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação» (Freyre, 1999: 1).

Diferentemente, no sertão paulista, as bandeiras que penetraram no seu interior foram essencialmente constituídas por mamelucos, descendentes de portugueses e índias, com um **estilo de vida** bem mais próximo do **nomadismo** tupi que do sedentarismo nordestino.

Esta flexibilidade em se adaptar a novas situações reflectiu-se também, no entender de Gilberto Freyre, nalguns dos seus defeitos:

«Os defeitos espanhóis são góticos, com a tendência para o alongamento mórbido. A ferrea austeridad exagerada em crueldade. O orgulho em fanfarronice quixotesca. A valentia em bravata. Mas conservada a nobreza angulosa do todo. A deformação do português tem sido sempre no sentido horizontal. O achatamento. O arredondamento. O exagero da carne em enxúndia²⁰. (...) Sem aguçar-se nunca no aristocratismo do castelhano, no que o português se antecipou aos europeus foi no burguesismo(...), mas com contornos feudais: um feudalismo ultramarino, num povo que, segundo Herculano mal conheceu o feudalismo» (Freyre, 1999: 190)

Adiante, Freyre defende que a identidade da colonização portuguesa no Brasil foi escurada no **ódio plebeu a inimigos políticos e religiosos comuns** tal como se havia plasmado a identidade nacional:

«A unificação moral e política realizou-se em grande parte pela solidariedade dos diferentes grupos contra a heresia, ora encarnada pelo francês, ora pelo inglês ou holandês; às vezes simplesmente pelo bugre. Repetiu-se na América, entre portugueses disseminados por um território vasto, o mesmo processo de unificação que na Península: cristãos contra infiéis» (op.cit: 192)

Da leitura de *Casa Grande* infere-se que, a peculiar forma de adaptação dos portugueses aos trópicos, fez com que a colonização do Brasil apresentasse algumas características típicas:

- Do ponto de vista **material**, assentou numa **economia** de monocultura e latifúndio, baseada em mão-de-obra intensiva (escrava), observando-se uma **forte aculturação material na adaptação das habitações** (cruzamento de necessidades de coexistência espacial de senhores e escravos, em torno de um projecto económico e de uma religião que permitia a coesão e a legitimação da sociedade em formação), **na alimentação e no próprio vestuário**.
- Do ponto de vista **social**, tratou-se de uma colonização inicialmente de

homens o que, combinado com os padrões de cultura locais e com uma relação de exploração escravocrata facilitou a **miscigenação** tanto com índias como com africanas.

- Do ponto de vista **ideológico**, a aculturação fez emergir uma sociedade pluricultural, ainda que dominada pela **religião cristã na sua expressão católica**, permitindo a coexistência de diferentes religiões e de outras expressões culturais²¹ sob uma multiplicidade de formas combinadas.

A perspectiva de Darcy Ribeiro

Em *O povo brasileiro*, Darcy Ribeiro (1922-1997) apresenta uma visão claramente convergente com o ponto de vista de Gilberto Freyre, sublinhando, no entanto, alguns aspectos interessantes.

Antes de mais faz referência à combinação de dois factores que terão contribuído para a expansão portuguesa, a **precoce unificação nacional** e a **revolução tecnológica** que lhes deu acesso ao mundo inteiro (1998:67).

Em segundo lugar chama a atenção para a **importância do cunhadismo** no processo de miscigenação, retirando o monopólio do protagonismo aos portugueses:

«A instituição social que possibilitou a formação do povo brasileiro foi o cunhadismo, velho uso indígena de incorporar estranhos à sua comunidade. Consistia em lhes dar uma moça índia como esposa. Assim que ele a assumisse, estabelecia, automaticamente, mil laços que o aparentavam com todos os membros do grupo.»

Isto se alcançava graças ao sistema de parentesco classificatório, que relaciona uns com os outros, todos os membros de um povo.

(...) «Como cada europeu (...) podia fazer muitíssimos desses casamentos, a instituição funcionava como uma forma vasta e eficaz de recrutamento de mão-de-obra. (...) A função do cunhadismo (...) foi fazer surgir a numerosa camada de gente mestiça que efectivamente ocupou o Brasil.» (1998: 81-82)

Um aspecto várias vezes referido por este autor e que aliás Gilberto Freyre também não ignorara, foi a **importância da Igreja** em todo este processo, não só através de um proselitismo com efeitos culturalmente homogeneizadores (1998:313-314)²² mas também como protagonista activa de defesa dos direitos dos índios²³, ainda que por vezes de um modo desajeitado e com efeitos contrários aos desejados²⁴.

Um facto determinante na evolução da sociedade brasileira foi, no entender deste autor, a **presença em força de grande parte da elite portuguesa aquando das invasões napoleónicas**, o que permitiu um processo de modernização do país e de consolidação da identidade nacional²⁵.

(...) «O Brasil que nunca tivera universidades recebe de abrupto toda uma classe dirigente competentíssima que, naturalmente, se faz pagar apropriando-se do melhor que havia no país. Mas nos ensina a governar. Enquanto a América hispânica se esfacela e em cada porto se inventa uma nação pouco viável, aqui, apesar das imensas diferenças regionais, se mantém a unidade» (1998: 157).

Em resumo, no entender de Darcy Ribeiro, o resultado de todo este processo foi a formação de uma **nação intercultural, com uma identidade formada por múltiplas pertenças, em que todas as componentes culturais são assumidas sem rejeição**:

«Conquanto diferenciados em suas matrizes raciais e culturais e em suas funções ecológico-regionais, bem como nos perfis de descendentes de velhos povoadores ou de imigrantes recentes, os brasileiros se sabem, se sentem e se comportam como uma só gente pertencente a uma mesma etnia. Vale dizer, uma entidade nacional distinta de quantas haja, que fala uma mesma língua, (...) participando de um corpo de tradições comuns mais significativo para todos que cada uma das variantes subculturais que diferenciaram os habitantes de uma região, os membros de uma classe ou descendentes de uma das matrizes formativas» (Ribeiro, 1998:22).

«Seu produto real foi um povo-nação aqui plasmado principalmente pela mestiçagem, que se multiplica prodigiosamente como uma morena humanidade em flor, à espera do seu destino» (op. cit.: 68).

3. Os portugueses como recurso estratégico para a reabilitação pós-guerra

Desta breve viagem pelo pensamento dos dois autores escolhidos, ressalta uma **característica típica da cultura portuguesa, a sua fácil adaptação à mudança**, que tanto pode constituir uma potencialidade a explorar nos processos de cooperação, pela necessidade de responder a situações desconhecidas com recursos exíguos, **como uma limitação**, justamente pela tentação permanente do imprevisto com efeitos negativos nos resultados que se procuram obter.

Os exemplos recentes de projectos bem sucedidos na esfera militar e empresarial mostram que é possível e desejável tirar partido desta plasticidade cultural controlando-a no entanto com uma metodologia de actuação rigorosa que lhe dê consistência.

3.1. Os portugueses e os três modos de encarar a diversidade cultural

O modo de gerir a diversidade cultural tem variado de acordo com os pressupostos doutrinários. Em termos simplificados pode dizer-se que existem três principais modos de a encarar, de acordo com as doutrinas da **assimilação** cultural, da **integração** cultural e do **pluralismo** cultural (Winitzkly, 1995):

- a **doutrina da assimilação cultural** parte de pressupostos etnocêntricos, considerando haver uma cultura-referência da qual todas as outras se devem aproximar; é a perspectiva típica das doutrinas racistas, e de todas as que partem de teorias evolucionistas hoje cientificamente postas em causa mas ainda com bastantes adeptos;
- a **doutrina da integração cultural** arranca do pressuposto mais generoso da igualdade do género humano e defende que, no mesmo espaço, todas as culturas devem misturar-se e transformar-se numa que delas resulte; a metáfora aplicável a esta perspectiva é a do *caldo de culturas* (*melting pot*); apesar de partir de pressupostos opostos do assimilacionismo, tal como aquela doutrina parece considerar a diversidade cultural como um mal a eliminar;
- contrariamente às anteriores, a **doutrina do pluralismo cultural** considera que a diversidade é um valor a preservar e que a sociedade enriquece o seu património ao preservar essa diversidade sob o guarda-chuva de um conjunto de valores e padrões de convivência comuns; a metáfora para este ponto de vista é a da *salada de culturas*; no domínio da educação, pode dizer-se que a corrente da educação intercultural é herdeira desta última doutrina, assumindo que a crescente **diversidade** étnica, linguística, de género, de estatuto social, e de capacidade de aprendizagem, que se observa nas sociedades contemporâneas, **deve ser considerada não só como problema mas também (e sobretudo) como recurso educativo.**

Da breve viagem que fizemos pelo pensamento dos dois autores brasileiros pode afirmar-se que, se o modo português de se relacionar com o Outro foi naturalmente influenciado pelas doutrinas da assimilação e da integração cultural, a verdade é que **as condições objectivas em que o contacto de culturas ocorreu, condicionaram no terreno configurações de pluralismo cultural**, com toda a riqueza e potencial que a sociedade brasileira hoje apresenta.

3.2. Uma estratégia prioritária: a educação para o desenvolvimento

É minha convicção que qualquer acção de cooperação deve ser feita no quadro de uma estratégia de educação para o desenvolvimento, cujas áreas-chave procuro equacionar no Quadro 3:

Quadro 3 — Áreas-Chave da Educação para o Desenvolvimento

Áreas-chave	Aprendizagens
Áreas transversais:	
Mudança	• aprender a adaptar-se à mudança • aprender a gerir a mudança (planear, organizar e controlar a mudança)
Autonomia	• aprender a ser autónomo sem se insularizar no individualismo
Democracia	• aprender competências comunicacionais indispensáveis ao exercício da democracia (ler, escrever, falar e escutar) • aprender competências para o exercício da democracia representativa (escolher, respeitar e substituir representantes) • aprender competências para o exercício da democracia participativa (preparar, tomar e executar decisões)
Solidariedade	• aprender a ser solidário no espaço (nas dimensões individual²⁶, familiar, organizacional, comunitária, nacional e mundial) • aprender a ser solidário no tempo (para com as gerações futuras²⁷ e passadas²⁸)
Áreas específicas:	
Ambiente	• aprender a viver com qualidade protegendo o ambiente como património comum da humanidade actual e futura
População	• educação para a paternidade e maternidade responsáveis
Saúde	• educação para nutrição • educação para prevenção de doenças • formação sanitária básica

Cidadania económica

- educação para produção
- educação para gestão de recursos
- educação para distribuição de bens e serviços
- educação para consumo

Mulheres

- como agentes estratégicos de desenvolvimento
- como agentes estratégicos de democratização

Interculturalidade

- educação para a identidade cultural
- educação para a diversidade cultural
- educação para o ecumenismo

Fonte: Carmo, 1999.

Para que a cooperação ocorra neste quadro estratégico, parece ser evidente a exigência de que o cooperante se posicione doutrinariamente numa óptica multicultural, abdicando de qualquer perspectiva etnocêntrica.

Sem pretender branquear o modo como os portugueses se têm relacionado com outras populações ao longo do seu ciclo de vida como povo, é minha convicção que o seu **património existencial** os coloca numa posição privilegiada para desempenhar um papel útil e eficaz neste processo, auxiliados pelo poderoso instrumento de comunicação que é a **língua portuguesa**, por um quadro de valores partilhados, decorrente da presença de meio milénio de **cristianismo** e por **um estilo de interacção próprio**, que facilita o desenvolvimento da **inteligência emocional**.

3.3. O controlo do processo

Mas para que isto aconteça, será necessário instituir alguns mecanismos de controlo do processo de cooperação, que procurem atenuar as limitações até agora detectadas. Sem pretender ser exaustivo, aponto apenas quatro áreas em que tal cuidado será, a meu ver necessário:

- Relativamente à **população-cliente**, deverá estar sempre presente que as acções de cooperação só podem ser eficazes e eficientes se visarem a promoção da sua **cidadania**; em última análise a cooperação deverá ter por finalidade, através da **autonomização progressiva** da população, que o cooperante venha a deixar de ser necessário.
- Quanto às **parcerias** a estabelecer, estas deverão ser equacionadas num quadro de rigorosa **reciprocidade**, despidas de complexos de antigos colonizadores e colonizados, mas no quadro de uma **solidariedade realista**, convicta das vantagens mútuas que a cooperação tem para os protagonistas.

- Relativamente aos **voluntários** a utilizar, locais e internacionais, é conveniente não esquecer que estes não são meras ferramentas ao serviço dos projectos de cooperação mas devem ser igualmente considerados como *clientes* da intervenção, para o que devem ter o enquadramento e a formação adequados;
- Finalmente, relativamente a todos os **protagonistas** do processo, deverão ser proporcionadas **rotinas de formação contínua**, de modo a poderem planear adequadamente a sua intervenção face às várias contingências previstas e a *surfar* sobre as inesperadas.

Terminaria, lembrando os ensinamentos do Dalailama que afirma, no seu modo budista de estar na vida que a verdadeira **Sabedoria** tem duas vertentes que se completam: o **Conhecimento** e a **Compaixão**.

A cooperação exige tecnicidade e vontade, ambas ancoradas num quadro axiológico claro. Cooperação sem tecnicidade é meio caminho para o insucesso e para a manutenção da dependência. Mas se lhe faltarem os valores e as componentes emocionais que lhe dão consistência, o risco de neocolonialismo será grande.

É neste contexto de *fio de navalha* que tenho a ousadia de sonhar que os portugueses, com o seu modo de ver o mundo e a vida, poderão dar uma modesta contribuição para a reabilitação dos países lusófonos devastados pela guerra.

Notas

¹ O presente trabalho constitui uma modesta contribuição do autor para a homenagem a Luis Sá, precocemente desaparecido do nosso convívio. O Doutor Luis Sá fazia parte da Comissão Organizadora do 1.º Congresso Internacional promovido pela Universidade Aberta sobre a *Guerra colonial: realidade e ficção*, onde este trabalho foi oralmente apresentado.

² Josué de Castro afirmava, na introdução do seu livro *Sete palmos de terra e um caixão*: *não tencionamos escrever um livro neutro. (...) Não é este um ensaio de Sociologia clássica. De uma sociologia académica, espartilhada na camisa de forças de uma metodologia que sempre tentou separar, no sociólogo, o investigador do homem, limitando sempre a função do sociólogo à de um simples inventariante de tudo aquilo que se apresenta aos seus olhos, teleguiados por métodos de trabalho consagrados. O nosso estudo sociológico é o oposto deste género de ensaio. É um estudo de sociologia participante ou comprometida. De uma sociologia que não teme interferir no processo de mudança social com os seus achados e por isto mesmo não tem o menor interesse em encobrir os traços de uma realidade social, cuja revelação possa acarretar prejuízos a determinados grupos ou classes dominantes.*

(...) No fundo, *a antiga sociologia era mais utópica do que científica*, e a sua utopia consistia exactamente no seu inconsciente desejo de que o processo social se imobilizasse,

para ser melhor fotografado. Desta forma, **a antiga sociologia era bem mais comprometida do que a sociologia nova**, cuja validade científica defendemos. Mas **era comprometida com uma ideologia do imobilismo**, de uma imagem estática da sociedade, considerada como uma coisa já feita, definitiva e perfeita, enquanto a nova sociologia considera a estrutura social como um processo em constante e rápida transformação. (**negrito nosso**). (Cit. in Carmo, 1999:139).

³ Karlos Pérez de Armiño é investigador do Instituto de Estudos sobre o Desenvolvimento e a Economia Internacional da Universidade do país Basco — HEGOIA, doutor em Estudos Internacionais e Ciência Política, tem desenvolvido investigação no domínio da segurança alimentar na África Subsahariana.

⁴ Civis e militares.

⁵ Religiosas e profanas.

⁶ Esta secção baseia-se numa reflexão feita anteriormente (Carmo, 1998).

⁷ Por exemplo: em contexto de cooperação educativa, porque usar a TV para programas em que se possa usar a rádio que é 7 vezes mais barata? Porque usar a conferência por computador quando se pode usar o telefone para atingir os mesmos objectivos de interactividade?

⁸ Esta secção baseia-se em grande parte no que escrevi num trabalho anterior (Carmo, 1999:41-42).

⁹ Trata-se de um processo social em que uma dada pessoa, grupo, organização, comunidade, ou rede social — a que chamaremos **sistema-interventor** — se assume como **recurso social** de outra pessoa, grupo, organização, comunidade, ou rede social — a que chamaremos **sistema-cliente** — com ele **interagindo** através de um **sistema de comunicações** diversificadas, com o objectivo de o ajudar a suprir um conjunto de **necessidades sociais**, potenciando **estímulos** e combatendo **obstáculos** à mudança pretendida (Carmo, 1999, 2000).

¹⁰ Em termos psicossociológicos poder-se-ia dizer que a escolha de observadores externos permitirá olhar mais detalhadamente a *área cega* da cultura portuguesa, o que seria difícil a um português imerso nessa mesma cultura. (Sobre este conceito vide Luft, J., 1968, **Introdução à dinâmica de grupos**, Lisboa, Moraes.)

¹¹ *Casa Grande e Senzala* (1933) foi um êxito editorial, quer no meio académico, pela metodologia interdisciplinar adoptada e pelo rigor com que apresentou os resultados alcançados, quer junto do grande público, pela clareza e qualidade literária do texto.

¹² Em 1951 sugeriu, numa intervenção em Goa, uma teorização dos fundamentos do lusotropicalismo no contexto de uma teoria de adaptação do ser humano aos Trópicos (a que chamou Tropicologia).

¹³ Em 1954 foi agraciado com o título de *Doutor Honoris Causa* pela Universidade de Colúmbia, tendo-lhe sido atribuídos vários títulos académicos honoríficos por diversas conceituadas Universidades (Ex: Sorbonne, Coimbra). Gurvitch considerou-o (1956) *um dos maiores senão o maior sociólogo moderno* (Freyre, 1999:xii). Actualmente tem vindo a observar-se um movimento para a reabilitação das suas teses, que resistiram à erosão do tempo e dos homens, assumindo-se cada vez mais como clássicas.

¹⁴ *Será por essa independência intelectual e por essa criatividade admirável que Gilberto e Josué de Castro são detestados pela mediocridade?* (Ribeiro, 1997:122).

¹⁵ Sobre o seu mestre pode ler-se nas *Confissões*: «Pierson era um excelente professor de sociologia, sistemático, dedicado, convicto de que cultivava uma ciência séria. (...) só tinha uma tristeza na vida. Seus melhores alunos, Oracy (Nogueira), Florestan (Fernandes) e eu, tinham, para seu paladar, um detestável sabor comunista». (Ribeiro, 1997:125).

¹⁶ Sobre a contribuição de Donald Pierson para a Sociologia brasileira, cfr. Vila Nova, Sebastião, 1998, **Donald Pierson e a escola de Chicago na sociologia brasileira: entre humanistas e messiânicos**, Lisboa, Vega.

¹⁷ Foi o primeiro Reitor da Universidade de Brasília e a ele se devem os primeiros esforços de criação de uma Universidade Aberta no Brasil, infelizmente refreados com a sua morte anunciada.

¹⁸ Entre outros cargos foi Ministro da Educação, Chefe da Casa Civil do Presidente João Goulart (Jango) e mais tarde Senador.

¹⁹ Entre os mais conhecidos podem citar-se: **O processo civilizatório** (1968, 1997), **Os índios e a civilização** (1970, 1996), **Maira** (1976), **Utopia selvagem** (1982), **Migo** (1988), **Diários Índios** (1996) e **Confissões** (1997), a maior parte editados pela Companhia de Letras.

²⁰ Gordura.

²¹ Exemplos dessa riqueza multicultural observam-se em diversos domínios como na música, nas artes plásticas e nos sincretismos religiosos.

²² A **influência da igreja** é tratada por Darcy com bastante objectividade, tanto nos seus aspectos mais negativos e revoltantes sobretudo no primeiro século (op. cit.: 50-51), como no importante papel que desempenhou na defesa dos direitos dos índios e dos escravos, amaciando os duríssimos costumes do tempo (idem: 53-54). Da combinação, em doses variadas, de tolerância e intolerância cultural, resultou *um catolicismo popular muito mais discrepante que qualquer das heresias cristãs tão perseguidas em Portugal* (idem: 117).

²³ O **papel da igreja** é evidente quer na sua presença quer quando perde influência: por exemplo, com o desequilíbrio provocado pela expulsão dos jesuitas, os direitos humanos foram seriamente afectados, tanto pela escravização dos índios como pelo fortalecimento da camada oligárquica (idem:317).

²⁴ Foi o caso da **concentração** de índios nómadas junto das missões e da imposição de **vestuário**: a primeira medida, porque lhes destruiu os modos de vida tradicionais, com evidentes consequências anómicas e porque os expôs ao contágio de inúmeras enfermidades para as quais não estavam imunizados dizimando-os aos milhares; a segunda, porque os fez regredir em termos de hábitos de higiene ao patamar primitivo dos colonizadores, aumentando a taxa de morbilidade (por exemplo dermatoses, doenças de mãos sujas, etc.) em função da falta de higiene introduzida com essa medida.

²⁵ Refere o autor que em 1800 a população brasileira havia recuperado a sua dimensão original de 5 milhões mas invertendo a composição inicial: agora era composta por 2 milhões de «brancos» do Brasil, (predominantemente mestiços), 1,5 milhões de escravos negros aculturados pela língua e pela religião, 500 mil índios aculturados e apenas 1 milhão de índios mantendo a cultura original (1998:151).

²⁶ Para com as crianças, adolescentes, adultos e idosos que integram as gerações vivas.

²⁷ A solidariedade com os nossos netos é fundamento do desenvolvimento sustentado.

²⁸ A defesa do património e a assunção da História em todas as suas facetas positivas e negativas integram a solidariedade com os antepassados.

Referências bibliográficas

- Armiño, Karlos Pérez de, 1997, *Guia da reabilitação pós-guerra: o processo de Moçambique e a contribuição das ONG*, Bilbao, Hegoa.
- Carmo, H. 1998, *Cooperação, uma ferramenta com dois gumes: O caso do projecto EAD-Angola*, «Discursos», (15), Lisboa, Universidade Aberta.
- Carmo, H., 1999, *Desenvolvimento comunitário*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Carmo, H., 2000, *Intervenção social com grupos*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Castro Josué de, 1975, *Sete palmos de terra e um caixão*, Lisboa Seara Nova.
- Damásio, António, 1994, *O erro de Descartes: emoção, razão e cérebro humano*, Lisboa, Europa-América.
- Drucker, P., 1986, *Inovação e gestão, uma nova concepção da estratégia das empresas*, Lisboa, Presença.
- Freyre, Gilberto, 1999, *Casa grande e senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*, Rio de Janeiro/S.Paulo, Record, 36.^a edição, 1.^o edição de 1933.
- Golemann, Daniel, 1997a, *Inteligência emocional*, Lisboa, Temas e Debates.
- Golemann, Daniel, 1997b, *Trabalhar com inteligência emocional*, Lisboa, Circulo de leitores.
- Hess, Remi, 1982, *Sociologia de intervenção*, Lisboa, Rés.
- Mendes, Pedro Rosa, 1999, *Baía dos Tigres*, Lisboa, D. Quixote.
- Moreira, Adriano, 1984, *Metodologia Gilbertiana*, «Estudos Políticos e Sociais» (XII, 1-2), Lisboa ISCSP.
- Peters e Watermann, 1987, *Na Senda da Excelência*, Lisboa, D. Quixote.
- Pintasilgo, M. L., 1985, *Rumos de Mudança*, Porto, Afrontamento.
- Ribeiro, Darcy, 1997, *Confissões*, S. Paulo, Companhia das Letras.
- Ribeiro, Darcy, 1998, *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*, S. Paulo, Companhia das Letras, 2.^a edição de 1995.
- Winitzkly, Nancy (1995), *Salas de aula multiculturais e de ensino integrado*, in Arends, Richard I. (1995), *Aprender a ensinar*, Lisboa, McGraw-Hill, pp 141-183.

ZONAS HÚMIDAS: UM PATRIMÓNIO NATURAL PRECIOSO

CRISTINA CARAPETO



Introdução

A designação geral de “zonas húmidas” engloba um conjunto de ecossistemas com características muito específicas e que desde tempos imemoráveis têm servido a humanidade de diversas maneiras.

Hoje as zonas húmidas são ainda olhadas por muitos como áreas improdutivas e de desperdício, mas nos últimos anos tem-se vindo a observar uma crescente consciencialização por parte dos governos e do público em geral, no que respeita a estes ecossistemas. Na verdade, as zonas

húmidas são um dos recursos mais preciosos do nosso planeta. Elas aparecem, do ponto de vista de produtividade e biodiversidade, imediatamente a seguir às florestas húmidas tropicais. Além da sua enorme importância biológica, as zonas húmidas desempenham também funções sociais, económicas e culturais. Têm, ainda, um papel importante nos processos vitais do nosso planeta (como por exemplo, no ciclo hidrológico) e revelam ser essenciais na redução de catástrofes naturais (inundações e secas). No que respeita à vida selvagem as zonas húmidas fornecem *habitats* preciosos para diversos animais, funcionam como “estações de serviço” para aves migradoras além de proporcionarem abrigo e alimentos em abundância para muitos peixes que as utilizam como locais de desova e de crescimento.

Actualmente, poucas pessoas defenderiam a ideia de que as florestas tropicais fossem terras sem valor, cuja conservação pudesse ser dispensada. Contudo, existe ainda um grande número de pessoas que continua a olhar para as zonas húmidas como áreas que devem ser reclamadas à natureza e convertidas em terra “útil”.

Ao mesmo tempo que são dos ecossistemas mais dinâmicos e produtivos, as zonas húmidas são também um dos ambientes naturais mais frágeis. Estes ecossistemas degradam-se facilmente pela poluição urbana, agrícola e industrial. A pesca e a caça intensivas, bem como o tráfego excessivo de barcos, são outros factores que ajudam à sua degradação, bloqueando e destruindo muitas das suas funções. Grande parte do desenvolvimento efectuado nas zonas húmidas tem provado ser insustentável a longo prazo.

O carácter dinâmico destes ecossistemas, com as suas águas e areias em constante movimento, com a sua biologia em permanente mudança, torna difícil prever como reagirão às interferências humanas. Em parte, isto resulta do facto das zonas húmidas existirem na interface dos ambientes terrestres e aquáticos, alterando o seu carácter, consoante as estações do ano. Por vezes são ecossistemas terrestres, por vezes aquáticos, umas vezes de água salgada, outras com água doce; outras ainda estão em processo de erosão ou em fase de crescimento. A vida que as zonas húmidas abrigam também é transitória. Aves migratórias chegam às dezenas de milhar para em breve partirem e só voltarem no ano seguinte, se as condições forem propícias. Os peixes também efectuam as suas migrações através destes ecossistemas, assim como as plantas que podem florescer num ano sem que no seguinte voltem a aparecer. Este estado de alteração constante faz com que as zonas húmidas respondam, por vezes, de forma dramática a mudanças tanto naturais como antropogénicas. O objectivo de lucros económicos a curto prazo tem levado à destruição de muitas delas sem que se pense nos efeitos adversos que isso acarreta, nem nos custos a longo prazo que tais atitudes trarão. À medida que a tecnologia evolui, a destruição das zonas húmidas torna-se mais notória. Estes ecossistemas têm sido reclamados à natureza a uma velocidade assustadora, seja para serem transformados em terrenos de agricultura intensiva, seja para desenvolvimentos urbanos ou turísticos.

Este ensaio pretende mostrar por que razão as zonas húmidas são tão importantes para todos nós, formando um elo essencial na cadeia da vida do nosso planeta.

Definição

O termo "zonas húmidas" significa coisas diferentes para diferentes pessoas. Na verdade, existem cerca de 50 definições para o seu uso corrente. Há definições gerais do que são zonas húmidas e há definições mais restritas.

As definições mais restritas consideram as zonas húmidas como áreas de transição entre duas comunidades distintas — as comunidades terrestres e as aquáticas. Portanto, as zonas húmidas são definidas como áreas de transição entre os ambientes aquáticos e terrestres, locais onde o alagamento do solo causa o desenvolvimento de vegetação característica. Embora tal definição não seja incorrecta, levanta, de imediato, um problema: pode significar que apenas partes de um corpo de água estarão nela incluídas. Por exemplo, áreas com vegetação emergente estariam separadas de áreas de água sem vegetação. Assim, no caso de um lago, as áreas litorais contendo vegetação emergente, seriam consideradas como zonas húmidas, enquanto que a parte mais central do lago (sem vegetação emergente) não seria incluída na definição. Isto traria problemas no que respeita à conservação e administração do lago como um todo pelo que é preferível a adopção de uma definição mais ampla.

A Convenção de Ramsar¹ oferece uma definição geral que, embora à luz da ciência não seja precisa, foi aceite internacionalmente, pelo que será também aqui adoptada para descrever estes ecossistemas.

"Zonas húmidas são áreas de sapal, terras pantanosas, turfosas ou água, sejam elas naturais ou artificiais, permanentes ou temporárias, com águas paradas ou correntes, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de águas marinhas cuja profundidade, na maré baixa, não exceda os 6 metros".

São, portanto, áreas que ocupam a zona de transição entre os ambientes permanentemente húmidos e os que geralmente são secos. Assim, as zonas húmidas partilham características destes dois tipos de ambientes sem que, no entanto, possam ser classificados em exclusivo como ecossistemas terrestres ou aquáticos.

Características das zonas húmidas

As características que definem as zonas húmidas são configurações específicas das condições hidrogeológicas, das propriedades físicas, químicas e micro-biológicas do substrato, assim como das comunidades de plantas especializadas que as colonizam.

Duas grandes divisões, ou grupos de zonas húmidas, são aceites: consideram-se zonas húmidas costeiras aquelas que se estendem desde os estuários, entram nos continentes e são submersas por água salgada ou salobra; as zonas húmidas

continentais são áreas afastadas da costa que se encontram submersas durante todo o ano, ou parte dele, por água doce. Contudo, questões como “que tempo deve uma área estar submersa para ser considerada zona húmida em vez de ecossistema terrestre”, ou, “onde termina o que se considera zona húmida e se inicia o ecossistema aquático”, não têm uma resposta universalmente aceite. Por outro lado, dada a sua grande dinâmica, estes ecossistemas evoluem, avançando por vezes em direcção ao mar, outras vezes transformando-se em áreas de terra seca.

Sejam quais forem as suas classificações, as zonas húmidas apresentam sempre algumas características que lhes são próprias:

- substrato inundado ou saturado de água permanentemente ou pelo menos temporariamente;
- dominância de uma flora adaptada a solos saturados;
- escassez de plantas intolerantes a inundações.

A predominância da água, por períodos de tempo significativos, conduz e caracteriza o seu desenvolvimento. São ecossistemas muito dinâmicos, ricos na variedade de organismos que abrigam e de elevada produtividade. De águas pouco profundas, estas zonas imprecisas que separam a terra da água, fervilham de vida sob múltiplas formas. Aí podemos encontrar uma grande variedade de plantas e animais e a produção biológica é abundante. O Sol aquece a água de uma forma homogênea, uma vez que a sua profundidade não é grande. A luz penetra até ao fundo, permitindo que as plantas se desenvolvam. A proximidade da terra explica a riqueza mineral destes ecossistemas que se traduz por uma elevada riqueza orgânica. Sejam ecossistemas de água salgada, salobra ou doce, as zonas húmidas abrigam espécies de organismos inumeráveis, tais como bactérias, plantas, crustáceos, moluscos, insectos, peixes, batráquios e mamíferos, além de serem utilizadas por uma variedade enorme de aves que aí habitam permanentemente ou apenas repousam durante as suas migrações.

Apesar das zonas húmidas apresentarem características que lhes são próprias (portanto, comuns entre si), elas existem numa enorme diversidade, de acordo com a sua origem, localização geográfica, regime hidrológico, propriedades químicas, características do solo e sedimentos e vegetação dominante. O regime hidrológico da zona húmida é, talvez, o factor que maior influência tem no ecossistema, determinando algumas das outras características que lhe são próprias.

As características químicas de uma zona húmida são pois influenciadas pela sua hidrologia. Quer isto dizer que, características como a salinidade, quantidades de oxigénio presente, velocidade de difusão de outros gases para além do oxigénio, solubilidade dos nutrientes, estado de redução-oxidação desses nutrientes e reacções químicas, são influenciadas pela dinâmica de entrada, saída e retenção de água que predominam numa determinada zona húmida. Por outro lado, essas mesmas características químicas, irão exercer uma forte influência na fauna e na

flora do ecossistema. Por último, a composição e diversidade de organismos no ecossistema "zona húmida" irão determinar a forma como os nutrientes e os poluentes irão ser reciclados.

A alta produtividade das zonas húmidas permite-lhes sustentar grandes populações de organismos (plantas e animais) dependentes uns dos outros. Variedades regionais e sub-espécies de plantas, insectos e outros invertebrados estão, muitas vezes, confinados a uma só zona húmida de uma dada região. Se o *habitat* for destruído, os organismos também o serão. As zonas húmidas são ricas em espécies endémicas em pequenas áreas geográficas e fornecem refúgio para espécies selvagens em centros altamente industrializados.

Classificação

As zonas húmidas são classificadas consoante as características que apresentam. Não existe uma classificação universalmente aceite, o que por vezes ocasiona problemas, principalmente durante o intercâmbio de conhecimentos científicos entre vários países. Para obstar a tal é, geralmente, seguida a divisão acordada pela Convenção de Ramsar se bem que algumas adaptações tenham que ser feitas para cada país em particular. Para uma melhor identificação no próprio país, a denominação para tipos específicos de zonas húmidas pode ser alterada e tipos únicos de zonas húmidas podem ser acrescentados à lista de classificação fornecida.

A fim de não tornar esta leitura maçadora, descrevem-se, em seguida, apenas os tipos mais comuns na Europa.

Estuários são o ponto de encontro das águas fluviais com as águas marinhas. A salinidade é intermédia e a acção das marés é um importante regulador biológico e físico. Os estuários são sistemas muito ricos cuja macro- e micro-flora mantêm elevados níveis de produção. Esta produtividade sustenta uma cadeia alimentar que permite o crescimento rápido dos peixes jovens, os quais utilizam os estuários como zonas protectoras, propícias ao seu desenvolvimento. Os estuários ocorrem em todas as zonas do mundo, mas a sua produtividade varia com o clima, a hidrologia e a geomorfologia costeira.

Os **deltas** formam-se na embocadura de grandes rios, onde as areias trazidas para o mar são depositadas à medida que o rio perde força, criando dunas, sapais e novas ilhas de terra que entram pelo mar. Dentro do seu delta o rio divide-se em vários canais de água que serpenteiam lentamente por entre bancos de areia e cascalho, sapais e lagoas, formados ao longo de séculos pelo próprio rio. Um delta natural contém, geralmente, uma variedade de tipos diferentes de zonas húmidas, tornando-se muitas vezes mais salgadas quanto mais próximas do mar.

Lagoas costeiras — Onde quer que existam terras planas costeiras ou deltas, é natural existirem lagoas. Estas formam-se quando as areias e os sedimentos

transportados pelos rios se depositam a centenas de metros da costa, por influência das correntes marinhas que abrandam o fluxo vigoroso do rio. São estas correntes marinhas que irão modelar a areia depositada, por vezes em penínsulas que correm paralelas à linha de costa. Por detrás das penínsulas formam-se as lagoas que por sua vez mantêm, quase sempre, um canal de ligação ao mar, embora também possam ser alimentadas pelo rio, sendo as suas águas uma mistura de ambas. Quando as penínsulas aumentam, algumas lagoas poderão perder os seus canais de ligação ao mar, transformando-se, neste caso, em lagoas de água doce.

Os **sapais marinhos** em geral circundam as lagoas costeiras ou ocorrem imediatamente por detrás de dunas de areia costeiras. Também existem delimitando estuários, na zona ainda sob a influência das marés. Ocasionalmente, estes sapais marinhos podem estender-se para o interior, afastando-se da costa. Neste caso serão alimentados por nascentes de água salgada proveniente de infiltrações salinas.

Os **lagos de água doce** podem formar-se longe da costa ou em locais onde as lagoas tenham perdido a sua ligação com o mar, embora continuando a ser alimentadas por um ou mais rios. Há vários processos para a formação de lagos: uns são formados por movimentos da crosta terrestre, falhas ou dobras do terreno; outros formam-se por erupções vulcânicas. Em regiões áridas também existem alguns lagos cuja formação se deve à acção dos ventos. Contudo, o processo principal na formação dos lagos tem sido pela acção glaciária. A vegetação desenvolve-se nas margens dos lagos, a partir da zona litoral pouco profunda até à zona limnética, onde a penetração da luz suporta a vegetação enraizada. O tipo de vegetação que se irá desenvolver nas margens do lago será influenciada pela acção das ondas e pelos níveis de água sazonais.

Os **sapais de água doce** desenvolvem-se, principalmente, em redor dos lagos de água doce, no ponto de encontro de dois rios ou onde águas subterrâneas, nascentes superficiais, ribeiros ou águas de escoamento, provocam inundações frequentes de baixa profundidade. Esta distribuição tão variada tem dado origem a que estes ecossistemas tenham diversas denominações como, por exemplo, pântanos. Estes costumam ser grandes sapais dominados por papiro (*Cyperus papyrus*), tabua (*Typha latifolia*) e juncos (*Phragmites spp.*) com águas paradas durante quase todo o ano.

As **salinas** são locais muito valiosos como *habitats* de zonas húmidas. A maioria estabeleceu-se naturalmente em locais de lagoas salgadas pouco profundas. Hoje a maior parte das salinas existentes são criadas pelo Homem para fins comerciais, o que mesmo assim não impede que continuem a fornecer *habitats* valiosos para muitas espécies. Estas bacias, digamos que artificiais, não têm, decerto, nenhuma da imprevisão dinâmica que ocorre nas lagoas naturais, mas têm um ciclo sazonal que cria uma abundância de alimentos previsível. São bastante úteis pois, como resultado, favorecem organismos em migração, principalmente aves.

Reservatórios artificiais — São criados pelo Homem para satisfazer um número crescente de necessidades da nossa sociedade, desde o fornecimento de energia eléctrica, água para irrigação de culturas, para urbanizações, etc. Alguns destes reservatórios desempenham funções importantes para a vida selvagem e são utilizados como substitutos, mais ou menos eficientes, de lagos naturais que se terão perdido. No entanto, a maioria deles são construídos em terrenos demasiado íngremes, a fim de assegurar um armazenamento máximo de água com uma perda mínima de terrenos à superfície e uma evaporação também mínima. Construídos desta forma, são apenas eficientes para os fins económicos a que se destinam, uma vez que impedem o estabelecimento de sapais de água doce nas suas margens. Muitos reservatórios, principalmente os que são utilizados para a geração de energia eléctrica, estão sujeitos a fortes e irregulares períodos de esvaziamento, dificultando o existência de vegetação. Por outro lado, durante períodos de seca (como por exemplo o que ocorreu na Península Ibérica nos primeiros anos da década de 90) os reservatórios artificiais podem praticamente esvaziar-se fazendo com que as comunidades que deles dependem sofram com a falta de água.

Vegetação das zonas húmidas

O facto de as zonas húmidas serem ecossistemas que, permanente ou periodicamente, se encontram inundados de água, tem como consequência o aparecimento de plantas especializadas e muito bem adaptadas a estas condições. As plantas aquáticas são porosas e contêm nos seus tecidos grandes espaços intercelulares, chamados aerênquima, que as ajudam a sobreviver em condições de escassez de oxigénio. Além disto, uma grande variedade de plantas aquáticas consegue suportar a presença de toxinas produzidas no solo em condições anaeróbias.

Como todas as plantas, as das zonas húmidas utilizam a energia solar para a fotossíntese, fixando o dióxido de carbono e fabricando energia química que acumulam. Este processo é particularmente eficiente nestes ecossistemas, pois em condições de inundaç o, que danificariam ou matariam mesmo outras plantas, o coberto vegetal das zonas húmidas continua a ser altamente produtivo. É a existência de aerênquimas que facilita a sobrevivência destas plantas em condições de suprimento reduzido de oxigénio. Muitas têm folhas largas e poucos tecidos duros na sua estrutura, o que significa que uma maior área da planta está dedicada à fotossíntese, se as compararmos com as plantas terrestres. A maioria são plantas perenes, o que lhes permite acumular e utilizar nutrientes para poderem sobreviver um número seguido de anos. Algumas plantas das zonas húmidas apresentam adaptações fisiológicas muito próprias, das quais se poderá salientar a capacidade de estimular a fermentação alcoólica nas raízes para o fornecimento de energia, ao mesmo tempo que evitam a intoxicação pelo álcool.

A vegetação presente nestas zonas varia consoante as características químicas e geomorfológicas da área. No nosso País, e de uma forma geral na região mediterrânea, pode distinguir-se seis categorias principais de vegetação: as halófitas, os canaviais, os prados húmidos, as florestas ribeirinhas, os juncais e as plantas submersas e flutuantes.

Organismos

Além das comunidades de plantas que atrás se expôs, as zonas húmidas abrigam também uma colecção rica e variada de animais. Estes ecossistemas são, na realidade, reservatórios genéticos, embora apenas uma pequena percentagem esteja estudada e compreendida.

A forma como os animais e as plantas se adaptaram às zonas húmidas, especializando-se na utilização destes *habitats* e tornando-se dependentes deles, fá-los particularmente vulneráveis às modificações antropogénicas destes ecossistemas. Muitas espécies, actualmente em perigo de extinção, vivem e dependem das zonas húmidas para a sua sobrevivência. Enquanto alguns organismos existem apenas num determinado tipo de zona húmida e vivem aí exclusivamente, outros passam apenas parte do seu ciclo de vida ou utilizam-nas com fins específicos, como por exemplo, descansar, reproduzirem-se ou alimentarem-se. Outros organismos, ainda, — principalmente aves aquáticas — movem-se de uma zona húmida para outra nas suas rotas de migração.

Sendo ecossistemas muito dinâmicos e variados, eles oferecem uma diversidade de nichos ecológicos para a vida selvagem. Estas zonas variam entre si, apresentando características diferentes, consoante as condições geomorfológicas, climáticas, etc, além de também variarem consoante as estações do ano. Partes de uma determinada zona húmida podem estar inundadas numa certa altura do ano e secas noutra estação, dando assim origem a que peixes e mamíferos utilizem a mesma área em épocas diferentes.

Tanto as zonas húmidas costeiras como as continentais, para além de serem *habitats* vitais para aves aquáticas residentes, são também locais indispensáveis para a alimentação, descanso e reprodução de milhões de aves migradoras. Foi a importância das zonas húmidas como *habitat* para aves aquáticas que estimulou os primeiros esforços diplomáticos para a sua conservação, dando origem mais tarde à aprovação da Convenção de Ramsar. Além das aves, inúmeros invertebrados vivem nestes ecossistemas. Alguns deles são específicos de uma zona húmida em particular (ou específicos de uma espécie de planta) outros, mais tolerantes, existem em mais que um tipo de zona húmida. Contudo, todos eles são muito sensíveis a alterações ambientais, como poluição e alterações do *habitat*. Os mamíferos também podem ser numerosos e variados e, tal como os outros organismos, bem adaptados às condições ambientais destes ecossistemas.

Todavia, apesar de nas zonas húmidas a vida selvagem ser muito rica e variada, são as aves que despertam um maior interesse aos admiradores da natureza. De facto, na região mediterrânea, os lagos e lagoas de água doce ou salgada, bem como os sapais, são zonas de reprodução e postos de Inverno para milhões de aves, para além de servirem como "estações de serviço" que fornecem alimentos e protecção a muitas mais aves nas suas migrações anuais entre a África, o norte da Europa e a Ásia.

As migrações das aves são tanto internacionais como intercontinentais, pelo que a perda de zonas húmidas na nossa região afecta a sobrevivência de populações de aves a milhares de quilómetros de distância. De igual forma, a perda de *habitats* distantes pode privar o Mediterrâneo de alguns dos seus mais belos espectáculos de vida selvagem que nos é dado observar todos os anos – a chegada e a partida de milhares de aves que atravessam os continentes completando os seus ciclos de vida.

A importância das zonas húmidas

Por que são as zonas húmidas importantes?

Longe de serem terras de desperdício ou sem valor, as zonas húmidas significam vida. Elas estão entre os ecossistemas mais produtivos e férteis do nosso planeta. Além dos muitos benefícios que directamente fornecem ao ser humano (por exemplo, recarregam os lençóis de água subterrâneos, favorecem o controle das cheias), são também essenciais no controle do ciclo hidrológico e ajudam a manter o ambiente limpo.

A sua elevada produtividade pode exceder, em muitas circunstâncias, a produtividade de sistemas de agricultura intensiva. Algumas podem produzir oito vezes mais material vegetal que um campo de trigo. Além disto, têm também um papel vital na manutenção de algumas indústrias pesqueiras.

Ao filtrarem os materiais em suspensão e dissolvidos nas águas que as circundam, estes ecossistemas estimulam o crescimento das plantas, evitando que essas águas se tornem demasiado ricas em nutrientes e pobres em oxigénio. Também ajudam a manter a qualidade da água ao filtrarem poluentes e sedimentos. De entre os muitos benefícios já mencionados que o ser humano usufrui das zonas húmidas pode-se ainda mencionar o suprimento de alimentos vegetais de importância primordial (o arroz, por exemplo), o fornecimento de terras de pastagens férteis, o suporte para a indústria pesqueira, o controle das cheias, os locais de reprodução de aves aquáticas, etc. Eles resultam da elevada produtividade destes ecossistemas que por sua vez é, em parte, consequência da "mecânica" ambiental que aí predomina. O facto de a maioria dos terrenos das zonas húmidas

estarem alternadamente secos e inundados, aumenta a libertação de nutrientes bem como a velocidade de reciclagem da matéria orgânica. A água que se move por entre a vegetação, principalmente em zonas húmidas sujeitas a marés, fornece às plantas um suprimento constante ou cíclico de nutrientes, mesmo que o nível destes seja baixo. Por outro lado, a água em movimento remove os tecidos mortos mantendo a vegetação saudável e vigorosa.

Mas será que esta elevada produtividade é realmente importante? Afinal, muitas das plantas, a maioria mesmo, não são utilizadas para a nossa alimentação. Observemos então de que forma ela é fundamental para o ser humano:

- Primeiro, uma zona húmida produz um elevado número de plantas com utilizações directas para o Homem, mesmo que nem todas sejam próprias para a sua alimentação;
- Segundo, e mais importante, uma zona húmida pode sustentar outras plantas e animais num sistema complexo de cadeias alimentares, ao mesmo tempo que fornece campos de pastagem. Isto acontece não só na zona húmida propriamente dita como também para lá das suas fronteiras, pela acção das correntes e marés.

Tipos de benefícios fornecidos pelas zonas húmidas

Suprimento de água

O fornecimento de água pelas zonas húmidas pode ser realizado pela extracção directa de água pelas pessoas, ou pelo suprimento de água a um aquífero, a qual mais tarde, também será utilizada pelas pessoas.

Muitas vezes, estas zonas são utilizadas como fonte de água para uso doméstico, industrial ou agrícola. Rios, ribeiros, lagos e lagoas contêm água que facilmente pode ser utilizada para estas actividades. Outros tipos de zonas húmidas, como por exemplo os pântanos, podem fornecer água a poços pouco profundos.

É possível dar-se a recarga de águas subterrâneas quando as águas superficiais de uma zona húmida se deslocam para o sistema aquífero que lhe está subjacente. Quando a água chega ao aquífero é, geralmente, mais limpa do que era à superfície, uma vez que houve um processo de filtração natural. No entanto, nem todas as zonas húmidas funcionam como recargas de aquíferos, pois por vezes acontece precisamente o contrário, o lençol de água subterrâneo vai alimentar as zonas húmidas. As que recebem a maior parte das suas águas por via subterrânea, suportam geralmente comunidades biológicas mais estáveis atendendo a que a temperatura e os níveis da água não flutuam tanto como nas zonas húmidas dependentes de fluxos de superfície.

Quando as águas de uma zona húmida se infiltram e atingem um aquífero é possível seguirem dois destinos: ou são retidas a pouca profundidade e podem suprir água a áreas em seu redor, ao mesmo tempo que mantêm o lençol de água subterrâneo, ou infiltram-se para grandes profundidades, passando a ser um recurso de água a longo prazo. Estes factos influenciam as comunidades humanas e as indústrias que deles dependem, uma vez que os poços de média ou grande profundidade são fontes de água limpa.

Controle das inundações

A redução da frequência e da velocidade de propagação dos caudais das cheias é outra importante função destes ecossistemas. As zonas húmidas podem funcionar como reservatórios, absorvendo enormes quantidades de água proveniente de chuvas intensas, do aumento do caudal dos rios, de fontes subterrâneas ou de escoamentos. Dois processos ocorrem na regulação do fluxo das águas e consequentes inundações:

- a) a água pode ser armazenada no solo (consoante o mesmo for mais ou menos poroso) ou retida como água superficial formando lagos, sapais, etc. O armazenamento da água por qualquer destes processos reduz a intensidade da inundação imediatamente a jusante. Mais tarde, alguma dessa água será libertada do seu local de reserva de uma forma regular e outra parte dela será retirada do regime de fluxo pela evapotranspiração;
- b) a vegetação das zonas húmidas diminui o fluxo das águas das cheias de forma a que nem toda chegue a jusante ao mesmo tempo, reduzindo assim os "picos" de inundação.

O efeito conjugado destes dois processos tem como consequência a manutenção de um fluxo mais regular, ao longo do ano, dos rios e ribeiros existentes, o que não aconteceria sem a existência destes ecossistemas.

Prevenção da intrusão salina

- Água de superfície: o fluxo de saída de água doce de um curso de água (geralmente um rio ou um ribeiro) evita, ou pelo menos limita, a entrada de água do mar nesse curso. Se o fluxo desse rio ou ribeiro diminuir (seja pela extracção demasiada da sua água ou pela drenagem das zonas húmidas em seu redor) a água do mar pode, com facilidade, introduzir-se a montante, privando as comunidades, a agricultura e as indústrias, da água doce de que necessitam.

- Água subterrânea: em zonas costeiras pouco elevadas, onde o substrato subterrâneo seja permeável, existe, quase sempre, uma barreira de água doce sobre a lente de água salina mais profunda. Esta barreira de água doce é frequentemente sustentada pelas zonas húmidas costeiras de água doce. Se essas zonas húmidas forem drenadas, o lençol de água doce que cobre o de água salgada é fortemente afectado, permitindo a infiltração desta última nos terrenos. Esta ocorrência provoca a salinização dos solos, prejudicando a agricultura e o suprimento de água própria para o consumo das populações adjacentes.

Protecção contra a erosão e tempestades

As características físicas da vegetação das zonas húmidas evitam, ou reduzem, a erosão das linhas de costa, de estuários e de margens de rios, evitando a perda de terrenos valiosos para a agricultura e habitação. O processo de aparecimento da vegetação nestas áreas é interessante e inicia-se pelo depósito de sedimentos. Estes podem ser transportados por um rio e, à medida que o rio perde força ao aproximar-se do seu estuário, esses sedimentos vão-se depositando, dando origem à formação de bancos de lodo que vão crescendo lentamente. As algas estabelecem-se com rapidez, formam uma película e ligam entre si as partículas desse lodo. A conjugação destes dois elementos torna o lodo mais firme, podendo servir de suporte para que outras plantas lancem aí as suas raízes. O enraizamento das primeiras plantas tem como consequência a retenção de mais partículas de sedimentos, que a força das águas já não consegue arrastar por ficarem presas às raízes e aos caules. Assim, os bancos de lodo aumentam de volume e elevam-se até que, finalmente, a sua superfície fica acima do nível das águas, sendo apenas atingido pelas marés mais altas. Desta forma, a vegetação das zonas húmidas, ao contribuir para o depósito de sedimentos, contraria a força da erosão, o abatimento dos solos e a elevação do nível do mar. O estabelecimento e a manutenção de uma vegetação abundante e saudável contribui também para a dissipação da energia das ondas e das correntes, diminuindo o impacto das tempestades.

Retenção de nutrientes

Os nutrientes estão muitas vezes associados às partículas dos sedimentos e por este motivo, quando a vegetação das zonas húmidas provoca a deposição de sedimentos acontece o mesmo aos nutrientes que lhes estão associados. Estes podem provir de campos agrícolas fertilizados, de efluentes urbanos ou de efluentes industriais. Uma vez depositados, os nutrientes sofrem uma série de transformações químicas e biológicas que os tornam inofensivos ou são, simplesmente, absorvidos pelas plantas existentes que os utilizam nas suas funções vitais.

No entanto, a absorção dos nutrientes pelas plantas não assegura a sua remoção da água para sempre. Nas regiões temperadas, os nutrientes armazenados nas plantas voltarão a ser libertados quando elas morrerem durante o Inverno. Este ciclo é, em parte, benéfico já que, ao reentrarem no ambiente aquático estes mesmos nutrientes irão ajudar a suportar as comunidades de organismos aquáticos (peixes, por exemplo) que aí existam.

Contudo, nem sempre é desejável que os nutrientes sejam devolvidos ao ambiente de onde foram retirados, pois o seu excesso pôde causar assinaláveis inconvenientes. A utilização destes ecossistemas como campos de pastagem, é uma forma de assegurar que os nutrientes armazenados na vegetação não regressam ao ambiente aquático, ao mesmo tempo que beneficiam muito as comunidades que dependam da zona húmida.

A retenção de nutrientes pelas zonas húmidas também beneficia de modo considerável as comunidades situadas a jusante, uma vez que a qualidade da água é mantida através deste processo. Isto é especialmente importante no que respeita aos nitratos e fosfatos que, em grandes quantidades, provocam a eutrofização de ribeiros e lagos. No processo de eutrofização o excesso de nutrientes estimula o crescimento de plantas, tanto microscópicas como macroscópicas, facilitando o bloqueio do curso de água ou cobrindo por completo os lagos com plantas flutuantes, como acontece no caso do jacinto de água (*Eichhornia crassipes*). Este fenómeno tem por consequência a diminuição dos níveis de oxigénio dissolvido causando a morte dos peixes nessa área. Outros efeitos podem incluir o crescimento excessivo de algas produtoras de toxinas, as quais tornam a água imprópria para consumo, elevando assim os custos económicos correspondentes à filtração e tratamento da água.

Remoção de poluentes

Tal como os nutrientes, muitos produtos tóxicos que entram no ambiente aquático têm tendência para se ligar às partículas dos sedimentos. Já atrás foi referido que a redução do fluxo das águas permite a deposição desses sedimentos e, conseqüentemente, dos poluentes. As substâncias tóxicas podem provir tanto de campos agrícolas (por exemplo, pesticidas ou herbicidas) como de efluentes industriais e ainda de actividades mineiras (PCBs, metais pesados, etc). Ao ficarem retidos com os sedimentos, estes produtos tóxicos são susceptíveis de sofrer transformações químicas que os tornam inertes ou, apenas por serem retirados da corrente aquática, melhoram de imediato a sua qualidade. Todavia, estes ecossistemas não têm uma capacidade ilimitada para absorver produtos tóxicos e uma vez ultrapassada essa capacidade, eles podem não só permanecer no curso de água em questão mas também contaminar e destruir a própria zona húmida.

Lazer e turismo

Muitas zonas húmidas podem ser utilizadas para fins turísticos ou locais onde é agradável passar alguns dias em contacto com a natureza. Naturalmente que é necessário preparar infraestruturas apropriadas para a utilização destes ecossistemas. Torna-se, contudo, imprescindível assegurar que o estabelecimento dessas infraestruturas não irá danificar o local, neutralizando então a sua atracção turística.

Investigação científica e educação

Estes ecossistemas são, por vezes, utilizados para estudar a evolução das espécies endémicas ou para estudar tendências ambientais globais a longo prazo. São também locais ideais para a educação dos jovens, já que aí a biodiversidade é, de um modo geral, elevada o que os torna extremamente interessantes.

Actividades económicas tradicionais

A visão tradicional de que deveria haver melhores utilizações para as terras ocupadas pelas zonas húmidas apareceu, em parte, porque pântanos e sapais raramente pareciam contribuir de forma significativa para lucros económicos visíveis. Muito pelo contrário, eram zonas infestadas de insectos e parasitas que prejudicavam seriamente a saúde daqueles que aí penetravam. A expansão da agricultura veio agravar este quadro, pois as zonas húmidas eram difíceis de drenar, limpar e demarcar, razões pelas quais não conseguiram acompanhar o ritmo da privatização e utilização processados em outros tipos de terras.

Assim, muitas zonas húmidas mantiveram-se como terras comuns, onde caçar, pescar, levar os animais a pastar e colher plantas passaram a ser actividades generalizadas e sem controle. Em algumas zonas húmidas estas actividades têm sido levadas a tais extremos que os ecossistemas se encontram ultra-explorados e até degradados. Contudo, actividades económicas tradicionais, baseadas no potencial económico das terras das zonas húmidas, têm sido, e por vezes ainda são, uma grande fonte de riqueza. Estas actividades tradicionais (pesca, safra de plantas, pastagens, caça) desde que desenvolvidas de forma correcta, são compatíveis com a preservação dos recursos naturais destes ecossistemas, tanto em termos da sua biodiversidade como dos seus próprios recursos para gerar mais riqueza. Actualmente, o turismo é uma das actividades desenvolvidas nas zonas húmidas que maior valor económico atrai. Se for gerido com eficácia pode tornar-se numa fonte de prosperidade local inesgotável.

Ameaças às zonas húmidas

Embora actualmente o valor e a importância das zonas húmidas sejam reconhecidos pela maior parte das pessoas, estes ecossistemas continuam a sofrer pressões, que causam a sua degradação, em troca de empreendimentos geradores de lucros a curto prazo. Os processos que hoje em dia ameaçam as zonas húmidas podem ser divididos em dois grupos principais:

- a) a destruição directa que inclui a drenagem das zonas húmidas e a reclamação de terras;
- b) a destruição indirecta que inclui a poluição e a ultra-exploração dos recursos existentes.

Drenagem

No passado, a drenagem era efectuada, quase sempre, para a obtenção de terrenos agrícolas a fim de se erradicar doenças, como por exemplo a malária. Verificou-se que a drenagem destas áreas provocava um abaixamento do lençol de água subterrâneo ao mesmo tempo que o estabilizava. Isto favorecia a produção de culturas aráveis, ao oferecer uma maior profundidade para a zona de enraizamento e também removia muitos sais cuja presença afectaria de forma negativa as culturas. Pela destruição do seu *habitat* natural muitos insectos e parasitas deixavam de existir e as doenças por eles transmitidas foram, desta forma, erradicadas. Contudo, hoje, devido ao excesso de produtos agrícolas na Europa, a necessidade de terra arável diminuiu. Actualmente é a falta de terrenos para habitação, indústria e desenvolvimento turístico que está na base da drenagem das zonas húmidas.

Reclamação de terras

A reclamação de terra, tal como a drenagem, é um processo que destrói estes ecossistemas, tendo em vista transformá-los em terrenos agrícolas, urbanizações ou instalação de indústrias. A finalidade e as consequências para as zonas húmidas são as mesmas que as envolvidas na drenagem, apenas o processo é diferente. Neste caso não existe um abaixamento do lençol freático. A área, em vez de ser drenada, é reclamada pelo depósito de materiais até se tornar em terreno seco e firme.

Eutrofização

A eutrofização é a principal ameaça de poluição para a maioria das zonas húmidas do Mediterrâneo. Ela acontece tanto em águas doces como salgadas e resulta do enriquecimento em nutrientes. Como foi referido anteriormente, tal facto leva a um crescimento de plantas micro e macroscópicas em grande escala provocando a escassez de oxigénio dissolvido. Condições de águas mornas e calmas favorecem a eutrofização. Este processo é provocado, em especial, pelo escoamento de esgotos urbanos e pelo escoamento de terrenos agrícolas fertilizados para os cursos de água. A poluição industrial, com material orgânico sujeito a putrefacção, tem efeitos semelhantes.

Caça

A caça é uma actividade que, gerida de forma conveniente, não só não provoca a destruição das zonas húmidas como gera riqueza. Contudo, a falta de legislação adequada ou o desrespeito pela existente, tem transformado esta actividade numa das grandes causas de degradação destes ecossistemas. Na verdade, as recomendações de, por exemplo, não ser permitido caçar aves durante o seu período de reprodução ou antes das migrações outonais, são muitas vezes, ignoradas. A existência de demasiados caçadores numa mesma área provoca uma perturbação constante, não dando oportunidades suficientes para que as aves se alimentem. A consequência imediata é que, ao voltarem às suas zonas de reprodução, elas não estão em condições físicas apropriadas para procriar. Por outro lado, a utilização de chumbo pelos caçadores provoca o envenenamento das aves a longo-prazo, quando estas o ingerem misturado com os alimentos. Para além disto, as Directivas Europeias de Caça, que é suposto controlarem o início e o fim das épocas de caça em toda a Comunidade Europeia, nem sempre são aplicadas na sua totalidade.

Pesca

A pesca é outra das actividades compatível com a existência de zonas húmidas. É o excesso de pesca, muitas vezes utilizando redes de malha demasiado apertada, que põe em perigo a sobrevivência das populações de peixes destes ecossistemas.

Recentemente tem-se assistido a uma expansão dos projectos de aquacultura em lagoas e águas costeiras. Os subsídios do Banco Mundial e da UE são dirigidos principalmente para a cultura de robalos (*Dicentrarchus labrax*), ostras (*Crassostrea giga* e *Ostrea edulis*), mexilhões (*Mytilus galloprovincialis*) e camarões (*Penaeus japonicus*). Por vezes os resultados têm sido infelizes, com produtos químicos,

excrementos e contaminação bacteriológica a ameaçar a qualidade das águas em redor. Ainda outro factor que pode prejudicar as populações de peixes destes ecossistemas é o uso de arrastos em águas costeiras. Esta forma de pesca danifica muitas vezes a vegetação, como os leitos de sargaço, por exemplo, que são importantes como zonas de protecção e reprodução de muitas espécies.

É de referir o processo de degradação das zonas húmidas provocada pela perturbação das pessoas que as visitam. Sem dúvida que estes ecossistemas podem ser utilizados como zonas de recreio e turismo, contudo, a presença excessiva de pessoas, em especial durante as épocas mais sensíveis (períodos de reprodução de aves) tem efeitos extremamente negativos na vida destes ecossistemas.

Por tudo o que foi mencionado e também pela beleza destes ecossistemas, nem sempre possível de transmitir através de fotografias, é urgente proteger e conservar as zonas húmidas como património de todos nós.

Notas

¹ A Convenção das Zonas Húmidas de Importância Internacional Especialmente como *Habitat* de Aves Aquáticas, é também conhecida pelo nome de Convenção de Ramsar, devido ao seu lugar de adopção no Irão, em 1971. Esta Convenção é um tratado inter-governamental que fornece a estrutura para a cooperação internacional para a conservação das zonas húmidas.

Bibliografia

- A Survey of the Past and Present Wetlands of the Western Algarve
by Pullan, R.A.
Portugal: Liverpool Papers in Geography, n.º 2
Department of Geography, University of Liverpool, 1989.
- An Overview of the World's Ramsar Sites
by Frazier, S.
Wetlands International, 1996.
- Contribuição para o Inventário e Caracterização de Zonas
Húmidas em Portugal Continental
Farinha, J.C. e Trindade, A. (autores)
ICN, Divisão de Habitats e Ecossistemas; Divisão de Espécies
Protegidas, 1994.

- Gestió i conservació de les Zones Húmedes Mediterrànies:
l'Estratègia de Grado
Generalitat de Catalunya, Departament de Medi Ambient,
1994
- Managing Mediterranean Wetlands and their Birds for the Year
2000 and Beyond
Anonymous, 1992
The Grado Symposium
- Managing Mediterranean Wetlands and their Birds
Ed. Finlayson, M.; Hollis, T. & Davis, T.
IWRB Special Publication, n.º 20, 1992.
- Practical Conservation Water and Wetlands
by Furniss, P. & Lane, A.
The Open University in association with Nature Conser-
vancy Council
Hodder & Stoughton, London, 1992.
- Restoration of Temperate Wetlands
Ed. Wheeler, B.D.; Shaw, C.; Fojt, W.J. and Robertson, R.A.
John Wiley & Sons Ltd, New York, 1995
- The Ramsar Convention on Wetlands: Its History and Development
by Matthews, G.V.T.
Ramsar Convention Bureau, 1993 (publishers).
- Treatment Wetlands
Kadlec, R.H. & Knight, R.L. (authors)
Lewis Publishers, Boca Raton, 1996.
- Waterfowl and Wetland Conservation in the 1990s — A Global
Perspective
Ed. Moser, M.; Prentice, R.C. & Vessem, J.V.
IWRB Special Publication, n.º 26, 1993.
- Waterlogged Wealth: Why waste the World's wet Places?
by Maltby, E.
Earthscan, 1986.
- Wetlands
Ed. Finlayson, M. & Moser, M.
International Waterfowl and Wetlands Research Bureau, Oxford.

REFLEXÕES SOBRE O BINÓMIO QUALIDADE/SOBREVIVÊNCIA
A QUALIDADE GLOBAL — UM IMPERATIVO DA ESCOLA FACE À SOCIEDADE
DO FUTURO

MARIA CRISTINA LANÇA VILHENA DE MENDONÇA

Preâmbulo

Antes de desenvolver a temática que dedico à *memória do Doutor Luís de Sá*, gostaria de fazer algumas considerações prévias.

Começarei por esclarecer que os assuntos tratados são partes de reflexões feitas por mim há cerca de nove anos, as quais nunca foram organizadas para qualquer publicação ou comunicação. São portanto, originais neste propósito. A temática tratada expressa um ideal meu no contexto educativo: *A Escola deve contribuir para a emancipação do indivíduo, o tal da consciência planetária...*

O Doutor Luís de Sá, em várias conversas informais tidas comigo, enquanto colega da mesma Instituição Universitária, motivava-me sempre à publicação de tais textos esquecidos nas "gavetas". Essas conversas procuravam focar as formas do pensamento humano, proporcionando a construção do conhecimento reflectido de natureza dialogante.

No último livro que me ofereceu *Espaços de Poder e Democracia, do Global ao Local, no limiar do século XXI*, salienta no final da Nota Prévia: *"Devo um público agradecimento (...) a todos aqueles que, no mundo académico ou na política activa, não perderam a paixão, por ver a vida que se transforma e pela luta por a transformar, tendo em vista construir a efectiva realização, em factos e não em palavras, da liberdade, da igualdade e da fraternidade."*

Não é fácil para mim expressar aquilo que sinto, mas no entanto fica a *"referência" plena de afectividade, de cumplicidade e o meu empenho rumo à "Qualidade"*.

1. Tecnologia, ecologia, economia, qualidade

Temos de amar as formas infinitas de existência, numa sociedade local e numa civilização planetária (Morin, 91, p.155)

A expressão “civilização planetária” utilizada por Edgar Morin reflecte a preocupação de uma visão global dos acontecimentos no mundo. Este pensador não se limita a restringir os acontecimentos ou eventos às sociedades locais, mas a considerá-los como tendo implicações a médio e a longo prazo, numa sociedade global, ou seja, considera escalas mais alargadas, introduzindo mesmo, o nível “planetário” na sua argumentação.

Na história do Ocidente, têm surgido várias transformações mais ou menos cíclicas. Segundo a opinião de alguns, com períodos espaçados de cem anos e segundo a de outros, de duzentos anos. Assim, a sociedade actual estará a atravessar uma dessas profundas crises: *tecnológica, económica, social e cultural*.

É de salientar ainda, que transformações anteriores como as que tiveram lugar no séc. XIII, ou como a que foi provocada pelo aparecimento dos caracteres móveis de Gutenberg, em 1445, “aparecimento do livro impresso”, bem como a Reforma Protestante ocorreram apenas no Ocidente. A dos nossos dias ocorre a nível mundial e o desenvolvimento tecnológico está a contribuir para essa nova mudança de escala: *Deixou de haver uma sociedade Ocidental e uma história Ocidental, para dar lugar a uma sociedade mundial e a uma história mundial — O pensamento global ou consciência planetária é uma exigência da época em que se vive.*

Ao discutir-se um assunto como *Qualidade de Vida*, impreterivelmente que se é conduzido a abordar noções, quer de *Ecologia*, quer de *Economia*. A palavra “Ecologia” tem a mesma raiz grega de “Economia” — “oikos”. Ambas significam casa/meio, relacionando-se com a noção de troca, decisão e mais globalmente — *Sobrevivência*. Este conceito *Sobrevivência* relaciona-se sem dúvida, com a noção de *Qualidade*.

Assim, a noção de *Sobrevivência* está na raiz da noção de *Qualidade*, como afirma Juran (1964). Todos os seres vivos têm a ver com *Qualidade* porque estes têm que decidir. Decidir se aceitam, rejeitam ou modificam as “qualidades” do seu meio. Os organismos procuram ou evitam luz; rejeitam ou aceitam comida; escolhem a actividade ou hibernação. Tais decisões exigem que os organismos estabeleçam *standards* para as diversas “qualidades”; usem sensores para detectar essas “qualidades”; empreguem sistemas para analisar e interpretar esses dados sensoriais; e estimulem neurónios para actuarem através de análises e interpretações.

O Homem como ser vivo não é excepção à regra universal relativamente à *qualidade e ao seu meio*, isto é, ao seu *bem-estar*. Por exemplo, a resolução de situações no âmbito da alimentação, vestuário, higiene, transporte, comunicação, etc., inclui relações entre *características da qualidade*.

A consciência global ou mesmo planetária adverte-nos que, a poluição tecnológica, industrial e urbana tendem sobretudo, a degradar a biosfera causando uma ameaça para a humanidade. Vive-se em perigo e os inimigos são precisamente nós-próprios. A qualidade de vida sofre e nós somos, quer as causas quer as vítimas da sua degradação.

Catástrofes como pobreza, miséria, corrupção, guerras, *Seveso*, *Bophal*, *Thschernobyl*, *Basel*, *Efeito de Estufa*, *Buraco do Ozono*, etc., são fortemente causadas pelo processo de produção e de consumo. Na verdade, muitas indústrias produzem riscos, mas estes, na maioria das vezes nem sequer são perceptíveis: *"Geleugnete Risiken gedeihen besonders gut und schnell"*. (Beck, 1986, p. 60, citado em Buddensiek, 1990, p.20).

Para Villeneuve, produtos efêmeros, como os automóveis, provocam gasto de energia e de recursos naturais. Neste caso, o consumo está associado a uma imagem de felicidade criada pela publicidade. Acrescenta ainda que: *"Cars are among the most important of the ephemeral products of the consumer society, and many environmental problems are linked to their excessive production and use... Using the car less is one of the first suggestions to make to the citizen to reduce pressure on the environment..."* (Villeneuve, 1991, p.17, citado de Thomé, 1992, p. 81).

Já em 1956, na "Révue Française de l'Éducation National" foi realçado: *"It appears that when everything is sacrificed for immediate gain, in the end it is scientific progress which is endangered... Any civilization in which technology dominates everything will be in danger of striking a fatal blow to science and the purest and most basic elements of science will be smothered"* (Pierre Boyancé, 1956, p. 6, citado de Tohmé, 1992, p. 79).

Responsável por desastres ecológicos é sem dúvida também o desenvolvimento tecnológico. No entanto, são entre outras, as representações individuais e colectivas, como as associações que podem ter uma intervenção positiva no equilíbrio do sistema ambiental e obviamente da *Qualidade de Vida*. São necessárias novas atitudes do cidadão para uma participação activa na comunidade.

Os avanços tecnológicos proporcionam um processo de troca entre a humanidade e a natureza. Por exemplo, oferecem novas possibilidades para gerir problemas organizacionais, contribuindo deste modo para a qualidade de vida da sociedade. Se é certo que a utilização das Novas Tecnologias de Informação (NTI) pode trazer consigo o risco de desastres ecológicos, também é certo que pode proporcionar ao Homem mais-valia, mais conforto e mais felicidade. Mas se a tecnologia é tida como uma ameaça para a natureza, porque não a usar na luta contra os perigos causados por ela própria? Note-se que a tecnologia pode também ser utilizada contra a própria tecnologia.

Cabe aqui considerar a afirmação de Siegfried (1953, s.p., citado de Tohmé, 1992, p.78): *"Technology is a means, the aim of which is to raise the standard of living of*

mankind; it is true in the literal sense when speaking of standards of living. And I believe that no form of civilization is possible without a certain standard of living, because the intellectual freedom of thought would not exist and we would have to achieve a certain degree of material and human dignity to go on existing."

Sociedade e Tecnologia influenciam-se uma à outra. As invenções tecnológicas influenciam a forma de viver, a maneira de organizar a sociedade. São criados novos padrões de vida. As estruturas sociais determinam e formam tecnologias nascentes: *Quer o colonialismo, quer o imperialismo bem como a guerra existiriam sempre com tecnologia avançada para a época.* Nenhuma sociedade industrial teria existido sem máquina a vapor e as necessidades humanas, sobrevivência, melhoria da qualidade de vida, energias, desejos, mas também os diversos interesses, fantasias e hipocrisias, como produtos e processos da estrutura social vigente, tudo isso vai justificando, aceitando e contribuindo para o progresso da tecnologia. Há que atingir um equilíbrio entre as necessidades económicas e os avanços tecnológicos de modo a haver um desenvolvimento sustentável.

2. A necessidade de formação individual e social: qualidade, um objectivo a atingir

Apenas os ignorantes acreditam que todas as fontes de energia são infinitas. *"The resources of our planet are finite... there is a limit that should not be exceed, a habitability threshold that must not be crossed."* (Jacques-Yves Cousteau in the UNESCO Courier, 1991, s.p., citado de Tohmé, 1992, p. 81.)

Os meios tecnológicos devem contribuir para informar a comunidade sobre as formas de "poluição" inerentes às atitudes humanas. Mas isto só será possível quando o nível de cultura for suficientemente elevado. Assim a Escola, como espaço cultural, terá um grande papel a desempenhar na formação individual e social.

Cultura poderá ser encarada como uma forma de lidar com o meio-ambiente. Os agentes activos do desenvolvimento cultural são aqueles indivíduos que são livres para actuar, pensar e expressarem-se, eles próprios. Podem desempenhar um papel activo no seu desenvolvimento pessoal e no da comunidade. Mas só se atingirá esse objectivo, se houver um meio equilibrado e saudável baseado em princípios da Qualidade. Há, deste modo, necessidade em se desenvolver uma política, que proporcione o desenvolvimento cultural tornando a educação disponível para todos os cidadãos.

Qualquer tipo de desempenho deve proporcionar cultura numa sociedade democrática. Não faz sentido falar sobre *democracia*, a qual exige a participação, argumentação e o julgamento de todos, sem realçar a necessidade do desenvolvimento cultural e pessoal.

O desenvolvimento cultural implica uma abertura a outras culturas. Consequentemente, há necessidade para trocas culturais entre outras componentes da

sociedade, o que implica a existência de um pensamento global e flexível, e de um conhecimento "reflectido" na formação do indivíduo, o qual proporcionará a emancipação deste.

Cidadãos emancipados são os melhores agentes da democracia. Como se poderá tomar uma decisão ou atitude, sem se estar informado, esclarecido, se não existe um enquadramento cultural?

Uma sociedade tecnocrata (tecnocracia) tende a tornar-se numa ameaça para a cultura, na medida em que crie *obstáculos* na formação do ser humano, como pessoa. De acordo com Siegfried (1953, s.p. citado de Thomé, 1992, p. 73): *"The ultra-specialized man suffers from the main shortcoming of our civilization: specialization."*

Existirá contudo, uma correlação directa entre o desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento cultural? Se o objectivo da tecnologia é melhorar o nível de vida, como é que se concilia tecnologia, progresso e qualidade de vida?

Note-se que se a cultura e ciência se unem para servir a pura técnica, poderá haver riscos para a humanidade. Isto foi o caso da investigação nuclear e os acidentes causados. O mesmo poderá acontecer relativamente às aplicações da biotecnologia, as quais serão sem dúvida benéficas, enquanto não servirem a pura técnica. Na verdade, a crise do desenvolvimento poderá conduzir o nosso mundo para um sub- desenvolvimento de valores humanos através do seu próprio desenvolvimento tecnológico- científico.

Temos de rejeitar a falsa noção que relaciona a taxa de crescimento industrial directamente com o desenvolvimento económico e este com o desenvolvimento humano, cultural e intelectual. O conceito de *Desenvolvimento* deverá ser profundamente repensado. Este terá que ter uma dimensão cultural num contexto de *Consciência Global*. Desta maneira *Educação e Cultura* não são mais uma *competência de elite*, mas sim *insere-se numa política de Igualdade de Oportunidades*.

Ao existir *Esclarecimento e Desenvolvimento Cultural* existe o melhor meio contra a corrupção, já dizia o filósofo Moses-Mendelsohn no século XVIII. *"Wo Aufklärung und Kultur mit gleichen Schritten fortgehen, da sind sie einander die besten Verwahrungsmittel wider die Korruption."*

Segundo Alain (1928), o trabalho é a melhor e a pior das coisas: a melhor se for livre, a pior, se conduzir à dependência ou mesmo escravidão. Trabalho livre, é entendido ser aquele realizado pelo próprio trabalhador, de acordo com o seu próprio conhecimento, experiência e satisfação, como uma pessoa íntegra. O trabalho poderá ser de escravatura, quando qualquer trabalhador, à parte da sua própria máquina, é incapaz de operar de outra maneira. Note-se que os trabalhadores frequentemente se transformam em *robots* humanos, artefactos tecnológicos, seguindo apenas a rotina (caso das organizações "Taylorianas").

Numa perspectiva de Consciência Global, a melhoria da qualidade do trabalho, implicará melhoria de qualidade de vida.

A exigência da Qualidade surge como critério objectivo e subjectivo para avaliar o nível de bem estar económico, social e cultural. O nosso dia-a-dia é inseparável de um constante apelo à Qualidade. Nas sociedades pós-industriais em que os direitos do consumidor assumem força legal e são extensivos a todos os cidadãos, a qualidade dos produtos adquiridos e dos serviços prestados aparece sempre como critério selectivo e de competitividade, quer implicitamente, quer explicitamente. A Qualidade Global integra de forma plena e explícita *Qualidade de Vida e Qualidade do Ambiente*, as quais por sua vez qualificam respectivamente as diferentes actividades humanas e o contexto ambiental em que se desenrolam.

A Qualidade das relações humanas e das relações que o Homem estabelece com a Natureza está obviamente na primeira linha da ética comportamental e das preocupações que afligem a sociedade contemporânea. A preservação e a Qualidade do ambiente são valores com vista ao bem-estar da sociedade e melhoria da qualidade de vida, integradas num conceito mais vasto de desenvolvimento socio-económico.

Também relativamente à política da Qualidade no contexto organizacional/empresarial e segundo Zorn (1991), os responsáveis não são apenas o produtor, o cliente, mas a sociedade em geral. Este, ao referir-se ao conceito de Qualidade adverte que a *sua definição tem de ser mais abrangente*. Não se pode cingir apenas à relação produtor/cliente, como é infelizmente habitual. Qualidade é um processo global onde existem diversas relações.

A Qualidade Global é assim um objectivo a atingir e a Escola tem uma missão insubstituível a cumprir. A Qualidade da Educação e da Escola como Instituição, são as ideias-força que professores, alunos e cidadãos devem cultivar, interiorizar e aplicar sempre e em todas as circunstâncias. A formação do carácter de cada indivíduo, embora sujeito a um processo dinâmico, tem a sua matriz definida desde a infância, pelo que a Escola é responsável em grande medida pelo seu futuro. Daí a responsabilidade assumida por cada professor face a cada aluno e à sociedade.

Note-se ainda que as estruturas, a dinâmica social e económica e os problemas desta nova sociedade, são bem diferentes dos que existiram outrora e mesmo até dos que existiram nos últimos cinquenta anos. Actualmente, os países mais "desenvolvidos" têm vindo a experimentar a mudança de uma sociedade industrializada para uma de informação.

Nesta sociedade pós-industrial, terminais de computadores, tecnologias de comunicação, navegação na INTERNET, transmissão por satélites directamente para as salas de aula e outros desenvolvimentos tecnológicos, estão a transformar o modo como ensinamos e mais ainda a forma como aprendemos. Contudo, a tecnologia não será a variável decisiva na transformação da *Escola e da Escolarização*. Mais importante será repensar a função da Escola, a sua política, visão, missão, conteúdos, metodologias, pontos centrais e valores. Os sistemas educa-

tivos, ainda que objecto de diversas reformas, parecem encontrar dificuldade em corresponder às exigências deste mundo pós-industrial. A Escola é a instituição fundamental para a formação para a vida. É óbvio, que nesta era, o "saber" será o seu recurso fundamental, mas este "saber" de hoje é bem mais complexo que o de outrora. Nesta óptica, mais do que saber gerir é necessário gerir o saber.

Estará a Escola preparada para esta mudança de atitude?

Nesta sociedade da terciarização, das NTIs (da informação em tempo real e diferido), da economia global, da competitividade, o conhecimento encontra-se explícito ou implicitamente presente. É indissociável de cada actividade, de cada inovação, de cada avanço no progresso científico e tecnológico. Se conhecimentos e saberes podem frequentemente ser adquiridos fora do contexto escolar, dificilmente a gestão do saber enquanto método científico, instrumento basilar e propulsor de outros conhecimentos pode prescindir de uma Escola de Qualidade atenta à sociedade contemporânea.

3. Competência democrática e conhecimento reflectido rumo à emancipação do indivíduo

Giroux (1989, p. 214) em *Schooling for Democracy* salienta que a Escola deve ser definida como uma instituição possuidora de um serviço educativo prestado aos alunos, tendo como função formar cidadãos críticos capazes de lançar desafios e a convicção de que os seus actos poderão alterar regras da sociedade, quando necessário. Desse modo, os alunos devem ser confrontados com formas de conhecimento que lhes proporcionem a possibilidade de atingir uma qualidade de vida que beneficie todos os indivíduos.

Keitel et al. (1993, p. 264) desenvolvem o conceito de competência democrática no âmbito de tarefas educacionais: *"Democracy is characterized by certain means of social control. Originally, democracy has to do with ruling a society. More generally, democracy describes a sort of social control of an organisation. The organisation could be larger or small; and the people in charge could be a government as well as leaders of a smaller company. However, the problems of judging the acts of the people in charge will, from a logical point of view, be the same. (Who are the "people"? And what is the specific meaning of "ruling"? How is it possible to combine the idea of democracy with the necessity to select a small group of people to actually do the ruling? How is it possible to control the "people in charge"?). A specific variant on this non-idealistic interpretation of democracy deals with the problem of developing a democratic competence as an educational task. Education was regarded as the formation of the human individuality and personality and is directed towards the general education of the competent and autonomous citizen, in going beyond the mere restricted understanding of education as just the training of the working force."*

Giroux considera ainda que a competência educativa tem de ser enraizada num espírito crítico e num projecto que permita aos indivíduos o entendimento e a transformação da sociedade, com vista à emancipação social e cultural. Note-se que *Paulo Freire* desenvolveu o conceito de *alfabetização literária* por forma a incluir mais do que as meras capacidades de leitura e escrita. *Pretendeu desenvolver a dimensão política da educação* a partir deste termo.

Segundo Skovsmose (1992), a democracia tem a ver com condições formais relativas a algoritmos de eleição, com condições materiais relativas à distribuição, com condições éticas relativas à igualdade. Em suma, tem a ver com a possibilidade de participação, pro-acção e re-acção.

Uma democracia tem de deixar espaço para uma cidadania crítica, que constitui o verdadeiro desempenho de uma competência crítica. O conteúdo da competência democrática depende da natureza dos problemas que a sociedade enfrenta.

Como será possível avaliar as decisões daqueles que lideram se não são visíveis as condições para tais decisões nem as suas implicações? Como é que alguém, que não seja perito, pode controlar os peritos? Serão as condições para uma cidadania crítica corroídas pelo próprio desenvolvimento social e tecnológico? Como formar um cidadão para enfrentar uma democracia crítica? Qual é o papel da Educação neste processo?

Em suma, a competência democrática deve em geral ser baseada no conhecimento que conduz à emancipação, incluindo a auto-avaliação e proporcionando um meta-conhecimento para discutir a natureza dos modelos educativos e os critérios usados nas suas construções, aplicações e avaliações (juízos de valor), os quais conferem a esses mesmos modelos a dimensão qualitativa. Na verdade, esse tipo de conhecimento reflectido, juntamente com a sua natureza dialogante é um pré-requisito para a emancipação e qualidade na formação individual e social, fazendo sentido relacionar a discussão sobre o conteúdo da educação com a discussão sobre a natureza da democracia.

4. Controlo da qualidade do processo de ensino/aprendizagem com vista ao esclarecimento

A introdução de novas formas de avaliação é um apelo para o processo de inovação nas escolas, na presente década. Foi muitas vezes argumentado que a inovação na educação não poderá ser bem sucedida sem novas formas de avaliação (NCTM, 1989; Romberg and Zarina, 1987). O principal propósito da avaliação, como descrito no NCTM (1989) *Standards* é proporcionar uma melhor compreensão sobre o que os alunos sabem e tomar decisões educativas significativas. O foco é a actividade na sala de aula, como os professores e alunos inter-agem. Contudo, esta avaliação preconizada pelos *Standards* apela a mudanças para além da mera modificação dos testes, como por exemplo, o acto de ensinar deve ser baseado em

diálogos entre professores e alunos. A avaliação refere-se ao processo de tentar compreender as ideias fundamentais reveladas nestes diálogos. Assim, a avaliação ou *controle da qualidade* deverá ser mais do que testar; deverá ser um processo contínuo, dinâmico e por vezes informal. A avaliação deve produzir julgamento, que é na sua natureza evolutivo relativamente à própria dinâmica de ensino/aprendizagem.

"The Evaluation Standards NCTM" propõe que a avaliação escolar seja parte integrante do processo de ensino/aprendizagem; que múltiplos meios de métodos de avaliação sejam utilizados; que sejam avaliados os diversos aspectos do conhecimento; que sejam considerados tanto as estratégias de ensino, como os objectivos para a avaliação da qualidade de programas curriculares.

Pode-se definir simplesmente avaliação como o *controle da qualidade do processo de ensino/aprendizagem*. E desta forma, deve ser dada a possibilidade de auto-avaliação, tanto aos estudantes como aos professores. Note-se que a auto-avaliação é também parte integrante da *Gestão da Qualidade*. Os instrumentos de avaliação devem proporcionar uma comunicação clara acerca das preferências e dificuldades dos estudantes e fornecer pistas quer aos alunos, quer aos professores para acções correctivas a fim de melhorar o processo de ensino/aprendizagem. Devem possibilitar a identificação de causas de dificuldade externas a fim de se implementar mais cedo ou mais tarde uma estratégia integral de melhoria da qualidade. Esses instrumentos devem ainda possibilitar a discussão e a criação em conjunto (professores e alunos) de formas fáceis de comunicação de dados, isto é, uma tecnologia adequada de informação para a instituição, com vista a uma melhoria do processo de ensino/aprendizagem.

Poderão ser, desde já, resumidos alguns princípios do processo de avaliação:

- Ser consistente com os objectivos do currículo
- Revelar o que os estudantes sabem em vez daquilo que não sabem
- Ser diferenciado consoante os ritmos, interesses e nível de desempenho dos estudantes
- Fazer parte integrante do processo de ensino/aprendizagem
- Promover tecnologias múltiplas de avaliação, bem como permitir a criação destas durante o processo de ensino/aprendizagem
- Incluir avaliação escrita, oral, formas de demonstração, expressão dramática, etc.
- Promover a utilização de novas tecnologias no processo de avaliação
- Avaliar sistematicamente o processo de ensino/aprendizagem, recolhendo diversos tipos de informação
- Promover a auto-avaliação quer dos professores, quer dos alunos.

Um Sistema da Qualidade na Escola, incluindo estas sugestões, poderá ser um contributo para a emancipação do cidadão.

5. Que tipo de professor numa escola para a qualidade?

O ambiente de aprendizagem pode proporcionar uma formação pessoal conducente à emancipação do indivíduo no âmbito de uma competência democrática.

Tomemos a recreação do filme de Peter Weir — *O Clube do Poetas Mortos*:

O professor de literatura, o herói deste filme, convida os seus alunos, bem disciplinados na sala de aula, a subir para as suas cadeiras e a olhar daí para o mundo. Apenas esta experiência que confronta com um outro ponto de vista do mundo pré-fixado pelos professores e pais tradicionais, pode conduzir à transformação deles próprios. Contra o conformismo social monolítico e normativo, o professor não utiliza a mesma contra cultura. Ele diz aos alunos: "Aprendam a mudar de lugar e a subir". Mudem de lugar!: Olhem para vocês próprios como se tivessem na situação do outro... Subam!: Aprendam a olhar através das relações entre os diversos pontos de vista, descobrindo que através dessas relações, podem confrontar novos caminhos que de outra maneira dificilmente seriam descobertos se fossem tomados separadamente. E acima de tudo, mudem de lugar e subam! — não apenas na escola ou em qualquer parte em que a sacralidade do poder monopoliza o espaço do conhecimento, mas também em toda a vossa vida. Perguntem a vocês mesmos: Quantos caminhos podem usar para atravessar o pátio? E assim descobrirão que a rigidez da normalidade dos pontos de vista esconde de vós próprios o maior sentido prático, bem como, as possibilidades desejáveis."

Este diálogo entre as formas da vida e as formas de pensamento humano, realça o desempenho da criatividade, da diferença da diversidade, da heterogeneidade, com vista à chamada "consciência planetária".

As actividades que proporcionam a construção do conhecimento não são um acto isolado. Numa epistemologia envolvendo diálogo, a discussão e a negociação desempenham um papel crucial.

A ideia é simples: O meu conhecimento é inadequado, pode ser melhorado. O meu conhecimento é subjectivo e pode ser negociado. Mas o outro parceiro está na mesma situação. Para melhorar a nossa compreensão e a comunicação geral, para criar compreensão mútua e significado comum da nossa construção, para adquirir mais conhecimento, dependemos uns dos outros. Mas se interaguetuamos numa relação de diálogo seremos capazes de adquirir cada vez mais conhecimento transdisciplinar...

Neste contexto, as teorias activas e o construtivismo moderno podem ser encarados como passos rumo à epistemologia "dialogante", realçando a actuação em algo para se obter conhecimento num contexto social...

O que se pretende é manter a natureza dialogante do conhecimento.

A formação para a Qualidade centra-se num processo de ensino/aprendizagem para todos e com toda a gente. Está baseada nesta relação dialogante que proporciona uma construção, a qual poderemos designar de conhecimento democrático.

Na verdade, se o ensino está centrado em padrões dedutivos no caso do tradicional, torna-se autoritário por natureza, servindo as estruturas do poder. Note-se que o poder autoritário quer-se estável e portanto pretende gerar obediência.

O Professor não é meramente aquele que ensina, mas também aquele que aprende num diálogo com os estudantes e outros professores, especialistas de outras áreas de conhecimento, com o cidadão comum, etc. rumo ao *Esclarecimento*, indo para além das fronteiras da escola, em conjunto com os alunos no mesmo projecto educacional, em qualquer cruzamento ou inter-relação com pessoa individual ou colectiva. Todos em conjunto, desenvolvemo-nos através de um processo comum participando num crescimento pessoal contribuindo mesmo para uma mudança social.

Note-se que uma teoria clássica monológica da epistemologia é o exemplo do *behaviorismo*. Neste caso, a obtenção do conhecimento resume-se a uma reacção individual não havendo necessidade de inter- agir com o outro.

O Professor não tem de ter receio do caos. O caos será mais cedo ou mais tarde organizado. O professor tem apenas que ter receio do "bem organizado" e "estabelecido", porque isso pode conduzir facilmente ao dogmatismo, ao artefacto tecnológico, à mediocridade, à estagnação, ao autoritarismo. Mas o papel do Professor é cada vez mais gerir o "movimento." Será possível gerir "movimento" sem o outro?

Observe-se que com o advento das NTIs, nomeadamente a *Internet*, como meio a utilizar no ensino a distância (ensino a uma escala muito mais alargada que a correspondente à sala de aula típica), a comunicação, a distribuição de informação, a interactividade e os diversos actores de ensino/aprendizagem serão diferentes e o Professor terá que ter uma competência que não seja o de mero transmissor de informação, terá que ser sobretudo um gestor da qualidade do conhecimento.

6. O factor qualitativo complementa o factor quantitativo nos sistemas sociais

Considerando o contexto *Gestão da Qualidade*, constata-se a dualidade Quantidade/Qualidade na própria evolução do seu conceito. Assim, tendo em conta a evolução dos factores económicos e industriais, o período de 1945-1960 é caracterizado pelas necessidades primárias, grande incremento, concorrência

nacional, etc. e os factores económicos e sociais foram focados na quantidade, produtividade e competição nacional. *O período 1960-1975* é caracterizado por novas necessidades, crescimento médio, concorrência europeia e os factores económicos e sociais são focados na quantidade, produtividade, competição europeia e diversificação. *O período de 1975-1990* é caracterizado por necessidades sofisticadas, baixo crescimento, concorrência internacional e os factores económicos e sociais tendem a realçar a diferenciação, qualidade, competição internacional, inovação.

Pretende-se pois, encontrar um equilíbrio nesta dualidade Quantidade/Qualidade, tendo em conta as necessidades da sociedade. Snee (1991) sugere que: *"Statisticians, Mathematicians, as well as developers, for instance, of quality control technologies and contributors to the improvement of Quality management, need to develop new skills and capabilities by taking courses, in this context reading the literature on quality management, accepting new work assignments, etc. The statisticians and mathematicians must understand, for instance, the management issues in the broadest sense to make useful contributions."* Na verdade, o "SPC — Statistical Process Control", Análise de Variância, Circulos da Qualidade, "Cross Functional Teams" fazem parte das chamadas *Ferramentas da Gestão da Qualidade*. Contudo, aplicadas isoladamente não são verdadeiras ferramentas, pois podem conduzir a falsas interpretações e consequentemente a deficientes acções correctivas. Para Snee, não é apenas a cultura organizacional das empresas que deve mudar. *Todos, incluindo aqueles que trabalham nas Universidades, Escolas, Instituições, etc. também devem mudar, existindo contudo, resistência à mudança.*

A Gestão da Qualidade, por exemplo, requer não só uma visão global, mas também Principios, não se restringindo apenas a alguns instrumentos ou tecnologia. Implica reforçar a ideia que *Quantitativo e Qualitativo* tendem a ser inseparáveis. Além disso, a maior fonte de riqueza na organização empresarial é o capital humano. A força laboral exige observação, experimentação, acção e reflexão. Qualquer acção dependente de processos quantitativos deverá ser criticada, avaliada, uma vez que será aceite ou rejeitada.

A necessidade de uma complementação do *Quantitativo pelo Qualitativo* está subjacente tornando-se presentemente numa necessidade social.

Neste âmbito, algumas questões surgem por exemplo no que respeita à pedagogia — *Qual a natureza do conhecimento? E qual o rumo da educação que tem como missão formar pessoas?*

Cabe aqui referir ainda que o pensamento global, cósmico, planetário é flexível mas é uma barreira para as pessoas que esperam que tudo se comporte linearmente. Desta maneira são criadas as tais "caixas pretas" onde "inputs" e "outputs" sem qualquer juízo de valor emergem. Não são previstas consequências, instabilidades, auto-avaliações, repetições, etc. Corre-se assim o risco, não estando elucidado, de se estar sujeito à manipulação de ideias.

Obviamente, se a tecnologia é utilizada para o melhor ou para o pior e se a educação está relacionada com a tecnologia, deve-se sublinhar o factor qualitativo na análise dos seus modelos, uma vez que cada acção implica uma reflexão. De facto, poder-se-á mesmo afirmar que uma análise quantitativa implica sempre uma análise qualitativa.

7. A auto-avaliação como uma qualidade na formação social e individual

O sociólogo americano John Naisbitt (1984, s.p., citado de Fischer, 1993, p. 198) assume que os dez conhecidos "Megatrends", desempenharão um papel importante no futuro, sobretudo no hemisfério ocidental. (O seu método consistiu em analisar mais de dois milhões de artigos nas regiões da U.S.A.). Naisbitt descobriu, entre outras, as seguintes tendências: Uma tendência para reconhecer a necessidade para um conhecimento estratégico em termos de grandes sistemas (temporal, espacial, etc.), considerando redes ecológicas, económicas, tecnológicas e sociais; uma tendência para a descentralização de redes organizacionais hierárquicas; uma tendência para uma diversidade de desempenhos.

Num certo sentido, estas tendências parecem ser a resposta a um fenómeno bem discutido hoje em dia: *complexidade*. Além disso, do ponto de vista de Fischer, a contribuição do sociólogo alemão Luhmann (1986, citado de Fischer, 1993, p. 198) foi de importância crucial. Através das suas deliberações, que são sobretudo epistemológicas, substancialmente alarga este campo sob consideração. Argumenta: *"Complexity is not only a property/quality of some observed facts, for example, nature, technology or the economy-but also a property/quality of the observation, meaning of the relationship between the "facts" and the observer. In order to understand the results of observations, the observers must be observed, too. To the observation of "facts" by "society" the self-observation of the society itself must be added."*

A auto-avaliação dos sistemas sociais é de extrema importância para a sociedade de hoje em dia, a fim de se obter um profundo conhecimento no meio humano, físico e biológico. Assim, por exemplo, *para se compreender proposições científicas, tem-se de observar os cientistas, tem-se de compreender a identidade e funcionamento dos sistemas sociais, a sua organização bem como os próprios comportamentos, etc.* Deve-se ter acesso a diversos saberes implícitos na sociedade para organizar, criar, mudar tais sistemas mais conscientemente, e deixá-los morrer se necessário.

Considerando este conceito de *auto-avaliação* como um dos pré-requisitos para a qualidade da formação social e individual, uma descrição histórica interessante é relatada por Brocka (1992, p. 96) no âmbito da Gestão da Qualidade: *"Sun-Tzu lived during the warring states period (480-221 B. C.) in China. Sun-Tzu observed*

the political and leadership struggles and attempted to codify how to approach these disciplines in the best way. An analogy has been made between Sun-Tzu's process and those of the immune system. It wards off disease and attackers without damaging the underlying support system."

Assim, princípios da Gestão da Qualidade estão inerentes, como sobrevivência, crescimento e melhoria contínua num mundo caótico. Entre algumas secções do seu trabalho, pode-se identificar ideias, estando implícitos a auto-avaliação e esclarecimento: *"Is the goal reasonable and worthwhile? If so then the time to act is now. If not wait and build up strength until it is reasonable; self-reflection is necessary to understand one's own strength as well as that of the enemy; both the self and the enemy must be understood; contingences and alternatives must be weighed; once the costs have been estimated, then commit to an unrelenting forward momentum; information is the essence of success or defeat", etc.*

Tome-se agora um paralelismo entre o contexto Gestão da Qualidade e por exemplo, vários diálogos socráticos: *"Empowering the worker (Democracy lends voice to all. Coupled with critical self-examination, this leads to an empowering force of continuous self-improvement.)"*

Deverá a Educação contribuir para dar poder aos estudantes, bem como a outros actores da sociedade tais como professores e cidadãos em geral, visando a emancipação social e cultural, isto é contribuindo para a construção da democracia?

8. A qualidade global na educação: a mudança necessária de atitude

Tendo em conta as considerações feitas anteriormente, poder-se-á questionar:

Será a Qualidade apenas uma moda da Gestão ou uma necessidade para as Organizações?

Encontra-se cada vez mais generalizada a opinião de que a importância concedida aos programas de Qualidade resulta no melhor aproveitamento de investimento e criação de mais-valias para as Organizações. Uma cultura da Gestão da Qualidade é essencial para garantir a competitividade e sobrevivência das Instituições. A Qualidade é uma necessidade da nossa sociedade.

A Gestão da Qualidade Total (TQM) é uma maneira abrangente e integrada de gerir qualquer organização com vista a satisfazer as necessidades do cliente (externo ou interno) e a conseguir uma melhoria contínua em todos os aspectos das actividades da Organização.

No entanto, nenhuma implementação de um Sistema de Qualidade Total poderá resultar sem uma gestão participativa. Note-se que, a gestão participativa baseia-se em determinados princípios, nomeadamente, reconhecer a todos os

recursos humanos envolvidos, a iniciativa e a criatividade. Sendo a Qualidade Total uma função transversal, a responsabilidade é repartida por todos os níveis, o projecto da Instituição é compreendido e repartido por todos, uma informação constante circula horizontalmente, de baixo para cima e de cima para baixo e as relações humanas baseiam-se na cooperação. Um processo de melhoria da qualidade, gerado pela transparência dos procedimentos, fundamenta-se na apropriação de todos os recursos humanos que constituem o verdadeiro *capital* da Organização. Nesse sentido, a Formação é um vector essencial para uma eficiente e implementação eficaz de uma cultura de Qualidade Total.

Por outro lado, a dimensão da Qualidade Total no Ensino implica uma mudança de cultura e de comportamento, exigindo o *envolvimento de todos* os actores, o compromisso da gestão de topo, a qual tem por missão definir a política da qualidade. É então necessário que haja partilha de valores entre a administração e os diversos actores, nomeadamente formadores e formandos, sendo a *formação contínua e permanente ao longo da vida* um aspecto fundamental para a Garantia da Qualidade Total no contexto do Ensino.

As Instituições Educacionais devem proporcionar aos alunos e professores satisfação, ao considerar a aquisição de conhecimentos de uma forma dinâmica, isto é, promovendo a capacidade de investigação de ambos os actores principais do processo de ensino/aprendizagem e também ao criar espaço para o crescimento da personalidade de ambos de forma a conseguir-se uma cidadania em pleno. Ser-se criativo, munido de conhecimento reflectido, participativo, inovador, flexível poderá não agradar a estruturas rígidas, as quais estão organizadas com o objectivo de formar artefactos tecnológicos, reprodutores de sistemas de tipo tayloriano. Na verdade, qualquer instituição que seja incapaz de cooperar com outras instituições, com a comunidade, mas que apenas se manifesta em moldar os formandos a um sistema hermético provavelmente provocará antagonismos naqueles que contribuem para a constituição de um Sistema da Qualidade, aberto e com a participação de todos.

Para se desenvolver programas de formação, as parcerias com outras instituições serão cruciais. A criação de materiais pedagógicos em processo e a sua consequente avaliação durante a prática pedagógica torna-se uma exigência. Promover a auto-avaliação, a auto-formação, projectos interdisciplinares e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade para o Ensino, identificando as necessidades dos clientes e mais globalmente da Sociedade é uma meta actual das Instituições Educativas.

Para se atingir o objectivo geral *formar cidadãos para o futuro*, contextos de ensino/aprendizagem que proporcionem desempenho em análise, síntese e avaliação, destacando valores humanos, serão de extrema relevância.

Também, um ambiente de ensino/aprendizagem deverá nesta perspectiva, promover flexibilidade em atitudes e pensamento, espírito crítico, nomeadamente

lançando desafios para a tomada de decisão através, por exemplo, de fontes de informação incompleta que provocará a pesquisa de outras e variadas fontes a fim de se criar ambientes educativos de resolução de problemas da vida real, onde alunos e professores participam numa dinâmica conjunta.

Em suma, Qualidade no Ensino tem a ver com um sistema de organização curricular, com metodologias dos cursos, com o enfatizar contextos significativos, que ponham em destaque os valores humanos e as questões ambientais, em que formadores e formandos cooperem entre si e com outras componentes da sociedade, ou seja, ultrapassando as fronteiras do seu próprio espaço Institucional.

A Qualidade não é uma moda, nem tão pouco uma nova forma de gestão. Tomando a sociedade como o cliente mais exigente, há *que* satisfazê-lo, isto é satisfazer as suas necessidades implícitas e explícitas.

Neste sentido, Qualidade é Sobrevivência numa sociedade que se considera cada vez mais planetária e a Escola tem uma função muito importante: A de formar o cidadão para intervir com qualidade.

Bibliografia

- Alain, (a.k.a. E. Chartier) (1928) *Propos sur le bonheur*. Paris, Gallimard.
- Brocka, B.; Brocka M. S. (1992) *Quality Management — Implementing the best Ideas of the Masters*. Business one Irwin, Homewood, Illinois, US.
- Fischer, R. (1993) *Mathematics and Social Change*. In: Restivo, S., Bendegem, J. P., Fischer, R. (Hrsg.) *Math Worlds Philosophical and Social Studies of Mathematics and Mathematics Education*, 197-217. New York, State University of New York Press.
- Freire, P. (1972) *Pedagogy of the Oppressed*. Harmondsworth, Penguin Books.
- Juran, J. (1964) *The Two Worlds of Quality Control*. *Industrial Quality Control*, November, 238-244.
- Keitel, C. (1993) *Implicit Mathematical Models in Social Practice and Explicit Mathematics Teaching by Applications*. In: De Lange, J., Keitel, C., Huntley, I., Niss, M. (Hrsg.) *Innovation in Mathematics Education By Modelling and Applications*, 19-30. Chichester, Ellis Horwood.
- Mendelsohn, M. (1784) *Über die Frage: Was heißt aufklären?* In: Winter, H. (1990) *Bürger und Mathematik*. *ZDM* 4, 131-147.
- Morin, E., Bocchi, G., Ceruti, M. (1991) *Os Problemas do Fim do Século*. Lisboa, Editorial Notícias.

- Naisbitt, J. (1984) Megatrends: 10 Perspektiven, die unser Leben verändern werden. Bavreuth, Hestia.
- NCTM (1989) Curriculum and Evaluation Standards for School Mathematics. Reston, Virginia, NCTM.
- Sigfried, A. (1953) Technique et Culture dans la Civilisation du XXe Siècle. Paris, C.N.D.P. In: Tohmé, G. (1992) Cultural Development and Environment. Paris, UNESCO.
- Skovsmose, O. (1992) Democratic Competence and Reflective Knowing in Mathematics. *For the Learning of Mathematics* 2, 2, 2-11.
- Tohmé, G. (1992). Cultural development and environment. UNESCO.
- UNESCO (1991) The World's Women 1970/1990 — Trends and Statistics, Social Statistics and Indicators series K, 8. New York, UNESCO Publications.
- Villeneuve, C. (1991) *The Unesco Courier*, 44, November, 16-18. In: Tohmé, G. (1992) Cultural Development and Environment. Paris, UNESCO.
- Zorn, J. (1991) Gedanken zum Umfang des Begriffs Qualität. *QZ Qualität und Zuverlässigkeit*, 36, 10, 583-585.

As mutações verificadas na estrutura geopolítica europeia, a concretização do Mercado Único e, mais recentemente, da União Económica e Monetária têm vindo a acelerar e a dar maior visibilidade não só ao processo de aprofundamento da integração europeia, como, também, ao do seu próprio alargamento aos países que se comprometerem a subscrever os objectivos políticos do Tratado da União Europeia e que se encontrem em posição de respeitar e cumprir as obrigações daí decorrentes.

A Declaração do Conselho Europeu de Copenhaga, de 22 de Junho de 1993, refere que "os países associados da Europa Central e Oriental que o desejem poderão tornar-se membros da União Europeia. O processo de adesão verificar-se-á quando o país membro associado estiver em posição de cumprir todas as obrigações, preenchendo as condições económicas e políticas requeridas. A adesão requer da parte do país candidato que disponha de instituições estáveis que garantam a democracia, o primado do direito, os direitos do homem, o respeito pelas minorias e a sua protecção, a existência de uma economia de mercado viável, assim como a capacidade de enfrentar a pressão concorrencial e as forças do mercado no interior da União. A adesão pressupõe a capacidade de o país candidato assumir as obrigações e, principalmente, subscrever os objectivos políticos, económicos e monetários da União".

A Declaração de Copenhaga é acompanhada de um dispositivo de encontros multilaterais, prevendo, além das reuniões regulares do presidente do Conselho Europeu e do presidente da Comissão com os seus homólogos dos países associados, reuniões conjuntas com todos os chefes de Estado e de Governo que poderão ser organizadas para discutir assuntos específicos relacionados com o processo de alargamento da União Europeia.

A pedido do Conselho, a Comissão Europeia elaborou pareceres relativos a cada uma das candidaturas apresentadas, com base nas respostas fornecidas pelos países candidatos a um questionário, nas avaliações realizadas pelos Estados membros, e nos relatórios e nas resoluções do Parlamento Europeu. Este processo difere do realizado no passado com os três alargamentos anteriores da Comunidade Europeia, uma vez que não se limitava a avaliar as capacidades de os candidatos aplicarem o conjunto de leis, regulamentos, regras e directivas da União Europeia, ou seja todo o acervo comunitário. Os critérios¹ definidos em Copenhaga exigiam, por parte da Comissão, uma avaliação dos progressos alcançados pelos países candidatos, bem como uma antecipação da evolução futura das políticas da União Europeia.

Na análise efectuada às diversas candidaturas apresentadas, a Comissão Europeia concluiu que, à luz critérios adoptados, apenas seis dos países candidatos, Polónia, Hungria, República Checa, Eslovénia, Estónia e Chipre, preenchiam as condições para iniciar, em 1998, as negociações tendo em vista uma futura adesão. Em 15 de Fevereiro de 2000, foram entretanto abertas as negociações com os restantes candidatos, Roménia, Bulgária, Eslováquia, Lituânia, Letónia e Malta. Ao dar este passo, ainda que simbólico, a União Europeia pretendeu acabar formalmente com a separação entre um primeiro e um segundo grupo de países candidatos. As candidaturas apresentadas ficaram, assim, unicamente dependentes da capacidade de cada país poder respeitar e cumprir as exigências políticas e económicas do processo de adesão.

A exequibilidade de um novo processo de alargamento da União Europeia estava, em grande medida, dependente do acordo que viesse a ser alcançado nas negociações da Agenda 2000². No que se refere especificamente ao alargamento, a Agenda 2000 enunciava os princípios básicos subjacentes ao processo negocial, os modelos de avaliação para as diversas candidaturas apresentadas, tendo ainda dedicado uma atenção particular aos mecanismos de apoio à pré-adesão. A vertente do financiamento foi, contudo, aquela que mobilizou mais as atenções. A Comissão Europeia optou por propor a estabilização da despesa comunitária ao longo de todo o novo período financeiro, estimando que o valor máximo previsto no quadro anterior para 1999, 1,27% do Produto Interno Bruto (PIB) comunitário, seria suficiente para cobrir todos os custos, directos e indirectos, decorrentes do processo de alargamento. Foi, assim, interrompido o ritmo de crescimento em matéria de recursos próprios que caracterizara positivamente os quadros financeiros anteriores (1988-1992 e 1993-1999, respectivamente).

O secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Francisco Seixas da Costa, não deixou, aliás, de reconhecer, num balanço crítico ao resultado global das negociações da Agenda 2000 que o mesmo "se salda por um adiar de algumas reformas fundamentais para preparar a União Europeia para o futuro, saldando-se também pela confirmação da inexistência de um espírito europeu que permita sustentar

o actual tecido de políticas da União de uma forma que seja compatível com as exigências do próximo alargamento³.

Críticas, aliás, reiteradas numa entrevista⁴ ao jornal francês "Libération", após o Conselho Europeu de Helsínquia, realizado em Dezembro de 1999, ter, uma vez mais, adiado qualquer compromisso formal sobre o processo de alargamento da União Europeia. "Deixou de existir vontade de reformar a União em profundidade, desapareceu o «élan», há uma falta de ambição generalizada, como se provou na Cimeira de Helsínquia", sublinha o secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

A dimensão e a complexidade de um novo processo de alargamento da União Europeia irá exigir, seguramente, um processo negocial de enorme abrangência e dificuldade. Esta exigência é tanto mais justificável quanto as soluções a encontrar terão que evitar o risco sério e real de o próximo alargamento vir a comprometer significativamente o aprofundamento do processo de integração europeia. Refira-se que o aprofundamento do processo de integração europeia é em si mesmo uma exigência para a própria consolidação da União Económica e Monetária e para a afirmação da capacidade da União Europeia em responder aos grandes desafios que se colocam actualmente com particular acuidade, desde a consolidação da paz no continente europeu ao combate ao desemprego e à exclusão social, tal como consta dos objectivos consignados no Tratado de Amesterdão, que entrou em vigor no dia 1 de Maio de 1999.

Parece-nos, pois, particularmente pertinente e oportuna a reflexão e o debate sobre este e outros desafios do processo de integração europeia, que, aliás, sempre mereceram da parte do Professor Luís Sá uma análise atenta, construtivamente crítica e objectiva, a quem não queríamos deixar de prestar a nossa sentida homenagem.

"O alargamento da União Europeia implicaria sempre duas coisas: o reforço dos recursos disponíveis para garantir a aplicação das diferentes políticas comunitárias nos países que irão aderir e uma reforma profunda das instituições", defende João de Deus Pinheiro, em entrevista⁵ ao jornal "Público". "No caso do orçamento, a opção de fazer o alargamento mantendo o tecto de 1,27% do PIB é uma opção, de facto, pelo não aprofundamento da integração europeia. A agenda pouco ambiciosa da CIG reflecte essa opção", reconhece o antigo comissário europeu.

O Conselho Europeu, reunido em Colónia, em 3 e 4 de Junho de 1999, decidiu iniciar os trabalhos de preparação de uma nova Conferência Intergovernamental (CIG), tendo por base a reforma prevista no protocolo anexo ao Tratado de Amesterdão. A Conferência, formalmente aberta em Bruxelas, em 14 de Fevereiro de 2000, representa uma primeira etapa de um processo consideravelmente mais vasto que se espera possa vir a conduzir a uma melhor definição do projecto político de uma União Europeia alargada, tal como havia ficado acordado no Conselho Europeu de Cardife, em Junho de 1998.

"Estamos a caminhar para o momento da verdade", adverte o comissário europeu Michel Barnier "o alargamento acarreta o risco não só de paralisia como de diluição do projecto de construção europeia". Porém, a dicotomia deixou, em nossa opinião, de ser, exclusivamente, entre alargamento e aprofundamento para passar, sobretudo, a ser entre alargamento e diferenciação, sendo esta conseguida, nomeadamente, a partir da União Económica e Monetária. A esta redefinição do processo de integração europeia, não serão certamente alheios os diversos condicionalismos que se levantam a um novo alargamento da União Europeia.

A adesão dos Países da Europa Central e Oriental irá aumentar a população da União Europeia em mais de 25%, para cerca de 500 milhões de habitantes, e a sua superfície em cerca de um terço. No entanto, a dimensão económica da União Europeia crescerá significativamente menos, reflectindo os níveis de rendimento e riqueza mais baixos dos candidatos. O Produto Interno Bruto, medido em paridades de poder de compra, aumentará cerca de 11%, enquanto a média do Produto Interno Bruto por habitante da União decrescerá cerca de 13%. Recorde-se que o último alargamento da União Europeia, que decorreu em 1995, com a adesão da Áustria, da Suécia e da Finlândia, e, alguns anos antes, a reunificação alemã, em 1990, contribuíram para um crescimento de 11% da população da União Europeia e para um aumento de 8% do Produto Interno Bruto por habitante.

As tendências que se têm manifestado sustentando a referida diferenciação apontam, sobretudo, em três direcções principais. A primeira, para fugir às consequências iniciais dos elevados custos financeiros subjacentes a um novo processo de alargamento, traduzir-se-ia por iniciar a integração dos países candidatos pelos pilares da política externa e de segurança comum.

A ideia de colocar o vector político a preceder o económico poderá ser, na perspectiva da União Europeia, particularmente interessante, mas suscita, entre outras já referidas, a reserva de se saber antecipadamente que o domínio político não será, provavelmente, o terreno ideal para a obtenção de consensos. Veja-se, por exemplo, o caso da recusa por parte de diversos Estados membros da generalização do voto por maioria qualificada no seio do Conselho Europeu, ou de uma eventual supressão do direito de veto nacional.

De facto, são muitos os pequenos países que receiam (legitimamente, em nosso entender) uma perda efectiva de influência no caso do sistema de presidência rotativa ser abolido, ou numa eventual redução da composição da Comissão Europeia.

A segunda tendência traduzir-se-ia num alargamento que reduziria a União Europeia a uma grande zona de comércio livre, permitindo acelerar o ritmo das adesões e diminuindo, significativamente, os seus custos. Esta alternativa encontra simpatias, sobretudo, no Reino Unido, mas depara, igualmente, com grandes resistências no interior da União Europeia.

A terceira tendência é uma combinação das duas anteriores, prevendo um reforço do diálogo político, durante a fase em que as implicações orçamentais comecem a tornar-se gradualmente mais complexas, associado a uma zona de comércio livre que não renunciaria, a prazo, a uma futura integração mais profunda. Pensa-se que por esta via se evitariam os inconvenientes de alterar profundamente o quadro jurídico institucional vigente.

O conceito de diferenciação está há muito subjacente não só ao discurso, como a diversas realizações comunitárias. Fala-se, com insistência, de uma "Europa a várias velocidades", ou seja, da prossecução de certos objectivos de forma diferenciada. Aliás, muitos dos acordos de pré-adesão estabelecidos com os países da Europa Central e Oriental basearam-se já neste princípio.

Outra modalidade diversas vezes referida é a da "Europa à la Carte", de inspiração distinta da precedente e que se traduziria em derrogações permanentes, através da fixação de um objectivo comum mínimo, eventualmente acompanhadas de políticas comuns que cada Estado membro escolheria livremente. Esta opção permitiria a liberdade de adesão ou, por outro lado, a recusa de adopção daquelas políticas. Como, aliás, sucede com a aplicação da Carta Social Europeia. Tratando-se de uma declaração de vontade política, os princípios nela formulados, embora não tendo um carácter vinculativo, constituem linhas orientadoras para a política social dos Estados membros, exceptuando o Reino Unido que não a subscreveu.

Por fim, e é nesta direcção que as atenções mais se concentram, sugere-se uma "Europa de geometria variável" que poderá conhecer diversas e cada vez mais imaginativas modalidades. Preconiza-se, no entanto, em qualquer uma delas, um ordenamento à volta de um centro de gravidade de um conjunto diferenciado de políticas que permita aos Estados aderentes integrarem-se em função do ritmo que considerarem mais conveniente, podendo mesmo optar por participar só em parte das realizações comunitárias.

"Recorde-se que o chamado relatório Lamers (CDU/CSU alemã) preconizou que os vários países, tendo em conta as diferentes capacidades e vontades de integração dos Estados membros avaliadas objectivamente, participassem em diferentes políticas, constituindo-se um «núcleo duro», essencialmente na base da Alemanha, França e países do Benelux. Este foi o ponto que mais polémica provocou. A ideia não deixou de ser retomada ulteriormente, em termos diversos, por quem acabou por reconhecer na «geometria variável» o único caminho para conciliar o alargamento com o aprofundamento"⁶, observa, a propósito, o Professor Luís Sá.

Definido o quadro político e institucional do alargamento, será, então, necessário compatibilizar a terceira fase da União Económica e Monetária com as diferentes velocidades que venham a ser definidas para os novos países aderentes,

ou para algumas situações de "geometria variável" já existentes no interior da União Europeia. Referimo-nos, nomeadamente, ao Acordo de Schengen, que vigora apenas em nove Estados membros da União Europeia, à União Económica e Monetária, da qual só ainda fazem parte onze economias europeias (a Grécia será, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o décimo segundo Estado membro da UEM), e ao Protocolo Social aprovado em Maastricht, que não veio a ser subscrito pelo Reino Unido. Em comum todos prevêem modelos de funcionamento diferenciados.

Um estudo recente do Instituto de Pesquisa do Deutsche Bank perspectivou três cenários possíveis para a concretização de um futuro alargamento da União Europeia aos Países da Europa Central e Oriental. O primeiro prevê que um número bastante alargado de países candidatos, Polónia, Hungria, República Checa, Eslovénia, Estónia, Eslováquia, Lituânia e Letónia, possa aderir, em simultâneo, à União Europeia em 2005 ou em 2006, decorrendo mais tarde, possivelmente em 2008, a adesão da Roménia e da Bulgária. A possibilidade de concretização desta projecção é avaliada pelo Deutsche Bank em 60%. Implícita na elaboração deste cenário está a conclusão das negociações (que se encontram, como se sabe, em estádios diferenciados) com os países candidatos em 2003 ou, o mais tardar, em 2004. Três anos após a adesão o Deutsche Bank admite como possível a adopção do euro pelos novos Estados membros da União Europeia.

O segundo cenário projectado pelo banco alemão prevê que um pequeno grupo de países, Hungria, República Checa, Eslovénia e Estónia, esteja em condições de aderir à União Europeia em 2004. Seguir-se-iam mais dois alargamentos. O primeiro, em 2006, com a entrada da Polónia, da Eslováquia, da Lituânia e da Letónia e o segundo, em 2008, com a entrada da Bulgária e da Roménia. A probabilidade de concretização atribuída pelo Deutsche Bank a esta projecção é de 20%.

O terceiro e último cenário decorre das conclusões da Cimeira de Helsínquia, em Dezembro de 1999. Os países candidatos deixaram de estar, como referimos, divididos em grupos, ficando a adesão de qualquer um deles exclusivamente dependente do cumprimento individual dos critérios estabelecidos em Copenhaga, o que poderia permitir, pelo menos no plano teórico, que, no futuro, todos viessem a estar em condições de aderir ao mesmo tempo à União Europeia. No entanto, o Deutsche Bank admite como mais provável um alargamento faseado, contemplando gradualmente diferentes grupos de países, pelo que atribui a este cenário uma probabilidade de concretização de apenas 20%.

Os critérios definidos em Copenhaga pressupõem, nomeadamente, a existência de uma economia de mercado consolidada, apta a resistir às pressões da concorrência e às forças de mercado no interior da União Europeia, um requisito que, segundo a Comissão Europeia, é respeitado pela maioria dos países candidatos, com excepção da Bulgária, da Roménia e da Lituânia. Esta exigência não define, no entanto, valores de referência quantitativos. Para ultrapassar este condicionalismo, o Deutsche Bank construiu um indicador de convergência que

permite em alguns sectores quantificar a maturidade estrutural dos países da Europa Central e Oriental tendo em vista uma futura adesão à União Europeia.

O indicador integra 16 variáveis, divididas em cinco grupos:

- economia real (Produto Interno Bruto por habitante medido em paridades de poder de compra, taxa de desemprego, quota do sector agrícola e do sector privado no PIB);
- dinâmica de crescimento (taxa de crescimento do PIB e da produtividade);
- política económica e instituições (liberalização do comércio e do mercado de divisas, sistema legal e sector bancário);
- economia externa (comércio externo, influência do investimento estrangeiro sobre o PIB);
- política fiscal (dívida pública, défice orçamental, taxa de inflação).

Avaliadas as diversas candidaturas, o Deutsche Bank concluiu que os países que, neste momento, se encontram em melhores condições para uma futura adesão à União Europeia são a Eslovénia e a República Checa, surgindo depois a Hungria, a Estónia e a Polónia. Paralelamente, os dados obtidos pelo banco alemão permitem identificar profundas diferenças de desenvolvimento entre os vários candidatos. Refira-se, a título de exemplo, que o rendimento médio por habitante é de cerca de 1500 dólares na Bulgária e na Roménia e cerca de 11 mil dólares na Eslovénia.

Em termos globais, a média do rendimento por habitante do conjunto dos países candidatos não chega a atingir metade do que actualmente se verifica na União Europeia, um fosso substancialmente maior do que aquele que existia entre a Comunidade Económica Europeia e os países que a vieram a integrar em alargamentos anteriores, nomeadamente a Grécia, em 1981, e Portugal e Espanha, em 1986.

Quando se aborda a questão do alargamento e do aprofundamento do processo de integração europeia não é possível dissociar-se a dimensão e a complexidade do desafio que lhe está subjacente, nomeadamente em relação ao sistema institucional, em geral, e ao processo de decisão, em particular, assim como no que se refere ao reforço dos mecanismos de solidariedade política e à revisão dos recursos próprios e das políticas comuns da União Europeia. Destas matérias, se a primeira se destaca pela sua complexidade e abrangência, a solidariedade política exigirá que, para além da definição de mecanismos comunitários de apoio a problemas específicos de cada Estado membro, se definam políticas comuns para defesa dos interesses europeus no plano internacional.

Aprofundar a solidariedade não só entre os Estados, mas também entre os respectivos povos, no respeito pela sua diversidade, constitui um imperativo e um elemento base da União Europeia. Este conceito assume uma dimensão, simul-

taneamente, política e económica, mas que terá igualmente de possuir, como veremos, uma componente social.

Os sucessivos alargamentos da, então, Comunidade Económica Europeia à Irlanda, Grécia, Portugal e Espanha, constituíram um grande espaço com acentuado dualismo económico e social, caracterizado pela existência de um Centro economicamente muito desenvolvido, ladeado a Oeste e a Sul por uma periferia que ainda evidencia um significativo atraso estrutural.

Compreende-se, assim, que em 1986, com o Acto Único Europeu se tenha introduzido no Tratado de Roma um título V relativo à "Coesão Económica e Social", e que, a partir do Conselho Europeu de Maastricht, em Dezembro de 1991, a coesão económica e social tenha passado a fazer parte dos princípios fundamentais da União.

O diálogo social era, no passado, concebido como um instrumento de política social, sendo hoje apontado como um dos objectivos da própria política social europeia, definindo um novo modelo de relacionamento social no seio da União e reafirmando o princípio de que a construção europeia deverá basear-se no aprofundamento da cooperação entre os diversos Estados membros.

Ganhou, pois, expressão constitucional a ambição de se construir uma Europa com um projecto global, onde os objectivos económicos e sociais surgem como factores e metas, simultâneos e essenciais, de um esforço de coesão que deverá estar subjacente à própria dimensão socioeconómica do processo de construção europeia.

O Conselho Europeu de Maastricht aprovou um Protocolo Social que pretendia fazer da coesão económica e social um dos pilares do processo de construção europeia, construção essa que Jacques Dellors considerava que deveria procurar conciliar convergência e crescimento, tendo por base um enquadramento estratégico assente na coesão e na competitividade das economias europeias.

A dimensão social não pode, nem deve, em nossa opinião, dissociar-se da dimensão económica. Só uma Europa forte e competitiva poderá, julgamos, incentivar e suportar altos padrões de progresso social. Quando nos referimos ao conceito de competitividade convirá recordar que se, por um lado, ele é um valor de relação que pressupõe um termo de comparação, por outro, é, conceptualmente, uma noção complexa englobando vectores estruturais de natureza económica, social e política, entre outros.

A ligação entre o vector social e o vector económico de competitividade é, em nosso entender, eminentemente estrutural. Se o vector económico é um factor inicial das condições materiais da competitividade, só o vector social (sem prejuízo dos restantes de natureza tecnológica, estratégica e política) as poderá consolidar, construindo um ambiente social que não só possa absorver os choques de mutações e de reestruturações económicas, mas que, pela sua identificação com essa necessidade de transformação positiva, as torne mais dinâmicas e sustentáveis.

Como, justamente, sublinha o Professor Luís Sá "o facto de se ter passado rapidamente do objectivo de «construir o mercado interno» para a «União Económica e Monetária» e para a «União Política» com a afirmação simultânea de grande valorização da «coesão económica e social», bem como as referências à necessidade de evitar uma «Europa a duas velocidades» (ou a mais), deviam transformar a «coesão» num conceito omnipresente, com projecção em documentos políticos e jurídicos e nas negociações comunitárias, em particular de natureza financeira"⁷.

Por outro lado, como não se afigura plausível esperar para os próximos anos um reforço dos fundos estruturais, limitados como continuam a estar os recursos próprios da União a 1,27% do Produto Interno Bruto comunitário, e com os previsíveis constrangimentos da moeda única sobre o princípio da coesão que poderão vir a revelar-se mais profundos do que os da própria realização do Mercado Único, existe, de facto, um sério risco de no interior da União Europeia as desigualdades sociais e económicas poderem vir a agravar-se ainda mais nos próximos anos.

Os últimos dados apresentados pelo Eurostat sobre esta matéria são, aliás, particularmente elucidativos. As disparidades entre as regiões mais ricas e as regiões mais pobres tem vindo a agravar-se na União Europeia de forma preocupante. O número de regiões que se situam abaixo dos 75% da média da UE passou de 46, em 1995, para 50. O centro de Londres continua a ser a região mais rica, divergindo em proporção da região mais pobre da União Europeia, que é Ipeiros, na Grécia, mais de cinco vezes (233 para 43% da média da UE). Registe-se que o Produto Interno Bruto *per capita* de algumas regiões portuguesas, como os Açores e a Madeira (51 e 56%, respectivamente) se situa, também, neste patamar, encontrando-se entre as regiões mais pobres da União Europeia.

Aliás, em Portugal só a região de Lisboa e Vale do Tejo ultrapassa o limite dos 75% da média comunitária, escondendo, no entanto, ela própria no seu interior assimetrias de desenvolvimento extremamente significativas.

As comparações estabelecidas pelo organismo de estatística da União Europeia são construídas com base em paridades de poder de compra, reflectindo as diferenças nos níveis de preços entre os vários Estados membros em vez de utilizarem a taxa de câmbio das diferentes moedas, o que permite efectuar comparações mais rigorosas e precisas.

Portugal deverá, assim, estar particularmente atento à conjugação de algumas variáveis que, no futuro próximo, poderão, em nosso entender, condicionar de forma particularmente significativa o ritmo de crescimento de muitas economias europeias:

- a adopção de uma nova unidade monetária poderá reduzir a competitividade das nossas empresas face às produções exteriores à zona euro;
- a liberalização do comércio mundial que nos fará concorrer no mercado europeu com produtos provenientes de países de outros continentes com preços significativamente mais baixos;

- os constrangimentos impostos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, que poderá provocar fortes condicionalismos sobre a política orçamental, impedindo-a de servir de instrumento de reacção a eventuais choques exógenos que venham a ocorrer;
- o alargamento da UE aos países da Europa Central e Oriental que irá provocar, necessariamente, uma redistribuição dos fundos estruturais, com naturais prejuízos para as regiões que actualmente mais deles beneficiam, entre as quais se encontram, como se sabe, as portuguesas.

Terá sido, julgamos, com esse objectivo que a França fez questão de juntar a palavra Crescimento ao acordo inicialmente designado apenas por Pacto de Estabilidade, aprovado no Conselho Europeu de Amesterdão, em Junho de 1997. Sendo um passo quase simbólico, não deixa de marcar uma concepção da União Económica e Monetária que Portugal deveria, em nosso entender, sempre que possível partilhar.

Notas

¹ Em Junho de 1993, o Conselho Europeu, reunido em Copenhaga, definiu os critérios de adesão a aplicar aos países da Europa Central e Oriental. A adesão pressupõe:

- instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, o respeito pelos direitos humanos e a protecção das minorias;
- a existência de uma economia de mercado operante, bem como a capacidade de enfrentar a pressão da concorrência e as forças de mercado na União Europeia;
- a capacidade de cumprir as obrigações decorrentes da adesão, incluindo a partilha dos objectivos da união política, económica e monetária.

² Concluída a Conferência Intergovernamental para revisão do Tratado de Maastricht (CIG de 1996/97), a Comissão Europeia apresentou em Julho de 1997 um documento — que intitulou “Agenda 2000” — em que propunha um quadro financeiro para o período compreendido entre 2000 e 2006 e, simultaneamente, lançava as bases para um novo processo de alargamento da União Europeia.

³ Entrevista publicada no jornal *Diário Económico*, de 29 de Março de 1999, cujo título dificilmente poderia ser mais elucidativo sobre os resultados obtidos na Cimeira Europeia que decorreu nos dias 24 e 25 de Março, em Berlim: *Soluções de Remendo Marcaram o Acordo Final da Agenda 2000*.

⁴ Publicada em 12 de Janeiro de 2000.

⁵ Publicada em 7 de Fevereiro de 2000.

⁶ Luís Sá, *A Crise das Fronteiras — Estado, Administração Pública e União Europeia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1997, pp. 302-3.

⁷ Luís Sá, *As Regiões, a Europa e a Coesão Económica e Social*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994, p.72.

1. Justificação

O antiparlamentarismo não é um fenómeno exclusivamente nacional. Mas, não são muitos os países em que o antiparlamentarismo se apresenta com expressão cultural popular de forma constante ao longo de mais de um século, atravessando regimes políticos de sinal contrário, da monarquia à república, da ditadura à democracia, em períodos de estabilidade ou de instabilidade, com governos de maioria ou de minoria.

A Assembleia da República é de entre os órgãos de soberania o que mantém ao longo de toda a sua vida a imagem mais baixa. Para uma larga maioria de portugueses, os Deputados não trabalham, ganham salários excessivos, não respondem aos problemas das populações. Entre as várias profissões, os políticos são os mais mal cotados, nas sondagens que apreciam a imagem respectiva. Mas, a expressão "políticos" não abrange, na concepção dos inquiridos, figuras de políticos como o Presidente da República, os membros do Governo e os membros dos órgãos das autarquias locais. A expressão os "políticos", e a baixa imagem que tem, é aplicada essencialmente aos membros do Parlamento, e secundariamente, aos dirigentes partidários que circulam no Parlamento.

O diagnóstico desta "doença" está feito há muito tempo. Mas a terapêutica adequada está longe de ser encontrada e aplicada. A crise do Parlamento português, prolongada no tempo e sucessivamente agravada, traduz o aspecto mais relevante da crise geral da política, que se manifesta designadamente em três fenómenos: subida regular da abstenção nos actos eleitorais; afastamento das camadas mais jovens da população do exercício activo da política partidária; degradação qualitativa da actividade política.

O caso relevante do voto dos Deputados do PS eleitos pelo Círculo Eleitoral de Coimbra na questão da co-incineração na cimenteira de Souselas (Coimbra) de resíduos industriais perigosos foi tratado, entre outros, pelo ângulo do valor do mandato do Deputado, no quadro mais largo do questionamento do modelo de funcionamento do Parlamento português. O caso torna mais oportuno ainda uma reflexão sobre a crise e a terapêutica necessária.

A ciência política tem analisado detalhadamente o problema. No seu livro *‘O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político’* (Editorial Caminho, 1994), e que constitui a sua dissertação de Mestrado em Ciência Política apresentada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Luís Sá trata abundantemente aquelas questões do ponto de vista da ciência política. O lugar desse trabalho de Luís Sá é insubstituível. Mas, há também uma *praxis*, que resulta do exercício da função político-parlamentar e da necessidade de agir contra a crise que a afecta, na base de uma reflexão e experiência concretas. É um testemunho desse tipo que registo nestas notas, com o objectivo de as tornar disponíveis à ciência política tal como Luís Sá a estudou e desenvolveu.

2. Sinais

O diagnóstico da situação exige alguns sublinhados, que tornem mais clara a perspectiva em que se baseiam as presentes notas.

Comunicação social. O tratamento que a comunicação social faz da política e em particular do Parlamento e dos Deputados determina a imagem destes. Não se trata de afirmar que a “culpa” da imagem do Parlamento e dos Deputados é da comunicação social e dos jornalistas. Trata-se de constatar o facto óbvio que a imagem é hoje dada através dos órgãos de comunicação social. Não existe assim uma neutralidade objectiva da notícia, na medida em que ela não se limita a fornecer informações, mas contribui para construir a imagem que dá sentido à notícia. A Assembleia da República raramente é notícia pelo que faz. As notícias sobre a Assembleia centram-se fundamentalmente em três grandes áreas. A primeira é a área da “antecipação” dos acontecimentos, isto é, do comentário sobre o que se poderá ou irá passar. A segunda é a área dos incidentes, isto é, a descrição e o comentário de situações de conflito, erros cometidos, frases insólitas (incluindo “graças”), lapsos, ausências, e tudo o que possa chamar a atenção mais pela sua inapropriedade do que pelo seu conteúdo. A terceira é a área das falhas, do que não é feito, das faltas ao Plenário e Comissões, dos atrasos processuais.

Esta situação de permanente massacre da imagem do Parlamento não nasce de qualquer espécie de cruzada antiparlamentar dos órgãos de comunicação social nem é o fruto mecânico do antiparlamentarismo dominante. Explicações desse tipo são insuficientes, fogem ao essencial, traduzem clara incapacidade de

análise crítica das responsabilidades do Parlamento e têm como consequência a ausência de medidas efectivas de reforma. A comunicação social não é responsável pela "construção" da imagem do Parlamento, sem prejuízo das críticas justas que podem ser feitas a muitas peças jornalísticas sobre a Assembleia da República.

As tentativas feitas para mudar a imagem do Parlamento através do condicionamento do trabalho dos jornalistas tiveram sempre a clara oposição destes e revelaram-se um verdadeiro tiro no pé. Foi o que sucedeu com um célebre regulamento e com a adopção por certo líder parlamentar da ideia de realização de "briefings" regulares, para fornecer aos jornalistas linhas de orientação na apreciação dos trabalhos do Parlamento.

Não sofre contestação que a questão do relacionamento entre o Parlamento português e a comunicação social pode e deve ser também visto à luz do debate em torno das relações entre a imprensa e a política na era da comunicação global. Mas também esse debate não pode servir de pretexto ao Parlamento para continuar a ignorar as questões essenciais.

Recrutamento. Um dos sinais mais evidentes da crise da instituição parlamentar como reflexo da crise geral da política pode ser encontrado nos indicadores relativos às opiniões da juventude sobre as profissões. Não só a profissão de político aparece como desqualificada e não apetecível, como a política em si mesma tem uma baixíssima atractividade. As camadas mais recentes da juventude manifestam, em geral, um marcado desinteresse pela política e nenhuma consideração pelos que exercem a função política. A crise da política começa agora a manifestar-se como uma crise no recrutamento e no rejuvenescimento dos políticos. Os números de militância nas juventudes partidárias não mostram a necessária inversão de tendência.

A mesma dificuldade de recrutamento também se observa quanto a especialistas e profissionais de qualidade, quer em meios universitários, quer em actividades especializadas, quer nos meios e grupos de representação de interesses da sociedade civil. Comparando a evolução da composição do Parlamento entre 1976 e 1999, é notória a actual maior representação de quadros de carreira política e a menor presença de altas figuras dos mundos da cultura, ciência, economia ou profissões liberais. Há uma crescente "profissionalização" do Parlamento, diminuindo a presença de Deputados recrutados fora de anteriores actividades políticas.

Governamentalização. Perante a imagem crescentemente forte do Governo/decisor, a imagem da Assembleia da República surge como a de uma instituição subordinada, fraca e reactiva. Isto sucede mesmo quando em determinada conjuntura o Governo possa aparecer como um Governo fraco e pouco capaz de tomar decisões. Mesmo nessa situação, não é a Assembleia da República que emerge, acontecendo mesmo que quanto mais fraco aparece o Governo mais fraca e sem iniciativa aparece a Assembleia. Isso deve-se ao estilo reactivo que foi caracterizando o seu trabalho.

É certo que a governamentalização do Parlamento cresceu com mais intensidade no período dos governos de maioria absoluta do Professor Cavaco Silva. Mas, a substituição dessa maioria absoluta por uma maioria relativa de 112 em 230 Deputados não modificou a linha de tendência, limitou-se a fazer diminuir o seu ritmo de crescimento.

A governamentalização marca a produção parlamentar (o produto operacional da Assembleia da República é dominado pela iniciativa do Governo, já que são mais as leis providas da iniciativa do Governo do que as providas exclusivamente de Deputados). Mas a governamentalização marca também a projecção pública da Assembleia (que é tanto maior quanto mais relevantes forem os membros do Governo presentes). Marca finalmente a própria organização dos trabalhos parlamentares, que tende, em caso de debates onde intervém o Governo, a favorecer o modo de intervenção deste.

3. Os casos

O movimento de enfraquecimento e degradação da imagem do Parlamento português não é um movimento contínuo, processando-se por "picos", correspondentes a situações mais graves, ou com maior impacto na opinião pública. Brevemente, analisaram-se cinco situações que se podem qualificar como situações paradigmáticas.

Vencimentos e pensões. O conjunto de leis que fixaram o sistema remuneratório dos titulares de cargos políticos e criaram o direito a pensões a partir de um certo número de anos de exercício do mandato foi discutido e aprovado na III Legislatura, durante o Governo chamado de Bloco Central (PS/PSD). Foi a mais polémica legislatura, como resultado de uma difícil situação económica e financeira (inflação alta, cortes orçamentais, tectos salariais, acordo com o FMI), de dificuldades internas dos dois parceiros da coligação governamental (tanto dentro do PS como no PSD a oposição à coligação foi sempre forte), de um fortíssimo movimento social de contestação, da acção do Presidente da República Ramalho Eanes procurando ocupar o espaço de descontentamento com uma formação política própria, e ainda de iniciativas políticas sobre temas particularmente controversos (por exemplo, rendas, segurança interna, etc.). É nesta última rubrica que se insere a escolha desse momento para uma significativa subida dos vencimentos dos políticos e para a criação das pensões referidas. Num quadro socialmente crispado e actuante, a aprovação dessas propostas consolidou (até hoje) a ideia de que os Deputados aprovaram para si mesmos altos salários e reformas, enquanto sobre o País pesavam graves dificuldades. Como a decisão foi da Assembleia, esta mesma imagem não atingiu os outros titulares de cargos políticos, embora eles beneficiassem de iguais aumentos.

As 'viagens'. O caso das 'viagens-fantasma' não está ainda encerrado, pelo que se omitem aqui descrições pormenorizadas (embora se deva sublinhar que nessa

designação genérica cabem situações totalmente diferentes, desde situações de clara e dolosa fraude até meros erros de interpretação jurídica em situações onde não há sequer negligência). Mas perante as situações de fraude (tanto perante as mais graves como perante as menos graves), a Assembleia da República (na vontade maioritária manifestada, embora se devam salientar que as posições dos Grupos Parlamentares foram diferentes), embora tenha feito alterações ao sistema de processamento de viagens (em 1989 e 1999) visando fazer cessar as deficiências que permitiram os casos referidos, não adoptou, como devia, nenhuma posição concreta e firme de condenação ética daqueles comportamentos. O desprestígio que estes acontecimentos e a falta da sua condenação clara causaram à Assembleia da República é enorme, a tal ponto que uma campanha publicitária chegou a utilizar uma frase com a ideia de que "nem os Deputados conseguiam viajar tão barato" para sublinhar o preço irrisório do produto que era promovido.

Presenças no Plenário. Apesar da presença ou ausência dos Deputados nas sessões plenárias não ser, por si, sinal do trabalho efectivo do Parlamento, ganhou o estatuto de referência, contra o qual têm sido inúteis quaisquer explicações sobre o modelo de funcionamento dos parlamentos.

Os debates do PIDDAC. O Plano de Investimentos da Administração Central do Estado é votado programa a programa pela Assembleia da República. Ao longos de centenas de páginas, o PIDDAC contém listagem de escolas, centros de saúde, quartéis de bombeiros, esquadras de polícia, estradas de todo o tipo, pontes, hospitais, edifícios para actividades culturais, pavilhões gimnodesportivos, e tudo o mais em que se desdobra a responsabilidade da Administração Central. A votação do PIDDAC torna-se um terreno propício à apresentação de centenas e centenas de propostas relativas a situações concretas de carência em todo o País. As propostas são apresentadas de acordo com os compromissos e interesses locais dos partidos e dos Deputados, numa óptica local e, em geral, sem consideração pelos encargos globais que representaria a respectiva aprovação, não só nesse ano como muito particularmente em anos futuros. Um exemplo corrente é a apresentação de uma verba escassa (por exemplo, da ordem das poucas dezenas de milhar de contos) como verba destinada a "estudos" de uma obra que, se fosse feita, poderia atingir o valor de vários milhões de contos. O que decorre para a Assembleia da República deste comportamento é uma imagem simultaneamente paroquial e irresponsável.

A eleição do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações. É um caso paradigmático de autobloqueamento da Assembleia da República. Durante cerca de cinco anos, os Serviços de Informações estiveram sem o sistema de fiscalização previsto na lei (salvo um período de três meses), por responsabilidade directa dos dois partidos (PS e PSD), cujos votos na Assembleia são necessários e suficientes para a maioria exigida de dois terços, para eleição dos três membros do Conselho de Fiscalização. A inexistência deste Conselho significou que o controlo e fiscalização daqueles Serviços não foi realizada, apesar das repetidas afirmações de que, em democracia, essa é uma situação inaceitável. Inevitavelmente, esta situação

foi publicamente qualificada como sinal de ineficácia e irresponsabilidade do Parlamento.

A demissão do I Governo do Prof. Cavaco Silva. O I Governo do Prof. Cavaco Silva foi o governo com menor apoio parlamentar (excluídos os governos de iniciativa presidencial). Iniciando a sua actividade no termo de uma grave crise social e económica e após um período de alta conflitualidade política (inserida na promiscuidade partidária que dava base ao governo anterior, o Governo do Bloco Central), o I Governo de Cavaco Silva escolheu como posicionamento a afirmação de expressa vontade de mudança posta em confronto com um Parlamento que o impedia de concretizar essa vontade. Esta situação veio a terminar com a estranha apresentação pelo PRD de uma moção de censura, seguida da sua acrítica e imponderada votação pelos outros partidos da oposição. Cavaco Silva, após a queda do Governo e a dificilmente evitável dissolução do Parlamento decidida pelo Presidente da República Mário Soares, fez uma campanha centrada na ideia da necessidade de derrotar o Parlamento bloqueador. O Parlamento ainda hoje paga a factura dessa operação política, pelo desacerto do derrube do Governo sem garantia de alternativa e pela campanha antiparlamentar que isso permitiu ao Prof. Cavaco Silva, estilo que ele mais tarde veio a ensaiar com outras instituições a que chamou "forças de bloqueio".

Petições. Um aspecto particularmente negativo do Parlamento na sua relação com os cidadãos, foi o da desvalorização das petições, que se arrastavam anos a fio sem nenhuma apreciação, e que, quando esta era realizada, se traduzia num mero debate, sem qualquer conclusão ou adopção de qualquer medida. Esta situação foi fortemente criticada, dando lugar à ideia de um Parlamento desinteressado, pouco trabalhador e desleixado.

"Eleição" do Primeiro Ministro. Apesar das sucessivas juras dos maiores partidos (PS e PSD) de valorização do papel do Deputado, a realidade é que as campanhas eleitorais para a Assembleia da República são feitas com uma notória desvalorização do papel do Parlamento e do valor e características dos Deputados, para se centrarem quase exclusivamente na figura do "candidato a Primeiro-Ministro", criando assim não só uma bipolarização artificial (induzindo a ideia que só um dos dois pode ser Primeiro Ministro, quando face a resultados eleitorais concretos, poderá ser eventualmente necessário o recurso a outras soluções), como uma drástica perversão do debate eleitoral, relegando a Assembleia da República para um papel subordinado.

Co-incineração. Este caso é o mais recente daquele tipo de situações em que os Deputados assumem posições não como representantes da Nação e no quadro da perspectiva do seu partido do interesse nacional, mas em função de pressões de natureza local e na lógica pura de que a prossecução de posições correspondentes a essas pressões, provindas do respectivo círculo eleitoral, é sempre legítima, mesmo que não pareça líquido (ou até contrarie) a prossecução de interesses

nacionais. A imagem que se cria é a do Deputado que invoca liberdade de voto para afinal seguir, sem o exercício livre de crítica uma mera posição de lobby. O caso da co-incineração (estando absolutamente fora de questão a honestidade e coerência pessoais dos Deputados que se guiaram pela pressão local) vem evidenciar uma debilidade estrutural do Parlamento (visível também, como se viu acima, nas votações do PIDDAC). O Parlamento de fratricídios locais cai inexoravelmente em descrédito, por não poder garantir a defesa das melhores soluções e tão só a defesa das soluções que são convenientes para grupos com mais influência. Por outro lado, queiram ou não os seus defensores, o caso questiona de forma exemplar o valor e consequências dos círculos uninominais.

4. Saídas em falso

Ao longo dos últimos anos, as saídas que no quadro do Parlamento foram gizadas para recuperação da sua imagem situaram-se na maioria das vezes na questão do mandato e das condições do seu exercício.

Os movimentos desenvolvidos visaram dois objectivos contraditórios. Por um lado, nalgumas iniciativas (em particular no "pacote sobre a transparência"), aprovado em finais da VI Legislatura, última Legislatura de maioria absoluta do PSD (já com a liderança do Dr. Fernando Nogueira), foram desenvolvidas regras apertadas de "moralização", centradas particularmente no agravamento do regime de incompatibilidades, na divulgação pública da lista completa de rendimentos e patrimónios dos políticos e restrição das condições de acesso ao regime de pensões.

Em sentido contrário, têm sido propostas (mas ainda não adoptadas) medidas que dizem procurar uma re-elitização do mandato de Deputado, designadamente pela alteração do sistema eleitoral introduzindo círculos uninominais (no pressuposto de que os Deputados eleitos dessa forma teriam maior força individual e maior visibilidade), pela diminuição do número de Deputados (talvez porque o que é mais raro é mais apetecido...) e pela valorização das condições materiais do exercício de funções políticas (subida de remuneração, etc.).

Os partidários da primeira tese concebem que o melhoramento da vida e da imagem do Parlamento resultariam de maior "ascetismo" dos seus actores; os partidários da segunda tese entendem que esse melhoramento só poderá resultar da criação de condições para que as elites possam concorrer ao Parlamento, em condições de valorização do mandato, não só no aspecto material, como também por uma maior dimensão da componente individual do mandato em prejuízo da componente partidária.

Nenhuma das teses conduz ao que anuncia. A tese "ascética" está provada na prática. Desde 1995, data da aprovação do pacote da transparência, a qualidade do Parlamento diminuiu, sem nenhuma vantagem na dedicação "exclusiva"², que o

conjunto de diplomas dizia visar. As interpretações feitas dos diplomas acabaram por alargar a sua apertada malha, mas isso não significou qualquer alteração qualitativa da legislação, que permanece excessiva, redutora e marcada por uma visão funcionalista do mandato do Deputado, em prejuízo de uma visão de mandato representativo de interesses de camadas definidas de eleitores.

As soluções elitistas (não ensaiadas) cairão inexoravelmente no extremo .

oposto, numa visão do mandato como derivado da gestão de interesses particulares e de grupo. A situação será agravada pela ligação dominante ao círculo eleitoral. Na tradição política portuguesa isso conduzirá à leitura localista do mandato, que viajará assim entre a elucubração elitista e o "caciquismo", numa clara perversão da função dos partidos na formação de uma vontade maioritária coerente, base da estabilidade do funcionamento do sistema político. Acresce que a ideia de simultaneamente elevar o nível remuneratório traduzir-se-ia seguramente numa intensificação da campanha comparativa, já que a diferença dos salários médios dos políticos portugueses em relação aos políticos dos outros países europeus é muito menor do que a diferença entre os salários mínimos desses mesmos países, ou entre os salários médios das respectivas populações trabalhadoras.

5. Sete propostas de trabalho

As direcções de trabalho que permitirão dar uma nova imagem e eficácia democrática ao Parlamento são no essencial as seguinte sete.

Comportamento ético. O Parlamento tem de adoptar elevados padrões éticos, de acordo com as exigências das funções que exerce, não só no que concerne ao respeito de regras legais, como quanto à clara separação dos interesses particulares que conflituem com interesses gerais. Para os Deputados estarem acima de qualquer suspeita, não basta entretanto que adoptem esses padrões éticos elevados (e que lhe dêem expressão jurídica, quando for caso disso). É também necessário que os Deputados, e a Assembleia da República no seu conjunto, não tenham qualquer ambiguidade na condenação de comportamentos violadores das regras. Essa condenação em situações limite pode mesmo ter de significar o afastamento do exercício de funções políticas.

Nível técnico. A elevação do nível técnico do Parlamento está fundamentalmente ligado à qualidade do apoio técnico. Esse apoio é actualmente incipiente. Não há suficiente ligação aos diferentes gabinetes de estudo e centros de informação (incluindo estatística) da Administração Central. A relação com as universidades é ténue e rara. O sistema próprio da Assembleia de apoio técnico tem muitas insuficiências, orgânicas e de quadros. A subida do nível técnico é uma exigência para eficácia e eficiência do Parlamento, num patamar mais elevado de competências.

Dedicação voluntária. A imagem do Deputado faltoso reclama medidas drásticas de resposta, que poderão ter de passar num período transitório, por assegurar um mais permanente e elevado nível de participação nos trabalhos do Plenário. Mas, não é o rigorismo do regime de incompatibilidades que pode resolver este problema. A solução passa pelo compromisso dos candidatos quanto ao seu empenhamento parlamentar, por uma mais eficaz direcção das bancadas, pela valorização do papel da Mesa da Assembleia como garante do adequado funcionamento do Parlamento, e por estímulos (incluindo materiais, embora não necessariamente financeiros) adequados a uma maior permanência dos Deputados.

Proximidade dos eleitores. A aproximação aos eleitores não é o modelo do Deputado "irresponsável" a apresentar propostas no PIDDAC, nem é o modelo do Deputado caciqueiro que vota soluções só na lógica local mesmo quando ela conflitua com os interesses nacionais. A proximidade exige trabalho de contacto directo, e exige os meios adequados de apoio. É uma das frentes que mais pode contribuir para tirar o Deputado do banco dos réus e colocá-lo no lugar (devido) de representante conhecedor dos problemas e voz activa na busca de soluções.³

Parlamento aberto. A ligação ao eleitorado passa também por uma actividade significativa no tratamento das petições, e pela rápida adopção legislativa do mecanismo de iniciativa popular. Por outro lado, a realização de debates, colóquios, seminários e outras actividades que permitam trazer ao Parlamento especialistas e cidadãos interessados em temas determinados será também uma importante contribuição para este objectivo.

Peso do Parlamento. Na relação com o Governo, o Parlamento deve adquirir mais peso. Sem atingir as características fundamentais do sistema político, esse maior peso do Parlamento pode aparecer nas obrigações do Governo de prestar informação, nos poderes das Comissões de Inquérito, no desenvolvimento do sistema de perguntas ao Governo por forma a acentuar o papel activo do Parlamento interrogante e o papel do Governo como respondente, na fundamentação das iniciativas do Governo, no melhoramento do sistema de controlo da acção do Governo na União Europeia, no reforço dos mecanismos de fiscalização.

Debate parlamentar. O debate político assume um papel crucial na vida parlamentar. Não é possível decretar que os debates tenham nível. Mas é possível redefinir as suas regras visando esse objectivo. Podem ser revistos os tempos de intervenção (que são muitas vezes excessivos), podem ser reforçados os poderes da Mesa na organização e desenvolvimento do debate, evitando, por exemplo, derivações indevidas, podem ser criados mecanismos de preparação, abertura e fecho que tornem mais nitido o sentido do que se debate e as posições em confronto.

A questão essencial dos Programas partidários. Uma das causas mais graves do desprestígio do Parlamento é a confrontação entre as promessas feitas pelos Deputados nas campanhas eleitorais e a sua prática concreta. Problema irre-

solúvel? Ou só resolúvel em novas eleições com a punição dos políticos que faltam à palavra? Não sendo o mandato passível de ser retirado, as únicas formas com relevância jurídica para atenuar seria vincular os Deputados a uma qualquer forma de prestação pública de contas.

6. Nota final

No livro já citado (*O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político*, Editorial Caminho, 1994), Luís Sá, tira como última conclusão a seguinte: *“No conjunto, a investigação permite afirmar que existem reais tendências e uma prática efectiva de desvalorização do Parlamento e da sua imagem pública, que só uma muito forte vontade política poderia contrariar, mesmo que de forma limitada”*.

Mostrando coerência entre a sua actividade científica e o exercício da função política, Luís Sá empenhou-se activamente na construção dessa “forte vontade política”.

Estas notas são uma homenagem ao cidadão Luís Sá, da forma que devem ser feitas as homenagens: continuando os combates em que o homenageado mostrou o seu mérito e ganhou prestígio.

Espero que estas notas possam ser úteis como material de trabalho aos que na Universidade Portuguesa estão a trilhar os mesmos caminhos de investigação que Luís Sá percorreu.

Lisboa, 20 de Junho de 2000

Notas

¹ Estas notas, sobre a crise do Parlamento português, rememoram e desenvolvem ideias e propostas surgidas em múltiplas análises e debates sobre o tema, que mantive com Luís Sá ao longo de vinte anos.

² Esta apreciação exclui o PCP. Desde sempre, o PCP impôs como regra de mandato a dedicação exclusiva e a regra da manutenção das condições materiais da profissão de origem (os Deputados devolvem ao Partido as importâncias em excesso sobre o seu salário de origem, aplicando a regra de que não são beneficiados nem prejudicados pelo exercício do mandato).

³ O PCP destaca os seus Deputados para fazerem a “representação” dos círculos onde não tem Deputados eleitos. É uma solução que mostra a importância dada a este relacionamento concreto, que se traduz em numerosas acções de visita e contacto.

A RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GOVERNO: CONTRIBUTOS PARA UMA TEORIA GERAL

JOSÉ FONTES

À saudosa memória do senhor Prof. Doutor Luís Sá
pela nobreza do seu carácter.

Considerações prévias e delimitação conceptual

Este estudo teve por base o Relatório do Seminário de Ciência Política, do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Com ele pretendemos, na altura, sistematizar um conjunto de institutos que caracterizassem o *parlamentarismo racionalizado* como sistema de governo autónomo.

Passados alguns anos, entendemos que os instrumentos de *racionalização* do parlamentarismo podem servir o mesmo objectivo — o da estabilidade governativa — no âmbito de outros sistemas de governo existentes. Afastamos, portanto, a ideia segundo a qual, o *parlamentarismo racionalizado* possa ser considerado um sistema de governo autónomo, como na altura aceitámos. O parlamentarismo pode ser *racionalizado* da mesma forma que outros sistemas de governo¹ o podem ser. O contrário, salvo melhor opinião, será consentir numa visão redutora dos instrumentos estabilizadores.

Assim, a *racionalização* dos sistemas de governo, sejam presidencialistas, parlamentaristas ou mistos ocorre pela conjugação de um conjunto de elementos, designadamente, normativo-constitucionais² que podemos encontrar em diferentes sistemas de governo.

Desta forma exige-se, *a priori* a análise do posicionamento dos diferentes órgãos que partilham o poder político, o relacionamento destas estruturas orgânicas e os princípios constitucionais estatutários e organizatórios consagrados, designadamente, da separação de poderes³ e da responsabilidade política do governo⁴.

A definição do conceito de sistema de governo é a oferecida por ADRIANO MOREIRA⁵. Como já verificámos esta noção apela aos diferentes modos de articulação e de interligação entre as estruturas orgânicas constitucionalmente consagradas como órgãos de soberania. De entre aqueles onde vigora institucionalmente o princípio da separação de poderes podemos salientar os clássicos presidencialismo, o parlamentarismo⁶ e os sistemas mistos⁷.

No caso português, como sucede na grande maioria dos actuais Estados, a separação de poderes, constitucionalmente consagrada como princípio organizatório do Estado, remete cada órgão de soberania a actuar no âmbito estrito dos seus poderes. Existe, contudo, uma interdependência orgânica necessária ao funcionamento do aparelho público. É da análise do funcionamento deste aparelho que se pode caracterizar o sistema de governo. Portugal é, segundo a maioria dos autores, um país onde vigora um sistema de governo misto, semipresidencial. Contudo, não podemos deixar de salientar o importante pendor parlamentarista do nosso sistema, que com a plena conjugação de diferentes instituições, constitucionalmente consagradas⁸ pode potencializar a instabilidade política, tão característica dos sistemas parlamentares⁹ ou de forte pendor parlamentar.

O problema da instabilidade governativa é um tema que marca profundamente as sociedades políticas modernas.

Desde sempre a dinâmica política em Democracia, está voltada para a luta e combate políticos, com o objectivo, por parte dos seus intervenientes — partidos políticos e outros agentes — de concorrerem para a instalação e manutenção efectiva dos seus agentes na sede do poder.

A luta política quando acarreta a instabilidade governativa pode impedir o regular exercício das funções administrativas, de governação e de condução da política geral do país. O objectivo central de *racionalização* dos sistemas de governo é, precisamente, o de ajudar a obter condições de estabilidade e assegurar que as mesmas sejam duradouras e efectivas.

O conceito de *racionalização* é utilizado como sinónimo de estabilização. A estabilidade política, que fomenta o exercício regular das actividades públicas deverá ser uma condição objectiva do desenrolar das funções dos executivos enquanto órgãos superiores de gestão dos negócios do Estado. Desta forma, o poder constituinte¹⁰ deve consagrar um conjunto de instituições que concorram para a obtenção das condições necessárias à estabilidade político-governativa.

Nos sistemas parlamentaristas o governo depende exclusivamente da câmara parlamentar exigindo-se uma confiança política permanente e constante em relação à actividade do governo o que pode tornar, circunstancialmente, a estabilidade mais difícil de alcançar, até porque, por natureza, são os parlamentos nacionais, os órgãos de soberania, onde são visíveis as clivagens político-ideológicas.

Este estudo pretende referir-se, mas não esgotar, nem efectuar uma enumeração e uma descrição exaustivas, a alguns institutos de *racionalização* dos

sistemas de governo, não exclusivos do parlamentarismo mas a ele habitualmente ligados, por força das características daquele sistema de governo.

Necessário se torna analisar os contributos dos sistemas usualmente classificados de *parlamentarismos racionalizados* para podermos *estender* algumas das suas instituições, *alargando-as* e *integrando-as* numa mais ampla *teoria geral de racionalização dos sistemas de governo*.

Esta *bolsa*¹¹ de *institutos racionalizadores* contribuirá para a sistematização de um conjunto de instrumentos cuja *ratio* objectiva é o fomento de uma estabilidade governativa e o surgimento, na linguagem politológica, de uma *teoria geral de racionalização dos sistemas de governo* com conceitos ampliados à natureza geral da teoria para a qual se pretende contribuir e, que advirão da extensão dos conceitos originariamente afectos *em regime de monopólio* ao *parlamentarismo racionalizado*. Contribuir para o fim deste monopólio é também um objectivo deste trabalho.

Este estudo, por limitações óbvias, pretende apenas contribuir com alguns subsídios para a elaboração de uma teoria geral de *racionalização* dos sistemas de governo. Compreender os mecanismos que outras comunidades políticas e jurídicas institucionalizaram, criando segundo alguns autores, uma nova espécie de sistema de governo que se designa como *parlamentarismo racionalizado*, cujo principal objectivo é obviar aos malefícios das crises governativas e consequente instabilidade e ingovernabilidade, são o objectivo central do mesmo, alargando, conforme se disse, esses mecanismos a uma teoria geral de racionalização de todos os sistemas de governo.

Esta análise comparativa¹², sem ser exaustiva, pretende referenciar dois dos principais instrumentos e seus *regimens* que se encontram dispersos por várias experiências político-constitucionais estrangeiras e que servindo a *racionalização* de um sistema de governo não se devem reduzir à *racionalização* dos sistemas parlamentares.

1. O *parlamentarismo racionalizado* e as especificidades do parlamentarismo

É a Grécia o país onde nasceu a Assembleia, como instituição que reunia em areópago e decidia das questões mais importantes da comunidade, tendo aqui adquirido uma grande importância e prestígio. Mas é no decorrer dos séculos xvii e xviii que aparecem os primeiros sinais do que mais tarde havia de considerar-se o parlamentarismo.

Nos Estados democráticos existem lutas pelo poder político que por vezes tornam instável a governação de um país e, por isso, as diferentes Constituições e o Direito Constitucional na sua globalidade devem ter funções reguladoras, através da estatuição de diferentes instituições que *racionalizem* a luta política,

desempenhando aqui o Direito a sua função instrumental de legitimação e de regulação na dinâmica político-partidária. Também neste campo o Direito Constitucional não pode ser neutro.

Os inconvenientes da ingovernabilidade, de todos conhecidos, com a constante alteração dos governos e a instabilidade que provocam a todos os níveis tornam-se insustentáveis e o bom andamento dos assuntos públicos não pode sujeitar-se às constantes crises políticas e, tanto os governantes como os governados, desejam uma continuidade e uma alternância política tranquilas.

É nestes termos que o Direito Constitucional assume face a estes mecanismos, que se pretendem referenciar, uma função legitimadora, já que se assume como título jurídico-político fundamentador atribuindo-lhes funções específicas cuja eficácia é mais facilmente analisada pela Ciência Política.

Nos anos 30 deste século surgirá um novo conceito classificativo do parlamentarismo com origem jugoslava¹³ delimitado, em termos normativos, através da consagração de um determinado conjunto de regras ou princípios que visam assegurar a estabilidade política consagrando, nomeadamente, períodos de *intocabilidade* em que o poder parlamentar não pode destituir o poder governativo. Por esta razão se veio a caracterizar este parlamentarismo como sendo *racionalizado, controlado ou condicionado*¹⁴.

É sobretudo com o fim da II.^a Guerra Mundial que as Constituições europeias vão consagrar sistemas (parlamentares) *racionalizados* com o primeiro objectivo de permitir a estabilidade dos governos ou, como alguns autores franceses¹⁵ referem, com o intuito de promover a criação de *Governos de Legislatura*. No entanto, uma das principais fragilidades apontadas ao parlamentarismo é, precisamente, a da vulnerabilidade deste sistema de governo às crises governativas e à instabilidade política.

Com este objectivo, as Constituições começaram a prever mecanismos formais com o intuito de assegurar o bom funcionamento das instituições políticas, fomentando a estabilidade dos governos e a *racionalização*, na sociedade ocidental, da conquista e da manutenção do *poder político*.

Alguns países da Europa optaram pela *racionalização*, entre os quais se destacam, a França com a Constituição de 1946, a Itália com a Constituição de 1947, a Alemanha com a Lei Fundamental de 1949 e a Espanha com a Constituição de 1978.

Existem vários tipos de parlamentarismo e dentre eles destacamos o parlamentarismo de matriz inglesa, também conhecido como parlamentarismo de Gabinete; de matriz francesa onde existe uma supremacia do poder parlamentar também conhecido como parlamentarismo de Assembleia ou de Convenção e, para outros autores, o *parlamentarismo racionalizado* a que negamos autonomia sistémica.

Aliás, JORGE MIRANDA¹⁶, refere-se, claramente, a este quadro quando diz a propósito que "... a concretização política assume formas extraordinariamente

diferentes; e as próprias formas jurídicas podem variar extraordinariamente, desde o parlamentarismo clássico ao chamado *parlamentarismo racionalizado*.⁷

O sistema parlamentar assenta numa relação vital entre o parlamento e o governo consagrando um sistema de articulação essencialmente bipolar: câmara parlamentar vs. executivo. Os principais traços caracterizadores identificam-se nas relações interorgânicas que se estabelecem entre ambos os órgãos, embora o parlamentarismo, independentemente da sua natureza, acarrete verdadeiramente uma relação triangular já que o chefe de Estado pode desempenhar um importante papel em momentos críticos¹⁷. Aliás, nenhum dos mecanismos ou institutos jurídicos *racionalizadores* do sistema deverá na prática retirar ao chefe de Estado a possibilidade de intervenção.

Este sistema de governo assenta basicamente no princípio da colaboração entre o poder executivo que governa, e o poder parlamentar que legitima a actuação governativa, sendo o governo politicamente responsável perante o Parlamento. O exercício do poder executivo fica dependente *quasi*exclusivamente da confiança parlamentar¹⁸. Ao contrário do que sucede no presidencialismo ou noutros sistemas de governo, o executivo tem que ter a confiança política do parlamento e, sem esta, não se conseguirá manter em pleno funcionamento¹⁹. Esta exigência é que leva MARCELLO CAETANO²⁰ a referir que é bastante difícil manter o equilíbrio entre o governo e parlamento acabando por surgir um conflito político.

Para JORGE MIRANDA²¹ são o parlamento, o governo e o chefe de Estado as estruturas orgânicas que usualmente são comuns aos sistemas parlamentares. Este Autor entende, deste modo, que retirados os poderes ao chefe de Estado, limitando o seu núcleo restrito de competências e impossibilitando-o na prática de intervir na resolução do conflito o sistema perde um dos seus traços essenciais e caracterizadores deixando de se estar na presença de um sistema parlamentar.

Outros autores consideram, porém, que sendo as funções do chefe de Estado, aqui, meramente simbólicas, os mecanismos *racionalizadores* ao retirarem, a possibilidade de intervenção do chefe de Estado nas crises políticas mais não estão do que a acentuar objectivamente a vertente *racionalizadora* do sistema parlamentar.

Permita-se-nos, contudo, optar por uma terceira via que será porventura conciliadora. Na realidade, ambas as teses não são contraditórias e podem por isso ser interpretadas de forma algo diferente da que tem sido seguida até aqui. Estamos, salvo melhor opinião, perante uma contradição aparente. Vejamos: o problema que se nos coloca é saber até que ponto os mecanismos *racionalizadores* do sistema parlamentar podem modificar ou contribuir para modificar a natureza do sistema. Esta é a questão.

Ora, aquilo que alguns autores²² afirmam é que no parlamentarismo a essência do sistema reside na relação bipolar que se estabelece entre o governo e o parlamento embora o sistema seja, verdadeiramente, triangular. Relewa notar, a existência de um chefe de Estado que não dispondo das competências que tem no presidencialismo ou no semipresidencialismo é, no entanto, um elemento caracterizador do sistema parlamentar, dispondo sempre de uma reserva de competências, por muito restrita que seja. Como os mecanismos *racionalizadores* têm por definição a função de estabilizar o sistema e esta resulta do delimitado em termos constitucionais, conclui-se que esta é uma forma objectivista e preventiva de superação de eventuais crises.

A solução subjectivista, ou seja, a opção pela possibilidade atribuída ao chefe de Estado de dirimir os conflitos pode existir no parlamentarismo, embora em nosso entender seja um traço mais característico do semipresidencialismo. A verdade é que a consagração de mecanismos *racionalizadores* não tem necessariamente como reverso da medalha a desconstitucionalização ou desnortativização da reserva de competências do chefe de Estado nem a diminuição do seu estatuto constitucional.

No caso da Alemanha a possibilidade do chefe de Estado alemão, poder optar por promulgar, após as 48 horas, os decretos do chanceler bem como a possibilidade atribuída ao presidente federal, nos termos do n.º 3 do art.º 63.º da Lei Fundamental de Bona, a quem competirá a decisão de nomear o candidato a chanceler eleito por maioria simples, demonstram aquilo que atrás afirmamos, — a normatização dos mecanismos *racionalizadores* — não acarreta a necessária extinção dos poderes do chefe de Estado.

Assim, havemos de conciliar a consagração daqueles mecanismos, que por condicionalismos, também eles normativo-constitucionais, na prática não funcionem e não produzam o resultado pretendido com a reserva de poderes funcionais do chefe de Estado. É o que sucede no ordenamento constitucional alemão, onde se consagra a *moção de censura construtiva* mas onde se prevê, igualmente, a possibilidade da câmara legislativa não conseguir eleger um novo chanceler pela maioria constitucionalmente exigida ou nos prazos estipulados, remetendo-se, desta forma, para o presidente federal a decisão quanto à solução da crise política.

Concluindo: podemos verificar que a conciliação de ambas as posições é possível.

A consagração de mecanismos *racionalizadores*, prevendo em tese a resolução dos conflitos de forma objectivista, não impede que no caso da sua não operatividade ou não eficácia que a resolução se passe a fazer de forma subjectivista, através da intervenção do chefe de Estado.

No caso alemão estamos na presença de um sistema parlamentar de chanceler *racionalizado* ou estabilizado, mas com um relacionamento interorgânico

triangular, visto que o chefe de Estado continua a ter poderes próprios, o que lhe permite dispor deles ao abrigo da sua função arbitral. Não deixamos, no entanto, de realçar que os traços essenciais deste sistema assentam, essencialmente, na relação bipolar que se estabelece entre o governo e o parlamento.

2. O caso português

Uma breve resenha à nossa História constitucional²³ leva a concluir que a Constituição liberal de 1822 consagrava uma monarquia parlamentar; a Carta Constitucional de 1826 uma monarquia de pendor centralista; a Constituição de 1838 uma monarquia orleanista; a primeira Constituição republicana um governo parlamentar de Assembleia²⁴; a Constituição semântica de 1933 um governo autoritário de chanceler e, por fim, a actual Constituição de 1976, consagra um sistema semipresidencial.

Com a implantação da República, em 5 de Outubro de 1910 e com a aprovação da nova Constituição, a primeira da República, os constituintes foram, desde logo, partidários da consolidação do sistema parlamentar, o que somente se alteraria com a entrada em vigor da Constituição de 1933, que reduziria de forma acentuada os poderes do parlamento nacional, estabelecendo-se mesmo um "sentimento antiparlamentar"²⁵.

A actual Constituição portuguesa que data de 2 de Abril de 1976, como texto político, preconiza pela primeira vez um sistema semipresidencial, e ao contrário dos sistemas puros do parlamentarismo e presidencialismo consagra, verdadeiramente, um sistema triangular de articulação entre os diferentes órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República e Governo da República.

A revolução de 25 de Abril de 1974, os Pactos MFA/Partidos ou Plataformas de Acordo Constitucional e, conseqüentemente, a nova Constituição da República Portuguesa²⁶, condicionou o nosso sistema político, impedindo *ab initio* a formação de maiorias absolutas parlamentares monopartidárias. Assim, todas as novas *instituições* surgidas com a nova lei fundamental, designadamente, o sistema eleitoral não propiciavam, à partida, a formação de *Governos de Legislatura*. Estavam, objectiva e constitucionalmente, criadas as condições que dificultariam em grande medida a estabilidade política.

É de salientar, que o processo de revisão constitucional de 1982, levou a que o legislador constituinte derivado, tivesse introduzido profundas alterações²⁷ à Constituição política, reforçando-se a componente parlamentar do sistema de governo, ainda que conservando, segundo grande parte da doutrina, a sua natureza semipresidencialista.

No entanto, segundo ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA²⁸, após a segunda revisão constitucional, e perante as alterações introduzidas à Parte III — Organização do

Poder Político, o nosso sistema de governo deixou de ser semipresidencialista. Este autor chega mesmo a referir que "...o sistema *mudou de natureza*. (...e que...) seria erróneo persistir em sustentar a sua configuração como semipresidencial."

Muitos são os argumentos apresentados para justificar esta posição. A partir desta data o Presidente da República deixou de poder demitir, de forma livre e discricionária, o Governo da República exigindo-se a verificação de um requisito inexistente na versão originária da Constituição, de se "... assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas.", continuando, no entanto, a lhe ser atribuído um poder discricionário de dissolução do parlamento. Releva, contudo, notar a existência de outros argumentos que justificam as posições defendidas pelos que entendem que o nosso sistema não é mais caracterizável como semipresidencialista. Assim, importa referir que se consagram, constitucionalmente, mecanismos para confirmação directa de decretos parlamentares vetados política ou juridicamente pelo Presidente da República, e mecanismos indirectos no caso de diplomas governamentais, eficazes, em regra, sempre que a câmara parlamentar é constituída por uma maioria absoluta monopartidária que sustenta o executivo.

Assim, quando as eleições legislativas propiciam maiorias absolutas monopartidárias, *reduzem-se* os poderes do Chefe de Estado, surgindo, entre nós o que foi já caracterizado por ADRIANO MOREIRA²⁹, como *Presidencialismo do Primeiro-Ministro*. Pode existir aqui uma diminuição do estatuto político constitucional do chefe de Estado, não em termos jurídicos mas em termos políticos. Como se disse, o Presidente da República não perde os seus poderes, mas vê-os diminuir politicamente. Existe um reforço do poder governativo em detrimento do poder moderador, já que nestas circunstâncias a reserva de poderes do Presidente da República se torna inoperante, existindo *de facto* uma diminuição do estatuto político-constitucional do chefe de Estado. Nestes casos acentua-se *ficticiamente*³⁰ o pendor parlamentar do sistema de governo.

Com a aprovação da Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro, surge em Portugal, segundo FRANCISCO LUCAS PIRES³¹, um novo equilíbrio político, e este elenca, de forma precisa, as alterações sofridas pela Constituição política e que contribuíram para este novo inter-relacionamento orgânico-constitucional. Em regra, segundo este autor, as alterações nesta matéria constituíram uma segurança contra as possíveis interferências presidenciais, reduzindo muito da sua actuação a um mínimo aceitável e aumentando os limites constitucionalmente estabelecidos³².

Também na opinião de ADRIANO MOREIRA³³, após a primeira revisão constitucional, em que foram afastados os militares do poder político, com a extinção (tardia) do Conselho da Revolução e em que a limitação da intervenção do Presidente da República foi efectiva se possa dizer que vivemos num "... regime de *tendência parlamentar*, aglomerando os poderes mínimos de intervenção do

Presidente da República na esquecida categoria do *poder moderador*, que se traduz mais numa suprema magistratura moral e nacional do que num órgão com faculdades de intervenção na gestão governamental.”

Segundo alguns autores³⁴ o actual sistema português ao impôr uma dupla responsabilidade do governo prejudica a estabilidade política. Não parece ser esta, salvo melhor opinião, a posição mais acertada.

Para outros autores³⁵, este conceito de semipresidencialismo mais não é do que uma subespécie de parlamentarismo com uma “... componente correctiva de natureza presidencial.”, aliás, JEAN CLAUDE COLLIARD, na sua obra *Les Regimes Parlementaires Contemporains*, considera este sistema como uma variante dos sistemas parlamentares.

Ao analisar os poderes do Presidente da República no âmbito do normativo constitucional deparamos com um centro institucionalizado de poderes importante para a caracterização do nosso sistema de governo, sobretudo na vigência de governos minoritários, importância que diminui sempre que surgem maiorias absolutas monopartidárias, *quasi* anulando os poderes do chefe de Estado e remetendo a sua actuação para um quadro minimalista de moderação da vida política.

3. Os instrumentos de racionalização

Cabe o mais das vezes ao legislador constituinte originário ou derivado privilegiar determinadas instituições e ponderar as fórmulas adequadas para se atingirem certos objectivos. Desta forma, caberá ao poder constituinte o fomento e a criação de condições objectivas para a estabilidade governativa.

Muitos são os mecanismos que têm sido utilizados pelas Constituições dos diferentes países para *racionalizar*, sobretudo, os sistemas parlamentares.

Estes mecanismos passam desde logo pela consagração constitucional da moção de censura construtiva e pela opção política do sistema eleitoral.

Poderão contudo, normativizar-se outros mecanismos, também válidos, com o fim de propiciar a estabilidade governativa e alguns destes são apontados por ARMANDO M. MARQUES GUEDES quando refere que se tem consagrado “... mecanismos de responsabilização do Executivo ante o Legislativo, fixando prazos, impondo pausas, estabelecendo períodos (iniciais e, ou, terminais) de inculmidade, limitando o direito de iniciativa do legislativo e tornando mais vasto o do executivo, ou reservando para o primeiro certas matérias; do não consentimento da votação de projectos, propostas ou moções antes de decorridos prazos intercalares de reflexão; da concessão de competência ao executivo para legislar (...) e de outros expedientes ainda.”³⁶

O sistema de governo alemão é considerado pacificamente como um sistema de governo parlamentar de chanceler *racionalizado*. A experiência constitucional

alemã consagra também como *instrumento de racionalização* a cláusula-barreira, ou mais rigorosamente, consagra uma das possíveis cláusulas-barreiras, já que estas podem ser de diferente natureza.

No caso específico do ordenamento jurídico alemão referimo-nos àquela cláusula que impede qualquer partido político de ascender ao parlamento se não tiver obtido uma percentagem mínima de votos a nível nacional. A legislação eleitoral alemã, exclui de representação parlamentar qualquer partido político que não obtenha um mínimo de votação a nível nacional. Podemos assim afirmar, com segurança, que um dos objectivos destas cláusulas é proporcionar condições de estabilidade política que os sistemas vigentes só por si não conseguem garantir ou assegurar.

Desta forma, ao mesmo tempo que se consagra constitucionalmente um correctivo à proporcionalidade do sistema eleitoral, estabelece-se e fomenta-se, ainda que por via indirecta, a estabilidade governativa, pois evita-se a dispersão de mandatos, com o respectivo afastamento dos pequenos partidos políticos, fomentando-se a obtenção de maiorias parlamentares.

Como refere ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA, "... mesmo no sistema proporcional tinha relevo a estabilidade governativa.", isto porque se aponta como principal característica dos sistemas eleitorais proporcionais a de criar nos parlamentos um reflexo da colectividade política nacional com inúmeras forças político-ideológicas.

Muitos e diversos são os mecanismos previstos pelos autores³⁷, para fomentar a estabilidade governativa no âmbito de um sistema de governo parlamentar, o que pode passar pela exigência de um número qualificado de assinaturas de Deputados para ser proposta ou admitida uma moção de censura, pela exigência de maiorias qualificadas para a sua aprovação, entre outros que já equacionámos. Contudo, estes mecanismos podem não ser exclusivos da racionalização dos sistemas parlamentares, mas susceptíveis de exercerem a sua função junto de outros sistemas de governo.

Importa salientar que a questão principal continua a ser mesma, a de que todos estes instrumentos se assumem como *racionalizadores* dos sistemas de governo não os desvirtuando, nem lhes alterando a natureza e a matriz originária, contribuindo para o surgimento, não de uma qualquer subespécie de parlamentarismo mas para *sistemas de governo racionalizados* ou *estabilizados*.

A Lei Fundamental de Bona a par da limitação estabelecida quanto à substituição de um governo por outro, resultante da constitucionalização da moção de censura construtiva, estabelece outro mecanismo limitativo, previsto no art.º 68.º, — a dissolução do parlamento obtida pelo governo³⁸ —, consubstanciando-se, assim, segundo KARL LOEWENSTEIN³⁹ o sistema parlamentar *racionalizado* ou controlado.

A finalidade deste mecanismo é permitir a dissolução do parlamento, quando este se demonstre incapaz de formar uma maioria estável. É verdadeiramente um

mecanismo preventivo contra o "irrequetismo parlamentar"⁴⁰ que resulta em grande parte dos sistemas eleitorais de matriz proporcional, que tendem a gerar, segundo as *leis* de MAURICE DUVERGER⁴¹, um elevado conjunto de partidos políticos com representação parlamentar, que são, o maior número das vezes, indisciplinados.

Como sabemos, no parlamentarismo clássico ou tradicional, o governo é politicamente responsável perante o parlamento e ao mesmo tempo, aquele detém o poder de dissolução deste, sendo um poder considerado pela doutrina clássica francesa como um elemento constitutivo dos sistemas parlamentares.

Como anteriormente referimos este mecanismo mais não é do que uma outra forma de garantir a possibilidade ao governo de dirimir um conflito entre poderes constituídos⁴².

Importa, por fim, salientar que aquando da discussão sobre as questões da estabilidade política a mesma gira em torno da introdução da moção de censura construtiva e da reforma do sistema eleitoral^{43 44}. Consideramos, tal como ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA⁴⁵, que os sistemas eleitorais não são neutros e podem exercer uma influência decisiva na obtenção de condições para alcançar aquela estabilidade.

3.1. O sistema eleitoral

No Reino-Unido o sistema eleitoral tem propiciado maiorias estáveis contribuindo de forma directa para a estabilidade dos novos governos. O sistema eleitoral assume-se como uma forma de estabilizar o sistema de governo e por consequência não são neutros, influenciando de forma decisiva a estabilidade governativa.

Esta conclusão assenta no facto de considerarmos que a representação maioritária tende a assegurar melhor a estabilidade dos executivos⁴⁶. Contudo, DOUGLAS RAE⁴⁷, tenta demonstrar que não existe relação entre sistema proporcional e instabilidade governativa⁴⁸.

Esta concepção do problema, leva-nos a pensar que se estivermos perante um sistema não *racionalizado*, designadamente parlamentar, onde vigore um sistema eleitoral proporcional, tender-se-á, teoricamente, na falta de maiorias monopartidárias a alguma instabilidade governativa. Aliás, esta é a posição avalizada pela douta opinião de ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA⁴⁹.

De verdadeiramente inovador, a Democracia representativa veio consagrar a máxima *quem governa é, em princípio, quem tem mais votos* e são os parlamentos que traduzem, por definição e pela sua natureza, a vontade da maioria. Assim, sempre que estejamos na presença de câmaras onde um só partido político ou uma coligação partidária coesa detenham a maioria dos Deputados muito dificilmente existirá instabilidade política.

Num sistema de governo bipolar, como o parlamentar, a regra que preside ao sistema é a da formação de governos maioritários com base em maiorias unipartidárias ou com base em maiorias resultantes de coligações ou plataformas de incidência parlamentar. Por outro lado, o mais das vezes, outras condicionantes ou variáveis do ordenamento jurídico-constitucional impossibilitam a formação dessas maiorias. De entre estas não podemos esquecer pela sua importância os sistemas eleitorais⁵⁰ condicionantes e condicionadores da *racionalização dos sistemas de governo*.

O parlamentarismo maioritário desvitaliza muitos dos mecanismos típicos de uma relação de responsabilidade política que, eventualmente, se tornam ineficazes, já que o controlo efectuado pelo parlamento aos actos do Governo e da Administração passará a ser um controlo *quasi interno* em consequência da maioria dos Deputados que apoia o Governo ser a que de forma expressiva irá exercer o controlo do *seu* executivo⁵¹.

Releva ainda notar, que a existência dos *Governos de Legislatura*⁵² pode ser fomentada pelo bipartidarismo.

Desta forma, é fácil aceitar que uma das formas de combate à instabilidade política, prejudicial ao bom andamento dos negócios públicos, passe pela concessão, por parte do colégio eleitoral, de uma maioria absoluta a um dos partidos ou a uma coligação de partidos políticos que se apresente forte e unida.

Contudo, dada a natureza da solução, ela depende sempre de variáveis externas e *incontroláveis*, embora a normativização de determinados institutos⁵³ a possa influenciar. Quando a maioria se não verifica, e quando os governos não são apoiados por um bloco monopartidário de Deputados, as Constituições políticas deverão consagrar a possibilidade de utilização de outros instrumentos de *racionalização*.

O parlamentarismo maioritário depende em grande parte de duas situações que o tornam possível. A primeira situação resulta da obtenção por um só partido político de uma base parlamentar de apoio que seja maioritária em resultado de eleições legislativas. Por outro lado, a segunda alternativa, resulta do governo dispôr de uma maioria parlamentar *a posteriori* surgindo de coligações partidárias pré ou *post*-eleitorais, que lhe sirva de sustentáculo. Obviamente, não deixamos de considerar estes últimos como governos cuja maioria que os apoia não apresenta a mesma *solidez*, que resulta de um só partido político obter a maioria de mandatos no parlamento e, assim, permitir ou pelos menos assegurar, ainda que em tese, uma estabilidade política que os outros não podem garantir com tanta certeza e segurança.

Atento o atrás referido, os sistemas eleitorais poderão permitir que se encontrem bases parlamentares suficientemente homogéneas que permitam o consenso em torno do poder executivo, criando uma convergência que assegure a estabilidade dos governos.

Uma das múltiplas funções das actuais Constituições é a de *regular* a luta política de tal modo, que mesmo em plena crise se garanta a boa gestão dos negócios públicos e a transição governamental sem grande instabilidade política.

A concretização deste objectivo — estabilidade política —, encontra vários obstáculos quer constitucional quer legalmente estabelecidos, que convém repensar, encontrando outros que resultem em condições extrínsecas ao próprio corpo normativo do Estado.

Deste estudo podemos concluir que o sistema eleitoral é também um dos mais importantes instrumentos de *racionalização* dos sistemas de governo.

3.2. A moção de censura construtiva

A *racionalização dos sistemas de governo* visa a estabilidade governativa e política e desde sempre o seu instrumento mais conhecido e divulgado é o da moção de censura construtiva⁵⁴.

A *racionalização* dos sistemas parlamentares deu-se com a introdução de mecanismos como a moção de censura construtiva, inicialmente na República Federal da Alemanha, com a Lei Fundamental de Bona de 1949⁵⁵, tendo em atenção toda a experiência anterior vivida com a República de Weimar⁵⁶, e mais tarde em Espanha, com a aprovação da Constituição de 1978 que à semelhança da sua congénere alemã opta pela normatização constitucional do instituto, aliás, como é referido por JOSÉ JUAN GONZÁLEZ ENCINAR⁵⁷. Por influência alemã, a Espanha introduziu na sua Constituição, o instituto da moção de censura construtiva, não só ao nível do Estado mas também ao nível das Comunidades Autónomas.

A figura da moção de censura aparece em todos os ordenamentos jurídico-constitucionais como corolário da efectiva responsabilização do Executivo perante os Parlamentos⁵⁸.

A importância deste mecanismo constitucional é tal, que DIETER NOHLEN^{59 60} refere que um grande número de "... constitucionalistas e analistas em geral reconheceram a moção de censura construtiva (como) um dos traços essenciais, talvez o mais característico e peculiar, do ordenamento jurídico-constitucional da Lei Fundamental de Bona."

Grande parte da doutrina reconhece nesta figura o importante papel desempenhado no âmbito da estabilidade governativa dos sistemas de governo, designadamente, dos sistemas parlamentares. No entanto, outros autores⁶¹ não aceitam que institutos constitucionais possam, só por si, gerar estabilidade política, contrariando possíveis crises políticas.

A ideia base que preside a este instituto, consubstancia-se no seguinte: o chefe do executivo alemão — Chanceler —, somente é derrubado em consequência da aprovação de uma moção de censura, caso a maioria que a aprove, apresente um

sucessor, evitando-se, desta forma, *as maiorias negativas*, — as capazes de derrubar um governo mas incapazes de contribuir para um alternativo⁶².

No dizer de ARMANDO MARQUES GUEDES⁶³, “... ao Parlamento não é dado derrubar o Governo senão substituindo-o imediatamente.”

Desta forma, podemos afirmar como GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS⁶⁴ que a moção de censura construtiva surge no ordenamento jurídico-constitucional da República Federal da Alemanha com “... preocupações inequivocamente estabilizadoras.” e segundo estes autores⁶⁵, passados alguns anos, os factos demonstram, claramente, essa estabilidade conseguida à custa das instituições constitucionalmente previstas.

Segundo DIETER NOHLEN, esta ideia da normatização constitucional de um instrumento parlamentar que assegurasse estabilidade ao Chanceler surgiu nos finais dos anos 20⁶⁶, tendo como base doutrinal as propostas apresentadas por RÜSTOW, ERNST FRÄNKEL⁶⁷ e KARL SCHMITT, grandes publicistas alemães.

O art.º 67.º da Lei Fundamental de Bona consagrou assim, um instituto, “... que se destina a tornar os Governos independentes das crises parlamentares.”⁶⁸

Em Portugal quem primeiro defendeu a introdução da moção de censura construtiva no nosso ordenamento jurídico-constitucional foi o então presidente do Partido Popular Democrático, FRANCISCO SÁ CARNEIRO⁶⁹, embora exigi-se para o derrube parlamentar do governo a aprovação de duas moções de censura, mas, obviamente só a segunda seria construtiva, pois só com esta se efectivava a queda do executivo.

Posteriormente, o projecto da Aliança Democrática acolhia, o mecanismo mas não vinculava o Presidente da República à nomeação do candidato a Primeiro-Ministro apresentado pelo parlamento, atribuindo-se assim uma facultatividade ao mecanismo da moção de censura construtiva.

Ora, salvo melhor opinião, esta solução poderia transferir a crise política que se havia verificado entre o poder governativo e o poder parlamentar para o campo do poder moderador e do poder parlamentar, retirando à moção de censura construtiva a eficácia que, em tese, muitos dos autores lhe reconhecem — a superação de crises políticas.

Mais tarde, em 1985, a moção de censura construtiva serviu de bandeira ao Partido Socialista nas eleições legislativas e ao candidato presidencial MÁRIO SOARES.

Analisada de forma breve a figura da moção de censura construtiva podemos verificar que também aqui existem vários modelos e que alguns deles não assumem características estabilizadoras, como seja a *moção de censura construtiva facultativa*.

Concluindo: a moção de censura construtiva impõe à oposição a obrigação de se unir e de construir um projecto político alternativo, apoiado por uma nova maioria⁷⁰ positiva.

No entanto, é de salientar, que a estabilidade governativa que se tem verificado na Alemanha, com a experiência constitucional resultante da Lei Fundamental de 23 de Maio de 1949, tende a ser facilitada pela tendência para a bipolarização partidária, aliás, como é reconhecido por JORGE MIRANDA⁷¹.

Por fim podemos defender com segurança que a moção de censura construtiva é tipicamente um elemento caracterizador dos sistemas *racionalizados*.

Conclusões

1. O *parlamentarismo racionalizado* não deve ser considerado um sistema de governo autónomo.
2. Por regra todos os sistemas de governo podem ser *racionalizados* ou conter instrumentos de *racionalização*.
3. A questão da estabilidade governativa, objectivo primeiro das tendências *racionalizadoras* dos sistemas de governo tem que ser distinguida da questão da durabilidade dos Governos⁷².
4. Os instrumentos de *racionalização* procuram a estabilidade dos executivos, independentemente da natureza dos sistemas de governo.
5. Os sistemas eleitorais não são neutros e podem potenciar a estabilidade política influenciando o sistema político.
6. A moção de censura construtiva é um mecanismo potencialmente estabilizador dos sistemas de governo sobretudo dos que têm uma vertente parlamentar acentuada.
7. A moção de censura construtiva em oposição à moção de censura simples contribui para a estabilidade política e evita as potenciais crises políticas das quais não resulta uma alternativa credível ao governo censurado assegurando a durabilidade, designadamente, de governos minoritários.
8. A introdução de diferentes mecanismos *racionalizadores* não deve pôr em causa a função moderadora das chefias de Estado, que ao abrigo das suas competências podem arbitrar e moderar o regular funcionamento das instituições políticas.

Notas

¹ Veja-se o caso dos sistemas de governo mistos como é o caso do semipresidencialismo.

² A análise que agora pretendemos efectuar, enquadra-se num estudo de Ciência Política e de Direito Constitucional ou Político enquanto ramo normativo a que está intimamente ligada. Situando-nos no campo das ciências sociais e políticas, é da mesma forma natural, que recorramos com frequência, a noções não exclusivamente jurídicas.

As conclusões da Ciência Política importam sempre ao Direito Constitucional e podem influenciá-lo, da mesma forma que os grandes Tratados de Ciência Política são influenciados pelas instituições constitucionalmente previstas em concorrência com a análise da *praxis* e da realidade política, que da sua aplicação advém. Por vezes é difícil a distinção entre a visão jurídica da política, mas é sobretudo a segunda que maior interesse deve ter num estudo de *political science*. O Direito Constitucional por definição, essencialmente político, necessita da síntese entre ambas as visões.

³ Princípio constitucional que preside ao relacionamento interorgânico.

⁴ Ver Jorge Miranda, in *Ciência Política — Formas de Governo*, Lisboa, 1992, páginas 126 e 127.

⁵ A este propósito cfr. A evolução do regime: presidencialismo do primeiro-ministro, in *Comentários*, Instituto de Relações Internacionais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 1992, pág. 165. Tendo em consideração que os conceitos politológicos nem sempre são unívocos, pela numerosa variedade de critérios que rodeia este tema, importa precisar que sistema de governo é também aqui entendido como um conjunto de instituições que formam o corpo do Estado e interagem na governação, o que possibilita a análise intraestadual da divisão e organização do poder político. Quando nos referimos a sistemas de governo estamos a apelar aos diferentes modos ou formas de interligação das instituições políticas, sejam órgãos ou princípios, logo à combinação de um conjunto de forças não estáticas. A referência a sistemas de governo, segundo Jorge Miranda, cfr. *POLIS, Enciclopédia VERBO da Sociedade e do Estado*, Volume 3, Governo (Formas e Sistemas de), páginas 76-77, apenas nos reporta à “...organização interna do Governo e aos poderes (...) dos governantes.” Para Marcello Caetano in *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Tomo I, 6.ª edição revista e ampliada por Miguel Galvão Teles, reimpressão, Livraria Almedina, Coimbra, 1989, página 350, o conceito de sistema de governo atenderia apenas “...à titularidade e estruturação do poder político, de molde a determinar quem é considerado titular dele e quais os órgãos estabelecidos para o seu exercício; ...”

⁶ Nas suas múltiplas formas de parlamentarismo de gabinete, parlamentarismo de chanceler, parlamentarismo de assembleia ou de convenção. Ao contrário do que aqui defendemos, segundo alguns autores, o *parlamentarismo racionalizado* é um tipo autónomo de parlamentarismo.

⁷ Como o sistema semipresidencial e o sistema semiparlamentar. Aliás, é no âmbito dos sistemas mistos que Armando M. Marques Guedes analisa, entre outros, o *parlamentarismo racionalizado*, in *Sistemas Políticos*, ob. cit. páginas 34 e 35, o que não nos parece, s.m.o., adequado.

⁸ Como seja o próprio sistema eleitoral proporcional da média mais alta de Hondt.

⁹ Vide a História constitucional portuguesa da I.ª República.

¹⁰ Como poder livre de constrangimentos exógenos que não resultem de valores suprapositivos ou consentidos.

¹¹ Permite a utilização de um património comum a todos os sistemas de governo, pelos diferentes poderes constituintes.

¹² Não é nosso desejo efectuar aqui um estudo de Direito Constitucional Comparado ou de diferentes experiências constitucionais estrangeiras.

¹³ A expressão *parlamentarismo racionalizado*, foi primeiramente utilizada por Mirkine-Guetzevitch.

¹⁴ Vide por todos J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Fundamentos da Constituição*, Coimbra Editora, 1991, página 200.

¹⁵ Cfr. Philippe Lauvax, in *Le parlementarisme*, Que sais-je ?, Presses Universitaires de France, Paris, 1987, pág. 123.

¹⁶ In *Ciência Política — Formas de Governo*, ob. cit., pág. 130.

¹⁷ Veja-se o que se passa na ordem jurídico-constitucional alemã, em que o Presidente Federal poderá, sempre que se verifica uma determinada crise política entre o executivo e o legislativo, após 48 horas promulgar os decretos do Chanceler optando, desta maneira, claramente, por uma das partes em conflito.

¹⁸ Nestes termos cfr. Marcello Caetano, in *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, ob. cit., pág. 366.

¹⁹ Neste sentido Armando M. Marques Guedes, in *Sistemas Políticos*, citado, pág. 32.

²⁰ Vide *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, ob. cit., pág. 366.

²¹ Cfr. Jorge Miranda, in *Ciência Política — Formas de Governo*, ob. cit., pág. 131, também referidas por Armando M. Marques Guedes in *Ideologias e Sistemas Políticos*, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa, 1978, pág. 108.

²² Cfr. Armando M. Marques Guedes.

²³ Cfr. por exemplo Jorge Miranda in *POLIS, Enciclopédia VERBO da Sociedade e do Estado*, cit., pág. 87-88.

²⁴ No entanto com a subida ao poder de Sidónio Pais consagrou-se ainda que temporariamente um sistema presidencial.

²⁵ No dizer de Isabel Ramos e Luís Torres, in *Eleições*, Revista de assuntos eleitorais, n.º 2, Dezembro, 1991, STAPE, A vertente parlamentar do regime, pág. 30.

²⁶ Aprovada pela Assembleia Constituinte em 2 de Abril de 1976 e que entrou em vigor em 25 de Abril do mesmo ano.

²⁷ Com a extinção do Conselho da Revolução e a necessária redistribuição das competências pelos restantes órgãos existentes ou que se vieram a criar.

²⁸ In *O Semipresidencialismo em Portugal*, Ática, 1984, pág. 61.

²⁹ In *Comentários*, 2.ª edição, Instituto de Relações Internacionais, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 1992, A evolução do regime: presidencialismo do Primeiro-Ministro, pág. 165 e segs. e *Portugal — O Sistema Político e Constitucional 1974/1987*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, coordenação de Mário Baptista Coelho, pág. 31 e segs.

³⁰ Desde logo porque a disponibilidade da vontade da câmara legislativa depende, o mais das vezes, da do chefe do executivo.

³¹ In *Portugal — O Sistema Político e Constitucional 1974-1987*, ob. cit., O Sistema de governo: sua dinâmica, pág. 295.

³² Cfr. *Portugal — O Sistema Político e Constitucional 1974 — 1987*, ob. cit., O Sistema de governo: sua dinâmica, pág. 295.

³³ Vide *Comentários*, 2.ª edição, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Instituto de Relações Internacionais, Lisboa, 1992, página 169.

³⁴ Vide Pedro Santana Lopes, *In Projecto de Alterações a "Uma Constituição para os Anos 80" do Dr. Francisco Sá Carneiro*, notas ao art.º 148.º

³⁵ Cfr. J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Fundamentos da Constituição*, ob. cit., pág. 200.

³⁶ *In Sistemas Políticos*, ob. cit., pág. 34.

³⁷ Vide *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, ob. cit., pág. 368.

³⁸ O art.º 68.º, n.º 1, da Lei Fundamental de Bona diz o que a seguir se transcreve em português: "Se uma moção de confiança do Chanceler Federal não tiver a aprovação da maioria dos membros do Parlamento Federal, o Presidente Federal poderá, sob proposta daquele, dissolver o Parlamento Federal dentro do prazo de vinte e um dias. O direito à dissolução expirará logo que o Parlamento Federal tiver elegido outro Chanceler Federal por maioria dos seus membros."

³⁹ Cfr. *Teoría de la Constitución* (trad. castelhana); Barcelona; 1970.

⁴⁰ Na expressão de Marcello Caetano, *in Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, ob. cit., pág. 367.

⁴¹ Confrontar a doutrina deste Autor na sua obra *os Grandes Sistemas Políticos — Instituições Políticas e Direito Constitucional — I*, Livraria Almedina, Coimbra, 1985, pág. 106 e seguintes.

⁴² Cfr. Philippe Lauvaux, *Le parlementarisme*, ob. cit., pág. 82.

⁴³ Isto mesmo é reconhecido por Guilherme D'Oliveira Martins; no comentário que faz à intervenção de Dieter Nohlen; cfr. pág. 49 de *A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*, ob. cit.

⁴⁴ Neste momento, seja-nos permitido concordar com André Gonçalves Pereira quando refere que o sistema eleitoral e o sistema partidário devem ser tidos em conta para a qualificação do sistema de governo, *in Sistema Eleitoral e Sistema de governo*, Estudos de Direito Público n.º 13, Cognitio, 1986, pág. 5, embora pensemos que ambos os sistemas são condicionadores entre si, não se podendo ter uma visão unitária de cada um.

⁴⁵ *In Sistema Eleitoral e Sistema de governo*, ob. cit., pág. 7.

⁴⁶ Neste sentido André Gonçalves Pereira, *Sistema Eleitoral e Sistema de governo*, Estudos de Direito Público n.º 13, Cognitio, 1986, pág. 8.

⁴⁷ Cfr. *The political consequences of electoral laws*, 2.ª edição, Yale University Press, 1971.

⁴⁸ A experiência portuguesa de 1987- 1995 pode demonstrar isto mesmo.

⁴⁹ Vide *Sistema Eleitoral e Sistema de governo*, ob. cit., pág. 11.

⁵⁰ Se atendermos ao sistema proporcional ele poderá conduzir o maior número das vezes à dispersão dos votos condicionando a existência de maiorias parlamentares fazendo surgir, desta forma, governos cuja base de apoio parlamentar é minoritária, carreando todo o sistema para a instabilidade política senão mesmo para a ingovernabilidade do país. A moção de censura construtiva a que mais à frente faremos referência constitui uma "válvula de segurança" para governos minoritários, somente permitindo a sua substituição em função da aprovação de uma moção de censura quando surgir uma maioria "positiva" em torno de um candidato a primeiro-ministro.

⁵¹ Neste sentido António Vitorino, *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*, Fundação Friedrich Ebert; Lisboa; 1988; *A Moção de Censura Construtiva no Projecto de Revisão Constitucional do Partido Socialista*, pág. 86 e 87.

⁵² Assim no caso de Itália, país em que a instabilidade política é característica do próprio sistema, deve esta instabilidade, segundo alguns, à própria natureza instável do sistema partidário.

⁵³ É o caso dos sistemas eleitorais.

⁵⁴ Ver a este propósito Jorge Miranda, *in Ciência Política - Formas de Governo*, ob. cit., pág. 135.

⁵⁵ Cfr. art.º 67.º, n.º 1, da Lei Fundamental, transcrevemos o texto traduzido do artigo em causa pela importância do mesmo: "O Parlamento Federal apenas poderá votar a desconfiança no Chanceler Federal desde que se tenha eleito, por maioria dos seus membros, um sucessor, requerendo ao Presidente Federal a exoneração do Chanceler Federal. O Presidente Federal deverá satisfazer este requerimento e nomear o eleito."

⁵⁶ Nomeadamente os problemas que surgiram com a estabilidade governativa; Dieter Nohlen chama-lhe "...trauma de Weimar...", *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; pág. 17.

⁵⁷ *In A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; A Moção de Censura Construtiva na Constituição Espanhola; pág. 58.

⁵⁸ Assim António Vitorino, *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; A Moção e Censura Construtiva no Projecto de Revisão Constitucional do Partido Socialista, pág. 84.

⁵⁹ Professor da Universidade de Heidelberg.

⁶⁰ *In A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit., pág. 23 e 24.

⁶¹ Cfr. por todos Klaus von Beyme; *Dicionário do Sistema Político da República Federal da Alemanha*; 1977.

⁶² Pretende-se na expressão de António Vitorino propiciar uma "... função homogeneizadora da alternativa a construir.", *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; A Moção de Censura Construtiva no Projecto de Revisão Constitucional do Partido Socialista, pág. 94.

⁶³ *Vide Ideologias e Sistemas Políticos*, ob. cit., pág. 280.

⁶⁴ *In A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; pág. 48.

⁶⁵ Nomeadamente Armando M. Marques Guedes, *in Ideologias e Sistemas Políticos*, ob. cit., pág. 280.

⁶⁶ *In A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; pág. 16.

⁶⁷ Como refere Guilherme D'Oliveira Martins; *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; pág. 47.

⁶⁸ Segundo afirma Dieter Hohlen, *in A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*; ob. cit.; pág. 21.

⁶⁹ A defesa desta ideia é feita no seu projecto pessoal de Revisão Constitucional "Uma Constituição para os anos 80" — Contributo para um Projecto de Revisão. Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1979, art.º 181.º n.º 4, pág. 19.

⁷⁰ Assim Philippe Lauvaux, *Le parlementarisme, Que sais-je?*, pág. 80.

⁷¹ *In Manual de Direito Constitucional*, Tomo I, Preliminares — O Estado e os Sistemas Constitucionais, 4.ª edição, revista e actualizada, Coimbra Editora Ld.ª, 1990, pág. 209.

⁷² Esta questão que nos parece de todo pertinente foi também levantada pelo Professor Carlos Ollero, nos debates no Senado espanhol sobre a Constituição de 1978.

Bibliografia

- BEYME, Klaus von — *Dicionário do Sistema Político da República Federal da Alemanha*. 1977.
- CAETANO, Marcello — *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. Tomo I. 6.^a edição revista e ampliada por Miguel Galvão Teles. Reimpressão. Livraria Almedina. Coimbra. 1989.
- CANOTILHO, J. J. Gomes — *Direito Constitucional*. 6.^a edição revista. Livraria Almedina. Coimbra. 1993.
- CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital — *Fundamentos da Constituição*. Coimbra Editora. 1991.
- CARNEIRO, Francisco Sá — *Uma Constituição para os Anos 80. Contributo para um Projecto de Revisão*. Publicações Dom Quixote. Lisboa. 1979.
- COELHO, Mário Baptista (coordenação de) — *Portugal — O Sistema Político e Constitucional 1974-1987*. Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa.
- DUVERGER, Maurice — *Os Grandes Sistemas Políticos*. Instituições Políticas e Direito Constitucional — I. Tradução revista por Fernando Ruivo e Fernando Augusto Ferreira Pinto. Livraria Almedina. Coimbra. 1985.
- FACCIONI, Victor (coordenação) — *Parlamentarismo já*. Anais do simpósio sobre o Parlamentarismo. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília. 1987.
- FONTES, José — *Do Controlo Parlamentar da Administração Pública*. Edições Cosmos. Assembleia da República. Lisboa. 1999.
- GILES, Thomas Ransom — *Estado, poder, ideologia*. E. P. U. — Editora Pedagógica e Universitária Ltda.
- GUEDES, Armando M. Marques — *Ciência Política II — Teoria Geral do Estado*. 1982.
- GUEDES, Armando M. Marques — *Ideologias e Sistemas Políticos*. Instituto de Altos Estudos Militares. Lisboa. 1978.
- LAUVAX, Philippe — *Le parlementarisme*. Que sais-je? Presses Universitaires de France. Paris. 1987.
- LAUVAX, Philippe — *Parlementarisme rationalisé et stabilité du pouvoir exécutif - Quelques aspects de la réforme de l'État confrontés aux expériences étrangères*. Centre de Droit Public de l'Université Libre de Bruxelles. Bruylant. Bruxelles. 1988.

- LOPES, Pedro Santana — *Projecto de alterações a "Uma Constituição Para os Anos 80" do Dr. Francisco Sá Carneiro*. Lisboa. 1980.
- LOEWENSTEIN, Karl — *Teoría de la Constitución* (Tradução castelhana). Barcelona. 1970.
- MARTINS, Guilherme D'Oliveira; NOHLEN, Dieter; ENCINAR, José Juan Gonzàlez; VITORINO, António; MAGALHÃES, José; SAMPAIO, Jorge — *A Revisão Constitucional e a Moção de Censura Construtiva*. Fundação Friedrich Ebert. Lisboa. 1988.
- MIRANDA, Jorge — *Ciência Política — Formas de Governo*. Lisboa. 1992.
- MIRANDA, Jorge — *Manual de Direito Constitucional*. Tomo I. Preliminares. O Estado e os Sistemas Constitucionais. 4.^a Edição, Revista e Actualizada. Coimbra Editora, Limitada. 1990.
- MIRANDA, Jorge — *POLIS Enciclopédia VERBO da Sociedade e do Estado*. Volume 3. Governo (Formas e Sistemas de). Página 76 a 88.
- MOREIRA, Adriano — *A Constituição Portuguesa. Prática e Revisão Constitucional*. Cadernos Políticos 3. A evolução do regime. Pág. 109 a 114. Instituto Dom João de Castro. Lisboa. 1989.
- MOREIRA, Adriano — *Comentários*. 2.^a edição. Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Instituto de Relações Internacionais. Lisboa. 1992.
- PEREIRA, André Gonçalves — *Direito Público — O Sistema de governo Semi-Presidencial*. Apointamentos das aulas do Prof. Doutor André Gonçalves Pereira e Licenciadas Cristina Queiróz e Maria Lúcia Amaral no curso do 5.^o Ano (Jurídico-Políticas) de 1983-84, recolhidas pelas assistentes licenciadas Cristina Queiróz e Maria Lúcia Amaral. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa. 1984.
- PEREIRA, André Gonçalves — *O Semipresidencialismo em Portugal*. Ática. 1984.
- PEREIRA, André Gonçalves — *Sistema Eleitoral e Sistema de Governo*. Estudos de Direito Público n.^o 13. Cognition. 1986.
- PRÉLOT, Marcel — *A Ciência Política*. Tradução de Jonas Negalha. Difusão Europeia do Livro. Colecção "Saber Atual". São Paulo. 1964. (Título original — *La Science Politique*).
- RAE, DOUGLAS — *The political consequences of electoral laws*. 2.^a edição. Yale University Press. 1971.

RAMOS, Isabel; TORRES, Luis — *Eleições — Revista de assuntos eleitorais*. N.º 2. STAPE. A vertente parlamentar do regime. Pág. 30 a 32.

VITORINO, António — *Constituição da República Portuguesa*. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa. 1989.

WOJTYCZEK, Krzysztof — *Un nouveau régime parlementaire rationalisé: la Pologne*. Revue du Droit Public et de la science politiquen en France et a l'étranger. Mars — Avril. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence. 1994. pág. 379 a 399.

Introducing the problematique

On 1 January 1990, Václav Havel addressed the citizens of Czechoslovakia as their newly elected President proclaiming, in a manifest allusion to the spiritual heritage of Comenius, that the government of the Republic had returned to the people¹. However, and in spite of the celebratory mood that the moment called for, the speech remained mitigated by constant appeals to the moral reconstitution of the community and the redressing of the contaminated moral environment in which it lingered. Revealingly, the point Havel wanted to make in that momentous occasion concerned the harm inflicted to the political community by a totalising system of power that had controlled Czechoslovakia for four decades. Everyone had eventually turned out to be the 'co-creator' of such a system, transforming the community into a 'social auto-totality'², an instrument of its own control, atomisation and disaggregation. Moreover, by adapting and adjusting to the system, the community ended up accepting it as an unchangeable feature of life. The moment the velvet revolution was lifting dissent to office in Czechoslovakia, Havel identified the indifference to the common good as the main enemy of the day and the struggle against it the crucial task permitting the community's real emancipation. Besides, in his appeal to the moral reconstitution of the community and the public space of the polis Havel clearly committed himself to the moral and political legacy of Czechoslovakia's founding father, Tomáš-Garrigue Masaryk. The grounding and justification of political community in the post-communist era had then found the inspiration and ultimate source:

"Masaryk based his politics on morality. Let us try in a new time and in a new way, to restore this concept of politics.

Let us teach ourselves and others that politics should be an expression of a desire to contribute to the happiness of the community rather than of a need to cheat or rape the community. Let us teach ourselves and others that politics can be not simply the art of the possible, especially if this means the art of speculation, calculation, intrigue, secret deals and pragmatic maneuvering, but that it can also be the art of the impossible, that is, the art of improving ourselves and the world.³

Altogether, Havel shows an earnest attachment for both moral groundings and cosmopolitan frameworks in the reconstruction of the public space after communism, an attachment that acquires a renewed significance when he explicitly draws on Masaryk's "Jesus, not Caesar". The reason is that Masaryk left no doubt about the political character and consequences of this axiom⁴. Jesus, not Caesar, is the *exemplum* Havel appropriates at the decisive moment he reflects upon the just conduct of public life, the decisive moment new grounds for the life in the *πολις* are needed. A renewed conception of the matters of the *πολις* follows: politics subordinated to morality, not morality depending on an utilitarian conception of politics; politics as a just means toward the common good of the community; politics as the art of improving man and the world. A particular synthesis begins to take shape according to which the transformation of the world and of world politics is indeed possible. The apparently 'impossible' in politics is conceived as a legitimate and moral aim and can be brought about provided the matters of the polis are formulated and lead as practical morality. Likewise, the formulation of a moral ground for the renewed life of the community turns out to be Havel's starting point regarding the prospect for the transformation of world politics:

"Our first president wrote: 'Jesus, not Caesar.' In this he followed our philosophers Chelcický and Komenský [Comenius]. I dare to say that we may even have an opportunity to spread this idea further and introduce a new element into European and global politics. Our country, if that is what we want, can now permanently radiate love, understanding, the power of the spirit and of ideas. It is precisely this glow that we can offer as our specific contribution to international politics."⁵

Havel's first presidential address to the Czechoslovak citizenry has definitely an important role to play in the following of my argument. In fact, as the touchstone for the questions I intend to arouse, it illuminates the present framing of what is in my view the constant problematique in the Czech national experience of the twentieth century. Hence, my central claim is that this problematique concerns directly the transformation of political community, the search for its moral grounding and the expansion of its meaning and its ideal. With this dissertation,

I set out to clarify the extent to which the moral expansion of the community appears as the shared project binding together three very different moments in the Czech twentieth century. The first of these moments came about with the re-foundation of the Czech State after World War I and the need to locate it in the new context of world politics. The second moment arrived with the resistance against the ever-spreading totalising ambitions of the communist regime. Face to face with a systematic attempt at demoralising the community and annihilating all relevant social bonds, the dissidents found themselves with the responsibility of protecting and bringing forward the ideal of community. Finally, the demise of totalitarianism marks the third moment of this journey. As the head of state of Czechoslovakia and, afterwards, of the new Czech Republic, Havel has ever since made solid efforts to redress the harm inflicted to the community by communism's totalising experience. Concurrently, he never lost the opportunity to make the case for the attainment of a more inclusive community uniting the peoples of the planet. In each of the three moments outlined above, the problematique developed through the appropriation of a specific Czech historical legacy that goes back to King George of Podebrady, Jan Hus or Comenius. In truth, and by drawing on it, the Czech attempts directed to the transformation of political community denote an all-comprehensive *Weltanschauung* and are clearly observant of cosmopolitan frameworks that gave meaning to the national community and shaped its redemption.

Havel has never been an academic of International Relations, nor have his considerations ever reflected a systematic theorising of the matters international. However, his first official words as head of state denote a sharp understanding of the political responsibilities of a state in a brand new era. At the same time, the text I have been drawing on is not commonly considered a crucial one in the study of this discipline. Nevertheless, it definitely inaugurates and gives the tone to a decade that left many International Relations academics with nowhere to hide regarding the state of disarray in the discipline. It was not a sense of relief that accompanied the revolutionary events of 1989 as far as concerns the theorising of international relations. Conversely, a sense of crisis expanded within the discipline and the various sorts of problem-solving realisms faced increasing contestation, with both the epistemological and ontological debates gaining momentum and shaping new possibilities. There is then a common point of departure for post-positivist challenges to the realist discourse and the endeavour urged by Havel and the dissidents, as well as by Masaryk. All of them have in fact recognised the need to distinguish the immutable and natural from the mutable and contingent in the realm of human affairs.

All in all, my dissertation sets out to stress the relevance of the Czech problematique that revolves around the moral expansion of community to the prospect of a reconstituted discipline of International Relations. Accordingly, the Czech

journey I identify above will be clearly linked to Andrew Linklater's project of a critical international theory based on the re-opening of the question of political community⁶. Linklater's central contention is that "[t]he idea of citizenship provides modern societies with the moral resources with which to create new and more inclusive arrangements, domestically and in international relations"⁷. By focusing on the moral grounding and the moral extension of the community as the crucial problematique in the Czech twentieth century, I am actually in search of moral resources. I hope to find them in the tradition of thought and praxis that links Havel down to Masaryk and that has its paramountcy in the experience of dissent. In fact, the moral-spiritual struggle for civic and human rights in the communist state of the seventies and eighties mobilised a concrete 'solidarity of the shaken'⁸ and ended up as a potent challenge to the totalising, totalitarian project. In the way, I argue, that challenge constituted as the moral resource capable of bringing about a more comprehensive and inclusive idea of community.

This dissertation includes four chapters. Before making out and exploring, in chapters two, three and four the argument pertaining the moral resources, it is my intention to elucidate the extent to which my dissertation draws on Linklater's project of re-opening the question of political community within the general prospect for a reconstituted subject of International Relations. This is my concern in chapter one.

1. Nowhere to hide in the academic discipline of International Relations

In a recent endeavour to advance a genealogy of International Relations Theory,⁹ Steve Smith has remarked the importance of Zygmunt Bauman's 1989 book *Modernity and the Holocaust*. Drawing on Bauman's claim that sociology has been strangely silent about the Holocaust, Steve Smith started his paper on the self-images of International Relations stressing the importance that silences acquire in the understanding of academic disciplines. He then took further the argument in order to show how commonly received conceptualisations of international theory and debates generated within it tend to ignore the bond that exists between social practice and the constitution of social knowledge. The purpose was definitely one of a thorough inquiry into the identity of the discipline by exploring the interconnections between international theory and international practice. How does the academic field delineate its relevant empirical domain? How does it represent its empirical domain? Plus, how does it erect and defend the boundaries that assure the specificity *vis-à-vis* other domains? And with what purpose? According to Steve Smith, "[i]nternational theory tends to speak of international practice as if the 'reason' of theoretical understanding can be opposed to, or separated from, the 'unreason' or 'irrationality' of the anarchy of

international society: the discipline comments on, or observes, or evaluates, or explains an empirical domain; it does not constitute it"¹⁰. In accordance then with a genealogical approach to international theory, we must take the anarchy of international society as a particular reading of the 'international' which remains embedded in the core assumptions of the prevalent theoretical understanding.

That the way in which we conceptualise and represent the 'international' is itself constitutive of that practice stands as a clear sign of the presence of new theoretical departures in the discipline. In addition, this corollary makes it easier to understand the ways in which multiple academics have written about a deep sense of crisis pervading the discipline of International Relations. Early this year, Tim Dunne, Michael Cox and Ken Booth edited a book meant to account for the state of the art in the discipline and to trace its trajectory in the period between 1919 and 1999. The suggestive title they chose—*The Eighty Years' Crisis*—is unsettling and prepares the reader to the conscious analogy with the argument present in E. H. Carr's best-known book. 'Sixty years on', they write, "another sense of crisis pervades the discipline"¹¹. In introducing the book, the editors make clear the sense in which the word 'crisis' is again helpful in the task of locating International Relations. The regained sense of crisis springs clearly from the uncertainty of thinking about world politics. Far from being restricted to the difficulty of coping with a turbulent and changing world, uncertainty and crisis should otherwise be inscribed in a comprehensive process of intellectual transformation that questions the ontological and epistemological foundations of the social world.

Giving his particular contribution to this thematic, Fred Halliday has peremptorily asserted that with "[n]o crisis, no academic discipline"¹². This he advanced on the conference held to celebrate the seventy-fifth anniversary of the department of International Politics in the University of Wales at Aberystwyth. The topic was the direct relationship between the emergence of distinct academic disciplines and the sense of crisis in modern society. Looking at International Relations from the vantage point of an eighty years' crisis then seems to suggest that we take up a perspective of the discipline that evolves from 'uncertainty' to 'crisis' to 'transformation'. A discipline pervaded with a deep sense of uncertainty and crisis is definitely a discipline on the brink of transformation.

The question raised by Andrew Linklater regarding the 'next stage' in the theorising of the 'international' therefore aggregates much of what is at stake regarding the possibility of transformation in the discipline. According to him, the next stage 'should be concerned with the subversion of orthodoxies, the deconstruction of disciplinary boundaries and the admission of previously marginal or dissident concerns'¹³. The new theoretical departures mentioned above have precisely taken up such concerns, claiming concomitantly for a major restructuring of the discipline. The result has been a far-reaching debate within it, sometimes referred to as the third debate, concerning not only what the subject

of International Relations is but also, and more revealingly, what the subject ought to be. Brian Schmidt depicts this problematique as the result of a particular intellectual atmosphere derived from the influence of post-positivism. In his words, and "[u]nlike philosophical positivism's claim about the cumulative character of knowledge, the transition to post-positivism has required social scientists to rethink this tale about the unilinear and progressive search for truth. Disciplinary identities mortgaged to positivism have been thrown into disarray by post-positivist philosophers of science, critical theorists, feminists, post-modernists, and other voices of dissent"¹⁴.

Altogether, the task set out by the new theoretical perspectives of International Relations throughout the 80s and the 90s is one that challenges the realist/neo-realist discourse and its hegemony over what the subject matter of the discipline actually is. However different in character and sometimes even with contrasting approaches, all these perspectives have progressively been questioning the mechanistic reading of international relations according to which this empirical domain is the realm of repetition and recurrence. Jim George has for instance set out to think International Relations beyond the specific 'egoism-anarchy thematic', asserting at the same time that "[q]uestions of ethical thought and behaviour have become integral to the agenda of global politics, as it has been enlarged by the long-overdue pronouncement of the nakedness of the Realist/neo-Realist theoretical emperor and the power politics approach to the contemporary state system"¹⁵. The 'egoism-anarchy' thematic is generally what new departures in International Relations identify as the realist framing of the world, a 'theoretical emperor', the mainstream theoretical framing against which renewed questions of ethical behaviour and ethical responsibility must be counter-posed. Moreover, it has been made clear that this mainstream theoretical approach is invested of its own normative conception of the 'international', even when it purports to represent itself as value-free and objective. This conception is clearly Hobbesian, one that 'combines the analogy of international relations and the state of nature with a conception of ethics according to which moral judgement is inappropriate outside of sovereign political communities'¹⁶.

The genealogy of international relations theory advanced by Steve Smith has then been the occasion to focus the attention on the stories the discipline has told about itself, how it has been described and categorised and how specific descriptions and categories were accepted and became commonplace. Drawing on Michael Foucault, Steve Smith explores, in a genealogical way, the sense of crisis in the academic discipline of International Relations and questions its self-images and that which they actually tell us. Genealogy then turns out to be the useful method allowing two movements into the very self of International Relations. By *descending* upon it, the common idea of unity and historical continuity of the subject area is challenged. By looking at its *emergencies*, the actual significance of all

political manifestations becomes known: how historical and transitory they are and how they are always constrained by specific forms of domination. Altogether, Steve Smith questions the central tenets of realism as the received wisdom of International Relations, i.e., that the 'international' is an a-historical domain and a separate realm of inquiry based upon a specific set of regularities, repetitions and recurrences. The implications of the relationship between theory and practice are now easier to grasp and relate directly to the crux of my argument. The fact is that "international theory is implicated in international practice because of the way that theory, in the main, divorces ethics from politics, [...] promotes understanding via a 'reason' separated from ethical or moral concerns [...] and sees ethics as applicable to the kind of community that international society cannot be"¹⁷.

At this stage it might be helpful to recall Ken Booth and Steve Smith's prescription that theorising about politics ought to resemble a palimpsest, acknowledging the interconnection of the three sites at which such theorising has traditionally taken place. It has become untenable, they claim, to consider the three sites—domestic, international and global—as spatially separate. On the contrary, "[o]n a particular issue one or other of the three sites will be the main focus of interest but the other narratives will nearly always intrude with more or less clarity. The different texts of political theory exist on the same page, not in different books. Each narrative—'domestic', 'international' and 'world'—develops within a context in part shaped by the others"¹⁸.

Andrew Linklater's critical international theory categorically addresses these concerns, questioning in a distinctive way the traditional readings according to which the sole purpose of international theory is to explain the reproduction of the system of states. According to him, in the post-Westphalian era in which we live, inquiring into the ethical foundations of political community is the central concern of the academic discipline of International Relations. What is obviously at stake here is the recovering of a certain ethical imperative by overcoming the sharp division of labour between political theory and international theory advanced in Martin Wight's famous paper¹⁹ "Why is there no international theory?" The claim that political theory implies the question of the 'good life' of the community whereas international theory cannot be more than the theorising of survival in the realm of inter-state relations has for Linklater obvious implications. The insistence upon the constraining effects of an ever-present and immutable anarchy has actually contributed to exempt states from the responsibility of imagining and accomplishing more just world political orders. The assignment is definitely one of subverting 'immutability claims' and resisting what he calls the conspiracy to "construct human subjects who are resigned to the stultifying distinction, and allegedly unbridgeable gulf, between utopia and reality"²⁰.

Most revealingly then, Linklater replaces the Wightian question with the Kantian question. In this case, the crux of the matter is not why there is no

international theory, but what makes international theory possible. All told, there can only be international theory provided this body of thought incorporates the element of human intervention in the social world and its capacity to transform it²¹. Likewise, it is via the Kantian question that Linklater establishes his project of a reconstructed discipline of International Relations. Mechanistic readings of the 'international', based on the explanation of recurrence and repetition, ought to be supplemented by normative and philosophical accounts of the prospects for reconstructing the ideal of political community. Contra neo-realist asseveration of reductionism, Linklater develops the argument that necessity in the realm of international relations springs from the inner character of the particularist associations called states which claim men's exclusive political obedience. Consequently, the modern state appears as a limited and incomplete moral community and its claim of an exclusive obedience does no other than concealing an actual realm of universal human obligation.

The reconstruction of the academic discipline of International Relations then corresponds to a project engaged in devising the possibilities of overcoming all sorts of inter-societal estrangement. As Linklater elucidates, "these remarks do not anticipate the demise of the state, but envisage its reconstruction"²². This reconstruction should proceed along the lines of more inclusive practices meant to establish a widening understanding of the human association within which the notion of common good should materialise. All told, it follows that the presumably closed question of the community is understood here as much more than a domestic matter. In re-opening it contra all 'immutability claims' Linklater's purpose is to advance the superseding of the modern state's exclusionary character, bringing to the fore the prospect for the transformation of the international system via the transformation of the political community.

The prospect for the moral extension of the community is undoubtedly the central question in my dissertation. Hence, I set out to detect an earnest manifestation of it in what I identified above as the distinctive Czech tradition of thought and praxis that has developed throughout the twentieth century. The three historical moments I mentioned are, above all, three specific stages in which questions involving the community—the question of its moral foundation and of its boundaries—were faced, theorised and worked out in practice. All three stages alike represent moments in which an inherent moral tension between distinct realms of human obligation was recognised, leading to a synthesis committed to the moral expansion of the idea of community. The foundation of the Czech State in 1918 is a crucial event here, given the profound moral significance ascribed to it by Masaryk. So it is the subsequent stage, when the totalising communist project contrived the dramatic shrinkage of all relevant social bonds, with dissent confronting basically the same set of questions about the moral boundaries of the community. Insisting on the necessity of recovering the meaning of community

after the demise of the communist regime, Havel has nonetheless inscribed this problematic in a wider domain of transcendence of particular national interests. On behalf of a wider domain of human obligation.

Through this trajectory, we can also follow the reading and interpretation of Czech identity and tradition, a constant activity in search of those influences, authors and ideas that accentuate the universalist frame giving meaning to the more particularist community. In the words of Linklater, this is the 'moral framework which extends beyond the one surrounding insiders, so necessitating ethical as opposed to merely pragmatic orientations towards relations to outsiders'²³. In this context, my purpose here is to give an account of particular moral and political experiences from within the Czech twentieth century that have produced ideas of enlarged communities beyond the exclusive attachment of citizenship bonds that separate insiders from outsiders²⁴. Linklater's project comprises a normative as well as a sociological and a praxeological analysis of political community. Accordingly, and by focusing on particular moral and political experiences, I set out to elucidate the way in which these experiences can be said to carry with them immanent possibilities, moral resources, for the transformation of political community.

2. Tomáš-Garrigue Masaryk and the social theory of human emancipation

In his book on Czech literature, René Wellek asserted in 1963 that everybody had at least some knowledge of Masaryk's political work, either of his role in the creation of the Czechoslovak state or of his subsequent presidency. On the contrary, few people would be able to give a clear account of Masaryk's philosophy, considered by Wellek to stand as the foundation of his political work. The author also referred to Masaryk's enduring authority over his nation that 'cannot be obliterated even by the present conditions which have submerged the political and cultural life of his nation. When it will arise again, it will be in the spirit of Masaryk's thought'²⁵. The 'present conditions' Wellek insisted on were clearly those brought about by the communist rule in Czechoslovakia, which cut itself off from the Masarykian tradition and actually settled on the antipodes of it.

Masaryk's background was clearly shaped by his studies on philosophy and the subsequent professorship in the University of Vienna on this academic field. During his studies in the capital of the Hapsburg empire he came under the influence of Franz von Brentano and later on, having moved to Leipzig, developed a productive friendship with Edmund Husserl. According to Walter Capps, Masaryk was instrumental in convincing Husserl to switch from the study of mathematics to philosophy, and directed him to the work of Brentano²⁶. Nevertheless, Masaryk's special interest in the philosophy of history led him to focus increasingly on the

meaning of history, the course of universal ideas and the evolution of the international system. The main question of his life, both theoretical and practical, was undoubtedly that of the right location for the Czech nation, a question he addressed always from the vantage point of a much wider context. The eventual achievement of an independent Czechoslovak state at the end of World War I usually counts as his most relevant deed. Masaryk's reading and interpretation of this deed is certainly the starting point regarding my current purpose. In approaching the pre-1914 world, Masaryk denoted in it a deep moral crisis. The crux of the matter rests on the character of a technical age that divorces theory from practice and denies any philosophical foundations to the empirical endeavours. Likewise, Liberalism is part of the problem and is criticised for being excessively rationalistic and indifferent to moral groundings and religious questions.

Masaryk's incursion into the philosophy of history, I argue, brought him directly to the problematique that marked the earliest stage of the discipline of International Relations. The point here is that in developing a specific *Weltanschauung* based on the belief of a coherent and directional universal historical process, Masaryk drew nearer to the concerns of academics like Alfred Zimmern, Norman Angell or Leonard Woolf. It is true that his academic concerns were never directed to the discipline, but the moral and political questions he faced throughout his life would unmistakably triggered a thorough inquiry comprehending the nature and the evolution of the 'international'. My argument is that we must ground Masaryk's interpretation of international politics on the specific paradigm that is usually identified with the 'idealist' label and that Andreas Osiander has recently reread with revisionist purposes²⁷. In accordance with Osiander, my concern here is to present Masaryk's thought as an intellectual endeavour that relied on the notion of a historical process showing undeniable signs of a universal tendency towards democracy and the rapprochement of humankind. By envisioning the position of Czechoslovakia within this universal tendency he points, I argue, to the problematique of the moral extension of the community. Moreover, it is my intention to stress that such an endeavour was not based on sheer wishful thinking or devoid of critical analysis. Neither was it inattentive of what has been called the 'realities of power'. It was as much empirical and analytical as it was obviously normative.

In Masaryk's view, history is then a process whose aim is clearly the establishment and accomplishment of the ideal of humanity. Accordingly, the crux of his work comprehends a social theory of human emancipation, i.e., the account of the development and interaction of those social forces and ideas that have been shaping and realising that ideal. In common with Zimmern, Angell and Woolf's interpretation of the international system, Masaryk understands the historical process as a long-term cumulative transformation equivalent to what he called the mills of God. Addressing Karel Capek's insinuation that the idealists are usually

not right in their own time, he asserted that "[s]ometimes they are not, sometimes they are: in politics too God's mills grind slowly, but they grind very fine"²⁸. This is consciously the belief in teleology, in the purposiveness of the world, for to conceive of an aimless world is itself contrary to reason. Besides, it is a matter of epistemological certainty, that through the progress of the ages humanity shall approach ever nearer to the truth. But it is also a matter of determinism, i.e., "to learn to understand the causes of evil, so that we may induce the causes of reform"²⁹.

In *The Making of a State*, published for the first time in 1927 by George Allen & Unwin, Masaryk recalls the events that led to World War I and how, in the course of it, it was possible to convince the Allies about the Czech crown's historical rights. In fact, this book recalls the making of Czechoslovakia. Notwithstanding, its original Czech title was *Svetova Revoluce*, World Revolution, and it explicitly invokes Masaryk's interpretation of the stakes present in World War I and in the independence of Czechoslovakia. According to him, this first conflict of the twentieth century was openly a revolution of peoples and nations carried out against the old aristocratic and monarchic order that had survived to 1914. In his edifice of the philosophy of history, Masaryk conceives of the First World War as a war between theocratic absolutism and humanist democracy, out of which humanity would come to redemption. Moreover, and grounding his thought on the one he considered the first great sociologist, Masaryk sees his opposition between 'theocracy' and 'democracy' as an actualisation of Vico's distinction between the era of gods and heroes and the era of man. This then is the 'problem' of humanity to Masaryk. And in his view, "the problem of humanity is a specifically Czech problem"³⁰.

By focusing on the universal tendency leading from theocracy to democracy, Masaryk intends to uncover the deep relation that exists between religion and politics, the church and the state. The church itself he looks upon *sub species* of politics, as a political phenomenon and in its substance a social reality. "[B]esides doctrine and ritual it is the guardian and initiator of morality, and of the whole conduct of life. From this point the springing up of theocracies of various types: religion and politics, church and state lead society jointly by the hand"³¹.

Consequently, in trying to grasp the evolution of the historical process, Masaryk concentrates on the history of Christianity on the one hand, and on the struggle for power common to all political entities, big and small, on the other. What interests him here is the interconnected process of state-building and church-building that took place since the times the spiritual centralisation of the Roman church was shaped along the political centralisation of the Roman empire. The state ended up founding its moral conception in the church, but whereas in the East theocracy took on the character of Caesaro-Papism, in the West, the authority of the Pope over the fragmented temporal power determined instead

Papo-Cesarism. In Masaryk's view, the Reformation stands as a remarkable event in the evolution of the Christian world. Its origin and development had already been prepared by a gradual detachment of critical reasoning from official theology and in the way, the relation of the church to the state came to be altered. Masaryk's contention is that Protestantism was more democratic whereas Catholicism remained more aristocratic, and that it has prepared the ground for political democracy by favouring a more egalitarian and freer conception of the church and of all social life. The reason would have been that, for instance, "by making the individual conscience the final appeal, it fostered individualism, subjectivism, personal freedom, and personal responsibility as against priestly and ecclesiastical authority"³². Altogether, Protestantism represented an important step toward the accomplishment of the true ideal of humanity, and therefore Masaryk praises its role in the emancipation of mankind.

As I stressed above, he would complement his perspective with the analysis of how the urge for power has moulded the rise and fall of the great empires. Concurrently, he could reach the conclusion that relations between political entities tend to outdo the mere quest for political power. Despite recognising the role played by the sword in international relations, Masaryk acknowledged that the spirit also conquers the world and that the exchange of natural and industrial goods, commerce, brings together humanity in a kind of cosmopolitan reciprocity. In this, it is easy to see the influence of Marxian and Kantian analyses. Both aspects—the sword and commerce—are unequivocally twins in the unending historical process, meaning that "nations and states cannot live in isolation, besides their internal organisation they strive for organisation among themselves, for associations between states and between nations"³³. This is the conviction that mankind gradually organises itself as a whole. The First World War and the post-war period then appear as crucial moments to decide whether this organisation of states *should* come about through violence—conquest and subjugation—or through federation—the accomplishment of political and economic agreements for that purpose. This is the normative question for Masaryk, and through it we can understand the importance he invested on the League of Nations and the efforts his foreign policy has ever made to help its proceedings. His conviction was that the post-First World War represented in fact the threshold of a true cosmopolitan organisation marked by reciprocity among the peoples of the world and by syncretism of culture, language and population.

Along the route he traces, Masaryk remarks the changing character of the modern state, especially the fact that "[t]he very conception, substance and dimensions of State sovereignty are undergoing transformation [and that] [n]ationally and internationally, the independence of a State is to-day only relative"³⁴. In accordance, the modern state is viewed as a political phenomenon undergoing a process of secularisation and de-centralisation, and passing over

into a constitutional and democratic regime that should preserve peace in the world. Against the divine and omnipotent state theorised by Hegel, he conceives of the state as a human institution based essentially on morality and humanity. Its outward authority should not be belittled but neither should the state and its power be deified. His standpoint "is deliberately and consciously antagonistic to modern attempts to derive the sanction of the State and of law from some fundamental, non-ethical principle"³⁵. Against the degradation of Austrian politics, which he called illusionist, Masaryk would insist on individual responsibility as the necessary ethical guarantee of all politics. The phrase 'unpolitical politics' was used by him to insist on the moral and educational side of public affairs³⁶. Consequently, democracy and the public life in the Republic were altogether conceived of *sub species aeternitatis*. Democracy was regarded not only as a form of government but primarily as a comprehensive view of life resting on the idea of metaphysical equality of men. This meant for Masaryk that the ethical basis of democracy is actualised in the political realisation of love of one's neighbour. The democratic ideal, however, is not only political; it is also social and economic. Altogether, his resolute convictions about social justice were an inevitable outgrowth of his ethical and religious *Weltanschauung*.

Masaryk always conceived of the Czech question as a world-problem³⁷, which meant that the eventual founding of a separate Czechoslovak state was in his mind deep rooted and justified by the historical process. Hence his urge to fit his people into the structure of world history and world politics. According to Ernest Gellner, Masaryk's crucial problem was always to explain and give an account of the reason he found to fight Austria-Hungary, a political entity in whose semi-constitutional proceedings he had taken an active part for quite a long time³⁸. In his books, Masaryk discloses how he became increasingly aware of the moral and political problem represented by Austria. This had become a morally and physically degenerate yet powerful state, and his aim had been for long to de-Austrianise the Czechs while still within the state. The First World War had proved the narrowness and backwardness of Austria, and had constituted the occasion to fight it on a new basis.

The declaration of the Czechoslovak state in Prague, on 28 October 1918, was invested by Masaryk of a profound historical and philosophical significance. It was indeed a part of the historical process whose purpose was the substitution of theocracy and absolutism by democracy. National independence then took its justification from a global and deeply moral process. Its advancement was not in any case the product of the whims of its leaders; it was the product of the democratic disposition of history. For Masaryk there could be no state without a corresponding philosophical moral grounding. On the other hand, the Czechs were not just taking profit of a process to which they had not contributed. This is then the moment the philosophy of universal history meets the meaning of the

Czech experience as interpreted by Masaryk. Accordingly, and since the end of the Middle Ages, the Czech nation had been at the forefront of the universal tendency pointing toward human emancipation. And it was right from that tradition that Masaryk set out to proclaim that the politics of the new state ought to be cosmopolitan, i.e., with an international orientation and based upon moral foundations. The source is what Masaryk called the Czech national ideal of humanity³⁹, embodied in the Hussite pre-Reformation and its democratic and open character; Komenský and the climax of the Czech Reformation; the national revival of the nineteenth century and its cosmopolitan impulse or king George of Podebrady and his medieval plan of perpetual peace.

For Masaryk, "[t]he ethical basis of all politics is humanity, and humanity is an international programme"⁴⁰. At the centre of this axiom, there is his concept of man as a spiritual being and of his natural right to freedom and social dignity. In these he saw the fulfilment of the ideals of humanity. Far from being a shallow notion, humanity and mankind are conceived by Masaryk as a concrete and practical idea taking the form of an organisation of nations. Consequently, his central political problematique ended up being the reconciliation, within this distinctive vision of man and politics, of particularism and globalism. In his cosmopolitan *Weltanschauung*, internationalism ought to be complemented by the new nationalism, for the notion of humanity requires positive love toward one's own people while rejecting hatred toward other peoples. In trying to balance the two realities, Masaryk deprives them of any exclusivism. On the contrary, he conceived of internationalism and nationalism as compensating each other. Likewise, he saw the problems posed by minorities and small states in the post-World War I new political order as part of a global question. The proper solution to such problems would carry out a more cosmopolitan organisation in the world. This was the case to advance new ways of co-operation in Central Europe uniting the peoples of the former Hapsburg empire. This was also the case for the recognition that the new Czechoslovak republic could not help conceding large political and cultural rights to the minorities co-existing within it. Altogether, "small states, and nations are minorities among the bigger states, and nations, and even the greatest states and nations in the last resort are a minority in comparison with the whole of mankind"⁴¹. The tension between particularism and globalism is well illustrated in the next quotation. It introduces, I argue, the problematique of the moral extension of community, suggesting the presence of multiple levels of human obligation that, far from excluding themselves, presuppose one another:

"Humanity, love, not only for one's neighbours, but for mankind—how am I to imagine that mankind concretely? I see a poor child that I can help—that child is mankind to me. The community with which I share its troubles, the nation with which I am combined through speech and culture is man-

kind. Mankind is simply a greater, or smaller sum of people for whom we can do something positive in deed, and not only in words. Humanity does not consist in day-dreaming about the whole of mankind, but in always acting humanely. If I ask politics to serve mankind, I do not infer that they ought not to be national, but just and decent. That's all."⁴²

3. The moral resource of dissent and Jan Patočka's solidarity of the shaken

In his *Summer Meditations* on the nature of the transition to a democratic regime in Czechoslovakia, Václav Havel concentrated once more on the grievous experience of four decades of communism. The crucial question in that occasion was definitely how to carry out the moral reconstitution of the community, an urgent task in need of theoretical guidance. Consequently, Havel's concern was to stress the relevance of realising the existential dimension of the experience and its consequences, including the exclusively metaphysical ones. By concentrating on the threat to identity as a direct attack on the essence of humanity and the human being, he was definitely pointing to that existential dimension:

*'It is not by chance that in this space where identity had to be defended against permanent threats, the idea of truth as a moral value worth suffering for has had such a long tradition. This tradition goes back to Cyril and Methodius, Hus, Masaryk, Štefanik and Patočka.'*⁴³

Havel's words then suggest the existence of a particular experience generating a resource that the liberated Czechs and Slovaks should not neglect—a most valuable resource indeed in order to lay the foundation of the community upon rediscovered values and principles. No doubt, my contention draws on this reading, precisely on the relevance of what I identify as the moral resource of dissent. In fact, in opposing the totalitarian regime by pacific means, the so-called dissidents have produced an important body of thought that transcends the particular situation they experienced. Moreover, it was the starting point for relevant actions in defence of those unjustly persecuted by the regime. In this context, the 'essay' has definitely represented the privileged medium, "an endeavour, with the help of personal witness, to disclose something *universally human*, and say something about being in general, about people in today's world, about the crisis of modern-day humanity"⁴⁴. These words were chosen by Jan Vladislav to introduce the collection of texts published in 1986 to pay a tribute to Havel, an initiative that counted with the financial support of the Praemium Erasmianum Foundation. They clearly point to the width and relevance of the moral undertaking that has in Havel its main representative, but whose philosophical foundations have

unequivocally been laid by Jan Patočka. The eminent Czech philosopher was also a dissident—signer and speaker of the civic movement *Charter 77*—and a martyr, having died in 1977 after a harsh interrogatory by the state police.

Although having as its starting point the concern to think life under a particular totalitarian regime, the abundant theoretical production of the dissidents has become universal and with practical overtones. We must approach it, especially in the case of Havel and Patočka, as the urge to understand their particular situation in the context of the all-comprehensive issue of human emancipation, to find out what to do and act accordingly. Consequently, it is helpful to locate this project within a critical strand of thought, for which the concept of emancipation is indeed central. In common with Ken Booth's definition of this concept, the dissidents clearly understood their undertaking as a way, the only possible way, to free "people from those constraints that stop them carrying out what freely they would choose to do"⁴⁵. *Charter 77* and the countless other civic initiatives that marked the late seventies and the eighties were the means to advance a new community in which human autonomy and security could be preserved against the totalising threat of the state. The project was consciously normative, in that it laid down ethical principles for a more just political order. It was praxeological too, in that it explored pragmatic ways of bringing it forward. Havel's writings show yet a third element: a sharp sociological analysis of the totalitarian regime, i.e., the concern to understand how the unjust political order had come about and had developed.

Although Jan Patočka has on the whole been the philosophical anchoring to the Czechoslovak dissidents, it is in Havel's thought and *oeuvre* that we can find an immediate and most direct influence of the issues developed by the philosopher. Havel never considered himself a philosopher and had never the ambition to construct a conceptually fixed and comprehensive system of thought. However, the fact is that in trying to grasp the actual meaning of the totalitarian regime and in theorising the peaceful resistance to it, he adopted some of Patočka's crucial concepts, interpreting and expanding them. In addition, he rescued these concepts from their textual complexity, bringing them to the analysis of specific situations. This he has done both in the essays and in the plays he wrote for the *Theatre on the Balustrade*. By reading Patočka, Havel eventually provided him a much wider social relevance, placing his concepts in the centre of dissent and making them the source of hope in overthrowing the totalitarian regime.

I am convinced that the inspiration supplied by Patočka lies primarily in the acknowledgement of the intimate relation between theory and practice present in his later understanding of phenomenology⁴⁶. Accordingly, "[w]hat initially gives access to the natural world is definitely not contemplative reflection but, on the contrary, reflection as a constitutive part of praxis, as constituting action and

inner behaviour. We do not turn to the natural world as a matter of mere theoretical curiosity [...]; we turn to it because we look for life in its originality, the meaning of things and our own meaning"⁴⁷. In this context then, the concept of natural world, *lebenswelt*, is central and would influence Havel's thought as the world of deep-rooted personal experience and responsibility. Patocka conceived of it as the original ground of the human being, a world that opens up to him or her because all praxis is eventually anchored in the natural world. Moreover, Patocka conceived of the natural world as the fundamental ground of praxis, the ground that must precede all theory. This is actually the starting point to the notion of 'living in truth', another one to which Havel would give a particular meaning and that Patocka saw as the crux of a well-grounded life. In the essay "What is existence?" Patocka would precise that "the conception of human existence *as living in truth* seems to bear a considerable relevance to understand man, his position in the universe, his relation to the others and to himself"⁴⁸. In fact, it is the movement of human existence that leads, through its three stages, to 'living in truth'. In the first and second stages of existence, human beings find themselves engaged with the realisation of vital necessities and distracted with individual activities and objects. It is only in the third movement when "I am able to transform my engagement with the singular into an authentic relation to the universe"⁴⁹, and to understand that life is actually a mode of praxis. The third stage is the moment man opens up to the world and to others, when he or she takes responsibility for the world and for others. Moreover, an ethical turn in life and the responsible commitment of citizens to the matters of the polis come about, as well as the acknowledgement that such ethical turn might even ask the sacrifice of one's own life. The civic initiatives against the totalitarian regime were in the first place the embodiment of such an ethical turn. The commitment to the ethical reconstitution of community and its public life was very often made at a very high price, as Patocka's own death attests.

We must go back to phenomenology to ascertain further the influence of Patocka over Havel. Truly, for Patocka, Phenomenology is much more than the study of general matters concerning knowledge and science; it is, first of all, "*Besinnung*, conscience, *und zwar Besinnung auf die Krise*, reflection on the crisis, *the crisis of humanity*. Phenomenology must scrutinise this crisis and its hidden origins"⁵⁰. The crisis Patocka talks about, as Masaryk had already done in his days, is a crisis afflicting humanity as a whole, a crisis that is, undoubtedly, the direct consequence of the evolution of European civilisation. In his *Heretical Essays on the Philosophy of History*, Patocka gives a comprehensive account of the spiritual history of Europe. He begins this voyage with the Socratic 'care for the soul' and finishes it with an exposé of the twentieth century as a war and the dark side of the evolution of science and technique. In stressing these issues, and in trying to

point out the contradictions of both capitalism and socialism, Patocka was actually taking a stand against Masaryk's conception of history as the continual progress of reason in human affairs.

For Patocka, politics, history and philosophy have been the crucial elements in the shaping of Europe, and his studies on the nature of the three led him to conclude that politics, history and philosophy are linked by a common goal. According to Raymond Klibansky, "[h]e [Patocka] wants to prove that the goal of politics is more than the guarantee of survival, it is life in freedom; that the advancement of freedom in the public domain carried out by politics is actually the object of history; and that philosophy is freedom of thought applied to the fundamental principles of both politics and history"⁵¹. The question for Patocka lied on the fact that technical civilisation has not solved out the greatest of all human problems: how to live according to the possibilities portrayed by history, i.e., how to fulfil human freedom. In fact, as he sustains in a study on Comenius, the source of it lies in the conception of 'ratio' provided by the precursors of modern science, for whom rationality was independent and superior to things apprehended by it. Referring to the modernity of Comenius, Patocka asserted that "[o]ur 'European epoch' develops a specific conception of history and the spirit centred on the autonomous subject, who does not acknowledge any authority whatsoever over him"⁵². Concurrently, a parallel political philosophy developed and achieved its consummation with Hegel's theory of state sovereignty.

In his analysis of the modern world, Patocka insisted on what he called the 'solidarity of the shaken', i.e., the solidarity that unites those being shaken or disturbed by the detrimental forces that stand in the way of human emancipation. This he advanced in the distressing essay "The wars of the twentieth century and the twentieth century as war", where he presented the experience of the warfront as the privileged moment to awaken the solidarity of the shaken. Besides, the experience of the warfront is the moment to ground a new community, constituted by those who have shared the same misery, in spite of all that separates them. Patocka mentions as witnesses of the community that is born out of the same disturbance two personalities as opposed as Pierre Teilhard de Chardin and Ernst Jünger. Having in mind their experience, Patocka maintained that "[b]oth stress the shock of the warfront not in the sense of a superficial trauma but, on the contrary, in the sense of a fundamental change in human existence: war as front marks forever."⁵³ This potentiality for change inspired dissent and made the 'solidarity of the shaken' a turning point in the struggle against the totalitarian regime.

This concept is particularly important in the works of Havel, both in his sociological analysis of the nature of totalitarianism and in his praxeological attempt to resist it. Moreover, the solidarity of the shaken was the starting point for a new spatio-temporal account of community, as it is well attested, for instance,

in 'Politics and conscience'. In this essay, Havel stressed the universal character of the undertaking that the dissidents had in hands when resisting totalitarianism. He thus maintained that the attack on human identity in Czechoslovakia and the communist world was in fact an attack on human identity elsewhere. Again, he clarified, the point about the dissidents' undertaking was what it attested 'about the condition, the destiny, the opportunities, and the problems of the world'⁵⁴. For Havel, the totalitarian experience in the Soviet bloc represented a warning to the West, in that such experience personified the vanguard of a global crisis affecting modern civilisation. Totalitarianism was after all a convex mirror of modern civilisation, calling for a new understanding of it. Consequently, dissent in the Soviet bloc constituted a challenge to the West in that it ought to be viewed as 'a specific modern experience, the experience of life at the very ramparts of dehumanised power'⁵⁵. Therefore, its undertakings should arouse a sense of common destiny irrespective of the political bloc people lived in.

The resistance to totalitarianism was definitely envisioned by Havel within a universal attempt to provide an answer to the crisis of modern civilisation. In his view, the central point consisted in a global existential revolution that could make human community meaningful by appealing to a renewed sense of higher responsibility in the conduct of public life. In summoning those that have been shaken by the constraints to human freedom, no matter the state boundaries or the political blocs, Havel clearly implied the problematique of the moral extension of community. The prospect of human betterment would lie on the constitution of an 'international community of the shaken', springing from a specific solidarity and relying, in the first place, on the power of human conscience. The reconstituted natural world, the world of personal experience, appears as the true terrain for a rehabilitated concept of politics. This Havel called 'antipolitical politics', i.e., the dealing of the public space that places morality and responsibility above personal interests and recovers the autonomous human being as the initiator of all relevant social action; politics understood as practical morality. 'Politics and Conscience' first appeared in 1984, in Prague, in a samizdat collection called *The Natural World as Political Problem: essays on modern man*. Seven years after his death, Patocka and his legacy were indeed very much alive:

"When Jan Patocka wrote about Charter 77, he used the term 'solidarity of the shaken'. He was thinking of those who dared resist impersonal power and confront it with the only thing at their disposal, their own humanity. Does not the perspective of a better future depend on something like an international community of the shaken which, ignoring state boundaries, political systems, and power blocs, standing outside the high game of traditional politics, aspiring to no titles and appointments, will seek to make a real political force out of a phenomenon so ridiculed by the technicians of power—the phenomenon of human conscience?"⁵⁶

In fact, the solidarity of the shaken was the phenomenon that would mark the outset of an independent life of community in Czechoslovakia in the late seventies, resisting the totalising threat posed by the state. This was the source and motivation for the civic initiatives that would develop in the eighties and that would eventually conceive a 'parallel community' as the means to defend human autonomy against the state. The mobilisation of this kind of solidarity emerged for the first time in late 1976. The occasion was the trial of an underground music band, the Plastic People of the Universe, a bunch of boys whose only crime had been to play the music they enjoyed. A month later, in a powerful essay, Havel recalled the trial and the events linked to it. If the public prosecutor represented the totalising attempts of the state, the band was the challenge of example and so the people attending to the trial realised they were taking part in a singular event. In Havel's words, this was a 'unique illumination of the world', enacted by 'the exciting realisation that there are still people among us who assume the existential responsibility for their own truth and are willing to pay a high price for it'⁵⁷.

The gathering of the attendants to the trial, many of them did not know each other, was described by Havel as an important shared experience. In fact, 'only the urgency of the challenge that everyone felt in it could have explained the rapid genesis of that very special, improvised community that came into being here for the duration of the trial, and which was definitely something more than an accidental assembly of friends of the accused and people who were interested in the trial'⁵⁸. The trial of the Plastic People ended up being the mobilisation of the solidarity of disparate people, shaken by the atomisation of community that was attempted ceaselessly by the totalitarian control. This mobilisation would be thoroughly analysed by Havel in the essay he dedicated to the memory of Jan Patočka⁵⁹. In it, Havel attributes to the solidarity of the shaken the political potential that springs from living within the truth, i.e., the concrete capacity to reawaken the sense of higher responsibility and genuine community among strangers. The solidarity of the shaken is above all a moral resource, which acquired a political potential in face of the totalising ambitions of the communist regime. This moral resource as political potential was clearly perceived by Havel as the true 'power of the powerless'.

Charter 77 was the civic initiative that first called for the awakened responsibility of Czechs and Slovaks. It was conceived as a community of mutual support, based upon profound moral groundings and demanding the full respect by the Czechoslovak state for the international covenants that protect human and civic rights. In the formal declaration of 1 January 1977, its goal was presented as follows:

'Charter 77 is a free informal, open community of people of different convictions, different faiths and different professions united by the will to strive, individually and collectively, for the respect of civic and human rights

in our own country and throughout the world—rights accorded to all men by the two mentioned international covenants, by the Final Act of the Helsinki conference and by numerous other international documents opposing war, violence and social or spiritual oppression, and which are comprehensively laid down in the United Nations Universal Declaration of Human Rights.

Charter 77 springs from a background of friendship and solidarity among people who share our concern for those ideals that have inspired, and continue to inspire, their lives and their work.”⁶⁰

As first speaker of *Charter 77*, Jan Patocka would found this civic initiative on the necessity of grounding the development of mankind and the progress of knowledge on a non-technical criterion, i.e., the absoluteness of moral principles. Besides, the respect for an absolute morality that stands above political power and the state was presented as the fundamental condition to keep up with the possibilities of ‘technical and instrumental reason’. Consequently, in his communication of 7 January 1977, Patocka stressed the way morality defines and allows man to be human. Altogether, he claimed that ‘the aim of Charter 77 is the spontaneous and unbounded solidarity of all who have come to understand how significant a moral way of thinking is for a real society and its normal functioning’⁶¹. *Charter 77* was in fact the point of departure for a cobweb of civic initiatives and groups that struggled for the defence of human rights and civic freedom in all dimensions: for the support of the poor, for free trade unions, for religious freedom, for women’s rights. It became truly a ‘parallel polis’ or ‘parallel community’, in the sense Václav Benda⁶² gave to it. In practice, it meant the creation of an independent structure that actualised the citizens’ right and duty to participate in the affairs of the community, thus overcoming its demoralisation and atomisation at the hands of the totalitarian regime. In the Czechoslovakia of the seventies and eighties, a parallel community developed as the actualisation of a moral resource that was immanent in the solidarity uniting those shaken by the same destructive experience. Václav Benda would describe it as a means to ‘break through the communications and social blockade, to return to truth and justice, to a meaningful order of values, to value once more the inalienability of human dignity and the necessity for a sense of human community (*pospolitost*) in mutual love and responsibility’⁶³.

4. Václav Havel and the need for transcendence in human affairs

When Havel pronounced his first words as the newly elected president of Czechoslovakia, on 1 January 1990, he appealed unequivocally to the re-foundation or reconstitution of the community and its public sphere after four decades of

totalitarian control. On that occasion, and as Masaryk had done seventy years before, Havel proclaimed that the conduct of public life should be grounded on morality and that the state ought to find a philosophical justification. More importantly, the moral reconstitution of the community was urged as the opportunity to introduce a new element into European and global politics. By stressing Masaryk's motto 'Jesus, not Caesar' and by drawing on a Czech tradition that goes back to Chelcický and Comenius, Havel was categorically representing the new element in global politics as the power of the spirit and of ideas. Two years later, in the commemoration of the 400th anniversary of Comenius, and in the spirit of the Czech philosopher, he would then point to a renewed concept of politics formulated as the 'amelioration of community affairs' aiming at a better organisation of the world. In accordance to what he had advanced throughout the years of dissent, Havel made clear once more that "[t]hat way involves the development and improvement of what I would call an engineer's relation to the world, in which people, society and the planet are never more than the application of general and knowable laws and an object of technical evolution"⁶⁴. Altogether, and in order to counter the generalised disposition he found in the 'engineer's relation to the world', Havel has favoured the development of politics with a global scope and a spiritual dimension. Its point of departure is 'neither the will to power nor an ideological view of the world, but rather a moral stance'⁶⁵, deriving from the awakened and recovered personal responsibility for the world. Its aim, then, can only be the amelioration of community affairs, i.e., the extension of communal bonds beyond political boundaries and the correspondent heightened sense of a global shared destiny.

Masaryk is clearly the point of reference for Havel, as concerns the grounding principles for the conduct of public life, truth and justice being unequivocally these principles. Havel also received from Masaryk the awareness of leading a country placed at the crossroads of Europe and the need to formulate its politics within a global frame. Nevertheless, it would be the experience of dissent to influence Havel more directly in his understanding of politics and in his providing it with a global scope and a moral dimension. The solidarity of the shaken theorised by Patocka had in particular proved to be a powerful moral resource to resist the totalising attempts of the regime. It gathered people willing to defend human conscience and human autonomy, and integrated them in a new kind of community, a parallel community, marked by the common awareness of the threat. Speaking from that part of Europe where the resort to traditional sources of identity has provoked, after the demise of communism, endless fragmentation, Havel would recuperate Patocka's notion and would give it a new meaning in the post-cold war world. In fact, he has been invoking a new solidarity among the shaken against the politics of identity and difference that have provoked the formation of closed communities of meaning based on the exclusionist value of the nation.

In his essays and speeches as president of Czechoslovakia, a state that would eventually break down under the pressure of such politics in the end of 1992, Havel always tried to expose the exclusionist practices embedded in the re-awakened nationalism. Moreover, he ascertained that the nationalist movements very often replaced a system of injustice and exclusion by an alternative system of injustice and exclusion. In this, Havel is not very far from bell hooks when she points out that separatism deprived of democratic political culture is not self-determination, or from Balibar and Wallerstein when they show that nationalists promote forms of racism and sexism by transferring the past cultural and economic exclusions to the present ones. As Martin Matušík has put it, "[b]oth racism and sexism underpin certain forms of nationalism and all three overlap in distorting any emancipatory or democratic dividend that is expected to arise from the postcolonial freedom movement on nationalist grounds"⁶⁶.

We then must understand the solidarity of the shaken as a system of inclusion that develops new communal bonds among strangers and gives birth to post-traditional communities of meaning. It clearly stands for a cosmopolitan strand of thought in opposition to the communitarian politics of identity and difference. According to Havel, and in this context, it is possible to conceive of an all-embracing community, based on 'thousands of tiny, inconspicuous, everyday decisions whose common denominator is precisely the spirit and ethos of a politics that is aware of the global threat to the human race'. Indeed, the new community of the shaken must be actualised through a global and moral politics which 'does not support general consumer resignation but rather seeks to awaken a deeper interest in the state of the world and rally the will to confront the threats hanging over it'⁶⁷. The awakening of a common civic responsibility for the world and its common destiny is the crucial point here. The respect for human rights, civil society and the indivisibility of freedom are some of the notions that, according to Havel, bound people together around an allegiance that surpasses political boundaries.

The way trailed by Havel toward the conception of a new community of the shaken is achieved through a radical mode of social analysis. We can call it a hermeneutics of suspicion, in which he brings forward a comprehensive critique of modern ages and modern civilisation. The first element of it is clearly the existential critique, formulated as the means to resist any totalitarian closure on identity formation and to dismiss exclusionist groundings for the community ideal. The second one represents a critique of the systemic forces that operate in society, controlling the material reproduction of life. This is the critique of power and the market.

Following Martin Matušík in his *Postnational Identity*, I refer to the 'existential' as 'a form of praxis rooted in the attitude of a critical examination of those motives and presuppositions that influence the formations of identity, the parameters of communication, and theoretical ideals'⁶⁸. Likewise, the existential

critique carried out by Havel must be interpreted, primarily, as a mode of praxis coming out from the radical inquiry into individual and collective identity formation. He developed this problematique in Oslo, during the conference on 'the anatomy of hate' that took place on 28 August 1990, an event sponsored by the Elie Wiesel Foundation for Humanity and the Norwegian Nobel Committee. In his paper, Havel set out to identify the causes of hatred in individuals and the correspondent pattern of behaviour. He found its origin in a deep egocentrism: the certainty that one lacks full recognition leads him or her to find shelter in hate in order to justify the feeling of being the victim of an universal injustice. Concomitantly, those who hate are incapable of putting their lives under the scrutiny of irony, i.e., they are incapable of self-distancing, of realising the absurd dimension of existence and, therefore, of acknowledging their mistakes, limitations and guilt. Notwithstanding, individual hatred would be just the point of departure for a more comprehensive inquiry in which Havel would complete a thorough examination of collective hatred as the basis of unidimensional identities: nationalism, religious fundamentalism, racism.

In this context, his main concern was definitely the collective hatred of nationalistic overtones that was developing in Central and Eastern Europe following the breakdown of totalitarianism. This, Havel depicted in 1990 as the potential threat generated by a moment of disillusion and depression that followed the initial joy of liberation. The potential threat came also from what he called the 'shock of otherness', the sudden encounter of peoples stripped of totalitarian façades. 'Rid of the uniforms and the masks that were imposed on us, we are looking for the first time into one another's real faces'⁶⁹. Yet, in his 'Anatomy of Hate' Havel spotted a deeper cause of trouble in Central and Eastern Europe, one inscribed in the very essence of the totalitarian control of society. In here, national intolerance is derived from the erasure of civic culture and human autonomy managed by the totalising communist project during four decades:

*For years the totalitarian system in this part of Europe suppressed civic autonomy and the rights of individuals, whom they tried to turn into pliant cogs in its machine. The lack of civic culture, which the system destroyed, and the general demoralising pressure ultimately can make possible the careless generalising that always goes along with national intolerance. Respect for human rights, which rejects the principle of collective responsibility, is always the result of a minimum level of civic culture.'*⁷⁰

The critique of systemic forces, in special that of political power, was delineated by Havel between Jerusalem and Copenhagen. In it, his hermeneutics of suspicion reveals all its radicality. More specifically, in these two cities he addressed the audiences with the clear purpose of analysing what he called the delusive and

ambiguous elements present in the temptation of power. In fact, drawing explicitly on Kierkegaard's *Sickness unto Death*, Havel advanced a thorough inquiry into the motives that make people long for political power and concluded that they very often deceive or delude themselves about these motives. Political power is indeed a potent *mobil* toward self-affirmation, one that has nevertheless its most obscure side and in which lies a terrible danger. The danger then lies in the possibility "that while pretending to confirm our existence and identity, political power will in fact rob us of them", i.e., that someone "becomes captive of his position, his perks, his office"⁷¹. Hence his paraphrasing Kierkegaard with the expression 'power unto death' and his stressing the need of self-awareness and critical distance for everyone in power. Likewise, when accepting the Sonning prize presented by the University of Copenhagen on 28 May 1991, Havel surprised the audience confessing that being in power made him permanently suspicious of himself and vigilant over his own motives to hold office. His self-awareness and self-distancing regarding the phenomenon of power had yet been previously exposed by Havel at the Hebrew University in Jerusalem. Nowhere else has Havel disclosed better this subject than when he established the closest relationship between Franz Kafka and his presidency:

*"The lower I am, the more proper my place seems; and the higher I am, the stronger my suspicion is that there has been some mistake. And every step of the way, I feel what a great advantage it is for doing a good job as a president to know that I do not belong in the position and I can at any moment, and justifiably, be removed from it."*⁷²

No matter Havel's radical hermeneutics of suspicion, the difficulty to counter the spread of politics based on traditional conceptions of identity and difference in the aftermath of totalitarianism became very much obvious. The dissolution of Yugoslavia and the Soviet Union attested it, and the same fate awaited Czechoslovakia: on 1 January 1993 there would be no place for the traditional New Year's presidential address. In fact, the head of state of Czechoslovakia had resigned some days before, anticipating the breakdown of negotiations between Czechs and Slovaks for the attainment of a satisfactory federal system. This event clearly represented a defeat for Havel's dearest principles, in special for the ideal of an all-inclusive community organised around the civic principle and capable of accommodating within it multiple national affiliations. On 1 January 1993, the state founded by Masaryk no longer existed and the Slovak political elite had achieved the control of an independent state in the name of the nation. As the president of the new Czech Republic, Havel would rapidly insist, though, on the open and all-inclusive identity of the new political body. In fact, and recuperating the legacy of Masaryk, he proclaimed that 'the nation's Czechness' cannot be the sole or even the

chief point of its existence, and that the state that represents it must be something a little different and a little more than the mere pinnacle of the nation's being"⁷³. The point here was the clear recognition of alternative levels of belonging, all acknowledged and ensured by a political body grounded unequivocally on the primacy of the civic principle.

The question for Havel is definitely that of giving expression to multiple levels of belonging, or of being at home, inscribed in the *natural world* of personal experience. "We must see the pluralism of the world", Havel uttered in 1992, addressing the participants at the World Economic Forum in Davos, Switzerland. At this meeting, where global and regional economic issues are discussed every year by the most influential people in the planet, the Czech president assumed the critique of modern rationality, objectivity and arrogant universality. The crux of his message was that "[w]e must try harder to understand rather than to explain. The way forward is not in the mere construction of universal systemic solutions, to be applied to reality from the outside; it is also in seeking to get to the heart of reality through personal experience. Such an approach promotes an atmosphere of tolerant solidarity and unity in diversity based on mutual respect, genuine pluralism and parallelism"⁷⁴. The question haunting Havel is definitely the 'how' of unity in diversity, the balance between universalism and particularism that we can find in other strands of cosmopolitanism.

The bringing together of universalism and particularism implies, for Havel, the radical conception of identity and responsibility he borrowed from Emmanuel Lévinas. In accordance with this legacy, Havel conceives of identity through asymmetry and verticality, for it always carries the demand of the other, not the personal will to exist: it is the other who actually calls the individual for responsibility. The individual is subjected to the other, not in a reciprocal positionality toward him. Moreover, the unbounded responsibility for the other pre-exists his freedom, his will and even his project of existence. As Martin Matušík as put it in relation to Lévinas, "[i]dentity permanently lives in exile; freedom reminds one of a permanently dangerous memory of exodus. In my desire to exist I am always a refugee from my ego; I am vertically robbed of my horizontally projected possession of identity. Every horizontal project of an ideal community necessarily experiences exile and exodus"⁷⁵. It is, I believe, in this asymmetrically conceived ethics, and in its renewed responsibility for the world, that Havel grounds his prospects for a post-traditional and post-national enlarged community, in which particularism in fact complements universalism.

The problematique involving the 'how' of particularism and universalism has been developed by Havel in the last few years, while taking further his sharp critique of the modern age. When referring to globalisation, the dimension he always stresses is the development of science as the basis of the modern conception

of the world and the crisis that accompanies this conception. While binding together the peoples of the planet and submitting them to a common shared destiny, modern technological civilisation, claims Havel, appears nevertheless to have exhausted his potential and to have missed something fundamental in the relationship with the world. His point is that modern technological civilisation has simply globalised the surface of our lives, being "now more of a source of disintegration and doubt than a source of integration and meaning. It produces what amounts to a state of schizophrenia, completing alienating man as an observer from himself as being"⁷⁶. The consequence is the inevitably deepening gap that develops between the rational and the spiritual, the objective and the subjective, the technical and the moral, the universal and the particular, i.e., the unidimensional character of present-day civilisation.

The critique of the modern age advanced by Havel has definitely in mind the mobilisation of solidarity binding together the new shaken of the world against the unidimensional character of civilisation. This is indeed a new form of solidarity, post-traditional and post-national, that ought to assume the unbounded and global responsibility for the common fate of humanity, against all totalising constraints on human emancipation. Auschwitz is clearly the point of reference here, in that it confronts man with a global responsibility for the conduct of the whole human community. Consequently, and if the new community of the shaken is envisioned as a space enabling real human communication, theatre, claims Havel, is a telescope into its very future. Not because it provides a vision of alternative better worlds, "but because it embodies the main hope of humanity today, which is the rebirth of a living humanity. For, if theatre is free conversation, free dialogue among free people about the mysteries of the world, then it is precisely what will show humankind the way toward tolerance, mutual respect, respect for the miracle of Being"⁷⁷.

For Havel, it is the moral imperative of human coexistence and the radical conception of common responsibility in a multicultural world that shapes the prospect of a common human project. Altogether, this project entails the disclosure of a 'common minimum' and a new 'political metaculture' capable of embodying the spirit of a true worldwide co-operation. It contains what he calls elementary moral principles of human coexistence. These principles are understandable by every human being since they spring from the same basic archetypes in which all cultures are grounded and they comprehend the universal experience of human race. Amongst these principles he includes the respect for human freedom and dignity, for human rights, for democracy in its multiple manifestations, for property, tolerance and faith in the non-violent resolution of conflicts, concern for the material development of all human communities. Altogether, Havel starts from what in his view lies at the root of all cultures and

communities, particularly the capacity for self-transcendence. It represents the ultimate goal of an emancipatory praxis that summons the solidarity of those willing to confront the threats hanging over the future of the world:

*"Transcendence as a hand reached out to those close to us, to foreigners, to the human community, to nature, to the universe; transcendence as a deeply and joyously experienced need to be in harmony even with what we ourselves are not, what we do not understand, what seems distant from us in time and space, but with which we are nevertheless mysteriously linked because, together with us, all this constitutes a single world; transcendence as the only real alternative to extinction."*⁷⁸

Concluding remarks on the nature of the current problematique

"Thou art perfect then our ship hath touched upon the deserts of Bohemia?"⁷⁹, asks Antigonus in act 3, scene 3, of William Shakespeare's *The Winter's Tale* (1609-10), a play in which Bohemia is located somewhere on the Mediterranean coastline. The Czechs tend to see in this presumed misrepresentation the typical example of foreigners' ignorance of their land and of the concomitant indifference toward what happens in it. The British Prime Minister Neville Chamberlain tragically contributed to that perception when, in September 1938, and in order to justify Britain's appeasing policy, he referred to Czechoslovakia as 'a faraway country', inhabited by quarrelling peoples 'of whom we know nothing'⁸⁰. According though to the prevalent interpretation of *The Winter's Tale*, Shakespeare's real intention would have been to set the second part of this play in an imagined place, a new Arcadia, in the moral opposite pole from the decadent and equally fictionalised Sicilian court in which the play begins.

There is also a particular concern with moral or ethical poles in the present dissertation. In fact, and by bringing to the fore the problematique of political community explored recently by Andrew Linklater, I have focused on the recovering of a certain moral imperative inherent in the overcoming of traditional readings of the 'international'. This is then what I imply when, drawing on Linklater's argument, I turn to immanent experiences and moral resources regarding the transformation of political community. In addition, and contra neo-realist arguments of reductionism, my contention has intended to uncover 'immutability claims' that support the representation of international relations as a separate empirical realm, a-historical and given. It has therefore intended to expose how the re-opening of the question of political community can indeed become the

starting point for new readings of the 'international' that depart from notions of recurrence and repetition. My dissertation has suggested a specific journey into the Czech twentieth century and has advanced that the problematique of the moral grounding and moral extension of political community has been consistently present in it. It was then from within this journey that I hoped to gather relevant experiences concerning the transformation of political community. Moreover, what supposedly was a series of endeavours with strict domestic relevance has eventually disclosed a much wider and comprehensive meaning, with implications that extend to the very conceptualisation of the 'international'. Indeed, in each of the three moments taken from the Czech journey I identified, the working out of a synthesis for the moral grounding and moral extension of the national community presupposed a global solution for the world. It definitely presupposed an explicit cosmopolitan understanding of the bonds uniting the peoples of the planet.

What clearly came under scrutiny here was the subject matter of the academic discipline of International Relations, and the extent to which this discipline is moving from uncertainty to crisis and from crisis to transformation. If the discipline is today in a state of disarray, this is due undoubtedly to the challenging of traditional assumptions about the social world. Consequently, a central concern throughout this dissertation has been to expose how international theory is implicated in international practice. This is particularly evident when theory divorces ethics from politics and constructs a specific reading of the 'international' based on recurrence and repetition in the realm of inter-state relations. Or when the academic discipline of International Relations constitutes as the study of the reproduction of the system of states, takes anarchy as immutable, and envisions ethics "as applicable to the kind of community that the international society cannot be"⁸¹.

By insisting on particular experiences that shed some light on the problematique of the moral grounding and moral extension of political community, I have finally purported to cross the boundary between political theory and international theory. The solidarity of the shaken emerges undoubtedly from my dissertation as the crucial experience mobilising a new kind of community. In fact, the post-national and post-traditional character of this solidarity exposes the state as a limited moral community and consequently creates an enlarged space where the theorising of the 'good life' is not restricted to state boundaries. The solidarity of the shaken then appeals to the possibility of overcoming all sorts of inter-state estrangement and is a potent challenge to the reading of the 'international' based on an immutable anarchy. Moreover, it is a potent call for states to embrace the responsibility of bringing forward more just political orders, domestically and internationally. A reconstituted discipline of International Relations then follows which draws on the Kantian question about what makes international

theory possible and recuperates the potential of human capacity to transform the social world. Altogether, the inquiring into the moral grounding and moral extension of political community that I took forward in my dissertation directly addressed and answered the question of what makes international theory possible.

Notes

¹ cf. Václav Havel, *Toward a Civil Society: selected speeches 1990-1994*, Nakladatelství Lidové Noviny, Prague, 1995, pp. 13-21.

² cf. Václav Havel, 'The Power of the Powerless', in *Open Letters: selected writings 1965-1990*, Vintage Books, New York, 1992, pp. 127-214.

³ ibidem, *Toward a Civil Society*, p. 18.

⁴ cf. Tomáš Garrigue Masaryk, *The Making of a State*, George Allen & Unwin, London, 1927, p. 404.

⁵ Václav Havel, *Toward a Civil Society*, p. 18.

⁶ cf. Andrew Linklater, *The Transformation of Political Community*, Polity Press, London, 1998.

⁷ ibidem, p. 11.

⁸ Jan Patočka, *Essais Hérétiques sur la Philosophie de l'Histoire*, Editions Verdier, Lagrasse, 1981, p. 141.

⁹ Steve Smith, 'The Self-Images of a Discipline: A Genealogy of International Relations Theory', in Ken Booth and Steve Smith (eds.), *International Relations Theory Today*, Polity Press, London, 1995.

¹⁰ ibidem, p. 2.

¹¹ Tim Dunne, Michael Cox, Ken Booth (eds.), *The Eighty Years' Crisis. International Relations 1919-1999*, Cambridge University Press, Cambridge, 1998, p. xiii.

¹² Fred Halliday, 'The futures of international relations: fears and hopes', in Steve Smith, Ken Booth, Marysia Zalewski (eds.), *International Theory: positivism & beyond*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996, p. 318.

¹³ Andrew Linklater, 'The Question of the Next Stage in International Relations Theory: A Critical-Theoretical Point of View', in *Millennium*, vol. 21, no. 21, p. 78.

¹⁴ Brian Schmidt, *The Political Discourse of Anarchy*, SUNY, Albany, 1998, p. 6.

¹⁵ Jim George, 'Realist Ethics', International Relations, and Post-modernism: Thinking Beyond the Egoism-Anarchy Thematic', in *Millennium*, 1995, vol. 24, no. 2, p. 195.

¹⁶ Charles Beitz, *Political Theory and International Relations*, Princeton U. Press, Princeton, 1979, p. 181.

¹⁷ Steve Smith, op. cit., p. 3.

¹⁸ Ken Booth and Steve Smith (eds.), op. cit., p. xii.

¹⁹ cf. Martin Wight, 'Why is there no International Theory?', in James Der Derian (ed.), *International Theory: critical investigations*, Macmillan, London, 1995, pp. 15-33.

²⁰ Andrew Linklater, op. cit., p. 21.

²¹ cf. Andrew Linklater, *Men and Citizens in the Theory of International Relations*, Macmillan, London, 1982, pp. 11-12.

²² ibidem, *The Transformation of Political Community*, p. 44.

- ²³ Andrew Linklater, *Men and Citizens in International Relations*, p. 40.
- ²⁴ *ibidem*, p. 12.
- ²⁵ René Wellek, *Essays on Czech Literature*, Monton & Co. Publishers, London, 1963, p. 62.
- ²⁶ cf. Walter Capp, "Interpreting Václav Havel", in *Cross Currents*, Fall 1997, vol. 47, no. 3.
- ²⁷ Andreas Osiander, "Rereading Early Twentieth-Century IR Theory: Idealism Revisited", in *International Studies Quarterly*, 1998, no. 42, pp. 409-432.
- ²⁸ Tomáš Garrigue Masaryk, *Masaryk on Thought and Life: conversations with Karel Capek*, George Allen & Unwin, London, 1938, p. 158.
- ²⁹ *ibidem*, p. 79.
- ³⁰ *ibidem*, *The Making of a State*, p. 72.
- ³¹ *ibidem*, *Masaryk on Thought and Life: conversation with Karel Capek*, p. 118.
- ³² *ibidem*, p. 186.
- ³³ *ibidem*, p. 171.
- ³⁴ *ibidem*, *The Making of a State*, p. 394.
- ³⁵ *ibidem*, p. 410.
- ³⁶ *ibidem*, p. 47.
- ³⁷ *ibidem*, p. 292.
- ³⁸ cf. Ernst Gellner, *Encounters with Nationalism*, Blackwell, Oxford, 1994, p. 135.
- ³⁹ Tomáš Garrigue Masaryk, *The Making of a State*, p. 424.
- ⁴⁰ *ibidem*, p. 407.
- ⁴¹ *ibidem*, *Masaryk on Thought and Life: conversations with Karel Capek*, p. 174.
- ⁴² *ibidem*, p. 212-213.
- ⁴³ Václav Havel, *Summer Meditations*, Galaxia Gutenberg, Barcelona, 1994, p. 165.
- ⁴⁴ Jan Vladislav, "Asides to Readers of Havel's Essays", in Jan Vladislav (ed.), *Václav Havel, living in truth*, Faber and Faber, London, 1989, p. xvi.
- ⁴⁵ Ken Booth, "Security in Anarchy: Utopian Realism in Theory and Practice", in *International Affairs*, vol. 67, no. 3, p. 534.
- ⁴⁶ Jan Patocka, "Méditation sur 'le monde naturel comme problème philosophique'", in *Le monde naturel et le mouvement de l'existence humaine*, Kluwer Academic Publishers, Dordrecht, 1988.
- ⁴⁷ *ibidem*, p. 101.
- ⁴⁸ *ibidem*, "Qu'est-ce que l'existence?", in *Le monde naturel*, p. 261.
- ⁴⁹ *ibidem*, "Méditation sur le monde naturel comme problème philosophique", in *Le monde naturel*, p. 119.
- ⁵⁰ *ibidem*, "Was ist Phänomenologie", in H. Kohlenberger (ed.), *Reason, Action and Experience. Essays in Honour of Raymond Klibansky*, F. Meiner, Hamburg, 1979, p. 48.
- ⁵¹ Raymond Klibansky, "Jan Patocka", in Henri Declève (ed.), *Profils de Jan Patocka*, Publications des Facultés Universitaires Saint-Louis, Brussels, 1992, p. 140.
- ⁵² Jan Patocka, "Comenius et l'âme ouverte", in *L'écrivain, son 'objet'*, P.O.L., Paris, 1990, p. 124.
- ⁵³ *ibidem*, "Les guerres du xx siècle et le xx siècle en tant que guerre", in *Essais Hérétiques sur la Philosophie de l'Histoire*, p. 135.
- ⁵⁴ Václav Havel, "Politics and conscience", in *Open Letters*, p. 263.
- ⁵⁵ *ibidem*, p. 269.
- ⁵⁶ *ibidem*, p. 271.

- ⁵⁷ ibidem, "The Trial", in *Open Letters*, p. 106.
- ⁵⁸ ibidem, p. 107.
- ⁵⁹ cf. ibidem, "The Power of the Powerless", in *Open Letters*.
- ⁶⁰ "Charter 77, Declaration", reprinted in H. Gordon Skilling, *Charter 77 and Human Rights in Czechoslovakia*, George Allen and Unwin, London, 1981, pp. 209-211.
- ⁶¹ Jan Patocka, "Was die Charta 77 ist und was sie nicht ist", in *Schriften zur Tschechischen Kultur und Geschichte*, Klett-Cotta, Stuttgart, 1992, p. 318.
- ⁶² cf. Václav Benda, "The Parallel Polis", in H. Gordon Skilling and Paul Wilson (eds.), *Civic Freedom in Central Europe*, Saint Martin's Press, New York, 1991, pp. 35-41.
- ⁶³ ibidem, "Czech Responses", in H. Gordon Skilling and Paul Wilson (eds.), op. cit., p. 51.
- ⁶⁴ Václav Havel, *Toward a Civil Society*, p. 192.
- ⁶⁵ ibidem, p. 216.
- ⁶⁶ Martin J. Matušík, *Postnational Identity*, Guilford Press, New York, 1993, p. vii.
- ⁶⁷ Václav Havel, *Toward a Civil Society*, p. 217.
- ⁶⁸ Martin J. Matušík, op. cit., p. ix.
- ⁶⁹ Václav Havel, *Toward a Civil Society*, p. 108.
- ⁷⁰ ibidem, p. 109.
- ⁷¹ ibidem, p. 138-139.
- ⁷² ibidem, p. 73.
- ⁷³ ibidem, p. 265.
- ⁷⁴ ibidem, p. 180.
- ⁷⁵ Martin J. Matušík, op. cit., p. 191.
- ⁷⁶ Václav Havel, *Toward a Civil Society*, p. 309.
- ⁷⁷ ibidem, p. 306.
- ⁷⁸ ibidem, p. 317.
- ⁷⁹ William Shakespeare, *The Complete Works*, edited by Stanley Wells and Gary Taylor, Clarendon Press, Oxford, 1986, p. 1256.
- ⁸⁰ BBC radio broadcast of 27 September 1938, reported in the *Times* (London), 28 September 1938.
- ⁸¹ cf. above, p. 8.

Bibliography (books)

- BETZ, Charles, *Political Theory and International Relations*, Princeton University Press, Princeton, 1979.
- BETTS, Reginald, *Essays in Czech History*, The Athlone Press, London, 1969.
- BURCHILL, Scott and LINKLATER, Andrew, *Theories of International Relations*, Macmillan, London, 1996.
- BIRLEY, Robert, *Thomas Masaryk*, The Athlone Press, London, 1951.

- BOOTH, Ken and SMITH, Steve (eds.), *International Relations Theory Today*, Polity Press, Cambridge, 1995.
- CARR, E. H., *The Twenty Years' Crisis*, Papermac, London, 1995.
- DECLEVE, Henri (ed.), *Profils de Jan Patočka*, Publications des Facultés Universitaires Saint-Louis, Brussels, 1992 .
- DERIAN, James Der, *International Theory: Critical Investigations*, Macmillan, London, 1995.
- DELETANT, Dennis and HANAK, Harry (eds.), *Historians and Nation-builders*, Macmillan, London, 1988.
- DUNNE, Tim, COX, Michael and BOOTH, Ken (eds.), *The Eighty Years' Crisis: International Relations 1919-1999*, Cambridge University Press, Cambridge, 1998.
- GELLNER, Ernest, *Encounters with Nationalism*, Blackwell, Oxford, 1994.
- GORDON SKILLING, H., *Charter 77 and Human Rights in Czechoslovakia*, George Allen & Unwin, London, 1981.
- GORDON SKILLING, H. and WILSON, Paul, *Civic Freedom in Central Europe*, Saint Martin's Press, New York, 1991 .
- HAVEL, Václav, *Open Letters: Selected Writings 1965-1990*, Vintage Books, New York, 1992.
- HAVEL, Václav, *Towards a Civil Society*, Nakladatelství Lidové Noviny, Prague, 1994.
- HAVEL, Václav, *Meditaciones Estivales*, Galaxia Gutenberg, Barcelona, 1994.
- HOLY, Ladislav, *The Little Czech and the Great Czech Nation*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996.
- KOHLENBERGER, H., *Reason, Action and Experience: Essays in Honour of Raymond Klibansky*, F. Meiner, Hamburg, 1979.
- KORBEL, Josef, *Twentieth-Century Czechoslovakia: The Meaning of its History*, Columbia University Press, New York, 1977.
- LINKLATER, Andrew, *Men and Citizens in the Theory of International Relations*, Macmillan, London, 1982.
- LINKLATER, Andrew, *The Transformation of Political Community*, Polity Press, Cambridge, 1998.
- MASARYK, Tomáš-Garrigue, *The Making of a State*, George Allen & Unwin, London, 1927.
- MASARYK, Tomáš-Garrigue, *Masaryk on Thought and Life: Conversations with Karel Capek*, George Allen & Unwin, London, 1938.
- MATUŠTIK, Martin, *Postnational Identity*, Guilford Press, New York, 1993.

- MILLER, Leslie and PETERSON, Klaus, *Literature and Politics in Central Europe: Studies in Honour of Markéta Goetz-Stankiewicz*, Camden House, Columbia, 1993.
- PATOCKA, Jan, *Essais Hérétiques sur la Philosophie de l'Histoire*, Editions Verdier, Lagrasse, 1981.
- PATOCKA, Jan, *Le Monde Naturel et le Mouvement de l'Existence Humaine*, Kluwer Academic Publishers, Dordrecht, 1988.
- PATOCKA, Jan, *L'Ecrivain, Son Object*, P. O. L. Editeurs, Paris, 1990.
- PATOCKA, Jan, *Schriften zur Tschechischen Kultur und Geschichte*, Klett-Cotta, Stuttgart, 1992.
- PAUL, David, *The Cultural Limits of Revolutionary Politics*, Columbia University Press, New York, 1979.
- SCHMIDT, Brian, *The Political Discourse of Anarchy*, State University of New York Press, Albany, 1998.
- SELVER, Paul, *Masaryk*, Michael Joseph Ltd., London, 1940.
- SMITH, Steve, BOOTH, Ken and ZALEWSKI, Marysia (eds.), *International Theory: Positivism and Beyond*, Cambridge University Press, Cambridge, 1996.
- STONE, Norman and STROUHAL Eduard (eds.), *Czechoslovakia: Crossroads and Crisis, 1918-88*, Macmillan, London, 1989.
- VLADISLAV, Jan (ed.), *Václav Havel: Living in Truth*, Faber and Faber, London, 1989.
- WALKER, R. B. J., *Inside/Outside: International Relations as Political Theory*, Cambridge University Press, Cambridge, 1993.
- WELLEK, René, *Essays on Czech Literature*, Monton & Co. Publishers, The Hague, 1963.
- WILSON, Peter and LONG, David (eds.), *Thinkers of the Twenty Years' Crisis*, Clarendon Press, Oxford, 1995.

Bibliography (articles)

- ALLOTT, Philip, "Kant or Won't: Theory and Moral Responsibility", in *Review of International Studies*, 1997, vol. 23, no. 3.
- BOOTH, Ken, "Security in Anarchy: Utopian Realism in Theory and Practice", in *International Affairs*, vol. 67, no. 3.
- CAPPS, Walter, "Interpreting Václav Havel", in *Cross Currents* (1997) vol. 47, no. 3.
- GEORGE, Jim, "Realist 'Ethics', International Relations, and Post-modernism: Thinking Beyond the Egoism-Anarchy Thematic", in *Millennium*, 1995, vol. 24, no. 2.
- HOFFMAN, Mark, "States, Cosmopolitanism and Normative International Theory", in *Paradigms*, vol. 2, no. 1.

- LINKLATER, Andrew, "The Question of the Next Stage in International Relations Theory: A Critical-Theoretical Point of View", in *Millenium*, 1992, vol. 21, no. 1.
- NEUFELD, Mark, "Reflexivity and International Relations Theory", in *Millenium*, 1993, vol. 22, no. 1.
- OSIANDER, Andreas, "Re-reading Early Twentieth-Century IR Theory", in *International Studies Quarterly*, 1998, no. 42.

«Savoir c'est comprendre comment la moindre chose est liée au tout»
(Alain)

Prolégomènes à toute considération méthodologique sur le regard ès sciences sociales

Cet essai représente un moment particulier d'une recherche à la fois doctorale et *prospective*. En effet, les nouvelles sciences (sociales) en émergence se caractérisent peu ou prou par une nouvelle rationalité qui s'efforce d'intégrer les notions de désordre, d'ordre, d'imprévisibilité et d'historicité. Bref, il s'agit de la complexité qui n'abandonne pas le projet d'une rationalité mais cherche à la redéfinir ontologiquement et méthodologiquement et à la réincarner éthiquement.¹ Ce sont les trois questions de la connaissance que je ne traiterai pas dans toute leur complexité, mais j'insisterai plutôt sur la première et la seconde : la question de la réalité étudiée et celle de la méthode. Je mettrai en exergue les spécificités des sciences sociales.

1. De la rationalité et de la méthode

La rationalité se définit plus aujourd'hui en termes de processus que de principes logiques ou empiriques rigides même si ces principes ne disparaissent pas pour autant. Les trois principes de la logique aristotélicienne, l'identité, la non-contradiction (souvent appelé, par abus de langage, principe de contradiction) et tiers exclus,² constituent un point nodal du raisonnement scientifique et de son évolution. Ces trois critères restent, de manière étrange, peu connus des scientifiques d'aujourd'hui, par trop presser à trouver des résultats intéressants avant de penser en profondeur.

Penser la rationalité, tout comme la nouvelle rationalité, c'est un peu un retour à l'étymologie du mot méthode: *methodos* (μεθοδος) qui veut dire *recherche* ou *poursuite* (μεθ-) du chemin (-odos). La méthode *lato sensu* en tant que recherche du chemin doit être à la fois *originale* (explorant de nouveaux chemins ou des chemins connus mais d'une manière novatrice) et *rigoureuse*, c'est-à-dire en connaissance de cause, avec une connaissance exempte de préjugés et docte qui porte sur l'objet étudié. Nous y reviendrons dans la première et deuxième partie.

2. Du triptyque épistémologique

La discussion liminaire présente doit encore mettre en exergue le triptyque épistémologique propre aux *sciences sociales* et aux *humanités*.³ Les premières regroupent l'économie, la sociologie, la science politique, etc. et les secondes les lettres, le droit, l'histoire, etc. Trois questions classiques et fondamentales traversent toute activité de recherche rigoureuse en sciences sociales et humaines: individualisme méthodologique et holisme, compréhension et explication et, enfin, théorie et empirie et théorie et pratique.⁴ Aucune des trois alternatives, au sens propre, ne se réduit à une simple relation d'opposition manichéenne. Toutefois, les discussions des deux termes de base pour chacune des alternatives est un préliminaire à toute autre considération, surtout si l'objectif est le dépassement de l'opposition.

3. Incomplétude du triptyque

Ce triptyque se doit d'être complété par une discussion étendue du concept de rationalité et d'organisation de la science en savoirs disciplinaires plus ou moins étanches les uns par rapport aux autres. Cette discussion générale permettra de conclure le présent essai. Elle touche notamment à la question du paradigme qui encadre la méthode, autant la théorie que l'empirie. La rationalité nouvelle n'est ni opposée à la théorie ni à l'empirie. Il s'agit ici encore de revoir ce qu'on entend par théorie. Ici encore, l'étymologie peut nous aider à voir plus clair. La *theoria* du latin ecclésiastique signifie observation, contemplation ou encore art de l'observation ou science de la contemplation. Ce mot vient du verbe grec *theôrein* qui signifie observer. Encore aujourd'hui, le mot théorie garde un sens antique proche de la *theôria* grecque, la procession solennelle. Finalement, la théorie dans la nouvelle rationalité, c'est le regard ou l'observation complexe. En plus du regard ou de la théorie disciplinaire, elle intègre le regard et le cheminement (méthode) d'autres disciplines pertinentes par rapport à l'objet étudié. Chaque science et chaque époque scientifique se caractérisent par leur propre regard. Le regard, aujourd'hui, se doit de se complexifier en sus d'être plus technique ou technicien. L'enjeu est celui de la puissance et de la pertinence du regard.

4. De la nécessité de la *disputatio* épistémologique

Il n'est pas habituel, pour un économiste de formation originelle, de verser dans les considérations épistémologiques. La science économique est, pour de nombreux membres de la profession, une « science dure » tout court. L'emploi des mathématiques objective le raisonnement et neutralise la pensée de toute prétention idéologique ou absconse. Les maths c'est clair, tranchant et, au risque de me répéter, objectif. Il n'est donc point besoin de s'épancher dans la discussion philosophique, fût-ce celle-ci ontologique⁵ ou même analytique – c'est-à-dire, dans ce dernier cas, encline à l'édification de règles méthodologiques fermes et indiscutables, ou presque. D'aucuns y subodoreraient un aveu de faiblesse.

Quand l'économiste s'en prend à la réflexion épistémique, il est rare qu'il le fasse sans éviter deux écueils par trop fréquents : le premier est la simple référence indirecte aux canons, tels que Popper ou, moins souvent, Kuhn, en citant à peine d'autres économistes de renom, qui ont déjà fait le travail de réflexion pour eux. Le second écueil est l'excès, en contrepoint, du premier ; ce que Claude Javeau appelait, dans ses *Leçons de sociologie*, l'épistémolâtrie, ou la discussion philosophique pour la discussion philosophique sans prise sérieuse et efficace sur la réalité, la science et ses objets construits.

Afin d'éviter à ces deux types de difficultés, il faut se garder de verser dans la pétulance pseudo-philosophique, voire dans l'éristique et de discuter sans connaissance de cause des problèmes de science, car, finalement, la discussion, de nature philosophique — au-delà et en plus de porter nécessairement sur l'ontologie de l'objet et sur la méthodologie *lato sensu*⁶ — se doit de faire « progresser » le savoir disciplinaire et transdisciplinaire. Il s'agit de réorienter le dialogue avec notre monde de manière fructueuse et critique, notamment, du point de vue du savoir.

Les sciences sociales, ou mieux, les sciences humaines et sociales ; peuvent être analysées selon une grande diversité de points de vue. Deux axes centraux constituent le nœud gordien d'une théorie de la connaissance de l'homme et du social : les approches explicatives et compréhensives (le *Verstehen* de Dilthey ou la *Verstehensoziologie* de Max Weber) d'une part, et l'individualisme et le holisme méthodologiques, d'autre part.

Le thème central du présent essai porte surtout sur le second axe. Ce n'est pas que le premier ne présente aucun intérêt. Que du contraire ! Son importance est au centre des grandes constructions des paradigmes sociologiques (et des sciences de gestion et économiques) des traditions françaises, anglo-saxonnes et alémaniques. Il ne sera évoqué que dans la mesure où il présente un intérêt nodal dans l'argumentation.⁷ En effet, cette deuxième question à elle seule nécessiterait un article plantureux, voire un livre, de divers spécialistes. Il me faut cependant me tenir à l'épure convenue. Respectant par ailleurs le principe d'humilité, en pleine congruence avec la transdisciplinarité⁸, je m'incline face au célèbre aphorisme 7 qui

termine le *Tractatus* de Ludwig Wittgenstein : *Wovon man nicht sprechen kann, darüber muß man schweigen* (À propos de ce qu'on ne peut parler, il vaut mieux se taire).⁹

En se référant à la science économique, à la sociologie et à la science politique, les deux thèmes sont généralement traités à un niveau de technicité élevé, mais malheureusement pas toujours de manière suffisamment ample et profonde. Un premier problème vient de la barrière entre langues et cultures encastrant différentes traditions scientifiques.¹⁰ Un autre obstacle se dresse également entre les dynamiques disciplinaires et justifie, comme je le montrerai plus loin, une approche transdisciplinaire. Enfin, d'une manière générale, le manque d'esprit critique constitue un empêchement pour dépasser les dogmes, les idéologies et autre prénotion. Je tiens à sérier les questions relatives à l'attitude critique. Telle est celle qui tente de percer au cœur de la complexité, évite la cécité du réductionnisme et se concentre sur le concept d'interdépendance, si prégnant dans la refonte des sciences sociales.

L'*esprit critique*, indissociable de la complexité et de la nouvelle rationalité, en constitue même une des composantes essentielles. Cet esprit ou attitude de l'intellect s'illustre, par une série de propriétés, et, tout d'abord, par l'*esprit ouvert*, capable de *relier* les concepts nouveaux et anciens d'une manière *créatrice*.

Ensuite, comme corollaire du précédent, l'esprit critique offre une prédisposition à la *créativité* et peut faire sourdre son degré d'ouverture ou de *fécondité*, refusant les clichés et les notions statiques ou dogmatiques.

Par ailleurs, l'attitude critique part du questionnement et de la *rigueur*. Il ne s'agit pas d'être nécessairement précis. D'une part, il faut maintenir le critère de clarté pour éviter la confusion. D'autre part, il ne faut pas confondre précision et rigueur. Le premier est pâle illusion du second. Par rigueur, j'entends exigence tant du langage que de l'argumentation fondée et solide. Je rejoins Basarab Nicolescu lorsqu'il dit que « la rigueur et tout d'abord la rigueur du langage dans l'organisation fondée sur la connaissance vivante, à la fois intérieure et extérieure de la transdisciplinarité. [...] Le langage transdisciplinaire est fondé sur l'inclusion du tiers, qui se trouve toujours entre le « pourquoi » et le « comment ». [...] Cette inclusion est à la fois théorique et expérimentale ».¹¹

En outre, l'esprit critique révèle le caractère imprécis et l'incertitude tant de la connaissance que du réel, à rebours du positivisme et du déterminisme.¹² La réalité sociale est imprécise et son devenir incertain. Nous ne savons pas à l'avance où nous mènera le chemin au sens de méthode ou chemin à suivre.

Enfin, l'esprit critique intègre l'histoire comme dimension *critique* du social. Critique est ici à prendre dans son sens premier. L'évolution, le changement et le caractère dynamique des phénomènes sont à prendre en compte, sous peine de revoir à la baisse la nouvelle rationalité. La complexité se comble d'historicité et d'histoire(s).

Nous devons travailler les concepts nouveaux et retravailler les idées anciennes dans un esprit critique : ouvert et relationnel (1), créatif et potentiel (2), rigoureux (3), imprécis et indéterminé (4), au devenir incertain (imprévisible) (5) et historicisé ou marqué historiquement (6), ce qui se rapproche curieusement de la notion d'indéterminé.

I

Métamorphose de la connaissance et le problème de la rationalité : Homère, Héraclite, Janus, Thésée et compagnie dans le labyrinthe de l'Olympe¹³

La métaphore de la connaissance a souvent été celle de l'arbre. Néanmoins, je lui préfère, comme nous le verrons et tout comme Pierre-Gilles de Gennes l'a proposé, le *feu d'artifice* ; ou encore mieux peut-être toute image complexe qui combinerait diverses logiques, car la science est plurielle et la réalité rétive à des schèmes simples d'explication. Je tiens à insister aussi sur un point qui peut paraître ici paradoxal, celui du caractère unitaire de la science complexe, transdisciplinaire et basée sur des valeurs communes à diverses disciplines comme l'esprit critique, la rigueur et l'humilité. La transdisciplinarité se distingue d'autres formes de savoirs scientifiques et d'autres types de connaissances, sans s'en séparer complètement.

Pour en revenir à la métaphore, Descartes avait une conception particulière du savoir : un rationalisme valorisant la primauté de la vision géométrique sur le monde. Sa conception universelle du rationalisme retrouve un écho de nos jours chez un Habermas. Or, aujourd'hui, encore, en plein débat sur la modernité et le postmodernisme — rappelez-vous l'affaire Sokal — la conception unitaire du savoir s'estompe, à tout le moins dans sa forme positiviste et pétrifiée. Dans la pluralité des savoirs, nous y sommes depuis des décennies, sinon des siècles si nous refusons d'être myopes, la question de la complexité prend toute son ampleur.

Nonobstant ces considérations, il reste un certain nombre de principes unificateurs. Ils sont à nous de découvrir et de redécouvrir, notamment par la lecture des classiques comme le suggérait Italo Calvino pour la littérature.¹⁴ Un de ces principes que je tiens à développer ici est celui de la transdisciplinarité ou la nouvelle rationalité comme le dit si bien le titre de l'ouvrage de Sergio Vilar : *La nueva racionalidad*.¹⁵ C'est le défi de la complexité et du problème de relier les connaissances au sens où l'entend Edgar Morin. De là, l'attitude critique que je viens d'ébaucher précédemment. Ajoutons encore le caractère historique des savoirs et de leur dynamique temporelle propre.

La complexité peut s'entendre ici soit comme réalité complexe, soit comme son pendant ou équivalent dans l'activité de connaissance. Ce second sens est celui

donné à la transdisciplinarité ou nouvelle rationalité. Toutes deux se définissent non pas par un seul élément, mais une constellation de liens, de relations, en plus des éléments constituant le tout, *hic et nunc*, la société.

J'évoquerai trois métaphores de la connaissance scientifique et de la rationalité qui correspondent à trois âges de la science dont les réminiscences et existences se superposent, mieux s'enchevêtrent: la mécanique ou l'arbre mort de la science des XVII^e et XVIII^e siècles, le vivant du XIX^e siècle (l'arbre vivant) avec le positivisme et au XX^e siècle (l'organisme vivant plus complexe) avec la relativité et la mécanique quantique comme figures emblématiques et finalement le monde olympien comme ultime métaphore de la science nouvelle en émergence.

Mais au préalable, j'aimerais, tout d'abord, préciser un point: ce tableau doit être lu par un œil complexe qui embrasse l'évolution des conceptions de la science et de sa rationalité. Ces conceptions ou paradigmes ne se substituent pas successivement et totalement l'une à l'autre, ni ne se juxtaposent point, mais elles s'entremêlent et s'intègrent non pas dans une simple opposition ou rupture, mais dans une dialectique, Edgar Morin dirait une dialogique, de continuités et de ruptures. Si en t_1 il existe une seule métaphore ou modèle du savoir, appelons-le A, en t_2 , en plus de A, apparaît alors B et les deux s'entremêlent. A et B coexistent dorénavant non par séparément mais quasi consubstantiellement. B n'est pas imaginable sans A et désormais, A sans B ne l'est plus en t_2 . Tout se passe comme si une hélice de type ADN intégrait une dimension supplémentaire. Tout comme Gilles-Gaston Granger l'a si bien dit: «On peut concevoir, sans doute, une intégration et une absorption continue des formes successives de la raison par les générations qui s'enchainent.¹⁶»

1. Première métaphore de la connaissance: la mécanique de la montre ou l'arbre pétrifié

Au temps de la dispute des anciens et des modernes, Fontenelle, grand admirateur de Descartes, illustra avec brio la conception du savoir de l'époque par la métaphore du théâtre et de la mécanique cachée que la raison se doit de percer. Laissons-lui la parole avec cet extrait du *Deuxième soir des Entretiens sur la pluralité des mondes* (1686):

[Ainsi les vrais philosophes passent leur vie à ne point croire ce qu'ils voient, et à tâcher de deviner ce qu'ils ne voient point, et cette condition n'est pas, ce me semble, trop à envier. Sur cela je me figure toujours que la nature est un grand spectacle qui ressemble à celui de l'opéra. Du lieu où vous êtes à l'opéra, vous ne voyez pas le théâtre tout à fait comme il est; on a disposé les décorations et les machines, pour faire de loin un effet agréable, et on cache

à votre vue ces roues et ces contrepoids qui font tous les mouvements. Aussi ne vous embarrassez vous guère de deviner comment tout cela joue. Il n'y a peut-être guère de machiniste caché dans le parterre, qui s'inquiète d'un vol qui lui aura paru extraordinaire et qui veut absolument démêler comment ce vol a été exécuté.

Vous voyez bien que ce machiniste-là est assez fait comme les philosophes. Mais ce qui, à l'égard des philosophes, augmente la difficulté, c'est que dans les machines que la nature présente à nos yeux, les cordes sont parfaitement bien cachées, et elles le sont si bien qu'on a été longtemps à deviner ce qui causait les mouvements de l'univers. Car représentez-vous tous les sages à l'opéra, ces Pythagore, ces Platon, ces Aristote, et tous ces gens dont le nom fait aujourd'hui tant de bruit à nos oreilles; supposons qu'ils voyaient le vol de Phaéton que les vents enlèvent, qu'ils ne pouvaient découvrir les cordes, et qu'ils ne savaient point comment le derrière du théâtre était disposé. L'un d'eux disait: C'est une certaine vertu secrète qui enlève Phaéton. L'autre, Phaéton est composé de certains nombres qui le font monter. L'autre, Phaéton a une certaine amitié pour le haut du théâtre; il n'est point à son aise quand il n'y est pas. L'autre, Phaéton n'est pas fait pour voler; mais il aime mieux voler, que de laisser le haut du théâtre vide; et cent autres rêveries que je m'étonne qui n'aient perdu de réputation toute l'Antiquité. A la fin Descartes, et quelques autres modernes sont venus, qui ont dit: Phaéton monte, parce qu'il est tiré par des cordes, et qu'un poids plus pesant que lui descend. Ainsi on ne croit plus qu'un corps se remue, s'il n'est tiré, ou plutôt poussé par un autre corps; on ne croit plus qu'il monte ou qu'il descende, si ce n'est par l'effet d'un contrepoids ou d'un ressort; et qui verrait la nature telle qu'elle est, ne verrait que le derrière du théâtre de l'opéra.

A ce compte, dit la Marquise, la philosophie est devenue bien mécanique? Si mécanique, répondis-je, que je crains qu'on en ait bientôt honte. On veut que l'univers ne soit en grand, que ce qu'une montre est en petit, et que tout s'y conduise par des mouvements réglés qui dépendent de l'arrangement des parties. Avouez la vérité. N'avez-vous pas eu quelquefois une idée plus sublime de l'univers, et ne lui avez-vous point fait plus d'honneur qu'il ne méritait? J'ai vu des gens qui l'en estimaient moins, depuis qu'ils l'avaient connu. Et moi, répliqua-t-elle, je l'en estime beaucoup plus, depuis que je sais qu'il ressemble à une montre. Il est surprenant que l'ordre de la nature, tout admirable qu'il est, ne roule que sur des choses si simples.]¹⁷

Chez Fontenelle, il y a rupture explicative par rapport au passé: on passe des vertus à la mécanique. On transite d'un modèle basé sur la culture à celui de la science moderne de la mécanique classique. Toutefois, la rupture n'est pas absolue, comme je le précisais au début de cette première partie. Il y a interpénétration en même temps que rupture. Par exemple, les trois

principes d'Aristote sont repris par Newton dans son œuvre magistrale : *Principes mathématiques de philosophie naturelle* (1685).

Fontenelle a une conception qui est, curieusement, encore vivante dans la science économique moderne. Pour mieux situer cette conception du savoir, passons dès maintenant à un extrait de Descartes dont l'écho se fait curieusement encore entendre aujourd'hui dans les ouvrages de méthodologie.

- Et comme la multitude des lois fournit souvent des excuses aux vices, en sorte qu'un état est bien mieux réglé lorsque, n'en ayant que fort peu, elles y sont fort étroitement observées; ainsi, au lieu de ce grand nombre de préceptes dont la logique est composée, je crus que j'aurois assez des quatre suivants, pourvu que je prisse une ferme et constante résolution de ne manquer pas une seule fois à les observer:

Le premier étoit de ne recevoir jamais aucune chose pour vraie que je ne la connusse évidemment être telle; c'est-à-dire, d'éviter soigneusement la précipitation et la prévention, et de ne comprendre rien de plus en mes jugements que ce qui se présenteroit si clairement et si distinctement à mon esprit, que je n'eusse aucune occasion de le mettre en doute.

Le second, de diviser chacune des difficultés que j'examinerois, en autant de parcelles qu'il se pourroit, et qu'il seroit requis pour les mieux résoudre. [142]

Le troisième, de conduire par ordre mes pensées, en commençant par les objets les plus simples et les plus aisés à connoître, pour monter peu à peu comme par degrés jusques à la connoissance des plus composés, et supposant même de l'ordre entre ceux qui ne se précèdent point naturellement les uns les autres.

Et le dernier, de faire partout des dénombrements si entiers et des revues si générales, que je fusse assuré de ne rien omettre.

Ces longues chaines de raisons, toutes simples et faciles, dont les géomètres ont coutume de se servir pour parvenir à leurs plus difficiles démonstrations, m'avoient donné occasion de m'imaginer que toutes les choses qui peuvent tomber sous la connoissance des hommes s'entresuivent en même façon, et que, pourvu seulement qu'on s'abstienne d'en recevoir aucune pour vraie qui ne le soit, et qu'on garde toujours l'ordre qu'il faut pour les déduire les unes des autres, il n'y en peut avoir de si éloignées auxquelles enfin on ne parvienne, ni de si cachées qu'on ne découvre.¹⁸

Cette méthode nécessite une réflexion qui sort du cadre de cet essai. Elle permet de mieux cerner la méthode actuelle des sciences naturelles et même des sciences sociales. Être cartésien a un sens. Et pour voir jusqu'à quel point sa méthode peut être appliquée, voyons un autre extrait du même ouvrage de Fontenelle. Il s'agit cette fois du *Cinquième soir*.

Ecoutez, Madame, répondis-je, puisque nous sommes en humeur de mêler toujours des folies de galanterie à nos discours les plus sérieux, les raisonnements de mathématique sont faits comme l'amour. Vous ne sauriez accorder si peu de chose à un amant que bientôt après il ne faille lui en accorder davantage, et à la fin cela va loin. De même accordez à un mathématicien le moindre principe, il va vous en tirer une conséquence, qu'il faudra que vous lui accordiez aussi, et de cette conséquence encore une autre; et, malgré vous-même, il vous mène si loin, qu'à peine le pouvez vous croire. Ces deux sortes de gens-là prennent toujours plus qu'on ne leur donne.¹⁹

Descartes emploie la métaphore de l'arbre de la connaissance dans sa Lettre-préface aux *Principes de la Philosophie*. «Toute philosophie est comme un arbre dont les racines sont la métaphysique, le tronc est la physique et les branches qui sortent du tronc sont toutes les autres sciences qui se réduisent à trois principales, à savoir la médecine, la mécanique et la morale : j'entends la plus haute et la plus parfaite morale qui, présupposant une entière connaissance des autres sciences, est le dernier degré de la sagesse.»²⁰ Ce qui nous intéresse plus particulièrement c'est la première partie de la phrase qui éclaire cette conception du savoir scientifique. Mais notons juste en passant la place de la morale qui est simultanément science et synthèse des autres sciences. Je ne m'étendrai pas sur le thème et remarquerai seulement que «dans le savoir idéal et achevé, il y aurait une morale toute entière tirée de la raison».²¹

Descartes a finalement deux grands objectifs relatifs au savoir: d'abord, fonder une nouvelle méthode rigoureuse et, ensuite, unifie le savoir. Ce projet général reste très moderne et transdisciplinaire.

Finalement, la connaissance est celle de l'être immuable, que celui-ci soit fixe ou en mouvement. Il n'y a pas place pour la transformation des choses. Les principes aristotéliens sont les gardiens de cette science qui ne peut aller au-delà du mouvement, comme le mouvement mécanique et prévisible d'une horloge.

2. Deuxième métaphore de la connaissance : l'organisme ou l'arbre (et le) vivant²²

L'organisme vivant constitue la deuxième métaphore. Il s'agit de la plante, vu le caractère statique de l'explication des choses. Nous sommes loin d'Héraclite. On peut distinguer deux métaphores du vivant: l'organisme du XIX^e siècle comme allégorie mécanique du social (c'est le cas de Spencer par exemple) et le vivant *qua* système ou organisation (*exempli gratia*, Morin utilise cette métaphore dans sa *Méthode*), plus dynamique et qui va dans le sens de la complexité. Morin se considère comme un Jean-Baptiste de la complexité, annonçant le chemin ou les chemins. Ici on sort même de la deuxième métaphore pour pénétrer dans la troisième.

Toutefois, cette métaphore de l'organisme (ou organicisme) est réductrice. Le social ne s'enferme pas dans une métaphore pauvre comme celle du XIX^e siècle. Cette métaphore n'est pas neutre pour notre propos. En effet, l'organisme est la métaphore fondatrice du holisme méthodologique. J'y reviendrai plus en détail dès le début de la deuxième partie. C'est pourquoi je propose une troisième métaphore plus incertaine et moins réconfortante pour le savant : le monde mythologique de l'Olympe, symbolisant la complexifié.

3. Troisième métaphore: l'Olympe et la forêt²³

La connaissance que nous avons des mythes et de l'Olympe est fragmentaire, imprécise et incertaine. En sus de cela, il existe de nombreuses contradictions et oppositions dans le système. Bref, c'est un peu comme la réalité que le savant s'efforce d'étudier. Si l'on ajoute à l'Olympe les philosophes, doctes ou farfelus n'y connaissant rien mais toujours prêts à convaincre, le degré de complexité augmente. Les mythes sont paradoxalement contestés et sublimés, critiqués et intégrés à l'effort de connaissance. Edgar Morin a une formule heureuse sur les mythes : « Nous ne pouvons échapper aux mythes. Le problème, pour nous, est de reconnaître dans les mythes *leur* réalité, non la réalité. Il est de reconnaître leur vérité et non *la* vérité. Il est de ne pas y mettre l'absolu. Il est de voir la puissance d'intellection qu'ils secrètent sans cesse et qui peut recouvrir leur vérité. Il nous faut démythifier les mythes, mais ne pas faire de la démythification un mythe »²⁴

La mythologie et son espace, l'Olympe, n'ont pas de frontière précise. La structure de l'Olympe est celle d'un labyrinthe à plusieurs dimensions. Dans les mythes, tout comme dans la réalité sociale, on peut distinguer divers niveaux de la réalité. Nous essayons d'organiser notre regard sur l'objet de manière à constituer une hiérarchie féconde des éléments et du tout, au travers des relations, conflits et alliances entre ses acteurs. Il n'y a pas de connaissance vraie sans une certaine hiérarchie qui ne doit pas nécessairement mener à un réductionnisme. De là la comparaison ou opposition fréquente de l'arbre et de la forêt. La transdisciplinarité ne se limite pas à l'étude d'un arbre, mais à la forêt et aux arbres tant dans leur unité que dans leur diversité concomitantes. Encore une fois, il ne s'agit plus de voir une simple opposition.

Le mythe c'est la métaphore de la complexité humaine par excellence et l'Olympe, l'*antonomase* de la réalité sociale. A nous d'essayer de l'étudier dans la dimension sociale de la réalité humaine.

4. Conclusion sur les rationalités anciennes et nouvelle(s)

La nouvelle rationalité ne part pas *ex nihilo*, mais essaie plutôt de lire ou mieux de *relire* et de réinterpréter les classiques et de faire *tabula rasa* de la

prolifération d'études en tous genres et en tous sens qui s'apparente plus au culte des faits du savoir sans sagesse pour fournir un paradigme prometteur tendant vers une nouvelle genèse de théories. Mais ce n'est pas tout.²⁵ L'effort d'intellection est considérable. On peut prendre le cas d'Aristote. Il est à la base de la logique scientifique avec son *Organon* et sa *Métaphysique*. Bacon reprendra le projet avec son *Novum Organum* de 1620¹.

Ces métaphores constituent une illustration de la dynamique de la connaissance scientifique, centrée ici sur le social. Or, au-delà et au travers de la présente métaphore, il me faut encore discuter le binôme méthodologique holisme/individualisme. Néanmoins, ce *paired concept*²⁶ ne doit pas nous limiter à la logique binaire, mais à une logique du complexe où la lecture dichotomique des phénomènes est dépassée. Il faut penser ensemble les concepts généralement considérés comme antagoniques. Il ne s'agit toutefois pas de confondre ceux-ci au point de rendre tout discours confus. C'est à cela que pense Morin lorsqu'il parle de relier les connaissances.

II

L'individu et la collectivité comme origine du social

* Joignez ce qui est complet et ce qui ne l'est pas,
ce qui concorde et ce qui discorde,
ce qui est en harmonie et ce qui est en désaccord;
de toutes choses, une et d'une, toutes choses.*
Héraclite d'Éphèse [Fragment n° 10]

La question généralement posée sur l'origine du social prend la forme suivante : est-ce l'individu ou la société qui produit le social ?

Poser la question en termes tant manichéens et simplistes que dichotomiques c'est poser une fausse question. Pour y répondre, je définirai les deux positions tranchées qui supposent la primauté plus ou moins radicale de l'une sur l'autre. L'intérêt ici est de comprendre la justification de la polarité généralement admise afin de pouvoir mieux la discuter. Il est de savoir ce qu'est l'alternative de base avant de penser à voir une troisième voie.

J'illustrerai, ensuite dans un deuxième temps pour chaque point de vue dichotomique, la montée du thème de la *complexité* qui traverse ces deux approches antinomiques. La *dialogique* ou *dialectique du complexe* permet, néanmoins, de penser *conjointement* ces deux aspects, communément appréhendés comme objets antagonistes et indépendants. Les oppositions existent, mais leurs présentations simplistes ont un effet délétère sur la compréhension et l'explication de phénomènes sociaux complexes.

1. Le Holisme méthodologique

Un débat récurrent en sciences sociales est celui qui porte sur l'opposition entre le collectif et l'individuel. Chez le fondateur de la sociologie scientifique française, Émile Durkheim, la définition même de la sociologie repose sur la notion référentielle du collectif. Ainsi, selon lui, «la société n'est pas une simple somme d'individus, mais le système formé par leur association représente une réalité qui a ses caractéristiques propres.»²⁷ Les implications méthodologiques sont donc claires: «La cause déterminante d'un fait social doit être recherchée parmi les faits sociaux antécédents, et non parmi les états de conscience individuelle.»²⁸ On retrouve ici l'opposition classique entre la sociologie de Durkheim, qui insiste sur les faits et sur le point de vue objectif, et celle de Weber qui se base sur la compréhension de l'action des acteurs individuels. C'est l'opposition entre explication et compréhension. Durkheim reste la figure emblématique de la tendance à l'hypostase de la société par rapport aux individus. Toutefois, il faut garder à l'esprit la complexité de l'œuvre de Durkheim et son contexte historique ainsi que son objectif: fonder les bases scientifiques de la sociologie.

Voyons tout d'abord quelles sont les caractéristiques du holisme. Premièrement, le holisme présente en effet une antériorité historique (les écrits de Saint Thomas par exemple ou *La République* de Platon). Il est le schème le plus largement partagé surtout dans les représentations spontanées populaires. Voyons-en les traits distinctifs.

Ensuite, le holisme présuppose fondamentalement une *priorité ontologique* du tout sur la partie. Le tout est plus que la partie (Auguste Comte). Au XIX^e siècle apparaît la métaphore biologique de l'organisme comme image du social, réaction à l'atomisme mécaniste du XVIII^e incarné dans le rationalisme contractualiste des Lumières. Ce courant est représenté par saint Simon et Comte, héritiers du rationalisme du XVIII^e siècle.

Par ailleurs, le holisme s'apparente très souvent à une projection du déterminisme dans la logique du social. Le social est un *tout* qui précède réellement les parties. Pour Durkheim, l'antériorité est ainsi non seulement ontologique (au niveau du réel) mais aussi logique (au niveau de la méthode).

Le grand défi ici du holisme est non seulement d'expliquer les paradoxes des relations entre les individus et entre ceux-ci et le tout, mais aussi d'incorporer le complexe et le changement. Le holisme, lorsqu'il reste à un niveau *macro* a de grosses difficultés à percevoir et à expliquer les phénomènes émergents.²⁹ Le pourquoi de cette question mériterait un essai à lui tout seul que je traiterai dans un autre ouvrage. Passons dès maintenant à l'individualisme méthodologique avant de donner dans les deux points subséquents des éléments de réponse à ce pourquoi

2. L'individualisme méthodologique

L'individualisme méthodologique, contrairement à l'idée générale dominante est un paradigme pluriel et la vision monolithique, que l'on a trop fréquemment de lui, va de pair avec le degré de méconnaissance des propositions de ses protagonistes.

Les auteurs modernes qui se rattachent à l'individualisme ont marqué leur époque comme Hobbes, Leibniz, Rousseau, Locke, Mandeville, Hume, Fergusson, Smith, J. S. Mill, Spencer, Walras, Pareto, Tarde, K. Menger et Élie Halévy. Aujourd'hui les représentants les plus influents, et souvent très différents dans leur position épistémologique, sont : Popper, J. Monod, J. Elster, von Hayek, von Mises, M. Weber, Simmel, Parsons, J. A. Schumpeter, E. Morin, J.-P. Dupuy et Raymond Boudon.

Popper, par exemple est naturaliste et rationaliste. Il propose pour les sciences sociales, dans une tradition de monisme méthodologique, un regard privilégié pour l'individu. Cet individualisme méthodologique poppérien est différent de celui de Hayek qui rapprocha des théories de l'auto-organisation et de l'ordre spontané. Et ceci dans une tradition subjectiviste autrichienne qui propose une démarche synthétique de composition par la compréhension interne de la signification des intentions des acteurs. Au principe analytique et au monisme méthodologique de la tradition poppérienne, se substitue une méthode dite synthétique s'appuyant sur l'étude des subjectivités dont les effets d'agrégation sont bien souvent non désirés par les individus eux-mêmes.³⁰

Chez Popper, l'individualisme méthodologique, auquel font souvent référence les économistes, est celui de la réduction analytique à l'individuel. Popper, en s'attaquant à l'historicisme, propose une méthode différente pour l'étude des phénomènes sociaux se détachant de la tradition subjectiviste alémanique ou autrichienne. La notion de tout est ambiguë aux yeux de Popper. Les phénomènes sociaux sont des constructions abstraites. De là Popper offre une procédure analytique et réductrice. Les institutions sont le résultat des interactions entre les individus. Je ne m'étendrai cependant pas plus sur le point de vue de Popper qui figure dans *La pauvreté de l'historicisme* et *La société ouverte*.

Toutefois, encore une fois — mais dans le cadre de l'individualisme méthodologique, on retrouve le paradoxe des relations sociales. Ce qui est entre les individus est-il le seul fait des individus ou d'une structure plus ou moins autonomes par rapport à ceux-ci ? Les réponses individualistes plus récentes se sont tournées vers l'intégration de la complexité comme chez Boudon ou Elias et avant eux chez Norbert Elias qui reste un point d'ancrage récemment acquis à la sociologie en processus de reconstruction.

3. Au-delà des lectures réductrices: la question du lien et l'intégration de la complexité

Comme nous venons de le voir, les approches récentes de l'individualisme méthodologique s'efforcent d'intégrer la complexité. C'est surtout vrai pour la sociologie, mais beaucoup moins pour l'économie, sauf peut-être celle de langue française.

D'aucuns ont proposé une sociologie relationnelle. Face à la dichotomie fondamentale — individualisme versus holisme, surpassée par la dialectique, on peut finalement parler, pour les sciences sociales, de sciences relationnelles qui s'efforcent d'établir la logique de la *société des individus*, au sens on l'entendait Norbert Elias. Celui-ci récuse la conception de l'individualisme méthodologique atomistique et mécaniste. Son point de vue est extrêmement fécond et a influencé, entre autres, la sociologie d'Anthony Giddens, aujourd'hui très prisée.

Comment la société, sans être réifiée par un holisme primaire, peut produire «quelque chose de plus et quelque chose d'autre que la réunion d'une multitude d'individus isolés[...]»³¹ La société se compose de relations entre individus qui assument des fonctions interdépendantes. L'individu et le monde ne sont pas des entités séparées, ontologiquement distinctes, mais des notions confuses de par leur variabilité sémantique. Elias ajoute que la philosophie classique a toujours tendu à, d'une part, isoler l'individu, et, d'autre part, dissoudre l'historicité des catégories de pensée. On voit apparaître deux des grandes contributions de Norbert Elias: l'individu est relié à d'autres par des liens d'interdépendance et, par ailleurs, l'historicité est une notion prégnante pour l'analyse de la connaissance (sociologie de la connaissance) et pour l'étude des processus de longue durée dans les sociétés modernes, ce qu'il dénomma les processus de civilisation. Grâce à lui on peut constater l'antagonisme entre l'individu et la société tant dans l'individualisme méthodologique que dans le holisme et au-delà de la critique négative, il propose une nouvelle conception de la relation individu société.

4. La complexité et la transdisciplinarité

Ce qui frappe à la première lecture de *La société des individus*, c'est sa modernité et son actualité dans un débat qui est en voie de dépassement par l'introduction de la notion et du paradigme de la complexité. En effet, selon lui, «[...] les sociétés sont des ensembles plus ou moins inachevés [...], elles restent dans la sphère du temps, c'est-à-dire ouvertes sur le passé et sur l'avenir. [...] En fait, c'est un flot continu, une perpétuelle mutation, plus ou moins lente ou plus ou moins accélérée, des structures et des formes de vie ; le regard a du mal à y trouver un repère fixe.»³² C'est déjà une préfiguration pertinente de la notion de complexité pour les sciences sociales. La notion d'entrecroisement et de système réticulaire est fondamentale

ici.³³ La complexité de l'écheveau des relations définit la société et va au-delà de la métaphore du filet pour rejoindre celle de l'Olympe et de la forêt qu'il faut savoir découvrir par delà le premier arbre — holiste ou individualiste. Le social ainsi défini comme un réseau de relations permet de rencontrer le déficit de la complexité et jette les bases de sciences sociales renouvelées comme la sociologie relationnelle de naguère.

La complexité et la question du lien impliquent un effort de dialogue entre les disciplines constituant les sciences sociales dans une perspective transdisciplinaire qui a pour conséquence une remise en question des méthodes des respectives disciplines dans le but à mieux comprendre les phénomènes sociétaux complexes.³⁴

Conclusion

Notre nature, disait Pascal, *est dans le mouvement, le repos entier est ma mort* (Pensée 198). Aujourd'hui, en le paraphrasant, on pourrait dire que le social est dans le *changement* et la statique entière est une bien vieille aporie méthodologique, la mort d'un savoir authentique du social, en ce compris l'économique. Le changement est l'hypothèse ontologique sur la réalité ainsi que son intégration dans la méthode. C'est à cela que peut servir la troisième métaphore.

La nouvelle rationalité est loin d'être une forme figée de la pensée. Elle se rapproche plutôt de ce que Gilles-Gaston Granger appelle «une figure d'équilibre provisoire de l'imagination créatrice».³⁵

Je laisse, en bon dialecticien moderne respectueux de la dynamique du savoir, la dernière parole aux poètes qui ont toujours tenté d'explorer l'inexploré qui a été à un moment ou un autre l'inexplorable. T.S. Eliot introduit dans les quatre vers la notion de circularité du savoir. On peut parler d'une logique circulaire ou mieux, d'une logique en spirale et réticulaire de la connaissance avec d'inévitables bifurcations. C'est un peu l'œuvre d'Eliot incarnée dans le poème: *The Wasteland* ou encore celle de Jorge Luis Borges ... où l'on retrouve une certaine idée du labyrinthe, superbe métaphore de la complexité.

Premier texte extrait de *Little Gidding V, Four Quartets*

*We shall not cease from exploration
And the end of all our exploring
Will be to arrive where we started
And know the place for the first time.
Through the unknown, remembered gate
When the last of earth left to discover
Is that which was the beginning;
At the source of the longest river*

*The voice of the hidden waterfall
And the children in the apple-tree
Not known, because not looked for
But heard, half heard, in the stillness
Between the two waves of the sea.*

[...]

Et Borges dans Un Lector:

*El joven, ante el libro, se impone una disciplina precisa
y lo hace en pos de un conocimiento preciso;
a mis años, toda empresa es una aventura
que linda con la noche.*

*No acabaré de descifrar las antiguas lenguas del Norte,
no hundiré las manos ansiosas en el oro de Sigurd;
la tarea que emprendo es ilimitada
y ha de acompañarme hasta el fin,
no menos misteriosa que el universo
y que yo, el aprendiz.³⁶*

*También es como el río interminable
que pasa y queda y es cristal de un mismo
Heráclito inconstante, que es el mismo
y es otro, como el río interminable.³⁷*

Notes

[†] Je tiens à remercier Maria Luisa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet et João Carlos Relvão Caetano pour leurs commentaires pertinents. Toute erreur est de mon unique responsabilité.

Ce travail a bénéficié, pour partie, d'une bourse de recherche du Commissariat Général aux Relations Internationales (CGRI) de la Communauté Française de Belgique.

^{*} Le titre aurait pu inclure l'adjectif *dialectique* pour caractériser le mouvement d'esprit du présent texte et aurait porté préférentiellement sur la signification du concept de rationalité. Toutefois, pour ne pas surcharger le titre, je l'ai exclu, mais je reparlerai de dialectique — dans son sens dynamique et moderne, en dépit de ses connotations communes et négatives de pensée absconse et malgré sa fausse destinée associée par d'aucuns à l'échec du socialisme réel. Il ne faut cependant pas confondre science et idéologie, même si les deux peuvent porter sur le binôme polémique du vrai et du faux, en suivant les travaux de Aron, Marx et Boudon. Individualisme doit être pris ici dans le sens d'individualisme méthodologique.

^{''} DOGE: (Departamento de Gestão e Organização de Empresas) e CENEGE (Centro de Estudos em Economia e Gestão), Universidade Aberta. Contact de l'auteur: mjacquinet@univ-ab.pt.

¹⁰ La traduction française de 1979 de l'ouvrage de Popper, *La société ouverte et ses ennemis*, s'est vue curieusement modifiée par son traducteur, éliminant carrément les passages défendant l'individualisme méthodologique du chapitre 4 du premier volume. Par ailleurs, un livre clé de Gurvitch, *La Vocation de la Sociologie* ne contenait pas de référence sérieuse à l'œuvre capitale de Weber, c'est-à-dire un chapitre, alors que cet auteur est non seulement un grand défenseur de l'individualisme méthodologique, mais aussi un des fondateurs de la sociologie moderne que celle-ci soit ou non *compréhensive*.

¹¹ Basarab Nicolescu (1996) *La transdisciplinarité. Manifeste*, Monaco: Edition du Rocher, pages 176-177.

¹² Les notions d'imprécis et d'incertain sont à prendre dans un sens proche de la *logique floue* ou *fuzzy set theory*. Pour un premier ouvrage de référence sur la logique floue, on peut citer *La logique floue* de Bernadette Bouchon-Meunier, Paris: PUF, 1994. Pour des ouvrages plus techniques on peut consulter celui de H.-J. Zimmermann, *Fuzzy Set Theory — and its Applications*, troisième édition, Boston/Dordrecht/London: Kluwer Academic Publishers, 1996. Les références classiques restent, entre autres, celles de Zadeh. Dans le livre de Zimmerman on peut trouver les références de bases ainsi que les ouvrages spécialisés d'une littérature relativement vaste.

Pour une réflexion plus large sur l'imprécis et la structure disciplinaire des connaissances, l'ouvrage d'Abraham Moles (1990) *Les sciences de l'imprécis*, (Paris: Seuil), reste un classique inégalé.

¹³ D'autres personnages ou symboles mythologiques pourraient être inclus et on imaginerait l'Olympe composée des dieux, des demi-dieux, du Stagyrite, de l'Académie, etc. et tout autre philosophe, savant ou sage. Ce ne serait cependant pas un paradis. Pardonnez-moi mon lysrisme.

¹⁴ Italo Calvino (1991¹, 1995) *Perché leggere i classici*, Milan: Oscar Mondadori. Calvino discute les classiques de la littérature et fournit le matériau à une interprétation des auteurs classiques dans les sciences avec bien sûr la réserve de connaissance disciplinaire et extra-disciplinaire.

¹⁵ Sergio Vilar, *op. cit.*, pp. 11-36.

¹⁶ Gilles-Gaston Granger (1993, [1955¹]) *La raison*, Paris: Presses Universitaires de France, p. 8.

¹⁷ Bernard le Bovier de Fontenelle (1804, [1686¹]) *Entretiens sur la pluralité des mondes*, Lyon: Imprimerie Amable Leroy.

¹⁸ René Descartes, pages 142-43 du tome I des *Oeuvres*, Paris: Victor Cousin, édition de 1824. Le premier et le dernier principes sont compatibles avec la transdisciplinarité. Les deux autres ne le sont pourtant pas.

¹⁹ Fontenelle, *op. cit.*, *Cinquième Soir*.

²⁰ Extrait de René Descartes dans sa Lettre-préface aux *Principes de la Philosophie* (1644¹), in *Œuvres et lettres*, Paris: La Pléiade, p. 566.

²¹ Voir l'analyse de Josiane Schifres du Discours de la méthode à la page 42 de son ouvrage: *Discours de la méthode. Descartes*, Paris: Hatier, 1978.

²² Spencer et son organicisme constituent l'exemple même de la métaphore malheureuse et presque caricaturale dont l'impact aujourd'hui sur la science est peu fécond. Il ne faut

¹ Toute science ou activité scientifique, voire toute connaissance, peut se discuter épistémologiquement, et donc philosophiquement, à trois niveaux: ontologique (que peut-on connaître?), méthodologique (comment connaître?) et éthique (pourquoi connaître? Quelle est la valeur de la connaissance?). Jean-Louis Le Moigne (Le Moigne 1995: p. 4), constructiviste et systémiste de la complexité en gestion, sur la question de la connaissance (scientifique), parle, dans le même ordre, de question gnoséologique (qu'est ce que la connaissance?), de question méthodologique (comment est-elle constituée?) et de question éthique (comment apprécier la valeur ou la validité de toute connaissance?). D'emblée je diverge de cet auteur sur la première question. Je présuppose une réalité préalable concomitant à l'acte de connaître et j'en assume les conséquences dans toute leur plénitude. Connaître c'est aussi avoir du courage.

² Voir Aristote dans son ouvrage: *La Métaphysique*.

³ Les éléments de ce triptyque se retrouvent également dans d'autres sciences comme la biologie ou la physique. Néanmoins, tant le contenu que la manière de poser les problèmes diffèrent profondément dans le cadre des sciences sociales.

⁴ D'autres questions sont dignes d'intérêt pour leur nature classique comme l'opposition entre idéalisme et matérialisme, entre sujet et objet (et objectif et subjectif). Tout bon dictionnaire philosophique, tel l'insigne *Vocabulaire technique et critique de la philosophie* d'André Lalande (Paris: PUF, 1^{re} édition en 1926), donnera un bon aperçu des débats classiques et quasi sempiternels. Au risque de me répéter, les trois questions fondamentales de la connaissance — qui sont: que connaître, comment et pourquoi connaître — ainsi que les trois compartiments non étanches — théorie (vision propre), empirie (confrontation à la réalité) et paradigme (vision du monde) sont centrales. Pour illustrer la question paradigmatique, mon travail, au contraire des paradigmes positiviste, mécaniciste et organiciste, s'insère dans une perspective de l'imprécis et de l'incertain dans l'acte de connaissance. Bref, il s'agit de la *complexité* qui encadre différemment la méthode lato sensu (théorie et empirie). Celle-ci ouvre le chemin, ou mieux, un chemin de la connaissance sur notre monde.

⁵ L'hypothèse naturaliste — forte et lourde de conséquences pour les sciences sociales — postule le *continuum* parfait entre la réalité étudiée par les sciences naturelles et celle du social. Il ne peut pas y avoir de rupture entre les deux approches et l'unicité de la méthode (ou monisme méthodologique) est revendiquée presque à cor et à cri.

⁶ Un troisième objectif consiste à intégrer la dimension *éthique* dans la conception de l'activité de recherche. Une illustration commune est faite par le biais de l'attention portée à l'impact social de la recherche en plus des considérations, déjà anciennes, de coût et de bénéfice.

⁷ Je renvoie le lecteur à des ouvrages basiques de Durkheim, Weber (Max), de l'École de Chicago et de l'ethnométhodologie en plus des grands courants des diverses traditions sociologiques nationales ou de la philosophie comme chez Ricœur et Gadamer pour ne citer que les plus illustres.

⁸ Voir Sergio Vilar (1997) *La nueva racionalidad. Comprender la complejidad con métodos transdisciplinarios*, Barcelona: Kairós.

⁹ Ludwig Wittgenstein (1921¹, 1961²) *Tractatus Logico-Philosophicus*, London Routledge & Kegan Paul. Il existe une traduction de M. S. Lourenço en langue portugaise dans la collection des Textos Clássicos de la Fundação Calouste Gulbenkian, Lisbonne 1995.

toutefois pas confondre l'organicisme du XIX^e siècle avec les métaphores contemporaines de l'évolution, notamment en sciences économiques avec les travaux de Nelson et Winter. Dans ce dernier cas, on peut parler à juste titre d'un paradigme alternatif fécond par rapport à l'économie néo-classique.

²³ Une justification de cette métaphore apparaît à la fin de cet essai.

²⁴ Edgar Morin, *Pour sortir du xx^e siècle*, p. 282.

²⁵ Il faut *savoir* lire les classiques, au-delà de la glose perpétuelle. Cela implique un esprit d'*abstraction* et de *sagesse*. L'abstraction sans la sagesse, c'est de l'argutie stérile ou de la poésie sans nom, noblesse et qualité. La sagesse sans l'abstraction c'est l'art de savoir-vivre. Je rejoins au travers de l'abstraction et de la sagesse l'esprit critique des prolégomènes.

²⁶ Reinhard Bendix et Bennett Berger 'Images of Society and Problems of Concept Formation in Sociology'; in L. Gross (éd.) *Symposium on Sociological Theory*, New York, Harper and Row, 1959.

²⁷ Émile Durkheim (1981, [1895]) *Les Règles de la méthode sociologique*, Paris: PUF, coll. 'Quadrige', pp. 102-103.

²⁸ *Ibidem*, p. 109.

²⁹ Pour une critique des théories holistes, on peut consulter, entre autres, les ouvrages de Raymond Boudon (voir bibliographie) ou encore Alain Laurent (1994) *L'individualisme méthodologique*, Paris: PUF.

³⁰ Ce point de vue méthodologique chez Hayek, que l'on retrouve chez Michael Polanyi dans sa *Logique de la liberté* (1951) opposé alors à Bernal dans les débats britanniques sur la science entre autres, s'oppose à celui de Karl Menger dans le cadre de la *Methodenstreit*. On peut déceler certains parallèles entre Max Weber et Hayek. Toutefois, une étude comparative approfondie serait nécessaire et est, à ma connaissance, encore inexistante. Elle mettrait en exergue les différences fondamentales entre ces deux auteurs et les autres qui se rattachent peu ou prou à l'individualisme méthodologique.

³¹ Norbert Elias, *La société des individus*, p. 41.

³² Norbert Elias, *op. cit.*, p. 47-48.

³³ On peut trouver chez les auteurs classiques, comme Weber, des préfigurations de la complexité réticulaire du social. Ainsi, Max Weber à la page 3 de l'édition allemande de *Wirtschaft und Gesellschaft*, 'les éléments compréhensibles et non compréhensibles d'un processus sont souvent enmeshés et liés.'

³⁴ Voir à ce propos les ouvrages d'Edgar Morin et Basarab Nicolescu et celui de Sergio Vilar dans la bibliographie. Voir aussi notre essai: João Carlos Caetano, *et al.*; voir bibliographie.

³⁵ G.-G. Granger, *op. cit.*, p. 126.

³⁶ Poème *Un Lector* extrait de: Jorge Luis Borges, 1969, *Elogio de la sombra*. L'édition consultée est celle de *Obra poética*, Vol. 2. Edición Emecé Editores (Buenos Aires, 1977) Alianza Editorial. Biblioteca Borges BA0020. Madrid, 1998.

³⁷ Jorge Luis Borges, 1960 extrait de *El Hacedor* dans son *Obra poética*, 2. Edición Emecé Editores (Buenos Aires, 1977) Alianza Editorial. Biblioteca Borges BA0020. Madrid, 1998.

Bibliographie

- BOUCHON-MEUNIER, Bernadette
(1994) *La logique floue*, Paris: PUF.
- BOUDON, Raymond
(1998², 1984¹) *La place du désordre*, Paris: PUF.
(1991², [1986¹]) *L'idéologie ou l'origine des idées reçues*, Paris: Seuil.
- CAETANO, João Carlos; CURADO Henrique et JACQUINET Marc
(2000) *On Transdisciplinarity in Organizations, Innovation and Law*, in HABERLI R., SCHOLZ R. W., BELL A. et WELTI M. : Proceedings of the International Transdisciplinarity 2000 Conference: *Transdisciplinarity: Joint Problem-Solving among Science, Technology and Society*. Swiss Federal Institute of Technology, Zurich: Hoffmans Sachbuch Verlag, Suisse. Volume I, pp. 528.
- CAHUC, Pierre
(1993) *La nouvelle microéconomie*, Paris: La Découverte.
- CALVINO, Italo
(1995, [1991¹]) *Perché leggere i classici*, Milan: Oscar Mondadori.
- ELIAS, Norbert
(1991¹, [1987¹]) *Die Gesellschaft der Individuen* (Suhrkamp Verlag, Francfort/Main), trad. Fr. *La société des individus*, Paris: A. Fayard.
- GANGER, Gilles-Gaston
(1955) *La raison*, Paris: PUF.
- HOLLIS, Martin
(1998¹, [1994¹]) *The Philosophy of Social Sciences. An Introduction*, Cambridge: Cambridge University Press, traduction espagnole: *Filosofía de las ciencias sociales. Una introducción*, Barcelone: Ariel (1998¹).
- JAVEAU, Claude
(1986) *Leçons de sociologie*, Paris: Méridiens Klincksieck.
- MOLES, Abraham
(1990) *Les sciences de l'imprécis*, Paris: Seuil.
- MORIN, Edgar
(1999) *La tête bien faite. Repenser la réforme. Réformer la pensée*, Paris: Seuil.
(1994, [1984¹]) *Sociologie*, Paris: Seuil.
(1984², [1981¹]) *Pour sortir du XX^e siècle*, Paris: Nathan [pour l'édition de 1981] et Le Seuil [pour l'édition de 1984]

NICOLESCU, Basarab

(1996) *La transdisciplinarité. Manifeste*, Monaco: Edition du Rocher.

NICOLESCU, Basarab *et al.*

(1994) *L'homme, la science et la nature. Regards transdisciplinaires*, Aix-en-Provence: Le Mail.

ZIMMERMANN, H.-J.

(1996) *Fuzzy Set Theory — and its Applications*, troisième édition, Boston/Dordrecht/London: Kluwer Academic Publishers.

§1.º Introdução: objecto, método e estratégia de verificação da hipótese

1.

O objecto do presente estudo é constituído por regras e critérios, de fontes e natureza diversas, que prescrevem as condições, estruturais e funcionais, do exercício lícito da actividade de desportista profissional por conta de outrem na ordem jurídica portuguesa.

O objectivo próximo desdobra-se em quatro eixos de análise, estando os terceiro e quarto eixos dependentes de uma resposta afirmativa aos dois primeiros. É preciso determinar, sucessivamente, a) se a lei portuguesa configura a existência de direitos de natureza económica que virtualmente possam incidir sobre o exercício de actividades desportivas profissionais assalariadas e b) se tais direitos relativos ao exercício profissional desportivo, por parte de uma ou várias pessoas físicas, são, como tais, objectos possíveis de negociação, podendo, assim, ser onerados e/ou transmitidos através de contrato pelos seus titulares¹. Em caso de resposta afirmativa a ambas as questões é necessário ainda determinar c) que direitos estão em causa e d) quem e sob que condições é que pode onerá-los e/ou transmiti-los (e a favor de quem se pode onerar e/ou transmitir tais direitos).

2.

A possibilidade de constituição de um penhor sobre a posição contratual de desportista profissional é uma questão complexa que, nos termos em que é posta no número anterior, nunca foi estudada, entre nós, pela

doutrina. Também não existe jurisprudência, sobretudo dos tribunais superiores, que tenha decidido casos relevantes. Mesmo a lei pouco diz sobre a matéria, e aquilo que diz é fragmentário, confuso e indirecto.

É difícil delimitar rigorosamente o problema, atendendo ao campo das normas que se lhe aplicam. A questão não se circunscreve às regras constantes dos artigos 666 e seguintes do Código Civil e às respectivas remissões (estas, sobretudo, quanto ao regime da hipoteca), que regulam a figura do penhor como garantia especial das obrigações (na sec. IV, do cap. VI, do tit. I, do livro II do Código Civil). São também insuficientes as regras de fonte federativa, sem prejuízo da necessidade de se tornar mais clara a sua natureza, unidade e imperatividade como normas de direito objectivo². Não bastam, ainda, as regras de direito desportivo de fonte estadual, sejam as respeitantes ao contrato de desportista profissional, sejam as que enquadram o sistema jurídico-desportivo nacional e que disciplinam matérias diversas ligadas ao desporto de alta competição³.

As dificuldades que existem à partida não se limitam ao problema das fontes a que o investigador deve recorrer; muito embora essa seja uma dificuldade central que influencia decisivamente os caminhos da investigação. Junta-se-lhe a extrema complexidade substancial da questão que se discute. Para compreender o que está em jogo é preciso pensar, de forma integrada, questões parcelares e tão diversas como as seguintes: as condições de admissibilidade do penhor sobre as posições contratuais "in genere"; as influências transversais das regras de direito comunitário relativas à concorrência e à livre circulação de factores produtivos, *maxime* do trabalho; a tutela dos direitos de personalidade dos "trabalhadores desportivos" (a ordem é aleatória).

O problema em apreço exige um esforço de determinação e de submissão de factos a normas que se caracteriza por ser mais um esforço de síntese do que de análise.

Não se deu ainda resposta, por exemplo, à questão de saber se é possível a alguém empenhar ou hipotecar a posição activa que ocupa num determinado contrato (como vendedor, como locador, como empregador)⁴. Seria, contudo, incorrecto pensar-se que a busca de tal resposta seria suficiente para resolvermos o problema do penhor da posição contratual de desportista profissional. A solução que encontrássemos não justificaria, por si só, nem o caminho nem os resultados da investigação. Pode dizer-se que a resposta (que não existe) sobre a possibilidade jurídica, em face da lei portuguesa, de um vendedor, locador ou empregador empenharem ou hipotecarem a posição activa que ocupam num determinado contrato não lograria, com grande probabilidade, ser satisfatória, porque prescindiria de determinar em que consiste a posição contratual de desportista profissional. Para isso, é preciso fazer várias perguntas como as que se seguem. De que tipo contratual se trata e quem é que ocupa a posição activa que pretende empenhar?: é um empregador? é um proprietário? é um locador? Como se carac-

teriza essa posição activa?: é composta pelos mesmos direitos e obrigações independentemente de quem for o empregador, o proprietário ou o locador? é indiferente tratar-se de empregador, proprietário ou locador? As exigências jurídicas decorrentes da crescente institucionalização dos fenómenos desportivos poderão fundamentar soluções de algum modo inovadoras?

Poder-se-ia, por exemplo, chegar à conclusão geral de que não é possível dar como penhor os direitos emergentes da situação jurídica de empregador, porque, *ex vi* do artigo 680 do CCiv, não pode constituir objecto de penhor o direito a uma prestação de facto. Verificando-se que existe um contrato de trabalho entre um determinado clube desportivo e um determinado atleta, concluir-se-ia que não seria possível aquele constituir o penhor em causa. Estar-se-ia, contudo, a ignorar, pura e simplesmente, a posição jurídico-económica do clube desportivo empenhador, que não se confunde com a posição de um qualquer empregador tal como prevista pela legislação especial sobre o trabalho subordinado (apesar de a pressupor, como veremos, e esse ser um elemento distintivo e determinante do mérito das soluções a que se chega).

Foi a partir dos princípios da década de 80 que se começou a realizar, com alguma intensidade, contratos tendo como objecto "direitos" de natureza federativa ou desportiva sobre o exercício profissional de desportistas. Os primeiros casos conhecidos ocorreram no estrangeiro, principalmente em Itália, verificando-se hoje um número considerável de situações diversificadas. Sabe-se que assim é, tanto no estrangeiro como em Portugal, e que os contraentes são normalmente clubes e/ou sociedades desportivas que disputam as ligas profissionais das respectivas modalidades e entidades financeiras. Apesar disso, não deixa de se registar como nota negativa o secretismo que rodeia a celebração deste tipo de contratos no mundo do desporto profissional⁵. Tendo em conta os esforços actuais dos poderes públicos que visam acentuar a componente empresarial das estruturas desportivas, e designadamente a transparência dos seus procedimentos internos, crê-se justificado estudar e, de algum modo, "civilizar" o problema, trazendo-o para o *forum* da discussão jurídica.

Entre as situações conhecidas existe um grupo distinto de contratos que servem para garantir dividas contraídas pelos clubes ou sociedades desportivas, entre os quais se incluem alguns contratos de penhor.

A fenomenologia dos contratos é larga, importando ter em conta que todos eles têm como finalidade garantir dividas pelo valor pecuniário resultante da "cedência", normalmente definitiva, de um ou mais desportistas profissionais a um clube terceiro. É frequente, por exemplo, estabelecer-se como garantia do pagamento de uma divida os montantes que venham a ser recebidos pelo clube devedor, no futuro, em virtude da transferência possível e alternativa de um conjunto vasto de desportistas determinados.

Nesse vasto campo contratual, os interesses em jogo são fundamentalmente

os mesmos. Segundo informa Duranti⁶, por detrás da emergência de tais contratos estão alterações estruturais respeitantes aos modos de gestão e de organização dos clubes e sociedades desportivas, que implicaram um acréscimo das necessidades financeiras daqueles, a curto e a médio prazo, para suportar os encargos de participação das equipas profissionais respectivas nas competições desportivas oficiais.

Dada a quase ausência de casos chegados a tribunal, e sem prejuízo de não haver certeza sobre a licitude de tais contratos, não restam dúvidas de que se trata de instrumentos que são eficazes de um ponto de vista estritamente económico.

Os elementos que devem ser considerados estão, uns relativamente aos outros, em posição particular, infirmando, consideravelmente, a realidade dos factos de há dez ou quinze anos atrás e tornando o direito que existe insuficiente, incerto e transitório.

Quando afirmo que o direito existente é insuficiente, quero dizer que é incapaz de "capturar", de uma vez para sempre, a racionalidade subjacente aos fenómenos desportivos de alta competição⁷.

A sucessão de regimes jurídicos visando enquadrar a fenomenologia em causa é, nos diversos países da Europa e da América do Norte, uma consequência directa do intenso debate político e económico que se vem gerando sobre o modo de garantir a eficiência e a eficácia dos modelos de regulação pública do desporto⁸.

Metodologicamente, exige-se que o jurista seja capaz de integrar, nos próprios processos argumentativos que lhe subjazem, elementos aparentemente externos à problemática jurídico-desportiva. No presente caso, penso, de um modo muito especial, nas regras do CCiv que disciplinam a figura do penhor, cuja inspiração normativa provém, em grande medida, do já muito distante Código de Seabra de 1867.

Quando digo que o direito que regula o desporto profissional de alta competição é incerto, quero dizer que o seu conhecimento concreto é influenciado pelos processos de evolução do conhecimento humano, devendo ser admitida como possível a mudança de perspectivas relativamente ao significado das mesmas normas.

A incerteza é hoje comumente aceite como uma característica dos processos cognitivos, quaisquer que sejam, significando que é impossível prever com exactidão a evolução histórica dos objectos do conhecimento com fundamento em regularidades previamente observadas, porque os sistemas de referência e o curso dos fenómenos mudam ao longo do tempo. Logo, por razões que se impõem ao sistema de referência, os próprios fundamentos mudam.

Um exemplo de que o direito muda, mesmo mantendo-se formalmente as mesmas regras, pode bem ser dado pelo penhor da posição contratual de desportista profissional. Sabe-se que o penhor tem uma importância prática muito

reduzida no campo do direito civil⁹. Creio que a consideração deste caso pode contribuir para que se pense de um modo inovador a figura do penhor de direitos, numa economia caracterizada pela desmaterialização e pelas preocupações de celeridade e de eficiência de processos em que se movimentam inúmeros direitos de natureza patrimonial¹⁰.

Em suma, a matéria de um determinado conhecimento jurídico inicial pode "transformar-se" ou "tornar-se outra", em função de mudanças internas de perspectiva sobre a natureza dos interesses em jogo.

Em causa está ainda um direito que, mais do que ser formalmente transitório, se torna materialmente transitório, por razões ligadas à relativa autonomia das realidades que se visa disciplinar. O direito que regula o desporto profissional de alta competição torna-se transitório em função da alteração das condições iniciais subjacentes às relações jurídico-desportivas potencialmente previstas pela lei. Sendo impossível a lei geral e abstracta prevê-las na sua totalidade, os efeitos jurídicos da lei dependem do contexto de aplicação dessa mesma lei, variando, designadamente, em função do grau de desenvolvimento da própria realidade em causa. Por exemplo, quando importantes diplomas normativos se referem ao contrato de trabalho desportivo ou às sociedades desportivas, só aparentemente se referem aos concretos contratos de trabalho desportivos dos futebolistas, dos andebolistas e dos hoquistas, ou às concretas sociedades desportivas criadas no âmbito das modalidades futebol, andebol e hóquei em patins. Quer dizer, a força de irradiação da lei depende das modalidades desportivas em causa e do grau de desenvolvimento dos respectivos modelos de organização.

No caso que se investiga, os contratos que são conhecidos referem-se, na sua grande maioria, ao futebol (e, dentro deste, ao futebol das ligas profissionais). Só em segundo plano, surgem outras modalidades desportivas, tratando-se, invariavelmente, de situações geradas em cenários caracterizados por elevados níveis de profissionalização e de organização desportiva.

A síntese que apresento assenta em dois pressupostos epistémicos e epistemológicos que como que constituem a base da experiência possível, condicionando, assim, os resultados da investigação: i) as representações legais sobre a figura e a função do penhor e as regras que disciplinam, ordenam e organizam o desporto profissional de alta competição podem e devem ser articuladas; ii) os interesses em presença, e que a lei descreve, consubstanciam um mínimo de interesses comuns às diversas modalidades desportivas, daí falar-se de penhor da posição contratual de desportista profissional, e não, por exemplo, de penhor da posição contratual de futebolista, basquetebolista ou andebolista profissional¹¹.

Aquelas duas circunstâncias não prejudicam nem a consideração de que se deve ter sempre presente o direito que existe e somente esse¹², nem o reconhecimento de que as várias modalidades desportivas se desenvolvem "a diferentes velocidades" e com base em diferentes racionalidades (admitindo-se, neste último

ponto, a possibilidade de se chegar a resultados parcialmente não coincidentes em função das modalidades desportivas).

Em termos metodológicos, assumo que estamos perante uma realidade complexa, composta por um conjunto de elementos jurídicos e fácticos que se sobrepõem e que são caracteristicamente instáveis. De facto, o sistema jurídico-desportivo, mais do que soluções prontas e definitivas, exprime tendências e ideias, algumas bem recentes. Uma delas, e por certo a mais significativa, é a de que a realidade desportiva não é alheia ao direito.

Sou não positivista quando afirmo que a insuficiência, a incerteza e a transitoriedade são características inerentes à ideia de direito. Não afirmo, contudo, que o direito não pode ser conhecido e descrito em termos gerais. Essencialmente, o universo jurídico-desportivo não é acausal: abre-se, sim, a uma reconstrução continuada e tanto mais intensa quanto as relações que se desenvolvem na vida prática não estão suficientemente sedimentadas pelo pensamento jurídico. Em sistemas instáveis e dinâmicos tanto os desequilíbrios normativos como as possíveis soluções inovadoras tornam-se mais prováveis. O direito desportivo é um bom exemplo, por duas razões: porque nasce de experiências que são qualitativamente únicas — o desenvolvimento da actividade de desportista é paradigmático (ou melhor, as actividades materialmente desportivas são paradigmáticas); e porque pressupõe um conjunto de direitos e deveres que consagram a especificidade das suas regras em função de uma realidade que é plural e que se estratifica em 'graus' crescentes e diversos de complexidade¹³.

3.

O enunciado linguístico que serve de título a esta investigação é, pois, essencialmente conotativo: indica as notas constitutivas do objecto de análise, em vista da sua compreensão juridicamente adequada; mas não refere, dada a sua larga extensão, os termos internos do problema.

Ora, é impossível determinar com rigor os termos lógicos da questão — é, em suma, impossível perguntar, de um modo orientado e consistente, o que quer que seja — sem que antes se torne suficientemente explícito quais são os limites formais do problema. Por limites formais, entendo os termos que determinam a pertinência de quaisquer elementos normativos ou fácticos ao campo de resolução da questão *sub judice*. *Por que* razões o penhor da posição contratual de desportista profissional tem significado na vida económica e jurídico-desportiva? *Por que* se refere a determinadas relações e valores de organização e não a outros aparentemente semelhantes? *De que modo* tais razões e valores se conectionam com a função económico-social do penhor?

As relações desportivas relevantes para a presente investigação supõem um exercício desportivo lícito que se caracteriza por três notas: profissionalidade,

competitividade e subordinação jurídica dos praticantes desportivos profissionais a uma entidade laboral que goza de direitos de participação desportiva. Tais notas constituem passos sucessivos de complexificação de uma relação desportiva.

É possível, legalmente, desenvolver-se uma actividade desportiva profissional fora do âmbito de uma competição oficial e de modo independente (ex.: um tenista que celebra um contrato para participar num torneio de demonstração patrocinado por uma empresa).

É possível, também, em face da lei, desenvolver-se uma actividade desportiva profissional, no quadro de uma competição oficial, sem que exista um vínculo de natureza laboral (ex.: alguém que exerce, a título profissional, a actividade de boxeador participa num conjunto de combates para determinar o vencedor de uma determinada categoria).

É possível reunir, ainda, no exercício da mesma actividade, as três notas (ex.: um futebolista, que mantém um contrato de trabalho com um determinado clube ou sociedade desportiva, participa em diversas competições oficiais (e em jogos particulares) sob a direcção e as ordens da entidade patronal).

No último caso, uma das notas — a competitividade: *i.e.*, determinadas estruturas de organização das competições desportivas relevantes — *transcende*, em parte, a pessoa do praticante desportivo. Quer dizer: o praticante desportivo não pode participar em quaisquer provas oficiais sem que previamente haja celebrado um contrato de trabalho desportivo com uma entidade habilitada a participar em determinadas competições oficiais.

Não há, em caso algum, futebolistas profissionais que possam trabalhar por conta própria. É significativo o que se estabelece no artigo 8.º, n.º 2, alínea b), do regime do contrato de trabalho do praticante desportivo¹⁴, que admite que se realizem contratos de trabalho a termo *incerto* para se participar numa *competição* ou em *determinado número de prestações* que constituam uma unidade identificável no âmbito da respectiva modalidade desportiva (sem prejuízo do disposto no n.º 1 do referido artigo, que prescreve que o contrato de trabalho desportivo não pode ter duração inferior a uma época desportiva nem superior a oito épocas). Trata-se de uma norma que foi pensada, especialmente, para o *futebol* profissional português, pretendendo dar uma maior flexibilidade ao exercício deste no quadro de competições desportivas específicas.

O sentido e o alcance da norma são claros. Significa, por um lado, que, sendo a flexibilidade um valor de natureza económica a preservar, em caso algum pode pôr em causa o exercício das actividades desportivas como trabalho subordinado. Por exemplo, todos os clubes que disputam as primeira e segunda ligas nacionais de futebol são considerados, *ipso facto*, clubes profissionais que, como tais, têm de celebrar contratos de trabalho com os seus atletas, sob pena de estes não poderem participar nas competições oficiais. Alcança, por outro lado, dizer que existem valores de organização que, dependendo da existência de um contrato de trabalho,

gozam de relativa autonomia em face do mesmo: *determinada* "competição" e "determinado número de prestações" (itálico meu). O *modus operandi* do contrato não se alheia, pois, do âmbito jurídico-normativo de operatividade do contrato, como causa fundante de uma relação *desportiva* de trabalho subordinado.

4.

A exposição que se segue estrutura-se em quatro parágrafos. Visa-se, em passos sucessivos, responder às quatro perguntas formuladas no §1.º, n.º 1.

No §2.º, pretendo mostrar que se pode responder afirmativamente à exigência do artigo 680, parágrafo único, do CCiv., quando este refere que só é admitido o penhor de direitos quando estes tenham por objecto coisas móveis e sejam susceptíveis de transmissão. Busco, para esse efeito, o fundamento e os limites do exercício da actividade de desportista profissional na ordem jurídica estadual e comunitária. Entre as razões que justificam a existência de um efectivo mercado de trabalho desportivo europeu contam-se a natureza especialíssima quer dos preceitos que regulam o contrato de trabalho desportivo, quer dos interesses que tornam viável a existência de estruturas competitivas de determinado tipo. Em conjunto, permitem que os clubes e as sociedades desportivas possam obter receitas através da transferência de desportistas durante o período de vigência dos contratos celebrados por estes.

No §3.º, pretendo demonstrar que os direitos de natureza económica que são objecto dos direitos empenhados podem ser transmitidos, implicando essa transmissão a cessão da posição contratual de empregador desportivo. Pode falar-se, com rigor, de cessão da posição contratual de desportista profissional. Logicamente, pode falar-se também de penhor da posição contratual de desportista profissional.

No §4.º, qualifico juridicamente os direitos que são objecto de penhor, considerando-os como direitos de crédito futuros e eventuais a uma compensação ou a uma indemnização em dinheiro, a receber por quem é titular activo da relação de trabalho desportiva (ou por quem legalmente se substitua, na qualidade de credor, no gozo eventual de tais direitos como créditos futuros). A compensação e a indemnização pecuniárias resultam, respectivamente, de uma transferência do desportista para outro clube ou sociedade desportiva e da rescisão do contrato de trabalho, sem justa causa, pelo jogador, dizendo ambas respeito a factos ocorridos durante a vigência do contrato de trabalho.

No §5.º, sugiro que a possibilidade de se empenhar a posição contratual de desportista profissional não põe em causa os direitos do trabalhador desportista. Duas razões surgem como fundamentais: apenas os clubes e as sociedades desportivas, porque beneficiam e enquanto beneficiam de direitos de competição desportiva, podem ser titulares das respectivas posições contratuais e empenhá-

las (não o podem fazer pessoas singulares); e porque, dada a prevalência genética do contrato de trabalho, em caso algum pode o penhor ser executado sem a colaboração activa do trabalhador desportista.

5.

A tese que sustento é a seguinte. A situação jurídica do desportista profissional que trabalha por conta alheia depende, em face da lei portuguesa, da existência de uma relação de trabalho que haja sido validamente constituída. Esta relação é composta, de um ponto de vista estrutural, por dois vínculos: por um vínculo laboral, em sentido estrito, e por um vínculo desportivo, de natureza acessória. O vínculo desportivo é a causa da existência de um direito de utilização exclusiva das prestações de um jogador profissional por parte de uma entidade de natureza jurídico-desportiva, que deve assumir a forma ou de clube ou de sociedade desportiva, e que deve estar regularmente constituída em face da lei estadual. As entidades que gozam de direitos de utilização exclusiva sobre as prestações de desportistas profissionais podem contabilizá-los como créditos futuros e eventuais. Podem, também, dentro de certos limites, dispor desses direitos no mercado de trabalho respectivo. Tais direitos constituem, nessa medida, valores económicos que, enquanto tais, assumindo a natureza de créditos futuros e eventuais do empenhador, podem ser dados como objectos directos de penhor, independentemente do consentimento dos desportistas profissionais a que dizem respeito (trata-se de elementos que fazem parte do património estimado da entidade desportiva empenhadora).

O objecto dos direitos de crédito em causa são, para efeitos do disposto no artigo 680 do CCiv, os direitos de utilização exclusiva das prestações do desportista profissional. Já, porém, a execução do direito está dependente da participação activa do desportista profissional em causa, visto que este tem que dar o seu consentimento a fim de que possa ser inscrito e jogar em competições oficiais como trabalhador de um outro clube ou sociedade desportiva. A execução do penhor está condicionada pela cessão da posição contratual do empregador desportivo, englobando o conjunto de direitos e obrigações emergentes da primitiva relação de trabalho entre o empenhador e o desportista profissional (transmitem-se, *naturalmente*, os direitos e deveres constantes da lei que regula a relação laboral). Assim é por três razões: só uma sociedade ou clube desportivo é que podem adquirir o direito de utilização exclusiva das prestações do(s) desportista(s) em causa; o desportista não pode ser forçado a mudar de entidade patronal; o crédito garantido pelo penhor só se torna efectivo com a realização de um valor concreto que venha a ser obtido pela cessão onerosa (se e quando esta tiver lugar) do(s) praticante(s) desportivos em causa.

§2.º A liberdade económica como fundamento do exercício lícito da actividade desportiva

6.

O penhor é um direito real de garantia que confere ao credor o direito à satisfação do seu crédito, com preferência sobre os demais credores, pelo valor de certa coisa móvel, ou pelo valor de créditos ou outros direitos não susceptíveis de hipoteca, pertencentes ao devedor ou a terceiro (artigo 666, n.º 1, do CCiv).

Por força da lei, só podem empenhar-se coisas móveis, créditos ou direitos certos e não susceptíveis de hipoteca¹⁵. A possibilidade de hipoteca é afastada, neste caso, por força do disposto no artigo 688, n.º 1, do CCiv, que apresenta uma enumeração taxativa dos bens (incluindo os direitos) que podem ser hipotecados.

O penhor da posição contratual de desportista profissional deverá assumir, obrigatoriamente, uma de duas formas: ou a forma de penhor de coisas ou a forma de penhor de direitos (artigos 669 e seguintes do CCiv).

Chegados aqui, poder-se-á levantar uma dúvida: a ser possível empenhar a posição contratual de desportista profissional, será necessário a lei referir que o penhor pode ter por objecto uma 'posição contratual'?

Evidentemente que não. Necessário é responder, ao longo do trabalho, à questão de saber em que consiste, económica e juridicamente, a posição contratual de desportista profissional e se esta é susceptível de ser autonomizada, avaliada e transmitida. Não é, porém, evidente que, a ser possível, o penhor em causa tenha que ter por objecto um conjunto de direitos e obrigações. Tão pouco é necessário demonstrar, neste momento, que é possível transmitir a posição contratual de desportista profissional, nos termos dos artigos 424 e seguintes do CCiv.

Ora, a lei diz que podem ser empenhadas coisas móveis e direitos (artigo 666, n.º 1, do CCiv), tendo legitimidade para dar bens em penhor quem os puder alienar (artigo 667, n.º 1, do CCiv).

O penhor de que falamos deverá ter como objecto uma coisa móvel ou um direito. A primeira hipótese deve ser afastada, porque implicaria ou a entrega da coisa empenhada ou a entrega de um documento que conferisse a exclusiva disponibilidade dessa mesma coisa ao credor ou a um terceiro escolhido pelo credor (artigo 669, n.º 1, do CCiv). Não importa saber o que é a posição contratual de um desportista profissional para se considerar como ilícito o contrato pelo qual o devedor entregasse como objecto de penhor a pessoa de um desportista ou a sua força de trabalho, mesmo se através de um documento simplesmente representativo dos poderes de domínio do credor.

Resta-nos o penhor de direitos, que está regulado nos artigos 680 a 685 do CCiv. Estabelece o artigo 680, parágrafo único, do CCiv, que só é admitido o penhor

de direitos quando estes tenham por objecto coisas móveis e sejam susceptíveis de transmissão.

Nesta parte do trabalho importa que nos debrucemos sobre o objecto do direito que pode virtualmente ser empenhado, a fim de sabermos se este existe ou não.

Exige a lei que se trate de uma coisa móvel. A noção de coisa é dada pelo artigo 202 do CCiv: 'Diz-se coisa tudo aquilo que pode ser objecto de relações jurídicas'. O código civil não fornece uma enumeração de coisas móveis, limitando-se a dizer que são coisas móveis tudo aquilo que pode ser objecto de relações jurídicas e que não são coisas imóveis, nos termos do artigo 204 do CCiv. Pires de Lima e Antunes Varela defendem a tese de que as coisas móveis podem abranger direitos, única hipótese que faz sentido¹⁶. Hoje, é aliás decrescente o valor da distinção entre bens imóveis e móveis, ganhando relevo crescente a distinção entre direitos patrimoniais (como 'bens' que constituem novas formas de 'propriedade', ante uma marcada influência das concepções jurídicas anglo-americanas) e direitos de personalidade¹⁷.

Temos, no entanto, que ir mais fundo, a fim de determinar algumas das especificidades das relações desportivas.

7.

O que é que leva a considerar determinadas actividades humanas como desportivas? A determinação da natureza própria 'desportiva' de uma actividade tem consequências jurídicas. Barrull e Séloron mencionam os critérios que costumam ser utilizados, pelas autoridades públicas, como auxiliares nesse processo determinativo: o reconhecimento público, pelos serviços dos estados que tutelam o desporto, da essencialidade desportiva da actividade; a referência explícita ou implícita, em instrumentos legislativos e outros, à obrigatoriedade das regras definidas pelas federações desportivas; as 'condições' do exercício desportivo; a 'intenção' desportiva partilhada entre o praticante e os responsáveis pela organização das diversas modalidades¹⁸.

Tais critérios devem ser entendidos como índices que se interpenetram e se implicam mutuamente, estruturando e distinguindo, segundo um grau crescente de complexidade, as actividades desportivas das actividades não desportivas¹⁹. Tal processo de diferenciação do sistema jurídico-desportivo assenta numa premissa fundamental e comum a todas as actividades desportivas: cada vez mais o desporto não é uma causa de jogar, mas sim uma causa de trabalhar²⁰. Reflectem isso mesmo a Carta Olímpica, que deixou de se referir ao amadorismo, e a Carta Europeia do Desporto, que considera autonomamente o desporto profissional.

Ganham, assim, especial relevo explicativo os terceiro e quarto critérios, que se referem, respectivamente, à natureza profissional e ao enquadramento competitivo do exercício dos agentes desportivos²¹.

Nem sempre foi assim. Em função dos dois primeiros critérios, historicamente os mais relevantes, gerou-se uma grande disparidade entre países, quer quanto às disciplinas consideradas como desportivas, quer quanto aos poderes normativos e à eficácia das decisões das federações desportivas.

Ao contrário do que acontece em Portugal, por exemplo, em França, o Estado nunca delegou poderes público-administrativos nas federações constituídas, que foram sempre consideradas pessoas colectivas de direito privado²². Também as federações desportivas internacionais (v.g., a UEFA, a FIFA, o Comité Olímpico Internacional) surgiram fora do âmbito de intervenção e de controlo dos estados. Por exemplo, a UEFA é também uma pessoa colectiva de direito privado, constituída à luz do direito suíço. Em suma, houve tempo em que as actividades desportivas eram essencialmente livres e externas às ideias de estado e de direito.

A realidade mudou consideravelmente ao longo dos últimos anos. Como diz Jestaz, a actividade humana já não precede e suscita a criação do direito; hoje, inversamente, é "o direito que cria a actividade desportiva"²³. Este direito provém, no caso português, de uma dupla fonte, estadual e comunitária. As mudanças mais significativas incidem sobre o estatuto do desportista profissional, tendo sido quebrado o tradicional equilíbrio de forças entre a ordem desportiva estadual e federativa.

O modelo europeu do desporto assenta em dois pilares, tendentes a promover relações de solidariedade — o chamado regime de solidariedade — no seio dos clubes e sociedades desportivas: por um lado, pretende garantir-se uma competição efectiva entre os participantes nas provas oficiais, que surgem em número crescente; por outro lado, pretende efectivar-se uma distribuição, em termos inovadores, dos lucros do desporto de alta competição, de modo a facilitar o desenvolvimento das disciplinas desportivas. Para aquele efeito, considera-se como fundamental que os clubes e as sociedades desportivas assegurem não apenas os resultados provenientes da transacção dos direitos de transmissão televisiva, mas também os benefícios de outros "factores correctivos" da desigual capacidade das "empresas" desportivas que participam em alguns dos mercados desportivos mais relevantes da União²⁴. Referem-se, a propósito, os proveitos resultantes da transferência de desportistas no âmbito do mercado europeu de trabalho²⁵. Devem funcionar como limites apenas os princípios da ética desportiva e da preservação física e moral dos atletas. A fim de atingir o segundo objectivo, propugna-se a substituição progressiva dos clubes por sociedades desportivas, de modo a garantir a transparência e a maximização dos resultados desportivos e económicos²⁶. Note-se que a maximização dos resultados em causa resulta de uma diversificação dos instrumentos de gestão por parte dos clubes e das sociedades desportivas, estando-lhe subjacente uma nova concepção jurídica (comercial) das instituições em causa.

As exigências de natureza legislativa, no quadro da política desportiva da União Europeia, implicam uma distinção clara das formas de organização do

desporto profissional relativamente às formas de organização do desporto não profissional, falando-se, a propósito, da necessidade de unificar os estatutos das federações desportivas nacionais; de consagrar a autonomia das ligas profissionais no seio das federações desportivas nacionais; de distinguir as actividades de natureza reguladora e de promoção do desporto das actividades de organização das competições desportivas²⁷; e ainda da necessidade de distinguir as diferentes modalidades de alta competição, tendo em conta as especificidades respectivas, de maneira a criar mercados de trabalho²⁸.

Desde finais da década de 80 que o legislador português tem uma visão *económica* acerca da natureza e das finalidades das instituições, das actividades e dos objectos próprios dos fenómenos desportivos.

Algumas das medidas propostas pela União Europeia tiveram já consagração legislativa entre nós. São disso exemplo alguns diplomas que desenvolveram os fundamentos dos artigos 14 a 18 da Lei de Bases do Desporto, de 13 de Janeiro de 1990. Estes artigos denotaram a urgência de esclarecer a "identidade" da actividade desportiva e dos respectivos vectores de "interpenetração económica"²⁹. Tais vectores referem-se, a saber: ao estatuto dos praticantes desportivos; à natureza do desporto de alta competição; e à natureza e ao âmbito do regime societário e tributário dos agentes praticantes desportivos, incluindo as entidades empregadoras³⁰.

Não é, pois, surpreendente que os poderes públicos venham manifestando a intenção de tributar os valores pecuniários alcançados pelas transferências de futebolistas profissionais, realizadas entre clubes de futebol na vigência de um contrato de trabalho. Ou que se tenha defendido a dação "pro solvendo" dos direitos desportivos emergentes dos contratos de trabalho dos futebolistas como forma de pagamento, pelos clubes de futebol, das dívidas ao fisco e à segurança social³¹.

8.

8. Os casos *Walrave* e *Dona* constituíram os primeiros passos de um direito comunitário do desporto. No primeiro dos arestos, o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias afirmou, com clareza, que "o exercício das actividades desportivas é pertinente à luz do direito comunitário, na medida em que constitui uma actividade económica"³².

Constituindo uma actividade económica, o exercício da profissão de desportista passou a reger-se pelo princípio da liberdade contratual. Em consequência alterou-se a concepção, até então prevalecente, sobre o sentido das relações entre as ordens desportivas federal e estadual/comunitária: por um lado, os direitos dos desportistas *profissionais* passaram a estar garantidos pelo juiz nacional e pelo juiz comunitário; por outro lado, afirmou-se a primazia do contrato de trabalho sobre os vínculos de direito federativo³³.

O certo é que não se logrou alcançar, na prática, a prevalência do contrato de trabalho para além do momento constitutivo da relação desportiva. Sem contrato de trabalho não podia existir uma relação desportiva; no entanto, o contrato de trabalho não disciplinava completamente as vicissitudes dessa mesma relação. Mesmo após verificado o termo de duração do contrato de trabalho, o desportista profissional não podia celebrar um novo contrato de trabalho com a entidade patronal que livremente escolhesse. Quem o quisesse contratar teria que pagar uma indemnização à entidade patronal anterior. O cálculo da indemnização regia-se por regras definidas pelas instâncias federativas — normalmente, federações internacionais —, tendo a sua obrigatoriedade sido regra em diversas modalidades desportivas (por exemplo, futebol, basquetebol e andebol).

Foi preciso esperar pela decisão do caso *Bosman*, ocorrida em 15 de Dezembro de 1995³⁴, para que o Tribunal de Justiça da União Europeia retirasse todas as consequências daquelas duas primeiras decisões que proferira³⁵. Na matéria que nos interessa, o tribunal veio afirmar que os desportistas profissionais gozam do estatuto de trabalhadores à luz do direito comunitário, beneficiando, nessa qualidade, do direito de livre circulação e de livre escolha da entidade para que pretendem trabalhar. Como direito irrenunciável, o direito de livre circulação do factor produtivo “trabalho” prevalece sobre quaisquer entraves de natureza administrativa ou federativa.

Entende-se, desde então, que o contrato de trabalho dos desportistas está para além da génese da relação de trabalho. Porém, sem prejuízo da liberdade de trabalho e de circulação de que goza o desportista profissional, o exercício da sua actividade como trabalhador desportista está subordinado a condições específicas — embora, agora, definidas pela lei estadual — que distinguem, de modo notório, a relação laboral *desportiva* da relação laboral *tout court*³⁶.

E nem o facto de o estatuto do desportista profissional se caracterizar ainda pela existência de dois vínculos a duas ordens jurídicas distintas — embora, agora, o desportista profissional necessite de uma simples autorização para jogar por parte da ordem desportiva federal — se tornou menos relevante de um ponto de vista jurídico-económico³⁷.

De facto, a situação jurídica do desportista profissional é caracterizada por um vínculo de trabalho e por um vínculo desportivo que é acessório da relação de trabalho.

A acessoriedade do vínculo desportivo significa que este depende da relação de trabalho: nasce e morre com ela, vivendo todas as suas vicissitudes.

Este vínculo desportivo é materialmente diverso do vínculo federal. O vínculo federal subsistia mesmo após verificado o termo da relação laboral, consubstanciando uma interferência das regras federativas sobre o ordenamento estadual. O vínculo desportivo existe enquanto *dura* a relação de trabalho, dependendo esta unicamente da lei estadual quanto à sua validade e eficácia.

Em que se traduz o vínculo desportivo e qual é o seu significado e alcance? Mesmo distinguindo-se do vínculo federal não será ainda assim ilegítimo por prejudicar, de modo ilícito, os interesses dos desportistas profissionais?

O regime jurídico que disciplina o contrato de trabalho do praticante desportivo não contempla a rescisão por iniciativa do trabalhador, independentemente do tipo de causa, como uma das formas de cessação da relação laboral desportiva, salvo se a rescisão tiver lugar durante o período experimental (artigo 26, n.º 1, alínea e), da Lei 28/98, de 26 de Junho). Já a relação laboral comum rege-se pela disciplina oposta (artigo 3.º, n.º 1, alínea d), do D.L. 64-A/89, de 27 de Fevereiro).

Não foi de ânimo leve que o legislador português ponderou as consequências da sua opção pela solução de não permitir a livre rescisão do contrato de trabalho por parte do trabalhador desportista. Por estranho que pareça, trata-se da única solução que satisfaz, simultaneamente, os interesses da entidade empregadora e do trabalhador desportista. Por isso, esta solução é acolhida pelos diversos ordenamentos jurídico-desportivos europeus³⁸.

O contrato de trabalho do desportista profissional, *tal como configurado pela lei*, assegura a estabilidade de uma relação contratualmente complexa. A liberdade do desportista de escolher a entidade para que quer trabalhar é contrabalançada pela *quase* impossibilidade de movimentos que o retém durante o período de vigência do contrato de trabalho³⁹. Esta limitação funciona como uma contrapartida para os clubes ou sociedades desportivas, consubstanciando uma relação de "pertença" de cada desportista a uma determinada organização durante determinado período de tempo⁴⁰. A relação de pertença implica o direito de a entidade empregadora utilizar em seu benefício exclusivo (*i.e.*, com exclusão de outros possíveis interessados) as prestações de determinados atletas que para si trabalham. Estes direitos de utilização exclusiva de prestações de desportistas profissionais assumem valores económicos determinados⁴¹. Há, aliás, vários métodos contabilísticos desenvolvidos para determinar o valor económico representado por tais direitos de utilização exclusiva, que se distinguem por utilizar diferentes parâmetros de medida, todos relativos à proficiência dos desportistas⁴².

O contrato de trabalho funciona quer como uma condição de exercício da actividade desportiva, quer como uma causa de desenvolvimento da actividade desportiva. O conteúdo do contrato de trabalho desportivo não decorre exclusivamente do acordo das partes. Em rigor, o contrato de trabalho desportivo é um contrato "normativo", ou seja, o seu conteúdo está funcionalizado à salvaguarda de determinados interesses das entidades empregadoras considerados relevantes, conquanto estas assumam determinadas formas organizacionais⁴³.

Caringella fala de "ingerência" justificada do ordenamento jurídico-desportivo no espaço das deliberações negociais que se referem à prática desportiva profissional, por razões de eficiência do elemento funcional do contrato de trabalho, de modo a garantir o âmbito de operatividade do contrato⁴⁴.

De um ponto de vista estrutural existem dois ordenamentos — o estadual/comunitário e o desportivo — em que o mesmo tipo contratual (*rectius*: o mesmo contrato) exerce uma função económico-social diversa, servindo de base a um complexo equilíbrio de interesses entre organizações empregadoras e trabalhadores desportistas. Por um lado, o contrato é a causa da existência de direitos de utilização exclusiva das prestações de um jogador determinado por parte de uma concreta entidade jurídico-desportiva; por outro lado, o contrato fundamenta um direito de livre prática desportiva por parte do trabalhador. A existência do ordenamento jurídico-desportivo torna-se evidente, entre outros factos, nos poderes de controlo das federações desportivas relativamente à conformidade legal dos contratos de trabalho desportivos.

Compreende-se, assim, o sentido ambivalente dos artigos 32 e 33 do diploma que estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas (D.L. n.º 67/97, de 3 de Abril). Sempre que se constitua, a partir de um clube desportivo previamente existente, uma sociedade desportiva, devem ser obrigatoriamente transferidos para a sociedade desportiva os direitos de participação no quadro competitivo em que o clube fundador estava inserido, bem como os contratos de trabalho desportivos e os contratos de formação desportiva relativos aos praticantes desportivos da modalidade profissional que constitui objecto da sociedade (artigo 33).

A transferência obrigatória justifica-se pela simples razão de que sem desportistas profissionais e sem direitos de participação em competições oficiais não existe desporto profissional. Trata-se, aliás, de uma cessão forçada das posições contratuais dos clubes para as sociedades desportivas, devendo essas posições ser avaliadas nos termos do artigo 32, n.º 3, do regime referido, e do artigo 28 do Código das Sociedades Comerciais.

Estabelece este último preceito que os bens transferidos devem ser objecto de um relatório efectuado por um revisor oficial de contas. No relatório, os bens devem ser descritos e avaliados, devendo, além disso, ser identificados os seus titulares.

Fazendo parte do património da sociedade desportiva, e como activos que são do património societário⁴⁵, respondem pelas dividas desta. Nada impede, de facto, que respondam como garantia geral das obrigações do devedor. É explícito o artigo 601, n.º 1, do CCiv., quando prescreve que, pelo cumprimento da obrigação, respondem todos os bens do devedor susceptíveis de penhora.

Outro significado não pode ter o artigo 32, n.º 3, do regime das sociedades desportivas, quando estabelece que a transferência de passivos do clube para a sociedade desportiva deve ser acompanhada de activos em montante, pelo menos, equivalente. De facto, a sociedade desportiva é responsável perante os credores dos clubes (artigo 32, n.º 4)⁴⁶.

Resulta do que se disse que os direitos desportivos relativos aos contratos dos desportistas são livremente penhoráveis pelos credores das sociedades despor-

tivas? Consistindo a penhora de direitos na notificação feita ao devedor de que o crédito fica à ordem do tribunal da execução (artigo 856, n.º 1, do Código de Processo Civil; artigo 681 CCiv), sem dúvida que são livremente penhoráveis.

Tal não significa, porém, que os direitos desportivos possam ser efectivamente executados. De facto, a razão que justifica a transferência obrigatória dos direitos desportivos relativos aos contratos dos desportistas profissionais para a sociedade desportiva não visa, exclusivamente, beneficiar os credores. Visa, também, garantir a existência de competições desportivas. Além disso, é preciso ter sempre em conta a prevalência dos princípios da liberdade contratual e da liberdade de trabalho que favorecem o trabalhador.

Deve, todavia, entender-se que, dada a sua natureza de activos, tal transferência obrigatória *pode* beneficiar os credores. Simplesmente, estes não têm força bastante para executar os seus créditos se não lograrem obter a colaboração dos próprios desportistas.

As considerações anteriores servem, sobretudo, para mostrar que, tal como podem ser penhorados, os direitos desportivos podem ser empenhados. Na lógica do sistema, podem ser penhorados e empenhados porque podem ser transmitidos.

Há, pois, que ir mais longe ainda e tentar compatibilizar os diversos interesses emergentes da relação de trabalho desportivo.

§3.º O contrato de trabalho do desportista profissional e o seu referente

9.

Vimos que a situação jurídica do desportista profissional por conta de outrem é caracterizada por um vínculo de trabalho e por um vínculo desportivo que é acessório da relação de trabalho. Vimos que não é por acaso que o sistema jurídico-desportivo se apoia no contrato de trabalho.

Não teria que ser necessariamente assim. Por exemplo, o modelo desportivo norte-americano consagra a existência de um mercado de trabalho liberto deste tipo de constrições. Simplesmente trata-se aí de competições desportivas que são moldadas através de organizações que obedecem exclusivamente a uma lógica concorrencial e onde não há o perigo de as equipas concorrentes descerem de divisão⁴⁷.

Certos desportistas são considerados trabalhadores por conta de outrem, e não simples prestadores de serviços, por razões ponderosas ligadas à economia de algumas modalidades desportivas de alta competição, cuja prática implica consideráveis esforços financeiros por parte dos clubes ou sociedades desportivas.

Trata-se, sem excepção, de modalidades que supõem a existência de equipas. Mesmo na Europa, o golfe e o ténis, por exemplo, são exercidos como trabalho independente.

Havendo certos direitos de natureza económica que podem ser objecto de penhor de direitos, podem ser executados? Se sim, que limites existem à sua transmissão e como se opera esta?

Para se poder falar de penhor da posição contratual de desportista profissional é preciso que se possa falar em cessão da posição contratual de desportista profissional. Os limites de uma e outra questão deverão ser essencialmente os mesmos.

É possível, juridicamente, um clube ou sociedade desportiva transmitir os direitos desportivos de utilização exclusiva de um determinado desportista a um outro clube ou sociedade desportiva. Tendo em conta a estrutura da relação de trabalho, já não é possível transmitir tais direitos a uma pessoa singular.

A relação estabelecida entre as entidades transmitente e adquirente é uma relação de crédito eficaz entre as partes. Mas exige, além disso, o acordo do desportista profissional. Sem a colaboração deste, qualquer contrato celebrado entre as duas entidades empregadoras queda-se completamente ineficaz.

Nos termos do artigo 426, n.º 1, do CCiv, o cedente (entidade empregadora 1) garante ao cessionário (entidade empregadora 2), na altura da cessão, a existência da posição contratual que se transmite, nos termos aplicáveis ao negócio em que a cessão se integra, *i.e.*, garante a existência de um crédito cedido (artigo 587, n.º 1, do CCiv).

Dada a "identidade" da relação de trabalho desportivo, aquilo que se cede, verdadeiramente, é esta relação complexa, que é transmitida unitariamente. De facto, não é possível transmitir o direito de utilização exclusiva sobre as prestações do desportista profissional, sem que se transmita o complexo de direitos e deveres emergentes da relação de trabalho, tal como esta está configurada na lei.

Este é um dos casos em que o carácter unitário da noção de relação contratual emerge, dada a sua adequação material para a explicação da situação *sub judice*¹⁸. Noto que não é necessário que se transmitam as estipulações concretas — relativas, por exemplo, ao salário e à duração do contrato do desportista —, do primeiro para o segundo contrato de trabalho, para que haja uma cessão da posição contratual. Transmite-se, *naturalmente*, a configuração jurídico-legal da relação de trabalho, o que tem a ver com o âmbito funcional (e, sobretudo, com a função eficiente) do contrato de trabalho desportivo. É esta intensidade normativa do contrato de trabalho desportivo, tal como a lei o vê, que justifica, por exemplo, a consideração pelo regime jurídico do praticante desportivo profissional de outras matérias, de que são exemplos a regulamentação da cedência e transferência dos praticantes desportivos e a actividade dos agentes desportivos (respectivamente, artigos 19 a 21 e 22 a 25 da Lei 28/98, de 26 de Junho).

Permite-nos, por outro lado, compreender que, sem o consentimento do desportista, não pode haver cessão da posição contratual, em qualquer caso: para efeitos de transferência ou para efeitos de execução do penhor.

§4.º Natureza dos direitos empenhados

10.

O caso em apreço configura uma situação de penhor de direitos. O direito que se empenha não pode deixar de ser um direito de crédito, que se caracteriza por ser eventual e futuro.

O clube ou sociedade desportiva tem expectativas legítimas de que, durante o período em que beneficia do direito de utilização exclusiva das prestações de um desportista determinado, pode transferi-lo ou pode receber uma indemnização. Esta última pode ter lugar sempre que o desportista rescinda sem justa causa ou invoque uma cláusula de rescisão (neste último caso, embora quem rescinda seja o desportista, e, em rigor, seja ele o responsável pelo pagamento da indemnização prevista no contrato de trabalho, quem paga é a nova entidade que com ele venha a contratar).

As entidades credoras não têm força bastante para executar, por si próprias, o penhor, em caso de incumprimento do clube ou sociedade desportiva empenhadora.

No entanto, têm todo o interesse em celebrar tais contratos. Em primeiro lugar, porque, normalmente, a prática demonstra-o, exigem sejam empenhados os direitos de crédito futuros e eventuais relativos aos contratos de diversos atletas. Em segundo lugar, porque, tendo em conta os interesses em jogo, e sendo embora necessário o consentimento do desportista para que haja cessão da posição contratual, tanto basta ao credor obter tal consentimento. De facto, o devedor perde a possibilidade, neste caso, de se opor à transferência do atleta. Aliás, e em terceiro lugar, a lei prevê casos — e este, por força das circunstâncias, será um deles — em que a execução se efectiva através de negociação particular *no mercado que lhe diga respeito* (artigos 886, n.º 3, alínea c), e 904 do Código de Processo Civil). A parte credora poderá requerer ao tribunal, nos termos do artigo 905 do Código de Processo Civil, que seja ela própria a negociar com eventuais interessados. Naturalmente que, se e/ou enquanto não houver acordo com uma terceira entidade, o desportista continuará a laborar nos termos do primitivo contrato de trabalho.

Esta solução sai ainda reforçada por uma outra razão. Havendo penhor de direitos desportivos, quaisquer indemnizações que venham a ser recebidas pela entidade devedora servem para pagamento da dívida exequenda.

§5.º Os direitos de personalidade do desportista profissional

Não se pode invocar, em caso algum, que o desportista seja afectado na sua personalidade física ou moral. Trata-se de um caso em que o direito de liberdade positiva do desportista — o direito de livremente contratar uma relação de trabalho com quem lhe aprouver — tem limites que decorrem da lei. Esses e só esses limites estão em causa. Seria ilegítima e violaria preceitos de ordem pública um penhor de posição contratual que forçasse uma transferência do desportista sem o seu consentimento. Em tal caso, estaria em jogo um direito real sobre a pessoa ou a força de trabalho do desportista que, como tal, não é admitido.

O vínculo de pertença ao clube ou sociedade desportiva não provoca nenhuma limitação ou compressão indevida da personalidade individual, porque se trata de uma relação a termo que tem uma duração limitada. Além disso, subsiste sempre a possibilidade de rescisão contratual, com ou sem justa causa, por parte do trabalhador.

Notas

¹ O presente texto reproduz, sem alterações, o relatório da disciplina de Direito Civil, que apresentei na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em Setembro de 1999, no âmbito do 2.º Programa de Doutoramento e Mestrado em Direito.

Ao Senhor Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida devo duas palavras: uma, de vivo agradecimento pelo cuidado que pôs durante a elaboração deste trabalho; outra, de pena (minha e, certamente, do público) pelo facto de o presente texto não fazer eco — alterando-me planos, a urgência da sua apresentação para efeitos da presente publicação assim me obrigou — das apreciações críticas que, oportunamente, se aprestou a formular.

² Assiste-se, actualmente, a um intenso debate na União Europeia, que confirma o interesse do presente estudo. Ai perpassam, a propósito de outros problemas da economia do desporto profissional e de competição, as mesmas tensões, tendências e interesses, profundamente contraditórios e imprecisos (apesar de algumas importantes alterações de discurso), e que é urgente traduzir em método e em teoria. Fundamentalmente, digladiam-se duas perspectivas, em qualquer caso sem ponto de retorno: a posição da Comissão Europeia, que pretende (assim parece) equiparar os contratos de trabalho desportivos a quaisquer outros contratos de trabalho; e a posição dos clubes e sociedades desportivas — sobretudo de dimensão média, e de futebol, mas não só — que pretendem lhes seja reservada a possibilidade de obterem lucros das suas actividades de formação e contratação de jogadores, como condição da sua própria sobrevivência em face dos quadros competitivos actuais. Apesar das incertezas quanto ao resto, sai reforçada a tendência de efectiva regulação pelas autoridades comunitárias do mundo do desporto profissional em detrimento das federações desportivas internacionais [nota introduzida em Dezembro de 2000].

³ A possibilidade de oneração de direitos através de penhor está dependente, por força da lei, da possibilidade de transmissão desses mesmos direitos, nos termos do artigo 680 do

CCiv. Falo de penhor de direitos (e não de penhor de coisas móveis) porque, como se verá, sendo possível constituir um penhor que incida sobre a posição contratual de desportista profissional, este terá por objecto um direito. Cf. *infra*.

² Regras federativas são as que provêm quer de federações desportivas nacionais, quer de federações desportivas internacionais. Normalmente, as regras federativas emanadas de federações desportivas internacionais são aplicadas pelas federações nacionais filiadas. O estatuto e as funções das federações desportivas nacionais variam de país para país. No caso português, verifica-se uma delegação de competências administrativas por parte do Estado nas federações a que este atribui o estatuto de utilidade pública desportiva (cf. D.L. n.º 144/93, de 26 de Abril). As federações internacionais são, por via da regra, equiparadas a organizações não governamentais... apesar dos vastos poderes normativos e de controlo que exercem sobre as situações sujeitas às instâncias federativas nacionais e sobre estas próprias, de que é paradigmático o caso do futebol. Cf. G. Hijelmo, *La fundamentación sistémica del Derecho deportivo*, in "Revista de Derecho Deportivo", 1996, pp. 64 e ss.; M. R. Rei, *Contrato de transferência internacional de jogadores profissionais de futebol*, relatório de mestrado não publicado, FDUL, Lisboa, 1994; D. Dudognon, *Le pouvoir normatif des fédérations sportives nationales*, Universidade de Limoges, 1990, pp. 7 e ss.

³ É discutível a existência de um ramo autónomo de direito objectivo chamado direito desportivo. Sobre a questão, e para uma resposta afirmativa, cf. M. Hourcade, *Le sport, l'état, et le droit*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", 1996, pp. 5-20; Hijelmo, *art. cit.*, pp. 59-80.

⁴ A questão parece, estranhamente, esquecida, mesmo além-fronteiras, não se encontrando bibliografia de referência.

⁵ Vários casos foram-me confirmados pessoalmente, por fontes fidedignas, envolvendo jogadores de futebol sobejamente conhecidos.

⁶ Cf. Duranti, *L'attività sportiva come prestazione di lavoro*, in "Rivista di diritto laboral", 1987, pp. 2 e ss.

⁷ Deve-se a Stigler, em *O cidadão e o estado*, de 1975, a apresentação do modelo da captura. Questionando-se sobre as possibilidades de os modelos de regulação pública prosseguirem, de um modo eficiente, o interesse público, Stigler demonstrou que a existência de informação estruturalmente assimétrica não favorece a existência de resultados estáveis e predizíveis. A situação torna-se mais grave em situações em que existe um controlo monopolístico, como é o caso do exercício desportivo de alta competição, geralmente confiado a federações e/ou a ligas profissionais, que gozam de direitos exclusivos de organização. Sob pena de se gerarem ineficiências graves, o direito deve ser objecto de revisões sucessivas, e tantas quantas as necessárias, em que participem todos os interessados. Cf. J.-E. Låne, *The public sector — Concepts, Models and Approaches*, 2.ª ed., Sage, Londres, 1995, pp. 122-125.

⁸ Cf. Primault e Rouger, *Contribution économique à la réforme du statut juridique des clubs*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 45, Dez. 97, pp. 7-17; Musso, *Organisation du sport professionnel en Italie: exemple ou modèle?*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 42, Mar. 1997, pp. 71-81.

⁹ Cf. Pires de Lima e Antunes Varela, *Código Civil Anotado*, vol. I, anotação 3.ª ao artigo 666, Coimbra Editora, Coimbra, 1987, p. 685.

¹⁰ Tenho já sérias dúvidas que se possam descobrir razões que justifiquem um maior recurso ao penhor de coisas.

¹¹ As relações desportivas relevantes não são todas da mesma espécie, obedecendo, em grande parte, a lógicas institucionais diversas. Une-as, porém, a consideração legal dos traços mínimos de um sistema desportivo profissional de âmbito nacional. Cf., v.g., o preâmbulo do D.L. n.º 144/93, de 26 de Abril, relativo ao regime jurídico das federações desportivas, que refere a necessidade de 'dotar o desporto profissional com uma forma diversa e específica de organização e funcionamento, no seio do sistema desportivo'.

¹² Faço meu propósito o conselho de Raúl Ventura, quando escreve, a propósito da questão da admissibilidade do usufruto sobre participações sociais, que, 'Antes de mais, haverá [o jurista] que reflectir sobre os textos vigentes, determinar o alcance das regras expressas e construir harmonicamente com elas, mesmo quando, partindo de outros pressupostos, fosse possível chegar a outras soluções'. Cf. R. Ventura, *Sociedades por quotas — Comentário ao Código das Sociedades Comerciais*, vol. I, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 1989, p. 403.

¹³ Sobre o tema, cf. I. Prigogine, *La fin des certitudes: temps, chaos et les lois de la nature*, Odile Jacob, Paris, 1996; e I. Wallerstein, *Time as Duration: The Unexcluded Middle*, in 'Thesis Eleven', n.º 54, Agosto 1998 (existe também edição electrónica em <http://www.binghamton.edu/fbc/iwtimdu.htm> 19/8/1999).

¹⁴ Lei 28/98, de 26 de Junho.

¹⁵ Cf. Pires de Lima e Antunes Varela, *ob. cit.*, vol. I, anotação 4.ª ao artigo 666, p. 685.

¹⁶ Cf. Pires de Lima e Antunes Varela, *ob. cit.*, vol. I, anotações 1.ª a 3.ª ao artigo 202 e anotação 1.ª ao artigo 205, pp. 192-193 e 198.

¹⁷ Para uma análise profunda da problemática em causa, cf. Orlando de Carvalho, *Direito das coisas (Do direito das coisas em geral)*, Centelha, Coimbra, 1977, pp. 95 e ss.; e, especificamente sobre o penhor de direitos, Chorus, Gerver, Hondius e Koekkoek, *Introduction to Dutch Law for Foreign Lawyers*, Kluwer, Deventer, 1993, n.º 29, pp. 84 e ss.

¹⁸ Cf. Barrull, R., e Séloron, *Le concept d'activités physiques et sportives a-t-il une pertinence juridique? Un éclairage jurisprudentiel: le parapente biplace*, in 'Revue Juridique et Economique du Sport', n.º 46, Mar. 96, pp. 5-28.

¹⁹ Segundo um grau crescente de complexidade, porque pode haver alguém que pratique uma actividade desportiva — estando inscrito na respectiva federação e sujeitando-se às regras técnicas definidas e à disciplina da mesma —, sem que, todavia, faça dessa actividade uma profissão e participe em competições desportivas de carácter profissional.

²⁰ Em sentido próximo, cf. Hijelmo, *art. cit.*, p. 65.

²¹ De facto, como diz Hijelmo (*art. cit.*, pp. 64-65), o desporto insere-se num processo de crescente profissionalização, típico do desporto espectáculo, em que os praticantes celebram 'contratos laborais [e outros] com empresas desportivas'.

²² Cf. F. Alaphilippe, *Le pouvoir fédéral*, in 'Pouvoirs', n.º 61, PUF, 1992, pp. 71-84; C. Dudognon, *ob. cit.*, pp. 27 e ss.

²³ Citado por Simon. Cf. G. Simon, *Puissance sportive et ordre juridique étatique*, Paris, LGDJ, 1990, p. 2, nota 4.

²⁴ Em rigor, que se estendem para além das fronteiras físicas da União Europeia, pois as instâncias desportivas reguladoras — v.g., a UEFA e a FIFA, no caso do futebol — incluem largo número de membros que não fazem parte da União Europeia.

²⁵ Diz-se, expressamente, que “[n]a competição é preciso vencer, mas não eliminar o adversário”. Defendendo-se a instituição pela via do direito de um modelo desportivo, de âmbito comunitário, efectivamente concorrencial e em que os factores produtivos circulem livremente, o tom “desportivo” da frase não podia ser mais feliz. Não expressa ele o sentido profundo da política comunitária de salvaguarda das condições de uma sã concorrência? Cf. Comissão Europeia, *Le modèle européen du sport (Document de base pour la discussion au sein du groupe de travail)*, de 22 de Abril de 1999, p. 4.

²⁶ Deve, designadamente, assegurar-se a possibilidade de aquelas distribuírem lucros e dividendos, funcionando esta medida como um incentivo para a atracção de capitais externos. Cf. Comissão Europeia, *doc. cit.*, pp. 1-6.

²⁷ Esta exigência não se confunde com a anterior, pois refere-se, exclusivamente, às actividades de regulação e de organização do desporto *profissional*. Ao contrário das ligas profissionais das diversas modalidades desportivas, as federações não só podem como devem organizar os escalões não profissionais das diferentes modalidades. Cf. D.L. n.º 144/93, de 26 de Abril, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas; Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, artigos 20 e ss. (Lei de Bases do Sistema Desportivo).

²⁸ Cf. Comissão Europeia, *doc. cit.*, pp. 4-6.

²⁹ As expressões entre aspas são utilizadas no documento referido na nota anterior.

³⁰ Em seu cumprimento foram aprovados, *inter alia*, os seguintes diplomas: o D.L. n.º 305/95, de 18 de Novembro, relativo ao contrato de trabalho desportivo (que foi modificado pela Lei n.º 28/98, de 26 de Junho); o D.L. n.º 146/95, de 21 de Junho, que estabeleceu o regime jurídico das sociedades desportivas (e que foi substituído pelo D.L. n.º 67/97, de 3 de Abril); a Lei n.º 107/97, de 13 de Setembro, que definiu o regime fiscal *específico* das sociedades desportivas. Já antes, e revelando a especificidade do futebol profissional, o D.L. n.º 300/89, de 4 de Setembro, estabeleceu o regime contributivo para a segurança social das entidades empregadoras de jogadores profissionais de futebol.

³¹ Esta posição é defendida, expressamente, em dois pareceres elaborados pelos serviços do Ministério das Finanças. Tais pareceres serviram de base ao projecto de lei, de 1996, que intentou introduzir um regime de regularização das dívidas dos clubes desportivos ao fisco e à segurança social, através das receitas provenientes do totobola. Infelizmente, não me foi possível ter acesso aos respectivos pareceres.

³² Cf. *Walrave e Koch v./UCL*, caso TJCE 36/74, de 12 de Dezembro, Rec. 1974, e *Dona v. Monteco*, caso TJCE 13/76, de 14 de Julho, Rec. 1976.

³³ Cf. Musso, *art. cit.*, pp. 9-11.

³⁴ Caso C-415/93, de 15 de Dezembro.

³⁵ Para uma descrição detalhada dos antecedentes do caso e de todas as suas implicações, cf., v.g., Vera, *Comentário de urgencia a la decisión del Tribunal Europeo adoptada en el «asunto Bosman»*, in “Revista de Derecho Deportivo”, 1995, pp. 101-106; Amado, *O caso Bosman e a indemnização de promoção e valorização*, in “Questões Laborais”, Ano III, n.º 7, 1997, pp. 3-17.

³⁶ Para uma síntese das mais importantes diferenças de regime entre a relação laboral desportiva da relação laboral comum, cf. Amado, *O D.L. 305/95, a relação laboral desportiva e a relação laboral comum*, in "Questões Laborais", Ano II, n.º 6, 1995, pp. 187-192.

³⁷ A relação jurídica de pertença de um desportista profissional a uma determinada federação desportiva prova-se através de um instrumento de natureza federativa chamado "passe". O "passe" designa o documento que atesta o direito de o jogador profissional actuar em campo pela entidade — sociedade desportiva ou clube desportivo — que o tenha inscrito regularmente numa determinada federação desportiva nacional. Cf. Coccia, *È possibile el pegno dei diritti di utilizzazione di un giocatore di basket?*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XIV, n.º 4, Out./Dez. 1993, p. 681.

³⁸ Para o caso espanhol e com amplas considerações acerca do direito vigente em outras ordens jurídicas, ver Menendez, Alcubilla e Colas, *Regimen Juridico del Fútbol Profesional*, Fundación del Fútbol Profesional, Civitas, Madrid, 1997, especialmente pp. 21 e ss.

³⁹ O trabalhador não está completamente tolhido nos seus movimentos: pode sempre rescindir com justa causa, nos termos do artigo 26, n.º 1, alínea d), da Lei 28/98, de 26 de Junho; e pode mesmo rescindir sem justa causa, incorrendo, neste caso, em responsabilidade civil perante a entidade empregadora pelo incumprimento do contrato, nos termos do artigo 27, n.º 1, do mesmo diploma.

⁴⁰ Cf. Primault e Rouger, *art. cit.*, pp. 11 e ss. Estes AA. chamam ao contrato de trabalho desportivo "pedra angular" do sistema jurídico-desportivo.

⁴¹ Coccia chama "capital humano" e "capital jogadores" à soma dos valores económicos parcelares representados pelos direitos de utilização exclusiva, por parte de uma determinada organização desportiva, das prestações de um conjunto estável de desportistas profissionais. Cf. Coccia, *art. cit.*, p. 678.

⁴² Cf. Piperno, *La valutazione di una società di calcio*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVI, n.º 4, Out./Dez. 1994, pp. 623-631.

⁴³ Cf. Coccia, *art. cit.*, pp. 679-682; Caringella, *anotação à sentença do Tribunal de Cassação de Itália de 5.1.1994 (caso Bonaretti v. Saltini)*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVI, n.º 4, Out./Dez. 1994, pp. 660-673.

⁴⁴ Cf. Caringella, *art. cit.*, p. 665.

⁴⁵ Assim são expressamente considerados pela lei, no artigo 32, n.º 3.

⁴⁶ Cf. Fernando Madaleno, *As sociedades desportivas — Análise crítica da lei e do seu impacto na vida dos clubes desportivos*, Edições Chambel, Queluz, 1997, pp. 56 e ss.

⁴⁷ A ideia de uma ideologia desportiva que prevalece nas sociedades contemporâneas e que determina o conteúdo das normas jurídicas desportivas é desenvolvida por Michel Caillat, em *L'idéologie du sport en France*, Editions de la Passion, 1990.

⁴⁸ Cf. Mota Pinto, *Cessão da Posição Contratual*, Almedina, Coimbra, 1982, p. 429.

Bibliografia

- Alaphilippe, F., *Le pouvoir fédéral*, in "Pouvoirs", n.º 61, Presses Universitaires de France, Paris, 1992, pp. 71-84.
- Amado, J. L., *O caso Bosman e a indemnização de promoção e valorização*, in "Questões Laborais", Ano III, n.º 7, 1997, pp. 3-17.
- Amado, J. L., *O D.L. 305/95, a relação laboral desportiva e a relação laboral comum*, in "Questões Laborais", Ano II, n.º 6, 1995, pp. 187-192.
- Amado, J. L., *O novo regime do contrato de trabalho desportivo e as indemnizações de transferência*, in "Questões Laborais", Ano V, n.º 12, 1998, pp. 226-240.
- Barrull, R., e Séloron, N., *Le concept d'activités physiques et sportives a-t-il une pertinence juridique? Un éclairage jurisprudentiel: le parapente biplace*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 46, Mar. 96, pp. 5-28.
- Bastianon, S., *La libera circolazione dei calciatori e il diritto della concorrenza alla luce della sentenza Bosman*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVIII, n.º 3, Jul./Set., 1996, pp. 508-539.
- Bernini, G., *Lo sport e il diritto comunitario dopo Maastricht: profili generali*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLV, n.º 4, Out./Dez. 1993, pp. 653-666.
- Breillat, J.-C., *Le Droit social sportif et l'ordre juridique communautaire*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 40, Set. 96, pp. 5-18.
- Caringella, F., *anotação à sentença do Tribunal de Cassação de Itália de 5.1.1994 (caso Bonaretti v. Saltini)*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVI, n.º 4, Out./Dez. 1994, pp. 660-673.
- Caringella, F., *anotação à sentença do Tribunal de Treviso de 3.3.1994 (caso Renato v. Pievigina)*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVI, n.º 4, Out./Dez. 1994, pp. 683-689.
- Carvalho, O., *Direito das coisas (Do direito das coisas em geral)*, Centelha, Coimbra, 1977.
- Chorus, J. M. J., Gerver P. H. M., Hondius E. H., e Koekkoek, A. K. (eds.), *Introduction to Dutch Law for Foreign Lawyers*, Kluwer, Deventer, 1993.
- Coccia, M., *È possibile el pegno dei diritti di utilizzazione di un giocatore di basket?*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLV, n.º 4, Out./Dez. 1993, pp. 679-685.
- Comissão Europeia, *Le modèle européen du sport (Document de base pour la discussion au sein du groupe de travail)*, Bruxelas (22.4.1999).

- Compaired, I. J., *Fiscalidad y deporte profesional: examen de algunas cuestiones de actualidad*, in "Revista de Derecho Deportivo", 1997, pp. 197-215.
- Dudognon, D., *Le pouvoir normatif des fédérations sportives nationales*, tese de doutoramento, Universidade de Limoges, 1990.
- Duranti, *L'attività sportiva come prestazione di lavoro*, in "Rivista di diritto laboral", 1987, pp. 2 e ss.
- Garcés, A., *El amparo constitucional de la libertad de expresión de los deportistas profesionales - Comentário a la Setencia 6/1995, de 10 de Enero, de la Sala Primera del Tribunal Constitucional*, in "Revista de Derecho Deportivo", 1996, 107-115.
- Hijelmo, I. G., *La fundamentación sistémica del Derecho deportivo*, in "Revista de Derecho Deportivo", pp. 59-80.
- Hourcade, M., *Le sport, l'Etat et le droit*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", 1997, pp. 5-20.
- Lane, J.-E., *The public sector — Concepts, Models and Approaches*, 2.ª ed., Sage, Londres, 1995.
- Leite, J., e Almeida, F. J. C., *Legislação do Trabalho*, 12.ª ed., revista e actualizada, Coimbra Editora, Coimbra, 1998.
- Madaleno, F., *As sociedades desportivas — Análise crítica da lei e do seu impacto na vida dos clubes desportivos*, Edições Chambel, Queluz, 1997.
- Manzella, A., *La giustizia sportiva nel pluralismo delle autonomia*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLV, n.º 1, Jan./Mar. 1991, pp. 1-12.
- Martinelli, G., *Lavoro autonomo e subordinato nell'attività dilettantistica*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLV, n.º 1, Jan./Mar. 1991, pp. 13-22.
- Mastrorilli, A., *L'ordinamento sportivo francese: appunti di diritto comparato*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLIV, n.º 4, Out./Dez. 1991, pp. 493-542.
- Meirim, J. M., *Colectânea de Legislação do Desporto*, Coimbra Editora, Coimbra, 1997.
- Meirim, J. M., *Regime Jurídico das Sociedades Desportivas Anotado*, Coimbra Editora, Coimbra, 1999.
- Menendez, P. M., Alcubilla, E. A., e Colas, C. del C. (coords.), *Regimen Juridico del Fútbol Profesional*, Fundación del Fútbol Profesional, Civitas, Madrid, 1997.
- Musso, D., *Le modèle européen du sport professionnel en sursis*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 46, Mar. 1998, pp. 7-15.

- Musso, D., *Organisation du sport professionnel en Italie: exemple ou modèle?*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 42, Mar. 1997, pp. 71-81.
- Pinto, C. A. M., *Cessão da Posição Contratual*, Almedina, Coimbra, 1982.
- Piperno, B., *La valutazione di una società di calcio*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLVI, n.º 4, Out./Dez. 1994, pp. 623-631.
- Prigogine, I., *La fin des certitudes: temps, chaos et les lois de la nature*, Odile Jacob, Paris, 1996.
- Primault, D., e Rouger, A., *Contribution économique à la réforme du statut juridique des clubs*, in "Revue Juridique et Economique du Sport", n.º 45, Dez. 97, pp. 7-17.
- Procuradoria-Geral da República, *Pareceres — vol. VIII (Direito e desporto)*, Gabinete de Documentação e Direito Comparado da PGR, Lisboa, 1988.
- Rei, Maria Raquel Aleixo Antunes, *Contrato de transferência internacional de jogadores profissionais de futebol*, relatório de mestrado não publicado, FDUL, Lisboa, 1994.
- Simon, G., *Puissance sportive et ordre juridique étatique*, Paris, LGDJ, 1990, pp. 1 e ss.
- Simone, R., *anotação ao acórdão do tribunal arbitral de Bolonha de 5.6.1991 (caso Ossiv. Libertas)*, in "Rivista di Diritto Sportivo", Ano XLV, n.º 1, Jan./Mar. 1991, pp. 689-696.
- Sousa, R. V. A. C., *O direito geral de personalidade*, Coimbra Editora, Coimbra, 1995.
- Varela, A., *Das Obrigações em especial*, vol. II, 5.ª ed., Almedina, Coimbra, 1992.
- Varela, A., e Lima, P., *Código Civil Anotado*, Coimbra Editora, 1987.
- Ventura, R., *Sociedades por quotas — Comentário ao Código das Sociedades Comerciais*, vol. I, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 1989.
- Vera, J. B., *Comentário de urgencia a la decisión del Tribunal Europeo adoptada en el -asunto Bosman-*, in "Revista de Derecho Deportivo", 1995, pp. 101-106.
- Wallerstein, I., *Time as Duration: The Unexcluded Middle*, in "Thesis Eleven", n.º 54, Agosto 1998 (existe também edição electrónica em <http://www.binghamton.edu/fbc/iwtimdu.htm> 19/8/1999).

Sumário

Este é um artigo sobre administração da Educação, no caso o subsistema de ensino, com recurso à utilização do modelo PHIMA (Sousa, 1998; Sousa, 1999). O modelo PHIMA é uma ferramenta de análise da presença das organizações na Internet. Tem como propósito principal avaliar o grau de aproveitamento das capacidades da Internet e assenta sobre cinco dimensões (**p**rofundidade, **h**orizontalidade, **i**nteractividade, **m**ultimédia e **a**cessibilidade). A questão central é a utilização de um modelo de natureza informacional no apoio a actividade de administração e gestão da educação. O argumento de fundo é que a utilização deste modelo ajuda a determinar os caminhos viáveis que permitam um aproveitamento pleno das potencialidades alocadas à área em estudo. A perspectiva de utilização do PHIMA na análise e avaliação de outras realidades diferentes da que lhe deu origem (a presença na Internet) cria espaço para uma reformulação do mesmo no sentido de o tornar aplicável, resultando daí a focalização primordial do artigo para este aspecto.

1. Introdução

A educação, enquanto sistema, realiza-se através de determinadas actividades e meios, de acordo com estruturas e modos de funcionamento socialmente definidos.

O sistema educativo caracteriza-se como conjunto organizado de estruturas, meios e acções diversificadas através do qual se realiza o processo permanente de formação a que têm direito os membros da comunidade que adopta esse sistema educativo, visando o desenvolvimento pessoal, o progresso social e a inserção numa cultura.

A actividade de administração e gestão da educação enquanto processo, caracteriza-se por coordenar as acções inerentes a materialização dos objectivos propostos pelo sistema educativo. No limite, a administração educativa é uma actividade eminente de recolha, tratamento e utilização da informação para a definição de políticas, planos e acções. Neste sentido, ganha particular interesse a actividade da avaliação do estado de evolução e o funcionamento das diferentes áreas da educação. Uma avaliação adequada permite saber o grau de utilização efectiva dos recursos, a relação entre estes e as necessidades reais e, em consequência, adoptar medidas necessárias para melhorar os sistemas e instituições.

Uma questão que tem estado a preocupar os técnicos e especialistas da educação é a avaliação dos subsistemas de ensino, em geral, e das instituições que as compõem.

Para a resolução destes problemas, alguns modelos têm sido desenvolvidos. Nesse sentido, buscando novos enquadramentos e perspectivas de avaliação das novas realidades assentes na busca de informação e valorização do conhecimento, reformulou-se o modelo PHIMA. A reformulação do modelo PHIMA para a educação aqui realizada pretende ser um passo no desenvolvimento de instrumentos adequados nesse contexto.

O modelo PHIMA (Sousa, 1998; Sousa, 1999) na sua versão original tem como objectivo avaliar a presença na Internet com especial destaque para os *sites* na *World Wide Web* de organizações quer sejam comerciais ou não — é um instrumento comparativo entre as capacidades utilizadas, num dado espaço de tempo, numa presença na Internet e as passíveis de utilização — o que permite, nomeadamente, saber quais as vias a percorrer para utilizar as capacidades disponíveis.

Uma presença na Internet destina-se, fundamentalmente, a recolher, tratar e a difundir informações com o objectivo de produzir determinados efeitos. Os efeitos poderão ser observados nos utilizadores (por exemplo, comprar um determinado produto) ou mesmo sobre a própria presença (nomeadamente, ao modificar o conteúdo de um *site* de acordo com as preferências dos visitantes).

O modelo PHIMA, com as suas cinco dimensões, permite uma visão holística da presença na Internet, facilita a obtenção de uma visão global e profunda da eficiência da utilização dos recursos disponíveis, tornando-se por isso num instrumento útil na análise da presença na Internet. A ausência de uma visão global da presença na Internet, não impede a construção de uma ideia de eficiência de sistemas e instituições mas será sempre limitada no que refere a sua eficácia. Sem uma visão global, aumentam as probabilidades de despêndio dos recursos em áreas com menor retorno, ignorando-se, por exemplo, os estrangulamentos do sistema.

A actividade de Administração educativa não é linear e unidireccional, é abrangente e integra um conjunto de elementos e processos que se interrelacionam. Neste sentido, considerando as características básicas do modelo PHIMA

e sobrepondo-as às actividades de administração educativa é possível, com algumas adaptações e especificações torná-lo num instrumento útil a educação.

O modelo PHIMA deverá permitir em relação à educação o que permite em relação à presença na internet. Isto é, uma perspectiva holística da sua situação num determinado espaço de tempo, permitindo comparar as capacidades utilizadas com as possibilidades conhecidas independentemente de os recursos das entidades em causa o permitirem ou não.

Este artigo está dividido em três partes. Na primeira, é explicada a estruturação do modelo PHIMA. Na segunda, procede-se à reformulação das dimensões do modelo de modo a ser aplicado a avaliação da actividade de administração de educação. Por fim, são tecidas algumas considerações acerca da aplicação do modelo na área da educação.

2. Estruturação

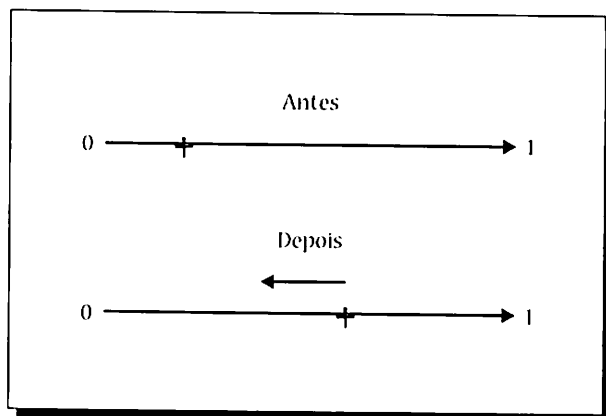
As regras de estruturação desta versão do modelo PHIMA são no essencial iguais à original. Verificam-se contudo, diferenças substanciais na composição de cada dimensão. A questão da composição será abordada no ponto seguinte.

A versão do modelo PHIMA para a educação assenta em cinco dimensões tal como o original. Não se procurou dar ponderação diferente às dimensões por duas razões. Por um lado, as dimensões estão interligadas. Por outro lado, a tarefa é assaz difícil, e varia de situação para situação. Desta forma, as diferentes dimensões terão igual ponderação.

O máximo de classificação em cada uma das dimensões é 1 (um). A classificação da presença de uma determinada entidade em relação a uma dada dimensão varia de 0 (zero) a 1 (um). É natural que uma dada presença sem alterações ao longo do tempo obtenha classificações mais fracas em relação às dimensões em causa (ver Figura 1). Tal situação ocorre porque o modelo PHIMA deve incorporar as novas possibilidades que vão surgindo ao nível dos sistemas de ensino que têm a haver com as dimensões que o compõem. Por outras palavras, o aparecimento de novas possibilidades provocam um aumento do universo representado pelas cinco dimensões.

Cada dimensão irá dividir-se por sua vez em diversos parâmetros. Estes poderão dividir-se em sub-parâmetros e assim sucessivamente. Qualquer parâmetro deverá dividir-se, sempre que possível, em dois ou mais parâmetros do mesmo nível quando tenham importância suficiente para isso — tal como acontece para as dimensões.

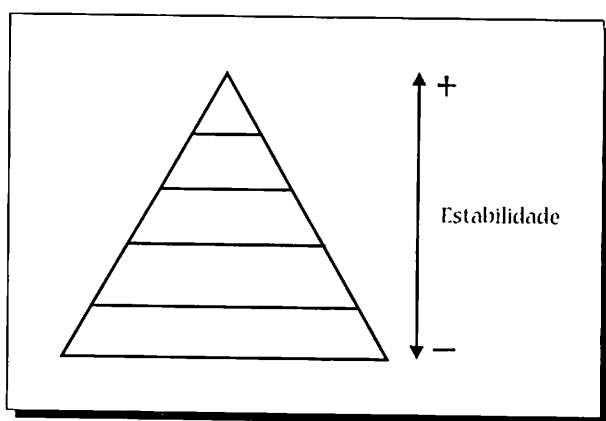
A estruturação do modelo PHIMA pode ser comparado a uma pirâmide (ver Figura 2) onde no cimo se encontra o resultado agregado das cinco dimensões; imediatamente abaixo encontram-se as cinco dimensões, ficando nos níveis inferiores os parâmetros e sub-parâmetros. A estabilidade da estruturação



Sousa (1998)

Figura 1. Evolução da classificação de uma presença sem alterações em relação a uma dimensão que apresenta novas potencialidades com o passar do tempo.

diminui à medida que se avança do topo para a base da pirâmide. Assim, a maioria das novas possibilidades só deverá originar mais sub-parâmetros, ficando os parâmetros inalteráveis. Somente um pequeno número de novas possibilidades poderá originar alterações ao nível dos parâmetros.



Sousa (1998)

Figura 2. Estabilidade da estruturação do modelo PHIMA.

Uma possível forma de apresentar os resultados é através de um vector de coordenadas (p, h, i, m, a). Neste caso uma maneira útil de apresentar as coordenadas é através de gráficos em formato radar (ver Figura 3). O formato radar é

particularmente adequado para o modelo PHIMA por permitir detectar facilmente padrões na análise dos dados.

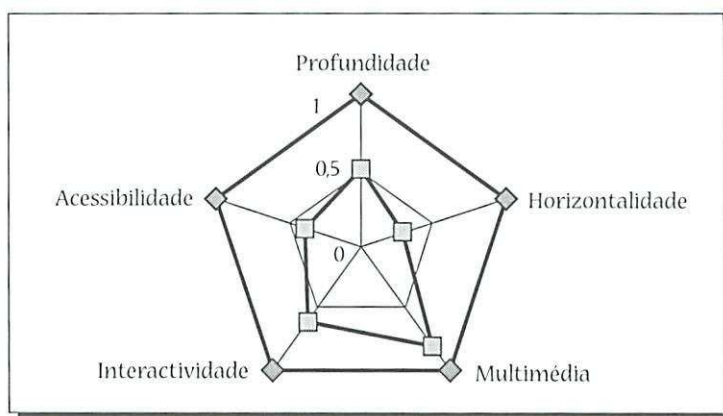


Figura 3. Possível forma de apresentação de resultados do modelo PHIMA com o auxílio de gráficos em formato radar.

Todavia, o vector de coordenadas dos resultados pode ser apresentado de uma forma mais agregada:

$$\text{Resultado agregado} = \frac{p \times \frac{1}{n} + h \times \frac{1}{n} + i \times \frac{1}{n} + m \times \frac{1}{n} + a \times \frac{1}{n}}{n}$$

sendo $n = 5$ (n.º de dimensões existentes)

Os resultados da avaliação de cada dimensão são obtidos com o auxílio de uma fórmula semelhante visto os parâmetros terem sempre o mesmo peso em relação aos seus pares. Consequentemente, para uma dada dimensão (d_i), a fórmula a utilizar será:

$$d_i = \frac{p_1 \times \frac{1}{n} + p_2 \times \frac{1}{n} + \dots + p_n \times \frac{1}{n}}{n}$$

sendo

n = n.º de parâmetros da dimensão em causa e

p_i = classificação do parâmetro i (variando i de 1 a n).

3. A reformulação das dimensões do modelo PHIMA

A questão de fundo é poder transformar um modelo inicialmente concebido para uma realidade, num verdadeiro instrumento de avaliação de outra realidade no caso o ensino. Parte-se do elemento de base do modelo que são as suas dimensões. No novo modelo as dimensões são na sua essência muito semelhantes às do modelo original, procurou-se aproveitar o grau de flexibilidade das dimensões para aplicá-lo em áreas diferentes da original mantendo contudo o núcleo conceptual central.

3.1. As dimensões no modelo original

De forma sumária as dimensões do modelo original aplicado à análise da presença na Internet são as seguintes:

- **Profundidade** — A profundidade é um parâmetro que procura avaliar os diferentes níveis do conteúdo complementar apresentados. Isto é, conteúdo que se valoriza directamente entre si;
- **Horizontalidade** — O parâmetro horizontalidade pretende aferir a existência de conteúdo disponível sucedâneo num dado momento de consulta;
- **Interactividade** — Esta dimensão tem a haver com a capacidade de agir sobre os utilizadores da Internet ou influenciar-se reciprocamente;
- **Multimédia** — Aqui está em causa a utilização (de forma combinada ou não) de texto, som e imagem (em movimento ou não);
- **Acessibilidade** — A acessibilidade está relacionada com a velocidade de acesso útil (do ponto de vista do utilizador) a determinado conteúdo (caso ele exista).

3.2. As dimensões reconcebidas

De modo a adequar o modelo as especificidades da educação, as diferentes dimensões do modelo são apresentadas e reconcebidas de uma forma genérica. Não houve a preocupação de se apresentarem os parâmetros das dimensões de modo exaustivo.

3.2.1. Profundidade

A dimensão profundidade avalia a existência de diferentes disciplinas dentro dos cursos existentes num dado sistema ou instituição de ensino. A existência de um maior número de disciplinas disponíveis para um curso tenderá a satisfazer

melhor as necessidades dos actuais e potenciais alunos. Por exemplo, um curso de gestão com as disciplinas existentes concentradas somente na área de gestão tenderá a ser de menor interesse do que outro com uma maior abrangência de cadeiras em outras áreas como marketing e recursos humanos.

Os parâmetros desta dimensão poderão ser os cursos existentes a funcionar. Por sua vez, os sub-parâmetros poderão ser as diferentes áreas científicas nas quais esses cursos se decompõem. Finalmente, num último nível, as disciplinas dessas áreas.

Um dado a ter em conta nesta dimensão é que a profundidade pode ser incrementada com a admissão de disciplinas de outros sistemas e instituições em áreas não cobertas pela entidade observada. Assim, por exemplo, um determinado mestrado de engenharia ganharia profundidade se permitisse que os seus alunos fizessem algumas cadeiras noutras escolas de engenharia.

3.2.2. Horizontalidade

A dimensão horizontalidade no modelo PHIMA pretende avaliar a abundância (ou não) de cursos alternativos passível de escolha pelos estudantes. Enquanto na dimensão profundidade estima-se a existência de disciplinas alternativas dos cursos existentes dentro do universo das possíveis. Já na horizontalidade está em causa os cursos passíveis de escolha por parte dos estudantes.

Naturalmente, quanto mais cursos existirem, maior tenderá a ser a horizontalidade. A existência de um maior número de cursos disponíveis aumenta a possibilidade de um determinado sistema ou instituição ser escolhida. Todavia diminui a possibilidade de um dado curso ser escolhido.

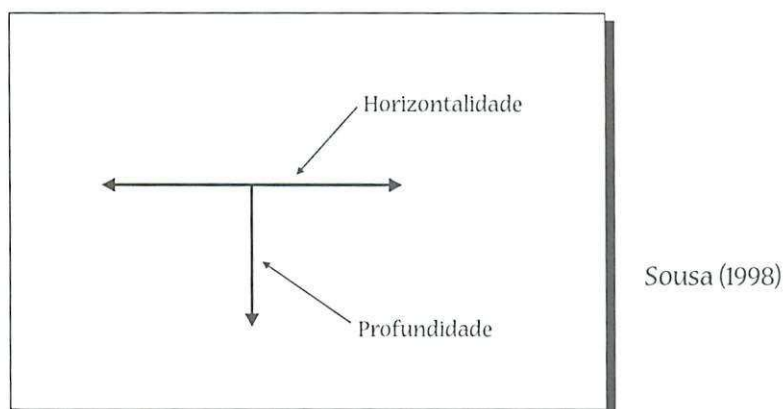


Figura 4. Horizontalidade versus profundidade.

3.2.3. Interactividade

Os sistemas e as instituições de ensino existem para satisfazer as necessidades ao nível de formação do meio ambiente envolvente, nomeadamente, dos estudantes e das entidades que os empregam na sua vida activa.

A dimensão interactividade tem a haver com a capacidade do sistema ou instituição em causa agir sobre ou influenciar reciprocamente esse meio envolvente. Isto é, em que medida e com que velocidade reage ao meio ambiente de forma a alterar o seu funcionamento com o fim de atender as suas necessidades.

Esta dimensão pode ser dividida em dois parâmetros: clientes directos e clientes indirectos. No primeiro parâmetro encontra-se em causa a interactividade, designadamente, com os estudantes a nível individual, associações de pais (no ensino de menores) e associações de estudantes.

Já o segundo parâmetro tem a haver com a interactividade com as entidades que vão ser empregadores e/ou clientes dos serviços e produtos produzidos pelos estudantes na vida activa.

3.2.4. Multimédia

A dimensão multimédia estima, na versão original, a utilização de texto, som e imagem na presença na Internet. Na área da educação esta dimensão avalia quais os meios utilizados nessa actividade. Alguns exemplos são bibliotecas e salas de aula.

Dois parâmetros sobre os quais esta dimensão poderá dividir-se são: ensino presencial e ensino à distância. No primeiro parâmetro ficaria tudo o que é, directamente, associado ao ensino presencial. Já no segundo parâmetro ficaria tudo o que está relacionado como o atendimento telefónico de dúvidas e a utilização da Internet.

3.2.5. Acessibilidade

A dimensão acessibilidade está relacionada com a velocidade útil de acesso (do ponto de vista dos estudantes) aos serviços de ensino fornecidos por sistemas e escolas. Assim, a velocidade de acesso aos serviços não se confunde com a rapidez com que é possível aceder aos mesmos. Embora, uma maior rapidez contribua para uma melhor velocidade útil de acesso.

A acessibilidade pode ser dividida em dois parâmetros: conhecimento dos serviços e recebimento dos serviços. No primeiro parâmetro esta em questão o

conhecimento dos serviços prestados por instituições e serviços. Sem isso, os potenciais estudantes dificilmente manifestarão a sua intenção de receber os serviços prestados pelos sistemas e instituições de ensino. Já o segundo parâmetro tem a haver com o tempo útil de acesso aos serviços de ensino como horários das aulas e facilidade de acesso físico (por exemplo, frequência dos transportes públicos) que podem ou não estar sobre o controlo directo das instituições e sistemas.

4. Conclusões

O papel potencial do modelo PHIMA, isoladamente, situa-se na definição da localização/vector (p, h, i, m, a) das cinco coordenadas. Desta forma, poderá fornecer informações sobre o nível de utilização das dimensões. Porém, por si só, não tem a capacidade para indicar qual a direcção a seguir para melhorar os serviços fornecidos pelos sistemas e instituições de ensino. O modelo PHIMA tem capacidade, por si só, de determinar a posição dos sistemas ou instituições analisadas e quais os caminhos possíveis para utilizar as potencialidades das cinco dimensões.

Uma maior exploração de uma dada dimensão não é necessariamente proveitoso. Primeiro, avaliações de diferentes instituições e sistemas com resultados iguais não implicam que a qualidade seja semelhante. Os resultados de eventuais observações realizadas com o auxílio do modelo PHIMA fornecem indicações sobre a qualidade, mas não são taxativas. As avaliações com base no modelo PHIMA passam ao lado da qualidade intrínseca dos serviços.

Segundo, os recursos disponíveis pelos sistemas e instituições de ensino são limitados. Por um lado, o maior aproveitamento das dimensões implica, quase sempre, o consumo de mais recursos. Logo é útil ter em atenção a relação entre os eventuais proveitos e os recursos utilizados. É intuição dos autores que a proximidade do aproveitamento total de uma determinada dimensão a relação referida se deteriora muito. Por outro lado, com recursos finitos, é provável que a maior utilização de uma dada dimensão signifique o decréscimo de uso de uma ou mais dimensões. Consequentemente, convém ter em conta onde o uso dos recursos disponíveis tem uma melhor relação com os proveitos.

O papel do modelo PHIMA, aliado a outros modelos, poderá ser aumentado. A conjugação da análise fornecida pelo PHIMA com outros modelos fornecerá um potente veículo no estabelecimento de estratégias a seguir por sistemas e instituições. Isso, poderá tornar possível indicações precisas sobre os esforços a desenvolver.

Notas

¹ Assistente do Departamento de Gestão de Empresas da Universidade Aberta (ivosousa@yahoo.com).

² Assistente do Departamento de Gestão de Empresas da Universidade Aberta (vieiral0@hotmail.com).

Bibliografia

- Baigent, Michael; Leigh, Richerd (1998), "The Elixir and the Stone", Penguin Books, Grã-Bretanha.
- Drucker, Peter F. (1996), "A Gestão Numa Época de Grande Mudança", Difusão Cultural, Portugal.
- Mager, Robert F. (1981), "Medindo Os Objectivos Do Ensino", Rio De Janeiro, Edição Globo, Brasil.
- D'Hinault, L. (1979), "A Educação Dos Fins Aos Objectivos", Coimbra, Almedina, Portugal.
- Sousa, Ivo Dias de (1998), "PHIMA: Um Modelo de Avaliação da Presença na Internet", *Proceedings* do 3.º Encontro Nacional para a Qualidade na Tecnologias de Informação e Comunicações (QUATIC'98), pp. 1-13.
- Sousa, Ivo Dias de (1999), "PHIMA: Uma Visão da Presença na Internet", *Sistemas de Informação* (Revista da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação), pp. 85-93.

I Introdução

O presente artigo é resultado do desenvolvimento de uma comunicação apresentada ao V Congresso dos Advogados Portugueses, realizado em Lisboa no passado mês de Maio de 2000.¹ A comunicação visava propôr a institucionalização de novo dos Julgados de Paz no nosso país. O Congresso acolheu a proposta positivamente, tendo o plenário votado² em matéria de conclusões que: *«Devem ser restabelecidos os Julgados de Paz confiados a magistrados não togados, cujo processo de escolha não deve depender dos órgãos das autarquias locais»*.³

O tema foi ainda abordado no discurso final proferido na Sessão de encerramento do Congresso pelo Sr Ministro da Justiça que informou ser vontade política deste Governo, no âmbito da reforma judiciária em curso, prôpor o enquadramento da figura no nosso ordenamento jurídico.

A iniciativa Parlamentar em relação à questão caberia, no entanto, ao PCP que apresentou um projecto-lei⁴ que se encontra neste momento em discussão na Assembleia da República (A.R.).

No âmbito dessa discussão e estudo teve lugar recentemente⁵ um colóquio na Sala do Senado na A.R. com a participação de um especialista brasileiro e outro italiano conjuntamente com magistrados e juristas portugueses. O colóquio surge no seguimento de uma visita⁶ levada a cabo por uma comissão de representantes do Ministério da Justiça e da Assembleia da República ao Brasil e Itália com o objectivo de estudar o sistema dos Juizes de Paz nesses países.

Se a História nos serve basicamente para compreender o presente e preparar o futuro, nada melhor do que tentar esboçar os contornos que Juizes de Paz adquiriram no passado, daí retirando as necessárias lições para propor a institucionalização da figura no actual ordenamento jurídico português. Por esse motivo, a parte histórica se apresenta tão longa, mas, em nosso entender, assume neste quadro particular importância.

A celeridade que se impôs ao elaborar da comunicação não permitiu um estudo mais aprofundado e detalhado do instituto, nomeadamente no plano da compreensão da importância em termos numéricos da resolução de conflitos por parte dos Julgados de Paz ao longo da História e da sua importância no plano social, mas os dados disponíveis também parecem ser escassos. O estudo apresenta-se assim demasiadamente descritivo, o que não constituindo certamente uma qualidade, terá pelo menos a utilidade de traçar a evolução do instituto com vista à sua reposição no Ordenamento Jurídico actual.

Resta, finalmente, referir que, em sede de Direito comparado, se estudaram também as legislações sobre esta matéria nomeadamente de França, Itália, Espanha, Inglaterra e Brasil. Por dificuldades de tempo não se abordou o estudo do caso Alemão que também apresenta particulares nesta matéria.

II

Alguns aspectos históricos

1. O Constitucionalismo e os Julgados de Paz

A institucionalização expressa dos Julgados de Paz ocorre em Portugal com a Carta Constitucional de 1826, que teve como fonte a Constituição Brasileira de 1824,⁷ nos seus art.º 128.º e art.º 129.º⁸, embora já na Constituição de 1822 se reconheça a função conciliatória aos Juizes eleitos.⁹ Verificamos assim que os Juizes de Paz foram primeiramente criados no Brasil e só posteriormente em Portugal.

Será com a Lei de 15 de Outubro de 1827 — sob a epígrafe *«creando os Juizes de Paz em cada Freguezia ou Capella Curada»*¹⁰, que o estatuto de tais Juizes aparece clarificado. Os Juizes de Paz serão eleitos¹¹ ao mesmo tempo e da mesma maneira por que se elegem os vereadores das Câmaras (art.º 2.º)¹². As suas competências encontram-se definidas no art.º 5.º que se estende por 15 números, ressaltando-se como as mais importantes:

- *«conciliar as partes por todos os meios pacíficos, que estiverem ao seu alcance»*, não sendo admitido para a conciliação procurador, *«salvo por impedimento da parte, provado tal que a impossibilite de comparecer pessoalmente»* e neste caso o procurador teria *«poderes ilimitados»*;
- julgar pequenas demandas, *«cujo valor não exceda 16\$00»*;

- «fazer separar os ajuntamentos, em que ha manifesto perigo de desordem»;
- colocar em «custodia o bêbado durante a bebedice»;
- «evitar as rixas, procurando conciliar as partes; fazer que não haja vadios, nem mendigos obrigando-os a viver de honesto trabalho, e corrigir os bêbados por vícios turbulentos, e meretrizes escandalozas, que perturbão o socego público, obrigando-os a assignar termo de bem viver»;
- «fazer destruir os quilombos³ e providenciar a que não se formem», etc.

Curiosa é também a competência estabelecida no número 12 do art.º 5.º em análise: «Vigiar sobre a conservação das matas e florestas públicas, onde as houver, e obstar nas particulares ao corte de madeiras reservadas por lei».¹⁴

Como se pode verificar, as competências definidas são fundamentalmente de âmbito social, tendo mesmo algumas preocupações de carácter preventivo e uma acção tendencialmente educativa e de reinserção social, como é o caso da obrigação do «termo de bem viver». Compreendem também uma função que de certo modo pode ser classificada como de polícia, nomeadamente a competência descrita no número 9: «Ter hum relação dos criminosos para fazer prendê-los, quando se acharem no seu districto; podendo em seguimento delles entrar nos districtos vizinhos. E tendo noticia de algum criminoso em outro districto avisar disso ao Juiz de Paz, e ao Juiz criminal respectivo».

A Lei vem estabelecer no seu art.º 3.º que pode ser Juiz de Paz quem possa ser eleitor.

A receita das multas estabelecidas pelos Juizes de Paz seriam aplicadas às despesas das Câmaras respectivas (art.º 10.º), sendo o máximo que o Juiz de Paz poderia impôr a quantia de 30\$00 e, em caso de prisão, um máximo de um mês em casa de «correição» ou três meses nas «officinas publicas».

Esta Lei veio a ser alterada pelo Decreto de 20 de Setembro de 1829¹⁵ relativamente às funções dos Juizes de Paz e respectivas incompatibilidades. Define-se assim que os Juizes de Paz não podem acumular com o exercício de funções dos Juizes Ordinários, de Fora, ou dos Orfãos, nem com os Provedores (art.º 1.º), estabelecendo-se também que os termos de conciliação, quando esta se verificar, terão a força de sentença (art.º 4.º).

Mais tarde, na Lei de 30 de Outubro de 1830¹⁶, serão definidas as funções dos escrivães do Juizo de Paz em matéria cível.¹⁷

Em 1832, o Decreto Lei de 16 de Maio estatuiria que em cada uma das freguesias em que se subdividisse os julgados fosse eleito um magistrado de Paz que teria como principal função a conciliação das partes, antes que as questões fossem presentes aos Juizes ordinários ou de Direito. Aos Juizes de Paz competiriam deste modo as antigas funções não contenciosas dos Juizes dos orfãos e teriam a presidência «com voto» dos «conselhos de familia», criados pela primeira vez nesta data.

Por sua vez, o Código Comercial de Ferreira Borges (1833)¹⁸ reconheceria a função conciliatória dos Juizes de Paz como preliminar das questões comerciais, para além de em certos casos deterem funções auxiliares, mas já propriamente judiciárias. É o que se pode inferir da leitura dos art.º 990.¹⁹, art.º 1159.²⁰, art.º 1168.²¹, art.º 1170.²², art.º 1171.²³ e art.º 1172.²⁴ do referido Código.

O Decreto de 19 de Janeiro de 1835 adoptou medidas para o caso da falta do Juiz de Paz, medidas essas desenvolvidas em Portarias publicadas no mesmo ano.

Em 1836 a legislação que se conhece sobre a matéria preocupou-se em estabelecer que os Juizes de Paz não deveriam invadir a esfera de acção da Justiça contenciosa. Não obstante a regulamentação e visível implementação dos Juizes de Paz, há nota de que o povo não acorria às eleições para estes órgãos, facto que talvez se devesse à anexação de freguesias que ocorreu nesta altura, o que manifestamente não agradava aos eleitores. Com a Reforma de 1837 os Juizes de Paz continuarão enquanto órgão com o mesmo quadro competências que anteriormente, em termos gerais, foram descritas.

A Constituição de 1838 manterá em funções os Juizes de Paz, sendo estabelecido no título VII, cap. único, art.º 124.º: *«Haverá também Juizes de Paz que serão electivos»*, acrescentando-se no parágrafo único: *«Nenhum processo será levado a Juizo contencioso sem se haver intentado o meio de conciliação perante o Juiz de Paz, salvo nos casos em que a lei exceptuar»*.²⁵

A Lei de Novembro de 1840, bem como a novíssima Reforma Judiciária, restringiu bastante a função conciliatória dos Juizes de Paz, atribuindo-lhe funções relativas aos orfãos. Esta repentina e aparentemente inexplicável perda de influência dos Julgados de Paz levou a que em 27 de Abril de 1852 o Ministro da Justiça de então propusesse a extinção de tais Juizes. A sua proposta não viria contudo sequer a ser discutida nem aprovada.

A Lei de 16 de Junho de 1855 restringia as funções conciliatórias dos Juizes de Paz, conhecendo-se, no entanto, diversas tentativas de ampliação das suas competências, nomeadamente em 1860 e em 1867. Assim, em 1867, através de Carta de Lei de 27 de Junho foram extintos os Juizes ordinários e os subdelegados do procurador régio, o que teve como consequência um alargamento das competências dos Juizes de Paz que passaram a ser, entre outras:

- conciliar as partes desavindas em questão, utilizando todos os meios prudentes à sua disposição;
- tomar juramento aos arbitradores nas causas comerciais no caso do art.º 990.²⁶ do Código Comercial;
- julgamento das causas sobre bens ou danos até 10 000 réis, com possibilidade de recurso para o Juiz de Direito;
- julgamento das causas sobre coimas, polícia municipal e transgressões de posturas das Câmaras, com possibilidade de recurso para o Juiz de Direito;
- fazer os exames de corpo de delito e proceder aos embargos da obra nova e arrestos.

O Decreto de 1869 conserva ainda os Juizes de Paz como electivos.

Em 1886 as atribuições correspondentes aos Juizes ordinários passam a ser desempenhadas pelos Juizes de Paz, nos Julgados que não fossem cabeça de Comarca ou não fizessem parte da cidade ou vila que fosse cabeça de comarca, à excepção de Lisboa e Porto.

Finalmente, a 24 de Março de 1840 dispôs-se que os Juizes de Paz fossem de nomeação Régia, terminando-se deste modo uma legitimação democrática directa deste órgão. A partir daqui inicia-se todo um processo de restrição às competências dos Juizes de Paz, entre os quais ressaltam como passos mais marcantes o Decreto de 1894, que estabelece o mandato dos Juizes por dois anos, o Código de Processo Commercial²⁷ de 1896, determinará que a sua jurisdição em matéria comercial se limite às atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Juiz de Comércio.

A função conciliatória do Juiz de Paz decairá paulatinamente, sendo estabelecido em 1896 que *«são exceptuadas de conciliação todas as causas comerciais»*, sendo dispensável a tentativa de conciliação por parte do Juiz de Paz no que diz respeito às causas cíveis.

2. Os antecedentes. Os primórdios da nacionalidade. As origens remotas do instituto.

A institucionalização expressa dos Julgados de Paz feita em Portugal no século XIX inspira-se, segundo os historiadores²⁸, no estatuto do Juiz de Paz francês, estabelecido na Assembleia Nacional francesa de 16 de Agosto de 1791 e sancionado a 24 do mesmo ano e mês por Luís XVI. Já anteriormente Voltaire, em carta escrita na Holanda, afirmava: *«Há na Holanda a pratica mais excelente e util que tenho visto. Quando dois individuos querem pleitear entre si, são obrigados a comparecer perantes Juizes conciliadores, chamados concertadores de pazes»*.²⁹ Aquela conclusão carece no entanto, em nosso entender, de algumas precisões.

Efectivamente, encontram-se já no Código Visigótico referências ao Juiz de Paz, *«Pacis outem assertatores sunt...»*³⁰ e também o Fuero Juzgo fala do *«mandatnero de Paz»*.³¹ O instituto pode ainda ser encontradas no séc. XIII no foral de Vila acastelada de Caja (1260), no qual se lê: *«o injuriado dê tréguas ao ofensor e receba a satisfação por autoridade do dito Juiz e vizinho e não traga parentes ou amigos de fora, salvo dando tréguas e chamando-os para árbitros de Paz.»*³²

Tais Juizes viriam a desempenhar um importante papel e a assumir um protagonismo real na litigância, principalmente entre as ordens consideradas inferiores, o que se compreende dado o carácter lacunar, instável e impreciso do ordenamento jurídico medieval. As Ordenações Afonsinas³³ virão estabelecer uma medida, cujo fundamento se pode reconduzir a uma preocupação de âmbito económico e impôr um dever a todos os funcionários judiciais: promover a

concordia entre as partes, de modo a que sejam substancialmente diminuidas as despesas judiciais. O povo reclamou, no entanto, nas Cortes de Elvas de 1481-1482, no sentido de que o monarca criasse órgãos especiais que promovessem a conciliação. D. Manuel criou em 1514 três Juizes avindores³⁴ ou concertadores, dando-lhes o respectivo Regimento. Não obstante, as Ordenações Manuelinas³⁵ não inovaram nesta matéria, mas precisaram a medida afirmada nas Afonsinas.

As Ordenações Filipinas³⁶ viriam mais tarde a reproduzir a regra das Manuelinas.

3. O passado recente: séc. XX

Já no início do séc. XX voltamos a encontrar notícia do instituto, que continuava a vigorar. Tal se pode concluir do Estatuto Judiciário aprovado pelo D.L. n.º 15 344 de 12 de Abril de 1928, e do D.L. n.º 33 547 de 23 de Fevereiro de 1944, onde se estabelece o estatuto da figura em apreço. São múltiplas as funções atribuídas aos Juizes de Paz, quer em processo civil, quer em processo penal, com delegação obrigatória, nomeadamente quando a sede do Julgado se encontra a mais de 15 km da sede da Comarca.

De acordo com o estabelecido na legislação citada, só existiam julgados municipais de Paz nos concelhos onde a comodidade dos povos o exigisse, competindo ao Ministro da Justiça, sob proposta do Conselho Superior Judiciário, suprimir os então existentes. Nas sedes do concelho, a função do Juiz de Paz é inerente ao cargo de conservador do Registo Civil e nos restantes julgados é inerente ao cargo de professor primário da sede da respectiva freguesia, necessariamente do sexo masculino, uma vez que se encontrava vedado às mulheres o exercício da função jurisdicional. No caso do conservador do Registo Civil ser do sexo feminino, o cargo de Juiz de Paz seria exercido por pessoa idónea. A sua nomeação caberia ao Juiz de Direito da respectiva área de Jurisdição, tendo a duração de três anos, considerando-se renovada por períodos anuais até serem exonerados. Os seus actos eram controlados pelo Juiz de Direito, que lhes podia instaurar processo caso considerasse existirem razões para tal.

Nos finais do séc. XIX, princípios do séc. XX os Julgados perderam progressivamente influência e importância. A. Lino Netto, num elaborado trabalho realizado ainda enquanto aluno da Faculdade de Direito de Coimbra³⁷, aponta como razões fundamentais para esta situação: o facto de, por um lado, a missão de conciliar ser só de âmbito moral, e se ao Estado compete fomentar as condições morais de um povo, não lhe pertence todavia tomar a iniciativa de as regular e impôr, porque isso seria geralmente vexatório para a consciência colectiva; por outro, a maioria dos Juizes de Paz desconheciam o Direito mas enfrentavam por vezes questões de alguma complexidade jurídica. Finalmente, indica uma terceira razão que diz respeito à indiferença da opinião pública, produzida pela convicção do pouco valor atribuído aos Julgados de Paz.

Se aceitarmos que foram estas basicamente as razões que estiveram na base do abandono da figura, necessário será que atentemos nas formas de as colmatar e prevenir em futuras proposta de reposição do instituto.

O cargo viria compreensivelmente a ser extinto durante a vigência do chamado «Estado Novo».

O Juiz de Paz teria também um papel importante nas então designadas províncias ultramarinas,³⁸ referindo-se como diplomas mais importantes o Decreto n.º 39 817 de 15 de Setembro de 1954, o Decreto n.º 43 898 de 6 de Setembro de 1961 e, finalmente, o Decreto n.º 48 033 de 11 de Novembro de 1967, que nos abstermos aqui de analisar, mas dos quais sempre diremos que alargam as competências dos Juizes de Paz, o que se compreende dada a extensão dos territórios ultramarinos e a insuficiente organização da Justiça central. Por outro lado, arriscamos nesta matéria considerar que o êxito e importância dos Julgados de Paz nas ex-colónias poderá explicar-se pelo papel na resolução de conflitos desempenhado pelos chefes indígenas em sede de Direito consuetudinário, o que apontaria também para a aceitação pacífica da filosofia subjacente ao instituto em análise.

4. O 25 de Abril de 1974. Consagração do instituto na última revisão constitucional

O tema dos Julgados de Paz foi discutido na Assembleia da República, tendo sido gorada uma tentativa de introdução do instituto na Organização Judiciária Portuguesa em 1979. Seria o PSD a inviabilizar a reintrodução da figura, recusando a ratificação³⁹ do D.L. n.º 539, de 31 de Dezembro, que estabelecia a organização e funcionamento dos Julgados. Na última revisão constitucional o instituto viria a ser consagrado no art.º 209.º n.º 2, no qual se dispõe, em termos facultativos, *que «podem existir tribunais marítimos, tribunais arbitrais e Julgados de Paz»*.⁴⁰ A inclusão dos Julgados de Paz seria saudada pela jurisprudência pela pena de Eduardo Maia Costa que afirmou: *«Com alguma importância pode vir a revelar-se a abertura à criação do Julgados de Paz que poderão constituir uma via adequada a uma Justiça célere e desburocratizada para as chamadas pequenas causas.»*⁴¹

III

Os Julgados de Paz numa perspectiva de Direito Comparado

1. O modelo francês

O Juiz de Paz francês, após uma longa permanência na ordem jurídica (introduzido no período da Revolução Francesa, como já referido), foi extinto pela reforma judiciária de 22 de Dezembro de 1958. Aponta-se como principal causa da

sua extinção razões sobretudo de ordem financeira, mas a realidade é que dos 3000 existentes no início do séc. XIX, o número de Juizes baixara para 455 em 1958⁴². Em consequência deste facto, assistiu-se a uma diminuição do contacto directo com as populações e ao correlativo afastamento das mesmas, perdendo o instituto a eficácia e utilidade que se lhe reconheceram nos anos da sua formação.

Esta Justiça de Proximidade,⁴³ como actualmente se convencionou chamar-lhe, pretendia, por um lado, privilegiar o contacto directo e próximo com a Justiça⁴⁴ e evitar, por outro, a morosidade processual, desburocratizando e simplificando os actos processuais ao estritamente essencial e necessário. Os autores da reforma judicial de 1790 tinham de certa forma compreendido a importância do contacto pessoal e directo entre os queixosos ou demandantes e o Juiz, chegando ao extremo de proibir qualquer tipo de representação nos tribunais de Paz.⁴⁵ Não obstante esta proibição, um número crescente de defensores, advogados e procuradores intervinha nos processos, o que de certa forma prejudicava o contacto pessoal entre o Juiz de Paz e os demandantes.

Se no início o Juiz de Paz francês foi entendido como um homem do povo, que exercia uma Justiça quase de âmbito paternal, a crescente complexidade da estrutura judicial e formal dos processos afastou de alguma maneira o Juiz de Paz do povo. São exemplos desta complexidade a institucionalização por exemplo, em 1918, de um exame de âmbito profissional aos Juizes de Paz e a partir de 1926 a exigência da licenciatura em Direito para o exercício da função.⁴⁶

A eleição popular dos Juizes de Paz deu lugar à nomeação governamental, consagrando-se em 1946 a inamovibilidade do Juiz de Paz, tal como se encontrava já consagrado no estatuto dos Juizes ditos togados ou de carreira. Paulatinamente a função conciliadora do Juiz de Paz descaracterizou-se e este passou a ser visto como um outro qualquer Juiz.

A Reforma de 1790 considerava ainda que a principal missão do Juiz de Paz seria a conciliação e a pacificação, impondo-se uma tentativa preliminar de conciliação. Esta missão conciliadora definida em termos gerais seria posta em causa pela Lei de 1946, ao não reconhecer a competência conciliadora dos Juizes de Paz fora do seu âmbito jurisdicional.

Para além das causas externas, já apontadas e que estiveram na origem da extinção da figura, regista-se ainda uma causa de índole interna ou intrínseca que se reconduz a uma certa arrogância da forma de julgar do Juiz. De facto, durante o séc. XIX, o Juiz, embora se encontrasse subordinado à lei, julgava sobretudo segundo a sua própria consciência e experiência de vida. A predominância excessiva destes dois factores sobre a lei e a recusa por parte dos Juizes em admitir a superioridade da lei, não julgando segundo ela e em grande parte das vezes mesmo julgando contra ela, veio a ser proibida pela lei de 25 de Maio de 1838, que sancionou como inválidas as decisões dos julgados realizadas à margem da lei. Trata-se, de resto, de um tema clássico na história do pensamento jurídico: haverá Justiça sem Direito, ou à margem do Direito, da Lei? (Albuquerque, 1999).⁴⁷

A nível cível os Juizes de Paz tinham competência em certos casos de matéria pessoal e nas questões respeitantes a bens patrimoniais, desde que não estivessem envolvidas quantias superiores a trinta e cinco mil francos. Em matéria criminal tinham competência relativa a obrigações de indemnização por danos materiais ou corporais, resultantes de negligência, sendo ainda responsáveis pela preparação do processo penal para envio para o tribunal competente, apresentando o agente dos danos e as provas recolhidas. Em 1976, através da lei de 24 de Dezembro, seria criada a figura do conciliador, que no fundo veio a assumir muitas das antigas competências dos Juizes de Paz.⁴⁸ Trata-se de uma pessoa idónea, não sendo obrigatória a formação jurídica, que actua sem remuneração, por vezes, e que atende pessoas que tenham alguma reclamação ou conflito. O conciliador goza de certas franquias e benefícios, dirigindo um processo quase informal, devendo no entanto arquivar os documentos relevantes do processo, nomeadamente os textos do acordo obtido.

Em 1998, pela lei de 18 de Dezembro, no seu art.º 21.º, foram criadas as «Maison de la Justice et du Droit». Fundamentadas igualmente no princípio da Justiça de Proximidade, as «Maison» surgem com o objectivo de obviar às dificuldades no acesso à Justiça, a uma cada vez maior mecanização do Direito, ao incremento da pequena delinquência, e pretendem dar respostas céleres e justas adaptadas ao contexto local. A institucionalização das «Maison de Justice» visa objectivos precisos: dar resposta à pequena delinquência quotidiana através da mediação penal, resolver os pequenos litígios de âmbito cível (questões de vizinhança, familiares, etc.), acolher, ajudar e informar o público em geral e, em particular, as vítimas de uma determinada injustiça. O funcionamento desta instituição pressupõe a constituição de uma equipe de trabalho composta por: chefes de jurisdição (presidente do tribunal e procurador da República) responsáveis pela estrutura, pela organização e seu funcionamento, pela ligação aos eleitos e a outras organizações sociais; magistrados que podem assumir várias tarefas, nomeadamente informar sobre as leis, tomar medidas de reparação do dano, informação jurídica; um escrivão que assegura o acolhimento, o secretariado e o andamento dos processos; trabalhadores sociais que realizam os inquéritos rápidos, as mediações e asseguram o controle judiciário da demanda à autoridade judiciária; um educador da protecção judiciária da juventude, que assegura o aspecto educativo dos menores e as medidas de reparação; um agente de prova que assegura o cumprimento das penas e ajuda os ex-reclusos na sua integração na sociedade; um conciliador que julga certo tipo de litígios cíveis; um representante duma associação de ajuda às vítimas que assegura o aspecto do acolhimento; e, finalmente, advogados que aconselham e orientam num quadro de consultas jurídicas gratuitas.

Certas «Maison» desenvolvem ainda uma série de actividades e serviços complementares e inovadores, como sejam escritórios de apoio ao público para elaboração de documentos, mediação familiar, apoio a associações, etc. A decisão de implantação deste órgão releva duma vontade conjunta das comunidades

locais que posteriormente foi validada pelo Ministério da Justiça. À comunidade local cabe assegurar determinados meios financeiros e logísticos (a sede, o mobiliário, instalação telefónica e eléctrica, etc.) enquanto que o Estado toma a seu cargo o pagamento dos magistrados e funcionários de Justiça, assim como uma subvenção para o equipamento informático.⁴⁹

2. O modelo espanhol

A existência do Juiz de Paz em Espanha é reconhecido pela Constituição de 1978 e regulamentado pela Lei Orgânica do Poder Judicial de 1985. Nesta, os Julgados de Paz são reconhecidos como a base da estrutura judiciária do Estado, estabelecendo-se para este órgão um estatuto bastante peculiar que tem suscitado críticas na doutrina espanhola.

Os Juizes de Paz são instituídos como julgados de primeira instância e instrução, tendo competência civil e criminal. Em matéria civil têm competência para (Junoy, 1996) conciliar as partes, desde que o valor da disputa não exceda oito mil pesetas, sendo o processo verbal. Em matéria de registo civil, elaborar e reconhecer determinados certificados e registos. O papel de conciliador é sem dúvida o mais importante, uma vez que segundo os dados estatísticos disponíveis, conciliaram em 1992 cerca de 58% dos casos que lhe foram apresentados.⁵⁰

O seu papel é também bastante importante no auxílio aos tribunais superiores, uma vez que existe um princípio efectivo de colaboração e cooperação jurisdicional entre as várias instituições judiciárias do país vizinho.

Em matéria penal, os Juizes de Paz julgam casos habitualmente considerados de pouca importância,⁵¹ como, por exemplo, danos contra a propriedade pública. A doutrina espanhola tem, no entanto, manifestado o seu desagrado pela forma como muitos destas questões são julgadas, criticando a insuficiente preparação jurídica dos Juizes de Paz. Mas a prática tem mostrado que o Juiz de Paz intervém pouco em matéria penal comparativamente com as suas intervenções em matéria civil.

Como requisitos necessários para a figura contam-se: -Ser cidadão espanhol, maior de idade e não estar impedido de exercer o cargo por qualquer incompatibilidade estabelecida na lei.⁵² Não se exige assim a licenciatura em Direito, podendo conciliar a sua função com qualquer outra actividade profissional, nomeadamente comercial, desde que não seja uma actividade de aconselhamento jurídico ou qualquer outro cargo que o impeça de agir imparcialmente ou que ponha em causa a independência do órgão. A função de Juiz de Paz é, por exemplo, incompatível com qualquer tipo de filiação partidária⁵³ ou sindical.

O órgão é eleito pelo povo, por maioria, por mandatos de quatro anos com possibilidade de reeleição. Também em relação ao sistema electivo as críticas da doutrina espanhola se fazem sentir, já que para alguns a eleição compromete ou pode comprometer a imparcialidade do Juiz, devendo optar-se pela nomeação.⁵⁴

Em sede de direitos, o Juiz de Paz espanhol é inamovível, tal como acontece com os outros Juizes, a sua remuneração varia de localidade para localidade tendo em conta a especificidade e características próprias de cada região⁵⁵. Um outro direito inerente à função é o reconhecimento do tratamento de «señoria».

No concernante aos deveres, o Juiz deverá resolver os casos, respeitando escrupulosamente o princípio da legalidade, sendo obrigatório que resida na região onde exerce a sua função, incorrendo em responsabilidade de natureza penal quando cometa delito ou contravenção no exercício da sua função, cessando a mesma por extinção de mandato, por renúncia, por incapacidade física ou incompatibilidade prevista na lei resultante do exercício de outra função e, finalmente, a perda da nacionalidade espanhola.⁵⁶

O tema encontra-se neste momento em discussão em Espanha, e no seguimento da publicação do «Livro Branco sobre a Justiça», procede-se à reformulação do instituto. Uma das questões em causa e que contribuiu, segundo a análise de alguns, para a ineficácia do Juiz de Paz neste país é o insuficiente número de funcionários administrativos e a formação não jurídica dos mesmos. Actualmente em todos os municípios que não são sede de Partido judicial e que portanto não contam com julgados de primeira instância e instrução, existe um juzgado de Paz com jurisdição sobre o término municipal correspondente. Em 30 de Maio de 2000 existiam 7680 Juzgados de Paz. Tendo em conta que as instalações dos Juzgados de Paz estão a cargo do «Ayuntamiento»,⁵⁷ são estas instituições que geralmente podem dar mais informações sobre o funcionamento e dados estatísticos dos juzgados. Determinados Juzgados de Paz encontram-se integrados em «agrupaciones de secretarías», que neste momento são 297, com sede no município de maior população e integram funcionários da administração central do serviço de Administración da Justiça.⁵⁸

3. O modelo italiano

O Juiz de Paz Italiano tem a sua origem no Império Romano do Ocidente, sendo influenciado obviamente pelo Direito Romano que formou um modelo jurisdicional, segundo o qual se reconhecia a formação de órgãos de competência estritamente local de modo a defender a ordem e a Paz. Já no «Digesto» se estabelecia que: «*Se as partes se submetem a uma jurisdição mediante uma convenção, tem jurisdição sobre elas qualquer Juiz que presida a um tribunal ou que tenha outra jurisdição.*»⁵⁹

A figura antecessora do Juiz de Paz pode encontrar-se no «*capitano del popolo*», que tinha funções arbitrais.⁶⁰ O Juiz de Paz em Itália percorreu um caminho evolutivo seguro, não interrompido, como sucedeu noutros países já referenciados, embora não isento de escolhos e dificuldades, mas que não lograram fazer perigar a sua existência. A legislação actual sobre o tema que nos ocupa é a Lei n.º 374 de 1991 de 21 de Novembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-Lei n.º 16

de 1 de Fevereiro de 1999⁶¹, pela Lei n.º 468 de 24 de Novembro de 1999 e regulamentada pela Circular do Conselho Superior de Magistratura aprovada em 19 de Janeiro de 2000.⁶²

Possuem competência cível relativa a bens móveis de valor não superior a cinco milhões de liras, quando por lei, não seja atribuída a outro Juiz; ressarcimento de dano emergente da circulação de veículos e de embarcações, desde que não ultrapassem trinta milhões de liras; oposição à injunção que não ultrapasse trinta milhões de liras, salvo se tiver sido aplicada uma sanção administrativa acessória; e ainda, independentemente, do valor das causas, aposição e termo das regras estabelecidas na lei que regulem a plantação, árvores e sebes, litígios entre condónimos, relações de proprietários ou detentores de imóveis destinados a habitação, em matéria de emissão de fumo ou calor etc., oposição a sanções administrativas, como por exemplo suspensão da carta de condução, da licença de porte de arma, etc. que hajam sido aplicadas em virtude de consumo ou detenção para consumo de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas.

Em matéria criminal têm competência para apreciar causas referentes a lesões pessoais puníveis dependentes da queixa do lesado; lesões pessoais culposas, limitando-se aos factos que se relacionem com culpa profissional e aos cometidos com violação das normas de prevenção de acidentes de trabalho; omissão de auxílio; injúria, difamação; ameaça, furto punível com queixa do ofendido, subtração da coisa comum; usurpação; desvio de água; invasão de propriedade ou edifício; provocação de danos; abandono de animais; matar ou provocar danos em animais alheios; desfigurar coisas alheias; apropriação de objectos perdidos do Tesouro; fornecimento de bebidas alcoólicas a menores ou a doentes mentais ou a pessoas em manifesto estado de embriaguez; inobservância da obrigação de escolaridade mínima obrigatória.

4. O modelo britânico

Em Inglaterra a instituição da «Justice of Peace» foi consagrada por Eduardo III em 1327 nos seguintes termos: «*In every county there shall be assigned good and lafull men to keep the peace*».⁶³ Embora já no reinado de Ricardo I, por volta do ano de 1195 se encontrem referências aos cavaleiros que preservavam a Paz do Rei, sendo conhecidos por «*Custodes Pacis*» ou simplesmente «*Keepers of the Peace*»,⁶⁴ somente no Act de 1361 se definem as competências destes guardiões da Paz.⁶⁵ Actualmente trata-se de um magistrado honorário, nomeado por uma comissão especial investida pela Côroa, de modo a contribuir para a manutenção da Justiça e da Paz social no âmbito territorial da sua competência.

A figura em análise exerce a sua função sem qualquer tipo de remuneração, detendo amplas competências judiciais, nomeadamente assume a direcção da fase preliminar dum processo penal na sua zona de jurisdição. No passado o cargo

era considerado como um privilégio reservado normalmente à classe burguesa. Hoje em dia qualquer um pode aspirar a essa função judiciária, desde que detenha um certo estatuto económico, um relativo nível cultural e claro, a tendência política adequada. (Branno, 1991).⁶⁶ Ou seja, parece, afinal, que os requisitos ou condições não mudaram assim tanto...

Nos grandes centros urbanos são por vezes os magistrados de carreira que assumem a função de Juiz de Paz. Se o órgão concelhio de uma dada circunscrição administrativa entender ser necessário um magistrado qualificado para exercer funções de Juiz de Paz, devido, por exemplo, à complexidade ou quantidade de casos, será apresentada uma petição ao secretário de Estado que por sua vez informará a Coroa. Mas pode, eventualmente, suceder que numa dada circunscrição não exista Juiz de Paz indicado pela Coroa. Nesse caso o órgão concelhio pode nomeá-lo, devendo este previamente prestar juramento de fidelidade à Coroa e declarar que exercerá as suas funções com imparcialidade. No passado era obrigatório que o Juiz de Paz estabelecesse residência a pelo menos 7 milhas da zona da sua jurisdição.⁶⁷ A partir de 1906 esse limite foi praticamente esquecido.

O controle sobre o Juiz de Paz é exercido pela Câmara dos Lordes. Actualmente exige-se que os magistrados da *Justice of Peace* tenham profundos conhecimentos de Direito, sendo recrutados entre advogados (*barristers*) ou solicitadores (*solicitors*)⁶⁸ com pelo menos dez anos de prática no foro.

5. O modelo brasileiro

O Juiz de Paz brasileiro foi instituído pela Constituição de 1824, que no seu artº 161.º estabelece: *«Sem se fazer constar que se tem intentado o meio de conciliação não se começara processo nenhum»*.⁶⁹ e no artº 162.º *«Para este fim haverá Juizes de Paz, os quaes serão electivos pelo mesmo tempo e maneira, porque se elegem os Vereadores da Camaras. Suas atribuições, e Destructos serão regulados por Lei»*.⁷⁰

A conciliação enquanto princípio é prévia ao procedimento judicial. A Lei de 11 de Outubro de 1837 atribui aos Juizes de Paz competência para as causas derivadas da locação de serviços. Em 1871 essa competência foi alargada. A Constituição de 1891 não dispôs sobre estes magistrados, mas já a de 1934, no seu artº 104.º, estabeleceu que os Estados poderiam manter a Justiça de Paz electiva, com ressalva de recurso para a Justiça comum. Este artigo vai pois reconhecer uma instituição que apesar de não estar consagrada na Constituição anterior, continuava a existir no Brasil. (Rosa, 1981).⁷¹

A lei fundamental de 1946, no seu artº 124.º, estabelece o carácter temporário da Justiça de Paz, não mencionando o seu estatuto electivo, mas atribui a faculdade a este órgão para a celebração de casamentos.

Com a Constituição de 1967, a sua competência seria reduzida unicamente à celebração de casamentos, não se referindo qualquer tipo de função conciliadora.

Finalmente, o texto Constitucional de 1988, veio dar novo alento à instituição ao propôr que a União, no Distrito Federal e nos territórios, e os Estados criarão a *«Justiça de Paz, remunerada, composta por cidadãos eleitos pelo voto directo universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma de lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação, e exercer atribuições conciliatórias, sem carácter jurisdicional, além de outras formas previstas na Lei»*. (Azevedo, 1988).⁷²

Em artigo sob o título *«Os Juizados e a experiência da Bahia»*,⁷³ Ruy Tourinho, coordenador Geral da presidência do Tribunal de Justiça e dos Juizados especiais e de Pequenas Causas,⁷⁴ defende que só na Constituição Federal de 1988 os Juizados Especiais e de Pequenas Causas⁷⁵ passaram a ter tratamento em sede constitucional.⁷⁶ Até então, o único texto que deles cuidava era uma lei federal⁷⁷ que apenas facultava aos estados a criação de tais unidades jurisdicionais denominadas Juizados Especiais e de Pequenas Causas,⁷⁸ competentes para processar e julgar por opção do autor, pessoa física, causas de valor económico limitado a vinte vezes o maior salário mínimo vigente no país.

Dignificados constitucionalmente, os Juizados ganharam, segundo aquele autor, nova fisionomia, talvez em razão do prestígio que passaram a desfrutar como agentes concretizadores do efectivo acesso à Justiça e tuteladores de Direitos da cidadania.

Na esteira de anterior doutrina brasileira⁷⁹, o legislador constituinte distinguiu assim dois institutos: os Juizados Especiais e os de Pequena Instância.

Da importância inegável da institucionalização enquanto função reguladora de conflitos, de articulação de uma Justiça de proximidade, de celeridade e de desimpedimento das estruturas jurisdicionais clássicas depõem os números apresentados pelo autor referido.⁸⁰ Alcançando percentagens de conciliação da ordem dos 70% das pretensões apresentadas, os Juizados absorveram uma razoável fatia das demandas que certamente desaguiariam na chamada «Justiça institucionalizada clássica». Nos anos de 1992 e 1993, por exemplo, enquanto os 23 Juizados em funcionamento na capital e interior contabilizaram um total de 77 000 acções, na comarca de Salvador ingressaram, na Justiça comum, 87 724 processos.⁸¹ É útil observar que destas, 51 136 dizem respeito ao ano de 1992, enquanto as 36 588 se referem ao ano de 1993. Nota-se portanto que, sem considerar o aumento natural da litigância, o ano de 1993 indica a ocorrência de um decréscimo de 11 548 acções se confrontados com os números do ano anterior. Essa diferença, deve, evidentemente, ser atribuída à actuação eficiente dos Juizados.

Actualmente o Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas de menor complexidade, a saber, causas cujo valor não exceda 40 vezes o salário mínimo e causas enumeradas no artº 275º do

Código de Processo Civil.⁸² E, independentemente do valor, nas causas de arrendamento rural, de cobrança de condómino de quantias devidas ao condomínio, de ressarcimento por danos em prédio urbano e rústico, por danos causados em acidente por veículo terrestre, de cobrança de seguro, de cobrança de honorários de profissão liberal, acção de despejo para uso próprio. Em matéria criminal tem competência para conciliação, julgamento e execução das infracções penais de menor potencial ofensivo, considerando-se como tais as contravenções penais que a lei comine com pena máxima não superior a um ano, exceptuados os casos em que a lei preveja procedimento especial.

IV

Fundamentos da Institucionalização dos Julgados de Paz em Portugal

Verificada e instalada que está a chamada crise da Justiça, impõe-se a articulação de medidas legislativas que a colmatem ou superem e é neste âmbito que se entende e assume a necessidade de consagração na orgânica judiciária dos Julgados de Paz, enquanto Tribunais de 1.^a instância, como uma das medidas possíveis, entre as muitas que deverão ser articuladas.

De facto, Magistrados Judiciais, Procuradores do Ministério Público e Funcionários Judiciais, gastam longas horas do seu tempo de trabalho e mesmo de descanso entregues à árdua e por vezes inglória tarefa de tentar despachar os milhares processos que teimosa e persistentemente se encontram à sua responsabilidade. E diz-se inglória porque tal desempenho poderia ser feito de outro modo, sendo entregues a uma nova forma de administração da Justiça e com efeitos de utilidade, celeridade e eficácia que bem melhor serviriam a Justiça e o cidadão.

A maioria de tais processos poderia ser submetida a Juizes não togados, com formalidades reduzidas ao mínimo necessário, fazendo assim que a Justiça se aproxime do cidadão. Enquanto tal medida não for implementada, os processos avolumar-se-ão e a crise agudizar-se-á necessariamente, uma vez que o aumento da conflitualidade se processa a um ritmo superior ao aumento desejável do número de magistrados, funcionários e tribunais. Tal conflitualidade radica-se no agravamento dos problemas sociais em Portugal e para os quais não se vislumbra, no actual quadro, melhorias significativas. Necessário se torna conciliar os cidadãos com a Justiça incutindo-lhes a confiança há muito perdida na administração da mesma. E tal confiança perdida pode perigar o cerne da própria democracia.

Salienta o preâmbulo do D.L. n.º 539/79 de 31 de Dezembro, no que aos Julgados de Paz diz respeito, a importância da intervenção directa e decisiva da comu-

nidade na aplicação da Justiça, garante primordial do sistema democrático. E sublinha-se no referido preâmbulo que essa intervenção teria vantagens *«tanto no respeitante à superação de conflitos, pacificação e reconciliação como no que concerne à readaptação social poupando às partes certos efeitos negativos e estigmatizantes da Justiça formal»*.⁸³

Expostos que estão os argumentos fulcrais que em nosso entender justificam a institucionalização dos Julgados de Paz passemos agora a definir os seus contornos.

V

Traços de uma Proposta

Conclusões

1. A história passada e recente do instituto dos Julgados de Paz em Portugal, na Europa e no Brasil, demonstra a necessidade da reposição da referida figura no actual ordenamento jurídico português. Tal foi a vontade do legislador constitucional na última revisão constitucional.
2. Em termos de Direito Comparado, embora com contornos diferentes e específicos correspondentes à realidade de cada País, podemos verificar a eficácia e importância do Instituto, nomeadamente em Espanha, Inglaterra, Itália, França e Brasil.
3. O Juiz de Paz deve ser um magistrado não togado, eleito pelas populações através, por exemplo, da Assembleia Municipal ou da Assembleia de Freguesia (de acordo com as dimensões e população da autarquia em causa), e administrando determinado tipo de causas, sobretudo na área da sua freguesia, mas que pode também agregar outras freguesias vizinhas, constituindo-se num único julgado.
4. O Julgado pode eventualmente ser desdobrado em mais de um tribunal caso o volume processual o justifique.
5. Podem ser Juizes de Paz todos os cidadãos portugueses com mais de 25 anos, com licenciatura em Direito, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e não tendo sofrido condenação nem sido pronunciado por crime doloso.
6. Ao Conselho Superior da Magistratura caberá a análise das candidaturas para apresentação às eleições, podendo ser ponderados positivamente outros critérios para além da licenciatura como, por exemplo, a nota de curso e a prática judiciária.
7. Exercício do cargo pelo menos durante três anos.

8. As suas competências deverão incluir matéria cível e criminal. Em matéria cível apontam-se, entre outras possíveis, as seguintes:

- Cumprimento de obrigações pecuniárias que não excedam a alçada do Tribunal da Comarca;
- Indemnizações por dano cujo montante não exceda a alçada do Tribunal da Comarca;
- Entrega de coisas móveis cujo valor não exceda a alçada do Tribunal da Comarca;

O Julgado de Paz não terá competência nas matérias reservadas ao tribunal arbitral, nem para as acções de execução, mesmo que das suas próprias decisões. Em matéria criminal terá como competências:

- Crimes a julgar em processo comum, punidos com pena de multa ou com pena de multa alternativa à pena de prisão até três anos;
- Pessoas detidas em flagrante delito por crime a que corresponda processo sumário;
- Contravenções e transgressões residuais.

9. Os procedimentos devem ser simplificados ao máximo, não sendo obrigatório a constituição de mandatário, nem apresentação de contestação escrita, não havendo lugar a pagamento de preparos, sendo as custas pagas no final.

10. A institucionalização dos Julgados de Paz apresenta-se como uma proposta válida e credível para colmatar a crise da Justiça e deste modo aproximar o cidadão da Justiça, contribuindo para que a sua confiança na Justiça se desenvolva, implementando uma Justiça de Proximidade e permitindo assim uma mais célere Justiça Para Todos!

Notas

¹ V Congresso dos Advogados Portugueses — A Caminho do Futuro, Lisboa 17, 18, 19 e 20 de Maio, Universidade Católica. A Comunicação foi apresentada na primeira secção — O Advogado e a Sociedade Portuguesa. A crise da Justiça e o Estado de Direito democrático. O Advogado, a organização judiciária, o processo e o segredo profissional.

² 84 votos a favor e 63 contra.

³ Conclusão n.º 55 do Capítulo sobre a Organização Judiciária — Funcionamento da Administração da Justiça. Relatório de Conclusões da I Secção do Congresso dos Advogados Portugueses, 2000, elaborado pelos relatores Ricardo Sá Fernandes e João Luís Lopes dos

Reis, policopiado, Maio, 2000. O relatório encontra-se também disponível na Internet em <http://www.oa.pt/congresso/lsec.html>

⁴ O texto completo do projecto encontra-se disponível na Internet em <http://www.pcp.pt/ar/legis-8/projlei/pjlx2.html>.

⁵ Colóquio Julgados de Paz — Iniciativa conjunta da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e do Ministério da Justiça, 23 de Maio de 2000. No colóquio participaram os Deputados Odete Santos, Jorge Lacão e Guilherme Silva, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Conselheiro Cardona Ferreira, o Dr. Franco Petrelli, Presidente da Associazione Nazionale Giudici di Pace de Itália, o Desembargador Ruy Tourinho, Director Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Brasil, e ainda muitos outros magistrados, advogados e juristas.

⁶ Desta visita existe um relatório, do qual foi relatora a deputada Odete Santos, bastante extenso e interessante, que inclui a legislação em vigor naqueles países, cópias de peças processuais dos julgados, artigos de juristas e ainda um minucioso e muito útil quadro comparativo final entre os sistemas italiano, brasileiro e a proposta ora apresentada pelo PCP — **Relatório — Visita a São Salvador do Estado da Bahia — Brasil com vista a estudar os Juizados Especiais e da Visita a Roma destinada a analisar o funcionamento dos Julgados de Paz**, Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Assembleia da República, s.d., não paginado.

⁷ Ambas foram outorgadas por D. Pedro IV, rei de Portugal e primeiro Imperador do Brasil. Na edição comemorativa do sesquicentenário da independência do Brasil, Afonso Arinos de Melo na introdução à obra **-O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal-** dá nota do processo de elaboração da Carta de 1826: *-Premido pelo decurso rápido dos poucos dias de que dispunha, D. Pedro tomou de dois exemplares do projecto revisto do Conselho de Estado para a Constituição Brasileira de 1824, e enquanto anotava em um, através de emendas, supressões e adições àquilo que se deveria transformar no texto da Carta Lusa, o Chalaça fazia o mesmo no outro exemplar. Depois houve troca de textos, com notas do Imperador no do Chalaça e reciprocamente. Por fim Gomes da Silva trasladou para o texto manuscrito o resultado do seu trabalho, enquanto o Imperador tentava fazer o mesmo em outras páginas. Não dispondo porém do tempo de seu secretário, (muito cheios lhe foram aqueles dias) nem talvez paciência para o meticoloso esforço, apresentou apenas, depois de alguns poucos artigos redigidos, uma tabela comparativa e numerada entre os artigos modificados da Constituição Brasileira e os que lhe deveriam corresponder na Portuguesa. Além disso, tomou do manuscrito de Gomes da Silva e neles introduziu emendas e adições que, se comparadas com o texto definitivo da Carta, verifica-se que foram todas adoptadas. Terminada a apressada redacção, foi o documento impresso no Rio de Janeiro, na Tipografia Imperial e Nacional, com o acertado nome de Carta Constitucional e não de Constituição, pois havia sido outorgada e não votada (...). A Carta Portuguesa foi assinada no palácio do Rio de Janeiro, aos 29 de Abril de 1826, por D. Pedro, que nela ainda se assina El-Rei, pois sua abdicação ao trono português só se deu alguns dias depois.-* Nesta obra, não paginada, encontram-se publicados os *fac similes* dos documentos em análise nas suas várias versões. As diferenças entre os dois documentos estão resumidas por Jorge Miranda, no seu **-Manual de Direito Constitucional-** tomo I, 5.ª edição, pág 270 e 271. O tema foi ainda tratado por Suzana Coutinho em relatório de Mestrado apresentado à Faculdade

de Direito de Lisboa em 1990, sob o título «D. Pedro I Imperador do Brasil e Rei de Portugal constituinte de dois povos».

⁸ Carta Constitucional de 1826 — art.º 128.º «Sem se fazer constar, que se tem intentado o meio de conciliação, não se começará Processo algum» e art.º 129.º «Para este fim haverá Juizes de Paz, os quaes serão electivos pelo mesmo tempo, e maneira, que se elegem os Vereadores da Camaras. Suas atribuições e districtos serão regulados por lei.», in «Constituições Portuguesas», Assembleia da República, 1992.

⁹ Constituição de 1822, art.º 181.º: «As atribuições dos Juizes electivos são: I — Julgar sem recurso as causas cíveis de pequena importância designadas na lei, e as criminaes em que se tratar de delictos leves, que tãobem serão declaradas pela lei. Em todas estas causas procederão verbalmente, ouvindo as partes, e mandando reduzir o resultado a auto público: II — Exercitar os Juizos de conciliação de que trata o art.º 195.º; III — Cuidar da segurança dos moradores do districto, e da conservação da ordem pública, conforme o regimento que se lhes der.». E no art.º 195.º podemos ler: «Haverá Juizes de conciliação nas causas e pelo modo que a lei determinar, exercitados pelos Juizes electivos.» in «Constituições Portuguesas», Assembleia da República, Lisboa, 1992.

¹⁰ Publicada nos *Additamentos às Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. I, pág. 363 e segts. A edição das Ordenações Afonsinas (O.A.), Manuelinas (O.M.), e Filipinas (O.F.) utilizada é a da Fundação Calouste Gulbenkian, que por sua vez é «fac-smile» da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra de 1772.

¹¹ Durante o conturbado periodo do séc. XIX e no que toca às características do que deveriam ter os magistrados ver o enciclopédico artigo de abertura da obra *Jurisconsultos do séc. XIX*, vol. I, da autoria de José Pinto Loureiro, que também leva a seu cargo a direcção da mesma. A propósito da eleição dos Juizes refere a pág. 98, a posição do deputado Bastos que na sessão de 7 de Setembro de 1821 afirmava: «Não me parece nem ao menos possível admitir-se a ideia de que os cargos da magistratura fiquem sendo para o futuro da nomeação do Rei. Os Juizes devem ser nomeados pelo povo: para que os empregos da magistratura não sejam o prémio da adulação e da intriga, ou vendidos em grosso para se negociar com eles a retalho»; o mesmo deputado viria a sustentar, mais tarde, na sessão de 20 de Agosto de 1822, que feitos os códigos «com método e perfeição que é de esperar quaisquer cidadãos poderão saber Direito, sem que para isso seja necessário fazerem curso académico».

No respeitante à Magistratura ver, por todos, a recente tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Direito de Lisboa por Pedro Barbas-Homem *Judex Perfectus*, Teses, Lisboa, FDL, Lisboa, 1999.

¹² O modo de eleição dos Juizes, Vereadores, Almotacés e outros oficiais encontra-se expresso nas *Ordenações Filipinas*, Livro I, Título 67.

¹³ «Quilombo» é a designação por que no Brasil foram designados os acampamentos de escravos negros fugidos das plantações. Como se verifica, esta regra só poderia ter aplicação em território brasileiro.

¹⁴ Lei de 15 de Outubro de 1827. C.f. supra nota (10).

¹⁵ Publicado nos *Additamentos ao Vol I das Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, pág. 369 e segts.

¹⁶ Publicada nos *Additamentos ao Vol I das Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, pág. 370 e segts.

¹⁷ Para um mais aprofundado estudo sobre o estatuto dos Juizes de Paz vejam-se as notas de Cândido Mendes de Almeida publicadas nos *Additamentos ao Vol. I das Ordenações Filipinas*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, pág. 363 e sgts.

¹⁸ Ferreira Borges, *Código Comercial Portuguez*, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1833, 316 págs.

¹⁹ Art.º 990.º: «*Havendo de proceder-se a vistoria, louvação ou exame, o tribunal o ordenará por despacho designando nelle precisamente e por artigos separados os objectos a verificar para serem pelos arbitradores precisamente respondidos e satisfeitos sem discursos e só por simples respostas: e nesse mesmo despacho dará comissão, para tomar o juramento aos arbitradores, ao jurado, que presidir á diligencia, ou ao Juiz de paz do districto respectivo.*»

²⁰ Art.º 1159.º: «*O Juiz de Paz tem autoridade para proceder a pôr sellos havendo notoriedade publica de factos, que constituão estado de quebra. Em todo o caso verificada a diligencia remetterá ao tribunal de commercio o competente auto.*»

²¹ Art.º 1168.º: «*O curador fiscal provisorio requererá ao Juiz de Paz, que sejam immediatamente postos os sellos, e proceder por si ou preposto seu no inventario dos bens do fallido. Para avaliação pode chamar os arbitradores expertos necessarios.*»

²² Art.º 1170.º: «*O inventario será feito pelo curador fiscal provisório á medida que se quebrarem os sellos e na presença do Juiz de Paz, convocado devidamente o quebrado, que deve declarar debaixo de juramento se possui ou não mais bens alem dos sellados.*»

²³ Art.º 1171.º: «*O curador fiscal provisorio pode requerer, mesmo antes do acabamento do inventario, que os libros do fallido lhe sejam entregues pelo Juiz de Paz depois de os encerrar e referendar, e descrever summariamente n'um termo o estado em que os achar.*»

²⁴ Art.º 1172.º: «*É igualmente da competencia do curador fiscal provisorio, tendo o Juiz de Paz feito o respectivo termo, requerer-lhe a entrada de quaesquer escriptos commerciaes de vencimento curto, ou susceptiveis d'acceite, para serem cobrados: o mappa da entrega será enviado ao Juiz commissario.*»

²⁵ Constituição de 1838, in *Constituições Portuguesas*, Assembleia da República, Lisboa, 1992, págs. 177 e 178.

²⁶ C.f. supra nota (19).

²⁷ As alterações ao Código de Processo Commercial decorrentes da *Lei de 3 de Maio de 1896* encontram-se publicadas a partir da pág. 297 na obra de J. M. Barbosa Magalhães, «*Código Completo do Processo Commercial, unificação e coordenação dos dois Códigos vigentes sobre Processo Mercantil*», vol I, Livraria António Maria Pereira, editor, 1896.

²⁸ Ver por todos Alberto dos Reis, «*Organização Judicial. Lições feitas ao curso do 4.º ano jurídico 1908 a 1909*», Coimbra, Imprensa Académica, 1909, pág. 103 e sgts. e A. Lino Netto, «*História dos Juizes Ordinários e de Paz*», Coimbra Typographia França Amado, 1898, pág. 73 e sgts.

²⁹ Apud Alberto Reis. ob. cit. pág. 103.

³⁰ *Legis Romanae Visigothorum, Fragmenta ex Codice Palimpsesto, Sanctae Legionensis Ecclesiae protulit illustravit ac Sumptu Publico Edidit Regiae Historiae Academia Hispana*, MDCCCXCVI, Lei 16, Tit. I, Livro II.

³¹ *Fuero Juzgo*, Livro II, título I, parágrafo XV: «*Que los iuezes deven indgar los preyzos niminales é los otros.*»

«Los iuzes deven seer establelidos en tal manera que ayan poder determinar los pleytos, asi de los males fechos, cuemo de las otras cosas (i) Mas aquellos que son mandaderos de la paz, non devem indgar nengum pleyto si non quanto mandare el rey. Y el mandadero de paz es aquel á quien envia el rey solamiente por meter paz entre las partes (j).».

³² Apud A. Lino Netto, ob. cit., pág. 74.

³³ **Ordenações Afonsinas**, Livro III, T. 20, P. 5.º: «E os Juizes devem muito trabalhar por trazer as partes a concórdia, e isto não é de necessidade, mas de honestidade, e virtude por os tirar de trabalhos, omesios e despesas; mas nos feitos crimes, onde seja mostrado o crime, devem ser punidos, e não ficarem sem pena; mas nos outros feitos, que aos Juizes são inotos, e o Direito das partes não é a eles certo, assim como é no começo, devem trabalhar por os concordar; e conclusão dos sabedores é que nenhum não deve ser muito pronto a concordar.» A grafia moderna é da nossa responsabilidade.

³⁴ Dos Juizes avindores conhecem-se referências ainda no séc. XIX através da Carta de lei de 14 de Agosto de 1889. Tinham como fim principal conciliar os industriais e operários nas questões que entre eles se colocassem. É o instituto antepassado da actual forma de concertação social.

³⁵ **Ordenações Manuelinas**, L. III, T. 15, P. 1.º: «E no começo das demandas dirá o Juiz a ambas as partes, que antes que façam despesas, e se antre eles sigam ódios, e dissensões se devem de concordar, e não curar de gastar suas fazendas por seguirem suas vontades, porque o vencimento da causa sempre é muito duvidoso: e isto que dizemos de enduzirem as partes a concórdia, não é de necessidade, mas de honestidade, nos casos em que o bem puderem fazer; mas isto não terá lugar nos feitos crimes, quando os casos forem tais, que segundo as Ordenações a Justiça haja lugar.» A grafia moderna é da nossa responsabilidade.

³⁶ **Ordenações Filipinas**, L. III, T. 20, P. 1.º: «E no começo da demanda dirá o Juiz a ambas as partes, que antes que façam despesas, e se sigam entre eles os ódios e dissensões, se devem concordar, e não gastar sua fazendas por seguirem suas vontades, porque o vencimento da causa sempre é duvidoso. E isto que dissemos de reduzirem as partes à concórdia, não é de necessidade, mas somente de honestidade, nos casos em o bem puderem fazer. Porém, isto não haverá lugar nos feitos crimes, quando os casos forem tais que segundo as Ordenações à Justiça haja lugar.» A grafia moderna é da nossa responsabilidade.

³⁷ A. Lino Netto, ob. cit. pág. 89 e segts. Para além de aluno da Faculdade de Coimbra o autor apresenta-se ainda como sócio do Instituto de Coimbra.

³⁸ Nas antigas províncias ultramarinas os Juizes de Paz foram criados em 1836-1837, tanto para os territórios de África Oriental, Índia, Macau e Timor, como para os da África Ocidental. A sua evolução seguiu no sentido da assinalada no texto em relação ao então continente. Por Regimento de 20 de Fevereiro de 1894 os Juizes de Paz mudaram de nome, passando a receber a designação de populares.

³⁹ A recusa da ratificação do D.L. n.º 539/79 de 31 de Dezembro foi feita pela resolução n.º 177/1980, publicada no D.R. n.º 126 em 31 de Maio de 1980.

⁴⁰ Constituição da República Portuguesa, alterada pela Lei 1/97 de 20 de Setembro.

⁴¹ Eduardo Maia Costa, «Nota de Abertura», in Revista do Ministério Público, n.º 71, 3.º trimestre, 1997, pág. 7. C.f. infra nota (51), sobre a questão das chamadas «pequenas causas».

⁴² J.P. Delmas Saint-Hillaire, «Le Juge de paix est mort. Vive le Juge de paix!», in Revue Juridique et Économique du Sud-Ouest, Bordeaux, 1963, pág. 26 e segts.

⁴³ Tema abordado num seminário promovido pelo programa GROTIUS em 1977 e tratado num artigo de Odete Santos publicado no jornal «Avante!» de 25 de Fevereiro de 2000.

⁴⁴ No Brasil o Juizado de Paz desloca-se numa *rollote* até junto das populações nomeadamente as mais carenciadas que vivem nas favelas e tem mesmo uma sede num grande *shopping center* como é o caso do Juizado do *shopping* da Barra no Estado da Bahia, como foi referido em termos de exemplo pelo Desembargador Ruy Tourinho no colóquio organizado pela Assembleia da República para debater os Julgados de Paz, no dia 23 de Maio de 2000. C.F. supra nota (5).

⁴⁵ <http://www.pcp.pt/ar/legis-8/projlei/pjlx2.html> — No Projecto-Lei ora apresentado na Assembleia da República pelo PCP não é obrigatório, nas causas cíveis, a constituição de mandatário judicial, a não ser na fase de recurso e já no tribunal da comarca, art.º 13.º, o mesmo não ocorrendo no processo criminal, onde o arguido será obrigatoriamente assistido por defensor, que lhe será nomeado quando não tiver constituído advogado, tal como se refere no art.º 14.º do projecto.

⁴⁶ Saint-Hillaire, ob. cit., pág. 28 e segts.

⁴⁷ Veja-se por todos Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, «História do Direito Português» 11.ª edição, Lisboa, 1999, págs. III e segts.

⁴⁸ Fellipe Augusto Rosa, «Justiça de Paz — Uma instituição desperdiçada», 1981, pag. 24 e segts.

⁴⁹ Para mais pormenores consultar <http://www.justice.gouv.fr/justicef/mjd.htm>

⁵⁰ Juan Picó Junoy, «Il Guidici di Pace en Spanha», in Revista di Diritto Processuale, Fontane, 1924, Cedam 1996, pág. 811 e 812.

⁵¹ A este propósito no colóquio realizado na Assembleia da República a 23 de Maio de 2000, sobre o tema «Os Julgados de Paz», (C.f. supra nota 5), afirmava o Desembargador Ruy Tourinho, Director Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Brasil, que não existem grandes causas e pequenas causas. Todas as causas são grandes desde que sejam nossas e pequenas desde que sejam dos outros e citava Jorge Amado: «Sou do tamanho do que vejo e não da minha altura». O reparo tem razão de ser porque na Constituição Brasileira de 1984 atribuía-se competência aos Julgados de Paz para o julgamento das «pequenas causas». E como de facto não existem pequenas causas a expressão foi substituída por «Juizados especiais».

⁵² Junoy, ob. cit. pág. 813 e 814.

⁵³ Neste aspecto seguem de perto o estatuto dos Juizes portugueses.

⁵⁴ No Congresso dos Advogados Portugueses, realizado a 17, 18, 19 e 20 de Maio de 2000, na Universidade Católica, foi discutido, embora superficialmente, e no seguimento de diversas comunicações apresentadas sobre a legitimação democrática dos Juizes (entre elas destaca-se a apresentada pelo Dr. António Bica), a questão da eleição ou não dos Juizes em geral e dos Juizes de Paz em particular; tendo o Congresso em sede de conclusões da primeira secção — O Advogado e a Sociedade Portuguesa; a crise da Justiça e o estado de Direito democrático; o Advogado, a organização judiciária, o processo e o segredo profissional — concluído pela não eleição dos Juizes. Em relação à criação Juizes de Paz que mereceu a aprovação do Congresso, no seguimento da apresentação da nossa comunicação, o Congresso entendeu, no entanto, que eles não deveriam ser eleitos nem estar de alguma forma ligados a qualquer órgão autárquico, isto porque o projecto de lei que o PCP apresentou na Assembleia da República aponta para a sua eleição nas assembleias municipais, e nós próprios entendemos ser uma das possibilidades, tanto mais que ao Conselho

Superior de Magistratura caberá a análise das candidaturas para apresentação às eleições. C.f. nossa conclusão n.º 6.

⁵⁵ Neste particular, observa-se comparativamente a regra dos honorários dos advogados portugueses, expressa nomeadamente no art.º 65.º do Estatuto da Ordem dos Advogados e do art.º 2.º do Regulamento dos Laudos.

⁵⁶ Junoy, ob. cit., pág. 822.

⁵⁷ Correspondem às nossas Câmaras Municipais.

⁵⁸ Para uma consulta mais aprofundada sobre a temática, nomeadamente bases de dados sobre os Julgados de Paz em Espanha ver <http://www.mju.es/jPaz.htm> e ainda Rosa Cobos Gavalá, «El Juez de Paz en la Ordenación Jurídica Española», edição do Ministério da Justiça de Espanha, 1989, 300 págs.

⁵⁹ D.5.1.1. A versão utilizada é a traduzida sob a direcção de Álvaro d'Ors «El Digesto de Justiniano», Editorial Aranzadi, Pamplona, 1986.

⁶⁰ Renato Branno, «Il Giudice di Pace», 1991, pág. 20 e segts.

⁶¹ Coordenado e modificado pela Lei de conversão n.º 84 de 1999;

⁶² Toda esta legislação se encontra disponível na íntegra no «Relatório — Visita...» c.f. supra nota n.º 6.

⁶³ The Magistrate in England and Wales, www.leeds.ac.uk/law/hamlyn/toc.htm

⁶⁴ Ibidem.

⁶⁵ «*Restrain the offenders, rioters and all other barratos, pursue, arrest, take and chastise them according to their trespass or offence and to cause them to be imprisoned and punished according to the law and custom of the realm, to take all them that be not of good fame sufficient security of their good behaviour towards the King and his people and to hear and determine all manner of felonies and trespasses done in the same county.*»

⁶⁶ Renato Branno, ob. cit. pág. 34.

⁶⁷ Princípio semelhante presidiu à criação régia no séc. XIII em Portugal do cargo de Juizes de fora que tal como o nome indica, deveriam ser de fora da terra, de modo a obviar ao eventual favorecimento no tratamento das partes. São referidos pelas Ordenações Afonsinas no Livro I, título 25: «*Da maneira que hão — de ter os Juizes que el-rei manda a algumas vilas per seu serviço e do poder que hão-de levar.*» Sobre esta matéria veja-se a obra anteriormente referida de Duarte Nogueira, págs 230 e segts. O princípio ainda hoje se encontra presente no Estatuto dos Magistrados Portugueses, embora se excepcionem as comarcas de grande concentração demográfica, por razões óbvias.

⁶⁸ O termo não tem o mesmo significado que em Portugal. Os *Barristers* são advogados que actuam junto dos tribunais superiores e os *solicitors* podem ser definidos como procuradores judiciais que não vão à barra do tribunal.

⁶⁹ Constituição Brasileira de 1824, publicada na obra «O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal» com introdução explicativa de Afonso Arinos de Melo Franco. C.f. supra o que dissemos a propósito desta questão na nota (7).

⁷⁰ Ibidem.

⁷¹ Fellipe Augusto Rosa, «Justiça de Paz — Uma instituição desperdiçada», 1981, pág. 14.

⁷² Luiz Carlos Azevedo, «As causas de reduzido valor económico e o seu tratamento no Direito Luso-Brasileiro: O Juiz das vintenas; o Almotacé; o Juiz de Paz», 1988, pág. 5.

⁷³ Ruy Tourinho, «Os Juizados e a experiência da Bahia» in «Relatório sobre a visita a São Salvador do Estado...» c.f. supra, nota (6).

⁷⁴ C. f. supra o que a este propósito dissemos na nota (51).

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ Pensamos contrariamente a Ruy Tourinho, uma vez que já demonstrámos que os Juizes de Paz se encontram consagrados desde logo na Constituição Brasileira de 1824.

⁷⁷ Lei Federal 7244 de 7 de Novembro de 1984.

⁷⁸ C. f. supra nota (51).

⁷⁹ J. Cretella Jr., «Comentários à Constituição de 1988», vol. VI, pág. 3041, Ed. Forense e Alvaro Lazzarini, «Constituição Federal de 1988, os Juizados Especiais e os Juizados Especiais de Pequenas Causas», in Revista de Processo, vol. 58, pág. III, Apud Ruy Tourinho, ob.cit., não paginado.

⁸⁰ Tourinho, Ruy, ob. cit.

⁸¹ Ruy Tourinho, ob. cit.; estes dados são fornecidos com base nas estatísticas da Corregedoria Geral de Justiça.

⁸² Causas cujo valor não exceda 20 vezes o maior salário mínimo vigente no país.

⁸³ D.L. 539/79 de 31 de Dezembro.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Ruy e Martim de, «História do Direito Português», 11.^a edição, Lisboa, 1999.
- AZEVEDO, Luiz Carlos, «As causas de reduzido valor económico e o seu tratamento no Direito Luso-Brasileiro: O Juiz das vintenas; o Almotacé; o Juiz de Paz», 1988.
- BARBAS-HOMEM, Pedro, «Iudex Perfectus», tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Direito de Lisboa, 1999.
- BRANNO, Renato, «Il Giudice di Pace», 1991;
- BENJAMIN, René, «Les justices de paix ou les 20 façons de juger à Paris», Paris, s.d..
- BORGES, Ferreira, «Código Comercial Português», Coimbra, 1851.
- CARRÉ, «Le droit Français dans ses rapports avec la jurisdiction des juges de paix», 4 tomos, Dupont et Gailleur, 1933, Paris.
- CASTRO, Chaves, «Organização e competência dos Tribunais Portugueses», Coimbra, França Amado, 1910.
- «Constituições Portuguesas», Assembleia da República, Lisboa, 1992.
- CORDEIRO, Carlos António, «Director do Juizo de Paz ou formulário de todas as acções mais incidentes, que se dão neste Juizo com toda a Legislação respectiva, etc, etc.», Rio de Janeiro, 1864, 1.^o Vol. em 8.
- COSTA, Eduardo Maia, «Nota de Abertura», in Revista do Ministério Público, n.º 71, 3.^o trimestre, 1997.

- COUTINHO, Suzana de Assis, «D. Pedro I Imperador do Brasil e Rei de Portugal constituinte de dois povos», relatório de mestrado, Faculdade de Direito de Lisboa, 1990.
- DIGESTO — «El Digesto de Justiniano», versão Castelhana sob a Direcção de Álvaro D'Ors, Editorial Aranzadi, Pamplona, 1986.
- EDDY, J.P. «The development of the Jurisdiction of Justices of the peace, a note worthy centenary» in *Law Quartley Review*, Vol. 65, pág. 51-56.
- FRANCO, Afonso Arines de Melo, «O Constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal», Publicação comemorativa do sesquicentenário da independência do Brasil, Arquivo Nacional, 1972.
- FRAZÃO, Amaral, «Manual dos Julgados de Paz». Lisboa. Ed. Gráfica Portuguesa, 1939.
- FUERO JUZGO, «Hill Monastic Project». Portugal, 569 Microfilme BNL, em pergaminho, com texto em castelhano a 2 columnas. Capitais iluminadas e algumas miniaturas, 122 f. 342 x 258. Finais do séc. XVIII, principios do séc. XIX.
- FUERO JUZGO, em «Los Codigos Españoles», concordados y anotados, tomo primeiro, Madrid, Imprenta de la Publicidad, 1847, págs. 96 e seguintes.
- GAVALO, Rosa Cobos, «El Juez de Paz en la Ordenación Jurídica Española», Ministerio de la Justicia, 1989.
- GENNARO, Serafino de, «Le Magistrature Portoghesi — Studi e Note Critiche», Napoli, 1905.
- GILISSEN, John, «Introdução Histórica ao Direito». Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1979.
- JUNOY, Joan Picó, «Il Giudice di Pace in Spagna». In *Revista di Diritto Processuale*, Fondatore, 1924, Cedam, 1996.
- LANDEOU, Hernâni Fontouce, «Julgados de Paz — Legislação anotada e actualizada». Porto, Educ. Nacional, 1944.
- Legis Romanae Visigothorum, Fragmenta ex Codice Palimpsesto, Sanctae Legionensis Ecclesiae protulit illustravit ac Sumptu Public Edidit Regiae Historiae Academia Hispana, MDCCCXCVI.*
- LOUREIRO, José Pinto, «Jurisconsultos Portugueses do séc. XIX», vol I, edição do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Lisboa, 1947.
- MAGALHÃES, J.M. Barbosa, «Código Completo do Processo Commercial, unificação e coordenação dos dois Códigos vigentes sobre Processo Mercantil», vol I, Livraria António Maria Pereira, editor, 1895.

- MIRANDA, Jorge, «Manual de Direito Constitucional», Tomo I, Preliminares, o Estado e os Sistemas Constitucionais, 5.ª edição, revista e actualizada, Coimbra Editora, 1996.
- NETTO, A. Lino, «História dos Juizes Ordinários e de Paz». Coimbra, Typographia França Amado, 1898.
- NOGUEIRA, José Artur Anes Duarte, «Sociedade e Direito em Portugal na Idade Média - dos primórdios ao século da Universidade, contribuição para o seu estudo». Suplemento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994.
- Ordenações Afonsinas, Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas — Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, s.d.
- PICÓN, Domingo Dorado, «Formularios de los Juzgados de Paz», Tirant Lo Blanch, Valencia, 2000.
- REIS, Alberto dos, «Organização Judicial — Lições feitas ao curso do 4.º ano jurídico 1908 a 1909». Coimbra, 1909.
- SALIN, M. Deuri, «De L'importance sociale de juges de paix em France» — Paris, s.d..
- SAINT-HILLAIRE, J. P. Delmas, «Le juge de paix est mort. Vive le Juge de Paix!». In «Revue Juridique et Economique du Sud Ouest», Bordeaux, 1963.
- SANTOS, Maria Madalena Marques, «Tábua de Correspondência entre as Ordenações Afonsinas, Manuelinas de 1521 e Filipinas — Contribuição para uma edição crítica das Ordenações do Reino», Relatório de Mestrado, Faculdade de Direito de Lisboa, 3 volumes, 6 tomos, Outubro, 1993, policopiado.
- «Relatório — Visita a São Salvador do Estado da Bahia — Brasil com vista a estudar os Juizados Especiais e da Visita a Roma destinada a analisar o funcionamento dos Julgados de Paz», Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Assembleia da República, s.d., não paginado.
- «Congresso da Ordem dos Advogados Portugueses, Conclusões da 1.ª Secção» de que foram relatores Ricardo Sá Fernandes e João Luís Lopes dos Reis, policopiado, Maio 2000, Lisboa.
- SOARES, Anthero d'Aguiar, «Manual dos Juizes de Paz e seus

escrivães». Coimbra, Imprensa da Universidade, 1867.

Legislação Portuguesa:

D.L. de 16 de Maio de 1832;

Lei de 16 de Junho de 1855;

Carta de Lei de 27 de Junho de 1867;

D.L. n.º 15 344 de 22 de Abril de 1928;
D.L. n.º 33 547 de 23 de Fevereiro de 1944;
D.L. n.º 39 817 de 15 de Setembro de 1954;
D.L. n.º 43 898 de 6 de Setembro de 1961;
D.L. n.º 48 033 de 11 de Novembro de 1967;
D.L. n.º 539 de 31 de Dezembro de 1979
Lei n.º 1/ 79 de 20 de Setembro de 1979;
Resolução da Assembleia da República n.º 177 de 31 de Maio
de 1980, publicada no D.R. n.º 126, pág. 1924;
<http://www.pcp.pt/ar/legis-8/porjlei/pjlx2.html>
<http://www.mju.es/jPaz.htm>
<Http://www.justice.gouv.fr/justicef/mjd.htm>
www.leeds.ac.uk/law/hamlyn/toc.htm
<http://www.oa.pt/congresso/1sec.html>

MARIA DE JESUS CASCÃO GUEDES*

“Educar é ajudar a aprender a ser.”

(Edgar Faure)

“Ser tudo para todos sem deixar de ser, e de ser eu.”

(Mounier)

Este artigo foi norteador para a apresentação e reflexão sobre as concepções mais relevantes relativas à Educação Intercultural: aos conceitos; aos objectivos; à função desta na escola, na família na comunidade e na sociedade; ao currículo; ao papel do(a) professor(a); e, à formação de professores. Orientando-se para o desenvolvimento integral e global do(a) aluno(a), em toda a sua vertente pessoal e social, consciente da sua radicalidade e intervenção como cidadãos activos — tendo, todavia, a consciência de que na educação não há lugar para o imutável e estático, encontrando-se tudo no espaço do devir e do porvir, rumo ao futuro e a novas concepções, a novas descobertas e a novas aprendizagens.

Em 1987 o Conselho da Europa já defendia que as sociedades modernas se apresentam cada vez mais como sociedades multiculturais, cada cultura tem o seu carácter específico a preservar e a respeitar, o multiculturalismo tem em si um grande potencial de enriquecimento e de incentivar o diálogo entre culturas sem destruir a identidade de cada uma delas.¹

Todavia, Lima e Arnaut (1988), também no fim da década de oitenta, salientam já que “o interculturalismo é ainda uma dimensão humana pouco divulgada” (p. 113). Não obstante nos encontrármolos às portas do terceiro milénio, pode dizer-se que, embora ainda se possa manter esta afirmação, é visível, contudo, o crescente interesse da sociedade portuguesa nos últimos anos em debater a problemática da interculturalidade.

Surge então a questão: se ontem a educação funcionava como igualizador social, em virtude de ser uma escola para todos, mas de modo a ser um factor de justiça para

esbater diferenças e apenas enfatizar o comum e tendo como objectivo último a integração social — melhor dizendo quase sempre repetição social — hoje, perante uma sociedade marcadamente intercultural, como fazer?

1. Cultura e interculturalidade

Em primeiro lugar será conveniente formular o que se entende por cultura. *Cultura*² (Clanet, 1993), numa perspectiva psico-antropológica, é um conjunto de sistemas de significações próprias a um grupo ou a um subgrupo, um conjunto de significações preponderantes que aparecem como valores e dão origem às regras e às normas que o grupo conserva e se esforça por transmitir e pelas quais ele se particulariza, se diferencia dos grupos vizinhos.

A cultura aparece, assim, como aspecto dinâmico que se processa ao longo de toda a vida na actualização das interrelações entre os indivíduos e os conjuntos de significações definidos pela comunidade ambiente, ou seja, em interacção com o grupo e com a história particular de cada um, o indivíduo arquitecta uma *identidade cultural*.

O indivíduo é conduzido a perceber, pensar, agir... face a si próprio e aos outros apropriando-se de certas formas imaginárias simbólicas propostas pelo contexto. Sendo assim, a identidade cultural não é definitiva, apresenta-se como um processo em constante devir, um processo de adesões, de identificações a uma comunidade e um processo de oposições e exclusões a uma comunidade vizinha. De tudo isto se depreende que não é fácil delimitar um grupo cultural e que a relação entre culturas coloca sempre a questão da natureza e da escolha de critérios envolvidos.

Partindo do pressuposto de que por *interculturalidade* se define um conjunto de processos (psíquicos, relacionais, grupais, institucionais, ...) gerados pelas interacções de culturas, dentro de uma relação de permutas recíprocas e dentro de uma perspectiva de salvaguarda de uma identidade cultural relativa aos parceiros em relação, como reconhecer e valorizar as diferenças culturais, provocando simultaneamente a autêntica integração cultural/desenvolvimento integral dos nossos alunos, primeiro na escola, e, depois, na sociedade?

Para uma maior compreensão da temática, há que explicitar-se que ao falar-se de cultura se impõem como imperativa a inclusão da distinção entre *alta cultura* e *cultura profunda* apresentada por Grove (1977):

- a *alta cultura* compreende todas as realidades culturais que se exprimem em instituições, que se formalizam explicitamente e até que se podem transmitir e ensinar (por exemplo: a língua e as suas variantes, códigos jurídicos, as concepções morais, as estruturas políticas e sociais, as organizações religiosas, os produtos artísticos — literatura, música, artes plásticas, artefactos, modas — ciência, mitologia nacional de um grupo);

- a "cultura profunda" serão todas as realidades culturais que se exprimem e formalizam implicitamente, de uma forma subtil e escondida (como: concepções de tempo e de espaço, valores, perfis de personalidade, estilos de aprendizagem, conceitos de prestígio da própria alta cultura).

Como refere Cunha (1994)

a relação entre alta cultura e cultura profunda é uma relação complexa e de mútua causalidade, como toda a relação entre o símbolo e o simbolizado. Por um lado, a alta cultura, enquanto expressão e símbolo da cultura profunda, é o seu efeito por outro lado, precisamente enquanto símbolo, torna-se também causa daquilo que simboliza.

Assim, a cultura profunda é espontânea, não planeada, implícita, e, até mesmo, quase natural, enquanto que a alta cultura pode ser resultado de planificação e de ensino directo. A partir desta distinção imediatamente se verifica a complexidade destas expressões em toda a estrutura que o acto educativo compreende, dado que, a identificação cultural procede sempre tanto através da imersão na cultura profunda, como através da aprendizagem da alta cultura.

Geralmente é através da *família* que, com a aprendizagem da língua e com a imitação dos modelos parentais, se processa a identificação cultural com a cultura profunda. Por outro lado, a aprendizagem da alta cultura realiza-se principalmente na escola e em instituições sociais, constituindo estas uma verdadeira "escola paralela". Por sua vez, esta aprendizagem da alta cultura, provoca uma identificação, que pode ser reflectida e assumida, com a cultura profunda que esteve na origem e da qual é expressão.

Deste modo,

pode ver-se aqui a possibilidade de uma interacção fecunda entre os dois pólos de tensão que foram acima identificados, entre a identificação cultural e a reflexão crítica. A reflexão crítica, com efeito, em vez de negar ou contradizer a identificação cultural, pode colocar-se ao seu serviço, através do modo como a alta cultura é apresentada ou através da escolha das suas várias possibilidades e das razões para o fazer; mas, sobretudo, através da hermenêutica da alta cultura que pode facilitar ou empreender. (Cunha, 1994)

Perante a múltipla informação actual parece que presentemente é que se fez a grande "descoberta" dos fenómenos de interculturalidade. Embora assim não sendo, ressalve-se que nunca como hoje se trataram as questões das relações culturais entre os Povos com esta clarificação.

É, por um lado, o reconhecimento da existência de entidades culturais distintas e de diferentes culturas num mesmo Estado ou Nação abrigadas sobre a mesma legitimidade política. Por outro lado, trata-se da afirmação do direito à existência da diferença, seja ela regional ou étnica.

Deste modo, segundo Souta (1991), Lustig e Koester (1993) e Banks (1994), a interculturalidade suscita normalmente um discurso ético-humanista de abertura ao outro, de respeito activo pela diferença, de compreensão mútua, de tolerância activa, reconhecendo as culturas em presença, fornecendo igualdade de oportunidades, contrariando a discriminação e/ou segregação de qualquer tipo — étnica, cultural, religiosa, sexista, etc. A comunicação entre diferentes identidades culturais surge assim como uma comunicação paradoxal, na medida em que, obriga a que se reconheça o outro, ao mesmo tempo, como semelhante e como diferente.

2. Opções políticas educativas

Nas Escolas portuguesas a presença de alunos oriundos de populações étnicas minoritárias e socialmente desfavorecidas é muito significativa. Esta constituição origina frequentemente, em muitas delas, o acréscimo de dificuldades de convivência e de integração colocando-se, deste modo, o desafio de uma urgente e prioritária Educação Intercultural.

Na sequência deste interesse, a Educação Intercultural surge, assim, na actualidade como factor preponderante e central dos debates dos diferentes agentes educativos, face à crescente heterogeneidade da sociedade e da problemática daí advinda. Como reconhece Rocha-Trindade e al. (1996) "o caminho multicultural que em Portugal reconhecidamente reveste a sociedade, traduzido numa grande diversidade em termos de origem étnica, linguística e religiosa estará na base do desenvolvimento de projectos de educação intercultural." (p. 235).

A complexidade da problemática da diversidade cultural na sociedade portuguesa e a implementação da Reforma do Sistema Educativo de 1986, que estabelecendo o direito de todos os portugueses à educação e à cultura, determinou, como Princípio da Educação, a abertura aos valores da convivência cultural e da tolerância, bem como a formação de cidadãos plenos, capazes de agirem construtivamente na sociedade em que se inserem, "motivou" (melhor dizendo, "obrigou") o Ministério da Educação a criar o *Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural* (SCOPREM³) com o objectivo fundamental de "incentivar a educação cívica e contribuir para um clima de aceitação, solidariedade, tolerância e respeito pelo direito à diferença que deve envolver toda a acção educativa" (Despacho-Normativo n.º 63/91, de 18 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, I série-B, de 13 de Março).

Tendo-se constatado que 60% das minorias étnicas pertencentes a grupos sociais desfavorecidos e com elevada taxa de insucesso escolar se concentravam nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal e na zona da Quarteira instituiu-se o Projecto de Educação Intercultural (Desp. 170/ME/93, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 183, II série, de 6 de Agosto). Foram seleccionadas 30 escolas do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (20 do 1.º Ciclo e 10 do 2.º Ciclo), agrupadas em nove núcleos, mais carenciadas deste tipo de educação. Os nove núcleos encontravam-se distribuídos pelo país da seguinte forma: 1 no Norte de Portugal, perto do Porto; 7 nos subúrbios de Lisboa; e, 1 no Sul de Portugal, no distrito de Faro, na Quarteira. Cada um desses núcleos era constituído por escolas do 1.º Ciclo (três professores por cada escola) juntamente com a do 2.º Ciclo (quatro professores por cada escola) que lhe estava mais próxima. Durante os anos lectivos de 1993/94 e 1994/95 cada escola desenvolveu um projecto, criado por ela. O ano lectivo de 1992/1993 serviu de preparação para o Projecto de Educação Intercultural⁴.

O *Projecto de Educação Intercultural* tinha como intenção promover projectos educativos de integração multicultural, visando "a educação para os valores da convivência, do diálogo e da solidariedade entre diferentes povos, etnias e culturas" (Desp. 170/ME/93, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 183, II série, de 6 de Agosto), e com os objectivos de:

1. Melhorar a qualidade da acção educativa nas 30 escolas que integram o Projecto;
2. Promover uma educação intercultural a partir dos projectos apresentados por cada escola;
3. Favorecer a integração na escola e na comunidade dos alunos provenientes de grupos minoritários, tendo em vista a promoção de uma efectiva igualdade de oportunidades;
4. Favorecer a criação de relações harmoniosas e construtivas entre a escola e a comunidade. (SCOPREM)

Desenvolveu-se um *plano de Formação de Professores sobre Educação Intercultural* para os 100 professores dessas escolas envolvidos no Projecto de Educação Intercultural com base num modelo, através de módulos, que integra um nível teórico, um nível prático de apoio ao desenvolvimento dos projectos da escola e ainda as reformulações decorrentes da avaliação das práticas nos vários níveis de intervenção (SCOPREM), em ordem a:

- adequar as práticas pedagógicas às populações destas escolas, tendo em vista a promoção do sucesso educativo;

- recuperar sob o ponto de vista pedagógico alunos em situação de retenção;
- desenvolver estratégias de articulação escola-família-comunidade que conduzam à assunção integral e articulada dos respectivos papéis e dos objectivos educativos;
- sistematizar modelos de intervenção em educação intercultural que possam ser aplicados em contextos educativos com problemáticas semelhantes (SCOPREM).

Os seus *conteúdos* organizaram-se em módulos de formação de duração variável, que versaram, entre outras, as seguintes áreas:

- antropologia e sociologia do fenómeno multicultural;
- metodologias, instrumentos de aprendizagem e de avaliação adequados a uma pedagogia intercultural;
- dinamização das relações escola/família/comunidade;
- metodologias e conteúdos da formação de adultos;
- metodologias de elaboração e avaliação de projectos educativos;
- metodologias de construção e avaliação de currículos escolares;
- metodologias de trabalho de grupo e de animação socio-cultural.

O *método de trabalho*, de pesquisa-acção, resultou da interacção entre os módulos de formação teórica, encontros periódicos de coordenação, planeamento e avaliação e experimentação de práticas inovadoras, estabelecidas a partir de situações concretas e significativas.

Os professores envolvidos no Projecto foram seleccionados em cada escola a partir dos seguintes *Critérios*, estabelecidos pelo SCOPREM/Projecto de Educação Intercultural:

- 1.º Motivação para a Educação Intercultural.
- 2.º Competência Pedagógica Reconhecida.
- 3.º Capacidade de Liderança.
- 4.º Não participação simultânea noutras acções do Programa "FOCO".
- 5.º Garantia de continuidade na mesma escola durante os dois anos de duração do Projecto.

Importantes e inovadoras no nosso país eram as *Linhas de Apoio e de Desenvolvimento do Projecto*:

1. Formação de 100 professores das 30 escolas envolvidas no projecto;
2. Fixação por dois anos lectivos — (1993/94 e 1994/95), dos Professores em Formação;

3. Garantia de apoio especializado de Psicólogos e Assistentes Sociais nestas escolas;
4. Adequação dos critérios de distribuição dos alunos das minorias (por turma e escola);
5. Apoio à realização de projectos a desenvolver nestas escolas;
6. Apoios de carácter social aos alunos (Saúde, Alimentação, etc.);
7. Apoio ao desenvolvimento de iniciativas escola/comunidade;
8. Incentivos ao desenvolvimento das Associações de Pais/Encarregados de Educação;
9. Formação do Pessoal Não Docente;
10. Reforço das medidas de Segurança;
11. Investigação e avaliação do projecto.

O Projecto de Educação Intercultural constitui-se como o primeiro a ser criado e implementado pelo Ministério da Educação. A sua importância para a compreensão e desenvolvimento da problemática da educação intercultural foi grande. De tal modo, que este se prolongou ainda por mais um ano lectivo, 1995/96, todavia, segundo moldes diferentes.

Não obstante este projecto, conhecem-se outras experiências nesta temática, ainda muito incipientes, efectuadas em outras escolas espalhadas pelo país dentro da Educação Formal e da Educação Não-Formal⁵, e tendo o aval ou não do Ministério da Educação. Assim, se manifesta o crescente interesse na abordagem desta questão, e se alenta a esperança da construção de um Ser Humano mais consciente simultaneamente da sua relatividade e da sua universalidade.

Surge, assim, nas sociedades modernas a necessidade cada vez maior de desenvolver projectos na área da educação intercultural tendo como bases/vectores essenciais a escola, a família e a comunidade de modo a que o resultado da implementação desses não se posicione aquém das expectativas. Como refere Clanet (1994) "o intercultural é por definição heterogéneo, contraditório, conflitual... e esta heterogeneidade, esta contraditoriedade, conflitualidade intervêm a todos os níveis de regulação" (p. 418)⁶.

3. Um modelo organizativo da escola do século XX — o modelo cultural

Tendo por base que todo o sistema educativo assenta numa determinada *concepção de escola* parece-me, contudo, que mais importante que essa é aquela que cada professor(a) define para si próprio(a) como "a concepção" ou "o modelo".

Deste modo, a existência de um vasto leque de modelos organizativos da escola no século XX, e até mesmo por vezes coexistentes num mesmo espaço escolar, coloca à partida grandes diferenças de interpretação do currículo *formal*,

ou seja, a constituição do *percebido* efectivamente acerca do currículo formal, a sua passagem para o currículo *operacional* e deste para o *experencial*.

Sendo assim, é conveniente recordar que a grande variedade de teorias e modelos organizativos da escola se estruturam à volta de seis perspectivas:

1. produtiva, vê a escola como uma empresa educativa;
2. humanista, tem em vista uma comunidade escolar participativa;
3. estrutural, estuda a organização escolar institucionalizada;
4. política, identifica a escola com uma arena de luta entre o poder e a liberdade;
5. sistémica, vê a escola como um sistema aberto;
6. cultural, estuda a escola como transmissora, reprodutora, libertadora ou criadora de cultura (Sedano, 1989).

Cabe aqui abordar mais de perto, mas de uma forma breve, a *perspectiva* predominantemente *cultural*. Como se depreende do exposto anteriormente pode abordar-se em quatro vertentes, transmissora, reprodutora, libertadora e criadora de cultura.

A educação, numa intenção *transmissora*, consiste na socialização metódica das novas gerações (Durkheim, Spranger, Kneller). A abordagem *reprodutora* desenvolve um modelo de escola como aquele que reproduz a cultura da classe dominante, na dupla função de reprodução cultural e de reprodução social de uma determinada estrutura de classes (Althusser, Bourdieu e Passeron). Uma educação *libertadora* assenta na libertação do ser humano através da cultura (Freire). Por fim, a *criadora*, pretende que cada instituição educativa crie a sua própria cultura escolar.

Nesta última, a organização escolar pode e deve viver os seus próprios valores, compartilhar as suas ideias, elaborar a sua própria história, de modo a criar uma comunidade educativa que valorize alguns rituais, cerimónias, símbolos e festas que tenham uma razão de ser para a construção, conservação e desenvolvimento de si mesma. A existência de alunos pertencentes a diversas culturas acrescenta uma especial dificuldade à criação desta cultura, todavia, a solução não pode ser a ignorância ou a supressão intencional de uma cultura com a imposição da cultura dominante. Nesta sequência da abordagem cultural surge inevitavelmente a educação intercultural. No limiar do Século XXI não mais se podem cometer os mesmo erros.

Deste modo, surge como inevitável a reflexão sobre a educação intercultural e a sua importância não só no sentido integral e global de toda a função educativa e formativa da escola, como também, num sentido mais restrito, na sua expressão máxima nas práticas educativas. De acordo com Banks (1994) e com Parekh (citado em Ouellet, 1991) a educação intercultural consiste essencialmente em desenvolver

as capacidades humanas fundamentais como a curiosidade, a auto-crítica, a capacidade de reflexão, a habilidade de se formar um julgamento independente, a sensibilidade, a humildade intelectual e o respeito pelos outros, e a abrir o espírito dos alunos às grandes realizações da humanidade, ela deve ser então multicultural na sua orientação. (p. 19)

Oferecendo-se, assim, como uma mais valia e contrapondo-se face a uma educação monocultural.

Nesta linha de pensamento, e ao contrário daqueles que defendem que a educação intercultural se deve aplicar/introduzir apenas aquando da presença de uma escola/sociedade marcadamente multicultural e/ou intercultural, creio, tal como Dasen (1991), que “[a] educação intercultural destina-se a todos os alunos, autóctones ou emigrantes, e procura sensibilizá-los para o respeito da diversidade, da tolerância, da solidariedade” (p. 225).

E, tal como Ajili (1991, p. 34), afirmo “[e]m jeito de conclusão, é justo dizer que a abordagem intercultural ensina-nos a ler as culturas. E através desta habilidade de ler as culturas, nós temos que aprender a ‘compreender em ordem a amar’” (Leonardo da Vinci).

4. Educação intercultural — conceitos e objectivos

Na medida em que no mundo de hoje estamos em presença de uma sociedade intercultural, o *objectivo último de uma educação intercultural* mais não é do que promover e desenvolver as capacidades de interacção e comunicação entre os alunos e o mundo que os rodeia (Ladmiral e Lipiansky, 1991; Lustig e Koester, 1993). Isto é, consiste “na aprendizagem das formas de lidar com os confrontos entre as diversas culturas e da capacidade de comunicar com aqueles que são diferentes de nós, usando os seus meios de expressão ou meios de expressão comuns” (Lima e Arnaut, 1988, p. 130). É, desta forma, o único modo de educar, independentemente do contexto.

Importante referir o papel da *família* no adequado desenvolvimento de uma educação intercultural, na medida em que, ela se constitui “como instituição transmissora de atitudes generalizadas, do ‘status quo’ social, desde o nascimento do indivíduo” (Carreira, citado em Marques, 1995, p. 57).

É a partir dela e nela, certamente, que se reflectem e se discutem as relações de convivência, de tolerância e da aceitação das diferenças do Outro de modo a assumirem-se como conjunto integrante do desenvolvimento harmonioso do indivíduo enquanto entidade psicosocial.

Embora a família se apresente como o primeiro local para a afirmação e desenvolvimento da educação intercultural, que se deve iniciar em idade precoce, a escola aparece, por excelência, como o local de manifestação dessa educação familiar.

Assim, a *educação intercultural* pode designar-se como um conceito de formação sistemática que tem como *objectivos* promover e desenvolver:

- uma melhor compreensão das culturas nas sociedades modernas;
- uma maior capacidade de comunicar entre as pessoas de culturas diferentes;
- uma atitude mais adaptada ao contexto da diversidade cultural de uma dada sociedade;
- uma melhor capacidade de participar na interacção social, criadora de identidades e de reconhecimentos da pertença comum à humanidade (Ouellet, 1991).

Continuando nesta linha de abordagem, e embora esta temática se revista de complexidade, a educação intercultural defende como *vectores primordiais* de todo o acto educativo

- o pluralismo deve fazer parte integrante da formação dispensada a todos os alunos (quer pertençam ou não aos grupos minoritários);
- as minorias não devem ser obrigadas a abandonar as suas referências culturais;
- todas as culturas devem ser igualmente valorizadas;
- devem estar assegurados os mecanismos fundamentais para garantir às crianças pertencentes às minorias uma taxa de sucesso escolar semelhante às maiorias (Guerra, 1993).

Contudo, no decorrer do desenvolvimento de uma educação intercultural a nossa acção em qualquer situação pedagógica pode facilmente fazer-se de uma forma a que chamaria “apelativa”, isto é, cívica de enviesamentos de maneira mais ou menos consciente. Pretendendo a ultrapassagem destes perigos Ladmiral e Lipiansky (1991) apontam duas “*armadilhas*” que o(a) professor(a) deve evitar, a saber:

- 1.^a redução da realidade cultural dos alunos a alguns elementos considerados como significativos e rapidamente generalizados;
- 2.^a interpretar sistematicamente os conflitos a partir do cultural esquecendo-se dos factores psicológicos e sociológicos contribuintes para esses determinados comportamentos;

Abdallah-Preteceille (1986, 1990) acrescenta ainda uma 3.^a, “procurar resolver as dificuldades exclusivamente pelo conhecimento racional do outro.”

O que o(a) *professor(a)* tem que obrigatoriamente interiorizar é que esta pedagogia é muito exigente não só nas perspectivas do(a) aluno(a), do conhecimento, da aprendizagem, da escola, da educação, do meio e do mundo — com todas as variadas vertentes que isso comporta — mas também, na perspectiva da própria personalidade do(a) educador(a), constituindo um verdadeiro desafio para este(a). A dificuldade da aprendizagem intercultural, segundo Lima e Arnaut (1988), “reside na sua componente emocional: não basta compreender os princípios do interculturalismo, é também preciso senti-los e sabê-los” (p. 126).

Ele(a) terá, então, que em primeiro lugar fazer uma autêntica descoberta/identificação da sua própria identidade cultural e de personalidade e tomar consciência de tudo o que isso comporta e se transporta para as práticas pedagógicas. É assim que Hoopes (citado em Ouellet, 1991) aconselha que o(a) professor(a) desenvolva em si a capacidade de análise do seu modelo de percepção e estilo de comunicação e aumente a capacidade de escuta (creio que seria mais englobante e real se fosse escuta activa), resistindo à tentação de realizar juízos precipitados. Mais, é fundamental que o(a) professor(a) consciencialize a sua cultura e se aperceba das formas interventivas dos seus preconceitos, postulados, crenças e princípios morais e de valores.

Assim, a interrelação entre *comunicação e pedagogia intercultural* utiliza sobretudo a cultura como um instrumento de relação com o Outro e não como uma definição ou objecto em si, não se tornando numa visão determinista nem numa visão relativista mas situando-se a um nível mais complexo, o da inter-rogação e da construção de uma didáctica intercultural, ou, preferencialmente, de uma prática pedagógica intercultural, cujo sistema exige a aceitação de um questionamento contínuo de pressupostos e de adquiridos, em constante abertura ao desconhecido e não-compreendido, como processo de uma interacção ainda e sempre a descobrir, de modo a que todo o ser humano se realize pessoal e socialmente, integral e globalmente.

5. Educação intercultural — programas de educação compensatória

A educação intercultural, geralmente, pode dizer-se, nasce em torno de programas de educação compensatória, quer em sentido amplo quer em sentido restrito. Relativamente ao sentido amplo, define-se como sendo um conjunto de medidas políticas, económicas, sociais e escolares de discriminação positiva aplicadas a uma população afectada pela pobreza económica, social e cultural em ordem a reduzir a sua desvantagem no sistema educativo. No respeitante ao sentido restrito, refere-se ao conjunto de programas educativos específicos tendo em vista grupos ou indivíduos socioculturalmente desprotegidos.

A abordagem dos diversos *programas educativos específicos* constitui-se a partir de três concepções distintas:

1. Uma perspectiva *individualista*, que visa o sujeito [aluno(a)] desfavorecido, e em que o programa específico pretende ajudar a superar a sua situação de deficiência e a incorporar-se plenamente num processo de escolarização regular. Este tipo de aluno(a) está afectado por componentes limitativas da sua acção, tais como: situação económica de pobreza, baixa motivação familiar perante a escola, déficite intelectual, baixo rendimento académico e linguagem "restritiva" (Sedano, 1989).

Esta visão tem sido criticada pelo seu factor de "etiquetagem" fazer baixar as expectativas do(a) professor(a) e consequentemente as do(a) aluno(a), bem como a sua motivação, originando o "efeito de pigmaleão" (Rosenthal e Jacobson, 1968). Outro factor de crítica é também a desigualdade cultural que se acentua vendo o(a) aluno(a) como diferente, pertencendo a uma cultura distinta, mas a partir de critérios do grupo social cultural dominante.

2. Perspectiva *escolar*, aquela que se centra na população desprotegida. Imediatamente, surge a constatação de que a escola ao utilizar uma linguagem "elaborada" e uns instrumentos e recursos semelhantes a todos os outros não realiza a sua missão de forma adequada, dado que o(a) aluno(a) não se adapta a ela. Não obstante, surgem agora programas de educação compensatória que aproveitam a língua materna — quando diferente da língua oficial, introduzindo, contudo, a aprendizagem desta.
3. Numa posição *social*, a educação interessa-se sobretudo pela explicação do problema da marginalização e pela solução parcial ou total da mesma, destes grupos de população. A educação é vista como um dos elementos necessários para produzir a mudança de estruturas, como libertadora e transformadora — numa prática política consciente de participação por parte dos grupos anteriormente marginalizados.

Na procura de uma escola intercultural importa referir o estudo realizado por Churchill (1987, p. 80) que ao analisar as políticas educativas das sociedades multiculturais dos países da OCDE distingue seis estados, apontando para cada um as soluções adoptadas:

1. déficite cognitivo;
2. déficite cognitivo devido a problemas sociais;
3. déficite cognitivo devido a diferenças culturais e sociais;
4. déficite cognitivo devido à perda da língua materna;

5. preservação da língua de uso familiar;
6. igualdade linguística.

Do trabalho ressalta que a essência é o reconhecimento da igualdade de direitos de todas as culturas à sua existência e desenvolvimento.

E, nesta intenção de educação compensatória há já uma progressão desde a educação multicultural à educação intercultural. A última, supõe que é um valor positivo o intercâmbio entre as culturas, em virtude de enriquecer a sociedade e os seus membros. Deste modo, a educação intercultural é uma qualidade desejável em todas as escolas da sociedade actual.

Ao(A) *professor(a)* da escola intercultural como agente central da mudança curricular, mais propriamente do desenvolvimento curricular, requer-se que possua um conjunto de *atitudes específicas* que promovam necessariamente a interculturalidade. De entre elas saliento as seguintes:

- respeito por todas as culturas, inclusive as consideradas "primitivas"⁷ ou minoritárias;
- respeitar o direito à diferença;
- aceitação positiva dos valores e estilos de vida das diversas culturas;
- desejo de conhecer, estudar e compreender as culturas de origem de cada um dos seus alunos, em especial dos hábitos familiares, papéis culturais e códigos morais;
- interesse em descobrir quais são as aprendizagens infantis em cada uma das culturas, em ordem a compreender qual é a estrutura cognitiva, afectiva e psicomotora dos seus alunos, para adaptar-se a eles;
- sensibilidade perante o conflito interno que o biculturalismo ambiental pode produzir no aluno, para ajudá-lo a construir a sua personalidade;
- atenção aos problemas da língua dos alunos das etnias minoritárias;
- recusa clara e explícita de toda a discriminação racial. (Sedano, 1989).

Constatamos assim, que a educação intercultural pode também beneficiar todos os alunos sem distinção ou discriminação. Neste caso é considerada como uma nova forma de olhar o papel educativo das escolas. Alguém que ensina os alunos a apreciarem as suas próprias culturas e as dos outros, desenvolve-lhes as suas faculdades de sentido crítico, abre-lhes novos horizontes para eles próprios, e, ensina-lhes a compreender os outros, a analisar o seu meio cultural e a compreender quem eles são e o que são. "Considerada nesta visão, a educação intercultural não é meramente um caminho para ajudar as crianças com desvantagens mas um método de ensinar para as escolas do futuro numa nova sociedade." (Ajili, 1991, p. 33).

6. A adaptação da escola tendo em vista a interculturalidade

A escola dificilmente se adapta ao(a) aluno(a) sendo este(a) quem realiza a sua adaptação, com todos os problemas daí inerentes. Uma das adaptações mais desejadas é aquela que passa pela organização da escola face às necessidades interculturais dos alunos. No decorrer desta visão ela pode surgir como um *sistema organizativo não graduado*.

- unidades não graduadas com base na dificuldade inerente à matéria e à capacidade demonstrada pelo aluno ao aprendê-la;
- formas de diferenciação de programas segundo o ritmo de aprendizagem e adequação aos alunos;
- não há divisão rígida por cursos e matérias;
- progresso ao ritmo próprio em cada um dos campos de desenvolvimento;
- um ano de vida escolar é diferente de um ano de progresso instrutivo semelhante em cada uma das matérias;
- promoção dos alunos de modo flexível;
- a comprovação do progresso estabelece-se comparando o atingido pelo aluno com a sua capacidade e com os objectivos gerais e específicos de cada matéria. (Sedano, 1989).

Este modelo de organização apresenta como principais vantagens: favorecer o progresso contínuo do aluno, sem interrupções nem retrocessos; promoção flexível e de acordo com o ritmo individual; material mais de acordo com as atitudes e o rendimento do aluno; maior atenção aos alunos. (Sedano, 1989). Só a partir do desenvolvimento de uma Educação Integral e Global o Ser Humano se desenvolve efectivamente em toda a sua expressão e radicalidade como Pessoa Humana, num processo *continuum ad aeternum* sempre aberto a novos horizontes.

No entanto, alguns problemas são passíveis de se colocar: maior custo económico — requer materiais mais diversificados, maior tempo de programação e de tutoria, espaços adaptados e flexíveis; resistência dos professores e dos pais em abandonar a estrutura graduada; exige aos professores um permanente trabalho em equipa. (Sedano, 1989).

As actuais tendências organizativas parecem perspectivar já uma 'determinada' visão desta organização tentando superar uma maior rigidez existente anteriormente. Contudo, muito há ainda que caminhar. Nesta demanda de uma escola adequada a alunos pertencentes a diversas culturas apresentam-se como *factores primordiais*:

1. A individualização do ensino, definindo objectivos e planos adequados às necessidades de cada aluno(a), estabelecendo programas diferenciados e utilizando métodos e técnicas apropriadas.

2. A flexibilidade de agrupamento, em vez de um grupo rígido e permanente de turma, os grupos estruturarem-se com tamanhos distintos e composições diferentes, segundo os objectivos, o tema, as actividades, os materiais, as diversas situações dos alunos (Cunha).
3. A flexibilidade dos horários, não se mantendo a rígida divisão de uma dada hora para cada disciplina em determinado dia fixo na semana, modificando-se de acordo com as situações apreciadas pela equipa de professores.
4. O ensino em equipa, em que dois ou mais professores se corresponsabilizem pela planificação, execução e avaliação da totalidade ou de uma parte significativa do programa de instrução do mesmo grupo de alunos, equivalente ao de duas ou mais turmas tradicionais, e em que todos os professores desenvolverão as tarefas mais apropriadas a si próprios tendo livre acesso a todas as turmas e grupos, partilhando com o resto da equipa a informação acerca de todos e de cada um dos alunos – de cuja instrução e educação são conjuntamente responsáveis (Sedano, 1989). Sendo assim, desaparece a turma como unidade fechada e parcela particular de um(a) determinado(a) professor(a).

Desta forma, contemplando as diversidades actuais e perspectivando as futuras

[a] escola de amanhã será, assim, uma escola cujo curriculum, em boa parte, será o que os seus professores decidirem que ele seja, analisadas as condições locais e os alunos que frequentam essa escola, tendo em vista as aprendizagens fundamentais para que continuem a aprender. (Varela de Freitas, 1998, p. 69).

6.1. Adaptação do Currículo

A nível global e partindo da constatação da convivência de diversas culturas em Portugal surge a interrogação imediata de como se viverá esta diversidade na realidade escolar e se o currículo e desenvolvimento curricular inerente contemplam e/ou promovem essa diversidade numa perspectiva intercultural.

Tradicionalmente o nosso sistema educativo tem radicado num currículo muito determinado a nível central, e, portanto uniformizante. Segundo Cunha (1992b) a Reforma do Sistema Educativo de 1986⁸, no entanto, sugere algumas mudanças de potencial desenvolvimento intercultural, afirmando que a sustentação desta intenção intercultural radica na recomendação do método indutivo centrado no interesse e na actividade do aluno, que ao fazer o apelo à experiência empírica favorece o respeito pela diferença e portanto a sensibilidade intercultural.

Cunha, prossegue, referindo como outros indicadores o facto de muitos aspectos do currículo estarem abertos ao desenvolvimento regional, a criação da

área curricular interdisciplinar — área-escola — poder constituir um espaço privilegiado para o estudo das culturas locais, e, por último, a possibilidade da escola realizar currículos alternativos com níveis diferenciados de desempenho. Ressaltando, ainda, que

[t]udo depende agora dos professores. Ou aproveitam estas potencialidades e então esse currículo uniformizante é compensado no sentido pluricultural ou interpretam-nas no sentido tradicional e então o currículo Português será um espartilho que não poderá senão promover uma uniformidade empobrecedora e no fundo segregadora e elitista. (Cunha, 1992b, p. 1).

É nesta óptica que, ao abordar a questão da necessidade ou não de um currículo igual para todos e ao defender a sua rejeição, a certa altura, Varela de Freitas (1998) afirma e alerta que "(...) devem encontrar-se sistemas nos quais os currículos sejam diversificados mas que promovam o êxito dos alunos." (p. 69).

Tendo em vista uma inovação curricular urge a necessidade de *adaptações curriculares* explícitas nas escolas, abrangendo alguns aspectos como:

- programação de objectivos e conteúdos tendo em conta a situação real dos alunos e dos seus diversos anos de escolarização e de níveis de aprendizagem;
- actividades escolares, dentro e fora da sala de aula, de acordo com o meio da vida real dos alunos;
- introdução de oficinas na escola;
- tratamento de temas das diversas culturas, favorecendo o respeito, o entendimento e o apreço mútuos.

E, para uma compreensão maior do proposto, é imperioso o contributo de Costa e Liebmann (1997; citado em Varela de Freitas, 1998, p. 69) ao dizerem "o que é importante num curriculum é o processo de acordo com o qual ele é desenvolvido, não os conteúdos que o preenchem, porque os processos podem ser sempre úteis, ao passo que muitos conhecimentos não." Nesta sequência de pensamento, e de forma a promover e implantar esta ideia, Varela de Freitas (1998) refere que

são necessárias mudanças a vários níveis: das autoridades que centralmente controlam o curriculum, das escolas e dos professores que o têm de executar e também dos pais e comunidade em geral. Estas mudanças não são fáceis e nunca serão rápidas, pelo que, quanto mais tarde se começarem a desenhar, mais tempo demorará a serem plenamente adoptadas. (p. 69).

Assim, face a uma escola multifacetada e pluridimensional, é urgente a mudança! Surge a necessidade urgente de incluir a temática da Interculturalidade

na formação de todo o Ser Humano desde a mais tenra idade, quer através da família, da escola, da comunidade e demais sociedade em geral, face à construção de um Ser Humano mais consciente da sua própria Identidade Cultural, Pessoal e Social.

6.2. Métodos, Materiais, Avaliação e Recursos

A *educação intercultural* requer como preâmbulos que toda a actividade repouse sobre o conhecimento do meio (em sentido lato) e que toda a actividade necessita de uma atitude de abertura, um acolher os outros, tanto nas suas semelhanças como nas suas diferenças (Conseil de la coopération culturelle do Conseil de l'Europe, 1989).

As pesquisas pedagógicas actuais convidam-nos a uma diversidade de métodos e técnicas de ensino, respeitando a situação concreta, o nível e motivação dos alunos, os objectivos e o conteúdo, apontando todas para uma perspectiva de pedagogia activa e de interdisciplinariedade desejável.

Na continuidade destes pressupostos cada professor(a) ou equipa de professores deve desenvolver *métodos e técnicas de ensino* de acordo com os princípios da adaptação, da flexibilidade, da variedade, da actividade, da cooperação, da individualização e da sociabilização (trabalho em grupo).

O(A) professor(a) ou equipa deve, também, elaborar *material didáctico* adaptado ao ensino da população escolar concreta. Nesta perspectiva, vejam-se, por exemplo, as Fichas Pedagógicas para uma Reflexão Intercultural elaboradas pelo Conseil de la coopération culturelle do Conseil de l'Europe (1989), um dos primeiros documentos a abordar este assunto segundo a perspectiva da prática pedagógica, onde na sua introdução se afirma que toda a actividade espelha as pessoas de culturas diferentes e provoca a emergência de diferenças e semelhanças culturais. Assim sendo, creio que se devem envolver os diferentes grupos culturais no desenvolvimento dos materiais e dos recursos.

A *avaliação* é o processo integral, sistemático, gradual e contínuo que tem como fim a valoração das mudanças produzidas na conduta do aluno, a eficácia dos métodos e técnicas de ensino, a capacidade científica e pedagógica dos professores, a adequação dos programas e dos planos de estudo e tudo quanto possa incidir na qualidade da educação (Soler, 1985, p. 882).

O êxito pessoal e o reconhecimento dos êxitos parciais que se vão obtendo constitui um aliciente e um estímulo para a assiduidade e o rendimento, deste modo, uma educação intercultural deve ser, na verdadeira acepção da palavra, formativa e tendo como referência o próprio indivíduo. A escola deve incrementar a sua função educadora de desenvolver ao máximo as capacidades de cada um dos alunos que recebe potenciando a sua função de conservação, transmissão e crescimento de todas as culturas originárias dos seus membros e a abertura à dos outros.

No desenvolvimento e implementação desta educação apresentam-se-me como necessários grandes quantidades de *recursos* económicos de modo a enfrentar as despesas relativas ao adequado material didáctico e complementar que a interculturalidade requer, e também, a adequados equipamentos que permitam a efectiva implementação de uma mudança ou inovação curricular. 'A escola de amanhã, e que já começou a ser construída, terá de ser uma escola onde se privilegiem as 'ferramentas' através das quais se possa aprender.' (Varela de Freitas, p. 69). E, em que a tarefa futura, e actual, da escola seja a capacidade de reconhecer as diferenças de alta cultura de todos os alunos tal como as diferenças da sua cultura profunda, e, encontrar estratégias de adaptação e de desenvolvimento que a todos respeite e a todos se inclua. Assim, se constrói a verdadeira democracia.

7. Formação de professores e educação intercultural

A Formação de Professores em Portugal, na generalidade, não tem tido em conta a problemática da Educação Intercultural. Todavia, no final dos anos 80 começaram a dar-se já alguns passos para obviar a esse facto, quer a nível da formação inicial quer na formação contínua, embora muito incipientes.

A nível da *formação inicial* esta dimensão ainda não está formalmente presente. Continua-se a ignorar esta temática como se se tratasse de algo irracional e distante que não nos diz respeito. Todavia, ressalte-se aqui a iniciativa da Escola Superior de Educação João de Deus⁹ ao ser a primeira instituição educativa a fazê-lo. Raríssimos são os professores de estabelecimentos superiores de ensino que abordam nos programas das suas disciplinas alguns aspectos da interculturalidade, contudo, ao fazê-lo, fazem-no de um modo compartimentado e não englobante e englobado em toda a matéria concreta de ensino.

Relativamente à *formação contínua*, apesar de estar longe a sua presença em toda a sua acção, têm-se manifestado aqui as maiores iniciativas. Assim, parece ser este o espaço que os professores portugueses e as instâncias de ensino superior¹⁰, e não só¹¹, procuram para desenvolver esta problemática. Mas, também aqui, se trata normalmente de actos isolados e compartimentados, não abrangentes de todo o ensino – e a ausência de consciência da urgente necessidade de o repensar face a esta nova dimensão. Neste tipo de formação, a nível de mestrados, foram primordiais a criação do Mestrado em Relações Interculturais promovido pela Universidade Aberta,¹² e, o Mestrado em Educação Intercultural promovido pela Universidade Católica Portuguesa¹³ (ambos pioneiros nas suas áreas) como factor multiplicador para o avanço desta área de investigação no nosso país. Realce também deve ser dado à Formação de Professores em Educação Intercultural realizada para os 100 professores que participaram no Projecto de Educação Intercultural¹⁴, promovido pelo Ministério da Educação — também aqui o factor

multiplicador está presente, sobretudo a nível da alteração das práticas educativas dos professores na sala de aula, e da ligação da escola à família e à comunidade.

Acreditando firmemente que...

- a educação intercultural se deve aplicar a todos os alunos pertencentes ou não a grupos minoritários;
- a abordagem intercultural se apresenta como preciosa e vital para o desenvolvimento cultural e para o crescente entendimento entre pessoas e povos;
- a mudança intercultural não se pode realizar mudando simplesmente os currículos ou implementado algum tipo de metodologia intercultural;
- os professores não estão preparados para a educação intercultural, e não percebem isto como um problema que necessita urgentemente de ser resolvido;

que medidas tomar para a formação de professores em educação intercultural? O que ensinar?

Antes de mais, é importante dizer-se que tradicionalmente se considera que o conceito de "formação" em educação pressupõe inevitavelmente uma mudança nas práticas educativas e inovações nas práticas pedagógicas. Todavia, este processo de mudança de atitudes e de inclusão da inovação raramente é eficaz — não apenas resultante da dificuldade de formação para contextos específicos, mas, especialmente porque quer a mudança de atitudes quer a inovação não se ensinam, cada ser humano tem que as experienciar e descobrir.

Assim, é por demais evidente que a formação de professores para a temática da educação intercultural deve abarcar e estar presente, quer num sentido restrito (especificidade) quer num sentido amplo (transversalidade), em todo o tipo de formações, isto é, inicial e contínua. É importante que ela atravesse horizontal e verticalmente toda a formação dos currículos — isto é, que se constitua um todo de sentido único, mas não uniforme.

O resultado é uma nova forma de ensinar que afecta profundamente o acto educativo, simultaneamente em ambas as dimensões da alta cultura e da cultura profunda. A Educação Intercultural é a nova "etiquetagem" de uma educação com qualidade para todos.

A abordagem aos *elementos para promover a educação intercultural na formação de professores* poderão ser, entre outros:

- "educação intercultural" como um assunto específico no currículo;
- abordagem interdisciplinar e transdisciplinar da interculturalidade;
- visão clara dos assuntos sociais e políticos, e do mundo onde vivemos;
- suporte científico e uma sólida cultura humanista;
- aquisição de um compromisso activo no mundo, na comunidade educacional e na própria profissão;

- capacidades para trabalhar com a diversidade;
- antropologia e sociologia do fenómeno intercultural;
- modelos de educação intercultural;
- diferentes concepções sobre funções e práticas da avaliação;
- materiais adequados à interculturalidade;
- metodologias de promoção de igualdade de oportunidades;
- metodologias de construção e avaliação dos currículos escolares;
- metodologias de dinâmicas de grupos e de animação socio-cultural;
- metodologias de elaboração e avaliação de projectos educativos;
- psicologia, pedagogia e psico-sociologia do desenvolvimento integral e global do ser humano;
- dinamização das relações escola-família-comunidade.

A formação de professores deve incidir em todas as suas vertentes segundo *três conceitos* de educação intercultural:

1. *Educação pelas culturas* — os elementos interculturais deverão impregnar todos os aspectos da escolaridade;
2. *Educação dentro de muitas culturas* — é necessário conhecer outras culturas para que se possa conhecer a nossa;
3. *Educação para muitas culturas* — isto é, para uma sociedade intercultural.

Num discurso mais poético, e em que cada secção corresponderia à mesma sequência apresentada anteriormente, poder-se-ia dizer que, afinal, a formação de professores mais não é do que 'Aprender a viver juntos, Aprender a aprender juntos e Aprender a crescer juntos' (Carneiro, 1993, p. 10).

Deste modo, se expande a consciência humana, a transformação espiritual e uma nova educação baseada na cooperação, na colaboração, na solidariedade, na reciprocidade altruísta e na responsabilidade pessoal e social. De modo a que a formação de professores possa ser um dos factores estratégicos que podem contribuir, articulados com muitos outros, para a constituição de uma justa, e mais aberta e mais culta sociedade. A actividade cultural deveria ser já uma celebração da diversidade e a reiteração da unidade (Singh, 1993).

Por último, a formação de professores deve desenvolver em si estratégias e conhecimentos tais que conduzam os próprios professores em si mesmos, e, em toda a sua acção educativa (com os alunos, pais, escola, comunidade) a

[f]azer com que tudo isto se junte para articular a filosofia da vida que acentua os valores sociais do amor, compaixão, não-violência, transparência, prestabilidade, respeito pelos mais velhos, envolvimento no desenvolvi-

mento da comunidade, valores ambientais e demográficos, harmonia entre religiões e outras componentes da cultura humana que conduzam ao bem estar de todos os habitantes do Planeta Terra (Singh, 1993, p. 5).

8. Conclusões gerais

Factor primordial é a constatação de que a Educação Intercultural é algo ainda a atingir na família, na escola, na comunidade e na sociedade.

Não basta que esteja definida na legislação de um País/Nação/Região uma ideia de Ser Humano e de Sociedade, de Educação e de Escola, de Professor e de Aluno a construir num determinado país/nação/região. Não basta que o poder político assim o determine para o comum indivíduo a experienciar e promover em toda a sua acção educativa.

Aponta-se como desejável no horizonte da escola a existência de um *currículo* flexível que promova de facto a educação intercultural, todavia, para além das inevitáveis mudanças que têm que ocorrer a nível do poder político central, esta também depende em grande parte da formação dos professores e de uma mudança de consciência da população em geral.

Deseja-se que a educação intercultural não surja como uma *educação compensatória* e sim que atravesse horizontalmente e verticalmente a concepção dos currículos, abarcando deste modo Todo o Ser Humano e o Ser Humano Todo (Mounier).

Dever-se-ia veicular uma escola em que as competências terminais operacionais, os fins, fossem definidos pelo Estado e as escolas criassem os seus próprios currículos e programas tendo em vista uma educação intercultural.

Na *Interculturalidade*, como encontro de todas as culturas [onde a *cultura profunda* vem ao decima (Cunha, 1992)], deve promover-se a hospitalidade e a integração. Sendo assim, a educação pré-escolar apresenta-se como a altura óptima para iniciar a integração de uma educação intercultural – sobretudo a nível do trabalho de valores.

A *prática pedagógica* (com todas as vertentes que a compõem) baseada e promotora da autonomia e da liberdade do aluno (e em todas as suas dimensões cognitiva, afectiva, estética, física e motora, social e moral) para um ser humano independentemente da cultura onde se insere, é algo ainda a atingir na escola e na sociedade.

É urgente que estas dimensões sejam realmente implementadas, promovidas e desenvolvidas explicitamente e formalmente em toda em toda a *formação de professores* — inicial, em serviço ou contínua, tornando-se desta forma factor preponderante para a consciencialização e evolução da função educadora e formadora dos professores — e também, na promoção de uma mudança de

consciência da população em geral. Não se pode adiar mais, pois, se assim não se fizer, que ser humano estaremos a ajudar a crescer, a ser? "Educar é ajudar a aprender a ser" (Edgar Faure). E nós próprios, professores, seres humanos também em constante processo de devir, onde nos referenciaremos? Perante isto, só posso acrescentar que é urgente e necessária a consciencialização de que quer o presente quer o futuro estão nas mãos dos professores. É urgente a mudança!

A escola deve incrementar na sua dupla função de educadora e formadora o desenvolvimento máximo das capacidades de cada um dos alunos que recebe, potenciando a sua função de conservação, transmissão e crescimento de todas as culturas originárias dos seus membros e a abertura e acolhimento à dos outros, tanto nas suas semelhanças como nas suas diferenças (Conseil de la coopération culturelle do Conseil de l'Europe, 1989).

Nesta linha de pensamento Zilio¹⁵ (1994) afirma:

A cultura é um caminho que percorres com os teus: juntos descobrireis os tesouros que só vós podereis encontrar. Mas, grande será a vossa sorte se cruzardes outros caminhos e culturas diferentes. Para partilhar os valores da história que deu sentido ao vosso caminhar.

A tua cultura não viverá senão da partilha com as outras. De outro modo, fechada em si mesma, perderá a abertura do horizonte e, como cizânia num campo de trigo, os preconceitos crescerão sufocando a vida que tendes. (p. 7).

Do ponto de vista de uma intervenção pedagógica, e da respectiva componente de formação activa em toda a prática pedagógica, a diversidade devia ser considerada como uma vantagem. E nela, o método indutivo centrado no interesse e na actividade do(a) aluno(a), ao fazer o apelo à experiência empírica surge, assim, como factor de favorecimento do respeito pela diferença e, portanto, da sensibilidade intercultural.

Então, o(a) professor(a), como agente central de mudança e de implementação do desenvolvimento curricular e da prática pedagógica, tem que em cada situação pedagógica proporcionar experiências e oportunidades de aprendizagem que promovam e aceitem todas as culturas, de modo a proporcionar concretamente o desenvolvimento integral do aluno, em toda a sua vertente pessoal e social, baseada e promotora da autonomia e da liberdade, expressa por radicalidade em toda a sua intervenção democrática.

Lynch (1992) defende que a urgência da implementação da *educação para a cidadania* se impõe e que esta deve estar orientada para a democracia global no sentido da formação de cidadãos conscientes e participativos a nível local, regional, nacional e internacional nos domínios social, cultural e económico, entre outros.

Assim, a educação intercultural deve ser o *objectivo* de todas as escolas da sociedade actual, apresentando-se como uma necessidade que parte da escola e

não como uma imposição exterior. Em que o objectivo último desta educação mais não é do que promover e desenvolver as capacidades de interacção e comunicação entre os alunos e o mundo que os rodeia. Se assim se não fizer, promove-se uma uniformidade empobrecedora e, no fundo, segregadora e elitista.

Se toda a actividade educativa espelha as pessoas de culturas diferentes e provoca a emergência de diferenças e semelhanças culturais; e, se a essência de toda a *sociedade* é proclamar e viver o direito de todas as culturas existirem e se desenvolverem, em que o Ser Humano tenha uma consciência de prática política, e que, em virtude disso, tenha uma maior participação activa na sociedade; então, o importante é a promoção de que a educação não seja para dividir e sim para unir, constituindo uma nova consciência de sociedade Nacional, Europeia e Mundial aberta aos valores da convivência, do diálogo, da colaboração, da solidariedade, da aceitação, da tolerância activa e do respeito entre todos os povos, etnias e culturas.

Onde a educação intercultural atravesse horizontalmente e verticalmente a escola e a sociedade, abarcando deste modo todo o ser humano e o ser humano todo, à luz da afirmação de Mounier "Ser tudo para todos sem deixar de ser, e de ser eu." E, em que o objectivo último não seja já tão só uma educação intercultural e sim, numa progressão maior, uma educação *transcultural*.

Notas

* Centro de Estudos de Pedagogia e Avaliação/Instituto de Estudos Pós-Graduados, Universidade Aberta (Lisboa).

¹ Teoria também defendida por Caussat, P. (1989). *De l'identité culturelle: mythe ou réalité*. Paris: Desclée de Brouwer.

² Utilizo o *itálico* para sobressair o tema. Todas as palavras ou expressões que ao longo deste trabalho assim apareçam têm a mesma intenção.

³ Mais tarde adoptou a sigla de ENTRECULTURAS.

⁴ Denominado pela Equipa de Avaliação do 1.º Módulo de Formação como PREDI; a sigla implementou-se e continuou a utilizar-se nos intervenientes do Projecto e nos documentos do SCOPREM.

⁵ Ressalte-se aqui o trabalho que algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs) destinadas a esta temática têm desenvolvido no nosso país a nível da Educação Não-Formal. Particular relevo deve ser dado à Intercultura Portugal (inicialmente denominada Afs/Portugal) a primeira a dedicar-se a esta problemática, desde 1956, desenvolvendo trabalhos nas Áreas da Aprendizagem Intercultural, da Educação Intercultural e da Educação Global, envolvendo jovens, famílias, professores, instituições e comunidade em geral — com o apoio da Secretaria de Estado da Juventude (SEJ) e do Instituto Português da Juventude (IPJ) e com o reconhecimento do Ministério da Educação.

⁶ Tradução e adaptação minhas. A partir daqui não se fará referência em nota de rodapé à indicação de que se trata de tradução, em virtude de estar definido que todas elas são de minha autoria.

⁷ Aspas minhas.

⁸ Verifica-se que ainda hoje estas dimensões, de uma forma geral, não se atingiram. Desejo que a implementação da nova estrutura curricular que se avizinha acentue estas componentes — apesar de estar prevista para o ano lectivo de 2000/2001, por impossibilidades de diversa ordem, a maioria das escolas apenas a iniciará no ano lectivo de 2001/02.

⁹ Criação da disciplina de Pedagogia Intercultural no âmbito da Licenciatura, no ano de 1988.

¹⁰ Por “instâncias de ensino superior” entendo não só as instituições denominadas normalmente como tais (ensino universitário e ensino politécnico), mas também, as decisões tomadas a nível de governo e de autarquias.

¹¹ Por exemplo, escolas ou centros de formação.

¹² Cujo 1.º Curso se iniciou no ano lectivo de 1991/92.

¹³ O 1.º Curso iniciou-se no ano lectivo de 1996/97.

¹⁴ Decorreu nos anos lectivos de 1993/94 e 1994/95.

¹⁵ Zilio, R. (1994). *Elogio da diferença*. Amora: Missionários de S. Carlos (Scalabrinianos).

Referências bibliográficas

- Abdallah-Preteceille, M. (1986). Du pluralisme à la pédagogie interculturelle. *Enfances et Cultures*. (ANPASE ad.). Toulouse: Privat.
- _____. (1990). *Vers une Pédagogie Interculturelle*. (2.ª ed.). Paris: Publications de la Sorbonne.
- Ajili, H. (1991). “Did you say intercultural?” In Conseil de l’Europe. *Training Courses Resource File. “Intercultural Learning”*. Vol. 3 (2nd ed.), pp. 26-41. Strasbourg: Autour.
- Banks, J. A (1994). *An Introduction to multicultural education*. Massachusetts: Allyn & Bacon.
- Carneiro, R. (1993, Dezembro). *Conclusions and Recommendations*. Comunicação proferida no Council of Europe Seminar on “Education: Structures, Policies and Strategies” open to all CSCE Participating States. Strasbourg: Autour.
- Churchill, S. (1987). Elaboration del politiques d’éducation dans les sociétés multiculturelles. in, CERI *L’éducation multiculturelle*. Paris: OCDE.
- Clanet, C. (1993). *L’interculturel. Introduction aux approches interculturelles en Education et en Sciences Humaines* (2.ª ed.). Toulouse: PUM.
- _____. (1994). L’interculturel at l’articulation des approches disciplinaires. In C. Labat e G. Vermes. *Cultures Ouvertes. Sociétés Interculturelles. Du Conyctact à l’inter-*

- action*. Paris: ENS Éditions Fontenay/St-Cloud, e, éditions l'Harmattan.
- Conseil de l'Europe. Conseil de la coopération culturelle. Division de l'enseignement scolaire. (1989, Fevereiro). *Pistes pour activités pédagogiques interculturelles. Expériences d'éducation interculturelle*. Groupe de Travail pour la rencontre des cultures. Strasbourg: Autour.
- Cunha, P. d'O. (1992, Março e Abril). *A Educação Face à Diversidade Cultural*. Comunicação apresentada no Seminário "Escola e Sociedade Multicultural", Lisboa. (Policopiado.)
- _____. (1992, Novembro). *A Reforma Educativa Portuguesa e a Intenção Multicultural*. Comunicação apresentada no Seminário Internacional "Estratégias de Sucesso Educativo em contexto Multicultural", Lisboa. (Policopiado.)
- _____. (1994, Março). *Identificação Cultural e Reflexão Crítica. Um problema de Educação Moral*. Comunicação apresentada no Seminário "Aprender a Pensar". Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. (Policopiado.)
- Dasen, P. R. (1991b). La contribution de la psychologie interculturelle à la formation des enseignants pour une éducation interculturelle. In M. Lavalle, F. Oullet e F. Larose (Ed.). *Identité, Culture et Changement Social*. Paris: Éditions Harmattan.
- Grove, C. L. (1977). *Cross-cultural and other problems affecting the education of immigrant portuguese students in a program of transitional bilingual education*. (Doctoral Dissertation, Columbia University). Ann Arbor, MI: Xerox University Microfilms.
- Guerra, I. C. (1993, Outubro). *A Educação Intercultural: Contextos e Problemáticas*. Comunicação apresentada na abertura da Formação de Professores participantes no Projecto de Educação Intercultural. Lisboa: Entreculturas. (Policopiado)
- Ladmiral, J.-R., e Lipiansky, E. M. (1991). *La communication interculturelle*. Paris: Armand Colin.
- Lima, M. P. e Arnaut, L. G. (1988). A via intercultural para o desenvolvimento. In *Atitudes, Valores Culturais, Desenvolvimento*. Lisboa: SEDES.
- Lustig, M. W., e Koester, J. (1993). *Intercultural Competence Interpersonal Communication Across Cultures*. New York: Harper Collins College Publishers.
- Marques, M. E. (1995). *Sociolinguística*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Ouellet, F. (1991). *L'Education Interculturelle. Essai sur le contenu de la formation des maitres*. Paris: Editions L' Harmattan.

- Rocha-Trindade e al. (1996). *Educação Intercultural de Adultos*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Rosenthal, R. A. e Jacobson, L. (1968). *Pigmalion in the classroom*. New York: Holt, Rinehart and Winston.
- Sedano, A. M. (1989, Junho). *La Escuela Intercultural dentro de los Modelos Organizativos de la Escuela del Siglo XX*. Comunicação apresentada no Seminário Europeu "Hacia una Educación Intercultural. La formación de enseñantes con alumnado gitano", Valencia.
- Singh, K. (1993). *Education and Culture. A Paradigm Shift* UNESCO: Comission on Education for the 21st Century.
- Soler, E. (1985). Evaluación. in *Diccionario Enciclopédico de Educación Especial*. Madrid: Diagonal Santillana.
- Souta, L. (1991). A educação multicultural. In *Inovação*, n.º 2/3. Lisboa: IIE.
- Varela de Freitas, C. M. (1998). Currículo. Como Será A Escola De Amanhã. In *Noesis*, n.º 45 (Jan/Mar), 69.

Legislação referenciada

- Despacho Normativo n.º 63/91, de 18 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, I série-B, de 13 de Março.
- Despacho n.º 170/ME/93, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 183, II série, de 6 de Agosto.

“Der Politiker kann nur durch
Kompromisse seine Arbeit
machen, der Künstler nur ohne Kompromisse”.
(Daniel Barenboim)

1. Uma precisa estrutura contrapontística

Milan Kundera, em *A Arte Do Romance*, com limpidez e acerto, afasta o discurso literário dos discursos religioso e político:

*“O homem deseja um mundo em que o bem e o mal sejam nitidamente discerníveis, porque nele há o desejo, inato e indomável, de julgar antes de compreender. Sobre este desejo são fundadas as religiões e as ideologias. Estas não se podem conciliar com o romance a não ser que traduzam a linguagem de relatividade e de ambiguidade dele para o seu discurso apodítico e dogmático. Exigem que alguém tenha razão (...)”*¹

*Autópsia de Um Mar de Ruínas*², de João de Melo, é uma narrativa que mostra uma concepção de romance oposta à de Kundera, dominando nela um “discurso apodítico e dogmático” que recusa “a sabedoria da incerteza”³, a qual, segundo o romancista checo-francês, deve presidir ao “espírito do romance”⁴. *Autópsia*, além de criticar com abandono a guerra⁵ feita pelos portugueses em Angola, é um romance de grossa raiz marxista, que exhibe uma adesão sem reservas ao MPLA⁶.

Se, quanto ao espírito do romance, *Autópsia* se posiciona antiteticamente em relação às ideias e prática literárias do autor de *A Brincadeira*, no que toca à sua estrutura em contraponto esta mereceria a total concordância de Milan Kundera. Para Kundera “as condições ‘sine qua non’ do contraponto romanesco são: 1. a igualdade das ‘linhas’

respectivas; 2. a indivisibilidade do conjunto⁷. Estas duas características são estritamente observadas na composição contrapontística de *Autópsia*: a narração é da responsabilidade de duas constelações enunciativas — uma branca e outra negra, ou seja, os dois lados da guerra — com *“igualdade de vozes”*⁸ e as suas respectivas matérias textuais, embora estilisticamente diferentes, são tematicamente dependentes.

Numa linguagem pletórica de registos discursivos e com um tratamento do tempo que lhe dá uma textura de *“viscosidade”*⁹, *Autópsia* esteia-se na vida de Calambata - um quartel e uma sanzala¹⁰, isto é, a versão de tempo de guerra de *casa grande e sanzala* -, no Norte de Angola, nos últimos anos do colonialismo.

O quartel, *“uma espécie de cidadela do vício”* (p.16), acaserna militares que, não acreditando na sua guerra, se arrastam numa borra de tédio, cio, cobardia e bebedeiras; a sanzala, por seu lado, é habitada por uma mole maioria de negros alienados, verdadeiramente desapossados do seu ser, já que sem pátria e sem noção de ser. Dum lado, o ocupante calaceiro e cansado; do outro, o autóctone mísero e esgotado. Sobre este letárgico universo gêmeo de quartel e sanzala, abanado de vez em quando por um ataque dos guerrilheiros do MPLA, paira a podridão do colonialismo final, pesa uma atmosfera de decomposição, sendo a autópsia deste cadáver colonial feita a dois, já que levada a cabo pelas duas linhas de força contraponteadas que dirigem o romance.¹¹

Entre o quartel e a sanzala circula o furriel-enfermeiro Pacheco, um muito magro militar acusado de *“fuga de informações para as populações civis”* (p.43) e que, segundo relatórios da PIDE¹², *“estava ligado a uma célula-bolsa de resistência de S. Salvador, onde oficiais menores preparavam a derrota do exército português em África e a falência dos governos de Lisboa”* (p. 43). Em Pacheco concentra-se a maior *carga de simpatia* do romance (evidente na epizeuxis *“[furriel] da minha alma”*, p.82, etc.), sendo ele que, enquanto personagem, é o portador da tese do livro. Na contiguidade oposicional quartel/sanzala o furriel é o *go-between*, mas é-o apenas a título físico, pois recusa tudo o que o quartel simboliza e, mesmo na sanzala, em guinadas de ortodoxia, rejeita os bailundos (*“Pessoas que atraíam o (...) povo por sua conveniência”*, p. 72) devido à sua lealdade subserviente para com os portugueses. Este enfermeiro, cuja costela subversiva o cospe para fora do exército do seu país, é a componente pardacenta de uma estrutura romanesca a preto (o quartel ou a malignidade colonial) e branco (a sanzala ou a benignidade sofredora).

Em suma: a tese-quartel e a antítese-sanzala produzem a síntese-furriel. Na oposição espacial e ideológica quartel/sanzala — e no marxista furriel que angeliza os combatentes do MPLA (*“anjos invisíveis que faziam a guerra mas nunca estavam nela”*, p. 205)¹³ — encontra-se o cerne de *Autópsia*, sendo a nitidez desta estrutura uma exigência da clareza da lição política do romance. Doutro modo: a natureza dialéctica da estrutura exprime a *imago mundi* dialectal do peripatético Pacheco¹⁴, e, por irradiação, do romance que protagoniza.

2. Narração dupla e pestilencial tempo de decomposição

O autor empírico de *Autópsia* está presente no livro, em extratexto, em dois momentos: nas dedicatórias e numa página explicativa da gênese e metamorfose do seu romance. O *autor textual*¹⁵, por sua vez, incumbe dois narradores (não só, mas essencialmente) da produção e organização dos dois planos narrativos que contrastivamente compõem o texto.

No primeiro plano narrativo — que se ocupa do quartel de Calambata — para além do narrador, outras duas vozes se fazem sentir: a de Renato e a de um misterioso “soldado ocidental” (Renato? O narrador? Uma voz colectiva?). O narrador oscila entre um estatuto homodiegético (surge, às vezes, ambígua e furtivamente como personagem do universo que narra) e uma natureza heterodiegética e onisciente, sendo que os seus signos verbais de personalização saltam continuamente de um “eu” para um “nós”. É um tipo de narrador que se assemelha ao de Todorov, quando este diz que os dados sobre um narrador “devraient nous permettre de le saisir, de le situer avec précision; mais cette image fugitive ne se laisse pas approcher et elle revêt constamment des masques contradictoires allant de celle d’un auteur en chair et en os à celle d’un personnage quelconque.”¹⁶ Por sua vez, Renato, imitando o narrador, saltita do “eu” para um “nós”, o que o torna num porta-voz dos reles soldados de Calambata. É de se notar ainda que os segmentos reflexivos de *Autópsia* são de múltipla e, por vezes, confusa e difusa responsabilidade enunciativa, embrulhando-se nela o “soldado ocidental”, Renato e, provavelmente, o narrador.

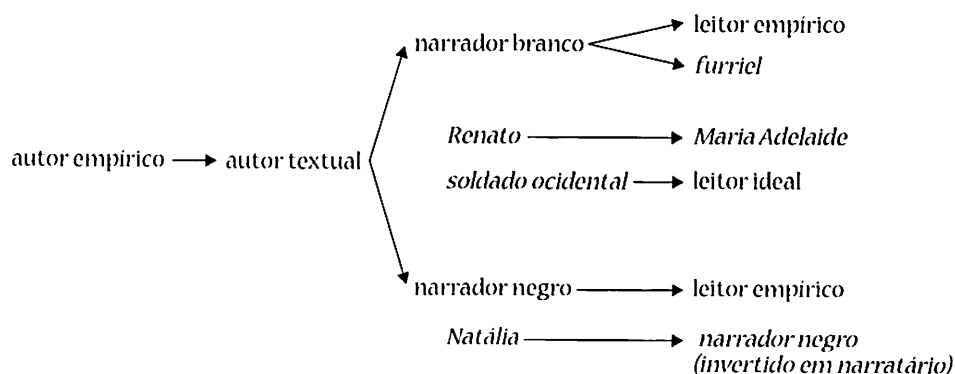
Quanto ao segundo plano romanesco — o plano organizador do universo da sanzala de Calambata —, ele é da responsabilidade de um narrador negro, e o seu discurso é o de um Português mestiçado de Quimbundo. Contrariamente ao narrador branco do primeiro plano narrativo, este é exclusivamente homodiegético, faz parte da população da sanzala, embora surja incorpóreo (nenhuma informação sobre ele é dada), embora exista apenas como personagem-observador, como um olho de máquina que filma. Este narrador delega, com frequência, o historiar das personagens e dos eventos na negra Natália (é através dela que o leitor fica a saber que o narrador existe enquanto personagem, visto que é com ele que ela fala quando diz o repetitivo “você sabes”). Os discursos de ambos atropelam-se mutuamente com alguma frequência, criando-se então não uma sempre difícil *voz dual*, mas simplesmente áreas de indeterminação locutiva.

Autópsia, além da diversificação narratorial, apresenta também um molhe de destinatários extra- e intratextuais. Quanto ao primeiro tipo de destinatários, é nítido que quer o narrador branco (e Renato) quer o narrador negro se dirigem aos leitores (“*Conheceram algum dia uma sanzala assim?*”, p. 60; “*Cavungi, pai de Juliano, esse menino esperto que falei atrás*”, p. 132)¹⁷ e o “tu” proferido pelo enigmático soldado ocidental parece ser dirigido a um tipo de leitor empírico muito especial

— o ex-combatente português em África, pois só a experiência da Guerra Colonial justifica que o soldado ocidental lembre: “ai me deram (e tu *recordas*) uma arma para o Norte” (p. 25)¹⁸. Mas, encolhendo ainda mais o público leitor pretendido, não é a qualquer ex-combatente que a passagem rememorativa é dirigida: o desejado ex-combatente, esse particular leitor empírico, é também alguém que foi contra a guerra em que participou. Esta redução ao leitorado querido, à gente da corda, é especialmente patente no final dum extracto epidictico: “a palavra contra a arma. Tu sabes” (p. 26).

Por seu lado, os destinatários intratextuais — excluindo já o narrador negro a quem Natália se dirige, o que o torna também paradoxalmente em narratário — são o furriel protagonista e Maria Adelaide, namorada de Renato. O furriel “da minha alma” é, com a intimidade de um *alter ego*, tratado por “tu” pelo narrador que, destarte, o privilegia como interlocutor intratextual. Renato, por sua vez, tem em Maria Adelaide a receptora *in absentia* do seu amor empanado pela distância e pelo pavor da morte metálica trazida pelos guerrilheiros.

A ensarilhada estrutura de vozes e escutas de *Autópsia* — que, na sua divisão nas esferas branca e negra, reflecte a ordem dialéctica do conteúdo do romance — pode ser aclarada pelo diagrama seguinte:



Tal como com a narração, também é dupla a temporalidade de *Autópsia* e também uma das partes é mais espessa e variegada que a outra: o parado presente tem uma densidade que falta ao radioso futuro.

O presente é um tempo de “tédio e sonambulismo” (cf. p. 98), “ulcerado” (p. 44), que espelha a injustiça colonial em estado moribundo. Este tempo é transmitido principalmente pelo imperfeito, que acentua o seu aspecto durativo, e acessoriamente pelo presente histórico, que lhe dá uma maior expressividade ao *puxá-lo* para o presente da leitura (“o tempo não passa”; “não há este tempo”, p. 25). Para a

imobilização pastosa do presente contribui também o registo fantástico com a sua carga de irrealidade parada que deriva duma relação com o intemporal e outros modos de comunicação da suspensão do tempo. Para além da paragem irreal do tempo, o fantástico gera ainda um ritmo de narração entre o suspensivo e o acelerado (respectivamente situações de tocaia e combate), uma arritmia ofegante, ansiosa, isto é, uma psico-temporalidade que é um dos grandes ferretes de *Autópsia* – a atmosfera de pesadelo. Particularmente com o realismo fantástico e o presente histórico — já que o também mencionado imperfeito é o tempo verbal da norma no tratamento da lentidão temporal —, *Autópsia* manifesta-se como uma *cronofania*, revela-se não tanto como um romance que se preocupa com o desenrolar dos eventos no tempo mas como um romance cujo centro é o tempo. A componente temporal da narrativa é em si e só por si uma tomada de consciência da *duração*, um mergulho na sua profundidade, que é simultaneamente a profundidade parada (“o devagar da morte”, p. 25) do colonialismo fora do Tempo e da História. Por outras palavras, em *Autópsia* há uma formação específica do tempo que ilumina o primordial sentido temático e ideológico da ficção.

Sendo uma narrativa com um alicerce ideológico marxista e anti-colonialista, *Autópsia* não se ocupa apenas de um único plano temporal e, no trilho do romance neo-realista, aproveita as virtualidades dialécticas que a representação do tempo encerra, emparelhando um presente sinistramente frustrante com um futuro deslumbrante. Em *Autópsia*, a um presente parado, miasmático, velho, opõe-se um futuro vibrante, saudável, novo em folha, um futuro de esperança concretizada. Ao mostrar-se absolutamente crítico em relação a um presente de chumbo e totalmente empenhado na construção de um futuro de mel, o romance de Melo apresenta uma pesada concepção marxista do tempo. O seu interesse num por-vir (“o mundo não deve ser entendido como um complexo-acabado de coisas, mas como um complexo de *processos*”¹⁹) que resgatará o presente chagado revela uma concepção da História como movimento (“por saltos, catástrofes e revoluções”)²⁰ que encontrará o seu *escathon*, o seu fim e descanso, no comunismo, na virtuosa sociedade sem classes.

Os índices do futuro comunista que, rosnantes, se insinuam ao longo da narrativa são três: os guerrilheiros do MPLA, referidos em teologia revolucionária como “anjos” (os outros movimentos, em especial a FNLA²¹, na batida técnica do salame leninista, são progressivamente criminalizados); as crianças “da esperança” do protagonista que, na repetição de refrão a que são sujeitas, se revelam como um pólo de interesse que não deixa escapar a linha mestra ideológica (mormente o tempo futuro) do romance; e, particularmente, o próprio Pacheco em conflito com as injustas autoridades e em harmonia com a injustiçada negraria de Calambata. Sendo ele lugar nobre da representação ideológica do romance, é nele que a vivência do pútrido presente é mais funda e a esperança no futuro mais se entranha; nele a recusa do estatismo temporal é mais forte e é nele que mais e

melhor se consubstanciam os fragmentos do discurso preditivo de *Autópsia*. A par do protagonista, também Renato denuncia a consciência de um presente purulento e o desejo de amanhã cantantes, como se pode constatar num passo que este apavorado *charmeurrústico*, em poesia proletária, dirige a Maria Adelaide: "Um dia, amor, as armas serão somente objectos de museu; os campos hão-de lavrar-se com charruas, nas oficinas trabalharão bigornas, puas, enxós, o esmeris das mãos que nos combateram, e a piaçaba dos cabelos encher-se-ão da poeira das madeiras nas serrações" (p. 237).

3. Uma pletora de registos

O facto linguístico-estilístico basilar de *Autópsia* é o da sua divisão em dois tipos de Português: o Português europeu e, por arrasto de Luandino Vieira, o "português desgramaticado" que se imiscui "por dentro do (...) dialecto" (p. 66) Quimbundo. Desta mistura do Português com o Quimbundo nos capítulos africanos do livro resulta muito mais um *pidgin* do que um *sabir* e talvez se possa dizer que este *pidgin* é também um *crioulo*, na medida em que parece ser a principal língua de Calambata e da região em que esta se integra.²² Este *pidgin* não se revela uniforme, consistente, natural, ao longo do romance, antes começa por se apresentar esforçadamente cerrado, debilita depois a sua componente quimbundo e termina em descalabro, sem grandes sinais africanos, como Português padrão quase modelar²³. Nesta tentativa de criouliização as violentações do Português europeu manifestam-se quer no plano da manipulação lexical quer na exploração de sonoridades quer ainda na desconstrução sintáctica, sendo alguns dos mais importantes indicadores de africanização da "Última flor de Lácio, inculta e bela" (Olavo Bilac) os seguintes:

- a letra "k"²⁴: "Katuela" (p. 241), "Kimbo" (p. 256), "Haka" (p. 220);
- vocábulos quimbundos: "xingar" (p. 91), "cambute" (28)²⁵, "monandengue" (p. 257), "mais-velhos" (p. 261)²⁶;
- supressão do "que" integrante: "dava gosto a gente esperar ele prosseguisse a narração" (p. 137); "acho ele saiu no quartel" (p. 259);
- paralização da ideia de movimento contida na indicação circunstancial de lugar "para onde" pela contracção da preposição "em" com o artigo "o": "ele saiu no quartel" (p. 259); "—Já vais embora no quartel tão cedo, Augusto?" (p. 135);
- supressão de artigos definidos: "Soba Mussunda chegou bem no meio da sanzala" (p. 108); "Branco zanga para não perder, é só." (p. 220);
- discordância entre sujeito e predicado: "você és o homem desta casa" (p. 131); "você, papá, tens ao menos autoridade pra mandar trabalhar a gente" (p. 180);

- troca do “l” pelo “r”: “insurtar” (p. 32), “servaje” (p. 62), “arferes” (p. 258);
- posição anômala de “lhe” e “me”: “Lhe chega assim, Bibi?” (p. 137); “Me diz ainda, se você sabes” (p. 131);
- “Ainda” por “ainda não”: “— Para menina como você, eu podia trabalhar dia e noite. Lhe chega assim, Bibi? — Ainda. Tem de ser bonito e mais melhor que você...” (p. 137);
- corruptelas: “sô” (p. 6), “num pode!” (p. 134), “furrié fremeiro” (p. 259);
- “lhe” como complemento directo em vez do mesmo pronominalizado: “nem mesmo os outros lhe compreendiam” (p. 241); “os outros lhe entusias-mavam” (p. 137);
- interjeições quimbundas: “Xé” (p. 228)²⁷, “Aiué” (p. 137);
- “mesmo” com função intensificadora: “Capaz ia mesmo vir chuva” (p. 107); “Pontapé mesmo em algumas meninas zangadas” (p. 256);
- aspecto verbal durativo expresso por verbo e infinito sem preposição, num arremedo de perifrástica: “estava estudar” (p. 137); “num estou mentir” (p. 258);
- sufixos indicativos de desgraça “-uê” e “-é” (ou “-ééé”): “Mama-uê!” (p. 29); “— Quitata²⁸, quitata, Quitatééé! Feiticeira!” (p. 160).

Registe-se ainda, nestes capítulos de penetração de termos e espírito do Quimundo no Português, o frequente dialogismo, a preponderância do vocabulário da indigência e da opressão e uma opulenta sinonímia que verte a dignidade negra.

Quanto ao texto branco de *Autópsia*, é o sema do “nojo” (e respectivos lexemas associados) que é objecto de hipervalorização. Para além da isotopia imagética criada pelo elemento marítimo (que parcialmente gera o título e, em parte, lava o livro)²⁹, é o campo semântico adubado pela ideia bruta do asqueroso que, servido por um metaforismo que simultaneamente desdobra e integra, dá uma visão unificada da parte portuguesa do romance. Alguns exemplos da *nostalgie de la boue*, e mesmo da sua versão endurecida, a *mystique de la merde*, que saturam a narração branca:

- “Estamos todos em decomposição e a caminho da merda, alazão” (p. 86);
- “os esgotos devolviam à parada grandes vômitos de água com lama” (p. 187);
- “a memória da solidão que se masturbava todas as noites para a latrina e para as moscas verdes” (p. 192);
- “essa cabeça assemelhava-se a uma trouxa de menstruação” (pp. 190-191);
- “coçava o calor genital e levava os dedos ao nariz” (p. 195).

Os segmentos de cariz fantástico de *Autópsia* também são empestados pela nojenta imagística da deliquescência do sistema colonial, imagística essa que

vibra como um diapasão na parte branca do romance. Um exemplo: “e sentiram no seu olhar o modo de quem repele leprosos que agitassem os seus cascavéis de desgraça à entrada de uma aldeia; leprosos sonâmbulos cujas feridas luminosas eram sugadas pelas tarântulas, sendo eles a morte” (p. 76).

Três outros registos discursivos recorrentes em *Autópsia* são:

- o tom cronístico (“É só preciso chegar depressa, acudir aos nossos e à sua perdiçom, aos nossos, aos nossos, acudamos prestes que matom o meestre, que os matom todolos nossos e de pronto nom serão mais vivos”, p. 104);
- a emotividade dos passos relativos ao amor e à morte (cf. pp. 25 e 176) que, não raramente, explode numa histeria de megafone (“COMO VAI TER QUE SERA MINHA MORTE?”³⁰, p. 101; “Ai mãezinha! Ai mãezinha! Foda-se o pai que me caralhou para ver isto!”, p. 120; “morrerei em África, morrerei, minha mãe. Vou de certeza morrer aqui em África”, p. 15, etc.);
- e, com uma frequência muito menor do que as tonalizações estilísticas anteriores, uma linguagem vincadamente devedora do neo-realismo (como abonação deste tipo de registo, devido à sua exemplaridade inultrapassável — e sem querer comicamente absurda —, proponho de novo as linhas melianas que fecham o ponto 2 deste ensaio).

Quanto à estilística visual, dois traços gráficos reiteram no romance: a minusculização das letras iniciadoras de parágrafos e de frases nas passagens reflexivas (e.g., o extracto final do primeiro capítulo) e a maiusculização de todos os inícios de capítulos, os quais algumas vezes recordam os *argumenti* medievais (e.g., pp. 13 e 245). Refira-se finalmente que nesta parte branca, ao contrário do que acontece com a parte negra, não são nem o dialogismo nem a narração mas sim a descrição e a reflexão que predominam.

A perfeita correspondência estilístico-ideológica de *Autópsia* manifesta-se com alarde nos dois grandes eixos estilísticos da narrativa — a isotopia do nojo e o intercâmbio linguístico. O nojo e o pútrido da linguagem branca desposam o anti-colonialismo emotivo e sem fracturas do romance; por sua vez, o casamento linguístico do Português com o Quimbundo lê-se como exemplo de miscigenação progressista, de um anti-racista Bem que, na lógica ideológica do romance, é obrigatoriamente marxista.

4. Personagens convenientes e espaços adequados

O método estruturalista-genético de Lucien Goldmann repousa numa hipótese essencial: a da existência obrigatória de uma homologia estrutural entre uma obra literária (ou um conjunto de obras) e o meio social do qual ela deflui. Para

Goldmann — que, com o tempo, se tornou cada vez mais intransigente, e que sempre se recusou a encarar o seu método sociológico como complementar de outros métodos, em particular, dos métodos psicanalíticos de Jean Paul Weber e de Charles Mauron —, o grande criador é “o indivíduo excepcional que consegue criar num certo domínio, o da obra literária (ou pictural, conceptual, musical, etc.), um universo imaginário, coerente ou quase rigorosamente coerente, cuja estrutura corresponde àquela para que tende o conjunto do grupo”³¹. A coerência para Goldmann é naturalmente uma coerência dialéctica, marxista. Esta coerência marxista — que fatia o mundo nos campos reaccionário e progressista, sendo este oracular e profético, visto que o sentido da História lhe pertence — simplifica extraordinariamente a complexidade do mundo e da obra artística, produzindo a análise mecânica, maniqueista, redutora e — em extrapolação provocatoriamente correcta de Umberto Eco — retintamente reaccionária. Com efeito, Eco, no estudo que dedicou ao criador de James Bond, afirma que Ian Fleming

*“est réactionnaire parce qu’il procède par schémas. La construction par schémas, la bipartition manichéenne est toujours dogmatique, intolérante. Le démocrate est celui qui refuse les schémas et qui reconnaît les nuances, les distinctions et justifie les contradictions. Fleming est réactionnaire comme l’est à sa source la fable, toute fable.”*³²

O democrata de Eco é o escritor que exercita “a sabedoria da incerteza” própria do melhor romance, do romance que vive da ironia e da ambiguidade. Por seu turno, o escritor reaccionário é, para o professor italiano, um portador de certezas e um defensor do dualismo maniqueu como método de interpretação do real. Deste modo, todos os romances dependentes da estética do realismo socialista e do herói positivo, bem como as narrativas com um étimo ideológico fascista, são profunda e igualmente reaccionários. Com o seu compromisso anti-colonialista e marxista, *Autópsia* é, na terminologia de Eco, um romance reaccionário que, sob o eixo da independência-revolução, *frisa* as personagens e os espaços em dois mundos irreversivelmente contrários e conflituais.

Os espaços nucleares de *Autópsia* — o quartel e a sanzala de Calambata — são de berrante representação ideológica. Como signos ideológicos — quartel ou opressor colonialista e sanzala ou negro oprimido —, estes espaços remetem em linha recta para o sistema de pensamento político angelizado na narrativa. O espaço do quartel — e a porção de mato que os soldados patrulham sem brio — é frequentemente descrito com delonga e obedecendo aos preceitos do realismo fantástico. Esta descrição fantástica torna o quartel e o mato circundante num espaço muito recriado, muito diferente do seu universo referencial, passando-se no processo rapidamente da notação do real para a conotação irreal, mágica. E uma regra se observa: enquanto inicialmente realista, esta descrição, em auto-

matismo perceptivo, dá conta da opressão do negro; enquanto fundamente fantástica, em singularização e estranhamento do real, a descrição torna-se escatológica, de porca e alucinada autópsia de um corpo colonial infecto. Por seu lado, o espaço da sanzala, em fácil correspondência com o que simboliza, é sobretudo descrito com crueza neo-realista, numa estilização descritiva que melhor — mais fotograficamente — dá a ver a miséria dos belisários negros.

Circundando estes dois territórios antagónicos e contíguos — territórios de crise em estado larvar, nos quais o opressor ainda manda —, o mato envolvente surge como a área misteriosa e justiceira, a verdadeira *terra mater* angolana. Neste terceiro espaço de *Autópsia*, os guerrilheiros castigam o opressor com flagelações ao quartel, matam-no em emboscadas quando este nele se aventura, vingam a população da sanzala. Este é o espaço em que a *crise* rebenta em proveito dos guerrilheiros do MPLA, da independência e da revolução comunista.

...

Em articulação funcional sem falhas com as personagens, a categoria espaço apresenta, do lado do quartel, personagens fundamentalmente negativas, e, do lado da sanzala, personagens basicamente positivas. Mas, sendo o eixo revolução — independência, mais do que a divisão quartel/sanzala, o verdadeiro diferenciador entre o Bem e o Mal, em qualquer dos dois grandes espaços de *Autópsia* existem personagens positivas (no espaço do Mal, o protagonista e Renato) e personagens negativas (no espaço do Bem, cipaios e bailundos). De todas as personagens do romance é o dinâmico enfermeiro Pacheco que, embora com menos texto a si dedicado do que Renato ou Natália, possui maior peso funcional. O enfermeiro é uma hipóstase do narrador; uma personagem na qual, numa enevoada osmose que corrói a individualidade da personagem e o estatuto tradicional do narrador, o narrador esporadicamente se *corporiza*. Pacheco, o espectáculo do osso cheio da transcendência vazia do marxismo, é um irritado 'herói do não': o 'furrié fremeiro' é o alienígena opressor que politicamente se *converte*, transitando não sem auto-flagelação e a grande velocidade para o campo do indígena oprimido. Sendo Pacheco o carregador da tese do romance, é em relação a ele que as outras personagens se definem em termos ideológicos. Assim, pertencem ao campo semântico-ideológico que tem o esquelético furriel como principal gerador e orquestrador:

- Renato, uma personagem-ponto de vista, sem relevo (excepto na sua histórica tanatofobia de espanta-ratos), sem hegemonia caracterológica, mero *actor* do *actante* Injustiça/Absurdo Colonial;

- Natália, a deuteragonista pura de progressismo, revoltada, lutadora, exemplar de bom senso feminino e um meio-virago, em suma, uma heroína positiva;
- Romeu, marido de Natália, infeliz objecto de judiarias várias, exaltado mas eficiente elemento de ligação com os guerrilheiros, que acabará contudo por ser descoberto e liquidado;
- Julianio, “monandengue” fino e vivaz que, aos olhos de Pacheco, encarna a esperança, o futuro;
- um major que, em São Salvador do Zaire, confuso conspira contra o regime;
- e Mussunda³³, um soba que do poder tradicional retém apenas o título e a forma. Mussunda é o arquétipo do velho digno apesar de destruído, do velho negro cuja vida é uma preta noite sem fim porque

Perdeu a pátria
e a noção de ser
(...)
perdido no tempo
e dividido no espaço³⁴

No campo do Mal, na área política oposta à do furriel marxista e magricela, chafurdam abrutalhados colonialistas e uma rataria de negros colaboracionistas. Deste grupo de personagens pestíferas ressaltam:

- Marinho, comandante desleixado, atirado anos seguidos para o mato, que sendo uma personagem-tipo tem um tique — coçar com descompostura a área genital, cheirar os dedos e depois bradar: “— Ai, a cona da minha madrinha de guerra, caralho!” (p. 19), ou exclamações de calibre semelhante;
- Castro Mendes, tanatófilo que, com “o álcool eterno do seu olhar” (p. 143) e o truque da encenação de sessões fotográficas (“— Tropa mesmo vai só é tirar o retrato, para poder mostrar alegria de viver na paz do homem branco, então!”, (p. 143), massacra as populações que se prestam ao mortífero ritual. Mendes é um demoníaco símbolo militar português e uma transparente alusão a Fernando Leal Robles, o mais conhecido matador de negros da Guerra Colonial;
- Valentim, estereótipo anti-colonialista do polícia patife, que bate forte e feio em Romeu por este ter pontapeado o seu cão, que arreia por desfastio nos negros e que trata Mussunda como um sub-humano, sem o mínimo respeito pela sua idade e dignidade de chefe gentílico. Valentim é ainda o protagonista duma cena que, pretendendo ser exemplificativa da pulhice do “abominável homem branco” (p. 147) em África, carrega no traço da

grosseria e acaba por ser, a contrapelo da seriedade e sentido ideológicos do romance, involuntariamente hilariante. Valentim invectiva a paixão da lentidão dos negros na presença de comerciantes que vêm à sanzala vender a preços de abutre:

— *Gente mais mole do que esta, só a lama. Vamos lá a ver se mexem essas pernas, carago. Parecem feitos de caganeira, molengões dum raio!*
 Voltou-se para os outros, à esquerda e à direita, e abanou a cabeça:
 — *Fazem-me a vida negra.*" (p. 218)

Quanto às personagens negras que a axiologia do romance negativiza ideologicamente, além dos guerrilheiros da tenebrosa FNLA laçada dos americanos e do fascista negro Mobutu, elas são:

- Bartolomeu, desastrado e lorpa, servil tapete dos brancos, ridicularizado pelo facto de, na palhota, ser a mulher a usar calças, batendo-lhe com generosidade quando se embebeda;
- Augusto, esperto e apatizado cozinheiro do quartel que consegue relacionar-se lindamente com todos, levando a vida sem grandes maçadas e até confortavelmente;
- e, por atacado, bailundos, T.E.'s (tropas especiais negras) ou cipaio (policia do mato), três desprezíveis grupos de escariotes que se mancomunam com o opressor.

A positivação ou negativização das personagens segundo as suas inclinações (e piruetas) ideológicas continua com outras personagens grupais. Assim, os chefes castrenses portugueses são brutamontes fascistas e a massa combatente, vivendo amarrotada entre o tédio e o medo, é descrita, com algum amaciamento ideológico, com um misto de compaixão e de crítica pelo seu apoliticismo fruto de incultura. Por seu turno, a população de Calambata, na sua lia de indigência e abulia, é vista como expressão do pobre povo angolano, padecendo a espera da libertação, libertação essa que virá dos heróis guerrilheiros, dos tais "anjos invisíveis". Estes, que são objecto de terror da parte branca do romance e de esperança vingadora da sua parte negra, têm o papel do herói positivo colectivo, ilustrador do Bem e fundador do Novo.

Em resumo: as personagens de *Autópsia* articulam-se de forma limpa com os espaços do romance — que, como qualquer espaço, tem os seus traidores e os seus heróis — e ambos traduzem o sentido final marxista e pró-independentista da narrativa, através de uma forçada homologia estrutural goldmanniana entre a narrativa e o meio donde ela emana — o norte de Angola no dealbar da década de setenta.

5. O tema da guerra: militares viciosos e guerrilheiros virtuosos

Um princípio fundamental do âmbito operatório da semiótica é o princípio da intertextualidade. Segundo ele, a expressão discursiva da mensagem literária pode ser relacionada com diversos outros tipos de mensagens não obrigatoriamente literárias. Deste modo, uma mensagem literária pode ligar-se, de forma franca ou subtilmente manipuladora, a uma mensagem ideológica, a qual condiciona sempre, em maior ou menor grau, a componente temática dessa mesma mensagem literária.

O tema de *Autópsia* (a guerra em Angola) e os sub-temas que lhe estão colados (o regime colonial-fascista, a resistência política, o amor em tempo de guerra, etc.) são resolvidos de um modo que evidencia uma indiscutível opção político-ideológica. Em *Autópsia*, a mensagem ideológica rica o tratamento literário do tema bélico-colonial de uma forma constante e organizada. É precisamente este carácter organizado, sistemático, da ideologia que é acentuado por Guy Rocher, na sua *Introduction à la sociologie générale, I. L'action sociale*, onde afirma que a ideologia é um

*'système d'idées et de jugements explicite et généralement organisé qui sert à décrire expliquer, interpréter ou justifier la situation d'un groupe ou d'une collectivité et qui s'inspirant largement de valeurs, propose une orientation précise à l'action historique de ce groupe ou de cette collectivité'*³⁵

A visão do mundo de vinco marxista, plasmada de maneira ordenada em todos os níveis da estrutura de *Autópsia*, é dada quer directa quer indirectamente. No primeiro caso, o vínculo ideológico é exibido na crítica aberta ao regime e aos seus próceres e na defesa dos trabalhadores e, por vezes, dos soldados, e ainda nos extractos em discurso abstracto sobre opressão, luta de classes ou dialéctica colonizador/colonizado. Para além destes aspectos e reforçando-os, surgem o que Tomachevski chama de 'motivos presos'³⁶, isto é, elementos nucleares sem os quais a narrativa perderia a sua integridade, destacando-se entre estes motivos os angélicos guerrilheiros, as promissoras crianças negras e o nojo branco. No segundo caso, a forma indirecta e mais sofisticada de representação ideológica do romance é feita através do conotador tempo, da sua 'viscosidade' presente e da sua bondade futura.

Explícita ou implicitamente mas sempre de modo sistemático, o código ideológico que infiltra *Autópsia* impregna a perspectiva politicamente unioocular e historicamente miope que o romance dá de Portugal, de Angola e da guerra. Na narrativa meliana os Descobrimentos são punidos, uma vez que Portugal é 'um

país que se voltara na direcção de um *mar inocente* (p. 145)³⁷ e o regime nacional-colonialista é ridicularizado (Salazar é “um corno manso” apertado pela “multidão das suas viúvas”, p. 248) e diabolizado (a sanzala de S. Salvador, com exagero político e dramático, faz lembrar “os ghettos, as forjas do extermínio lento dos nazis, embora lhe faltassem as torres, os fornos, as câmaras de gás e as sentinelas de metralhadora, capacete e holofotes sempre à mão”, p. 79). Portugal, como um todo histórico, mais não é que um *longo pecado*, sendo visto com absoluta repulsa (“país de corvos e cornos”, p. 83) e condenado sem apelo nem agravo. O passado e o presente do velho país, totalmente negativos, poderão, porém, ser parcialmente redimidos pela revolução, por “uma Grande Coisa” (p. 85)³⁸.

Angola, por sua vez, é um país onde “os brancos estragaram a vida, comeram as forças todas dos homens” (p. 32) negros. Neste país onde o colono, estrangeiro maligno que é, está a mais, cabe ao indígena apenas aguentar a intrínseca maldade do colonialismo, sofrer o “mal dos brancos” (p. 51) com um ódio que “está já tão grande que parece é um desprezo e mais nada” (p. 53). Mas este país de autóctones esgotados de sofrimento tem também o seu nervo — os magníficos “anjos guerrilheiros” — e a sua esperança — as crianças. São os guerrilheiros, mais especificamente “os combatentes da revolução” (p. 213) — *Klartext*: o MPLA —, que, ao pegarem em armas, transformam em bravo sujeito o manso objecto Angola martirizado por Portugal. Com a dignidade do sujeito histórico que se dá a si próprio mãos livres para lutar contra um sistema que secularmente explorou Angola e humilhou os angolanos, o MPLA luta na trincheira certa da guerra — e mais certa ainda por ter coloração marxista. Estes guerrilheiros, heróis positivos que são, são virtuosos em bloco:

- revelam uma “desconcertante vitalidade” (p. 170);
- andam “na mata a construir a independência da pátria” (p. 216);
- fazem gato sapato da tropa portuguesa como “anjos ausentes que habita(va)m nas florestas mas jamais se mostra(va)m à mira das suas armas” (p. 37);
- o próprio inimigo os mitifica, visto que este se considera “em guerra contra seres imaginários e não contra homens de carne e sangue como ele(s)” (p. 210). Estes “combatentes da revolução” são, em suma teológica e revolucionária, “os guerrilheiros-anjos” (p. 208) sempre com o credo marxista na boca e o breviário leninista (e a *Kalashnikov*) na mão.

Por outro lado, excluindo Pacheco, Renato, o major conspirador de S. Salvador e outros fenómenos que andavam naquele guerra “para a desfazer por dentro” (p. 85), os militares portugueses e a sua máquina de guerra são vistos como irredimível negatividade. Em duas condensadas páginas, *Autópsia*, através de sucessivas salvas de anátemas anti-militares, dá uma panorâmica pestilenta das

Forças Armadas Portuguesas e de outros portugueses envolvidos no esforço de guerra em África:

- os generais são marretas “velhos e atormentados pelo reumatismo” (p.39);
- há sombrios “sargentos excedentários povoando secretarias desertas e cuja palidez assustada lembrava negócios secretos, expedientes baratos e homossexualidade reprimida, homens esses que se ofereciam para comissões sucessivas e depois construía chalés” (p. 39);
- abundam biltres “cabos anões à espera da promoção a sargentos, e tinham olhos alcoólicos e muito propósito de estragar a vida a toda a gente” (p.39);
- existem mais que muitos “jovens oficiais protegidos nas cidades” (p.39).

Nesta paleta lamentável de um exército infectado pela desonra, isento de valentia e de propósito, há ainda portugueses que lucram com “a inspirada indústria de uma guerra que era preciso fazer durar e durar muito” (p. 39) e colonos pategos com “ar boçal” (p. 40) que, rapaces, chupam economicamente os negros e “cospem para o lado à vista da tropa” (p. 40), a qual consideram uma tropa macaca e incapaz na guerra que move aos guerrilheiros.

Se no lameiro que é a retaguarda, os militares portugueses são caricatos, canalhas e corruptos, na lamúria que é a frente, os combatentes carcomidos por blenorragias, derreados pela masturbação compulsiva, esgotados de preguiça, tédio e medo, de pouco mais servem do que de alvo: “os quartéis do Norte, os solitários e miseráveis quartéis reconstruídos no Norte, ficavam de novo à espera de serem abatidos” (p. 18). Os soldados deste exército de sangue aguado apresentam como painel de actividades: contar os dias que faltam para o regresso à pátria; passar o tempo na horizontal esperando regressar na vertical; espermatizar as negras e sacanear os negros; enrodilhar-se em vícios; embebedar-se com córnea teimosia (“dois anos de comissão obrigatória submersos por uma única bebedeira”, p. 47); e fugir, medrosa e matreiramente, a qualquer contacto com o inimigo (“tinham aprendido todos os segredos acerca da guerra, de como evitá-la bem e melhor os planos operacionais dos majores do Sector, e acampavam perto do quartel, longe das zonas perigosas e dos contactos possíveis com o inimigo”, p.190). A esta total desmotivação guerreira de um exército que, espapaçado, lesma em África, opõem-se apenas umas tesas “tropas de intervenção, os pára-quedistas e os comandos (que) gostavam naturalmente daquela guerra e estavam nela para serem heróis” (p.172).

Sendo uma tropa fandanga — uma maioria molenga que evita o combate, uma crepitante rede de filo-comunistas que sabota o esforço militar, uma chefia poderosamente idiotizada, e apenas uma minoria que faz a guerra com gosto e malvadez — não admira que, por regra, depois de atacada pelos angelicais guerrilheiros, ela viciosamente se vingue na população da derrota invariavelmente

sofrida. Num tipo de guerra em que “nunca nada acontecera e tudo depois acontecia de repente” (p. 126), os poucos portugueses que se batem fazem-no com ignominia, praticando degolas, sazonais matanças. E assim o soldado comando Ariosto, entusiasmado, joga futebol com cabeças; o sargento Justo e o seu acólito Milhomens são açougueiros de crianças (cf. pp. 142-143-144); o alferes Zózimo, exibicionista, usa um colar de orelhas pretas ao pescoço; o capitão Castro Mendes é um massacrador competente; o major Lemos, pirómano militar, incendeia sanzalas no Norte.

Esta é, em resumo e conclusão, uma guerra em que ao guerrilheiro invisível e virtuoso se opõe o militar visivelmente vicioso, como se constata nesta fala de negro: “Nosso povo é guarda-costas desses bandidos colonialistas, como diz o Movimento [MPLA] e com razão. Sanzala é sempre a defesa dessa tropa. Para destruir uma coisa, tem de ser destruída a outra” (p. 165). A vertical divisão entre o odioso e alquebrado combatente português e o nobre e pujante guerrilheiro angolano faz com que a guerra, enquanto tema base de *Autópsia*, reflita a dialéctica do explorador/explorado da ideologia marxista. Esta quente dialéctica surge no romance meliano na versão intensificada, ao rubro, do colonizador/colonizado, ou seja, numa luta de classes marxista-leninista que é ao mesmo tempo uma guerra racial nazi-fascista.

Com a sua zeburada estrutura, a sua história em picotado mas sem *esprit de suite*, a sua narração atulhada, o seu tempo peganhento, a sua linguagem com lampejos de energia mas maioritariamente em trânsito para a verbiagem, as suas personagens esperneticamente sem vida, os seus espaços correctamente semantizadores da opressão colonial e a sua tematização ideologicamente bem comportada, *zeitgeistkonform*, da Guerra Colonial em Angola, *Autópsia* é um romance morto cujas reescritas-reanimações (rever nota 2) falharam e cuja autópsia mais não pode ser que um mero exercício crítico de manutenção.

¹ Milan Kundera, *A Arte Do Romance* (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988), pp. 19-20. O discurso apodítico de *Autópsia* — concentração titular que doravante será usada — inflecte, com frequência, num sentido comunitário e volve-se em epidictico, em discurso que tem por fim solidarizar-se com os que já pensam como o locutor.

² *Autópsia* é, nas palavras do seu autor na "Notícia e um recado a quem vai ler" insertos no pórtico da primeira edição do romance (Lisboa: Assirio e Alvim, 1984), "uma nova versão do romance *A Memória de Ver Matar e Morrer*". Segundo Melo, entre a primeira versão (um "romance de testemunho") e a segunda (um "texto literário"), deu-se "Um naturalíssimo crescimento de autor" (este crescimento revela-se, isso sim, nessa obra de maturidade que é *Gente Feliz Com Lágrimas*). Refira-se ainda que *Autópsia* voltou a sofrer modificações — pelo menos na sua quarta edição — que, para além de alguns acertos de linguagem, suavizaram as marcas ideológicas do texto.

³ M. Kundera, p. 20.

⁴ M. Kundera, p. 27. Cursivo do autor.

⁵ A Guerra Colonial (1961-1974) travou-se não só em Angola mas também na Guiné Portuguesa e em Moçambique. Esta tripla guerra de guerrilhas — uma guerra de baixa intensidade, excepto na Guiné e no Norte de Moçambique nos anos finais —, na qual um pequeno pobre país imperial, num gigantesco esforço humano e económico, se bate durante mais de dez anos num outro continente, em três frentes, ficará, em termos puramente militares, registada nos anais portugueses de forma positiva. Sobre a qualidade do desempenho militar português nesta guerra, vejam-se: "Counterinsurgency in Africa: The Portuguese Way of War. 1961-1974", de John P. Cann (Westport, USA: Greenwood Press, 1997) e "A Guerra Colonial e o Romance Português — Agonia e Catarse", de Rui de Azevedo Teixeira (Lisboa: Editorial Notícias, 1998)

⁶ Movimento Popular de Libertação de Angola.

⁷ M. Kundera, p. 94.

⁸ M. Kundera, p. 94. Cursivo do autor.

⁹ Regina Louro, "João de Melo: canto fúnebre", *Expresso/Revista*, 26-5-1984, p. 31.

¹⁰ Há uma segunda povoação de palhotas em Calambata, esporadicamente referida, que não tem qualquer carga ficcional nem possui qualquer insinuação simbólica.

¹¹ Referindo-se à estrutura em contraponto de *Autópsia*, João de Melo diz: "é porventura o nosso único livro de guerra que dela faz uma abordagem dupla: capítulo sim, capítulo não, com variações de linguagem e de narrador, pretende-se nele equacionar a postura do agressor e do agredido, centrando a acção ora no exército português ora numa população angolana comprometida com a revolta e com a revolução." ("Literatura de guerra e lutas de libertação: a diferença ou o mesmo combate?", *Angolé*, Julho/Setembro, 1986, p. 11). Ainda sobre a mesma questão, em entrevista conduzida por Clara Ferreira Alves e Francisco Belard, Melo repete: "Já nos romances de guerra eu me bato pela ideia de que eles serão mais verdadeiros se conseguirem sondar o lado de lá" ("João de Melo: Nunca mais me esqueço", *Expresso/Revista*, 7-5-88, p. 62). Esclareça-se que o primeiro romance sobre a Guerra Colonial construído em contraponto é *As Lágrimas e o Vento* (1975), do angolano de origem e canadiano de passaporte, Manuel dos Santos Lima.

¹² Polícia de Investigação e Defesa do Estado.

¹³ Cursivo nosso.

¹⁴ É provavelmente devido ao intenso engajamento político e social de *Autópsia* (e de outros aguerridos textos sobre a Guerra Colonial) que Melo, num 'Auto-Retrato', referindo-se a si na terceira pessoa, escreve: 'Dizem ainda que, por ter feito a guerra colonial em Angola (1971-1974), perfilhou dela uma visão sensível, determinante, *porventura radical*, nos romances, novelas, contos e antologias que sobre ela publicou' (*Letras & Letras*, 16-1-1991, p. 7). Cursivo nosso. Refira-se ainda que *Autópsia* é uma autoficção, um romance que destapa uma autobiografia. Entre o autor empírico e o protagonista são múltiplos os pontos comuns: o apelido paternal (João Manuel de Melo Pacheco), a modestíssima origem açoreana, o posicionamento ideológico, o facto de ter sido furriel-enfermeiro dos Serviços de Saúde no Norte de Angola, a magreza, etc., etc.

¹⁵ Sobre as diferenças entre autor empírico, *autor textual* ou *lexical* e narrador, veja-se, de Victor M. de Aguiar e Silva, *Teoria da Literatura*, 8.ª ed., 6.ª reimpressão (Coimbra: Livraria Almedina, 1992), p. 227 e p. 695.

¹⁶ Tzvetan Todorov, 'Les catégories du récit littéraire', *Communications*, n.º 8, (Paris: Seuil, 1966), p. 146.

¹⁷ Cursivos nossos.

¹⁸ Cursivo nosso.

¹⁹ Friedrich Engels, *apud* Isabel Allegro de Magalhães, *O Tempo das Mulheres — A dimensão temporal na escrita feminina contemporânea. Ficção Portuguesa*, (Lisboa: Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1987), p. 39. Cursivo da autora..

²⁰ W. Lenin, *apud* Magalhães, p. 40.

²¹ Frente Nacional de Libertação de Angola.

²² Refira-se que a grande entrada dos falares negros na literatura portuguesa se dá nas peças *Frágoa d'Amor* (1524 ou 1525), *Clérigo da Beira* (1526 ou 1529-30) e *Nau de Amores* (1527), de Gil Vicente.

²³ Compare-se o primeiro parágrafo do segundo capítulo com a derradeira página do romance.

²⁴ O uso do 'k' (estranho ao alfabeto português) como substituto do 'q' tornou-se, após a independência de Angola, comum manifestação de nacionalismo linguístico. Assim, por exemplo, o rio Kwanza (e já não Cuanza), as províncias do Kuando-Kubango ou do Kazombo, o Kwacha (guerrilheiro da UNITA) e o Kimbanda (feiticeiro). Refira-se ainda que a esta troca do 'q' pelo 'k' não foi estranha a presença soviética em Angola e a consequente vulgarização de nomes como Kalashnikov, Krustchev, Kossigine, Makarenko, ou, em paródia, Álvaro Kunhal. Sobre a questão da ortografia adequada às línguas nacionais angolanas, diz Vatomene Ku Kanda, referindo-se à primeira gramática de uma língua bantu que foi feita precisamente em Angola: 'No caso, por exemplo, da maneira de escrever essas línguas (alfabeto), os sistemas ortográficos eram quase tantos quantos os autores' (*As línguas nacionais no contexto linguístico angolano*, *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992, p. 59).

²⁵ O termo correcto é 'cambuta'.

²⁶ Menos comum do que 'cotas'.

²⁷ Pertence já à maioria dos dialectos angolanos.

²⁸ Tem o significado de "puta".

²⁹ A isotopia imagética nuclearizada em "barco/mar" (a sanzala é "um barco sem mastros e sempre à beira de naufragar", p. 60; o quartel é "uma nave de loucos, de náufragos", p. 233) conclui-se com um terceiro elemento: a região a que o quartel e a sanzala pertencem, região essa que, com as suas "feridas, crateras, fissuras enormes", é "como o mar (...) ainda e sempre como o mar dos Açores, bramindo a sua pólvora seca" (p. 102).

³⁰ Maiúsculas do autor.

³¹ Lunien Goldmann, *Pour une sociologie du roman* (Paris: Gallimard, 1964), p. 219.

³² Umberto Eco, "James Bond: une combinatoire narrative", *Communications*, n.º 8, p. 92.

³³ Mussunda é um nome ideologicamente significativo, já que representa uma indiscutível homenagem a Agostinho Neto, figura de identificação do MPLA e autor do poema "Mussunda amigo", (*Sagrada Esperança*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1979, pp. 81-83).

³⁴ Agostinho Neto, "Velho Negro", p. 54.

³⁵ Guy Rocher, *Introduction à la sociologie générale, I. L'action sociale* (Paris: Éditions HMH, 1968), p. 127. Sublinhado do autor.

³⁶ B. Tomachevski, "Thématique", T. Todorov (ed.), *Théorie de la littérature* (Paris: Seuil, 1965), pp. 268 ss.

³⁷ Cursivo nosso.

³⁸ Compare-se com o "qualquer coisa" (p. 124) do romance de Lobo Antunes *Os Cus de Judas* (Lisboa: Editorial Vega, 1979). Aliás, este livro é objecto de um inegável fascínio, de uma "anxiety of influence" (Harold Bloom), por parte de *Autópsia*. Para além de um mesmo tom excessivo, de uma idêntica imperiofobia que resvala a espaços para uma patriofobia e de uma comum *nostalgie de la boue e mystique de la merde*, o romance de Melo reverencia o de Antunes em múltiplos momentos. Assim, entre outros:

- "o milhão e quinhentos mil homens" (p. 67, *Judas*) e o "um milhão e quinhentos mil homens" (p. 253, *Autópsia*), quando na realidade foram pouco mais de oitocentos mil os militares da Guerra Colonial;
- prostitutas lisboetas como "baleias agonizantes ancoradas numa praia final" (p. 23) e soldados que se sentiam como "uma baleia a morrer na costa" (p. 44);
- ênfase na invisibilidade do inimigo (cf., por exemplo, p. 41 *Judas* e p. 37 *Autópsia*);
- parodização e avacalhamento do Movimento Nacional Feminino (cf., por exemplo, p. 22 *Judas* e p. 40 *Autópsia*);
- insistência no uso de "caralho";
- interesse constante pela área genital (figuras que têm por tique coçar os testículos; observação atenta do pénis; descrição dos soldados como onanistas tristes; referências à flor-do-congo; etc.);
- o revestimento literário de uma mesma pessoa real — Melo Antunes (o comandante do quartel do Leste, em *Judas*, e o "major baixo, de nádegas flutuantes e nariz achatado sob os óculos tristes (...) conhecido pelas suas ideias livres, por um passado de oposição ao regime", pp. 80-81).

“Globalização”, “Aldeia Global”, “Nova Ordem Económica Mundial” são hoje temas tão debatidos e referidos em literatura tão abundante e variada que, pela sua insistente repetição parecem ser já vocábulos com largas dezenas de anos. Porém, estes termos são ainda muito jovens no vocabulário mundial, tendo sido proferidos pela primeira vez em 1991, após a Guerra do Golfo, não obstante, na realidade, na sua essência, se refiram a um fenómeno tão antigo quanto a própria humanidade.

Na verdade, a referência insistente que hoje em dia se faz ao processo de globalização apresenta este fenómeno como algo recente que afecta a vida de todos nós e que exige inúmeras precauções, por um lado pelos “perigos” escondidos e, por outro lado, por obrigar a uma atenção redobrada afim de se poderem aproveitar as oportunidades provenientes deste processo.

Assumir que a globalização é um fenómeno recente apresenta-se porém como uma postura irrealista e galvanizadora da importância histórica mais recente.

Já em meados do século XIX, podia ler-se no “Manifesto Comunista” de Marx a seguinte afirmação:

“... Pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um carácter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reaccionários, ela retirou à indústria a sua base nacional. As velhas indústrias nacionais foram destruídas e continuam a sê-lo diariamente. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão vital para todas as nações civilizadas, indústrias que não empregam mais matérias-primas nacionais, mas sim matérias-primas vindas de regiões mais distantes, cujos produtos se consomem, não somente no próprio país mas em todas as partes do globo. Em lugar das antigas necessidades,

satisfeitas pelos produtos nacionais, nascem novas necessidades que reclamam para a sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas e dos climas mais diversos. Em lugar do antigo isolamento de regiões e nações que se bastavam a si próprias, desenvolve-se um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações. E isto se refere tanto à produção material como à produção intelectual. As criações intelectuais de uma nação tornam-se propriedade comum de todas. A estreiteza e o exclusivismo nacionais tornam-se cada vez mais impossíveis; das inúmeras literaturas nacionais e locais, nasce uma literatura universal...

Esta breve passagem mostra de forma sucinta e elucidativa que as características de base do fenómeno da globalização, hoje tão badaladas, eram já em meados do Século XIX um facto bem marcante da actualidade de então.

Dito isto, parecerá mais realista o empreendimento de uma pequena reflexão histórica afim de se poder constatar uma outra realidade, bem diferente da anteriormente preconizada, e que se consubstancia naqueles que defendem que a globalização é antes um processo histórico cultural bem mais antigo que aquilo que hoje em dia se pretende demonstrar.

Uma breve pesquisa na literatura sobre o assunto evidencia que, de forma mais ou menos insistente, e contribuindo para a elevação do orgulho português, que a globalização começou verdadeiramente na época dos Descobrimentos Portugueses, Séculos XV e XVI.

Na verdade, embora podendo ferir o orgulho nacional, seria tentado afirmar que a globalização é um processo bem mais antigo, que encontra as suas raízes no desenvolvimento da raça humana e na sua implantação pelos diversos locais do nosso Planeta.

Será que aquilo que os nossos antepassados de há milhares de anos, descendentes dos primatas ou não, fizeram quando se dividiram em colónias e povoaram a Terra impondo a sua presença a outras espécies não se poderá chamar de globalização?

Não seria esta talvez a primeira vaga de um processo de globalização que ainda hoje se prolonga? Talvez não no sentido pernicioso do tema, pelo menos para a raça humana, mas com as suas próprias características em função dos meios disponíveis então!

Porém, para algumas espécies animais que ameaçavam localmente a hegemonia e o desenvolvimento das diferentes tribos estabelecidas nas diferentes regiões, essa globalização, não haverá grandes dúvidas em afirmar, que se tornou perniciosa, acabando com a morte e extinção delas mesmas.

Uma consequência deste primeiro passo no sentido da globalização foi que, à biodiversidade do Planeta Terra se juntava pela primeira vez o fenómeno da homodiversidade, aquele porque hoje mesmo tanto se fala como o efeito, talvez mais nefasto, deste fenómeno.

Na sua essência, o fenómeno descrito, porém, significou uma globalização humana do Planeta, como o comprovam decerto inúmeras teorias da História Antiga e da própria Antropologia.

Um factor decerto importante para a coexistência desta homodiversidade seria a falta de meios de transporte, que permitiu que as diferentes tribos colonizadoras de diferentes regiões do nosso Planeta desenvolvessem hábitos e costumes próprios, numa multiplicidade de culturas que se enraizaram em cada povo e acompanharam a evolução de cada espécie ao longo de milhares e milhares de anos.

Esta homodiversidade poderá ser igualmente considerada o embrião do processo de globalização hoje vivido e a origem para a conotação negativa hoje atribuída ao fenómeno da globalização cultural inerente ao processo de globalização presente.

Se um segundo marco no processo de globalização fosse possível apontar, decerto este se situaria então na época dos Descobrimentos Portugueses, centenas de milhares de anos depois.

O desenvolvimento dos transportes marítimos e a avidez pela descoberta de novos Mundos e novas culturas, veio então originar uma globalização imposta nalguns casos pela força das armas e que, pela primeira vez iria obrigar a adaptações culturais pela imposição de um novo paradigma de vida levado pelos exploradores europeus destes novos mundos. Iniciou-se neste processo a globalização do conhecimento e da cultura europeia onde o poderio militar era significativo e certamente superior ao dos demais países de então.

A divisão do Mundo para as duas potências de então, Portugal e Espanha, conforme ditado pelo Tratado de Tordesilhas, teria sido uma primeira tentativa tímida de unificação planetária através da globalização, que apenas falharia dado não estarem ainda criadas as condições para o sucesso de um empreendimento desta envergadura.

Será que aquilo que sentiram muitos povos africanos, americanos, do Médio Oriente e, de alguma forma da Ásia, não se poderá comparar, *mutatis mutantis*, com aquilo que hoje em dia a generalidade das culturas sente com a "coca colonização" ou o espalhar da MacDonalds ou das últimas modas italianas?

Nesta época, diversas sublevações surgidas pela natural resistência dos diversos povos a uma aculturação imposta muitas vezes pela força das armas e pela subjugação declarada, travaram de algum modo os potenciais efeitos deste empreendimento.

Tal fenómeno só foi decerto permitido pela lentidão de circulação da informação sujeita às delongas do transporte marítimo (avançado porém para o período), pois a deslocação de tropas com este fim seria sempre morosa e de logística bem complicada para a época.

A Ásia foi sempre um reduto pouco explorado neste processo, quer pela sua distância geográfica, quer pela sua intrincada cultura própria e de difícil com-

preensão para as demais potências colonizadoras da época, o que era possível face ao forte encerramento das fronteiras que dificultava a circulação da informação e a travessia daquele território pela maré de exploradores de então.

Excepção à regra constituíram os diversos territórios de presença dos portugueses na Ásia e também Médio Oriente, (alguns deles, como foi o caso de Macau, até há bem pouco tempo), que constituíram já um embrião daquilo que seria a força globalizadora de hoje, baseada mais na força das palavras e da "sedução político-económica", que propriamente na força das armas.

Não obstante o relativo fracasso histórico destas tentativas globalizadoras, uma evidência é incontornável, a redução da homodiversidade daí resultante foi um facto de não retorno e um passo importante para o seu desenvolvimento.

Não foi preciso esperar outras centenas de milhares de anos, mas apenas um quarto de século para que uma nova vaga de globalização se "abatesse" sobre o nosso Globo. Desta feita, com o epicentro no Reino Unido e culminando com um processo ambicioso de Desenvolvimento Industrial aliado ao conhecimento científico, que foi apelidado de Revolução Industrial.

As antigas potências colonizadoras do Séc. XV e XVI — Portugal e Espanha — que teriam naquela época decidido trocar o "Conhecimento Científico" pelas Riquezas vindas dos Novos Mundos descobertos, cederam, com a prática destas políticas, o seu lugar à nova potência emergente, o Reino Unido que, com o processo de Revolução Industrial, lançava assim numa iniciativa sem precedentes, as amarras para uma Terceira Vaga da Globalização, decerto apoiado em moldes mais fáceis de entender à luz do fenómeno actual que em face do meio-ambiente vivido até àquela data.

Tendo em consideração os efeitos originados pela maior rapidez de informação e o desenvolvimento do comércio mundial daí surgido, será inquestionável que o impacto desta vaga globalizadora foi bem maior que o daquelas que a precederam.

Se um termo quiséssemos utilizar afim de resumir este passo da Humanidade, poderíamos dizer que ele seria "Globalização da Produção", naturalmente acompanhada de um aprofundamento das características dos processos anteriores de "Globalização Comercial" e, de alguma forma, ainda tímida, "Globalização Cultural".

O desenvolvimento dos meios de comunicação, como o telégrafo e o telefone, bem como a generalização da imprensa escrita são apenas alguns exemplos eventualmente hoje já ultrapassados, mas que representaram muito para os povos de então e que permitiram o aprofundamento da integração produtiva e comercial das economias mundiais.

Apenas pouco mais de um século depois da Revolução Industrial, ou seja, nos finais do Século XIX, início do Século XX, a generalização do uso destes novos meios de comunicação como o telefone e a televisão e o desenvolvimento dos transportes originaria o advento de um novo marco neste processo de globalização que ficaria conhecida como a Segunda Revolução Industrial.

A Globalização de Mercados poderá ser entendido como a nova conquista desta Quarta vaga da Globalização, a acrescentar à Globalização do Comércio e da Produção já previamente realizadas.

O Mundo passou a ser encarado pelo poder económico destas novas potências políticas e económicas — e não exclusivamente militares — como uma referência para a obtenção de matérias-primas, local privilegiado de realização de investimentos e mercado de escoamento dos produtos excedentários, resultantes dos processos produtivos mais eficientes e de maior capacidade. Com esta etapa, ainda fundamentalmente assente numa mecânica industrial, começavam-se já a desenvolver mecanismos financeiros que mais tarde iriam subjugar esses mesmos intuitos industriais da Globalização.

Não seria preciso esperar muito mais de meio século, porém para que um novo momento da Globalização se iniciasse.

No final dos anos 70, início dos anos 80, o desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação vieram originar o aparecimento de uma Quinta etapa do processo de Globalização, caracterizado desta feita pela Globalização Tecnológica e da Informação que permitiram os fenómenos de Globalização Financeira e dos Padrões Culturais e de Consumo que hoje em dia vivemos.

De comum, cada uma das Cinco Etapas referidas têm o facto de intensificarem os fenómenos globalizantes verificados nas etapas anteriores, e desenvolverem novos processos, tendentes a homogeneizar a ainda restante diversidade da espécie humana, fechando assim um ciclo iniciado há centenas de milhares de anos atrás.

Igualmente em comum, cada uma destas etapas tem a incessante maior rapidez dos acontecimentos que lhes estão inerentes. Será esta sucessão ininterrupta de acontecimentos que, num fenómeno de rapidez incompreensível e de efeitos incalculáveis, ultrapassando mesmo a capacidade de compreensão humana e assim da interpretação desses mesmos acontecimentos, levanta hoje fortes resistências ao próprio processo de globalização.

O fenómeno reactivo da biodiversidade do ecossistema terrestre teria sido uma das primeiras manifestações do nosso planeta aos desequilíbrios provocados por estes fenómenos, com um efeito ao nível do desequilíbrio do próprio ecossistema.

O aparecimento de movimentos xenófobos, nacionalistas ou culturalistas é eventualmente a forma de reacção da própria espécie humana aos desequilíbrios culturais e sociais provocados pela globalização.

A própria homodiversidade, traduzida numa multiplicidade de raças, sociedades e culturas próprias, encontra-se "ameaçada" naquilo que ela poderá ter de bom. Resta saber se aquilo que a globalização nos traz será melhor que o permitido por essa homodiversidade.

Fenómenos como a queda do muro de Berlim em 1989, símbolo do fim da Guerra Fria, causador do desmoronamento da União Soviética e catalisador de

uma era liderada por uma única potência a nível mundial, guiada por ideias neoliberais e por um poderio económico ditador de leis e políticas a nível mundial; o advento de blocos regionais e do desenvolvimento acelerado da União Europeia e dos Tigres Asiáticos (New Industrialized Countries — NICs) e, finalmente, o fortíssimo desenvolvimento da Ciência e das Tecnologias da Informação e Comunicação marcaram a cena internacional no final do último milénio e deixarão decerto as suas marcas importantes no desenvolvimento futuro da humanidade.

A supremacia do poder económico é visível perante aquela que era apanágio do poder político e militar e dá lugar à coexistência de dois fenómenos de resultados antagónicos, um traduzido na homogeneização de culturas e sociedades, contribuindo para a absorção de diferenças culturais e homogeneização de hábitos e costumes sociais, padrões de vida e consumismo, e outro reflectido no crescente número de blocos regionais e na consequente associação de blocos entre si, em busca de maior protagonismo económico à escala mundial e desenvolvendo ideias proteccionistas com o intuito de não permitir o desenvolvimento dos seus rivais.

Cada bloco promove o seu desenvolvimento próprio em aberta competitividade com os demais, afim de garantir a supremacia perante aqueles e, assim, um maior protagonismo neste processo globalizador.

A próxima etapa da globalização poderá então ser o início do Ciclo primeiro do processo iniciada há centenas de milhares de anos, ou seja, uma nova colonização. Não do nosso mais que explorado e desgastado planeta — que urgir, pelo contrário, revitalizar, — mas antes de outros mundos do nosso Espaço contíguo. Será o fim de um ciclo e o início de um novo ciclo, repetindo-se a história, em outro lugar.

Em face do exposto, a importância do movimento de globalização no contexto da estratégia empresarial será por demais evidente.

A reestruturação das actividades económicas imposta pelas novas condições do meio-ambiente em que operam todas as organizações será empreendida de um modo que devolve às economias de escala e à dominação dos parâmetros do mercado uma importância acrescida face ao passado, ainda que tal situação ocorra mediante novos pressupostos de actuação empresarial, ou seja, num meio-ambiente completamente diferente e muito mais volátil.

Sendo a estratégia decorrente, em primeira análise, das variáveis do meio ambiente empresarial, pode dizer-se que a importância desta resulta acrescida sendo porém, a sua forma de definição e implementação completamente diferentes do tradicional.

O mundo do trabalho rege-se por conceitos completamente desconhecidos há poucos anos atrás: qualidade, produtividade, tercearização, reengenharia, downsizing, cadeia de valor, just-in-time são as palavras-chave no domínio actual

Entre 1850 e 1910, o Capital Financeiro, apesar de pequenas crises especulativas pontuais, teve um papel de algum modo secundário no desenvolvimento registado, conduzido fundamentalmente pelo Capital Industrial.

Já entre 1910 e 1980 se registou a uma alteração dos papéis antes registados, deslocando-se progressivamente o motor do desenvolvimento do capital industrial para o sistema bancário.

É porém, a partir de 1980 que se dá a inversão total do ciclo, quando este movimento financeiro se desloca dos bancos comerciais para os grandes Fundos de Investimento internacionais que assumem posições significativas em todas as áreas de negócio através da aquisição de participações no capital de inúmeras empresas estrategicamente seleccionadas.

Nos últimos dez anos assistiu-se a um crescimento da vertente financeira da economia a um ritmo muito superior ao da sua vertente real, traduzida nos indicadores de crescimento do PIB, do Comércio Internacional ou dos Investimentos. A funcionarem 24 horas por dia, os Mercados Financeiros movimentam diariamente cerca de 1,3 triliões de USD, tanto quanto o Comércio Mundial anual. Há dez anos atrás, a proporção entre o capital especulativo e o produtivo era de 1 para 9, a favor do capital produtivo.

A interdependência entre os países, daqui resultante, deixa de ser dominada por questões mercantilistas relacionadas com o comércio internacional e passa a ser dominada por operações de cariz financeiro, na sua vertente mais empresarial, em operações ligadas às operações de fusões, aquisições ou transferência de tecnologias e, na sua vertente mais abstracta, por movimentos de carácter especulativo com o objectivo de retirar mais-valias a curto prazo da sua aplicação.

Mesmo naquilo que continua a ser uma tônica importante da globalização — as trocas internacionais de bens e serviços — as alterações são significativas. Estima-se que, no final da década de 90, mais de 30% das trocas internacionais foram realizadas intragrupo, sendo as empresas transnacionais responsáveis, só por si, por cerca de 70% de todo o comércio mundial.

É neste cenário que as nossas empresas operam. O seu sucesso será o resultado do melhor ou pior aproveitamento das oportunidades que se oferecem e da capacidade de reacção, ou antes, antecipação, das dificuldades que se colocarão no seu caminho, afim de poderem desenvolver as competências que lhes permitam caminhar para o sucesso.

Se algumas lições podemos retirar da análise do meio ambiente que nos rodeia, será aprender com os erros e os sucessos dos novos competidores. Sem dúvida alguma que o grande adversário do Bloco que constitui a União Europeia, na cena económica mundial são os Estados Unidos da América.

A razão do sucesso desta economia prende-se com a dinâmica empresarial das organizações deste país, suportadas por uma verdadeira estratégia em termos de política internacional dos seus governantes.

da gestão. Tudo no fim se resume a uma importante *buzzword* que dá pelo nome de 'Competitividade', quer se refira aos Blocos Económicos, aos Países, às Regiões dentro de um mesmo país ou às organizações dentro de cada Região.

Nesta 'luta' desigual, de desafios e oportunidades imensas, será preponderante que não se cometa o mesmo erro de há quinhentos anos atrás de ter optado pela Riqueza em vez do Conhecimento, sob pena de se hipotecar uma vez mais um eventual papel hegemónico nacional a Prazo.

Não possuindo grande riqueza como vantagem de partida, a posição da maioria das organizações empresariais portuguesas dir-se-ia menos vantajosa que há quinhentos anos atrás, talvez equiparável à dos nossos 'aliados' britânicos da época. Será pois fundamental seguir as lições da história e, esperançados no Conhecimento procurarmos um futuro mais risonho.

Em termos de Gestão empresarial, não restam dúvidas que a melhor forma de adquirir conhecimento será a via da Estratégia Empresarial. Essa é a via da Riqueza das nossas organizações. Se alguma coisa as empresas podem e devem aprender será constatando aquilo que as rodeia e retirando as lições daí provenientes para a sua evolução própria futura. Essa é a essência da Estratégia.

A maior instabilidade inerente a um meio ambiente resultante da globalização, traduz-se, numa primeira análise, numa diminuição do ciclo de vida dos produtos, cuja definição está totalmente dependente daquilo que é o gosto do consumidor. As empresas existem para criar valor. Quanto mais valor proporcionarem aos seus clientes melhor aproveitarão para elas mesmas, ou seja, mais competitivas se tornam. Só que esta competitividade, face às características do meio-ambiente onde as empresas operam, uma vez obtida deverá ser defendida na busca de melhorias constantes de performance.

A reflexão inerente a um processo de Gestão Estratégica poderá ser determinante para a obtenção de vantagens competitivas sustentáveis de qualquer organização. A alteração da própria Cadeia de Valor da Gestão — integrando o Ciclo de Inovação e desenvolvimento de Produtos nas actividades primárias —, é prova evidente desta realidade.

Os efeitos nefastos da globalização, muitas vezes traduzidos em crises financeiras e cambiais, inflação, recessão, desemprego e falências de empresas vêm obrigar a uma gestão mais profissional das organizações, de forma a adaptá-las à realidade actual, obterem as tecnologias mais avançadas, baixarem os seus custos de produção e terem mão-de-obra altamente qualificada e motivada, de forma a conseguirem ser competitivas neste contexto e assim garantirem sustentadamente a sua sobrevivência.

Em paralelo, a Globalização Financeira — principal característica do processo actual — traduz-se num significativo ponto de descontinuidade face a tudo o que até aqui se tem passado ao nível da globalização, entendida de forma genérica.

Será por acaso que, das Top 500 empresas mundiais, 244 são empresas americanas, 46 japonesas e 23 alemãs (sendo, no total, 173 empresas europeias)?

Será por acaso que, das 25 maiores empresas, 70% são norte-americanos, 26% europeias e apenas 4% japonesas?

Sabendo que, em face do processo de globalização — cujos motores são, sem dúvidas, as grandes empresas multinacionais —, a lógica de funcionamento do sistema económico assenta numa base da competitividade, sabendo que a competitividade assenta, por seu turno, numa filosofia permanente de gestão estratégica, será de questionar o que neste domínio tem sido feito pelas empresas nacionais afim de se posicionarem no xadrez mundial da competitividade e se apresentarem como “real players” no processo da globalização.

Dito de outra forma, dizer que globalização e competitividade caminham lado a lado não significa dizer que globalização é sinónimo de competitividade. Se o fosse, decerto não registaríamos uma concentração tão forte de poder económico e de oportunidades nas mãos de um tão reduzido leque de empresas e países, em que, infelizmente, Portugal, só por si, não pontua.

A globalização e a existência de empresas transnacionais (ou globais como correntemente, mas menos correctamente são apelidadas), tem o efeito de provocar que a produção num dado espaço geográfico nacional se encontre hoje fortemente desligada da apropriação dos rendimentos gerados por essa mesma produção.

Por este motivo, as análises ao nível do PIB — Produto Interno Bruto de um país, pouco dizem em comparação com as análises do PNB — Produto Nacional Bruto. Ou seja, a competitividade industrial é hoje um fenómeno desligado, de alguma forma, da competitividade nacional. Para que tal ocorra, é assim fundamental que cada país invista no conhecimento do seu povo.

Num cenário de estabilidade, o panorama descrito seria preocupante mas ultrapassável. Na actualidade, com a economia digital, a sociedade da informação e as empresas do novo mercado, a tendência registada é potenciada e a velocidade dos seus efeitos acelerada de forma quase incontrolável pela sucessão dos factos. As novas empresas, baseadas em países onde o conhecimento é privilegiado, têm a capacidade de explorar mercados sem sequer neles alguma vez terem presença física.

Potencialidade para a generalidade das empresas, o Mercado Gloal ⁵apresenta-se igualmente como uma importante restrição e ameaça para aquelas organizações que não conseguirem desenvolver os recursos necessários para o explorar em conformidade ou sustentar a concorrência dele adveniente.

Um facto é incontornável a este respeito. Estudos realizados, nomeadamente por Winfred Ruigrok e Van Tulder, no seu livro *The Logic of Industrial Restructuring* publicado em 1995, provam que mesmo as empresas diversificadas e integradas na sua implantação mundial centralizam operações fundamentais à sua actividade como a Tecnologia, as Finanças e, principalmente, a sua Estratégia.

Significa este facto que, não obstante se falar em localização transnacional da produção, das vendas, da tecnologia, da gestão e das finanças, com excepção da produção e da vertente comercial, as empresas buscam ao máximo a preservação das suas raízes nacionais de origem ao nível da sua estratégia de actuação, ao nível do comando das suas finanças e, finalmente, ao nível da apropriação dos resultados, com fins remuneratórios a estas actividades fundamentais do seu negócio.

Estas evidências parecem apontar numa outra pista de reflexão. A noção do lucro como um resultado de determinados factores mais ou menos exógenos à gestão das empresas não passará, hoje em dia, de uma miragem.

De facto, o lucro parece constituir uma base do pressuposto de actuação destas organizações que buscam, de outra forma, através do controlo dos preços, dos custos, de operações de fusão e aquisição e desenvolvimento de tecnologias, controlar eventuais factores aleatórios de mercado, eliminando assim factores de incerteza nas suas previsões estratégicas, reduzir o lucro a um dado, maior ou menor consoante o seu nível de controlo sobre aqueles factores antes considerados exógenos.

Se algo se nos oferece dizer sobre este fenómeno, esse algo será que é aí que verdadeiramente reside a arte da gestão, ou seja, na capacidade de tornar controláveis esses fenómenos incontroláveis e, assim, tornar realizáveis os objectivos a que essa gestão se propõe. Isto é possível, com recurso à estratégia.

Disponibilidade. É a palavra que melhor reflecte e resume tudo aquilo em que penso quando penso no Luís Sá. Esta associação surge como extremamente abrangente e afigura-se-me difícil reflecti-la no texto que me é pedido, difícil explicá-la nas palavras, transpô-la de forma perceptível para o universo limitado das palavras. Mas é a única maneira de tentar uma vitória, ainda que parcial, sobre o inexorável fatalismo, sobre a impotência que sentimos brutal pelo seu irremediável desaparecimento. E consolo-me, pensando que o Luís Sá era um homem de palavras. E de acção, mas de uma acção que conjugava perfeita com o verbo, de uma acção que baseava e consubstanciava na palavra.

Em primeiro lugar, porque a mais observável, uma disponibilidade física, própria apenas de quem vive o trabalho com paixão e entusiasmo que, aliás, transmitia e partilhava com quantos convivia. Luís Sá nunca se furtou a participar, a múltiplos níveis, numa actividade política militante extremamente exigente e que soube conjugar com um brilhante trabalho académico, de ensino e investigação. Para ele, tudo era importante. Por isso, depois de horas de um denso debate parlamentar, não se furtava a conduzir centenas de quilómetros, para numa remota localidade, participar numa reunião partidária, onde privilegiava o saber ouvir, mas onde também não se furtava a contribuir com a sua opinião, lúcida e fundamentada. O que lhe permitiu o ritmo alucinante de trabalho pelo qual optou e que desenvolvia com uma facilidade espantosamente natural, foi a relação que estabelecia com os seus colaboradores, mesmo com os mais jovens e inexperientes, aos quais sabia transmitir a confiança que neles depositava.

A absorvente agenda que lhe marcava os dias e as noites não lhe retirou disponibilidade para as relações pessoais,

que cultivou sem fronteiras e atrofiantes preconceitos, separando-as claramente da intervenção e debate político, nunca permitindo a confrangedora interferência destas importantes facetas da sua vida. E todos os que o conheceram, certamente reconhecerão a inteligência e o sentido de humor com que temperava um convívio prazenteiro e multifacetado.

A intervenção política de Luís Sá ficará indissociavelmente ligada ao nascimento e posterior afirmação do poder local democrático, área em que o Partido Comunista Português tem tido um significativo e reconhecido papel, como força política maioritária em vastas zonas do território nacional, ou participando em minoria em múltiplas autarquias. No quadro da FEPU, da APU e, mais recentemente, da CDU, o PCP imprimiu ao trabalho nas autarquias locais uma dinâmica criativa e participada que permitiu a sua afirmação como força de referência, pioneira e incontornável, no panorama político nacional. Como autarca, tive oportunidade de testemunhar a permanente disponibilidade do Luís Sá para uma incessante procura de soluções novas numa sociedade em permanente mutação, com uma postura de recusa do dogmatismo e permanente afirmação dos valores e princípios essenciais.

O princípio da colegialidade nos órgãos executivos autárquicos e a participação dos cidadãos e das instituições na vida pública, tiveram em Luís Sá um vigoroso defensor, enformando toda a legislação portuguesa a seguir ao 25 de Abril, incluindo a Constituição da República; até aos últimos momentos da sua curta vida, defendeu estes princípios, como o podem testemunhar os autarcas da sua esfera política. Nos últimos anos têm-se verificado alterações na legislação de base do poder local democrático num sentido de menor colegialidade e maior presidencialismo. Infelizmente, não podemos contar já com o Luís Sá para o combate — aberto e franco, como sempre o fez — contra as pretendidas alterações que ameaçam reduzir a democraticidade que constitui a composição plural e proporcional das Câmaras Municipais, com a introdução do monopartidarismo.

É comum associar a inegável crise dos sistemas democráticos representativos à crescente falta de credibilidade da chamada "classe política"; usa-se e abusa-se desta expressão, de duvidoso rigor sociológico, como saco em que se despejam todas as maleitas da democracia, todas as causas do amorfismo sócio-político que cresce nas modernas sociedades dos países desenvolvidos. É uma posição bem mais fácil — e politicamente mais cómoda — do que procurar as razões para este fenómeno na ausência dos mecanismos de participação para além do acto eleitoral ou na aparente falta de alternativas políticas de fundo que os rotativismos bipolarizadores cultivam. Luís Sá pôs a nu este tipo de discurso, sem cair na tentação fácil e demagoga de um qualquer receituário superficial. Com uma análise esforçada e rigorosa, produziu uma leitura dos mecanismos do poder e dos espaços onde este se exerce, indispensável a uma esquerda que, para

ser viável, não se pode limitar a ser a consciência crítica desse mesmo poder, antes deve ousar o seu exercício, numa permanente procura da sua maior democraticidade. O que é equivalente a dizermos, numa incessante procura de maior e mais qualificada participação.

Intelectual e académico, conquistou o respeito e a admiração num partido de operários; num partido revolucionário, contribuiu como ninguém para balizar e valorizar uma intervenção institucional transformadora e progressista; comunista, afirmou-se, face a todos os que o conheceram, pelo trabalho, honestidade e competência, insígnia e objectivo da intervenção autárquica do PCP. "Temos de falar", dizia-nos ele com frequência. E nós responderíamos sinceramente: "É sempre um prazer, camarada."

Nota

- * Presidente da Câmara Municipal de Évora.